ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED Nº 01 EM: 1/1 ASS:

CAPA DE PROCESSO

Nº SEMED ANO
02.08.00.761/2026

DATA
22/04/2026

VOLUME I

INTERESSADO

SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO

RUA URBANO SANTOS, Nº 1657 – JUÇARA, IMPERATRIZ – MA – CEP 65.900-505

ASSUNTO

ABERTURA DE PROCESSO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA AS TURMAS DE ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ – MA

06.05.26	CGm	Ac às 11:44			

MOVIMENTAÇÃO

Nº e Ano do Processo Juntado	Data da Juntado	Nome do Interessado	Observações

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED Nº 02 EM: 1 ASS:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 02.08.00.761/2026 - SEMED

Aos 22 dias do mês de abril de 2026, declaro aberto o presente Processo Administrativo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Livros Didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA.

O presente processo administrativo é aberto com a juntada sucessiva dos seguintes documentos:

1. Solicitação de Abertura do Processo Administrativo;
2. Documento de Formalização da Demanda;
3. Autorização para abertura de processo;
4. Portaria e Publicação da Equipe de Planejamento;

Imperatriz, 22 de Abril de 2026

Jaeny da Rocha Vieira
Equipe de Planejamento de Licitações e Contratos/SEMED
Matrícula nº 85.392-9

SEMED
Nº 03
EM: 11
ASS:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 201/2026– SEMED

Imperatriz/MA, 16 de Abril de 2026

À Sua Senhoria, a Senhora
GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Assunto: Solicitação de abertura de processo de contratação para aquisição de livros didáticos para os alunos dos cursos de anos finais da Rede Municipal de Ensino.

Prezada Secretária,

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de Livros Didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA. A presente solicitação abrange materiais estruturados para apoiar o processo de ensino-aprendizagem, consolidar o conhecimento acadêmico e estimular o aprofundamento intelectual e a autonomia dos estudantes nessa etapa de transição escolar, em conformidade com as diretrizes educacionais vigentes.

A presente demanda tem como objetivo qualificar os instrumentos de apoio pedagógico por meio de recursos didáticos atualizados, oferecendo conteúdos que favoreçam o raciocínio lógico, a capacidade crítica, a interpretação textual e a compreensão das diversas áreas do saber. A iniciativa visa fortalecer o trabalho docente, especificamente nos Anos Finais do Ensino Fundamental, permitindo a implementação de práticas pedagógicas sólidas e dinâmicas que atendam plenamente às competências essenciais e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A disponibilização de livros didáticos adequados representa um avanço estratégico na consolidação de um ambiente escolar mais equitativo, focado no rendimento acadêmico. O acesso a esses materiais permite que os estudantes explorem conceitos de forma autônoma e sistemática, facilitando a fixação do conhecimento e preparando-os com segurança para as etapas subsequentes de sua formação. Além disso, esses recursos são fundamentais para promover a inclusão e combater as disparidades de aprendizado, garantindo igualdade de condições para o sucesso escolar em toda a rede.

Importa destacar que essa ação se alinha diretamente às diretrizes do Plano Municipal de Educação de Imperatriz e às metas estabelecidas nas políticas públicas voltadas à elevação da qualidade do ensino e ao fortalecimento do rendimento escolar nesta faixa etária. A aquisição desses livros didáticos não apenas supre

SEMED Nº 040 EM: 11 ASS:

uma necessidade material imediata das unidades de ensino, mas contribui diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais do município, impulsionando os resultados das avaliações oficiais.

Dessa forma, justifica-se a abertura do processo com vistas a garantir que a Rede Municipal de Ensino disponha de recursos modernos, alinhados à realidade contemporânea e tecnicamente adequados às exigências pedagógicas vigentes, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a excelência do ensino e a formação cidadã de seus estudantes.

Atenciosamente,

Raimunda Maria Barbosa Sá
Secretário Adjunta do Secretário Municipal
Matrícula nº 85.3778-1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED Nº 052 EM: 1 1 ASS:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Prefeitura Municipal de Imperatriz CNPJ nº 06.158.455/0001-16/Secretaria Municipal de Educação – 06.074.091/0001-96

Objeto
Contratação de empresa especializada em fornecimento de Livros Didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA.

Tipo de objeto:

(X) Aquisição/Compras	(X) Material de Consumo	( ) Material Permanente
( )Serviços	( ) Engenharia	(X) Não Engenharia
( ) Obra	( ) Padronizada	( ) Não Padronizada

Continuidade: ( ) Continuado (X) Não Continuado
Especialidade: (X) Comum ( ) Especial
Dedicação exclusiva de mão de obra: ( ) Sim (X) Não

Justificativa da Necessidade
A rede pública municipal de ensino de Imperatriz enfrenta uma descontinuidade no fornecimento de materiais didáticos relacionados ao letramento racial e culturas Afro-Indígenas. Este déficit impede o atendimento integral dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, comprometendo a equidade educacional. A ausência desses materiais limita as possibilidades de estudo extraclasse e dificulta a padronização das sequências didáticas, criando um cenário de vulnerabilidade pedagógica. Os alunos são diretamente afetados, pois a falta de materiais específicos impede uma compreensão aprofundada das culturas Afro-Indígenas, essencial para uma educação inclusiva e diversificada.

Os professores também enfrentam desafios na implementação de um currículo que contemple essas temáticas de forma adequada e padronizada. Além disso, a administração escolar precisa lidar com as consequências dessa lacuna, que pode resultar em disparidades no desempenho escolar e no não cumprimento das metas educacionais nacionais.
Resolver este problema é de interesse público, pois promove a inclusão e o respeito à diversidade cultural, fundamentais para o desenvolvimento social. A solução espera-se que resulte em uma melhoria nos índices de rendimento escolar, maior eficiência no processo de ensino-aprendizagem e um melhor atendimento às diretrizes nacionais de educação. A disponibilização de materiais adequados pode contribuir para uma formação mais completa dos alunos, promovendo uma educação mais justa e inclusiva.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 2.02.08.00.12.361.0043.2132 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SEMED Nº 06 EM: 11 ASS:

Fonte De Recursos: 500
Ficha: 414,415 e 416

Unidade Orçamentária: 3.02.09.12.361.1137.2628 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte De Recursos: 540
Ficha: 500,501,502 e 503

Unidade Orçamentária: 3.02.09.12.361.1175.2794 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Tempo Integral – Fundamental – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte De Recursos: 540
Ficha: 595,956,597 e 598

Unidade Orçamentária: 3.02.09.12.366.0046.2789 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte De Recursos: 540
Ficha: 803,804,805 e 806

MEMÓRIA DE CÁLCULO

A presente memória de cálculo tem por finalidade fundamentar e justificar as quantidades e os valores estimados para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros Didáticos destinados às turmas de Anos Finais da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz, Maranhão. Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 045/2024, o dimensionamento do objeto pautou-se em critérios técnicos objetivos e no levantamento demográfico atualizado da rede para o ano letivo de 2026, com dados extraídos do sistema GEDUC em 16/04/2026. O objetivo central é assegurar que a administração pública adquira quantitativos condizentes com a realidade escolar, garantindo o acesso ao material didático essencial para o desenvolvimento acadêmico dos alunos matriculados nas unidades de ensino geridas pela pasta.

O levantamento quantitativo foi consolidado a partir dos dados extraídos do demonstrativo oficial da rede, organizados especificamente para a etapa do Ensino Fundamental — Anos Finais. Conforme o registro, a rede atende um total de 13.143 alunos cursando, distribuídos em 458 turmas. O detalhamento por série indica um contingente de 3.563 estudantes no 6º ano, 3.414 no 7º ano, 3.177 no 8º ano e 2.989 alunos no 9º ano. Estes números formam a base para a definição da demanda direta de livros didáticos no exercício corrente, respeitando o volume de alunos por ano de ensino.

Este dimensionamento atende ao princípio do planejamento previsto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de dimensionar adequadamente os quantitativos a partir de dados concretos e estudos técnicos. Além dos números absolutos de matrículas, a estimativa considera a necessidade de uma margem técnica para suprir novas matrículas e transferências internas que ocorrem rotineiramente ao longo do ano letivo, garantindo a continuidade do processo pedagógico sem interrupções por falta de material didático. A metodologia utilizada assegura que a contratação atenda aos princípios da eficiência, economicidade e proporcionalidade.

Os valores estimados para a contratação foram obtidos mediante ampla pesquisa de mercado e referências em contratações pretéritas da própria Secretaria Municipal de Educação, conforme as diretrizes do Decreto Municipal 045/2024. O planejamento orçamentário está ajustado às reais

SEMED Nº 07 EM: ASS:

necessidades da administração pública e aos objetivos educacionais do município, visando o pleno desenvolvimento dos indicadores de ensino para os estudantes que se encontram na etapa final do Ensino Fundamental.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 8 de Junho de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A presente demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício corrente, documento que está em fase final de elaboração e trâmite administrativo, razão pela qual a comprovação documental correspondente será acostada aos autos oportunamente

Grau de prioridade: (X) Alta ( ) Média ( ) Baixa
Tipo de contratação sugerida:

Modalidade: ( ) Concorrência (X) Pregão ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão a Ata de Registro de Preços ( ) Leilão
Procedimentos Auxiliares: (X) Não ( ) Sim. Qual? ( ) Credenciamento ( ) Pré-qualificação ( ) Proc. Man. Interesse ( ) Registro de Preços

Vinculação com outra demanda: Não possui

Indicação da Equipe de Planejamento
Antonia Giseuda Pereira da Costa, Edilma Bandeira de Araujo Nogueira, Jaeny da Rocha Vieira, Maria Elinete Gonçalves Pereira, Patrícia Gomes da Silva Barros, Raimunda Maria Barbosa de Sá.

Previsão de Gestor e Fiscal de Contrato:

- Raimunda Maria Barbosa de Sá.. – Fiscal de contrato
- Francisco Magno Silva de Oliveira – Gestor de contrato

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.563

SEMED Nº 08 EM: 11 ASS:

2	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.414
3	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.177
4	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	2.989

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Imperatriz - MA, 16 de Abril de 2026

Raimunda Maria Barbosa Sá
Secretário Adjunta do Secretário Municipal
Matrícula nº 85.3778-1

APROVADO na forma da Lei
Em: 16/04/2026.

GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA REDE
RUA URBANO SANTOS - EDIFICIO GMAIA 1621 JUÇARA

SEMED
Nº 092
EM: 1
ASS:

Data da emissão
16/04/2026

Ano letivo: 2026

TOTAL DE TURMAS POR CURSO

ORDEM	CURSO	TURMAS	MULTI-SERIAL	CURSANDO	ABANDONO	TRANSF
1	6º ANO	122	3	3563	1	16
2	7º ANO	114	3	3414	1	6
3	8º ANO	114	3	3177	0	5
4	9º ANO	108	3	2989	3	5

Total de Turmas: 458

Total de Turmas Multi-Serial: 12

Total de Alunos Cursando: 13143

Total de Alunos Abandono: 5

Total de Alunos Transferidos Externo e Falecidos: 32

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED Nº 10 EM: 11 ASS:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Á
Senhora
Raimunda Maria Barbosa Sá
Secretário Adjunta do Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Em resposta ao Ofício nº 201/2025- SEMED, à luz da solicitação formalizada pela Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo com vistas à Contratação de empresa especializada em fornecimento de Livros Didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA.

Determino, outrossim, que sejam adotadas todas as providências administrativas, técnicas e legais cabíveis, por parte dos setores competentes, para a regular tramitação e formalização da referida contratação, nos termos da legislação vigente, especialmente em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Imperatriz - MA, 19 de Abril de 2026

Genilza Sipião Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 046/2025

SEMED Nº: EM: ASS:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 086 DE 22 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.761/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a necessidade de designação formal de equipe para condução da fase de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de assegurar a plena legalidade, segurança jurídica e continuidade do Processo Administrativo nº 02.08.00.761/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Livros Didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA.
RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** do Processo Administrativo nº 02.08.00.761/2026, os seguintes servidores:

I. Antonia Giseuda Pereira da Costa – Matrícula nº 460966-1
II. Edilma Bandeira de Araujo Nogueira - Matrícula nº 45.827-9
III. Jaeny da Rocha Vieira – Matrícula nº 85.392-9
IV. Maria Elinete Gonçalves Pereira – Matricula nº 429040-1
V. Patrícia Gomes da Silva Barros – Matrícula nº 85.361-2
VI. Raimunda Maria Barbosa de Sá - Matrícula Nº 85.377-8

Art. 2º Fica autorizado atuação dos servidores acima designados na elaboração e assinatura dos documentos integrantes da fase preparatória da licitação, notadamente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Pesquisa de Preços, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência e demais peças correlatas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data a sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, no que forem conflitantes com esta.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Imperatriz/MA, 22 de Abril de 2026.

GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Pesquisa de Preços, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência e demais peças correlatas. Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data a sua publicação. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, no que forem conflitantes com esta. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz/MA, aos 22 de abril de 2026. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: aozoki0cp8i20260422160416

PORTARIA Nº 086 DE 22 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.761/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. Considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a necessidade de designação formal de equipe para condução da fase de planejamento da contratação; Considerando a necessidade de assegurar a plena legalidade, segurança jurídica e continuidade do Processo Administrativo nº 02.08.00.761/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Livros Didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA. RESOLVE: Art. 1° Designar, para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO do Processo Administrativo nº 02.08.00.761/2026, os seguintes servidores: Antonia Giseuda Pereira da Costa – Matrícula nº 460966-1; Edilma Bandeira de Araujo Nogueira - Matrícula nº 45.827-9; Jaeny da Rocha Vieira – Matrícula nº 85.392-9; Maria Elinete Gonçalves Pereira – Matricula nº 429040-1; Patrícia Gomes da Silva Barros – Matrícula nº 85.361-2; Raimunda Maria Barbosa de Sá - Matrícula Nº 85.377-8; Art. 2° Fica autorizado atuação dos servidores acima designados na elaboração e assinatura dos documentos integrantes da fase preparatória da licitação, notadamente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Pesquisa de Preços, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência e demais peças correlatas. Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data a sua publicação. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, no que forem conflitantes com esta. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz/MA, aos 22 de abril de 2026. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: vqkytekgmvp20260422160424

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED Nº 13 EM: 11 ASS:

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 02.08.00.761/2026**, no dia **22 de Abril de 2026** que tem por finalidade Contratação de empresa especializada em fornecimento de Livros Didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Jany da Rocha Vieira

Jany da Rocha Vieira
Equipe de Planejamento de Licitações e Contratos/SEMED
Matrícula nº 85.392-9

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED Nº 14 EM: 11 ASS:

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1° do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ	06.158.455/0001-16

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A atual situação da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz revela uma carência de livros didáticos e recursos pedagógicos estruturados voltados para os Anos Finais do Ensino Fundamental, o que tem comprometido o pleno desenvolvimento das competências cognitivas, analíticas e científicas dos alunos. A ausência de materiais didáticos atualizados e em quantidade suficiente configura uma barreira ao aprendizado sistematizado, especialmente nesta etapa onde a transição para conteúdos mais complexos exige suporte material de qualidade. Este cenário não apenas limita as possibilidades de intervenção pedagógica dos professores, mas também reflete um déficit na oferta de uma educação que prepare efetivamente o estudante para os desafios do Ensino Médio e para a vida cidadã.

A demanda por uma solução que englobe a aquisição de livros didáticos se faz urgente em vista da responsabilidade do município em assegurar o acesso ao conhecimento e à base comum de conteúdos, conforme estabelecido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A inexistência de recursos bibliográficos apropriados nas unidades escolares gera um ambiente desfavorável à pesquisa e à autonomia intelectual, acentuando a desigualdade educacional e dificultando a inclusão de alunos que dependem exclusivamente do material fornecido pela rede pública para a consolidação de suas potencialidades acadêmicas.

Sob a ótica do interesse público, é imperativo que a Prefeitura Municipal de Imperatriz priorize a implementação de uma estratégia de aparelhamento das escolas com livros que estimulem o raciocínio crítico, a interpretação de texto e a resolução de problemas. Essa iniciativa visa atender diretamente um contingente de 13.143 alunos cursando do 6° ao 9° ano, distribuídos em 458 turmas da rede municipal. A melhoria da qualidade do ambiente escolar, por meio da inserção de materiais técnicos e didáticos de excelência, reflete diretamente no engajamento dos estudantes e no fortalecimento das práticas de ensino, configurando-se como uma estratégia essencial para promover a equidade educacional.

Portanto, a realização de estudos técnicos para a busca de uma solução que atenda a essa necessidade deve ser considerada uma prioridade para a gestão municipal. O fortalecimento da infraestrutura pedagógica através da oferta de livros didáticos é uma medida que beneficia a coletividade, assegurando aos milhares de estudantes de Imperatriz o acesso a ferramentas que potencializam seu crescimento intelectual e humano. Essa ação contribui decisivamente para a

SEMED Nº 15 EM: 11 ASS:

construção de um sistema de ensino mais justo, moderno e eficiente, alinhado aos melhores indicadores de qualidade da educação nacional.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Antonia Giseuda Pereira da Costa, Edilma Bandeira de Araujo Nogueira, Jaeny da Rocha Vieira, Maria Elinete Gonçalves Pereira, Patrícia Gomes da Silva Barros, Raimunda Maria Barbosa de Sá.

Imperatriz - MA, 23 de Abril de 2026

Genilza Sipião Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 046/2025

SEMED Nº 16 EM: 11 ASS:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.158.455/0001-16

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização. Justificativa: A presente demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício corrente, documento que está em fase final de elaboração e trâmite administrativo, razão pela qual a comprovação documental correspondente será acostada aos autos oportunamente..

Equipe de Planejamento
Antonia Giseuda Pereira da Costa, Edilma Bandeira de Araujo Nogueira, Jaeny da Rocha Vieira, Maria Elinete Gonçalves Pereira, Patrícia Gomes da Silva Barros, Raimunda Maria Barbosa de Sá.

Problema Resumido
A rede pública municipal de ensino de Imperatriz apresenta, atualmente, uma descontinuidade no fornecimento de materiais didáticos, no que tange ao letramento racial e culturas Afro- Indígenas, resultando em um déficit quantitativo que impede o atendimento integral dos alunos matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental. Esta carência compromete a equidade educacional, uma vez que a ausência de livros individuais limita as possibilidades de estudo extraclasse e dificulta a padronização das sequências didáticas aplicadas pelos docentes, gerando um cenário de vulnerabilidade pedagógica que pode impactar diretamente nos índices de rendimento escolar e no cumprimento das metas estabelecidas pelas diretrizes nacionais de educação.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A rede pública municipal de ensino de Imperatriz enfrenta uma descontinuidade no fornecimento de materiais didáticos relacionados ao letramento racial e culturas Afro-Indígenas. Este déficit impede o atendimento integral dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, comprometendo a equidade educacional. A ausência desses materiais limita as possibilidades de estudo extraclasse e dificulta a padronização das sequências didáticas, criando um cenário de vulnerabilidade pedagógica.
Os alunos são diretamente afetados, pois a falta de materiais específicos impede uma compreensão aprofundada das culturas Afro-Indígenas, essencial para uma educação inclusiva e diversificada. Os professores também

SEMED
Nº 13
EM: 11
ASS:

enfrentam desafios na implementação de um currículo que contemple essas temáticas de forma adequada e padronizada. Além disso, a administração escolar precisa lidar com as consequências dessa lacuna, que pode resultar em disparidades no desempenho escolar e no não cumprimento das metas educacionais nacionais.

Resolver este problema é de interesse público, pois promove a inclusão e o respeito à diversidade cultural, fundamentais para o desenvolvimento social. A solução espera-se que resulte em uma melhoria nos índices de rendimento escolar, maior eficiência no processo de ensino-aprendizagem e um melhor atendimento às diretrizes nacionais de educação. A disponibilização de materiais adequados pode contribuir para uma formação mais completa dos alunos, promovendo uma educação mais justa e inclusiva.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos para a contratação de materiais didáticos é crucial para garantir que as necessidades educacionais dos alunos, especialmente no que se refere ao letramento racial e às culturas Afro-Indígenas, sejam atendidas. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deve atender:

- **Diversidade Cultural nos Materiais Didáticos**: Os materiais devem incluir conteúdos que abordem o letramento racial e as culturas Afro-Indígenas, conforme as diretrizes curriculares nacionais.
- **Quantidade Suficiente**: Deve ser garantido o fornecimento de materiais para 100% dos alunos matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental.
- **Atualização e Relevância**: Os materiais devem estar atualizados e ser culturalmente relevantes, refletindo a diversidade étnica e cultural do Brasil.
- **Qualidade dos Materiais**: Os livros devem ser de alta qualidade, com impressão durável e encadernação resistente.
- **Acessibilidade**: Os materiais devem incluir recursos de acessibilidade para atender alunos com necessidades especiais.
- **Verificação e Controle de Qualidade**: Todos os materiais devem passar por controle de qualidade antes da entrega, com possibilidade de auditoria pela Prefeitura.
- **Sustentabilidade**: Os materiais devem ser produzidos com práticas sustentáveis, minimizando impactos ambientais.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS FOCADOS EM CULTURAS AFRO-INDÍGENAS

Descrição: Compra de livros didáticos impressos que abordam especificamente o letramento racial e as culturas Afro-Indígenas, de fornecedores especializados.

Vantagens:
- Disponibilidade imediata de materiais específicos.
- Contribui para a inclusão e diversidade no currículo escolar.
- Facilidade de uso e distribuição para os alunos.
- Possibilidade de escolha entre diferentes fornecedores.

Desvantagens:
- Custos elevados de impressão e logística.
- Necessidade de atualização periódica para manter a relevância dos conteúdos.

SEMED
Nº 18
EM: 11
ASS:

• Impacto ambiental devido ao uso de papel.

2. PLATAFORMA DIGITAL COM CONTEÚDOS AFRO-INDÍGENAS

Descrição: Implementação de uma plataforma digital que disponibiliza materiais didáticos online sobre letramento racial e culturas Afro-Indígenas.

Vantagens:
• Atualização fácil e rápida dos conteúdos.
• Redução de custos a longo prazo com impressão e distribuição.
• Acesso remoto, permitindo estudo extraclasse flexível.
• Inclusão de recursos multimídia interativos que enriquecem o aprendizado.

Desvantagens:
• Necessidade de infraestrutura tecnológica adequada nas escolas.
• Dependência de acesso à internet pelos alunos.
• Treinamento necessário para docentes e alunos no uso da plataforma.

3. PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES CULTURAIS AFRO-INDÍGENAS

Descrição: Estabelecimento de parcerias com organizações culturais para o desenvolvimento e licenciamento de conteúdos didáticos específicos.

Vantagens:
• Conteúdos culturalmente relevantes e autênticos.
• Fortalecimento de laços comunitários e valorização cultural.
• Possibilidade de personalização conforme necessidades locais.

Desvantagens:
• Processo de negociação pode ser demorado.
• Dependência de acordos legais e contratuais.
• Possíveis limitações na variedade de conteúdos disponíveis.

4. IMPRESSÃO SOB DEMANDA DE MATERIAIS CULTURAIS

Descrição: Utilização de serviços de impressão sob demanda para produzir materiais didáticos específicos sobre culturas Afro-Indígenas conforme a necessidade.

Vantagens:
• Redução de desperdício e custos com armazenamento.
• Flexibilidade para atender a variações no número de alunos.
• Atualização frequente dos materiais conforme novas pesquisas e conteúdos.

Desvantagens:
• Custos unitários mais altos em comparação com grandes tiragens.
• Dependência de fornecedores especializados.
• Prazo de produção pode variar conforme a demanda.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

SEMED Nº 19 EM: 11 ASS:

A escolha pela aquisição de materiais didáticos focados em culturas afro-indígenas visa suprir a lacuna existente no ensino da diversidade cultural e racial na rede pública municipal de Imperatriz. Tecnicamente, esses materiais são essenciais para promover um ensino inclusivo e diversificado, alinhado com as diretrizes nacionais de educação que enfatizam a importância do letramento racial. Eles são compatíveis com a infraestrutura atual das escolas e com os objetivos pedagógicos da organização, que incluem a valorização da diversidade cultural e o fortalecimento da identidade dos alunos. A implementação é direta, pois os materiais impressos são de fácil integração ao currículo existente, sem a necessidade de adaptações complexas. A escalabilidade é garantida, permitindo a expansão do acervo conforme novas demandas e diretrizes educacionais surgirem.

Operacionalmente, os materiais didáticos impressos oferecem alta confiabilidade e continuidade, sendo independentes de recursos tecnológicos avançados. A manutenção é mínima, focando na conservação e reposição de exemplares danificados. A adaptabilidade ao contexto local é um ponto forte, pois os materiais podem ser selecionados para refletir a realidade cultural e histórica da região, tornando o conteúdo mais relevante e engajador para os alunos.

Economicamente, a aquisição desses materiais representa um investimento estratégico com excelente custo-benefício. Comparado a alternativas digitais, que exigiriam infraestrutura tecnológica e capacitação, os materiais impressos são mais acessíveis e de implementação imediata. O retorno sobre o investimento se manifesta na melhoria do rendimento escolar e na formação de alunos mais conscientes e respeitosos das diversidades culturais, o que pode contribuir para o cumprimento das metas educacionais e para a captação de recursos adicionais.

A solução atende de forma eficaz o interesse público ao garantir que todos os alunos tenham acesso a um ensino que valoriza e respeita as culturas afro-indígenas, promovendo a equidade educacional e a inclusão social. Em comparação com outras opções, como a digitalização completa dos materiais, a solução impressa se mostra mais adequada devido à sua simplicidade, menor custo inicial e maior relevância cultural para o contexto educacional de Imperatriz.

QUANTITATIVOS E VALORES

O quantitativo de livros didáticos descrito no planejamento justifica-se plenamente com base nas necessidades pedagógicas e no atendimento integral aos alunos das turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, bem como no suporte às ações educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e das unidades escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Imperatriz – MA. A definição destas quantidades, conforme previsto no Documento de Formalização de Demanda (DFD), visa assegurar a disponibilização de obras didáticas adequadas e alinhadas às diretrizes curriculares, garantindo condições equitativas para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem nos anos finais do ensino fundamental.

A estratégia de dimensionamento foi mensurada com base no levantamento detalhado do censo escolar e da necessidade real de cada unidade de ensino, considerando rigorosamente o número de matrículas ativas nas turmas de anos finais e a demanda contínua por esse material de apoio ao longo do período letivo. Esse planejamento evidenciou a necessidade de quantitativos suficientes para atender integralmente o corpo discente dessa etapa específica, garantindo que nenhum estudante seja desassistido dos livros didáticos indispensáveis à atividade pedagógica diária.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Lote 01			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**

SEMED Nº 20 EM: 11 ASS:

1	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.563,00
2	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.414,00
3	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.177,00
4	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	2.989,00

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A opção de não parcelar a contratação para a aquisição de materiais didáticos focados em culturas Afro-Indígenas é a mais adequada, pois garante a uniformidade e a padronização dos materiais distribuídos aos alunos. Com a compra integral, asseguramos que todos os estudantes recebam os mesmos conteúdos e formatos, o que é essencial para a coesão pedagógica e para o cumprimento das diretrizes educacionais. Isso evita discrepâncias que poderiam surgir caso diferentes fornecedores fossem responsáveis por partes distintas do material.

Além disso, a contratação integral permite uma economia de escala, reduzindo custos unitários e otimizando o orçamento disponível. A centralização da compra facilita a gestão do processo, reduzindo a complexidade administrativa e o tempo necessário para a execução do contrato. Isso é especialmente importante para garantir que os materiais cheguem às escolas em tempo hábil para o início do ano letivo, evitando atrasos que comprometeriam o planejamento escolar.

Por fim, a responsabilidade técnica é melhor gerida quando um único fornecedor é responsável por todo o fornecimento. Isso simplifica a fiscalização e o controle de qualidade, assegurando que os materiais atendam aos padrões exigidos. Dessa forma, a contratação integral atende ao interesse público ao promover uma solução eficiente e eficaz para o problema identificado, garantindo a equidade educacional e o cumprimento das metas educacionais estabelecidas.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais didáticos focados em culturas afro-indígenas visa alcançar resultados significativos para a rede pública municipal de ensino de Imperatriz, conforme detalhado a seguir:

Economicidade: A solução maximiza o custo-benefício ao garantir que cada aluno tenha acesso a materiais didáticos individualizados, o que reduz a necessidade de reimpressões frequentes e compartilhamento de recursos. Isso promove um uso mais eficiente dos recursos financeiros, evitando gastos desnecessários com materiais suplementares.

Otimização de recursos: A alocação de materiais didáticos específicos permite uma melhor distribuição dos recursos humanos, pois os professores poderão planejar suas aulas de forma mais eficaz, utilizando um material padronizado. Além disso, a aquisição em larga escala possibilita negociações mais vantajosas com fornecedores, otimizando o uso dos recursos financeiros.

SEMED Nº 21 EM: 11 ASS:

Eficiência e eficácia: A disponibilidade de materiais didáticos adequados melhora a prestação dos serviços educacionais, permitindo uma abordagem pedagógica mais consistente e integrada. Isso facilita a padronização das sequências didáticas e contribui para a racionalização dos processos de ensino, resultando em um ambiente de aprendizagem mais eficaz.

Indicadores ou metas mensuráveis:

1. Aumento de 20% no índice de satisfação dos alunos e professores em relação aos materiais didáticos utilizados, medido por meio de pesquisas semestrais.
2. Redução de 30% no tempo médio de preparação de aulas pelos professores, devido à padronização dos materiais.
3. Melhoria de 15% nos índices de rendimento escolar dos alunos nos anos finais do Ensino Fundamental, avaliada por meio de testes padronizados ao final do ano letivo.
4. Redução de 25% nos custos associados à aquisição de materiais didáticos ao longo de três anos, através de compras planejadas e em larga escala.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da aquisição de materiais didáticos focados em culturas Afro-Indígenas, é essencial garantir que as escolas possuam espaço adequado para o armazenamento e distribuição desses materiais. Isso pode incluir a reorganização de bibliotecas ou salas de recursos para acomodar o novo acervo, assegurando que os materiais estejam facilmente acessíveis tanto para alunos quanto para professores. Além disso, é necessário verificar se há condições adequadas de climatização e proteção contra umidade, evitando a deterioração dos materiais.

A capacitação dos professores é uma providência crucial para a correta utilização dos novos materiais didáticos. Treinamentos específicos devem ser realizados para que os docentes compreendam a importância e a aplicação dos conteúdos relacionados às culturas Afro-Indígenas, garantindo que eles possam integrar essas informações de maneira eficaz nas suas práticas pedagógicas. Isso pode incluir workshops, seminários e a criação de grupos de estudo focados no tema.

Por fim, é importante assegurar que todos os materiais adquiridos possuam as devidas licenças e autorizações para uso educacional, garantindo que os conteúdos estejam alinhados com as diretrizes curriculares nacionais e respeitem os direitos autorais. Essa verificação é essencial para evitar problemas legais e assegurar que os materiais possam ser utilizados plenamente no ambiente escolar, promovendo a equidade educacional e o cumprimento das metas estabelecidas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é a aquisição de materiais didáticos focados em culturas Afro-Indígenas, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. Os materiais didáticos são produtos finais que, uma vez adquiridos, podem ser utilizados diretamente pelos alunos e professores sem a necessidade de serviços ou insumos complementares para sua implementação.

SEMED
Nº 22
EM: 11
ASS:

Esses materiais são entregues prontos para o uso, não exigindo manutenção, instalação ou qualquer tipo de suporte técnico adicional. Além disso, a distribuição e o uso desses materiais não requerem adequações físicas nas escolas, como reformas ou instalações especiais, o que reforça sua independência de outras contratações.

Portanto, a aquisição dos materiais didáticos atende diretamente à necessidade identificada, sem depender de contratações correlatas para funcionar plenamente.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

a) Consumo de Recursos Naturais: A produção de materiais didáticos pode demandar papel e outros insumos, impactando recursos naturais.
b) Emissões de CO2: O transporte dos materiais pode gerar emissões de CO2, contribuindo para a pegada de carbono.
c) Resíduos Sólidos: O descarte inadequado de materiais obsoletos pode aumentar a quantidade de resíduos sólidos.

Medidas Mitigadoras Propostas

a) Utilizar papel reciclado ou certificado para a produção dos materiais didáticos.
b) Priorizar fornecedores locais para reduzir a necessidade de transporte e, consequentemente, as emissões de CO2.
c) Implementar um programa de logística reversa para coleta e reciclagem de materiais obsoletos.
d) Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimizar a distribuição e o gerenciamento de resíduos.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Imperatriz - MA, 27 de Abril de 2026

Antonia Giseuda Pereira da Costa
Matrícula nº 460966-1
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SEMED
Nº 33
EM: 11
ASS:

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.158.455/0001-16

Equipe de Planejamento
Antonia Giseuda Pereira da Costa, Edilma Bandeira de Araujo Nogueira, Jaeny da Rocha Vieira, Maria Elinete Gonçalves Pereira, Patrícia Gomes da Silva Barros, Raimunda Maria Barbosa de Sá.

Objeto Detalhado
Aquisição de Materiais Didáticos Focados em Culturas Afro-Indígenas

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

SEMED Nº 24 EM: 11 ASS:

	indicam claramente essa possibilidade	

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	**MUITO ALTO**	**RISCO MÉDIO**	**RISCO MÉDIO**	**RISCO ALTO**	**RISCO EXTREMO**	**RISCO EXTREMO**
	ALTO	**RISCO BAIXO**	**RISCO MÉDIO**	**RISCO ALTO**	**RISCO ALTO**	**RISCO EXTREMO**
	MÉDIO	**RISCO BAIXO**	**RISCO MÉDIO**	**RISCO MÉDIO**	**RISCO ALTO**	**RISCO ALTO**
	BAIXO	**RISCO BAIXO**	**RISCO BAIXO**	**RISCO MÉDIO**	**RISCO MÉDIO**	**RISCO MÉDIO**
	MUITO BAIXO	**RISCO BAIXO**	**RISCO BAIXO**	**RISCO BAIXO**	**RISCO BAIXO**	**RISCO MÉDIO**
		MUITO BAIXA	**BAIXA**	**MÉDIA**	**ALTA**	**MUITO ALTA**
	PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Aquisição de materiais sem adequada representatividade cultural		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Entrega de materiais que não retratam fielmente a diversidade e riqueza das culturas afro-indígenas, ocasionando distorções pedagógicas e insatisfação dos usuários finais.		
Ações de Contingência		**Responsável**

Revisão técnica do material entregue antes da aceitação final e devolução para ajuste, caso sejam detectadas inadequações.	Gestor e/ou Fiscal de Contrato
Previsão contratual de penalidades para fornecedores que não cumprirem as especificações culturais estabelecidas.	Gestor e/ou Fiscal de Contrato

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Alta
Dano		
Processo de seleção com poucos ou nenhum fornecedor habilitado, devido à limitação de mercado qualificado e especializado em materiais afro-indígenas, atrasando ou inviabilizando a contratação.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Utilização de critérios de habilitação compatíveis com a realidade do segmento, sem perder a qualidade exigida.		Equipe de Planejamento

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Comprometimento do início das atividades pedagógicas planejadas, prejudicando o calendário escolar ou de formação.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Inclusão de cronograma detalhado com etapas intermediárias e marcos de entrega, bem como acompanhamento contínuo.		Gestor e/ou Fiscal de Contrato
Ações de Contingência		**Responsável**
Aplicação de penalidades contratuais previstas por atraso na entrega.		Gestor e/ou Fiscal de Contrato
Execução da garantia contratual e possibilidade de contratação emergencial de outro fornecedor, caso a entrega seja inviável.		Gestor e/ou Fiscal de Contrato

Imperatriz - MA, 27 de maio de 2026.

Edilma B. de A. Nogueira

Edilma Bandeira de Araujo Nogueira
Matrícula nº 45.827-9
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED Nº 26 EM: 11 ASS:

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.563		
2	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.414		
3	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.177		
4	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	2.989		
Valor Total					

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Imperatriz - MA, 27 de Abril de 2026

Gerilza Sipião Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 046/2025

SEMED Nº 27 EM: 11 ASS:

Solicitação de Cotaçao - Livros SEMED Imperatriz/MA

semed@imperatriz.ma.gov.br

27 de abril de 2026 às 08:57

Para: comercial@construirsorrisos.com.br

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA, localizado Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, no horário das 08:00horas às 14:00horas ou devolver por e-mail, assinada, carimbada e digitalizada. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação de "planilha de preços de referência" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Atenciosamente,

Patrícia Gomes da Silva Barros
Matrícula nº 85.361-2
Equipe de Planejamento de Licitações e Contratos/SEMED

Panilha de Cotação livros Identidades anos finais.xlsx

PATRICIA GOMES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

SEMED Nº 26 EM: 11 ASS:

Solicitação de Cotação - Livros SEMED Imperatriz/MA

semed@imperatriz.ma.gov.br

27 de abril de 2026 às 08:58

Para: contato@ljsnegocios.com.br

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA, localizado Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, no horário das 08:00horas às 14:00horas ou devolver por e-mail, assinada, carimbada e digitalizada. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação de "planilha de preços de referência" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Atenciosamente,

Patrícia Gomes da Silva Barros
Matrícula nº 85.361-2
Equipe de Planejamento de Licitações e Contratos/SEMED

Panilha de Cotação livros Identidades anos finais.xlsx

PATRICIA GOMES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

SEMED Nº 29 EM: 11 ASS:

Solicitação de Cotação - Livros SEMED Imperatriz/MA

semed@imperatriz.ma.gov.br

27 de abril de 2026 às 08:58

Para: comercial@abcculturaleditora.com.br

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA, localizado Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, no horário das 08:00horas às 14:00horas ou devolver por e-mail, assinada, carimbada e digitalizada. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação de "planilha de preços de referência" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Atenciosamente,

Patrícia Gomes da Silva Barros
Matrícula nº 85.361-2
Equipe de Planejamento de Licitações e Contratos/SEMED

Panilha de Cotação livros Identidades anos finais.xlsx

PATRICIA GOMES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

SEMED
Nº 30
EM: 11
ASS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Vlr Total
1	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	**3.563**		
2	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	**3.414**		
3	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	**3.177**		
4	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	**2.989**		
Total					

PATRICIA [illegible] DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED Nº 31 EM: 11 ASS:

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Educação
Genilza Sipião Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Livros Didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
X	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	O procedimento de pesquisa de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros Didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEMED demonstra a estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade. A metodologia adotada fundamenta-se nas diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 045/2024, que regulamentam a instrução dos processos licitatórios no âmbito do Executivo Municipal de Imperatriz. Para a obtenção do preço estimado, a estratégia adotada baseou-se na realização de pesquisa direta de mercado junto a fornecedores especializados no segmento editorial e de distribuição de materiais didáticos, assegurando a plena conformidade com os parâmetros regulamentares vigentes. A opção pela cotação direta com empresas do ramo justifica-se pela natureza do objeto, que envolve obras didáticas destinadas a atender de forma precisa o currículo pedagógico programático dos anos finais do ensino fundamental. Diante das peculiaridades do mercado editorial e da necessidade de garantir propostas que reflitam com exatidão a realidade atual dos preços praticados por distribuidoras especializadas, a consulta direta apresentou-se como a via adequada e segura para a obtenção de valores reais de mercado. Ademais, essa medida assegura que os orçamentos apresentados contemplem a complexidade logística do município de Imperatriz, prevendo de forma fidedigna os custos relativos à entrega descentralizada nas unidades escolares que compõem as zonas urbana e rural. A consulta direta permitiu formalizar solicitações de propostas que considerassem

SEMED Nº 32 EM: 11 ASS:

	rigorosamente as especificidades técnicas, os critérios de qualidade do material impresso, a atualização dos conteúdos pedagógicos e os prazos de entrega indispensáveis para o regular cumprimento do calendário letivo. A escolha dos fornecedores consultados pautou-se em sua reconhecida atuação e regularidade no segmento de livros didáticos, conferindo à Administração a segurança jurídica necessária para fixar um preço estimado aderente e exequível, mitigando riscos de subestimação que pudessem comprometer a futura execução contratual. As propostas obtidas, formalmente acostadas aos autos e assinadas, constituem prova documental robusta da pesquisa realizada, chancelando o compromisso desta Secretaria com a busca pela proposta mais vantajosa para o erário municipal.
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas.

Não obstante a isso, durante a fase de elaboração da planilha orçamentária anexo, com os quantitativos e valores estimados para atender à demanda em questão, foi localizada uma Ata de Registro de Preços vigente, celebrada por outro ente federativo, cujo objeto é semelhante e compatível com as necessidades desta contratação - Ata de Registro de Preços nº 017/2025, que tem origem na Pregão Eletrônico nº 0011/2025, Processo Administrativo nº 0013/2025.

A referida ata contempla condições vantajosas em termos de preços, prazos e especificações técnicas, além de possuir fornecedor com comprovada capacidade de atendimento. Diante disso, a equipe técnica entende como viável a adesão à mencionada ata, nos termos do art. 86 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências legais, a economicidade e a compatibilidade do objeto com a necessidade do Município.

Considerando os princípios da eficiência, economicidade e celeridade administrativa, sugere-se que a contratação seja realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços localizada, desde que atendidos os requisitos legais e haja manifestação favorável da autoridade competente.

Tal medida possibilitará a execução imediata dos serviços, evitando atrasos decorrentes da tramitação de novo procedimento licitatório, além de garantir o atendimento tempestivo das demandas da administração.

Segue anexo uma tabela comparativa dos valores orçados e os valores da Ata de Registro de Preços:

1. VALORES DE ORÇAMENTOS

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.563	R$ 289,22	R$ 1.030.490,86
2	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.414	R$ 289,22	R$ 987.397,08
3	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.177	R$ 289,22	R$ 918.851,94
4	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	2.989	R$ 289,22	R$ 864.478,58
Valor Total					**R$ 3.801.218,46**

PATRÍCIA GOMES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 852610

SEMED Nº 32 EM: 11 ASS:

2. TABELA COMPARATIVA DE VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO							
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit. - Cotações**	**R$ Total - Cotações**	**Valor Unit – Ata de Registro de Preço**	**R$ Total – Ata de Registro de Preço**
1	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.563	R$ 289,22	R$ 1.030.490,86	R$ 238,42	R$ 849.490,46
2	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.414	R$ 289,22	R$ 987.397,08	R$ 238,42	R$ 813.965,88
3	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.177	R$ 289,22	R$ 918.851,94	R$ 238,42	R$ 757.460,34
4	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	2.989	R$ 289,22	R$ 864.478,58	R$ 238,42	R$ 712.637,38
Valor Total					**R$ 3.801.218,46**		**R$ 3.133.554,06**

Imperatriz - MA, 29 de Abril de 2026

Patrícia Gomes da Silva Barros
Equipe de Planejamento de Licitações e Contratos/SEMED
Matrícula n° 85.361-2

SEMED Nº 34 EM: 11 ASS:

Re: Solicitação de Cotação - Livros SEMED Imperatriz/MA

contato@ljsnegocios.com.br

27 de abril de 2026 às 11:18

Para: semed@imperatriz.ma.gov.br

Em 2026-04-27 07:58, semed@imperatriz.ma.gov.br escreveu:

> Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA, localizado Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, no horário das 08:00horas às 14:00horas ou devolver por e-mail, assinada, carimbada e digitalizada. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação de "planilha de preços de referência" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.
>
> Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.
>
> Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.
>
> Atenciosamente,
>
> Patrícia Gomes da Silva Barros
>
> Matrícula nº 85.361-2
>
> Equipe de Planejamento de Licitações e Contratos/SEMED

Prezados

Bom Dia ! !

Conforme solicitado, segue nossa cotação .

Estamos à disposição.

Favor acusarem o recebimento.

Att.,

LJS Negócios

COTAÇÃO - Pref Imperatriz MA - 27 04 2026.pdf

PATRÍCIA GOMES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

SEMED
Nº 35
EM: 11
ASS: 2

LJS

COTAÇÃO DE PREÇOS

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Livros SEMED Imperatriz/MA

PATRÍCIA [illegible] DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

LJS NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.319.696/0001-09, com sede na Rua do Saboo, 12 – Sala 02 – Jardim Barbosa - Guarulhos - SP, neste ato representada por seu sócio-diretor Presidente, **Lucimário José da Silva** , brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o número 247.403.708-08, portador da cédula de identidade RG nº 27.765.663-2 SSP/SP vem respeitosamente à Vossas Senhorias apresentar a nossa cotação de preços, como solicitado :

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Vlr Total
1	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	**3.563**	R$ 262,26	R$ 934.432,38
2	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	**3.414**	R$ 262,26	R$ 895.355,64
3	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	**3.177**	R$ 262,26	R$ 833.200,02
4	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	**2.989**	R$ 262,26	R$ 783.895,14
Total					**R$ 3.446.883,18**

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução; Ainda declaro que: Tive acesso ao documentc que dispõe sobre as condições gerais de contratação, no qual constam todas as informações necessárias para elaboração da cotação dos preços.

Validade da proposta é 60 (sessenta) dias corridos.

LJS COMERCIO E SERVICOS LTDA:41319696000109

Guarulhos, 27 de Abril de 2026

LJS NEGÓCIOS LTDA.

L J S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.319.696/0001-09

Rua do Saboo, 12 – Sala 02 – Jardim Barbosa - Guarulhos – SP - CEP.

07.111-030 E-mail: contato@ljsnegocios.com.br

SEMED Nº 36 EM: 11 ASS:

Re: Solicitação de Cotação - Livros SEMED Imperatriz/MA

comercial@abcculturaleditora.com.br 28 de abril de 2026 às 11:45

Para: semed@imperatriz.ma.gov.br

Em 27/04/2026 08:58, semed@imperatriz.ma.gov.br escreveu:

> Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA, localizado Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, no horário das 08:00horas às 14:00horas ou devolver por e-mail, assinada, carimbada e digitalizada. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação de "planilha de preços de referência" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.
>
> Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.
>
> Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.
>
> Atenciosamente,
>
> Patrícia Gomes da Silva Barros
> Matrícula nº 85.361-2
> Equipe de Planejamento de Licitações e Contratos/SEMED

PATRÍCIA GOMES DA SILVA BARROS Financeiro SEMED Matrícula: 853612

Bom dia,

Em resposta ao seu e-mail de 27.04.2026, Encaminhls em anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente,

JAIR TOMAZ

abc CULTURAL EDITORA LTDA.

ba00e4ae.png Imperatriz - MA - Orçamento.pdf

CULTURAL EDITORA LTDA.

SEMED
Nº 37
EM: 11
ASS:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Imperatriz – **MARANHÃO**

PATRÍCIA GOMES DA SILVA BARROS
Fundo SEMED
Matrícula: 853612

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Fornecimentos de cotação de preços para futura contratação de empresa visando o fornecimento de **Livros de Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil, com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC**, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Imperatriz - MA, conforme especificações a serem detalhadas no Termo de Referência, destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

Razão Social:	ABC CULTURAL EDITORA LTDA
CNPJ:	40.998.759/0001-20
Endereço:	Rua Antonio Joaquim Pequeno, 522
Bairro:	Universitário
CEP:	58.429-105 **Telefone:** (83) 99910-6946
Email:	comercial.abccultural@gmail.com

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Vlr Total
1	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	**3.563**	R$ 309,95	R$ 1.104.351,85
2	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	**3.414**	R$ 309,95	R$ 1.058.169,30
3	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	**3.177**	R$ 309,95	R$ 984.711,15
4	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	**2.989**	R$ 309,95	R$ 926.440,55
Total					**R$ 4.073.672,85**

**VALOR GLOBAL: R$** R$ 4.073.672,85 (Quatro milhões, setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

CULTURAL EDITORA LTDA

SEMED
Nº 36
EM: 11
ASS:

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a entrega

Declaramos para os devidos fins e nos termos da lei, que os preços ofertados estão de acordo com a realidade do mercado, e que estão inclusos todos os custos necessários para a entrega do objeto conforme nos informado.

Campina Grande (PB), 28 de abril de 2026.

ABC CULTURAL EDITORA LTDA
Departamento de Vendas
Jair Gomaz da Silva

ABC CULTURAL EDITORA LTDA
Departamento de Vendas
Jair Gomaz da Silva

PATRÍCIA [illegible] DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 855612

40.998.759/0001-20
ABC CULTURAL EDITORA LTDA
Rua Antonio Joaquim Pequeno, 522
UNIVERSITÁRIO CEP 58429-105
CAMPINA GRANDE-PB

SEMED Nº 39 EM: 15/ ASS:

Re: Solicitação de Cotaçao - Livros SEMED Imperatriz/MA

"comercial" <comercial@construirsorrisos.com.br> 29 de abril de 2026 às 14:34

Para: "semed" <semed@imperatriz.ma.gov.br>

Boa tarde!
Segue a Cotação:

On abr 27 2026, at 8:57 am, semed <semed@imperatriz.ma.gov.br> wrote:

> Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA, localizado Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, no horário das 08:00horas às 14:00horas ou devolver por e-mail, assinada, carimbada e digitalizada. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação de "planilha de preços de referência" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.
>
> Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.
>
> Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.
>
> Atenciosamente,
>
> Patrícia Gomes da Silva Barros
> Matrícula nº 85.361-2
> Equipe de Planejamento de Licitações e Contratos/SEMED

PATRÍCIA GOMES DA SILVA BARROS Financeiro SEMED Matrícula: 85361-2

Orçamento para Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA .docx.pdf

CERRADO EDITORA

COLEÇÃO CONSTRUIR SORRISOS

SEMED Nº 40 EM: ASS:

A/c. da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA

A empresa CERRADO EDITORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.047.197/0001-45, Inscrição Estadual nº 20.233.787-1 e Inscrição Municipal nº 4268008, com sede na Rua Manaus, nº 343, Quadra 147, Lote 10 – Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP 74.843-170, endereço eletrônico: comercial@construirsorrisos.com.br, telefone (62) 3638-6667, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Fernando Rodrigo de Oliveira, empresário, divorciado, portador do CPF nº 853.933.041-53 e RG nº 4.006.150 – DGPC/GO, residente na Rua Beira do Mato, Quadra 04, Chácaras 11/12, Condomínio de Chácaras Miraflores – Hidrolândia/GO, vem, por meio desta, vem apresentar sua Proposta de Preço.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Vlr Total
1	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.563	R$ 295,45	R$ 1.052.688,35
2	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.414	R$ 295,45	R$ 1.008.666,30
3	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.177	R$ 295,45	R$ 938.644,65
4	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	2.989	R$ 295,45	R$ 883.100,05
Total					R$ 3.883.099,35

gov.br Documento assinado digitalmente FERNANDO RODRIGO DE OLIVEIRA Data: 29/04/2026 11:04:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA CAMPOS DA SILVA BARROS Financeiro SEMED Matrícula: 853612

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEMED
Nº 41
EM: 11
ASS:

PATRÍCIA GOMES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2025

CONTRATANTE: **Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP**, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 4140, 8º Andar, Sala 86, Centro, São José do Rio Preto - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 29.185.021/0001-00, neste ato representado pelo Sr. **JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CPF 250.544.018-22 - RG 25.128.942-4 (SSP/SP), Residente e Domiciliado na Rua Antônio Siminatto, nº 918 - Bairro Residencial Laranjeiras I, Mendonça, estado de São Paulo, CEP 15.222-002, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA , com sede na Rua Milton Ribeiro , nº Nº53 - Bairro Vila Guilherme , na cidade de São Paulo , CEP 02055060 - SP inscrita no CNPJ/MF N. 10 352 822/0001-95 neste ato representada por Ricardo Abilio da Silva , portador do CPF N. 05271084809 E-MAIL INSTITUCIONAL: ricardo-fenix@uol.com.br , doravante denominada CONTRATADA.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 0011/2025 modo de disputa: ABERTO, participação: TODAS AS EMPRESAS, Critério de julgamento: MENOR PREÇO , com autorização constante do Processo Administrativo N. 0013/2025 , homologado em 11 de 12 de 2025 mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 0011/2025 , seus anexos, a proposta da CONTRATADA datada em 16 de dezembro de 2025 , e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para eventuais e futuras AQUISIÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEMED
Nº 42
EM: 11
ASS:

PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 0011/2025

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 2

LOTE 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
2.1 [] COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) [] ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.369,00 UN	R$ 238,42	R$ 8.432.676,98
Marca: LIVRO **Fabricante:** EDITORA **Modelo:** MATERIAL DIDÁTICO			
2.2 [] COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS [] 6º AO 9º ANO	35.321,00 UN	R$ 238,42	R$ 8.421.232,82
Marca: LIVRO **Fabricante:** EDITORA **Modelo:** MATERIAL DIDÁTICO			
2.3 [] COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO SOBRE SEGURANÇA ESCOLAR, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	35.321,00 UN	R$ 238,42	R$ 8.421.232,82
Marca: LIVRO **Fabricante:** EDITORA **Modelo:** MATERIAL DIDÁTICO			
2.4 [] COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA A ABORDAGEM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	35.321,00 UN	R$ 238,42	R$ 8.421.232,82
Marca: LIVRO **Fabricante:** EDITORA **Modelo:** MATERIAL DIDÁTICO			
2.5 [] COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA SAÚDE BUCAL INFANTIL - DE 4 MESES A 5 ANOS E 11 MESES E DE 1º A 5º ANOS	105.440,00 UN	R$ 532,70	R$ 56.167.888,00

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEMED
Nº 43
EM: 1
ASS: 2

PATRÍCIA GOMES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

Marca: LIVRO	**Fabricante:** EDITORA		**Modelo:** MATERIAL DIDÁTICO	
2.6 □ COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS SOBRE AUTISMO PARA SER INCORPORADO AO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL		42.329,00 UN	R$ 154,00	R$ 6.518.666,00
Marca: LIVRO	**Fabricante:** EDITORA		**Modelo:** MATERIAL DIDÁTICO	
Total Lote 2		x1		R$ 96.382.929,44

Dá-se o valor total da Ata R$ 96.382.929,44 (noventa e seis milhões trezentos e oitenta e dois mil e novecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: 07 (sete) dias corridos.

5.2.A entrega ocorrerá no edendereço estabelecido na Ordem de Compra, pelo orgão participante e ou aderente.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Órgão Participante, o Órgão Aderente a Ata e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEMED
Nº 44
EM: 11
ASS:

PATRICIA GOMES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Órgão Participante, ou pelo Órgão Aderente e ou pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. **E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Órgão Participante, ou do Órgão Aderente e ou do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

SEMED Nº 45 EM: 11 ASS:

PATRÍCIA GOMES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Órgão Participante ou pelo Órgão Aderente e ou pelo CINDESP, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações dos referidos órgãos, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelos Órgãos Participantes, ou Órgãos Aderentes a Ata e ou CINDESP, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

SEMED Nº 42 Em: 11 Ass:

PATRICIA GOMES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CINDESP ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo funcionário indicado pelo Órgão Participante, ou pelo Órgão Aderente a Ata e ou pelo CINDESP, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Órgão Participante, ou Órgão Aderente a Ata e ou CINDESP e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEMED Nº 47 EM: 11 ASS:

PATRÍCIA GOMES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à CONTRATADA acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Órgão Participante inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.

k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CINDESP.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEMED Nº 46 EM: 1 ASS:

PATRÍCIA GOMES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados ou entrega dos produtos pela fiscalização do Órgão Participante e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Órgão Participante, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Órgão Participante.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3 – O Órgão Participante poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Órgão Participante.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou entrega do produto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Órgão Participante.

d) Débito da CONTRATADA para com o Órgão Participante quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Órgão Participante, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC-IBEGE do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

SEMED Nº 49 Em: 11 Ass:

PATRÍCIA GOMES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o CINDESP, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEMED Nº 30 Em: Ass:

PATRÍCIA [illegible] DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21 e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto/SP para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

São José do Rio Preto , 16 de dezembro de 2025

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEMED
Nº 31
EM: 11
ASS:

PATRÍCIA GOMES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

Juliano Souza de Oliveira

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP

Ricardo Abilio da Silva

FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:
CPF:

_____

NOME:
CPF:

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

SEMED
Nº 52
EM: 11
ASS: 2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PATRÍCIA GOMES DA SILVA BARROS
Financeiro SEMED
Matrícula: 853612

Código para verificação: 27D1-59CB-8D62-D799

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 250.XXX.XXX-22) em 16/12/2025 16:23:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ RICARDO ABILIO DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-09) em 16/12/2025 16:46:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED Nº 532 EM: 11 ASS:

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Oficio nº 224/2026 Financeiro/SEMED

ASSUNTO: SOLICITA-SE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO E RUBRICA PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA AS TURMAS DE ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ – MA

Ao
Departamento de Contabilidade
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Senhor(a) Contador(a),

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.08.00.760/2026,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Livros Didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA.

O valor total estimado da presente demanda é de **R$ 3.801.218,46** (três milhões, oitocentos e um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)

Unidade Orçamentária: 2.02.08.00.12.361.0043.2132 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte De Recursos: 500
Ficha: 414,415 e 416

Unidade Orçamentária: 3.02.09.12.361.1137.2628 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte De Recursos: 540
Ficha: 500,501,502 e 503

Unidade Orçamentária: 3.02.09.12.361.1175.2794 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Tempo Integral – Fundamental – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte De Recursos: 540
Ficha: 595,956,597 e 598

Unidade Orçamentária: 3.02.09.12.366.0046.2789 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte De Recursos: 540
Ficha: 803,804,805 e 806

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Imperatriz – MA, 07 de Maio de 2026

Francisco Magno Silva De Oliveira
Coordenador Financeiro SEMED
Portaria nº 282/2025

SEMED Nº 54 EM: 11 ASS:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº 18/2026

D E C L A R A Ç Ã O

Conforme solicitado por intermédio do (s) Ofícios (s) nº. 224/2026-Financeiro/SEMED, de 07/05/2026, com base na Lei Orçamentária Anual do Município de Imperatriz - MA, Lei Ordinária nº 2.067/2024, declaro, contemplado (s) no Orçamento do Município a (s) ação (es) e dotação(es) elencada(s) abaixo:

- **Interessado: Secretaria Municipal de Educação- SEMED**
- **Dotação Orçamentária:**

02.08.00.12.361.0043.2132 Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	**Ficha**	Fonte de recurso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	**414**	1.500.00-001 001
02.08.00.12.361.0043.2132 Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	**Ficha**	Fonte de recurso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	**415**	1.550.00-001 001
02.08.00.12.361.0043.2132 Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	**Ficha**	Fonte de recurso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	**416**	1.569.00-001 001
02.09.00.12.361.1137.2628 Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – FUNDEB 30%	**Ficha**	Fonte de recurso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	**500**	1.540.00-003 001
02.09.00.12.361.1137.2628 Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – FUNDEB 30%	**Ficha**	Fonte de recurso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	**501**	1.541.00-003 001
02.09.00.12.361.1137.2628 Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – FUNDEB 30%	**Ficha**	Fonte de recurso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	**502**	1.542.00-003 001
02.09.00.12.361.1137.2628 Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – FUNDEB 30%	**Ficha**	Fonte de recurso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	**503**	1.543.00-003 001
02.09.00.12.361.1175.2794 Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	**Ficha**	Fonte de recurso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	**595**	1.540.00-001 001
02.09.00.12.361.1175.2794 Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	**Ficha**	Fonte de recurso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	**596**	1.541.00-001 001
02.09.00.12.361.1175.2794	**Ficha**	Fonte de recurso

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	**597**	1.542.00-001 001
02.09.00.12.361.1175.2794 Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	**Ficha**	Fonte de recurso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	**598**	1.543.00-001 001
02.09.00.12.366.0046.2789 Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**Ficha**	Fonte de recurso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	**803**	1.540.00-003 001
02.09.00.12.366.0046.2789 Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**Ficha**	Fonte de recurso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	**804**	1.541.00-003 001
02.09.00.12.366.0046.2789 Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**Ficha**	Fonte de recurso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	**805**	1.542.00-003 001
02.09.00.12.366.0046.2789 Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**Ficha**	Fonte de recurso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	**806**	1.543.00-003 001

Vale ressaltar, que o efetivo controle e movimento do saldo orçamentário (adições e reduções), no âmbito do orçamento de cada órgão, cabem exclusivamente ao órgão competente.

Para que surta os efeitos necessários e afins, firmo a presente declaração.

Imperatriz-MA, 07 de maio de 2026.

SIMONE BATALHA BEZERRA
Contadora

SEMED
Nº 56
EM: 11
ASS:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de Livros Didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor **R$ 3.801.218,46** (três milhões, oitocentos e um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Imperatriz - MA, 08 de Maio de 2026

Genilza Sipião Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 046/2025

SEMED Nº 57 EM: 11 ASS:

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Em resposta a vossa solicitação para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Livros Didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA., objeto do Processo Administrativo nº 02.08.00.761/2026, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.563	R$ 289,22	R$ 1.030.490,86
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.563,00 | Valor Total R$ 1.030.490,86				
2	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.414	R$ 289,22	R$ 987.397,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.414,00 | Valor Total R$ 987.397,08				
3	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.177	R$ 289,22	R$ 918.851,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.177,00 | Valor Total R$ 918.851,94				
4	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	2.989	R$ 289,22	R$ 864.478,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.989,00 | Valor Total R$ 864.478,58				
	Valor Total				**R$ 3.801.218,46**

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Imperatriz - MA, 08 de Maio de 2026

Genilza Sipião Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 046/2025

SEMED Nº 56 EM: 11 ASS:

TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada em fornecimento de Livros Didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 3.801.218,46 (três milhões, oitocentos e um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.563	R$ 289,22	R$ 1.030.490,86
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.563,00 | Valor Total R$ 1.030.490,86				
2	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.414	R$ 289,22	R$ 987.397,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.414,00 | Valor Total R$ 987.397,08				
3	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	3.177	R$ 289,22	R$ 918.851,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.177,00 | Valor Total R$ 918.851,94				
4	Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	2.989	R$ 289,22	R$ 864.478,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.989,00 | Valor Total R$ 864.478,58				
Valor Total					**R$ 3.801.218,46**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A rede pública municipal de ensino de Imperatriz enfrenta uma descontinuidade no fornecimento de materiais didáticos relacionados ao letramento racial e culturas Afro-Indígenas. Este déficit impede o atendimento integral dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, comprometendo a equidade educacional. A ausência desses materiais limita as possibilidades de estudo extraclasse e dificulta a padronização das sequências didáticas, criando um cenário de vulnerabilidade pedagógica.

Os alunos são diretamente afetados, pois a falta de materiais específicos impede uma compreensão aprofundada das culturas Afro-Indígenas, essencial para uma educação inclusiva e diversificada. Os professores também enfrentam desafios na implementação de um currículo que contemple essas

SEMED Nº 59 EM: 11 ASS:

temáticas de forma adequada e padronizada. Além disso, a administração escolar precisa lidar com as consequências dessa lacuna, que pode resultar em disparidades no desempenho escolar e no não cumprimento das metas educacionais nacionais. Resolver este problema é de interesse público, pois promove a inclusão e o respeito à diversidade cultural, fundamentais para o desenvolvimento social. A solução espera-se que resulte em uma melhoria nos índices de rendimento escolar, maior eficiência no processo de ensino-aprendizagem e um melhor atendimento às diretrizes nacionais de educação. A disponibilização de materiais adequados pode contribuir para uma formação mais completa dos alunos, promovendo uma educação mais justa e inclusiva.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A presente demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício corrente, documento que está em fase final de elaboração e trâmite administrativo, razão pela qual a comprovação documental correspondente será acostada aos autos oportunamente

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

SEMED Nº 605 Em: 11 Ass:

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

SEMED Nº 61 EM: 11 ASS:

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

SEMED Nº 62 EM: 11 ASS:

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

SEMED Nº 630 EM: 11 ASS:

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

SEMED Nº 64 EM: ASS:

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Imperatriz em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

16.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

SEMED Nº 65 Em: 11 Ass:

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

SEMED Nº 66 EM: 11 ASS:

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 2.02.08.00.12.361.0043.2132 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte De Recursos: 500
Ficha: 414,415 e 416

Unidade Orçamentária: 3.02.09.12.361.1137.2628 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte De Recursos: 540
Ficha: 500,501,502 e 503

Unidade Orçamentária: 3.02.09.12.361.1175.2794 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Tempo Integral – Fundamental – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte De Recursos: 540
Ficha: 595,956,597 e 598

Unidade Orçamentária: 3.02.09.12.366.0046.2789 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte De Recursos: 540
Ficha: 803,804,805 e 806

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

SEMED Nº 67 EM: 1 ASS:

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência

SEMED Nº 66 Em: 11 Ass:

do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21. DO REAJUSTE

21.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

21.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante conveniência e necessidade, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

21.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

21.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

21.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

21.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

21.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

21.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

22.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

SEMED Nº 69 EM: 11 ASS:

22.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
22.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
22.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
22.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
22.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
22.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
22.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
22.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
22.1.5 fraudar a licitação
22.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
22.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
22.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
22.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
22.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
22.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
22.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
22.2.1 advertência;
22.2.2 multa;
22.2.3 impedimento de licitar e contratar e
22.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
22.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
22.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
22.3.2 as peculiaridades do caso concreto
22.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
22.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
22.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
22.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
22.4.1 Para as infrações previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
22.4.2 Para as infrações previstas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
22.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
22.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.° 14.133/2021.

22.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

22.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14 A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

Imperatriz - MA, 21 de Maio de 2026

Raimunda Maria Barbosa Sá
Secretário Adjunta do Secretário Municipal
Matrícula n° 85.3778-1

APROVADO na forma da Lei
Em: 21 /05 /2026.

GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

SEMED Nº 71 EM: 11 ASS:

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1. Relatório Circunstanciado

O Município de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, apresenta a presente justificativa para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2025. Esta ata é decorrente do Pregão Eletrônico nº 0011/2025, processado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo — CINDESP. O procedimento visa à eventual e futura aquisição de livros destinados ao atendimento das escolas da rede de ensino pública municipal, principalmente aos alunos da rede municipal de ensino que estão cursando os anos finais do ensino fundamental. O objeto está estruturado em coleções específicas que atendem às demandas educacionais locais, tendo como detentora dos preços registrados a empresa Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros Ltda.

2. Justificativa do Interesse Público e da Solução Pretendida

A escolha pelo procedimento de adesão fundamenta-se na estrita identidade entre o objeto registrado no consórcio gerenciador e as necessidades correntes do Município de Imperatriz. A aquisição desses materiais decorre da necessidade imperiosa de suprir e enriquecer o acervo literário e pedagógico direcionado aos alunos dos anos finais do ensino fundamental, compreendendo as turmas do 6º ao 9º ano. Este período da vida escolar exige intervenções pedagógicas robustas, voltadas à consolidação do pensamento crítico, à reflexão social e ao fortalecimento de competências socioemocionais. Por meio da incorporação dessas coleções, a Secretaria de Educação busca oferecer subsídios didáticos que dialoguem diretamente com os desafios contemporâneos vivenciados pelos estudantes nessa faixa etária, assegurando o cumprimento das diretrizes curriculares nacionais e promovendo um ambiente de aprendizagem dinâmico, inclusivo e seguro.

Dentro dessa perspectiva pedagógica, o material selecionado propicia o debate aprofundado sobre o respeito às diferenças, a empatia e a formação de valores humanos essenciais no cotidiano escolar. Os anos finais do ensino fundamental representam uma etapa de transição e desenvolvimento da identidade, na qual temas como a pluralidade cultural, os direitos humanos e a inclusão social precisam ser trabalhados de forma transversal e estruturada. Ao fornecer obras que abordam essas temáticas, a rede municipal instrumentaliza os educadores e empodera os discentes para o exercício pleno da cidadania, prevenindo a discriminação e estimulando a construção de uma comunidade acadêmica mais acolhedora. Desse modo, o investimento foca de maneira estrita na formação ética e social, alinhando-se perfeitamente aos planos de ensino desenhados para esta faixa etária.

No que tange aos limites quantitativos para a contratação por órgão não participante, salienta-se que o volume total de livros paradidáticos a ser adquirido nesta demanda corresponde estritamente a 37,21% do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços carona. O referido percentual demonstra o pleno atendimento aos requisitos normativos vigentes e à jurisprudência administrativa, situando-se consideravelmente abaixo do limite máximo de 50% permitido pela legislação nacional para aquisições por órgãos aderentes. Essa limitação voluntária da Administração reforça a adequação do pedido ao real dimensionamento das

SEMED
Nº 72
EM: 11
ASS:

necessidades da rede municipal de ensino, preservando a proporcionalidade do ato e chancelando a estrita legalidade do procedimento de adesão.

3. Fundamentação Jurídica e Análise de Economicidade

A fundamentação jurídica para a utilização da ata por órgão não participante encontra amparo no artigo 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. O dispositivo condiciona a adesão à demonstração inequívoca de vantajosidade, à compatibilidade dos preços com o mercado e à adequação da solução às necessidades da Administração. No tocante à análise de economicidade exigida pelo artigo 23 da referida Lei, os estudos técnicos evidenciaram a conformidade dos valores registrados com os patamares de mercado, assegurando ganho em escala por meio da licitação compartilhada. A opção por aproveitar um certame já licitado e homologado sob a égide da Lei de Licitações reflete o compromisso com o princípio da eficiência, reduzindo drasticamente os custos operacionais de instrução e publicação, concentrando os esforços da Secretaria na fiscalização direta do fornecimento.

4. Conclusão e Deliberação da Autoridade Competente

Diante do exposto, considerando a vantajosidade financeira, a compatibilidade dos preços e a necessidade de atendimento célere à demanda pedagógica, manifesta-se favoravelmente à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2025. O procedimento cumpre rigorosamente os requisitos de conveniência e oportunidade, respeitando os limites quantitativos legais preconizados pela legislação nacional para órgãos aderentes.

Imperatriz – MA, 21 de Maio de 2026

Genilza Sipião Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 046/2025

SEMED Nº 73 EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 21/05/2026, que **FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ: **10.352.822/0001-95**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

---

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **20/06/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código BALF20260521161538
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

SEMED
Nº 74
EM: 11
ASS:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2026 16:16:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**
CNPJ: **10.352.822/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SEMED Nº 75 EM: 12 ASS:

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGRÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ___/___/____
FINAL: ___/___/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

SEMED Nº 77 EM: 1 ASS:

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

SEMED Nº 790 EM: 11 ASS:

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

SEMED Nº 80 EM: 11 ASS:

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.b
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

SEMED Nº 81 EM: 11/ ASS:

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

SEMED Nº 62 EM: 11 ASS:

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1 - O futuro instrumento contratual a ser celebrado em decorrência deste procedimento vincula-se de forma estrita, perene e indissociável às condições, preços unitários, especificações técnicas, obrigações e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº _____, oriunda da Concorrência Eletrônica nº _____, gerida pelo Município de _____, a qual constitui a matriz jurídica originária desta contratação por adesão.
17.2 - A eficácia do pacto a ser firmado com a empresa _____ fica adstrita à manutenção da validade e da regularidade da referida ata de referência, operando-se a transferência integral dos encargos e patamares econômicos homologados pelo ente gerenciador para a execução dos serviços no âmbito deste Município de Imperatriz-MA.
17.3 - Qualquer alteração, revisão, realinhamento de preços ou mutação subjetiva que venha a ser chancelada pelo órgão gerenciador na Ata de Registro de Preços nº _____ repercutirá de maneira imediata no contrato derivado, desde que respeitadas as balizas do equilíbrio econômico-financeiro e haja a prévia e formal comunicação pelas partes.
17.4 - A extinção antecipada, a cassação ou a perda de eficácia da ata originária por culpa exclusiva da detentora ensejará a avaliação imediata, por parte desta Administração Municipal, quanto à continuidade do contrato ou à sua rescisão motivada, nos termos dos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, resguardando-se o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais de manutenção predial e de logradouros públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
18.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
18.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz – MA, ___ de _____de ____

SEMED Nº 84 EM: ASS:

ASSINATURAS

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____ CPF: _____

2. NOME: _____ CPF: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED
Nº 85
EM: 1/1
ASSS: 2

Ofício nº 606/2026 - GABINETE/SEMED

Imperatriz-MA, 22 de Abril de 2026

O Senhor,
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Imperatriz/MA

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz/MA, através de sua Secretária, com fundamento no § 2º, do art. 86, da Lei 14.133/21 que regulamenta licitações e contratos administrativos, através do presente, solicito de Vossa Senhoria que tome as medidas cabíveis visando instaurar o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2025. Esta ata é decorrente do Pregão Eletrônico nº 0011/2025, processado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo — CINDESP, que tem como objeto o Registro de Preços na forma de licitação compartilhada para eventuais e futuras aquisições de livros paradidáticos para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo, informando o interesse da **Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA**, conforme especificações no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos anexados nestes autos.

Outrossim, declaramos, a vista da estimativa anexa, que a presente despesa é compatível com LOA, PPA e a LDO.

Atenciosamente,

GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 046/2025

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação CPL
RECEBIDO
03/06/26
Aurea

Nº 36 CPL

Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 17/2025

licitacao@imperatriz.ma.gov.br

17 de junho de 2026 às 09:55

Para: cindesp@cindesp.sp.gov.br

Vimos por meio deste, encaminhar o Ofício nº 274/2026 em anexo, no que tange à anuência para Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2025**, que tem por **Objeto:** Aquisição de livros paradidáticos para atendimento as escolas da rede de ensino pública Municipa dos municipíos consórciados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações

Of_274_-_solicitacao_de_adesao-_SEMED_assinado.pdf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Nº 87 CPL

Oficio nº 274/2026 - CPL

Imperatriz – MA, 11 de Junho de 2026.

Ao
Órgão Gerenciador
Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP
Sr. Juliano Souza de Oliveira

ASSUNTO: Solicitação de Adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vinculado ao Processo de Administrativo nº 0013/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0011/2025.

Em consonância a Lei nº 14.133/21, com o disposto no art. 31 do Decreto nº 11462/2023, informamos nosso interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 17/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0011/2025 do Processo de Administrativo nº 0013/2025, firmado com a empresa FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, tendo como objeto Registro de Preço para eventuais e futuras aquisições de livros paradidáticos para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP.

Destarte, em observância aos princípios da economicidade e eficiência, demonstrada a vantagem para a administração pública como órgão em "carona" de Ata de Registro de Preços, posto que concluída e publicada pela Comissão Permanente de Licitações, com escora na Lei nº 14.133/21 e no Decreto nº 11.462/2023, pleiteamos que seja autorizada e solicitada a adesão a Ata de Registro de Preços nº 17/2025, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0011/2025,** Processo Administrativo nº 0013/2025, conforme quadro da planilha vencedora, contida na Ata de Registro de Preços, que será a realização da despesa pretendida.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Livro Identidades – letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UND	3.563	289,22	1.030.490,86
2	Livro Identidades – Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UND	3.414	289,22	987.397,08
3	Livro Identidades – Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UND	3.177	289,22	918.851,94
4	Livro Identidades – Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9º ano. Com atividades correspondentes de	UND	2.989	289,22	864.478,58

Nº 93 CPL

	gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.				
Valor Total:				R$ 3.801.218,46	

Neste sentido, solicitamos manifestação formal do órgão gerenciador, quanto à aceitação da adesão à referida Ata de Registro de Preços nº 17/2025. Em caso de aceite, solicitamos o encaminhamento de Ofício formalizando a decisão, bem como os documentos de habilitação, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: licitacao@imperatriz.ma.gov.br.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR
Data: 16/06/2026 08:21:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL
Portaria nº 014/2025

Re: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 17/2025

"CINDESP" <cindesp@cindesp.sp.gov.br> 17 de junho de 2026 às 17:45

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Cc: "Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros Ltda" <ricardo-fenix@uol.com.br>

Nº 89 CPL

Olá, prezados.
Seguem ofícios de autorização.
Assim que empenharem, por gentileza, nos enviem cópia do empenho, para que possamos anexar ao processo interno do CINDESP.
Segue cópia ao vencedor do certame, para conhecimento.
Favor acusar recebimento.

CINDESP

Geziel Pereira
Diretor Executivo
CINDESP
(17) 3304-2291

Em qua., 17 de jun. de 2026 às 09:53, <licitacao@imperatriz.ma.gov.br> escreveu:

> Vimos por meio deste, encaminhar o Ofício nº 274/2026 em anexo, no que tange à anuência para Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2025**, que tem por **Objeto:** Aquisição de livros paradidáticos para atendimento as escolas da rede de ensino pública Municipa dos municipíos consórciados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.
>
> Atenciosamente,
>
> ***Comissão Permanente de Licitações***

05032026 Portaria 0012026 de Autorização de Assinatura a Pedidos de Utilização e Carona de Atas.pdf | 17062026 Aceite de Fênix para Imperatriz MA.pdf | Ofício 4572026 Aceite de Imperatriz MA.pdf | Ofício 4602026 Anuência de Imperatriz MA.pdf

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 90 CPL

PORTARIA Nº 001/2026 – CINDESP

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas,

Considerando que compete ao Presidente a prática de atos administrativos necessários à gestão do Consórcio, bem como a possibilidade de delegação de atribuições administrativas para garantir maior eficiência e celeridade na execução das atividades institucionais;

Considerando que o CINDESP atua como órgão gerenciador de diversas **Atas de Registro de Preços**, oriundas de processos licitatórios realizados no âmbito do Consórcio;

Considerando a necessidade de assegurar maior agilidade administrativa na análise, autorização e formalização dos **pedidos de utilização das Atas de Registro de Preços** por órgãos participantes e por órgãos não participantes (adesões ou "caronas"), observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do edital e das respectivas Atas de Registro de Preços;

Considerando, por fim, o princípio da eficiência administrativa previsto no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao **Diretor Executivo do CINDESP, Sr. GEZIEL PEREIRA, CPF nº 250.274.808-90**, competência para **analisar, autorizar e assinar, em nome do Presidente do CINDESP**, os pedidos de utilização das **Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Consórcio**, formulados por:

I – órgãos e entidades **participantes**;
II – órgãos e entidades **não participantes**, mediante procedimento de adesão

Nº 91 CPL

("carona"), observados os limites, condições e requisitos previstos na legislação vigente, nos editais e nas respectivas Atas de Registro de Preços.

Art. 2° A delegação prevista nesta Portaria compreende a prática dos atos administrativos necessários à formalização da autorização de uso das Atas de Registro de Preços, incluindo a emissão e assinatura de:

I – ofícios ou autorizações de utilização da Ata;
II – declarações de disponibilidade de saldo;
III – demais documentos administrativos correlatos ao procedimento.

Art. 3° Permanecem sob responsabilidade da Presidência os atos decisórios de natureza estratégica ou que impliquem alteração das condições originais das Atas de Registro de Preços.

Art. 4° A presente delegação não exime a observância das disposições previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, nos regulamentos aplicáveis e nos instrumentos convocatórios que originaram as Atas de Registro de Preços.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Preto/SP, 05 de março de 2026.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA:25054401822

Assinado de forma digital por JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA:25054401822
Dados: 2026.03.05 15:44:21 -03'00'

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente – CINDESP

Fênix
Distribuidora de Livros Ltda

Nº 32 CPL

São Paulo, SP, 17 de junho de 2026.

Ofício nº 002/2026

AO CINDESP

ARP / SRP nº (017/2025)

Pregão Eletrônico nº 011/2025

Processo Licitatório nº 013/2025

REF. OFÍCIO Nº 457/2026 - CINDESP -SP

REF. OFÍCIO Nº 274/2026 - CPL - Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA – Adesão à Ata de Registro de Preços.

A empresa **FÊNIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 10.352.822/0001-95**, através de seu representante legal, **Ricardo Abilio da Silva**, **CONCORDA** com a Adesão a Ata de Registro de Preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, conforme valores encaminhados no Ofício em referência:

LOTE Nº 02			
ITEM	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
Livro Identidades – letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	3.563	R$ 289,22	R$ 1.030.490,86
Livro Identidades – letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	3.414	R$ 289,22	R$ 987.397,08
Livro Identidades – letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	3.177	R$ 289,22	R$ 918.851,94
Livro Identidades – letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	2.989	R$ 289,22	R$ 864.478,58
VALOR TOTAL			R$ 3.801.218,46

Atenciosamente,

Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros - LTDA
CNPJ: 10.352.822/0001-95
Rua Milton Ribeiro, 53 Vila Guilherme - São Paulo - SP 02055-060
Tel/Fax: (79) 3246-2645 / 3246-6493
Email: ricardo-fenix@oul.com.br

Nº 93 CPL

Fênix
Distribuidora de Livros Ltda

RICARDO ABILIO DA SILVA:05271084809

Digitally signed by RICARDO ABILIO DA SILVA:05271084809
Date: 2026.06.17 14:34:47 -03'00'

Ricardo Abilio da Silva
FÊNIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros - LTDA
CNPJ: 10.352.822/0001-95
Rua Milton Ribeiro, 53 Vila Guilherme - São Paulo - SP 02055-060
Tel/Fax: (79) 3246-2645 / 3246-6493
Email: ricardo-fenix@oul.com.br

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 34 CPL

São José do Rio Preto - SP, 17 de junho de 2026.

OFÍCIO 457/2026

A PROMITENTE EMPRESA VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.352.822/0001-95.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço / Sistema de Registro de Preços nº 017/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025 – Processo Licitatório nº 013/2025.

1. Comunicamos que a Prefeitura Municipal de Imperatriz / MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, através do Ofício nº 274/2026 - CPL, solicita adesão por "carona", conforme previsão no Inciso III, § 2º, do art. 86, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. Por meio deste, solicitamos que nos **comunique oficialmente** sobre a possibilidade de fornecer os materiais/serviços nas mesmas condições e valores registrados na ARP/SRP supracitada, vigente de 16/12/2025 a 16/12/2026, que tem como detentora a vossa conceituada empresa:

FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, com sede na Rua Milton Ribeiro, nº 53 – Bairro Vila Guilherme, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02055-060, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.352. 822/0001-95.

SOLICITAÇÃO PARA AS SEGUINTES QUANTIDADES NO ITEM ABAIXO DESCRITO:

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 95 CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Livro Identidades – letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UND	3.563	289,22	1.030.490,86
2	Livro Identidades – Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UND	3.414	289,22	987.397,08
3	Livro Identidades – Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UND	3.177	289,22	918.851,94
4	Livro Identidades – Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UND	2.989	289,22	864.478,58
	Valor Total:				3.801.218,46

3. Face ao exposto, em atendimento ao Inciso III, § 2º, do art. 86, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a empresa detentora da ata deverá optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão.

Sendo o que nos cumpria esclarecer nesse momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GEZIEL PEREIRA:25027480890

Assinado de forma digital por GEZIEL PEREIRA:25027480890

Geziel Pereira
Diretor Executivo do CINDESP

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

17 3304 2291
cindesp@cindesp.sp.gov.br
www.cindesp.sp.gov.br

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 96 CPL

São José do Rio Preto - SP, 17 de junho de 2026.

Ofício nº 460/2026

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preço / Sistema de Registro de Preços nº 017/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025 – Processo Licitatório nº 013/2025.

A (o) Ilustríssima (o) Senhora (o)

Luís Carlos Gomes da Silva Júnior

Presidente da CPL – Portaria nº 014/2025

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeito (a) Municipal

Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço / Sistema de Registro de Preços nº 017/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025 – Processo Licitatório nº 013/2025.

1. Em resposta ao pedido de adesão a ARP/SRP supracitada, informamos que **AUTORIZAMOS** a adesão na quantidade requerida:

SOLICITAÇÃO PARA AS SEGUINTES QUANTIDADES NO ITEM ABAIXO DESCRITO:

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

17 3304 2291
cindesp@cindesp.sp.gov.br
www.cindesp.sp.gov.br

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 37 CPLS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Livro Identidades – letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UND	3.563	289,22	1.030.490,86
2	Livro Identidades – Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UND	3.414	289,22	987.397,08
3	Livro Identidades – Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UND	3.177	289,22	918.851,94
4	Livro Identidades – Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UND	2.989	289,22	864.478,58
	Valor Total:				**3.801.218,46**

2. A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após esta autorização perderá a validade.
3. Outrossim, informamos que o Pregão em epígrafe foi homologado em 11 de dezembro de 2025, com vigência de 12 meses a partir de suas assinaturas na referida Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

GEZIEL PEREIRA:25027480890

Assinado de forma digital por GEZIEL PEREIRA:25027480890

Geziel Pereira
Diretor Executivo do CINDESP

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

17 3304 2291
cindesp@cindesp.sp.gov.br
www.cindesp.sp.gov.br

Proc. Nº 000132025
Fls. Nº 001143
Nº 33 CPL

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os diversos instrumentos convocatórios para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

CINDESP

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- (●) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório — Selecione

Modalidades da Contratação — Selecione

Órgãos — Selecione

Unidades — Selecione

UFs — Selecione

Municípios — Selecione

Esferas — Selecione

Poderes — Selecione

Fontes Orçamentárias — Selecione

Tipos de Margens de Preferência — Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional — Selecione

Limpar | Pesquisar

Portal Nacional de Contratações Públicas

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: CINDESP

Exibindo 10 de 43

Ordenar por: Mais recente

Edital nº 0011/2025

Nº 99 CPLS

Id contratação PNCP: 29186021000100-1-000014/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 02/10/2025

Orgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO - CINDESP

Local: São José do Rio Preto/SP

Objeto: PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para eventuais e futuras AQUISIÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS para atendimento as escolas da rede de ensino publica municipal dos municipios consorciados ao CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP

Proc. Nº 00013/2025
Fls. Nº 001144

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 32/2025

Id contratação PNCP: 07605102000124-1-000175/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 29/10/2025

Órgão: MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA **Local:** Catolé do Rocha/PB

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços 07/2024 do CINDESP para aquisição de Projetos/kits pedagogicos paradidaticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste Municipio

Ato que autoriza a Contratação Direta nº IL 20/2025

Id contratação PNCP: 03155926000346-1-000155/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 23/10/2025

Órgão: MUNICIPIO DE DOURADOS **Local:** Dourados/MS

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2024 - Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Processo Administrativo nº 009/2024, realizada pelo Consorcio Publico Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de Sao Paulo - CINDESP para aquisição de uniforme escolar (camiseta manga curta) para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Dourados.

Edital nº 30/2025

Id contratação PNCP: 25100129000151-1-000325/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 17/10/2025

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO **Local:** Senador Canedo/GO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de horas máquinas, caminhões maquinas pesadas e equipamentos para operação manutenção e conservação urbana, inclusive para coleta de resíduos sólidos domiciliares, de feiras públicas, com fornecimento de combustível, disponibilização de mão de obra (operador) de motoristas necessários ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo e da Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços e Mobilidade Urbana.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 22/2025

Id contratação PNCP: 76161700000193-1-000013/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 09/10/2025

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO RICO **Local:** Porto Rico/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SANDÁLIAS TIPO PAPETE E MEIAS, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024, CONDUZIDO PELO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PORTO RICO-PR

Edital nº 010/2025

Id contratação PNCP: 29186021000100-1-000013/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 07/10/2025

Orgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO - CINDESP

Local: São José do Rio Preto/SP

Objeto: PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para eventuais e futuras AQUISIÇÕES DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EDUCACIONAIS para atendimento as escolas da rede de ensino publica municipal dos municipios consorciados ao CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP

Ato que autoriza a Contratação Direta nº INEX 74/2025

Id contratação PNCP: 46918043000163-1-000210/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 02/10/2025

Órgão: MUNICIPIO DE BATAIS **Local:** Batais/SP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NOS BAIRROS VILA MAMBRINI, VILA AQUILERIO E VIA DE ACESSO JACOMO RAMPIM, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 - PROCESSO 30/2024 – CONCORRENCIA PRESENCIAL 03/2024 DO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP

Edital nº 012/2025

Id contratação PNCP: 29186021000100-1-000012/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 01/10/2025

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO - CINDESP

Local: São José do Rio Preto/SP

Objeto: PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para eventuais e futuras AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES para atendimento as escolas da rede de ensino publica municipal dos municipios consorciados ao CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP

Nº 102 CPL

Proc. Nº 000132025
Fls. Nº 001145

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 112710/2025

Id contratação PNCP: 46341038000129-1-000624/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 29/09/2025

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACICABA **Local:** Piracicaba/SP

Objeto: Aquisição de medicamentos

Ato que autoriza a Contratação Direta nº AD90004/2025

Id contratação PNCP: 08778318000100-1-000009/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 26/09/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ALHANDRA **Local:** Alhandra/PB

Objeto: Adesão a Ata de Registro de preços 008/2024, decorrente do PREGÃO ELETRONICO nº 006/2024, realizado pelo Consorcio Publico Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, que objetiva a AQUISICOES DE PROJETOS/KITS PEDAGOGICOS PARADIDATICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE ALHANDRA

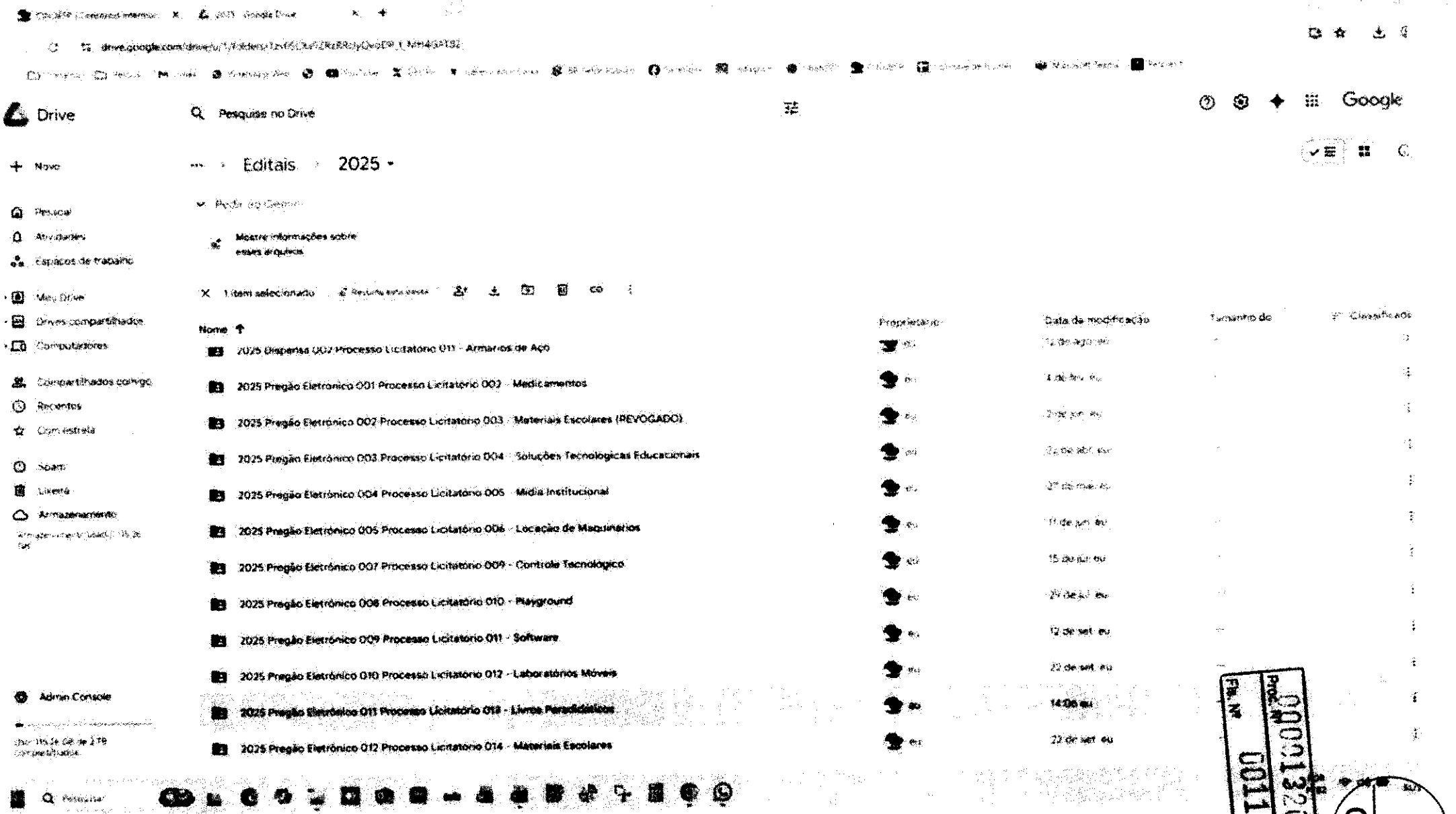

Drive

Pesquise no Drive

Google

Novo

Pessoal

Atividades

Espaços de trabalho

Meu Drive

Drives compartilhados

Computadores

Compartilhados comigo

Recentes

Com estrela

Spam

Lixeira

Armazenamento

Admin Console

Editais › 2025

Pedir ao Gemini

Mostre informações sobre esses arquivos

1 item selecionado

Nome	Proprietário	Data de modificação	Tamanho do	Classificado
2025 Dispensa 002 Processo Licitatório 011 - Armários de Aço	eu	12 de ago. eu		
2025 Pregão Eletrônico 001 Processo Licitatório 002 - Medicamentos	eu	4 de fev. eu		
2025 Pregão Eletrônico 002 Processo Licitatório 003 - Materiais Escolares (REVOGADO)	eu	2 de jun. eu		
2025 Pregão Eletrônico 003 Processo Licitatório 004 - Soluções Tecnológicas Educacionais	eu	22 de abr. eu		
2025 Pregão Eletrônico 004 Processo Licitatório 005 - Mídia Institucional	eu	27 de mai. eu		
2025 Pregão Eletrônico 005 Processo Licitatório 006 - Locação de Maquinários	eu	11 de jun. eu		
2025 Pregão Eletrônico 007 Processo Licitatório 009 - Controle Tecnológico	eu	15 de jul. eu		
2025 Pregão Eletrônico 008 Processo Licitatório 010 - Playground	eu	29 de jul. eu		
2025 Pregão Eletrônico 009 Processo Licitatório 011 - Software	eu	12 de set. eu		
2025 Pregão Eletrônico 010 Processo Licitatório 012 - Laboratórios Móveis	eu	22 de set. eu		
2025 Pregão Eletrônico 011 Processo Licitatório 013 - Livros Paradidáticos	eu	14:06 eu		
2025 Pregão Eletrônico 012 Processo Licitatório 014 - Materiais Escolares	eu	22 de set. eu		

Proc. Nº 0000132025

Fls. Nº 001146

Nº 101

CPL

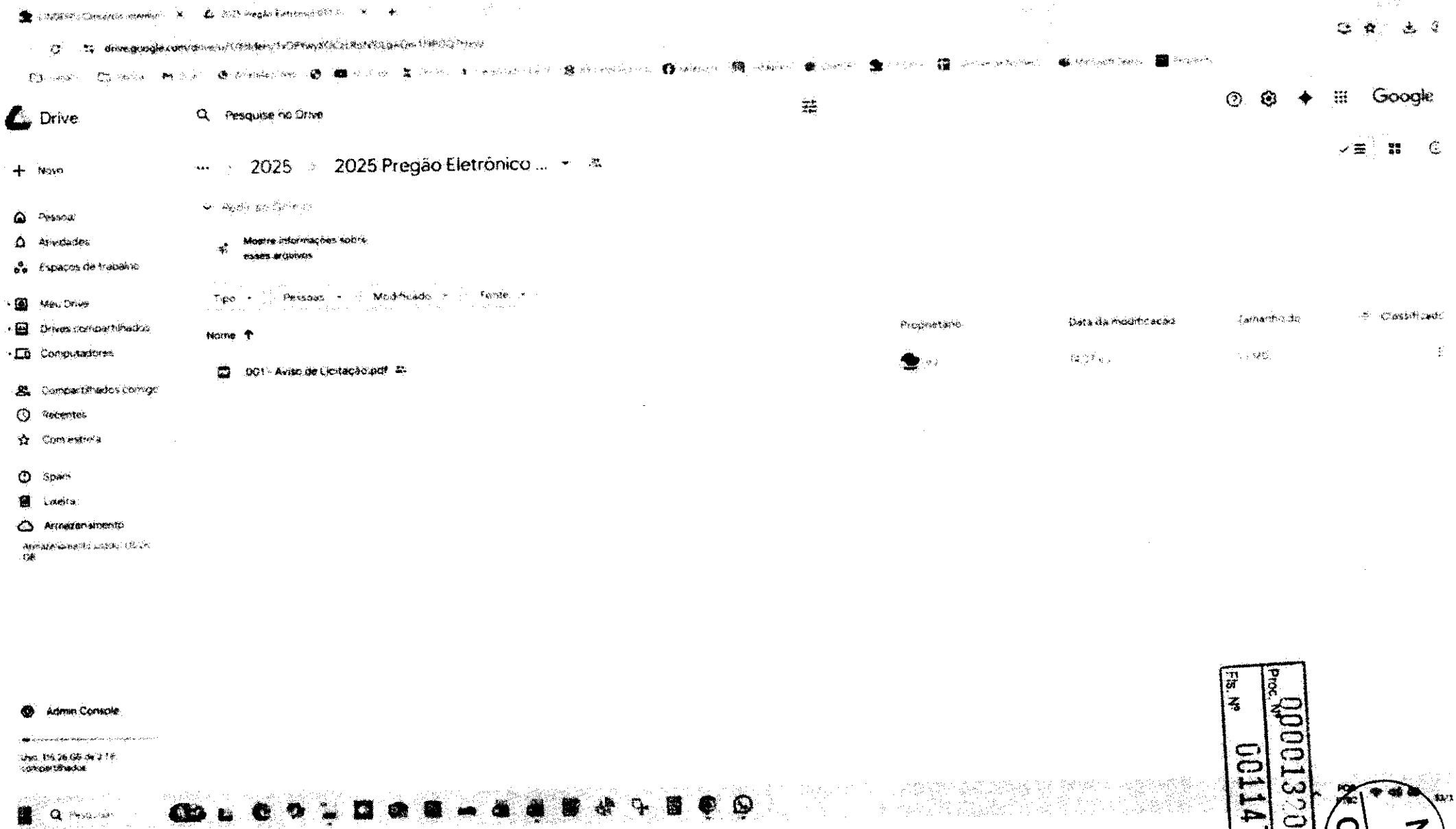
Drive
Pesquise no Drive
Google
Novo
2025
2025 Pregão Eletrónico ...
Pessoal
Atividades
Espaços de trabalho
Meu Drive
Drives compartilhados
Computadores
Compartilhados comigo
Recentes
Com estrela
Spam
Lixeira
Armazenamento
Mostre informações sobre os arquivos
Tipo
Pessoas
Modificado
Fonte
Nome
DC1 - Aviso de Licitação.pdf
Proprietário
Data da modificação
Tamanho do
Classificado
Admin Console

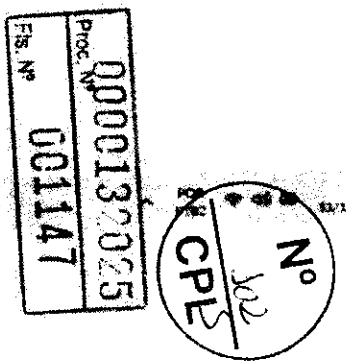
Proc. Nº 0001322025
Fls. Nº 001147
Nº
CPL

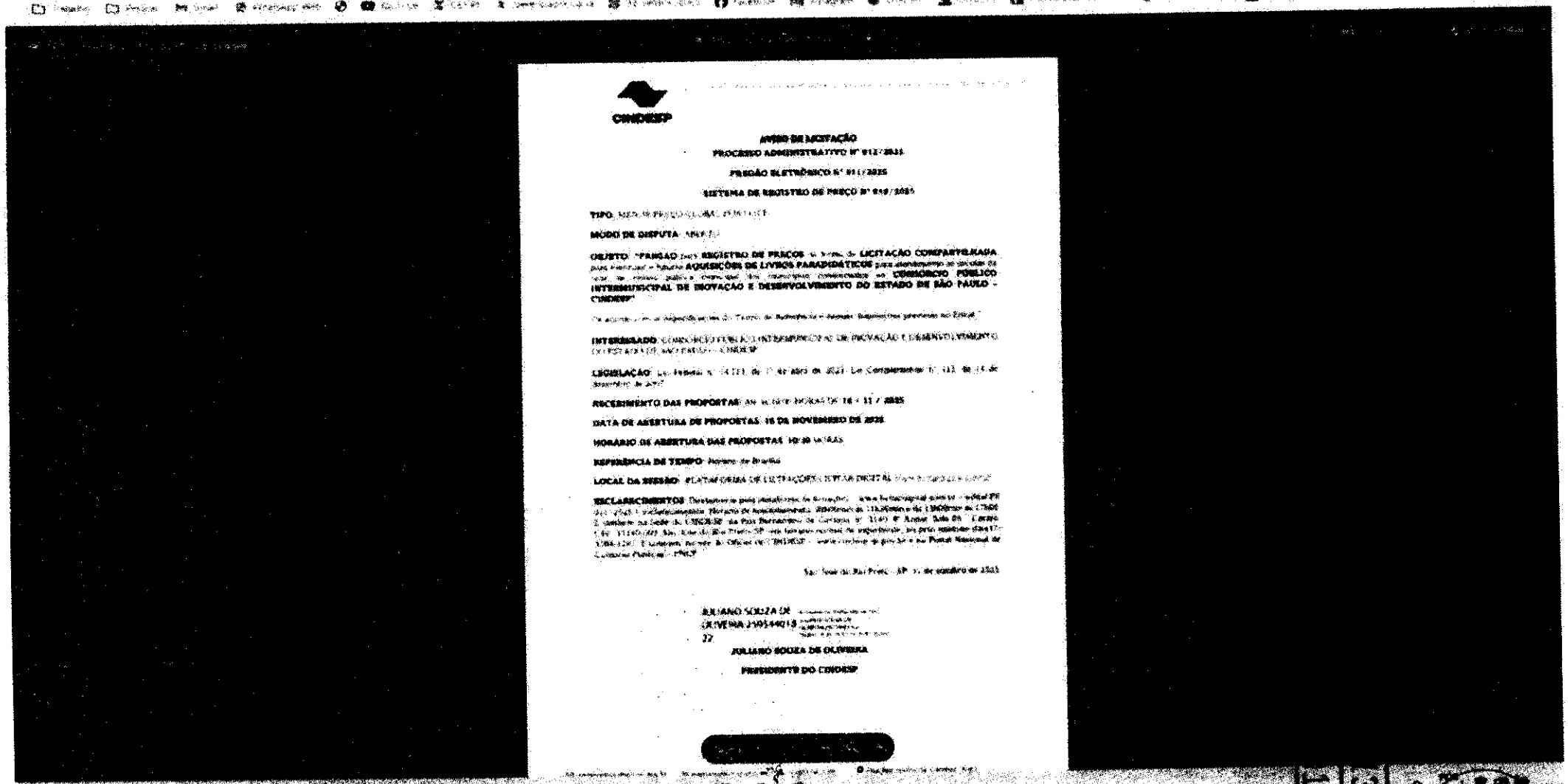

CIMDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025

TIPO:

MODO DE DISPUTA:

OBJETO: "PARA O [illegible] **REGISTRO DE PREÇOS** [illegible] **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** [illegible] **AQUISIÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS** [illegible] **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIMDESP"**

INTERESSADO:

LEGISLAÇÃO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

REFERÊNCIA DE TEMPO:

LOCAL DA SESSÃO:

ESCLARECIMENTOS:

JULIANO SOUZA DE [illegible]
OLIVEIRA:21054401[illegible]
22

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CIMDESP

3.025
1148

Nº 103
CPL

Nº 149
CPL
075

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.432
De 31 de outubro 2025.

Outorga a "Medalha 19 de Julho e o Diploma de Gratidão da Cidade de São José do Rio Preto" ao senhor Lucídio Barbosa, pela colaboração no progresso e desenvolvimento do Município.

Ver. LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Ficam outorgados a "Medalha 19 de Julho e o Diploma de Gratidão da Cidade de São José do Rio Preto" ao senhor Lucídio Barbosa, pela colaboração no progresso e desenvolvimento do município.

Art. 2º A outorga da honraria será levada a efeito em Sessão Solene, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em data a ser designada pelo Vereador autor da propositura, em comum acordo com o homenageado e com a anuência do Presidente da Casa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
31 de outubro de 2025.

Vereador LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025
Aprovado em 30/10/2025, na 39ª **Sessão Ordinária (em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara
e publicado no jornal oficial do Legislativo.

Eduardo Trivizan Farea
Diretor Geral
Autoria da propositura:
Ver. Jorge Menezes

anil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.433
De 31 de outubro 2025.

Outorga o Título de Cidadão Honorário Rio-pretense ao Senhor Guilherme Muraro Derrite.

Ver. LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica outorgado o "Título de Cidadão Honorário Rio-pretense" ao senhor Guilherme Muraro Derrite em reconhecimento pelos inestimáveis e excepcionais serviços à coletividade.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, em data previamente marcada através do entendimento entre o Vereador autor, o homenageado e a Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
31 de outubro de 2025.

Vereador LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025
Aprovado em 30/10/2025, na 39ª **Sessão Ordinária (em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara
e publicado no jornal oficial do Legislativo.

Eduardo Trivizan Farea
Diretor Geral
Autoria da propositura:
Ver. Luciano Julião

anil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.434
De 31 de outubro 2025.

Outorga a "Medalha 19 de Julho e o Diploma de Gratidão da Cidade de São José do Rio Preto" à Senhora Claudionora Elis Tobias.

Ver. LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Ficam outorgados a "Medalha 19 de Julho e o Diploma de Gratidão da Cidade de São José do Rio Preto" à Senhora Claudionora Elis Tobias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Art. 2º A honraria outorgada por este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em data a ser definida em comum acordo entre o vereador autor da propositura, a homenageada e a Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
31 de outubro de 2025.

Vereador LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2025
Aprovado em 30/10/2025, na 39ª **Sessão Ordinária (em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara
e publicado no jornal oficial do Legislativo.

Eduardo Trivizan Farea
Diretor Geral
Autoria da propositura:
Ver. João Paulo Rillo

anil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.435
De 31 de outubro 2025.

Outorga o Título de Cidadão Honorário Rio-pretense à senhora Dra. Profa. Ms. Manuela Kruschewsky Bastos Atique.

Ver. LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica outorgado o "Título de Cidadão Honorário Rio-pretense" à senhora Dra. Profa. Ms. Manuela Kruschewsky Bastos Atique, em reconhecimento pelos inestimáveis e excepcionais serviços à coletividade.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, em data previamente marcada através do entendimento entre o Vereador autor, a homenageada e a Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
31 de outubro de 2025.

Vereador LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025
Aprovado em 30/10/2025, na 39ª **Sessão Ordinária (em votação secreta)**
Decreto Legislativo registrado na Diretoria Legislativa da Câmara
e publicado no jornal oficial do Legislativo.

Eduardo Trivizan Farea
Diretor Geral
Autoria da propositura:
Ver. Marcelo Rezato

anil

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO
Processo nº 148/2025

Aditivo Contratual nº 17/2025
Contrato nº 22/2022
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência e reajusta do valor do Contrato nº 22/2022.
Vigência: 01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026. **Data da Assinatura:** 29 de outubro de 2025. **Valor Global:** R$ 71.145,36 (Setenta e um mil e cento e quarenta e cinco reais e doze centavos).
Recursos Orçamentários: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Base Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93. São José do Rio Preto, 29 de outubro de 2025.
Ver. LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO
Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto

Prefeitura Municipal de Potirendaba

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025 - PROCESSO Nº. 263/2025
O MUNICÍPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a REVOGAÇÃO do leilão cujo objeto Alienação de Veículos e Bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, por motivos de serem constatados vícios que acarretarem em irregularidades no proc Licitatório, com fundamento no artigo 49, da 8.666/93, e sumula 473 do STF. Informações, licitacao@potirendaba.sp.gov.br ou 17 3827 9280
Potirendaba/SP, 31 de outubro de 2025 - Gislaine M. Frenzotti - Prefeita Municipal

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 003/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 002/2025
Pregão Eletrônico nº 001/2025
Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, CNPJ nº 29.185.021/0001-00
Contratada: CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 44.624.502/0001-09.
Objeto: Termo aditivo substitutivo à celebrado com fundamento nos arts. 124, II, 141 e 147, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e segurança jurídica, para corrigir erro material identificado na planilha de requisitório econômico-financeiro validada anteriormente no Termo Aditivo nº 001/2025.
Fundamentação Legal: Art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: Mantidos os prazos e condições contratuais anteriormente ajustados, vigorando o presente aditivo a partir de sua assinatura.
Data de assinatura: 22/10/2025.
Signatários: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DO CINDESP, E FABIO ROCHA DA FONSECA – CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
São José do Rio Preto/SP, 23 de outubro de 2025.

TERMO ADITIVO Nº 002/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025
Processo Administrativo nº 002/2025
Pregão Eletrônico nº 001/2025
Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, CNPJ nº 29.185.021/0001-00
Contratada: IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 46.242.310/0001-13.
Objeto: Termo aditivo substitutivo à celebrado com fundamento nos arts. 124, II, 141 e 147, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e segurança jurídica, para corrigir erro material identificado na planilha de requisitório econômico-financeiro validada anteriormente no Termo Aditivo nº 001/2025.
Fundamentação Legal: Art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: Mantidos os prazos e condições contratuais anteriormente ajustados, vigorando o presente aditivo a partir de sua assinatura.
Data de assinatura: 23/10/2025.
Signatários: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DO CINDESP, E NATÁ CAPUOCO CIORNAVEI MARQUES – IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
São José do Rio Preto/SP, 23 de outubro de 2025.

TERMO ADITIVO Nº 002/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025
Processo Administrativo nº 002/2025
Pregão Eletrônico nº 001/2025
Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, CNPJ nº 29.185.021/0001-00.
Contratada: PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., 47.597.671/0001-45.
Objeto: Termo aditivo substitutivo é celebrado com fundamento nos arts. 124, II, 141 e 147, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios de legalidade, economicidade, eficiência e segurança jurídica, para corrigir erro material identificado na planilha de requisitório econômico-financeiro validada anteriormente no Termo Aditivo nº 001/2025.
Fundamentação Legal: Art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: Mantidos os prazos e condições contratuais anteriormente ajustados, vigorando o presente aditivo a partir de sua assinatura.
Data de assinatura: 23/10/2025.
Signatários: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DO CINDESP, E CARLOS ALBERTO STEPHANO JUNIOR – PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
São José do Rio Preto/SP, 23 de outubro de 2025.

TERMO ADITIVO Nº 002/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025
Processo Administrativo nº 002/2025
Pregão Eletrônico nº 001/2025
Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, CNPJ nº 29.185.021/0001-00
Contratada: VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA., 52.972.952/0001-58.
Objeto: Termo aditivo substitutivo é celebrado com fundamento nos arts. 124, II, 141 e 147, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e segurança jurídica, para corrigir erro material identificado na planilha de requisitório econômico-financeiro validada anteriormente no Termo Aditivo nº 001/2025.
Fundamentação Legal: Art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: Mantidos os prazos e condições contratuais anteriormente ajustados, vigorando o presente aditivo a partir de sua assinatura.
Data de assinatura: 23/10/2025.
Signatários: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DO CINDESP, E WALDOMIRO JOSÉ DE MORAES E SILVA NETO – VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
São José do Rio Preto/SP, 23 de outubro de 2025.

SIMPLES, RÁPIDO E PRÁTICO!

Receba no seu **Whatsapp** as principais notícias do dia

Salve nosso número
nº 99168-2346

Digite a palavra
"Notícias"

DHOJE

Proc. 08000132025
Fls. Nº 001150

Nº 105 CPL

ASSOCIAÇÃO ADMINSITRADORA DA FAIXA 3.5GHZ

AVISO DE LICENÇA

Licença Retificada.

A Associação Administradora da Faixa de 3,5 GHz - EAF, CNPJ 45.282.870/0001-39, torna público que requereu do IBAMA, no dia 15 de outubro de 2025, a Licença de Operação para o trecho terrestre da Infovia 02, do Programa Amazonia Integrada e Sustentável, que conecta as localidades de Tefé a Benjamin Constant, com ancoragem nessas duas cidades e em Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Jutaí, Tonantins, Santo Antônio do Içá, Amaturá, São Paulo de Olivença, Belem dos Solimões e Tabatinga. Processo nº 02001.033112/2023-67.

LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA
Representante Legal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO/MA, CNPJ: 04.123.619/0001-44, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada no dia 28 de outubro de 2025, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na modalidade PREGÃO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 14.133/2021, para o OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA APAE DE ESTREITO/MA, CONFORME TERMOS DO CONVÊNIO Nº. 23/2024/SES E ANEXOS, E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, foi declarada vencedora do certame a empresa: F. M. DA CONCEIÇÃO VARIEDADES - 40.468.610/0001-39, com o valor global de R$ 96.922,00 (Noventa e seis mil e novecentos e vinte e dois reais).

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Presidenta da APAE de Estreito/MA, HOMOLOGA nos termos do inciso IV, Art. 71, da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, ao fornecedor supramencionado, para que produza os efeitos jurídicos e legais sobre o feito.

Estreito-MA, 30 de outubro de 2025.
EULINA MARIA MESQUITA OLIVEIRA
Presidenta da APAE de Estreito/MA

CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA

AVISO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Pesquisa Sísmica (LPS) Nº 169/2025 válida até o dia 14 de outubro de 2028, para a atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D, Não Exclusiva, na Bacia de Pelotas, Projeto Pelotas Sul. Foi determinada a realização de Estudo Ambiental de Sísmica Classe III.

ANDERSON CAVALCANTE
Diretor-Geral

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA ABERTA PELO PROCEDIMENTO REMOTO Nº 109/2025

a) Objeto: O objeto do chamamento, com disputa aberta, é a contratação de de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) e, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI), incluindo o fornecimento e instalação de acessos digitais E1 - R2 Digital que poderá ser alterado a pedido das CONTRATANTES para SIP Trunk e faixa de numeração DDRs, para conexão da Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) das Entidades Nacionais do Sistema Indústria, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Chamamento Público. b) Data da reunião publica: 12/11/2025 às 10H. c) Local: https://compras.sistemaindustria.com.br/ d) Chamamento disponível no site: www.portaldaindustria.com.br/licitacoes/. Informações: (61) 3317-9743.

Brasília - DF, 3 de novembro de 2025.
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E ALIENAÇÃO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Processo Administrativo nº 066/2025.

O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PORTAL DO SERTÃO, avisa aos interessados que realizará PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, objetivando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didaticos e educativos voltados a educação em saude, abrangendo obras impressas, coleções temáticas e kits pedagógicos sobre temas relacionados à prevenção, autocuidado, saude fisica e mental, alimentação saudável e combate a agravos e doenças prevalentes, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Data de Recebimento das Propostas: Das 08:00h do dia 04/11/2025 às 08:00:00h do dia 13/11/2025, JULGAMENTO PROPOSTAS: Das 08:30h as 08:59h do dia 13/11/2025, DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 09:00:00h do dia 13/11/2025. Edital disponivel em www.portaldosertao.ba.gov.br ou através do site da BLL: www.bllcompras.org.br - Informações: (75) 3622-7140 (whatsapp) Suporte BLL nos telefones (46) 35202107 e 3520 2103 Informações: compraselicitacoes@portaldosertao.com.br 31 de outubro de 2025. DAVI DA SILVA REIS - Pregoeiro - Portaria 036/2025.

Feira de Santana-BA, 31 de outubro de 2025.
DAVI DA SILVA REIS
Agente de Contratação

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2025. Processo Administrativo nº 2/2025. Pregão Eletrônico nº 1/2025. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, CNPJ nº 29.185.021/0001-00. Contratada: CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 44 624 502/0001-69. Objeto: Termo aditivo substitutivo é celebrado com fundamento nos Art. 124, II, 141 e 147, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e segurança jurídica, para corrigir erro material identificado na planilha de reequilíbrio econômico-financeiro validada anteriormente no Termo Aditivo nº 1/2025. Fundamentação Legal: Art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: Mantidos os prazos e condições contratuais anteriormente ajustados, vigorando o presente aditivo a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 22/10/2025. Signatários: Juliano Souza de Oliveira - Presidente do CINDESP, e Fabio Rocha da Fonseca - CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 6/2025. Processo Administrativo nº 2/2025. Pregão Eletrônico nº 1/2025. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, CNPJ nº 29.185.021/0001-00. Contratada: PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., 47.597.671/0001-45. Objeto: Termo aditivo substitutivo é celebrado com fundamento nos Art. 124, II, 141 e 147, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e segurança jurídica, para corrigir erro material identificado na planilha de reequilíbrio econômico-financeiro validada anteriormente no Termo Aditivo nº 1/2025. Fundamentação Legal: Art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: Mantidos os prazos e condições contratuais anteriormente ajustados, vigorando o presente aditivo a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 23/10/2025. Signatários: Juliano Souza de Oliveira - Presidente do CINDESP, e Carlos Alberto Stephane Junior - Porto Real Distribuidora de Medicamentos Ltda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5/2025. Processo Administrativo nº 2/2025. Pregão Eletrônico nº 1/2025. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, CNPJ nº 29.185.021/0001-00. Contratada: IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 46 242 310/0001-13. Objeto: Termo aditivo substitutivo é celebrado com fundamento nos Art. 124, II, 141 e 147, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e segurança jurídica, para corrigir erro material identificado na planilha de reequilíbrio econômico-financeiro validada anteriormente no Termo Aditivo nº 1/2025. Fundamentação Legal: Art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: Mantidos os prazos e condições contratuais anteriormente ajustados, vigorando o presente aditivo a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 23/10/2025. Signatários: Juliano Souza de Oliveira - Presidente do CINDESP, e Natã Cafuoco Ciornawei Marques - IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2025. Processo Administrativo nº 2/2025. Pregão Eletrônico nº 1/2025. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, CNPJ nº 29.185.021/0001-00. Contratada: VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA., 52 672 952/0001-55. Objeto: Termo aditivo substitutivo é celebrado com fundamento nos Art. 124, II, 141 e 147, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e segurança jurídica, para corrigir erro material identificado na planilha de reequilíbrio econômico-financeiro validada anteriormente no Termo Aditivo nº 1/2025. Fundamentação Legal: Art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: Mantidos os prazos e condições contratuais anteriormente ajustados, vigorando o presente aditivo a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 23/10/2025. Signatários: Juliano Souza de Oliveira - Presidente do CINDESP, e Waldomiro José de Moraes e Silva Neto - VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Processo Administrativo nº 13/2025. Sistema de Registro de Preço nº 19/2025. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: Pregão para Registro de Preços na forma de Licitação Compartilhada para eventuais e futuras Aquisições de Livros Paradidáticos para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP. De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições previstas no Edital. Interessado: Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007. Recebimento das Propostas: Até às 10:00 Horas de 18/11/2025. Data de Abertura de Propostas: 18 de novembro de 2025. Horário de Abertura das Propostas: 10:30 Horas. Referência de Tempo: Horário de Brasília. Local da Sessão Plataforma de Licitações Licitar Digital www.licitardigital.com.br. Esclarecimentos Diretamente pela plataforma de licitações - www.licitardigital.com.br > edital PE 011/2025 > esclarecimentos. Horário de funcionamento: 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h00. E também na Sede do CINDESP, na Rua Bernardino de Campos, nº. 4140, 8º Andar, Sala 86 - Centro, CEP: 15140-000, São José do Rio Preto/SP, em horário normal de expediente, ou pelo telefone (0xx17) 3304-2291. E também, no site do Oficial do CINDESP - www.cindesp.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

São José do Rio Preto - SP, 31 de outubro de 2025.
JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente do CINDESP

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato nº 2025.10.24.189. Pregão Eletrônico nº 92015/2025. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC e a empresa Comercial Ferreira & Prestacao de Servicos Ltda. CNPJ nº 39.470.788/0001-35. Objeto: aquisição de brinquedos terapêuticos e instrumentos musicais destinados ao uso no tratamento de reabilitação dos pacientes atendidos nas unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saude da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global de R$ 29.118,32 (Vinte e nove mil, cento e dezoito reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Raimundo Alex Barroso Ferreira.

Extrato de Contrato nº 2025.10.24.190. Pregão Eletrônico nº 92015/2025. Partes: Consórcio Público de Saude da Microrregião de Crato - CPSMC e a empresa Dois K Comercio e Serviços Ltda. CNPJ nº 30.843.402/0001-19. Objeto: aquisição de brinquedos terapêuticos e instrumentos musicais destinados ao uso no tratamento de reabilitação dos pacientes atendidos nas unidades de saude gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global de R$ 2.276,55 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Karla Wennya Beserra Dantas.

Extrato de Contrato nº 2025.10.24.191. Pregão Eletrônico nº 92015/2025. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC e a empresa Elloalla Distribuidora Ltda. CNPJ nº 53.571.459/0001-01. Objeto: aquisição de brinquedos terapêuticos e instrumentos musicais destinados ao uso no tratamento de reabilitação dos pacientes atendidos nas unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saude da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global de R$ 33.359,11 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Leticia Rabelo Ferreira.

Extrato de Contrato nº 2025.10.24.193. Pregão Eletrônico nº 92015/2025. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC e a empresa NPR Comercio e Serviços Ltda. CNPJ nº 56.993.250/0001-24. Objeto: aquisição de brinquedos terapêuticos e instrumentos musicais destinados ao uso no tratamento de reabilitação dos pacientes atendidos nas unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global de R$ 4.963,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Nalinael de Paula Rodrigues.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025110300008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

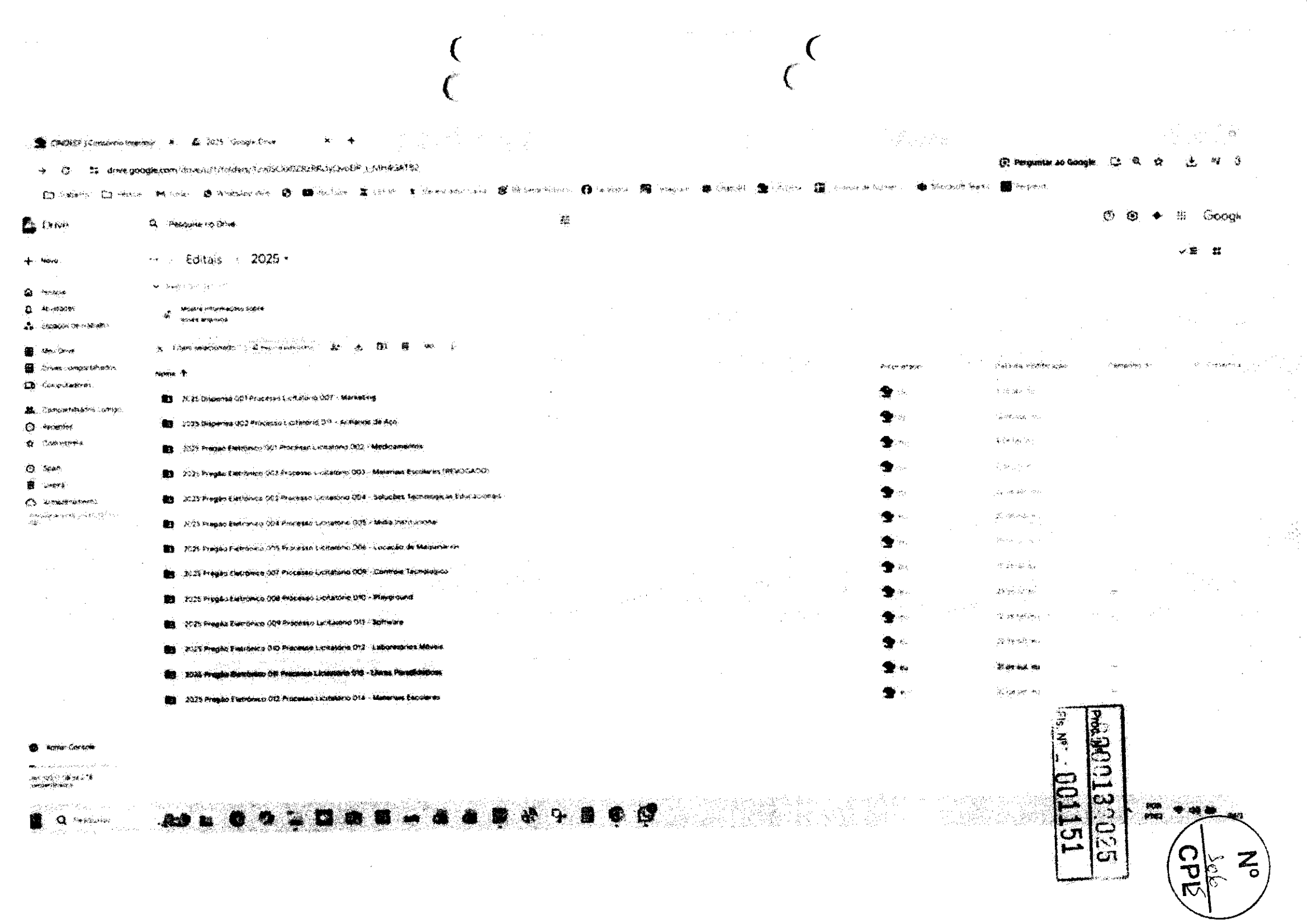

Drive

Pesquise no Drive

Editais 2025

Nome

2025 Dispensa 001 Processo Licitatório 007 - Marketing

2025 Dispensa 002 Processo Licitatório 011 - Anilhas de Aço

2025 Pregão Eletrônico 001 Processo Licitatório 002 - Medicamentos

2025 Pregão Eletrônico 002 Processo Licitatório 003 - Materiais Escolares (REVOGADO)

2025 Pregão Eletrônico 002 Processo Licitatório 004 - Soluções Tecnológicas Educacionais

2025 Pregão Eletrônico 004 Processo Licitatório 005 - Mídia Institucional

2025 Pregão Eletrônico 005 Processo Licitatório 006 - Locação de Maquinários

2025 Pregão Eletrônico 007 Processo Licitatório 009 - Controle Tecnológico

2025 Pregão Eletrônico 008 Processo Licitatório 010 - Playground

2025 Pregão Eletrônico 009 Processo Licitatório 011 - Software

2025 Pregão Eletrônico 010 Processo Licitatório 012 - Laboratórios Móveis

2025 Pregão Eletrônico 011 Processo Licitatório 013 - Livros Paradidáticos

2025 Pregão Eletrônico 012 Processo Licitatório 014 - Materiais Escolares

Proc. 000130025

Fls. Nº 001151

Nº 306 CPL

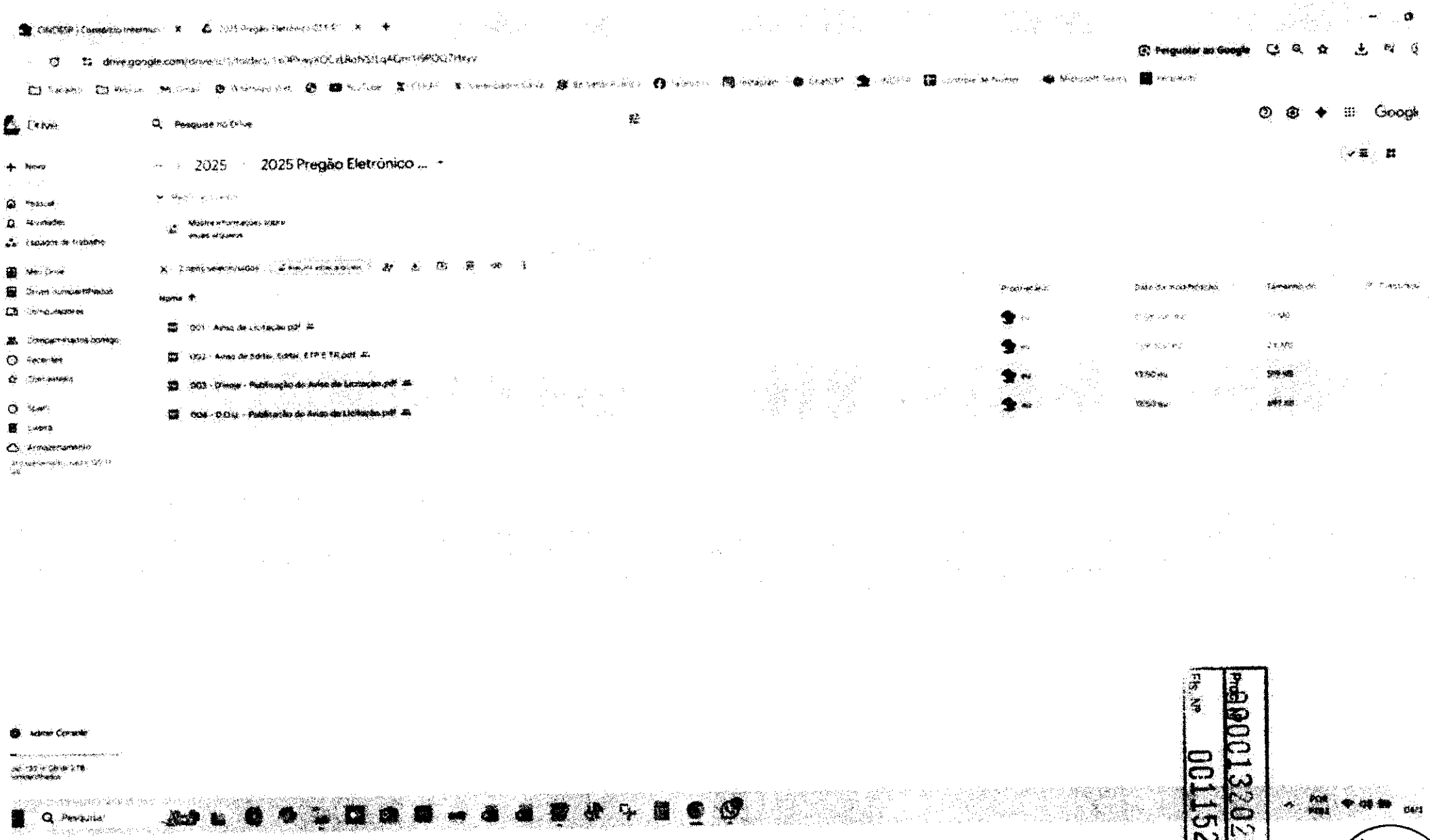

Proc. Nº 00013202 5
Fls. Nº 001152

Nº 107
CPL

Política&Poder

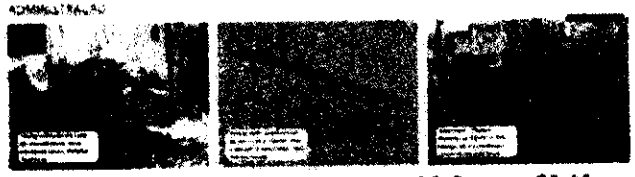

Rio Preto reestrutura política pública para população em situação de rua

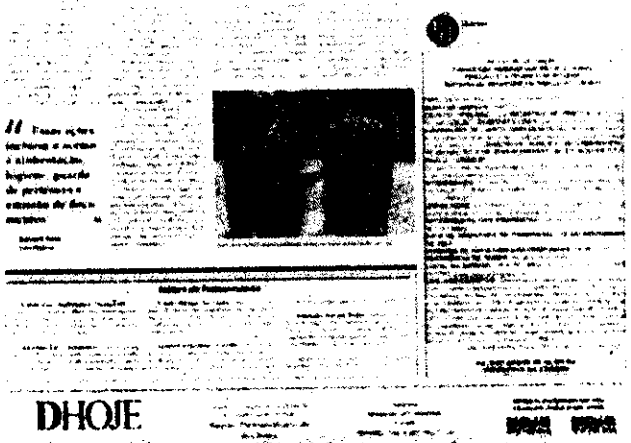

DHOJE

Nº 108 CPL 5

2025

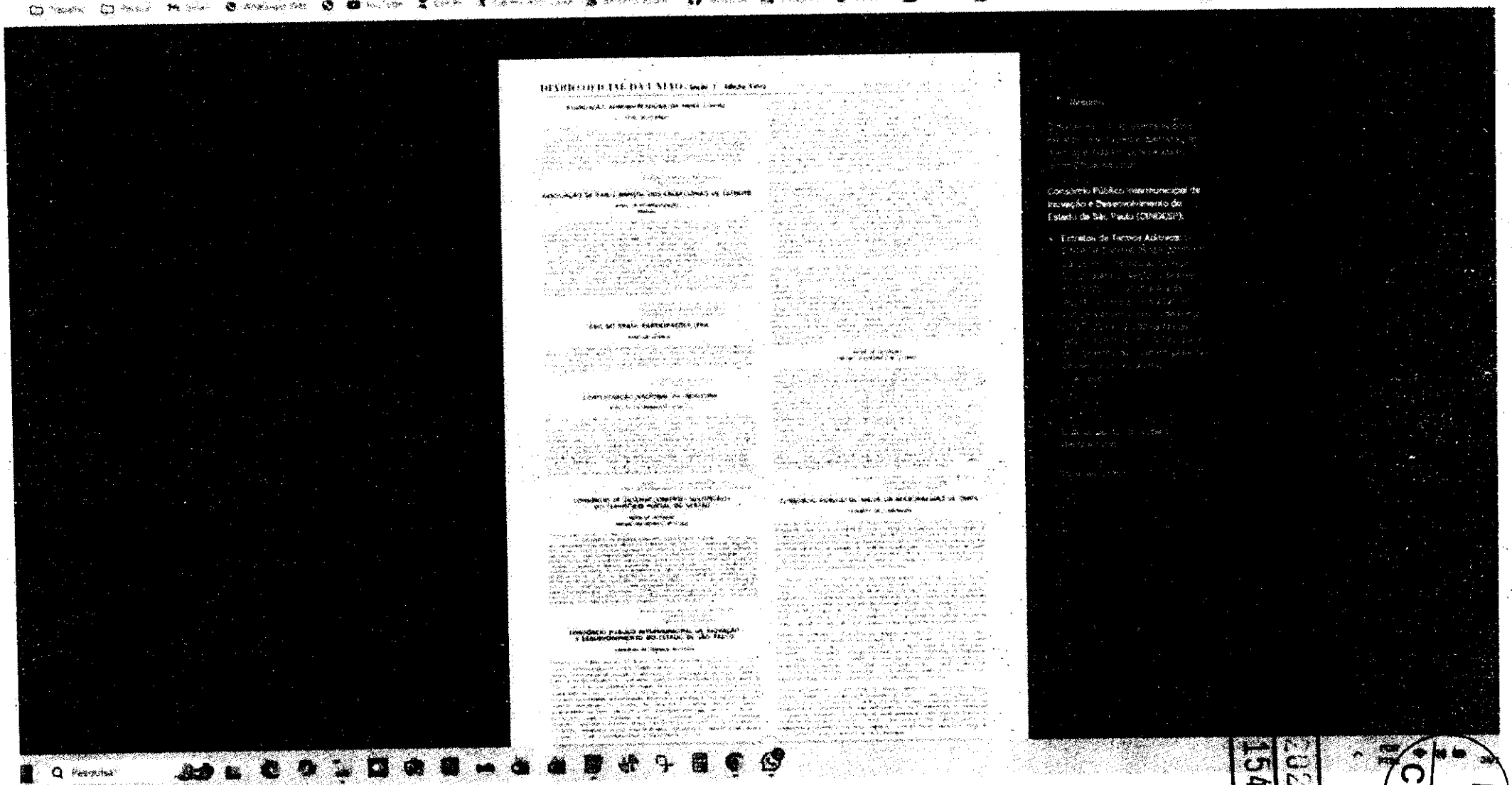

2025
154
Nº
CPLS

Nº 11 CPL

Edital nº 0011/2025

Última atualização 02/11/2025

Acessar Contratação

Local: São José do Rio Preto/SP

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO - CINDESP

Unidade compradora: 1679 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/11/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 29185021000100-1-000014/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para eventuais e futuras AQUISIÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 293.740.859,96	R$ 163.829.494,86

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Inclusão - Contratação		02/11/2025 - 18:54:53	Exigência Legal
Inclusão - Documento de Contratação	14__AVISO_DE_EDITAL_EDITAL_ETP_TR__LIVROS.(	02/11/2025 - 18:54:54	Exigência Legal
Inclusão - Documento de Contratação	TERMO_DE_RECEBIMENTO_E_APROVACAO_DA_A	18/12/2025 - 17:18:57	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		13/02/2026 - 15:26:48	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		13/02/2026 - 15:26:47	Exigência Legal

Exibir: 5 | 1-5 de 45 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Nº 111 CPLS

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 112 CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2025

CONTRATANTE: **Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP**, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 4140, 8º Andar, Sala 86, Centro, São José do Rio Preto – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 29.185.021/0001-00, neste ato representado pelo Sr. **JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CPF 250.544.018-22 - RG 25.128.942-4 (SSP/SP), Residente e Domiciliado na Rua Antônio Siminatto, nº 918 - Bairro Residencial Laranjeiras I, Mendonça, estado de São Paulo, CEP 15.222-002, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA , com sede na Rua Milton Ribeiro , nº Nº53 – Bairro Vila Guilherme , na cidade de São Paulo , CEP 02055060 – SP inscrita no CNPJ/MF N. 10 352 822/0001-95 neste ato representada por Ricardo Abilio da Silva , portador do CPF N. 05271084809 E-MAIL INSTITUCIONAL: ricardo-fenix@uol.com.br , doravante denominada CONTRATADA.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 0011/2025 modo de disputa: ABERTO, participação: TODAS AS EMPRESAS, Critério de julgamento: MENOR PREÇO , com autorização constante do Processo Administrativo N. 0013/2025 , homologado em 11 de 12 de 2025 mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 0011/2025 , seus anexos, a proposta da CONTRATADA datada em 16 de dezembro de 2025 , e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para eventuais e futuras AQUISIÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ficitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 113 CPL

DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 0011/2025

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 2

LOTE 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
2.1 [] COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) [] ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.369,00 UN	R$ 238,42	R$ 8.432.676,98
Marca: LIVRO	**Fabricante:** EDITORA	**Modelo:** MATERIAL DIDÁTICO	
2.2 [] COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS [] 6º AO 9º ANO	35.321,00 UN	R$ 238,42	R$ 8.421.232,82
Marca: LIVRO	**Fabricante:** EDITORA	**Modelo:** MATERIAL DIDÁTICO	
2.3 [] COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO SOBRE SEGURANÇA ESCOLAR, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	35.321,00 UN	R$ 238,42	R$ 8.421.232,82
Marca: LIVRO	**Fabricante:** EDITORA	**Modelo:** MATERIAL DIDÁTICO	
2.4 [] COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA A ABORDAGEM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	35.321,00 UN	R$ 238,42	R$ 8.421.232,82
Marca: LIVRO	**Fabricante:** EDITORA	**Modelo:** MATERIAL DIDÁTICO	
2.5 [] COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA SAÚDE BUCAL INFANTIL - DE 4 MESES A 5 ANOS E 11 MESES E DE 1º A 5º ANOS	105.440,00 UN	R$ 532,70	R$ 56.167.888,00

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitarcigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 114 CPL

Marca: LIVRO	**Fabricante:** EDITORA		**Modelo:** MATERIAL DIDÁTICO	
2.6 [] COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS SOBRE AUTISMO PARA SER INCORPORADO AO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL		42.329,00 UN	R$ 154,00	R$ 6.518.666,00
Marca: LIVRO	**Fabricante:** EDITORA		**Modelo:** MATERIAL DIDÁTICO	
Total Lote 2			x1	R$ 96.382.929,44

Dá-se o valor total da Ata R$ 96.382.929,44 (noventa e seis milhões trezentos e oitenta e dois mil e novecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: 07 (sete) dias corridos.

5.2.A entrega ocorrerá no edendereço estabelecido na Ordem de Compra, pelo orgão participante e ou aderente.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Órgão Participante, o Órgão Aderente a Ata o o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-6D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-6D62-D799

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 115 CPL

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Órgão Participante, ou pelo Órgão Aderente e ou pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. **E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Órgão Participante, ou do Órgão Aderente e ou do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ficha.digital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Órgão Participante ou pelo Órgão Aderente e ou pelo CINDESP, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações dos referidos órgãos, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade o praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelos Órgãos Participantes, ou Órgãos Aderentes a Ata e ou CINDESP, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ficha rdigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CINDESP ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo funcionário indicado pelo Órgão Participante, ou pelo Órgão Aderente a Ata e ou pelo CINDESP, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Órgão Participante, ou Órgão Aderente a Ata e ou CINDESP e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D52-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D52-D799

perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à CONTRATADA acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Órgão Participante inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.

k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CINDESP.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-55CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-55CB-8D62-D799

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 119 CPLS

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados ou entrega dos produtos pela fiscalização do Órgão Participante e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Órgão Participante, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Órgão Participante.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3 – O Órgão Participante poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Órgão Participante.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou entrega do produto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Órgão Participante.

d) Débito da CONTRATADA para com o Órgão Participante quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Órgão Participante, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC-IBEGE do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ficiardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 102 CPL

tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o CINDESP, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 121 CPLS

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21 e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto/SP para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

São José do Rio Preto , 16 de dezembro de 2025

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 322 CPLS

Juliano Souza de Oliveira
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP

Ricardo Abilio da Silva
FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Assinado por 2 pessoas: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA e RICARDO ABILIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799 e informe o código 27D1-59CB-8D62-D799

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Nº 103 CPL

Código para verificação: 27D1-59CB-8D62-D799

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 250.XXX.XXX-22) em 16/12/2025 16:23:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ RICARDO ABILIO DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-09) em 16/12/2025 16:46:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/27D1-59CB-8D62-D799

CINDESP

Nº 124 CPLS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 293.740.859,96 (Duzentos e noventa e três milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

OBJETO: "PREGÃO para **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para eventuais e futuras **AQUISIÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS** para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP"**.

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições previstas no Edital."

INTERESSADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10:00 HORAS DE **18 / 11 / 2025**.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:30 HORAS.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL www.licitardigital.com.br

ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 011/2025 > esclarecimentos. Horário de funcionamento: 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h00. E também na Sede do CINDESP, na Rua Bernardino de Campos, nº. 4140, 8º Andar, Sala 86 – Centro, CEP: 15140-000, São José do Rio Preto/SP, em horário normal de expediente, ou pelo telefone (0xx17) 3304-2291. E também, no site do Oficial do CINDESP – www.cindesp.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

São José do Rio Preto - SP, 03 de novembro de 2025.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CINDESP

CINDESP

Nº 05 CPL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

PREÂMBULO

Pregão Eletrônico nº **011/2025**
Modalidade: **Registro de Preços na forma de licitação compartilhada**
Órgão Requisitante: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP**
RECEBIMENTO DA PROPOSTAS: Até as **10:00 HORAS DE 18 / 11 / 2025**
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 18 DE NOVEMBRO DE 2025
HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:30 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL DA SESSÃO: **PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br**
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1.1. O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP**, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços na forma de licitação compartilhada, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), conforme especificado no ANEXO II, deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr.(a) **JANAINA DA SILVA COSTA**, Pregoeira oficial, designada pela **Portaria nº. 009, de 01 de agosto de 2.023**, e pela Equipe de Apoio, integrada por: **TIAGO PINHEIRO MARQUES, PAULO HENRIQUE FURLAN, EDNILSON BARBAÇA e GEZIEL PEREIRA**, designados através da Portaria nº. 009, de 01 de agosto de 2.023, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Leis nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site do CINDESP, através do endereço eletrônico www.cindesp.sp.gov.br, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e pelo e-mail cindesp@cindesp.sp.gov.br, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, no site do CINDESP, através do endereço eletrônico www.cindesp.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail

informado ou não visualize a alteração nos Sites supracitados, consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

DO OBJETO

2.1. Constitui objeto **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para eventuais e futuras **AQUISIÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS** para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP.**

2.2. De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

2.3. A Detentora da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a vigência.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O fornecimento do objeto se dará nas condições previstas no Termo de Referência.

3.2. A empresa vencedora somente fornecerá o objeto ora licitado mediante solicitação através de Empenho ou Ordem de Fornecimento, emitida pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, no local indicado e no prazo de no máximo 60 (sessenta) dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa referente ao objeto desta licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

São José do Rio Preto/SP, **03** de novembro de 2025.

JANAINA DA SILVA COSTA

Pregoeira

CINDESP

Nº 127 LS

EDITAL

Pregão Eletrônico nº **011/2025**
Modalidade: **Registro de Preços na forma de licitação compartilhada**
Órgão Requisitante: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10:00 HORAS DE 18 / 11 / 2025
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 18 DE NOVEMBRO DE 2025
HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:30 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL DA SESSÃO: **PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br**
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**
MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.185.021/0001-00, com endereço constante no rodapé, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu pregoeiro nomeado, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas do **CINDESP,** nos termos do artigo 82 ao 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, **e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

Município	CNPJ
Adolfo	45.140.431/0001-91
Aspásia	65.712.002/0001-59
Bálsamo	45.142.353/0001-64
Bastos	45.547.403/0001-93
Bilac	44.430.783/0001-19
Cardoso	46.599.825/0001-75
Catiguá	45.124.344/0001-40
Cedral	45.093.663/0001-36

CINDESP

Nº 128 CPL

Colômbia	52.381.720/0001-48
Cosmorama	45.162.054/0001-91
Elisiário	65.711.723/0001-44
Est. Tur. De Ibirá	45.158.193/0001-41
Est. Tur. De Tupã	44.573.087/0001-61
Estrela D'Oeste	45.112.224/0001-23
Guapiaçu	45.728.326/0001-78
Guarani D'Oeste	45.115.391/0001-28
Herculândia	44.568.277/0001-90
Irapuã	45.158.532/0001-90
Macedônia	45.115.912/0001-47
Magda	45.660.628/0001-51
Mendonça	46.935.110/0001-46
Meridiano	45.116.092/0001-08
Mirassol	46.612.032/0001-49
Mirassolândia	45.144.748/0001-04
Monções	59.854.927/0001-31
Monte Azul Paulista	52.942.380/0001-87
Nhandeara	45.146.271/0001-98
Ouroeste	01.611.213/0001-12
Pedranópolis	63.893.929/0001-07
Piacatu	44.431.245/0001-49
Riolândia	45.162.864/0001-48
Santa Albertina	45.135.530/0001-85
Taquaral	01.610.390/0001-84
Taquaritinga	72.130.818/0001-30
Uchoa	45.111.952/0001-10
Urupês	45.159.381/0001-94
Valentim Gentil	46.599.833/0001-11

DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para eventuais e futuras **AQUISIÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS** para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP.**

De acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, no Termo de Referência e demais disposições previstas no Edital.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1 - Até **03 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **03(dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**. nos termos do parágrafo único do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

2.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

2.4. Quando do acolhimento da impugnação implicar em alteração do Edital, afetando a formulação das propostas, será designado nova data de abertura deste **PREGÃO.**

2.5. **Não serão aceitas impugnações encaminhadas por e-mail**.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço

Nº 330 CPL

vantajoso, de acordo aos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. A prorrogação do prazo da ata de registro de preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4. A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5. OS **ÓRGÃOS: GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE** não estarão obrigados a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA.** Todavia, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, nos termos do artigo 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste **PREGÃO** as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

4.1.1. Pessoa jurídica poderá participar desta licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - Para efeito de habilitação técnica econômico-financeiro, a empresa consorciada deverá apresentar na habilitação, o somatório dos quantitativos de cada consorciado;

IV – Fica impedida a empresa consorciada de participar, nesta mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V – A responsabilidade é solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

4.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

4.2.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

4.2.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública,

Nº 131 CPL

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.2.3. Empresa impedida de licitar e contratar com o **CINDESP**, durante o prazo da sanção aplicada;

4.2.4. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

4.2.5. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

4.2.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

4.2.6.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

4.2.7. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.2.8. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

4.2.9. Com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretada;

4.2.9.1. As empresas em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente acolhido na esfera judicial, na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005, bem como dos demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, relacionados à comprovação da capacidade econômico-financeira do proponente

4.2.10. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.2.11. Empresas das quais participe, seja a que a título for servidor público municipal dos municípios que integram o **CINDESP**.

4.2.12. Não serão aceitas na presente licitação as licitantes que tenham participado da elaboração do(s) projeto(s) relacionado(s) ao objeto desta licitação, bem como aquelas cujo quadro técnico seja integrado por profissional que tenha atuado como autor ou colaborador do Termo de Referência.

4.2.13. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas em razão da natureza do objeto do presente certame.

4.2.14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal

nº 6.404/76, concorrendo entre si, conforme o inciso V do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

4.4. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

4.5. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **CINDESP**, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7. **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Nº 133 CPL

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,
nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b. Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c. Abrir as propostas de preços;
d. Analisar a aceitabilidade das propostas;
e. Desclassificar as propostas indicando os motivos;
f. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade de disputa em ABERTO;
g. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h. Declarar o vencedor;
i. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j. Elaborar a ata da sessão;
k. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar o Registro de Preços;
l. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

DA INVERSÃO DE FASE - HABILITAÇÃO

7.1. A presente licitação será realizada com **INVERSÃO DE FASES**, permitida no art. 17, §1º da NLLC, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

7.2. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço global o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, preferencialmente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o **MENOR PREÇO GLOBAL**, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.1.1. **No menor preço global proposto** serão computadas todas as despesas para a entrega do(s) bem(ns), incluindo a totalidade dos custos diretos e indiretos do objeto da presente licitação, constituindo obrigação da **CONTRATADA** o pagamento dos salários de todos os seus empregados e respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, bem como os tributos, encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros, multas e outras despesas relacionadas ao objeto da licitação e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.
8.3. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.7.1. Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

8.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.13. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de contato junto a Plataforma de Licitações Licitar Digital

Nº 136 CPL

(www.licitardigital.com.br).

8.14. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

8.15. O critério de julgamento das propostas **será o de menor preço global**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

DO PROCEDIMENTO

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica.

9.1.1. Em razão da inversão de fases, a sessão será aberta com a verificação dos documentos de habilitação dos proponentes. Decidida a habilitação/inabilitação, haverá prazo de recurso conforme detalhado no item específico deste edital, e só após a conclusão da fase recursal se iniciará a fase de julgamento de propostas.

9.2. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.3. Após cumprido os procedimentos dispostos no item 9.1.1, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3.1. **Serão desclassificadas as propostas:**

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

c) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;

d) Cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/cientificação exigida no Termo de Referência, quando exigido.

9.3.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.3.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO.**

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. **O intervalo mínimo entre lances será de R$ 100,00 (Cem reais).** Não há prazo de tempo para envio entre um lance e outro. Podendo ser enviados lances imediatamente um após o outro. O sistema não descarta lance de forma automática, apenas o pregoeiro pode descartar lances.

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registro em primeiro lugar.

9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

9.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção de lances.

9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18. O critério de julgamento adotado será o maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Caso essa não seja superior ao valor máximo para cada item estabelecido em edital.

9.20. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechado do modo de disputa aberto.

9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. §1°, do artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos: a) no País; b) por empresas brasileiras; c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a PREGOEIRA poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.22.2. A **PREGOEIRA** solicitará ao licitante melhor classificado que no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.23. Após a negociação de preço, a **PREGOEIRA** iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9.24. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificadas.

9.25. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a **PREGOEIRA** examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a **PREGOEIRA** poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.26. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a realização do Registro de Preços.

9.27. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de **Menor preço global.**

9.39. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ao) declarada(s) vencedora(s) do certame.

9.30. Proclamada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, nos termos previstos nos itens 12.1 a 12.12, deste Edital.

9.31. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

9.32. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

9.33. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.É facultado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, e preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos produtos ofertados. A não inserção de especificações e marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da

Nº 140 CPL

Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

10.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

A) Quantidade/Valor unitário/Valor Total;

10.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Detentora.

10.4.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo na **PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL** – www.licitardigital.com.br, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

10.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

10.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte das detentoras pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Detentora ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

10.9. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.10. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO ELETRÔNICO. Decreto 10.024/19 art. 30 parágrafo 5º.**

10.11. Somente será classificada a proposta de menor preço que atenda todas as características exigidas no neste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

10.12. Não será aceita proposta que apresente menor preço simbólicos, irrisórios ou de valor

Nº 141 CPL

zero, bem como aquelas que ultrapassarem o valor máximo estabelecido.

10.13. Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de fornecer o objeto desta licitação ao maior desconto de preço de sua oferta.

10.14. A **PREGOEIRO** e a Comissão de Apoio poderão em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado a inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

10.15. A **PREGOEIRO** e a equipe de apoio poderão estabelecer prazo para definir a classificação final das propostas, suspendendo em consequência a reunião.

10.16. Serão publicados no Site Eletrônico do **CINDESP,** na aba Diário Oficial, a ata da sessão, a adjudicação, a homologação e Ata de Registro de Preços; no Diário oficial da União, no Jornal de grande circulação local e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP os extratos da adjudicação, da homologação e da Ata de Registro de Preços.

10.17. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer o objeto licitado, desde que o menor preço se encontre dentro dos praticados no mercado.

10.18. Caso os preços das licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão publicados no Diário Oficial do **CINDESP**.

10.19. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da **PREGOEIRA** no sistema eletrônico e deverá:

10.19.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

10.20. A Empresa vencedora, deverá enviar a **PREGOEIRA**, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas

e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

10.21. Na proposta final, deverá conter:

a) Os valores dos impostos e fretes já deverão estar computados no valor do produto destacado;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da

abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no termo de referência.

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

10.22. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

DA HABILITAÇÃO

11.1. Os Documentos de Habilitação das Empresas deverão conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômica – financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

11.1.1. Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação.

11.2 A documentação relativa à habilitação jurídica consiste em:

11.2.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.2.2 Ato constitutivo, alterações subsequentes ou última alteração consolidada devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.3. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

11.3.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento dos itens constantes nos respectivos lotes.

11.3.2. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio

Nº 143 CPL

de diligências.

11.4. **A documentação relativa à qualificação econômica - financeira das empresas, é a seguinte:**

11.4.1. Certidão negativa de falência ou concorda expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 60 (sessenta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigíveis, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprove a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir.

11.4.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)", e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/1976 (Sociedade Anônima – S/A): 1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante; 2. Publicados em Diário Oficial; 3. Publicados em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) Sociedades por cotas de reponsabilidade limitada (LTDA): 1. Por fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado na Junta
Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou 2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

c) Sociedade criada no exercício em curso: 1. Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: Índices de Liquidez corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, e Índice de Endividamento Geral

CINDESP

Nº 144 CPL

MENOR OU IGUAL A 0,75, calculados pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC+PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC+ARLP}{PC+PELP}$$

Onde: AC – Ativo Circulante; PC: Passivo Circulante; ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo; PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo; AT: Ativo Total.

Índice de Grau de Endividamento MENOR OU IGUAL A 0,75:

$$GE = \frac{(PC+PNC)}{AT}$$

onde GE = Grau de Endividamento; PC = Passivo Circulante; PNC = Passivo Não Circulante; AT = Ativo Total.

Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento.

As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de 1% do valor estimado da contratação, independente dos índices.

11.5. A documentação relativa à regularidade fiscal das empresas é a seguinte:

Nº 145 CPL

11.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);

11.5.2. Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

11.5.3. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

11.5.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

11.5.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

11.5.6. Prova de regularidade para com a Seguridade Social - INSS, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

11.5.7. Prova de regularidade para com a Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

11.5.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

11.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.6.1. Havendo alguma restrição a comprovação de regularidade fiscal as microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do **CINDESP,** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

11.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo- se a convocação dos licitantes para retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, *caput,* da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.7. As certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo de validade serão aceitas com até 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

11.8. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, toda a documentação deverá estar

Nº 146 CPL

em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

11.9. Todas as empresas licitantes no ato de cadastrar a proposta do Pregão Eletrônico na plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) deverão anexar em local apropriado toda a documentação de habilitação de forma digital.

DOS RECURSOS

12.1. Tendo em vista a inversão de fases, os licitantes poderão apresentar recursos após a fase de habilitação e após a fase de julgamento das propostas.

12.2. Após a declaração de habilitação e inabilitação, a **PREGOEIRA** informará via chat que está aberto o prazo para intenção de recurso quanto a decisão;

12.3. Decorrido o prazo de **05 (cinco) minutos**, será aberto campo de anexo para a inclusão das razões no prazo de **3 (três) dias úteis**, e após esse prazo, será aberto campo de anexo para inclusão das contrarrazões no mesmo prazo, dos recursos contra habilitação/inabilitação que tenham sidos aceitos pelo juízo de admissibilidade.

12.4. As decisões dos recursos da fase de habilitação serão divulgadas no Diário Oficial do **CINDESP,** que disporá a data da sessão de continuidade do certame com o julgamento das propostas.

12.5. Após a declaração de vencedor, ou seja, após a etapa de lances e julgamento da proposta vencedora, será concedido o prazo de **(05) cinco minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos.

12.6. Havendo quem se manifeste em qualquer das fases recursais, caberá à **PREGOEIRA** verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, juízo de admissibilidade, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.7. Nesse momento a **PREGOEIRA** não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.8. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.9. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Nº 147 CPL

12.10. Decorrido o prazo de razões e contrarrazões, será publicada a decisão no Diário Oficial do
CINDESP. Na decisão poderá ser informada a data de sessão de continuidade.

12.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital, ou mediante envio de forma digitalizada, mediante solicitação.

DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou publicação em diário oficial do município, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF ou da proposta/documentação de habilitação apresentada nos autos pela licitante, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da **PREGOEIRA**, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

DOS PREÇOS E DAS COTAÇÕES

15.1. O maior desconto de preço que vigorará no ajuste será o ofertado pela licitante dele vencedora.

15.2. Os preços/descontos ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pela sua execução.

15.3. Os preços/descontos propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta comercial, após esse período sofrendo **reajuste pelo índice IGPM**, em caso de prorrogação da ata de registro de preços.

15.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando situação econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora Ata de Registro de Preços e a retribuição do **ÓRGÃO PARTICIPANTE** para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

15.5. A revisão de preços se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

15.6. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da prestação do serviço ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude ocorrência de fato excepcional.

15.7. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

15.8. Na hipótese da empresa detentora da Ata de Registro de Preços solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

15.9. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela empresa contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contatado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

Nº 149 CPL

15.10. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

15.11. Nos casos de repactuações, estas serão precedidas de solicitação da empresa contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços.

15.12. Fica facultada ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

15.13. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do **CINDESP.**

15.14. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá, quando autorizada à revisão de preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

15.15. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do produto por ventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa contratada.

DAS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. As obrigações resultantes deste Pregão Eletrônico constam da Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo V.

16.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que os preços sejam vantajosos.**

16.3. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços será de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária por publicação nos meios legais.

16.4. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante. Podendo ser prorrogado esse prazo, a critério do **CINDESP**.

16.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de

Nº 150 CPL

cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Ficando expressamente autorizado aos órgãos não participantes a realização de adesões por escolhas de itens.

16.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

16.5.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços aos órgãos não participantes, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser alterada para inclusão de Municípios que porventura venham a consorciar-se ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP.**

16.7. As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

16.8. A ata de registro de preços poderá ser formalizada com mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. Firmar os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

17.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

17.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

17.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

17.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

17.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

DAS OBRIGAÇÕES DA ARROLADA E VENCEDORA

18.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

18.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

18.3. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

18.4. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia expressa concordância do contratante.

DOS PAGAMENTOS

19.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

19.2. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

19.3. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

19.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

19.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM= I x N x VP, onde: EM: Encargos Moratórios devidos; N: Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I: Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP: Valor da prestação em atraso.

DAS PENALIDADES

20.1. Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;
c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da **CONTRATADA**;
d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

20.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

20.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

20.4. As aplicações das sanções de multas observarão os seguintes parâmetros:

a) 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista de até 20% (vinte por cento), sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;

c) 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da **CONTRATADA**;

20.5. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

20.6. As sanções somente serão aplicadas após o decurso de prazo para apresentação de

defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

20.7. As sanções previstas de advertência, as multas e a declaração de inidoneidade/impedimento para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com as outras multas, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

20.8. As multas previstas não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a **CONTRATADA** de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

20.9. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à **CONTRATADA** mediante requerimento expresso nesse sentido.

20.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

20.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. A Lei Federal nº. 14.133/2021, confere à Administração, as prerrogativas de:

a) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
b) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados na Lei Federal nº 14.133/2021;
c) Fiscalizar sua execução;
d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

21.2. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses elencadas nos artigos 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

22.1. O **ORGÃO PARTICIPANTE** Indicará funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

22.2. O exercício da fiscalização pela **CONTRATANTE**, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada.

DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

23.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste certame.

DAS AMOSTRAS

24.1. Assegurando a capacidade produtiva e garantindo a entrega do produto, a empresa classificada deverá apresentar amostras em 15 dias (úteis) após ser declarada vencedora, sob pena de desclassificação, atendendo as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

25.1.1. É facultado à **PREGOEIRA**, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.2. O presente pregão poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

25.3. A adjudicatária deverá manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos, todas as condições de habilitação.

25.4. Com base nos artigos 12, inciso III, 59, inciso IV e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, são facultadas à **PREGOEIRA** e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.5. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela **PREGOEIRA** com a assistência de sua equipe de apoio.

25.6. As normas deste **PREGÃO ELETRÔNICO** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

25.7. Caberá à **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades específicas insertas neste Termo de Referência e no Edital:

Nº 155 CPL

I – Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

II – Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

III – Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

IV – Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela **CONTRATANTE**;

V – Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando- se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do contrato a ser firmado;

VI – Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**, inclusive por danos causados a terceiros;

VII – Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

VIII – Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IX – Atender integralmente às determinações/obrigações dispostas no Edital, neste Termo de Referência e em outras cláusulas contratuais decorrentes desta.

X – Nas contratações o prazo será estipulado de acordo ao previsto no artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

25.8. A **PREGOEIRA**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.9. É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão da Pregão.

Nº 156 CPL

25.10. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pela **PREGOEIRA** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

25.11. Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br ou e-mail: cindesp@cindesp.sp.gov.br.

25.12. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

25.13. No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

25.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.15. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

25.16. É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às
sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

25.17. O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

25.18. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Nº 157 CPL

25.19. O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

25.20. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (17) 3304-2291 e e-mail: cindes@cindesp.sp.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br.

DOS ANEXOS

26.1. Constituem anexos deste Edital:

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO I-A - PESQUISA DE PREÇO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO;

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS;

ANEXO III – MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO.

São Jose do Rio Preto/SP, 03 de novembro de 2025.

DE ACORDO

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente do CINDESP

JANAINA DA SILVA COSTA
PREGOEIRA

CINDESP

Nº 158 CPL

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pregão Eletrônico nº 011/2025
Modalidade: **Registro de Preços na forma de licitação compartilhada**
Órgão Requisitante: **CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10:00 HORAS DE 18/11/2025.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:30 HORAS.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO: **PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL** – www.licitardigital.com.br
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**
MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa atender às exigências do inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica para a escolha do tipo de solução a ser contratada. O objetivo é elaborar uma Ata de Registro de Preço (ARP) para futura e Eventual **AQUISIÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto do presente Termo é classificado como bem comum em atendimento ao disposto no Inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021; pois suas especificações podem ser objetivamente definidas, por meio de especificações usuais do mercado.

1.1. 1. **LOTE I**

1.1.1.1. **Item 01 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS: ALUNOS DE 10 A 15 ANOS.**

1.1.1.2. Este documento constitui um Estudo Técnico Preliminar conforme o §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, visando à **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas para a Educação dos Anos Finais: Alunos de 10 a 15 anos. A solução educacional a ser adquirida deverá ser** projetada para valorizar e disseminar a cultura dos povos indígenas, promovendo um aprendizado significativo, alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e contribuindo para a formação integral dos estudantes.

Nº 159 CPLS

1.1.1.3. **A solução deverá ser composta** por obras que **abordem** as narrativas, mitos e saberes de diversos povos indígenas do Brasil. Essas obras **deverão ser** selecionadas por sua relevância pedagógica e cultural, **podendo ser** bilíngues em muitos casos, para preservar e valorizar as línguas indígenas. Os materiais didáticos também **deverão estimular** a empatia, o respeito à diversidade e o pensamento crítico, atendendo às necessidades educacionais dos alunos e promovendo a inclusão de saberes indígenas no currículo escolar.

1.1.1.4. A formação continuada dos professores **deverá ser** um dos pilares desta proposta, **oferecendo** orientações detalhadas sobre como utilizar as obras em sala de aula. Isso **deverá garantir** que o material seja utilizado de maneira eficaz e que os objetivos pedagógicos sejam atingidos, promovendo uma experiência de aprendizado enriquecedora.

1.1.1.5. O objetivo principal deste estudo é avaliar a viabilidade da **contratação de Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas**. Este documento visa identificar e consolidar as demandas específicas e os elementos essenciais que devem integrar o Termo de Referência. Essa integração é crucial para garantir que as necessidades e requisitos da rede educacional sejam atendidos de maneira eficiente, contribuindo significativamente para o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.1.1.6. **Os materiais a serem adquiridos deverão ser desenvolvidos** para promover um aprendizado cultural e literário enriquecedor, alinhado com os princípios da BNCC. Cada obra **deverá ser** cuidadosamente selecionada por sua relevância pedagógica e sua capacidade de envolver os estudantes em temas significativos, como mitologia, histórias de origem, saberes tradicionais e a relação dos povos indígenas com a natureza e o meio ambiente. Essa abordagem **deverá assegurar** que os conteúdos sejam adequados ao nível de cada série e **contribuam** para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos.

1.1.1.7. Os materiais didáticos **deverão ser** estruturados para incentivar o pensamento crítico, a criatividade e a compreensão da diversidade cultural brasileira. Além disso, **deverão promover** a empatia, a inclusão e o respeito às culturas indígenas, fortalecendo as competências gerais da BNCC. Cada obra literária **deverá ser acompanhada** por um Guia do Professor detalhado, que **ofereça** suporte na aplicação das atividades e no acompanhamento do progresso dos alunos. Isso **deverá garantir** uma prática pedagógica eficaz, enriquecedora e alinhada com as diretrizes educacionais vigentes.

1.1.1.8. Com o intuito de fomentar a valorização da diversidade cultural e desenvolver estudantes autônomos, críticos e reflexivos, **a solução educacional também deverá incluir** materiais complementares, como orientações pedagógicas específicas, atividades interativas e recursos bilíngues (português e línguas indígenas). Dessa forma, **a proposta deverá se configurar** como uma solução abrangente para a educação multicultural, suprindo a necessidade de integração de saberes indígenas no currículo escolar e contribuindo para a formação integral dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental.

1.1.1.9. A aquisição de **Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas** é essencial para enfrentar os desafios educacionais e promover a leitura de maneira eficaz, inclusiva e culturalmente diversa nas escolas municipais. Diversos fatores justificam a necessidade desta

Nº 140 CPLS

aquisição.

Primeiramente, **os materiais deverão estar** totalmente alinhados com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece os direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para todas as etapas da Educação Básica. Através de uma seleção cuidadosa de obras literárias, **a proposta deverá promover** competências fundamentais, como leitura crítica, interpretação textual, e reflexão sobre temas contemporâneos e culturais. As obras **deverão abordar** temas como mitos de criação, histórias de transformação e saberes tradicionais, destacando a contribuição dos povos indígenas para a formação da identidade nacional.

1.1.1.10. As obras selecionadas **deverão promover** o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos. Temas como relações com a natureza, direitos dos povos indígenas, e preservação cultural **deverão ser tratados** de maneira a incentivar a empatia, a reflexão crítica, e a compreensão das dinâmicas sociais e culturais. **A proposta também deverá abordar** questões contemporâneas como sustentabilidade e diversidade, preparando os alunos para os desafios do mundo moderno. A inclusão de guias detalhados para professores, oferecendo orientações pedagógicas, sugestões de atividades e informações adicionais sobre as obras e seus contextos culturais, **deverá garantir** o suporte necessário para que os educadores possam mediar a leitura de forma envolvente e enriquecedora.

1.1.1.11. Outro aspecto importante é a promoção da inclusão e do respeito à diversidade. **A solução educacional deverá ser** projetada para valorizar as culturas indígenas e promover a igualdade de oportunidades. Ao tratar de questões como território, antirracismo e valorização da identidade indígena, as obras **deverão ajudar** a criar um ambiente educacional mais justo e equitativo, atendendo às necessidades de todos os alunos. Além disso, a análise preliminar revelou uma série de desafios enfrentados pela rede municipal de ensino, como a defasagem curricular, a falta de suporte pedagógico, e a necessidade de inclusão. **A contratação destes materiais oferece** uma solução abrangente para esses problemas, proporcionando recursos didáticos de alta qualidade que enriquecem o ambiente educacional e promovem a leitura de forma eficaz.

1.1.1.12. Especificamente, **a solução deverá abordar** os seguintes problemas: a queda nos índices de leitura, conforme revelado pela pesquisa Retratos da Leitura no Brasil; a falta de políticas públicas consistentes, preenchendo a lacuna deixada pela suspensão de programas de incentivo à leitura e a implementação tardia do PNLD Literário; a infraestrutura inadequada nas escolas, superando limitações ao proporcionar acesso a materiais literários de alta qualidade; a deficiência na formação de professores e mediadores, fortalecendo a capacidade dos educadores com guias pedagógicos detalhados e suporte para formação continuada; a desigualdade de acesso a materiais didáticos de qualidade, especialmente em regiões de baixa renda; o desinteresse familiar no incentivo à leitura além dos primeiros anos escolares, envolvendo as famílias no processo de leitura; e conteúdos desconectados da realidade dos alunos, com obras relevantes e significativas que **reflitam** suas realidades e interesses.

1.1.1.13. **A proposta também deverá prever** a realização de formação continuada para professores, além de atividades pedagógicas como círculos de leitura e oficinas culturais que

reforcem o uso do material em sala de aula. Essas atividades **deverão garantir** a implementação eficaz dos materiais, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos educadores e promovendo o diálogo intercultural. A promoção da leitura e a utilização de obras literárias de qualidade **terão** um impacto significativo na comunidade escolar, melhorando os índices de leitura, estimulando o interesse dos alunos pela literatura, e criando um ambiente de aprendizado mais dinâmico e interativo.

1.1.1.14. A aquisição **destes materiais pedagógicos** é uma medida estratégica para fortalecer a educação literária, promover o desenvolvimento integral dos alunos, e enfrentar os desafios educacionais atuais. **A solução deverá oferecer** uma abordagem tema pedagógica robusta e inclusiva, alinhada com as diretrizes nacionais, e **ser** um recurso valioso para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem nas escolas municipais.

1.1.1.2. Item 02 – COLEÇÃO SOBRE LETRAMENTO RACIAL E AFRICANIDADES PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.

1.1.1.2.1. Este documento constitui um Estudo Técnico Preliminar, conforme o §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, visando à Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Letramento Racial e Africanidades para a Educação dos Anos Finais – 6º ao 9º Ano. A solução educacional a ser adquirida deverá ser desenvolvida para promover o letramento racial, aprofundar a compreensão sobre a identidade afro-brasileira e fomentar o respeito à diversidade, alinhando-se às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e contribuindo para a formação integral dos estudantes.

1.1.1.2.2.A proposta deverá ser composta por quatro obras, cada uma destinada a um ano dos anos finais do ensino fundamental, abordando temas fundamentais como território, memória, racismo, antirracismo, direitos humanos, identidade e pertencimento. As obras deverão ser elaboradas com um viés pedagógico estruturado, trazendo conteúdos interativos, análises críticas, propostas de atividades e recursos visuais que favoreçam o engajamento dos estudantes no processo de aprendizado.

1.1.1.2.3. Os materiais didáticos deverão estimular o pensamento crítico, a reflexão sobre desigualdades raciais e o protagonismo juvenil, incentivando o desenvolvimento de habilidades argumentativas, a ampliação do repertório cultural e a desconstrução de preconceitos enraizados. Além disso, a solução deverá contar com uma versão do professor, que inclua um Guia, oferecendo suporte pedagógico detalhado com estratégias de mediação de leitura, aprofundamento teórico e sugestões de práticas pedagógicas para aplicação interdisciplinar dos conteúdos.

1.1.1.2.4. A formação continuada dos professores deverá ser um dos pilares desta proposta, assegurando que o material seja utilizado de maneira eficaz, capacitando os educadores para abordar as relações étnico-raciais de forma contextualizada e alinhada às vivências dos

estudantes. Dessa forma, a solução não deverá apenas cumprir os objetivos pedagógicos estabelecidos pela BNCC, mas também contribuir para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e equitativo, onde a diversidade racial é reconhecida, respeitada e valorizada como parte fundamental da identidade nacional.

1.1.1.2.5. O objetivo principal deste estudo é avaliar a viabilidade da **contratação de Materiais Pedagógicos sobre Letramento Racial e Africanidades para a Educação dos Anos Finais**. Este documento busca identificar e consolidar as demandas específicas e os elementos essenciais que devem integrar o Termo de Referência, garantindo que a proposta atenda às necessidades da rede educacional de maneira eficaz e contribua para o cumprimento das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.1.1.2.6. **A solução educacional a ser adquirida deverá ser desenvolvida** para promover um aprendizado didático e interdisciplinar enriquecedor, com foco na valorização da identidade afro-brasileira e no fortalecimento da educação antirracista. Seu conteúdo **deverá abordar** território, memória, racismo, antirracismo, direitos humanos, identidade e pertencimento, incentivando a valorização das contribuições da população negra na formação da sociedade brasileira e promovendo uma visão crítica sobre desigualdades históricas e estruturais. Dessa forma, **a proposta deverá ampliar** a compreensão dos estudantes sobre suas raízes e **fomentar** um ensino mais equitativo e representativo.

1.1.12.5. Os materiais didáticos da **solução deverão ser** estruturados para estimular o pensamento crítico, a argumentação, a pesquisa e a análise interdisciplinar dos temas raciais. Além disso, **deverão promover** a empatia, a inclusão e o respeito à diversidade, fortalecendo as competências gerais da BNCC e proporcionando aos alunos um repertório expandido para compreender e intervir na sociedade de forma crítica e reflexiva.

1.1.1.2.6. Cada volume **da proposta deverá ser acompanhado** por um Guia do Professor, que **ofereça** suporte detalhado para a aplicação das atividades e para o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos. O Guia **deverá apresentar** estratégias pedagógicas eficazes para o trabalho com leitura, reflexão e análise crítica, possibilitando uma abordagem didática estruturada e interdisciplinar.

1.1.1.2.7. Com o intuito de fortalecer a educação antirracista e multicultural, **a solução deverá incluir** materiais complementares que **aprofundem** os conteúdos abordados, além de propostas de atividades interativas e metodologias ativas que **favoreçam** a participação dos alunos e **estimulem** sua autonomia no processo de aprendizagem. Dessa forma, **a proposta deverá se configurar** como um recurso essencial para a educação básica, assegurando a integração dos saberes afro-brasileiros no currículo escolar e contribuindo para a formação integral dos estudantes dos anos finais do ensino fundamental.

1.1.1.3. Item 03 – COLEÇÃO SOBRE LETRAMENTO RACIAL E AFRICANIDADES PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO.

Nº 163 CPLS

1.1.1.3.1. Este documento constitui um Estudo Técnico Preliminar, conforme o §1° do artigo 18 da Lei n° 14.133/2021, visando à **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Letramento Racial e Africanidades para a Educação dos Anos Iniciais – 1° ao 5° Ano. A solução educacional a ser adquirida deverá ser** desenvolvida para promover o letramento racial, a valorização da identidade afro-brasileira e o respeito à diversidade, alinhando-se às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular e contribuindo para a formação integral dos estudantes.
1.1.1.3.2. **A proposta deverá ser composta** por cinco obras, cada uma destinada a um ano do ensino fundamental, **abordando** temas essenciais como identidade, pertencimento, diversidade, cultura afro-brasileira, história e cidadania ativa. As obras **deverão ser** selecionadas por sua relevância pedagógica e cultural, **trazendo** narrativas envolventes, atividades reflexivas e ilustrações que **favoreçam** a identificação dos alunos.

1.1.1.3.3. Os materiais didáticos **deverão estimular** a empatia, o pensamento crítico e o combate ao racismo estrutural, promovendo um aprendizado significativo que **fortaleça** a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Além disso, **a solução deverá incluir** uma versão do professor com um Guia, que **forneça** suporte pedagógico detalhado, incluindo estratégias de mediação de leitura, aprofundamento teórico e sugestões de práticas pedagógicas.

1.1.1.3.4. A formação continuada dos professores **deverá ser** um dos pilares desta proposta, garantindo que o material seja utilizado de forma eficaz, possibilitando que os educadores trabalhem os conteúdos de maneira interdisciplinar e significativa. Dessa forma, **a solução não deverá apenas cumprir** os objetivos pedagógicos previstos na Base Nacional Comum Curricular, mas também **contribuir** para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo, onde a diversidade é respeitada e valorizada desde os primeiros anos da escolarização.

1.1.1.3.4. O objetivo principal deste estudo é avaliar a viabilidade da **contratação de Materiais Pedagógicos sobre Letramento Racial e Africanidades para a Educação dos Anos Iniciais**. Este documento busca identificar e consolidar as demandas específicas e os elementos essenciais que devem integrar o Termo de Referência, garantindo que a proposta atenda às necessidades da rede educacional de maneira eficaz e contribua para o cumprimento das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.1.1.3.5. **A solução educacional a ser adquirida deverá ser desenvolvida** para promover um aprendizado cultural e didático enriquecedor, com foco na valorização da identidade afro-brasileira e na construção de uma educação antirracista desde os primeiros anos do ensino fundamental. Seu conteúdo **deverá abordar** temas essenciais como identidade, pertencimento, diversidade, cultura afro-brasileira e cidadania ativa, incentivando a valorização das contribuições da população negra na formação da sociedade brasileira. Dessa forma, **a proposta deverá ampliar** a compreensão dos estudantes sobre suas raízes e **promover** um ensino mais equitativo e representativo.

1.1.1.3.6. Os materiais didáticos da **solução deverão ser** estruturados para estimular o pensamento crítico, a criatividade e a construção de uma consciência social fundamentada na equidade racial. Além disso, **deverão promover** a empatia, a inclusão e o respeito à diversidade, fortalecendo as competências gerais estabelecidas pela BNCC.

1.1.1.3.7. Cada volume **da proposta deverá ser acompanhado** por um Guia do Professor, que **ofereça** suporte detalhado para a aplicação das atividades e para o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos. O Guia **deverá apresentar** estratégias pedagógicas eficazes para o trabalho com leitura, reflexão e análise dos temas abordados, possibilitando uma abordagem didática estruturada e interdisciplinar.

1.1.1.3.8. Com o intuito de fortalecer a educação antirracista e multicultural, **a solução deverá incluir** materiais complementares, como sugestões de atividades interativas e metodologias ativas que **favoreçam** a participação dos alunos e **estimulem** sua autonomia no processo de aprendizagem. Dessa forma, **a proposta deverá se configurar** como um recurso essencial para a educação básica, garantindo a integração dos saberes afro-brasileiros no currículo escolar e contribuindo para a formação integral dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.

1.1.1.4. Item 04 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO.

1.1.1.4.1. Este documento constitui um Estudo Técnico Preliminar, conforme o §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, visando à **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas para a Educação dos Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano. A solução educacional a ser adquirida deverá ser** desenvolvida para promover o ensino sobre os povos indígenas do Brasil, incentivando a valorização das culturas originárias, dos direitos humanos e da diversidade étnico-racial. Alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, **a proposta deverá contribuir** para a formação integral dos estudantes, fortalecendo uma educação mais inclusiva e equitativa.

1.1.1.4.2. **A solução educacional a ser adquirida deverá ser composta** por cinco volumes, cada um destinado a um ano do Ensino Fundamental, **abordando** temas essenciais como identidade indígena, pertencimento, cultura e tradição, direitos dos povos originários, diversidade, memória e cidadania ativa. Os materiais **deverão ser** cuidadosamente planejados para estimular a reflexão crítica, o respeito à diversidade e a desconstrução de estereótipos, proporcionando uma aprendizagem significativa.

1.1.1.4.3. Além do livro do aluno, **a proposta deverá contar** com uma versão do professor, acompanhada de um Guia, que **ofereça** suporte pedagógico detalhado. Esse material **deverá apresentar** estratégias didáticas, sugestões de mediação de leitura, aprofundamento teórico sobre os conteúdos trabalhados e propostas de atividades interdisciplinares.

1.1.1.4.4. A formação continuada dos professores **deverá ser** um dos pilares desta proposta, **assegurando** que o material seja utilizado de maneira eficaz e que os conteúdos sejam

abordados de forma sensível e contextualizada. Dessa forma, **a solução educacional deverá cumprir** os objetivos pedagógicos estabelecidos pela BNCC e **contribuir** para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo, no qual a cultura indígena seja valorizada como parte essencial da identidade nacional, desde os primeiros anos da escolarização.

1.1.1.4.5. O objetivo principal deste estudo é avaliar a viabilidade da **contratação de Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas**. Este documento busca identificar e consolidar as demandas específicas e os elementos essenciais que devem integrar o Termo de Referência, garantindo que a proposta atenda às necessidades da rede educacional de maneira eficaz e contribua para o cumprimento das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.1.1.4.6. **A solução educacional a ser adquirida deverá ser desenvolvida** para proporcionar um aprendizado cultural e didático enriquecedor, com foco na valorização da cultura indígena, da identidade dos povos originários e dos direitos humanos, assegurando a construção de uma educação mais inclusiva e equitativa. Seu conteúdo **deverá abordar** identidade, pertencimento, diversidade, história e cidadania indígena, incentivando a valorização das contribuições dos povos indígenas para a formação da sociedade brasileira e promovendo o respeito à diversidade étnico-racial. Dessa forma, **a proposta deverá ampliar** a compreensão dos estudantes sobre a pluralidade cultural do país e **contribuir** para um ensino mais representativo e democrático.

1.1.1.4.7. Os materiais didáticos da **solução deverão ser** estruturados para estimular o pensamento crítico, a criatividade e a construção de uma consciência social fundamentada na equidade e nos direitos dos povos indígenas. Além disso, **deverão promover** a empatia, a inclusão e o respeito às diversas tradições e saberes ancestrais, fortalecendo as competências gerais estabelecidas pela BNCC.

1.1.1.4.8. Cada volume **da proposta deverá ser acompanhado** por um Guia do Professor, que **ofereça** suporte detalhado para a aplicação das atividades e para o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos. O Guia **deverá apresentar** estratégias pedagógicas eficazes para o trabalho com leitura, reflexão e análise dos temas abordados, possibilitando uma abordagem didática estruturada e interdisciplinar.

1.1.1.4.9. Com o intuito de fortalecer uma educação plural, intercultural e crítica, **a solução deverá incluir** materiais complementares, como sugestões de atividades interativas e metodologias ativas, que **favoreçam** a participação dos alunos e **estimulem** sua autonomia no processo de aprendizagem. Dessa forma, **a proposta deverá se configurar** como um recurso essencial para a educação básica, garantindo a integração dos saberes indígenas no currículo escolar e contribuindo para a formação integral dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

1.1.1.5. Item 05 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.

1.1.1.5.1. Este documento constitui um Estudo Técnico Preliminar, conforme o §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, visando à Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas para a Educação dos Anos Finais – 6º ao 9º Ano. A solução educacional a ser adquirida deverá ser desenvolvida para promover o ensino crítico e aprofundado sobre os povos indígenas do Brasil, incentivando a valorização das culturas originárias, dos direitos humanos e da diversidade étnico-racial. Alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, a proposta deverá contribuir para a formação integral dos estudantes, consolidando uma educação mais inclusiva, democrática e contextualizada.

1.1.1.5.2. A solução educacional a ser adquirida deverá ser composta por quatro volumes, cada um destinado a uma série do Ensino Fundamental, com conteúdos organizados em torno de temas centrais como identidade indígena, resistência, território, cidadania, participação política, história indígena, ancestralidade, multiculturalismo, arte, literatura e sustentabilidade. Os materiais deverão ser cuidadosamente planejados para estimular o pensamento crítico, a leitura reflexiva e a construção de uma consciência histórica e social baseada nos direitos humanos e na valorização das múltiplas identidades que compõem a sociedade brasileira.

1.1.1.5.3. Além do livro do aluno, cada volume deverá contar com um livro do professor, acompanhado de um Guia, que ofereça suporte pedagógico detalhado. Esse material deverá apresentar sugestões de mediação, estratégias metodológicas, aprofundamentos conceituais e propostas de atividades interdisciplinares que fortaleçam o trabalho docente em sala de aula.

1.1.1.5.4. A formação continuada dos professores deverá ser um dos eixos estruturantes desta proposta, assegurando que os educadores estejam preparados para abordar os conteúdos de maneira crítica, contextualizada e respeitosa. Dessa forma, a solução educacional deverá cumprir os objetivos pedagógicos estabelecidos pela BNCC e colaborar para a construção de um ambiente escolar que reconheça a centralidade dos povos indígenas na formação do Brasil, promovendo o protagonismo estudantil e a construção de uma sociedade mais justa, plural e antidiscriminatória.

1.1.1.5.5. O objetivo principal deste estudo é avaliar a viabilidade da **contratação de Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas para os Anos Finais**. Este documento visa identificar e consolidar as demandas específicas e os elementos essenciais que devem integrar o Termo de Referência, assegurando que a proposta atenda às necessidades da rede educacional de maneira eficaz e contribua para o cumprimento das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.1.1.5.6. **A solução educacional a ser adquirida deverá ser desenvolvida** para proporcionar um aprendizado crítico, reflexivo e intercultural, com foco na valorização dos povos indígenas, de suas histórias, culturas, saberes e direitos. **A proposta deverá buscar** romper com abordagens estereotipadas e eurocentradas ainda presentes nos materiais didáticos, promovendo a construção de um ensino comprometido com a equidade, a justiça social e o reconhecimento da diversidade étnico-racial como parte essencial da formação cidadã.

1.1.1.5.7. Os conteúdos **deverão abordar** de forma aprofundada temas como identidade indígena, pertencimento, ancestralidade, território, espiritualidade, política, arte, literatura e os desafios contemporâneos enfrentados pelos povos originários. Dessa maneira, **a proposta deverá ampliar** a compreensão dos estudantes sobre os sujeitos históricos indígenas e sua presença ativa na construção do Brasil, contribuindo para um currículo escolar mais representativo e democrático.

1.1.1.5.8. Os materiais didáticos **deverão ser** organizados para favorecer o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e ético-políticas, estimulando o pensamento crítico, a empatia, o respeito às diferenças e o protagonismo juvenil. Cada volume **da proposta deverá ser acompanhado** por um Guia do Professor, que **ofereça** suporte pedagógico detalhado com estratégias de mediação, propostas interdisciplinares, aprofundamento teórico e orientações metodológicas voltadas à prática docente nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

1.1.1.5.9. Com o intuito de fortalecer uma educação que valorize o diálogo entre diferentes saberes, **a proposta deverá incluir** atividades interativas, projetos, reflexões e propostas de leitura que **estimulem** a autonomia dos estudantes e o engajamento com temas relevantes para sua formação. Dessa forma, **a solução educacional a ser contratada deverá se configurar** como um recurso fundamental para a educação básica, promovendo o reconhecimento dos povos indígenas como protagonistas históricos, políticos e culturais, e contribuindo para a formação de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade plural e antirracista.

1.1.1.6. Item 06 – COLEÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI, ZIKA VÍRUS, A FEBRE CHIKUNGUNYA E A MICROCEFALIA

1.1.1.5.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre a Prevenção de Doenças Transmitidas pelo Aedes aegypti, Zika Vírus, a Febre Chikungunya e a Microcefalia**, nos termos do §1° do artigo 18 da Lei n° 14.133/2021, que dispõe sobre o planejamento das contratações públicas, visando garantir a seleção da solução mais adequada ao interesse público.

1.1.1.5.2. **A solução educacional a ser contratada deverá ser composta** por materiais para alunos e professores que **abordem**, de forma didática, lúdica e interdisciplinar, os conhecimentos essenciais sobre o mosquito Aedes aegypti, seu ciclo de vida, os riscos à saúde pública e as estratégias de prevenção e mobilização social. A proposta **deverá estar** fundamentada na educação como instrumento de transformação social, por meio de ações integradas entre escola, saúde e comunidade.

1.1.1.5.3. O material **deverá atender** a um amplo e estratégico público-alvo, **podendo**:

- Estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano)

Nº 168 CPL

- Estudantes do Ensino Médio
- Jovens e adultos da Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- Professores e formadores em capacitações escolares Inter etapas
- Agentes comunitários e de saúde em formação como multiplicadores
- Famílias e comunidade em geral, em ações de prevenção e conscientização
- Unidades de saúde, escolas públicas, bibliotecas, CRAS, UBSs e outros espaços educativos e institucionais
-

1.1.1.5.4. **A proposta deverá contemplar** materiais acessíveis, atualizados e visualmente atrativos, que **estimulem** o protagonismo juvenil, a articulação com o território e o fortalecimento da cultura de prevenção. **Deverá ser composta** por Livro do Aluno, Livro do Educador, Cartilha da Prevenção, Jogo Educativo e Cartaz ilustrado, **e deverá se destacar** pela clareza das informações, linguagem inclusiva, incentivo à ação prática e apoio metodológico consistente.

1.1.1.5.5. A sua aquisição se justifica pela urgência de promover uma educação em saúde ativa, participativa e transformadora, especialmente em contextos onde o combate ao mosquito Aedes aegypti exige o engajamento coletivo e contínuo. **A proposta deverá oferecer** suporte tanto ao currículo escolar quanto às políticas públicas de prevenção, constituindo-se como material de uso transversal entre os setores da educação e da saúde.

1.1.1.5.6. Portanto, **tratar-se-á** de uma solução pedagógica e formativa de alto impacto social, que **responderá** diretamente às necessidades de formação crítica, prevenção comunitária e construção de uma cultura cidadã de combate às arboviroses no Brasil.

1.1.1.5.6. O objetivo deste projeto é viabilizar a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre a Prevenção de Doenças Transmitidas pelo Aedes aegypti**, como estratégia fundamental para enfrentar, de maneira educativa e integrada, os desafios impostos por essas doenças. **A proposta deverá ser desenvolvida** com a finalidade de promover uma formação cidadã e crítica, por meio de conteúdos acessíveis, atualizados e articulados com as realidades escolares e comunitárias. Sua proposta pedagógica **deverá contemplar** não apenas os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental, como também **se estender** ao Ensino Médio, à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e à formação de agentes de saúde, possibilitando o uso em ações intersetoriais de prevenção, mobilização e conscientização.

1.1.1.5.7. **A solução educacional deverá oferecer** recursos impressos de alta qualidade – como livros, cartilha, jogo educativo e cartaz informativo – que, juntos, **contribuam** para desenvolver o pensamento crítico, estimular a responsabilidade coletiva e formar multiplicadores conscientes capazes de atuar em suas comunidades. A abordagem interativa e interdisciplinar **deverá favorecer** a articulação entre escola, família e território, promovendo o engajamento de diferentes atores sociais na prevenção das arboviroses. Assim, o projeto busca enfrentar lacunas históricas de informação, ampliar a cultura da prevenção e fomentar o protagonismo juvenil em consonância com os princípios da educação em saúde e das políticas públicas de combate ao mosquito.

1.1.1.5.8. Ao aliar linguagem acessível, fundamentação científica e ferramentas pedagógicas práticas, **a proposta deverá se consolidar** como uma resposta necessária e eficaz para o fortalecimento da educação em saúde em ambientes escolares, comunitários e institucionais, justificando plenamente sua aquisição como ação estratégica de formação crítica, cidadã e preventiva.

1.1.1.7. Item 07 – COLEÇÃO SOBRE INCLUSÃO E DIVERSIDADE PARA OS ANOS INICIAIS

1.1.1.7.1. Este documento constitui um Estudo Técnico Preliminar, conforme o §1° do artigo 18 da Lei n° 14.133/2021, com a finalidade de subsidiar a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Inclusão e Diversidade para os Anos Iniciais. A proposta deverá ser composta** por quatro obras complementares – dois livros destinados aos estudantes e dois manuais para os professores – e **será** desenvolvida para promover uma educação inclusiva, empática e equitativa desde os primeiros anos do Ensino Fundamental.

1.1.1.7.2. Alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), à Lei Brasileira de Inclusão (Lei n° 13.146/2015) e aos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), **a solução educacional deverá abordar** temas como diversidade, empatia, convivência ética, valorização das singularidades e desenvolvimento das competências socioemocionais. Por meio de atividades lúdicas, narrativas simbólicas, reflexões sensíveis e propostas criativas, as obras **deverão favorecer** o fortalecimento de vínculos na escola e **contribuir** para a formação cidadã das crianças.

1.1.1.7.3. **As obras deverão apresentar** linguagem acessível, propostas interativas e conteúdos visualmente atrativos, que **respeitem** diferentes estilos de aprendizagem. Os livros do estudante **deverão estimular** o autoconhecimento, a expressão das emoções, a construção da identidade e o respeito às diferenças. Já os livros do professor **deverão fornecer** fundamentação teórica, roteiros de mediação, estratégias de adaptação e sugestões práticas para a condução das atividades em sala, assegurando que todos os estudantes participem ativamente do processo de aprendizagem.

1.1.1.7.4. O público-alvo são crianças do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental, em contextos escolares que valorizam a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento integral. A formação continuada dos educadores é considerada eixo estruturante da proposta: os manuais docentes **deverão oferecer** suporte metodológico para que os professores implementem ações pedagógicas consistentes e transformadoras, conectando as práticas de sala de aula aos desafios contemporâneos da educação.

1.1.1.7.5. Dessa forma, **a aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Inclusão e Diversidade deverá se configurar** como uma proposta pedagógica inovadora e necessária, capaz de fortalecer os laços entre escola, criança e comunidade, promovendo o respeito mútuo, a participação social e o aprendizado significativo para todos.

1.1.1.7.6. O objetivo principal deste estudo é avaliar a viabilidade da **contratação de Materiais Pedagógicos sobre Inclusão e Diversidade para os Anos Iniciais** (1º ao 5º ano). Este documento visa identificar e consolidar as demandas específicas e os elementos essenciais que devem integrar o Termo de Referência, assegurando que as necessidades educacionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental sejam atendidas com qualidade, sensibilidade e alinhamento às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.1.1.7.7. **A solução educacional a ser contratada deverá ser desenvolvida** com o propósito de oferecer uma proposta pedagógica inovadora e acessível, que **promova** o desenvolvimento integral das crianças a partir da valorização da diversidade, do respeito mútuo e da convivência ética. Por meio de narrativas simbólicas, atividades lúdicas e práticas reflexivas, as obras **deverão abordar** de forma sensível e eficaz temas como empatia, pertencimento, inteligência emocional, múltiplas formas de aprender e formação de vínculos.

1.1.1.7.8. Cada obra da **solução deverá ser** cuidadosamente elaborada por especialistas com vasta experiência em educação inclusiva e desenvolvimento socioemocional. Os livros do estudante **deverão ser** organizados de forma acolhedora e visualmente atrativa, com seções que **incentivem** a participação ativa e significativa dos alunos no processo de aprendizagem. Os livros do professor **deverão trazer** orientações claras, fundamentação teórica e estratégias de adaptação pedagógica baseadas no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), promovendo práticas acessíveis e contextualizadas.

1.1.1.7.9. Além de atender às competências gerais da BNCC, **a proposta deverá contemplar** os princípios de equidade, inclusão e justiça social, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes e solidários. Os conteúdos **deverão abordar**, de maneira integrada, aspectos cognitivos, sociais e emocionais, ampliando o repertório dos estudantes e estimulando sua autonomia, criatividade e senso de pertencimento.

1.1.1.7.10. Com foco na formação ética e afetiva desde os primeiros anos escolares, **a aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Inclusão e Diversidade deverá se configurar** como uma solução pedagógica abrangente e eficaz. Ao promover a valorização das singularidades e o fortalecimento de vínculos entre alunos, professores, famílias e comunidade, **a proposta deverá contribuir** de forma significativa para a construção de um ambiente escolar mais humano, inclusivo e transformador.

1.1.1.8. Item 08 – COLEÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.1.1.8.1. Este estudo técnico preliminar, conforme disposto no §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo avaliar a viabilidade e os benefícios da **Aquisição de Materiais Pedagógicos para o Desenvolvimento Socioemocional para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A proposta, que deverá ser composta** por dez obras literárias, **será** utilizada para promover o reconhecimento e a gestão das emoções, empatia e

Nº 171 CPL

autopercepção, além de incentivar o hábito da leitura entre os jovens estudantes.

1.1.1.8.2. O SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, utilizando uma série de informações contextuais para explicar esses resultados. O objetivo do SAEB é avaliar a qualidade da educação ofertada no país e fornecer subsídios para a elaboração, monitoramento e aprimoramento das políticas educacionais. Dessa forma, o alinhamento dos materiais didáticos à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é crucial para assegurar que os conteúdos e metodologias utilizados nas escolas estejam contribuindo para o desenvolvimento das competências essenciais.

1.1.1.8.3. **A solução educacional a ser adquirida deverá ser desenvolvida** para atender às necessidades educacionais das crianças, promovendo um aprendizado lúdico e significativo. **Esta proposta deverá ser** projetada para apoiar o desenvolvimento integral das crianças, em consonância com as diretrizes da BNCC. Cada volume **deverá abordar** temas fundamentais de maneira interativa, explorando áreas como as primeiras interações sociais, desenvolvimento da identidade pessoal, hábitos saudáveis, criatividade e consciência emocional.

1.1.1.8.4. **A solução educacional não só deverá proporcionar** um recurso valioso para o desenvolvimento das competências socioemocionais, como também **oferecer** aos educadores ferramentas práticas para a implementação de atividades pedagógicas eficazes. Assim, espera-se que esta iniciativa contribua significativamente para a formação de cidadãos críticos, conscientes e emocionalmente equilibrados, preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

1.1.1.8.5. A **Aquisição de Materiais Pedagógicos para o Desenvolvimento Socioemocional para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental** tem como objetivo principal apoiar o crescimento emocional e social das crianças. Além disso, pretende-se fomentar o hábito da leitura, utilizando livros de alta qualidade e relevância pedagógica.

1.1.1.8.6. Este estudo visa avaliar a viabilidade da **contratação proposta**. O documento tem como finalidade identificar e consolidar as demandas específicas e os elementos essenciais que deverão ser integrados ao Termo de Referência, assegurando que as necessidades e requisitos da Administração sejam atendidos de maneira eficiente, contribuindo significativamente para a melhoria dos índices educacionais no contexto da rede municipal.

1.1.1.8.7. **A proposta deverá buscar** promover o desenvolvimento integral das crianças de 2 a 5 anos, **fornecendo-lhes** ferramentas para explorar suas primeiras interações sociais, desenvolver a identidade pessoal e corporal, adotar hábitos saudáveis, e compreender a importância da preservação emocional e ambiental. Ao alinhar-se com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), **a solução deverá oferecer** uma abordagem sistemática e progressiva, garantindo que os conteúdos sejam adequados à faixa etária e **contribuam** para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças.

1.1.1.8.8. Os materiais didáticos **desta proposta deverão ser** cuidadosamente estruturados para incentivar a curiosidade, a criatividade, a empatia e a cooperação entre as crianças, proporcionando um aprendizado significativo e prazeroso. Além disso, **a solução deverá**

Nº 372 CPL

incluir um Manual Complementar do Professor, que **ofereça** suporte integral aos educadores na aplicação das atividades e no acompanhamento do progresso das crianças, garantindo uma prática pedagógica eficiente e enriquecedora.

1.1.1.8.9. A aquisição de **Materiais Pedagógicos para o Desenvolvimento Socioemocional para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental** é essencial para garantir uma educação de qualidade e promover o desenvolvimento integral das crianças de 6 a 10 anos. **Esta proposta deverá estar** rigorosamente alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assegurando que todas as atividades e conteúdos **abordam** as competências essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, conforme exigências curriculares e pedagógicas vigentes.

1.1.1.8.10. Além de promover um aprendizado lúdico e significativo que **estimule** a curiosidade, criatividade, empatia e cooperação, cada volume da **solução deverá abordar** temas fundamentais que **ajudem** no desenvolvimento integral das crianças, preparando-as para os desafios futuros. O Manual Complementar do Professor **deverá fornecer** orientações detalhadas, metodologias eficazes e sugestões práticas para a aplicação das atividades, além de formas de avaliação contínua, oferecendo suporte integral aos educadores para a implementação eficiente e enriquecedora das atividades.

1.1.1.8.11. **A proposta também deverá se destacar** por sua abordagem inclusiva e pela valorização da diversidade cultural, garantindo que todos os alunos, independentemente de suas origens, se sintam representados e respeitados. Isso é fundamental para a construção de um ambiente escolar inclusivo e acolhedor. **A solução deverá ajudar** a mitigar problemas enfrentados na educação infantil, como a desigualdade de acesso, qualidade do ensino, infraestrutura inadequada, falta de formação específica para educadores e a escassez de materiais didáticos de qualidade. Ao proporcionar recursos educacionais de alta qualidade, **a proposta deverá contribuir** significativamente para a melhoria dos índices educacionais e para a formação integral das crianças.

1.1.1.8.12. **Os materiais pedagógicos deverão abranger** aspectos cruciais para o desenvolvimento socioemocional das crianças, promovendo o reconhecimento e a gestão das emoções, empatia, autocontrole e autopercepção. Essas competências são fundamentais para o bem-estar emocional e social dos alunos, contribuindo para um ambiente escolar mais harmonioso e inclusivo.

1.1.1.8.13. Em conformidade com diversas políticas públicas e diretrizes educacionais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Plano Nacional de Educação (PNE), e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), **a proposta deverá garantir** que a implementação **contribua** para o cumprimento das metas estabelecidas por essas políticas. **A solução deverá abordar** de maneira abrangente os cinco Campos de Experiência definidos pela BNCC, assegurando experiências diversificadas e integradoras, essenciais para o desenvolvimento integral das crianças.

1.1.1.8.14. Além disso, a aquisição **da proposta** é respaldada por diversos dispositivos legais, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),

o Plano Nacional de Educação (PNE), e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que asseguram o direito à educação de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e a inclusão de competências socioemocionais no currículo escolar.

1.1.1.8.15. Investir em materiais que **promovam** competências socioemocionais **contribui** para um ambiente escolar mais harmonioso e colaborativo, alinhado com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na LDB e na BNCC, visando ao pleno desenvolvimento das crianças e à formação de cidadãos conscientes e empáticos. A aquisição de **Materiais Pedagógicos para o Desenvolvimento Socioemocional para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental** é, portanto, uma medida estratégica e necessária para garantir uma educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e preparando-as para os desafios do futuro.

1.1.1.9. Item 9 – COLEÇÃO SOBRE NATUREZA E MEIO AMBIENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

1.1.1.9.1. Nos termos do §1° do artigo 18 da Lei n° 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Natureza e Meio Ambiente para a Educação Infantil, que deverão ser compostos** por 6 (seis) volumes voltados à Educação Infantil, com foco em crianças de 0 a 5 anos. **A proposta deverá ter** como objetivo sensibilizar os pequenos leitores para a importância da natureza em suas dimensões material, reguladora e imaterial, promovendo uma alfabetização ecológica sensível e introdutória, por meio da linguagem poética, de elementos científicos e da valorização da cultura brasileira.

1.1.1.9.2. Cada volume **deverá apresentar** a natureza como narradora e **tratar** de temas fundamentais ao universo infantil, como alimentação, água, clima, energia, mar e brincadeiras, com conteúdo acessíveis e alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente aos campos de experiências da Educação Infantil. As autoras da **proposta deverão ter** sólida atuação nas áreas de literatura, infância e cultura.

1.1.1.9.3. A proposta **deverá contemplar** materiais de apoio ao professor, com sugestões de atividades lúdicas, projetos integradores e práticas de mediação leitora, além de ações formativas, como encontros com as autoras, rodas de leitura e formação continuada para educadores da Educação Infantil. O projeto também **deverá prever** a distribuição de um Guia da Família, que **estimule** o envolvimento dos responsáveis no processo de leitura compartilhada em casa.

1.1.1.9.4. Dessa forma, **a solução educacional a ser contratada deverá se configurar** como um recurso didático-literário completo, sensível e qualificado, com potencial para fortalecer os vínculos entre criança, natureza, escola e família, contribuindo para a formação de leitores curiosos, afetivos e conscientes desde os primeiros anos da infância.

Nº 174 CPL

1.1.1.9.5. O objetivo principal deste estudo é avaliar a viabilidade da **contratação de Materiais Pedagógicos sobre Natureza e Meio Ambiente**, considerados uma proposta inovadora, sensível e pedagogicamente qualificada sobre natureza e sustentabilidade, voltada ao público da Educação Infantil.

1.1.1.9.6. A criação da **solução deverá ter** como propósito aproximar as crianças pequenas do universo natural de forma poética, lúdica e sensível, despertando nelas o encantamento, o vínculo afetivo com a natureza e os primeiros sentidos de pertencimento ao mundo. Inspirada no conceito de contribuições da natureza para as pessoas, **a proposta deverá mostrar** que os ecossistemas não apenas sustentam a nossa existência, mas também oferecem experiências significativas de cuidado, brincadeira, alimento e bem-estar — elementos fundamentais no cotidiano das infâncias.

1.1.1.9.7. Com uma abordagem integrada entre literatura, ciência, educação ambiental e cultura brasileira, **a solução deverá se destacar** por seu olhar poético e sua linguagem acessível, respeitando os tempos e modos de aprender das crianças de 0 a 5 anos. Por meio da personificação dos elementos naturais e da valorização dos saberes tradicionais, os livros **deverão convidar** as crianças a observar o mundo com curiosidade, sensibilidade e imaginação.

1.1.1.9.8. Cada volume **deverá propor** reflexões sobre temas essenciais — como comida, água, clima, energia, mar e o ato de brincar — conectando essas dimensões da natureza ao cotidiano das crianças. **A proposta deverá ser acompanhada** de materiais de apoio ao educador, com fundamentos pedagógicos, sugestões de atividades e práticas alinhadas à BNCC e aos campos de experiências da Educação Infantil.

1.1.1.9.9. O projeto **deverá contemplar** ainda formação continuada para educadores, com foco na mediação literária e na educação ambiental na primeira infância; encontros e oficinas com as autoras e ilustradores; e a distribuição de um Guia da Família, promovendo a leitura compartilhada e o envolvimento dos responsáveis no processo educativo.
As autoras da **solução deverão trazer** ampla experiência na interface entre literatura, infância e natureza.

1.1.1.9.10. Dessa forma, a **contratação da proposta** representa uma oportunidade estratégica de investimento em um projeto literário-pedagógico completo, que **contribua** para o desenvolvimento integral das crianças desde a Educação Infantil, fortalecendo a formação de uma cultura de cuidado, pertencimento e respeito à natureza desde os primeiros anos de vida.

1.1.1.9.11. A implementação dos **Materiais Pedagógicos sobre Natureza e Meio Ambiente deverá visar** ao alcance de resultados significativos no desenvolvimento integral das crianças na Educação Infantil, promovendo a melhoria da qualidade educacional, o encantamento pela leitura e a conscientização ambiental desde os primeiros anos da infância. Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

1. **Despertar o Interesse pela Leitura:**

Ao proporcionar o acesso a obras literárias envolventes e poéticas, que **abordem** temas como natureza, sustentabilidade e cultura brasileira, espera-se despertar nas crianças pequenas o prazer de ouvir e interagir com livros. As narrativas acessíveis e as ilustrações vibrantes **deverão favorecer** o vínculo afetivo com a leitura desde a primeira infância.

2. **Desenvolvimento de Competências e Habilidades:**

A proposta deverá estar alinhada à BNCC, especialmente aos campos de experiências da Educação Infantil, e **contribuir** para o desenvolvimento de competências como a escuta atenta, a expressão de emoções, o respeito à diversidade e o cuidado com o meio ambiente. As obras **deverão estimular** habilidades cognitivas, sensoriais, motoras, emocionais e sociais.

3. **Estímulo à Linguagem Oral e à Imaginação:**

Por meio da escuta de histórias e da mediação sensível dos adultos, espera-se ampliar o repertório linguístico das crianças, estimulando a oralidade, a criatividade e a expressão de ideias e sentimentos. As obras **deverão favorecer** a construção de significados e o desenvolvimento da imaginação como base para a aprendizagem futura.

4. **Promoção da Inclusão e Valorização da Diversidade:**

A solução educacional deverá abordar temas como a pluralidade cultural, os saberes tradicionais e a valorização das infâncias brasileiras em suas múltiplas formas. Espera-se que as crianças desenvolvam empatia e respeito pelas diferenças, vivenciando desde cedo uma educação que acolhe e celebra a diversidade.

5. **Fortalecimento do Vínculo com a Natureza:**

Ao apresentar os elementos naturais como narradores e personagens vivos, **a proposta deverá promover** o vínculo afetivo das crianças com o meio ambiente. Espera-se que elas aprendam a observar, cuidar e valorizar a natureza, compreendendo sua importância para a vida de forma sensível e concreta.

6. **Suporte ao Trabalho Pedagógico:**

Os guias pedagógicos **deverão oferecer** orientações práticas aos professores da Educação Infantil, **sugerindo** vivências integradas com os campos de experiências, propostas lúdicas e caminhos de investigação poética e científica. A formação continuada prevista **deverá potencializar** o trabalho dos educadores e **favorecer** abordagens significativas em sala.

7. **Envolvimento das Famílias na Leitura:**

A presença do Guia da Família e das propostas de leitura compartilhada **deverá favorecer** a criação de rotinas afetivas em casa. Espera-se que as famílias participem ativamente da escuta e da mediação das histórias, fortalecendo os vínculos entre criança, livro e comunidade.

Nº 176 CPLS

8. **Redução da Desigualdade de Acesso:**

Ao levar obras literárias de qualidade às instituições públicas de Educação Infantil, **a proposta deverá contribuir** para reduzir desigualdades históricas no acesso à cultura e ao conhecimento. Os materiais **deverão ser** inclusivos, diversos e acessíveis, ampliando o repertório das crianças, independentemente de sua origem social.

9. **Criação de um Ambiente Escolar Sensível e Estimulante:**

A solução educacional deverá promover um ambiente educativo acolhedor, criativo e conectado com o universo infantil. Espera-se que o espaço escolar seja transformado em um lugar de escuta, imaginação, descobertas e vínculos, favorecendo o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças.

10. **Educação para o Futuro:**

Ao cultivar desde cedo valores como o respeito, o cuidado, a curiosidade e o pertencimento ao mundo, **a proposta deverá contribuir** para a formação de sujeitos sensíveis, éticos e preparados para uma convivência mais harmônica com as pessoas, a natureza e a sociedade.

A aquisição de **Materiais Pedagógicos sobre Natureza e Meio Ambiente** justifica-se pela urgência de oferecer às escolas da rede pública materiais literários de alta qualidade que **promovam**, de forma integrada, a formação leitora, a consciência ambiental e a valorização da diversidade cultural brasileira. Voltada à Educação Infantil, **a proposta deverá responder** a lacunas históricas relacionadas à ausência de materiais interdisciplinares sensíveis à infância, à necessidade de educação ambiental desde os primeiros anos e à valorização da literatura como instrumento de desenvolvimento integral.

1.1.1.10.11. **A solução a ser contratada deverá ser criada** com o propósito de aproximar as crianças da natureza e de seus ciclos vitais, oferecendo narrativas poéticas e acessíveis que **favoreçam** o encantamento, o pertencimento e a responsabilidade ecológica. Inspirada no conceito de contribuições da natureza para as pessoas, **a obra deverá articular** elementos da ciência, da cultura e da sensibilidade estética, permitindo que os pequenos leitores reconheçam o valor dos recursos naturais não apenas como bens utilitários, mas como parte essencial da vida, da identidade e da coletividade.

Entre os principais benefícios da aquisição, deverão se destacar:

• Promoção da leitura literária desde a primeira infância, com narrativas envolventes que incentivam o prazer da leitura e fortalecem o vínculo afetivo com os livros;

• Formação de uma consciência ecológica crítica, por meio da abordagem de temas como alimentação, água, clima, energia, mar e brincar, sempre conectados ao cotidiano das crianças e aos desafios contemporâneos;

• Estímulo ao pensamento sensível e interdisciplinar, com materiais que integram

conhecimentos das áreas de Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Artes e Movimento;

• Valorização dos saberes tradicionais e da brasilidade, com conteúdo que promove o reconhecimento da diversidade cultural, ambiental e territorial do país;

• Apoio pedagógico completo ao educador, por meio de manuais com sugestões de atividades, projetos integradores e propostas de mediação leitora;

• Oferta de ações formativas, incluindo formação continuada para professores, encontros com autoras e ilustradores e um Guia da Família, que fortalece o envolvimento das comunidades escolares;

• Contribuição para o cumprimento da BNCC, da Política Nacional de Educação Ambiental e das metas do Plano Nacional de Educação, atendendo a legislações nacionais e compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Diante dos desafios enfrentados pela Educação Infantil — como a carência de materiais contextualizados, a necessidade de práticas pedagógicas voltadas à sustentabilidade e a urgência de fortalecer o vínculo entre infância e natureza —, **a solução proposta deverá se configurar** como uma solução eficaz, sensível e profundamente alinhada aos princípios da educação contemporânea. Sua aquisição **representará** não apenas a ampliação dos acervos escolares, mas também o investimento na formação de leitores curiosos, cuidadosos com o mundo e capazes de agir com empatia e responsabilidade desde os primeiros anos da vida.

1.1.1.10. **Item 10 – COLEÇÃO SOBRE O CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**

1.1.1.10.1. Este documento constitui um Estudo Técnico Preliminar conforme o §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, visando à **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Educação Infantil. Esta solução educacional deverá ser** projetada para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, valorizando a diversidade social e cultural, e alinhando-se às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Por meio de temáticas que **explorem** lar, família, comunidade e rotina, as obras **deverão contribuir** para o desenvolvimento integral das crianças na Educação Infantil.

1.1.1.10.2. **A proposta deverá ser composta** por quatro obras que **abordem**, de forma lúdica e educativa, temas como a diversidade de moradias e lares, as diferentes composições familiares, a convivência comunitária e a rotina diária. Os livros **deverão incluir** elementos que **enriqueçam** a experiência de aprendizado, como glossários para ampliar o vocabulário, perguntas reflexivas que **estimulem** o pensamento crítico e sugestões de leitura que **fortaleçam** a interação entre crianças, educadores e famílias.

Nº 175 CPL

1.1.1.10.3. O público-alvo são crianças da Educação Infantil, e as obras **deverão ser** selecionadas por sua relevância pedagógica e pelo cuidado em apresentar temas de forma acessível e acolhedora. A narrativa e as ilustrações **deverão promover** a empatia, o respeito à diversidade e a valorização do ambiente ao redor, incentivando as crianças a explorarem suas próprias realidades com criatividade e curiosidade.

1.1.1.10.4. A formação continuada dos professores **deverá ser** um dos pilares desta proposta. O material **deverá incluir** orientações detalhadas para que os educadores utilizem as obras de maneira eficaz, alinhando os objetivos pedagógicos ao cotidiano escolar. Essa formação **deverá garantir** que o aprendizado seja significativo e **promova** a construção de valores éticos e sociais desde a primeira infância.

1.1.1.10.5. O objetivo principal deste estudo é avaliar a viabilidade da **contratação de Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Educação Infantil**. Este documento visa identificar e consolidar as demandas específicas e os elementos essenciais que devem integrar o Termo de Referência. Essa integração é crucial para garantir que as necessidades da Educação Infantil sejam atendidas de maneira eficiente, contribuindo significativamente para o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.1.1.10.6. **A solução educacional a ser contratada deverá ser desenvolvida** para promover um aprendizado significativo e lúdico, alinhado com os princípios da BNCC. Cada obra **deverá ser** cuidadosamente selecionada por sua relevância pedagógica e sua capacidade de engajar as crianças em temas importantes, como a diversidade de lares e famílias, a convivência comunitária e a rotina diária. Essa abordagem **deverá assegurar** que os conteúdos sejam adequados à faixa etária e **contribuam** para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças na Educação Infantil.

1.1.1.10.7. Os materiais didáticos da **proposta deverão ser** estruturados para incentivar a empatia, a criatividade e a compreensão da diversidade social e cultural. Além disso, **deverão promover** a valorização do lar, da família e da comunidade como espaços afetivos e de aprendizado, fortalecendo as competências gerais da BNCC. Cada obra **deverá incluir** elementos de suporte, como glossários que **ampliem** o vocabulário das crianças, perguntas reflexivas que **estimulem** o pensamento crítico e sugestões de leitura para enriquecer a experiência educativa.

1.1.1.10.8. Com o intuito de fortalecer vínculos familiares e comunitários, **a solução também deverá oferecer** orientações pedagógicas detalhadas para os educadores, garantindo que o material seja utilizado de maneira eficaz e alinhada às diretrizes educacionais vigentes. Essa proposta **deverá assegurar** uma prática pedagógica que **estimule** a construção de valores éticos e sociais desde a primeira infância, promovendo o desenvolvimento de crianças autônomas, criativas e empáticas.

1.1.1.10.9. **A solução educacional proposta deverá se configurar** como uma solução abrangente e eficaz para a Educação Infantil, suprindo a necessidade de materiais que **promovam** o fortalecimento de vínculos e a convivência harmoniosa. Dessa forma, **deverá**

Nº 179 CPLS

contribuir para a formação integral das crianças, preparando-as para interagir com o mundo de maneira responsável, solidária e reflexiva.

1.1.1.10.10. A aquisição de **Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vinculos** é essencial para enfrentar os desafios educacionais e promover a leitura de maneira eficaz, inclusiva e conectada à realidade das crianças na Educação Infantil. Diversos fatores justificam a necessidade desta aquisição.

1.1.1.10.11. Primeiramente, **a proposta deverá estar** totalmente alinhada com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece os direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para todas as etapas da Educação Básica, incluindo a Educação Infantil. Por meio de obras cuidadosamente selecionadas, **a solução deverá promover** competências fundamentais como o desenvolvimento socioemocional, a empatia, a convivência comunitária e a valorização da diversidade familiar e cultural. As obras **deverão abordar** temas como lar, família, pertencimento comunitário e rotina diária, incentivando a identificação, a reflexão e o aprendizado lúdico.

1.1.1.10.12. As obras selecionadas **deverão favorecer** o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças. Temas como a diversidade de composições familiares, o respeito ao próximo e a valorização do ambiente comunitário **deverão ser tratados** de forma a incentivar o senso de pertencimento, a curiosidade e a interação social. **A proposta também deverá utilizar** uma abordagem educativa voltada para a convivência harmônica e o fortalecimento de vínculos, preparando as crianças para se tornarem cidadãos empáticos e participativos.

1.1.1.10.13. Outro aspecto importante é a promoção da inclusão e do respeito à diversidade. **A solução educacional deverá valorizar** as múltiplas experiências sociais e culturais das crianças, promovendo a igualdade de oportunidades. Ao tratar de questões como organização familiar, rotina e pertencimento, as obras **deverão ajudar** a criar um ambiente educacional mais justo e acolhedor. Além disso, desafios enfrentados pela Educação Infantil, como a ausência de materiais que abordem temas sociais de forma lúdica e acessível, **serão solucionados** com a adoção **desta proposta**, que **proporcionará** conteúdos de alta qualidade e relevância pedagógica.

1.1.1.10.10. **Especificamente, a coleção resolve os seguintes problemas:**

- **Queda nos índices de leitura: Deverá estimular** o interesse pela leitura desde cedo, criando hábitos que podem ser mantidos ao longo da vida.
- **Falta de políticas públicas consistentes: Deverá suprir** lacunas deixadas pela descontinuidade de programas voltados à Educação Infantil e à promoção da leitura.
- **Infraestrutura inadequada nas escolas: Deverá proporcionar** acesso a materiais atrativos e adequados para a realidade da Educação Infantil, enriquecendo os ambientes escolares.

• **Deficiência na formação de professores e mediadores: Deverá oferecer** guias pedagógicos detalhados que **auxiliem** os educadores no uso das obras e **fortaleçam** a prática pedagógica.

• **Desigualdade de acesso a materiais de qualidade: Deverá ampliar** o alcance de obras relevantes e acessíveis para comunidades em regiões de baixa renda ou com menor acesso a recursos educativos.

• **Desinteresse familiar: Deverá envolver** as famílias no processo de leitura, criando momentos de interação e diálogo com as crianças por meio de temas próximos à realidade cotidiana.
• **Conteúdos desconectados da realidade das crianças:** Proporciona materiais que refletem as vivências, interesses e ambientes das crianças, promovendo identificação e engajamento.

1.1.1.10.11. **A proposta também deverá prever** a realização de formação continuada para professores, além de atividades pedagógicas como rodas de leitura e dinâmicas em grupo que **reforcem** o uso dos materiais em sala de aula. Essas atividades **deverão garantir** a implementação eficaz dos conteúdos, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos educadores e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

1.1.1.10.12. A promoção da leitura e a utilização de obras literárias de qualidade **terão** um impacto significativo na Educação Infantil, estimulando o aprendizado lúdico, o engajamento das crianças e a interação entre famílias, professores e alunos.

1.1.1.10.13. A aquisição **destes materiais pedagógicos** é uma medida estratégica para fortalecer o desenvolvimento integral das crianças, promover valores éticos e sociais e enfrentar os desafios educacionais da primeira infância. **A proposta deverá oferecer** uma abordagem pedagógica robusta, inclusiva e alinhada às diretrizes nacionais, sendo um recurso valioso para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem na Educação Infantil.

1.1.11. Item 11 – COLEÇÃO SOBRE O CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS ANOS INICIAIS DO 1° ANO AO 5° ANO

1.1.1.11.1. Este documento constitui um Estudo Técnico Preliminar conforme o §1° do artigo 18 da Lei n° 14.133/2021, visando à **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A solução educacional a ser adquirida deverá ser** projetada para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, valorizando a diversidade social e cultural, e alinhando-se às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Por meio de temáticas que **explorem a convivência**, cidadania, direitos e deveres, e valores éticos, as obras **deverão contribuir** para o desenvolvimento integral das crianças nos anos iniciais do ensino fundamental.

Nº 185 CPL

1.1.1.11.2. **A proposta deverá ser composta** por quatro obras que **abordam**, de forma lúdica e educativa, temas como o pertencimento, às relações familiares, o respeito às normas de convivência e a valorização da diversidade. Os livros **deverão incluir** elementos que **enriqueçam** a experiência de aprendizado, como narrativas poéticas, perguntas reflexivas que **estimulem** o pensamento crítico, e atividades práticas que **fortaleçam** a interação entre crianças, educadores e famílias.

1.1.1.11.3. O público-alvo são crianças dos anos iniciais do ensino fundamental, e as obras **deverão ser** selecionadas por sua relevância pedagógica e pelo cuidado em apresentar temas de forma acessível e acolhedora. A narrativa e as ilustrações **deverão promover** a empatia, o respeito às diferenças e a valorização do ambiente ao redor, incentivando as crianças a explorarem suas próprias realidades com criatividade e curiosidade.

1.1.1.11.4. A formação continuada dos professores **deverá ser** um dos pilares desta proposta. O material **deverá incluir** orientações detalhadas para que os educadores utilizem as obras de maneira eficaz, alinhando os objetivos pedagógicos ao cotidiano escolar. Essa formação **deverá garantir** que o aprendizado seja significativo e **promova** a construção de valores éticos, sociais e cidadania nos anos iniciais do ensino fundamental.

1.1.1.11.5. O objetivo principal deste estudo é avaliar a viabilidade da **contratação de Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Este documento visa identificar e consolidar as demandas específicas e os elementos essenciais que devem integrar o Termo de Referência. Essa integração é crucial para garantir que as necessidades dos anos iniciais do ensino fundamental sejam atendidas de maneira eficiente, contribuindo significativamente para o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.1.1.11.6. **A solução educacional a ser contratada deverá ser desenvolvida** para promover um aprendizado significativo e lúdico, alinhado com os princípios da BNCC. Cada obra **deverá ser** cuidadosamente selecionada por sua relevância pedagógica e sua capacidade de engajar as crianças em temas importantes, como cidadania, convivência comunitária, diversidade social e cultural, e os direitos e deveres. Essa abordagem **deverá assegurar** que os conteúdos sejam adequados à faixa etária e **contribuam** para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças nos anos iniciais do ensino fundamental.

1.1.1.11.7. Os materiais didáticos da **proposta deverão ser** estruturados para incentivar a empatia, a criatividade e a compreensão da diversidade social e cultural. Além disso, **deverão promover** a valorização do lar, da família e da comunidade como espaços afetivos e de aprendizado, fortalecendo as competências gerais da BNCC. Cada obra **deverá incluir** elementos de suporte, como narrativas poéticas, atividades interativas que **estimulem** o pensamento crítico, e sugestões de práticas pedagógicas para enriquecer a experiência educativa.

1.1.1.11.8. Com o intuito de fortalecer vínculos familiares e comunitários, **a solução também deverá oferecer** orientações pedagógicas detalhadas para os educadores, garantindo que o

Nº 182 CPL

material seja utilizado de maneira eficaz e alinhada às diretrizes educacionais vigentes. Essa proposta **deverá assegurar** uma prática pedagógica que **estimule** a construção de valores éticos e sociais desde os primeiros anos do ensino fundamental, promovendo o desenvolvimento de crianças autônomas, criativas e empáticas.

1.1.1.11.9. **A solução educacional proposta deverá se configurar** como uma solução abrangente e eficaz para os anos iniciais do ensino fundamental, suprindo a necessidade de materiais que **promovam** o fortalecimento de vínculos e a convivência harmoniosa. Dessa forma, **deverá contribuir** para a formação integral das crianças, preparando-as para interagir com o mundo de maneira responsável, solidária e reflexiva.

1.1.1.11.10. A aquisição de **Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos** é essencial para enfrentar os desafios educacionais e promover a leitura de maneira eficaz, inclusiva e conectada à realidade das crianças nos anos iniciais do ensino fundamental. Diversos fatores justificam a necessidade desta aquisição.

1.1.1.11.11. Primeiramente, **a proposta deverá estar** totalmente alinhada com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece os direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para todas as etapas da Educação Básica, incluindo os anos iniciais. Por meio de obras cuidadosamente selecionadas, **a solução deverá promover** competências fundamentais como o desenvolvimento socioemocional, a empatia, a convivência comunitária e a valorização da diversidade familiar e cultural. As obras **deverão abordar** temas como cidadania, pertencimento comunitário, organização pessoal e convivência harmônica, incentivando a reflexão, o aprendizado lúdico e a formação cidadã.

1.1.1.11.12. As obras selecionadas **deverão favorecer** o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças. Temas como a diversidade de composições familiares, o respeito ao próximo e a valorização do ambiente comunitário **deverão ser tratados** de forma a incentivar o senso de pertencimento, a curiosidade e a interação social. **A solução também deverá utilizar** uma abordagem educativa voltada para o fortalecimento de vínculos e a convivência harmoniosa, preparando as crianças para se tornarem cidadãos empáticos e participativos.

1.1.1.11.12. Outro aspecto importante é a promoção da inclusão e do respeito à diversidade. **A proposta deverá valorizar** as múltiplas experiências sociais e culturais das crianças, promovendo a igualdade de oportunidades. Ao tratar de questões como cidadania, direitos e deveres, e organização comunitária, as obras **deverão ajudar** a criar um ambiente educacional mais justo e acolhedor. Além disso, desafios enfrentados pelos anos iniciais, como a ausência de materiais que abordem temas sociais de forma lúdica e acessível, **serão solucionados** com a adoção **desta proposta**, que **proporcionará** conteúdos de alta qualidade e relevância pedagógica.

1.1.1.11.13. **Especificamente, a solução deverá resolver os seguintes problemas:**

• **Queda nos índices de leitura**: Estimula o interesse pela leitura desde cedo, criando hábitos que podem ser mantidos ao longo da vida.

• **Falta de políticas públicas consistentes**: Supre lacunas deixadas pela descontinuidade de programas voltados à promoção da leitura nos anos iniciais do ensino fundamental.

• **Infraestrutura inadequada nas escolas**: Proporciona acesso a materiais atrativos e adequados para a realidade dos anos iniciais, enriquecendo os ambientes escolares.

• **Deficiência na formação de professores e mediadores**: **Deverá oferecer** guias pedagógicos detalhados que **auxiliem** os educadores no uso das obras e **fortaleçam** a prática pedagógica.

• **Desigualdade de acesso a materiais de qualidade**: **Deverá ampliar** o alcance de obras relevantes e acessíveis para comunidades em regiões de baixa renda ou com menor acesso a recursos educativos.

• **Desinteresse familiar**: **Deverá envolver** as famílias no processo de leitura, criando momentos de interação e diálogo com as crianças por meio de temas próximos à realidade cotidiana.

• **Conteúdos desconectados da realidade das crianças**: **Deverá proporcionar** materiais que **reflitam** as vivências, interesses e ambientes das crianças, promovendo identificação e engajamento.

1.1.1.11.14. **A proposta também deverá prever** a realização de formação continuada para professores, além de atividades pedagógicas como rodas de leitura, dinâmicas em grupo e projetos interativos que **reforcem** o uso dos materiais em sala de aula. Essas atividades **deverão garantir** a implementação eficaz dos conteúdos, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos educadores e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

1.1.1.11.15. A promoção da leitura e a utilização de obras literárias de qualidade **terão** um impacto significativo nos anos iniciais, estimulando o aprendizado lúdico, o engajamento das crianças e a interação entre famílias, professores e alunos.

1.1.1.11.16. A aquisição **destes materiais pedagógicos** é uma medida estratégica para fortalecer o desenvolvimento integral das crianças, promover valores éticos e sociais, e enfrentar os desafios educacionais dos anos iniciais do ensino fundamental. **A solução deverá oferecer** uma abordagem pedagógica robusta, inclusiva e alinhada às diretrizes nacionais, sendo um recurso valioso para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem dessa etapa escolar.

1.1.1.12. **Item 12 – COLEÇÃO SOBRE O CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS ANOS FINAIS DO 6º ANO AO 9º ANO**

1.1.1.12.1. Este documento constitui um Estudo Técnico Preliminar conforme o §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, visando à **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os Anos Finais do 6º ano ao 9º ano. Esta solução educacional deverá ter** como objetivo principal promover o fortalecimento de vínculos familiares, escolares e comunitários, abordando temas essenciais para a convivência social, ética e cidadania. Alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), **a proposta deverá buscar** contribuir para a formação integral dos jovens do ensino fundamental – anos finais.

1.1.1.12.2. **Composta por** quatro obras educativas, **a solução deverá abordar** de maneira reflexiva e interativa questões como cidadania, direitos e deveres, diversidade, prevenção à violência, ética, e convivência democrática. Por meio de uma abordagem clara e envolvente, os livros **deverão oferecer** atividades práticas, narrativas acessíveis e recursos visuais que **estimulem** o pensamento crítico, a empatia e o protagonismo juvenil. Esses conteúdos **ajudarão** a preparar os jovens para enfrentarem os desafios contemporâneos, tanto no ambiente escolar quanto na sociedade em geral.

1.1.1.12.3. O público-alvo desta **proposta** são estudantes dos anos finais do ensino fundamental, e as obras **deverão ser** selecionadas por sua relevância pedagógica, cultural e social. A linguagem inclusiva e o design acessível **deverão garantir** que o material seja acolhedor e estimulante, permitindo que os alunos se conectem com os temas de forma significativa. Além disso, os textos e ilustrações **deverão promover** a valorização da diversidade cultural e o respeito às diferenças, aspectos fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

1.1.1.12.4. Um diferencial importante **desta solução deverá ser** o suporte à formação continuada dos professores. O material **deverá incluir** orientações pedagógicas detalhadas que **auxiliem** os educadores na implementação das obras em sala de aula, articulando as temáticas às competências previstas na BNCC. Essa formação é essencial para garantir que os objetivos de ensino sejam atingidos,

1.1.1.12.5. O objetivo principal deste estudo é avaliar a viabilidade da **contratação de Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os Anos Finais**. Este documento busca identificar e consolidar as demandas específicas e os elementos essenciais que devem compor o Termo de Referência, garantindo que as necessidades dos anos finais do ensino fundamental sejam atendidas de maneira eficiente e alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **A solução educacional a ser adquirida deverá ser** desenvolvida com o objetivo de promover o aprendizado significativo, reflexivo e engajado, considerando as realidades e os desafios enfrentados pelos jovens dos anos finais do ensino fundamental. Cada obra **deverá ser** selecionada por sua diversidade temática e pela capacidade de abordar questões fundamentais para a formação ética, social e emocional dos estudantes, como cidadania, convivência democrática, diversidade cultural e prevenção à violência.

1.1.1.12.6. As quatro obras que **deverão compor a solução deverão oferecer** perspectivas complementares e diversificadas: "Promovendo a Ética e a Cidadania", que foca em ética,

direitos humanos, convivência social e cidadania digital, estimulando a reflexão sobre respeito, inclusão, empatia e responsabilidade, com atividades práticas e debates instigantes sobre os desafios do convívio social; "Nelson Mandela", uma biografia histórica de Nelson Mandela e sua luta contra o apartheid, que promove a valorização da diversidade racial, a resiliência e o impacto da liderança ética, com uma linguagem acessível e um formato de quadrinhos que engaja o público jovem; "Combatendo a Violência Doméstica", que aborda a prevenção à violência doméstica, direitos das mulheres e igualdade de gênero, apresentando um material interativo que promove a conscientização sobre as causas e os impactos da violência, além de incentivar ações concretas para a construção de relações saudáveis e respeitosas; e "Segurança na Escola", que trata da mediação de conflitos, preservação do patrimônio público e cidadania no ambiente escolar, abordando regras de convivência, direitos e deveres dos estudantes, e incentivando o protagonismo juvenil para transformar o ambiente escolar em um espaço democrático e inclusivo.

1.1.1.12.7. A coleção "Ação Social" se destaca pela diversidade de abordagens e temas que dialogam diretamente com a realidade dos jovens. As obras foram estruturadas para desenvolver competências gerais da BNCC, como pensamento crítico, empatia, responsabilidade social e ética. Cada livro explora uma temática distinta, mas interligada, proporcionando uma visão ampla e integrada sobre convivência e cidadania. Os materiais incluem atividades interativas, narrativas ilustradas e conteúdos reflexivos que respeitam e valorizam a diversidade cultural, social e de gênero. Além disso, a formação continuada dos educadores é contemplada por meio de orientações pedagógicas detalhadas que auxiliam no uso eficaz das obras em sala de aula, alinhando-as aos objetivos curriculares.

A coleção "Ação Social" atende às demandas pedagógicas dos anos finais do ensino fundamental, oferecendo materiais que promovem o fortalecimento de vínculos, o respeito às diferenças e a convivência democrática. Por meio de atividades práticas e narrativas acessíveis, os estudantes são incentivados a refletir sobre suas responsabilidades sociais, o impacto de suas ações e a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e pacífica. Ao investir na aquisição desta coleção, o governo promove a formação de jovens cidadãos autônomos, empáticos e críticos, preparados para enfrentar os desafios contemporâneos e atuar de forma ética e solidária em suas comunidades.

1.1.1.12.8. A aquisição de **Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos** é essencial para enfrentar os desafios educacionais e promover a leitura de maneira eficaz, inclusiva e conectada à realidade dos adolescentes nos anos finais do ensino fundamental. Diversos fatores justificam a necessidade desta aquisição.

1.1.1.12.9. Primeiramente, **a proposta deverá estar** totalmente alinhada com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece os direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para todas as etapas da Educação Básica, incluindo os anos finais. Por meio de obras cuidadosamente selecionadas, **a solução deverá promover** competências fundamentais como pensamento crítico, resolução de conflitos, ética, empatia e convivência comunitária. As obras **deverão abordar** temas como cidadania digital, diversidade social, fortalecimento de vínculos familiares e mediação de conflitos, incentivando a reflexão, o aprendizado contextualizado e a formação cidadã.

1.1.1.12.10. As obras selecionadas **deverão favorecer** o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos jovens. Temas como respeito às diferenças, prevenção à violência, direitos e deveres, e sustentabilidade **deverão ser tratados** de forma a estimular o protagonismo juvenil, o engajamento comunitário e a construção de uma identidade ética e solidária. **A proposta também deverá utilizar** uma abordagem educativa voltada para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, preparando os adolescentes para se tornarem cidadãos críticos, responsáveis e participativos.

Outro aspecto importante é a promoção da inclusão e do respeito à diversidade. **A solução educacional deverá valorizar** as múltiplas experiências sociais e culturais dos jovens, promovendo a igualdade de oportunidades. Ao tratar de questões como ética digital, combate ao bullying e valorização das diferenças, as obras **deverão ajudar** a criar um ambiente educacional mais justo, inclusivo e acolhedor. Além disso, desafios enfrentados pelos anos finais, como a desconexão entre os conteúdos curriculares e a realidade dos estudantes, **serão solucionados** com a adoção **desta proposta**, que **proporcionará** conteúdos de alta relevância pedagógica e engajamento temático.

1.1.1.12.11. **Especificamente, a solução deverá resolver os seguintes problemas:**

Queda nos índices de leitura: Deverá estimular o interesse pela leitura ao abordar temas próximos à realidade dos adolescentes, criando hábitos de leitura e reflexão.

Falta de políticas públicas consistentes: Deverá suprir lacunas deixadas pela descontinuidade de programas voltados à promoção da leitura nos anos finais do ensino fundamental.

Infraestrutura inadequada nas escolas: Deverá oferecer materiais acessíveis, interativos e adequados, enriquecendo os ambientes escolares, mesmo em contextos de recursos limitados.

Deficiência na formação de professores e mediadores: Deverá disponibilizar guias pedagógicos detalhados que **apoiem** os educadores na mediação de temas complexos, como diversidade, ética e convivência democrática.

Desigualdade de acesso a materiais de qualidade: Deverá ampliar o alcance de obras relevantes e inclusivas para comunidades em regiões de baixa renda ou com menor acesso a recursos educativos.

Desinteresse juvenil: Deverá conectar os estudantes aos materiais por meio de temas atrativos e contemporâneos, como ética digital, bullying e direitos humanos, incentivando maior engajamento.

Conteúdos desconectados da realidade dos jovens: Deverá apresentar materiais que **reflitam** as vivências e os desafios dos adolescentes, promovendo identificação, empatia e participação ativa.

Nº 187 CPL

Preconceitos e estereótipos: Deverá promover a desconstrução de visões preconceituosas ao abordar temas como diversidade racial, de gênero e cultural, valorizando a inclusão e o respeito.

A proposta também deverá prever a realização de formação continuada para professores, além de atividades pedagógicas como círculos de leitura, debates sobre cidadania e projetos interativos que **reforcem** a aplicação dos conteúdos em sala de aula. Essas atividades **deverão garantir** a implementação eficaz dos materiais, promovendo o desenvolvimento profissional dos educadores e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

A promoção da leitura e a utilização de obras literárias e didáticas de qualidade **terão** um impacto significativo nos anos finais do ensino fundamental, estimulando o pensamento crítico, o engajamento dos adolescentes e a interação entre professores, estudantes e comunidades. **A solução deverá oferecer** uma abordagem pedagógica robusta, inclusiva e alinhada às diretrizes nacionais, sendo um recurso valioso para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e preparar os jovens para atuar de maneira ética e consciente em suas comunidades e na sociedade.

A aquisição **destes materiais pedagógicos** é, portanto, uma medida estratégica para fortalecer o desenvolvimento integral dos adolescentes, promover valores éticos e sociais, e enfrentar os desafios educacionais dessa etapa crucial do ensino fundamental.

1.1.1.13. Item 13 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ALFABETIZAÇÃO

1.1.1.13.1. Este documento representa um Estudo Técnico Preliminar, nos termos do §1° do artigo 18 da Lei n°. 14.133/2021, visando à **Aquisição de Materiais Pedagógicos para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Alfabetização.** O objetivo é fornecer materiais que **promovam** a inclusão, equidade e desenvolvimento de competências fundamentais, alinhados com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.1.1.13.2. O Estudo Técnico Preliminar também inclui a avaliação da qualidade da educação ofertada, utilizando os materiais como referência para o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). O SAEB reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais que contribuem para a elaboração, monitoramento e aprimoramento das políticas educacionais.

1.1.1.13.3. O principal objetivo deste estudo é avaliar a viabilidade da **contratação de Materiais Pedagógicos para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Alfabetização.** Este documento tem como finalidade identificar e consolidar as demandas específicas e os elementos essenciais que deverão ser integrados ao Termo de Referência. Essa integração é vital para assegurar que as necessidades e requisitos da Administração sejam atendidos, valorizando o princípio da eficiência e contribuindo significativamente para o sucesso dos índices educacionais no contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na **Alfabetização.**

1.1.1.14. Item 14 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

1.1.1.14.1. Este documento representa um Estudo Técnico Preliminar, nos termos do §1° do artigo 18 da Lei n°. 14.133/2021, visando à **Aquisição de Materiais Pedagógicos para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental.** O objetivo é fornecer materiais que **promovam** a inclusão, equidade e desenvolvimento de competências fundamentais, alinhados com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
1.1.1.14.2. O Estudo Técnico Preliminar também inclui a avaliação da qualidade da educação ofertada, utilizando os materiais como referência para o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). O SAEB reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais que contribuem para a elaboração, monitoramento e aprimoramento das políticas educacionais.
1.1.1.14.3. O principal objetivo deste estudo é avaliar a viabilidade da **contratação de Materiais Pedagógicos para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental.** Este documento tem como finalidade identificar e consolidar as demandas específicas e os elementos essenciais que deverão ser integrados ao Termo de Referência. Essa integração é vital para assegurar que as necessidades e requisitos da Administração sejam atendidos, valorizando o princípio da eficiência e contribuindo significativamente para o sucesso dos índices educacionais no contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos **Anos Iniciais do Ensino Fundamental.**

1.1.1.15. Item 15 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

1.1.1.15.1. Este documento representa um Estudo Técnico Preliminar, nos termos do §1° do artigo 18 da Lei n°. 14.133/2021, visando à **Aquisição de Materiais Pedagógicos para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Anos Finais do Ensino Fundamental**. O objetivo é fornecer materiais que **promovam** a inclusão, equidade e desenvolvimento de competências fundamentais, alinhados com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
1.1.1.15.2. O Estudo Técnico Preliminar também inclui a avaliação da qualidade da educação ofertada, utilizando os materiais como referência para o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). O SAEB reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais que contribuem para a elaboração, monitoramento e aprimoramento das políticas educacionais.
1.1.1.15.3. O principal objetivo deste estudo é avaliar a viabilidade da **contratação de Materiais Pedagógicos para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Anos Finais do Ensino Fundamental**. Este documento tem como finalidade identificar e consolidar as

demandas específicas e os elementos essenciais que deverão ser integrados ao Termo de Referência. Essa integração é vital para assegurar que as necessidades e requisitos da Administração sejam atendidos, valorizando o princípio da eficiência e contribuindo significativamente para o sucesso dos índices educacionais no contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

2.1. 1. **LOTE II**

2.1.1.1. **Item 01 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS– 1° AO 5° ANO.**

2.1.1.1.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa a aquisição de **material didático** para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano). A **solução educacional pretendida deverá** promover o letramento racial, a valorização da identidade afro-brasileira e indígena, e o respeito à diversidade, **devendo estar** alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

2.1.1.1.2. O **material deverá ser composto por volumes** que **abordem** temas essenciais como identidade, pertencimento, diversidade cultural, história afro-brasileira e cidadania ativa, celebrando as culturas afro-brasileira e indígena. **Deverá também oferecer** narrativas envolventes, atividades práticas e ilustrações que **facilitem** a identificação dos alunos.

2.1.1.1.3. Cada volume **deverá ser acompanhado de** um Guia do Professor, com estratégias pedagógicas e sugestões de atividades interdisciplinares, **de modo a** promover o respeito mútuo e o pensamento crítico. **Deverá ser prevista, ainda,** a formação continuada dos professores **como condição essencial** para garantir o uso eficaz dos materiais, favorecendo práticas que **enriqueçam** o ambiente escolar e a convivência respeitosa.

Com **a aquisição deste material, busca-se** criar um ambiente escolar mais inclusivo e respeitoso, alinhado à BNCC, e **contribuir** para a formação de cidadãos mais críticos e conscientes na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

2.1.1.1.3. O objetivo principal deste estudo é avaliar a viabilidade da contratação proposta para a aquisição de **material didático com foco em letramento racial e culturas indígenas para os Anos Iniciais**. Este documento visa identificar as necessidades específicas da rede educacional, **de modo a garantir que a solução a ser contratada atenda** de forma eficaz às exigências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **O material a ser adquirido deverá ser cuidadosamente elaborado** para promover um aprendizado cultural enriquecedor desde os primeiros anos do ensino fundamental, com foco na construção de uma sociedade mais justa e plural.

2.1.1.1.4. **O material didático deverá ser desenvolvido** com a missão de proporcionar aos estudantes uma formação sólida sobre a identidade afro-brasileira, as culturas indígenas e o respeito à diversidade. Desde o 1º ano do ensino fundamental, **o material deverá abordar** temas essenciais como identidade, pertencimento, diversidade cultural, história afro-brasileira e cidadania ativa. Todos esses conteúdos **deverão ser apresentados** de maneira acessível, adaptada à faixa etária do público infantil, com o objetivo de promover uma reflexão profunda e duradoura sobre a importância de cada um desses aspectos.

2.1.1.1.5. **As obras que compõem o material deverão estimular** a valorização das raízes culturais e promover empatia e respeito pelas diferenças, elementos essenciais para a construção de uma sociedade mais inclusiva. **Espera-se que**, ao se reconhecerem nas histórias e personagens, os alunos **passem** a se perceber como parte integrante da sociedade brasileira, entendendo o valor das contribuições dos diferentes povos — especialmente os afro-brasileiros e indígenas — para a formação do Brasil.

2.1.1.1.6. Cada volume do **material deverá ser** acompanhado por um Guia do Professor, **oferecendo** um suporte pedagógico completo, incluindo estratégias de ensino, atividades interativas e métodos eficazes para trabalhar os temas com as crianças. O Guia **deverá ser** projetado para incentivar a participação ativa dos alunos, estimulando o desenvolvimento do pensamento crítico desde cedo. As atividades **deverão ser** adaptadas para as diferentes faixas etárias, favorecendo a reflexão e o aprendizado lúdico e interdisciplinar.

2.1.1.1.7. Com o intuito de promover a educação antirracista e multicultural, **o material deverá incluir também** recursos complementares, como metodologias ativas e práticas pedagógicas que **fortaleçam** a autonomia dos alunos no processo de aprendizagem. Essas atividades não apenas **deverão incentivar** a exploração e vivência das culturas afro-brasileira e indígena, mas também **respeitar** suas tradições e **fortalecer** as identidades dos estudantes, tornando o aprendizado mais significativo e contextualizado.

2.1.1.1.8. **O material a ser contratado deverá se posicionar** como um recurso essencial para a educação básica, **de modo a garantir** a integração dos saberes afro-brasileiros e indígenas no currículo escolar. **Deverá também contribuir** para a formação integral dos estudantes dos Anos Iniciais, promovendo a valorização das identidades culturais e fortalecendo a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

2.1.1.1.9. A implementação **do material didático objeto desta contratação deverá** promover uma educação de qualidade, inclusiva e representativa, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças desde os primeiros anos escolares. Os principais resultados esperados com sua adoção incluem:

1. Estímulo à Leitura desde a Infância

Com histórias envolventes, linguagem acessível e ilustrações atrativas, **o material deverá despertar** o interesse dos alunos pela leitura. Ao abordar temas como identidade, pertencimento e diversidade cultural de forma próxima à realidade das crianças, os livros **deverão incentivar** o gosto pela leitura e fortalecer o vínculo entre o aluno e o universo das palavras.

2. Desenvolvimento de Competências e Habilidades

Alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), **o material deverá contribuir** para o desenvolvimento de competências essenciais como a escuta atenta, a interpretação textual, o pensamento crítico e a valorização da diversidade. As atividades propostas **deverão favorecer** o trabalho interdisciplinar e o desenvolvimento das dimensões cognitivas, sociais e emocionais, respeitando as especificidades da infância.

3. Melhoria no Desempenho Escolar

Ao integrar leitura, escrita e reflexão sobre o mundo ao redor, **o material deverá possibilitar** uma aprendizagem mais significativa e contextualizada. A valorização das culturas afro-brasileira e indígena **deverá tornar** o conteúdo mais próximo da vivência dos estudantes, promovendo autoconfiança, autoestima e maior engajamento com os estudos.

4. Formação de Valores e Convivência

Por meio de personagens diversos e narrativas que **respeitem** diferentes modos de vida, **o material deverá incentivar** o respeito às diferenças e o desenvolvimento da empatia. **Espera-se que** as crianças **aprendam**, desde cedo, a conviver com o outro de forma respeitosa e colaborativa, compreendendo a riqueza da diversidade brasileira.

5. Equidade no Acesso a Materiais Representativos

A distribuição do **material** nas redes públicas **deverá garantir** que todas as crianças tenham acesso a livros que representem positivamente as culturas afro-brasileira e indígena. Essa iniciativa **deverá ajudar** a enfrentar desigualdades educacionais e culturais, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social.

6. Combate ao Racismo e aos Estereótipos

O material deverá contribuir para a formação de uma consciência antirracista desde a infância, **apresentando** narrativas que **valorizem** os saberes, tradições e contribuições dos povos negros e indígenas. Dessa forma, **deverá ajudar** a desconstruir preconceitos e estereótipos ainda presentes no imaginário coletivo.

7. Envolvimento da Família e da Comunidade Escolar

Os temas trabalhados nos livros **deverão ter** grande potencial para gerar conversas em casa e na comunidade, aproximando a escola das famílias. **Espera-se que**, ao se reconhecerem nos conteúdos, crianças e responsáveis se **sintam** mais incluídos no processo de aprendizagem, fortalecendo a relação entre escola e território.

8. Valorização das Culturas Afro-Brasileira e Indígena

O material deverá apresentar, de forma acessível, aspectos históricos, sociais e culturais das matrizes africanas e indígenas, promovendo o reconhecimento da contribuição desses povos na formação da identidade nacional. **Espera-se que** os estudantes **desenvolvam**, assim, uma compreensão mais ampla da história do Brasil.

9. Preparação para a Vida em Sociedade

Ao promover o respeito à diversidade, o pensamento crítico e a valorização da própria identidade, **o material deverá contribuir para a formação de** crianças mais conscientes, seguras e preparadas para viver em sociedade. Essa base **será** essencial para a construção de uma sociedade democrática, justa e plural no futuro.

Em síntese, a adoção **do material didático proposto deverá representar** um passo importante para consolidar práticas pedagógicas comprometidas com a equidade racial, o respeito à diversidade e a formação integral das crianças, contribuindo para uma educação mais significativa, afetiva e transformadora.

2.1.1.2. **Item 02 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.**

Este Estudo Técnico Preliminar **terá** como objetivo a aquisição da **Coleção com Temas sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão para a Educação dos Anos FINAIS – 6º ao 9º Ano.** A coleção **deverá ser cuidadosamente elaborada** para **promover** uma educação comprometida com os direitos humanos, o respeito à diversidade e o combate ao racismo, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Lei nº 11.645/2008.

Deverá ser composta por quatro volumes do Livro do Estudante e quatro Manuais do Professor, a coleção **deverá oferecer** conteúdo organizados de forma progressiva, adaptados às diferentes etapas de desenvolvimento dos alunos dos Anos Finais. Os livros **deverão abordar** temas fundamentais como identidade, território, ancestralidade, diversidade cultural, história afro-brasileira e indígena, cidadania e participação social.

Por meio de textos informativos, mapas, gráficos, imagens históricas, infográficos, projetos interdisciplinares e atividades reflexivas, os volumes **deverão propor** uma abordagem crítica e investigativa, **deverão estimular** o protagonismo estudantil, o pensamento analítico e o reconhecimento das múltiplas vozes que compõem a formação do Brasil.

Cada volume **deverá ser acompanhado** de um Guia do Professor, que **deverá oferecer** embasamento teórico e metodológico, estratégias de mediação, sugestões de projetos e orientações didáticas para **potencializar** a aprendizagem. O material **deverá apoiar** a formação continuada de docentes, **deverá contribuir** para práticas pedagógicas significativas que **favoreçam** um ambiente escolar mais equitativo e acolhedor.

Nº 193 CPL

A **Coleção com Temas sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão para a Educação dos Anos FINAIS – 6º ao 9º Ano deverá visar fortalecer** a consciência racial e o sentimento de pertencimento dos estudantes, além de **ampliar** o repertório cultural de toda a turma. Ao **promover** o reconhecimento das contribuições africanas e indígenas na construção da sociedade brasileira, a coleção **deverá cumprir** papel fundamental na desconstrução de estereótipos, no enfrentamento das desigualdades e na valorização da pluralidade étnico-racial do país.

Sua implementação **deverá ser** estratégica para **garantir** que o currículo escolar **reflita** a diversidade da população brasileira e **forme** cidadãos críticos, sensíveis às questões sociais e comprometidos com a justiça e a igualdade. Assim, a aquisição da coleção **deverá representar** um investimento essencial na formação de sujeitos conscientes, engajados e preparados para **transformar** a realidade em que vivem.

O objetivo principal deste estudo **deverá ser** avaliar a viabilidade da contratação proposta para a aquisição da **Coleção com Temas sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão para a Educação dos Anos FINAIS – 6º ao 9º Ano**. Este documento **deverá visar** identificar as necessidades específicas da rede educacional, **deverá assegurar** que a proposta **esteja** em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Lei nº 11.645/2008 e os princípios da educação para as relações étnico-raciais.

A coleção **deverá ser desenvolvida** para **promover** uma formação crítica e cidadã, **deverá incentivar** os estudantes a **refletirem** sobre suas identidades, seus direitos e os processos históricos que **envolvem** as culturas afro-brasileiras e indígenas. A proposta **deverá ser ampliar** o repertório dos adolescentes por meio de conteúdos que **dialoguem** com os desafios sociais contemporâneos, **deverá contribuir** para o enfrentamento do racismo estrutural e para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e plural.

Deverá ser organizada em quatro volumes, um para cada ano escolar, a coleção **deverá abordar** temas como ancestralidade, território, memória, resistência, justiça social, desigualdades, pertencimento, educação antirracista, participação política e valorização das culturas originárias. Os conteúdos **deverão ser trabalhados** com linguagem acessível e investigativa, **deverão promover** a autonomia intelectual dos estudantes e sua capacidade de análise crítica da realidade.

As obras **deverão estimular** o reconhecimento da pluralidade cultural brasileira e a valorização da diversidade étnico-racial como elemento constitutivo da identidade nacional. Ao **se depararem** com histórias, saberes e narrativas historicamente silenciadas, os alunos **terão** a oportunidade de **ressignificar** suas próprias trajetórias e **contribuir** para uma convivência escolar mais respeitosa e acolhedora.

Cada volume **deverá ser acompanhado** por um Guia do Professor, que **deverá oferecer** suporte didático e metodológico consistente. Os guias **deverão apresentar** sugestões de mediação, propostas de projetos interdisciplinares, trilhas pedagógicas, estratégias avaliativas e aprofundamento dos temas abordados, **deverão fortalecer** o papel docente na condução de uma prática pedagógica antirracista, crítica e transformadora.

Nº 194 CPLS

A coleção também **deverá incorporar** recursos complementares, como mapas, gráficos, documentos históricos, textos de autores e pensadores negros e indígenas, imagens comentadas e propostas de leitura e produção textual. Esses elementos **deverão ampliar** a compreensão dos conteúdos e **deverão favorecer** o desenvolvimento de múltiplas competências, com destaque para o pensamento crítico, a empatia, o diálogo e a participação social.

Dessa forma, a **Coleção com Temas sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão para a Educação dos Anos FINAIS – 6º ao 9º Ano deverá se apresentar** como um instrumento fundamental para a efetivação de uma educação comprometida com os direitos humanos e com a equidade racial. Seu uso **deverá potencializar** o protagonismo juvenil e **deverá contribuir** para a formação de sujeitos conscientes de seu papel na transformação da sociedade.

A implementação da **Coleção com Temas sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão para a Educação dos Anos FINAIS – 6º ao 9º Ano deverá buscar consolidar** uma educação de qualidade, inclusiva e representativa, **deverá contribuir** para o desenvolvimento integral dos estudantes entre o 6º e o 9º ano do Ensino Fundamental. Essa etapa da formação escolar **é** marcada por questionamentos identitários, ampliação do repertório crítico e construção de valores sociais e éticos. Os principais resultados **esperados** com a adoção dessa coleção **deverão conter:**

1. **Estímulo à Leitura e ao Pensamento Crítico**

Com linguagem envolvente, temas relevantes e conteúdos conectados à realidade sociocultural dos adolescentes, a coleção **deverá despertar** o interesse pela leitura reflexiva e significativa. Ao **tratar** de temas como identidade, pertencimento e diversidade cultural, os livros **deverão ampliar** o repertório dos estudantes e **deverão encorajar** a **desenvolver** autonomia intelectual e protagonismo juvenil.

2. **Desenvolvimento de Competências e Habilidades da BNCC**

A coleção **deverá estar alinhada** à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), **deverá contribuir** para o desenvolvimento de competências essenciais como empatia, argumentação, escuta ativa, análise crítica e valorização da diversidade. As propostas pedagógicas **deverão favorecer** a interdisciplinaridade e o trabalho colaborativo, **deverão desenvolver** competências cognitivas, socioemocionais e ético-políticas.

3. **Promoção da Equidade Racial e Representatividade**

A presença de personagens e conteúdos que **deverão valorizar** as culturas afro-brasileira e indígena **deverá fortalecer** o senso de pertencimento dos estudantes, sobretudo daqueles historicamente sub-representados. A coleção **deverá contribuir** para a equidade no ambiente escolar ao **proporcionar** experiências pedagógicas inclusivas e pluralistas.

4. **Combate ao Racismo e aos Estereótipos**

A coleção **deverá atuar** diretamente na formação de uma consciência crítica antirracista, **deverá promover** reflexões sobre a estrutura social brasileira, os impactos do racismo e a importância das lutas históricas dos povos negros e indígenas. O material **deverá ajudar** a

Nº 195 CPLS

desconstruir preconceitos e estigmas ainda presentes nas relações sociais e no imaginário coletivo.

5. **Valorização da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena**

Por meio de uma abordagem crítica e informada, a coleção **deverá apresentar** aos estudantes as contribuições históricas, sociais, políticas e culturais dos povos africanos e indígenas na formação do Brasil. Isso **deverá ampliar** a compreensão da identidade nacional e **deverá promover** uma valorização ativa dessas heranças.

6. **Engajamento Escolar e Participação Social**

Os temas abordados **deverão mobilizar** os estudantes para o debate, a pesquisa e a participação em projetos coletivos. Isso **deverá estimular** o engajamento nas atividades escolares e **deverá aproximar** os conteúdos escolares de realidades vividas dentro e fora da escola, **deverá fortalecer** os vínculos entre juventude, escola, território e sociedade.

7. **Aproximação entre Escola, Família e Comunidade**

A abordagem das relações étnico-raciais **deverá fomentar** o diálogo com as famílias e a comunidade, **deverá favorecer** a construção de redes educativas comprometidas com os direitos humanos. Os conteúdos **deverão promover** o reconhecimento e o respeito às múltiplas identidades presentes no entorno escolar.

8. **Fortalecimento da Educação em Direitos Humanos**

A coleção **deverá contribuir** diretamente para uma educação voltada aos direitos humanos, à justiça social e à promoção de uma convivência democrática. Ao **desenvolver** o pensamento crítico, os estudantes **serão preparados** para **compreender** e **intervir** na realidade com responsabilidade, ética e solidariedade.

9. **Formação de Cidadãos Conscientes e Plurais**

Ao **integrar** o respeito à diversidade, o reconhecimento de desigualdades históricas e a valorização da própria identidade, a coleção **deverá contribuir** para a formação de adolescentes mais conscientes de seus direitos e deveres, **preparados** para **atuar** na construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

2.1.1.3. Item 03 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO SOBRE SEGURANÇA ESCOLAR, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

Este documento constitui um Estudo Técnico Preliminar, conforme o §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, visando à **Aquisição de Material Didático sobre Segurança Escolar, Mediação de Conflitos e Cidadania para o Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano)**. O **material deverá ter** como objetivo conscientizar e educar alunos e professores sobre segurança escolar, mediação de conflitos, indisciplina e cidadania, promovendo um ambiente de reflexão, debate e ação dentro da escola. **O material deverá estar** alinhado às diretrizes

Nº 196 CPLS

da educação nacional, **buscando** contribuir para a formação cidadã dos estudantes, incentivando o pensamento crítico, a empatia e a construção coletiva de um ambiente escolar seguro e respeitoso. **Deverá ser composto** por um Livro do Aluno e um Manual do Educador, e **o conteúdo deverá abordar** de forma interdisciplinar e interativa temas como conflitos escolares, direitos e deveres dos estudantes, preservação do patrimônio público e estratégias de mediação de conflitos.

O Livro do Aluno **deverá** apresentar atividades reflexivas, estudos de caso e recursos visuais que estimulem os estudantes a analisarem e compreenderem os desafios da convivência escolar. O material deverá ser cuidadosamente elaborado para garantir acessibilidade e linguagem inclusiva, promovendo a valorização do diálogo e o respeito às diferenças, essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e colaborativa.

Um diferencial fundamental do **material deverá ser** o suporte à formação continuada dos professores. O Manual do Educador **deverá incluir** orientações pedagógicas detalhadas, auxiliando os educadores na mediação dos debates e no desenvolvimento de estratégias didáticas para abordar o tema com sensibilidade e profundidade. Dessa forma, **o material deverá fortalecer** a atuação da escola como um espaço essencial para a prevenção da violência, promoção da cultura de paz e desenvolvimento da cidadania ativa.

O objetivo principal deste estudo é avaliar a viabilidade da **Aquisição de Material Didático sobre Segurança Escolar, Mediação de Conflitos e Cidadania para o Ensino Fundamental (6° ao 9° Ano)**. Este documento busca identificar e consolidar as demandas específicas e os elementos essenciais que **deverão** compor o Termo de Referência, garantindo que as necessidades educacionais sejam atendidas de maneira eficiente e alinhada às diretrizes da educação nacional.

O **material a ser adquirido deverá ser desenvolvido** com o objetivo de conscientizar, educar e prevenir a violência escolar e a indisciplina, promovendo um aprendizado significativo, reflexivo e engajado. Considerando as realidades e desafios enfrentados pelos jovens no contexto escolar, o material **deverá abordar** questões fundamentais como convivência democrática, direitos e deveres dos estudantes, mediação de conflitos e cidadania ativa.

O **material deverá ser composto** por um Livro do Aluno e um Manual do Educador, que se **complementem** para proporcionar um aprendizado acessível e interdisciplinar.

- O Livro do Aluno **deverá apresentar** conteúdos interativos, atividades reflexivas e estudos de caso, estimulando o pensamento crítico e a empatia.

- O Manual do Educador **deverá oferecer** suporte pedagógico, com diretrizes metodológicas detalhadas e sugestões de estratégias para a mediação de conflitos no ambiente escolar.

Os conteúdos **deverão abordar**:

✓ **Prevenção e combate à violência no ambiente escolar**, explicando suas causas, impactos e consequências sociais.

✓ **Direitos e deveres dos estudantes**, promovendo a reflexão sobre convivência e respeito mútuo.

✓ **Preservação do patrimônio público e cultura da paz**, incentivando o senso de responsabilidade e pertencimento à escola.

✓ **Estratégias de mediação de conflitos**, permitindo que os alunos desenvolvam habilidades de resolução pacífica de problemas.

✓ **O papel da escola na promoção da segurança e da cidadania**, estimulando ações práticas dentro e fora do ambiente escolar.

O material a ser adquirido deverá se destacar pela abordagem interdisciplinar, incentivando o pensamento crítico, a empatia, a responsabilidade social и a ética. **Deverá incluir** atividades interativas, estudos de caso e propostas de debates, proporcionando uma experiência educativa dinâmica e reflexiva.

Além disso, o Manual do Educador **deverá oferecer** orientações pedagógicas detalhadas, **permitindo** que os professores conduzam as discussões de forma estruturada e sensível, adaptando-as ao contexto dos alunos. Dessa forma, **o material deverá fortalecer** o papel da escola como um espaço essencial para prevenir a violência, promover o respeito às diferenças e incentivar a construção de um ambiente escolar mais seguro e harmonioso.

Ao investir na aquisição **deste material**, o governo **contribuirá** para a formação de jovens conscientes, críticos e engajados, preparados para atuar de forma ética e colaborativa na sociedade.

2.1.1.4. Item 04 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA A ABORDAGEM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

Este documento constitui um Estudo Técnico Preliminar, conforme o §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, visando à **Aquisição de Recursos Pedagógicos para a Abordagem da Violência Doméstica no Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano)**. O **material deverá ter** como objetivo conscientizar e educar alunos e professores sobre a violência doméstica e de gênero, promovendo um ambiente de reflexão, debate e ação dentro da escola.

Deverá estar alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e **o material deverá buscar** contribuir para a formação cidadã dos estudantes, incentivando o pensamento crítico, a empatia e o protagonismo juvenil. **Deverá ser composto** por um livro do aluno e um manual do professor, e **o conteúdo deverá abordar** de forma interdisciplinar e interativa as relações de gênero, os direitos das mulheres, a Lei Maria da Penha, as formas de violência doméstica e estratégias de prevenção e enfrentamento.

Nº 198 CPLS

O livro do aluno **deverá apresentar** atividades práticas, narrativas acessíveis e recursos visuais que **estimulem** os estudantes a analisarem e compreender o impacto da violência doméstica na sociedade. **O material deverá ser** cuidadosamente elaborado para garantir acessibilidade e linguagem inclusiva, promovendo a valorização da diversidade e o respeito às diferenças, essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Um diferencial fundamental **do material deverá ser** o suporte à formação continuada dos professores. O manual do professor **deverá incluir** orientações pedagógicas detalhadas, auxiliando os educadores na mediação dos debates e no desenvolvimento de estratégias didáticas para abordar o tema com sensibilidade e profundidade. Dessa forma, **o material deverá fortalecer** a atuação da escola como um espaço essencial para a prevenção da violência doméstica e a promoção de relações mais igualitárias e saudáveis.

O objetivo principal deste estudo é avaliar a viabilidade da contratação proposta para a **Aquisição de Recursos Pedagógicos para a Abordagem da Violência Doméstica no Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano)**. Este documento busca identificar e consolidar as demandas específicas e os elementos essenciais que **deverão** compor o Termo de Referência, garantindo que as necessidades dos anos finais do ensino fundamental sejam atendidas de maneira eficiente e alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O material a ser adquirido deverá ser desenvolvido com o objetivo de conscientizar, educar e prevenir a violência doméstica, promovendo um aprendizado significativo, reflexivo e engajado. Considerando as realidades e desafios enfrentados pelos jovens do ensino fundamental – anos finais, o material **deverá abordar** questões fundamentais como relações de gênero, cidadania, direitos humanos, combate à violência e igualdade social.

O material deverá ser composto por um livro do aluno e um manual do professor, que se **complementem** para proporcionar um aprendizado acessível e interdisciplinar. O livro do aluno **deverá apresentar** conteúdos interativos, atividades reflexivas e narrativas acessíveis, estimulando o pensamento crítico e a empatia. O manual do professor **deverá oferecer** suporte pedagógico, com diretrizes metodológicas detalhadas e sugestões de estratégias para a mediação do tema em sala de aula.

Os conteúdos **deverão abordar**:

✓ Prevenção e combate à violência doméstica, explicando suas causas, impactos e consequências sociais.

✓ Direitos das mulheres e igualdade de gênero, promovendo a reflexão sobre equidade e justiça social.

✓ Lei Maria da Penha e medidas protetivas, permitindo que os alunos compreendam os mecanismos legais de proteção.

✓ Estratégias de enfrentamento e apoio às vítimas, incentivando a empatia, o respeito e a construção de relações saudáveis.

✓ O papel da escola na prevenção da violência, estimulando ações práticas dentro e fora do ambiente escolar.

O material deverá se destacar pela abordagem interdisciplinar e alinhada às competências gerais da BNCC, incentivando o pensamento crítico, a empatia, a responsabilidade social e a ética. **Deverá incluir** atividades interativas, estudos de caso e propostas de debates, proporcionando uma experiência educativa dinâmica e reflexiva.

Além disso, o manual do professor **deverá oferecer** orientações pedagógicas detalhadas, **permitindo** que os educadores conduzam as discussões de forma estruturada e sensível, adaptando-as ao contexto dos alunos. Dessa forma, **o material deverá fortalecer** o papel da escola como um espaço essencial para prevenir a violência doméstica e promover relações igualitárias e respeitosas na sociedade.

Ao investir na aquisição **destes recursos**, o governo **contribuirá** para a formação de jovens conscientes, críticos e engajados, preparados para enfrentar os desafios contemporâneos e atuar de forma ética e solidária em suas comunidades.

2.1.1.5. **Item 05 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA SAÚDE BUCAL INFANTIL - DE 4 MESES A 5 ANOS E 11 MESES E DE 1° A 5° ANOS.**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objeto a Contratação de Solução Educacional para Saúde Bucal Infantil, que deverá incluir um conjunto de materiais didáticos e kits de higiene bucal. Este conjunto deverá ter como missão promover a saúde bucal infantil, ensinando práticas preventivas e envolvendo as famílias nos cuidados diários para reduzir a quantidade de doenças bucais e a demanda por serviços odontológicos.

O principal objetivo deste estudo é avaliar a viabilidade da contratação proposta. Este documento tem como finalidade identificar e consolidar as demandas específicas e os elementos essenciais que deverão ser integrados ao Termo de Referência.

2.1.1.6. **Item 06 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS SOBRE AUTISMO PARA SER INCORPORADO AO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**

A Educação Infantil e fundamental desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças. Diante da crescente conscientização sobre a diversidade de necessidades educacionais, a aquisição de materiais pedagógicos específicos torna-se imperativa para garantir a inclusão e o desenvolvimento integral de todas as crianças. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) explora a necessidade de adquirir kit de livro sobre autismo para ser incorporado ao contexto da Educação Infantil e Fundamental

2.1.1.7. Item 07 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS SOBRE RECURSOS EDUCACIONAIS INCLUSIVOS

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Recursos Educacionais Inclusivos, que deverão ser compostos** por livros paradidáticos direcionados aos alunos do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental, com o intuito de promover a inclusão educacional e o respeito à diversidade. **A proposta deverá abordar** de maneira lúdica, acessível e pedagógica temas relacionados a diferentes condições e características do desenvolvimento infantil, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Dislexia e Ansiedade.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a **contratação de Recursos Educacionais Inclusivos** como material de apoio às práticas pedagógicas inclusivas, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às diretrizes da Política Nacional de Educação Especial. A proposta responde à crescente demanda das escolas públicas por recursos didáticos que contribuam com o desenvolvimento emocional, social e cognitivo dos estudantes, ampliando sua compreensão sobre a diversidade humana desde os primeiros anos escolares.

Cada livro da **solução deverá tratar** de uma temática específica com linguagem adequada ao público infantil, ilustrações significativas e orientações implícitas sobre empatia, respeito às diferenças e convivência com colegas que apresentam características singulares. A utilização desse tipo de material **deverá poder ser feita** tanto por professores quanto por famílias, reforçando o vínculo escola-comunidade e promovendo práticas de leitura sensível e consciente. A iniciativa está em consonância com as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e com os compromissos do Estado com a equidade e a qualidade do ensino público.

DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. **Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020).

2.1. 1. **LOTE I**

2.1.1.1. Item 01 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS: ALUNOS DE 10 A 15 ANOS.

2.1.1.2. A implementação de projetos de incentivo à leitura e à valorização da diversidade cultural, como **o proposto neste ETP**, enfrenta uma série de desafios que precisam ser abordados para garantir seu sucesso e eficácia. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

2.1.1.2.1. **Queda nos Índices de Leitura:**

2.1.1.2.1.1. Conforme revelado pela 5ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, divulgada em setembro de 2019, existem cerca de 100 milhões de leitores no Brasil, o que corresponde a 52% da população. No entanto, houve uma queda de aproximadamente 4,6 milhões de leitores entre 2015 e 2019. A falta de materiais que abordem temáticas relevantes, como as culturas indígenas, pode contribuir para essa desmotivação.

2.1.1.2.2. **Falta de Políticas Públicas Consistentes:**

2.1.1.2.2.1. A suspensão de programas como o Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE) em 2015 e a implementação tardia do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) literário em 2019 criaram lacunas no acesso à literatura relevante, especialmente de obras que valorizam as culturas indígenas. Políticas robustas de incentivo poderiam garantir a renovação de acervos e o acesso a materiais que promovem a diversidade cultural e a inclusão.

2.1.1.2.3. **Infraestrutura Inadequada:**

2.1.1.2.3.1. A pesquisa Retratos da Leitura no Brasil destaca que apenas 17% da população frequenta bibliotecas (escolares ou públicas). Muitas escolas não possuem espaços adequados para a leitura, nem acervos que contemplem a pluralidade cultural brasileira. A falta de materiais **com a temática proposta** contribui para a carência de experiências de leitura que reflitam a realidade dos estudantes.

2.1.1.2.4. **Deficiência na Formação de Professores e Mediadores:**

2.1.1.2.4.1. A falta de formação específica para professores e mediadores de leitura dificulta o trabalho pedagógico com materiais sobre culturas indígenas. A ausência de preparação para lidar com narrativas culturais específicas, como mitos e histórias indígenas, impede que os professores explorem todo o potencial pedagógico das obras.

2.1.1.2.5. **Desigualdade de Acesso:**

2.1.1.2.5.1. Em regiões rurais ou de baixa renda, o acesso a materiais didáticos é ainda mais limitado. Obras bilíngues e que valorizem a pluralidade cultural são escassas, o que amplia as desigualdades educacionais. **A solução a ser adquirida deverá preencher** essa lacuna ao promover o acesso igualitário a materiais de qualidade que refletem a diversidade do país.

2.1.1.2.6. **Desinteresse Familiar:**

2.1.1.2.6.1. Embora a família desempenhe um papel crucial no incentivo à leitura durante os primeiros anos escolares, esse envolvimento diminui significativamente com o tempo. Materiais **que abordem** temas de relevância cultural e histórica **também poderão** engajar as famílias, promovendo a participação ativa na formação literária dos estudantes.

2.1.1.2.7. **Conteúdos Desconectados da Realidade dos Alunos:**

2.1.1.2.7.1. Grande parte dos materiais didáticos não reflete as vivências ou a realidade dos alunos, tornando-se menos atrativos. **A solução educacional deverá se destacar** ao trazer narrativas indígenas que abordam questões como relações com a natureza, histórias de origem e saberes tradicionais, conectando os alunos com uma parte essencial da identidade cultural brasileira.

2.1.1.2.8. **Preconceitos e Estereótipos:**

2.1.1.2.8.1. A falta de materiais que promovam a compreensão e o respeito às culturas indígenas perpetua estereótipos e preconceitos na sociedade. **A solução educacional deverá contribuir** para desconstruir essas visões, ao apresentar as narrativas e saberes diretamente de seus protagonistas.

2.1.1.2.9. **Importância da Valorização dos Direitos Indígenas:**

2.1.1.2.9.1. Promover o entendimento dos direitos dos povos indígenas é essencial para a formação cidadã dos estudantes. Além disso, temas relacionados às lutas por território e preservação ambiental **deverão estar** profundamente ligados às narrativas apresentadas na **solução**, promovendo uma educação que vai além dos livros e prepara os alunos para serem cidadãos conscientes e engajados.

2.1.1.2.9.2. **A solução educacional a ser adquirida deverá se apresentar** como uma ferramenta poderosa para enfrentar esses desafios, promovendo a inclusão, a diversificação do acervo literário e a valorização das culturas indígenas na educação brasileira.

2.1.1.3. AMPARO LEGAL

2.1.1.3.1. A aquisição e implementação de **Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas deverão estar** fundamentadas em um robusto arcabouço legal que assegura o alinhamento com as diretrizes e metas estabelecidas pelo sistema educacional brasileiro. Este amparo legal abrange diversas legislações e normativas que garantem a qualidade e a eficácia do material didático utilizado nas escolas públicas.

2.1.1.3.2. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):**

A solução educacional deverá estar totalmente alinhada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 e atualizado pela Resolução CNE/CP nº 2/2017. A BNCC estabelece os

Nº 203 CPL

direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para todas as etapas da Educação Básica, garantindo que os conteúdos abordados sejam contemporâneos, diversos e pertinentes para o desenvolvimento integral dos alunos, com ênfase na valorização da diversidade cultural brasileira.

2.1.1.3.2.1. **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):**

A contratação dos materiais didáticos **deverá estar** em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Este estudo técnico preliminar é parte integrante do processo de planejamento e formalização da aquisição, garantindo transparência, eficiência e conformidade legal em todas as etapas do processo.

2.1.1.3.2.2. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):**

A proposta deverá incorporar os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, incluindo o direito à educação de qualidade. Os materiais **deverão abordar** temas relacionados à valorização da cultura, à formação cidadã e ao respeito aos direitos humanos.

2.1.1.3.2.3. **Plano Nacional de Educação (PNE):**

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) estabelece metas e diretrizes para a educação no Brasil, visando à melhoria da qualidade e à equidade na oferta educacional. **A proposta deverá contribuir** para o cumprimento das metas do PNE, particularmente no que tange à formação integral dos alunos, à promoção da diversidade cultural e ao desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para a vida em sociedade.

2.1.1.3.2.4. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN):**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), orientam a organização e a gestão curricular das escolas de Educação Básica. **A solução educacional deverá estar** em conformidade com essas diretrizes, garantindo uma abordagem pedagógica que **promova** a interdisciplinaridade, a contextualização e a integração dos conhecimentos, com foco na cultura indígena.

2.1.1.3.2.5. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):**

A LDB (Lei nº 9.394/1996) estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, garantindo o direito de todos à educação e delineando os princípios e objetivos do ensino no Brasil. **Os materiais pedagógicos deverão ser** desenvolvidos em conformidade com a LDB, assegurando que os recursos utilizados **contribuam** para a formação integral dos alunos, valorizando as culturas e saberes indígenas.

2.1.1.3.2.6. **Lei nº 11.645/2008:**

Nº 204 CPLS

A proposta também deverá estar alinhada à Lei nº 11.645/2008, que torna obrigatório o ensino da história e cultura dos povos indígenas e afro-brasileiros em todas as escolas. Os materiais didáticos **deverão promover** o reconhecimento e a valorização das contribuições históricas e culturais dos povos indígenas na formação da identidade nacional.

2.1.1.3.2.7. **Artigo 231 da Constituição Federal:**

A solução deverá refletir o compromisso com o Artigo 231 da Constituição Federal de 1988, que reconhece e protege a organização social, os costumes, as línguas, as crenças e as tradições dos povos indígenas. Os materiais didáticos **deverão valorizar** esses elementos, promovendo um aprendizado que respeita e celebra a diversidade cultural.

2.1.1.3.2.8. **Resolução CNE/CEB nº 5/2012:**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 5/2012, asseguram uma educação específica, diferenciada e intercultural para os povos indígenas. **A solução educacional deverá estar** alinhada a essas diretrizes, promovendo um ensino inclusivo que **destaque** a importância dos saberes indígenas no contexto educacional brasileiro.

A integração desses marcos legais na concepção e utilização **dos materiais pedagógicos deverá garantir** que **a solução** seja não apenas pedagógica e culturalmente relevante, mas também juridicamente respaldada, proporcionando um ensino de qualidade e alinhado com as políticas educacionais vigentes no Brasil.

2.1.1.2. Item 02 – COLEÇÃO SOBRE LETRAMENTO RACIAL E AFRICANIDADES PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.

2.1.1.2.1. A implementação de projetos que incentivam a leitura e promovem a valorização da diversidade cultural, como **o que se propõe neste ETP**, enfrenta desafios que precisam ser superados para garantir seu impacto e eficácia. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

2.1.1.2.1.1. **Queda nos índices de leitura**

De acordo com a 6ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, divulgada em novembro de 2024, o país perdeu quase sete milhões de leitores nos últimos quatro anos. Atualmente, 53% da população não leu nenhum livro, seja impresso ou digital, nos três meses anteriores à pesquisa. Essa redução afeta todas as classes sociais, faixas etárias e níveis de escolaridade.
No contexto dos anos finais do ensino fundamental, essa queda no interesse pela leitura está associada à falta de materiais que dialoguem com a realidade dos estudantes e tragam temas significativos para sua formação. Obras que abordam território, memória, cultura afro-

Nº 265 CPL

brasileira, racismo, antirracismo e direitos humanos podem despertar um maior engajamento dos alunos, incentivando uma relação mais ativa com a leitura.

2.1.1.2.1.2. **Falta de políticas públicas consistentes**

A descontinuidade de programas voltados à educação para as relações étnico-raciais, como o Programa Nacional Biblioteca na Escola (extinto em 2015) e a implementação tardia do Programa Nacional do Livro e do Material Didático Literário (iniciado apenas em 2019), resultou em lacunas no acesso a materiais pedagógicos que abordam a diversidade racial.

A ausência de políticas educacionais robustas impede a ampliação dos acervos escolares e a disponibilização de recursos didáticos que promovam o letramento racial e a equidade na educação. Essa fragilidade compromete a implementação da Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar, além de dificultar o cumprimento das competências e habilidades estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Sem um planejamento consistente para a produção, distribuição e atualização de materiais pedagógicos que contemplem a representatividade negra, a educação básica segue enfrentando desafios estruturais na promoção da consciência racial, do combate ao racismo e da valorização da diversidade cultural no ambiente escolar.

2.1.1.2.1.3. **Infraestrutura inadequada**

A pesquisa Retratos da Leitura no Brasil revela que apenas 17% da população frequenta bibliotecas, sejam elas escolares ou públicas. Muitas escolas não possuem espaços adequados para a leitura, e os acervos disponíveis nem sempre refletem a pluralidade cultural do país.

Nos anos finais do ensino fundamental, essa ausência se torna ainda mais preocupante, uma vez que os alunos necessitam de materiais que estimulem a reflexão crítica e o pensamento argumentativo sobre identidade, território e relações raciais. A falta de obras **com a temática proposta** limita o contato dos estudantes com narrativas afro-referenciadas, comprometendo sua formação cidadã e sua compreensão da diversidade cultural brasileira.

2.1.1.2.1.4. **Deficiência na formação de professores e mediadores**

A ausência de formação específica para professores e mediadores de leitura dificulta a utilização de materiais que abordam as relações étnico-raciais. Sem preparo adequado, muitos educadores enfrentam desafios para integrar o letramento racial ao currículo escolar e para explorar todo o potencial pedagógico das obras.

A solução a ser contratada deverá incluir um Guia do Professor, que **auxilie** na mediação dos conteúdos, **fornecendo** orientações metodológicas e sugestões de atividades. No entanto, a capacitação contínua dos docentes é essencial para garantir uma abordagem eficaz e aprofundada desses temas.

2.1.1.2.1.5. **Desigualdade de acesso**

O acesso a materiais didáticos é ainda mais limitado em regiões rurais ou em comunidades de baixa renda. A ausência de obras que valorizem a cultura afro-brasileira amplia as desigualdades educacionais, uma vez que os estudantes não têm contato com narrativas que representem sua identidade e história.

A solução proposta deverá contribuir para reduzir essa lacuna ao oferecer conteúdos que **fortaleçam** o pertencimento e **promovam** uma educação antirracista, alinhada às diretrizes da BNCC.

2.1.1.2.1.6. **Conteúdos desconectados da realidade dos alunos**

Grande parte dos materiais didáticos disponíveis não contempla a vivência e a identidade dos estudantes negros, tornando-se menos atrativos e limitando seu impacto na formação dos alunos.

A solução a ser adquirida deverá se diferenciar ao apresentar narrativas afro-brasileiras que **abordem** memória, território, preconceito, resistência e cidadania, aproximando o conteúdo da realidade dos adolescentes e ampliando sua percepção sobre sua própria identidade.

2.1.1.2.1.7. **Preconceitos e estereótipos**

A ausência de materiais que promovam o respeito à diversidade racial contribui para a perpetuação de estereótipos e do racismo estrutural na sociedade.

O desconhecimento sobre a história e a cultura afro-brasileira reforça visões equivocadas, dificultando a construção de uma sociedade mais equitativa. **A proposta deverá buscar** desconstruir essas narrativas ao apresentar conteúdos que **valorizem** a identidade negra, promovendo o reconhecimento da importância da cultura afro-brasileira na formação do país.

2.1.1.2.1.8. **Aumento dos registros de racismo e injúria racial**

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, os registros de casos de racismo aumentaram 127% no Brasil em 2023, totalizando 11.610 ocorrências. As denúncias de injúria racial também cresceram, atingindo 13.897 casos no mesmo período.

A educação antirracista é fundamental para combater essas práticas, promovendo o conhecimento sobre os direitos da população negra e o enfrentamento ao racismo estrutural.

2.1.1.2.1.9. **Desigualdades sociais e educacionais**

Embora tenha havido avanços na educação, com estudantes pretos ou pardos representando 50,3% nas instituições de ensino superior públicas, ainda existem disparidades significativas no mercado de trabalho e na renda.

Nº 267 CPL

Essas desigualdades evidenciam a necessidade de materiais didáticos que promovam a equidade racial e incentivem uma formação cidadã crítica e transformadora.

2.1.1.2.1.10. **Importância de materiais educativos inclusivos**

Diante desse cenário, a adoção de materiais didáticos que promovam a igualdade racial e valorizem a cultura afro-brasileira é essencial.

A solução a ser adquirida deverá desempenhar um papel crucial ao fornecer conteúdos que **abordem** a diversidade e **incentivem** a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

2.1.1.2.2. **AMPARO LEGAL**

A aquisição e implementação de **Materiais Pedagógicos sobre Letramento Racial e Africanidades para a Educação dos Anos Finais deverão estar** fundamentadas em um conjunto de legislações e normativas que assegurem seu alinhamento com as diretrizes e metas estabelecidas pelo sistema educacional brasileiro. Esse amparo legal garante a qualidade e a eficácia do material didático utilizado nas escolas públicas, promovendo a valorização da cultura afro-brasileira e o ensino das relações étnico-raciais.

2.1.1.2.2.1. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**

A solução educacional a ser contratada deverá estar totalmente alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 e atualizado pela Resolução CNE/CP nº 2/2017.

A BNCC estabelece os direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para a Educação Básica, garantindo que os conteúdos abordados **promovam**:

- A valorização da diversidade cultural,
- O combate ao racismo e a outras formas de discriminação,
- O reconhecimento das contribuições da população afro-brasileira e africana para a sociedade,
- A formação cidadã crítica e reflexiva dos estudantes.

2.1.1.2.2.2. **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**

A contratação dos materiais didáticos **deverá seguir** as determinações da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. O Estudo Técnico Preliminar faz parte do processo de planejamento e formalização da aquisição, garantindo transparência, eficiência e conformidade legal em todas as etapas do processo.

2.1.1.2.2.3. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**

Nº 208 CPLS

A proposta deverá estar fundamentada nos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura o direito de crianças e adolescentes à educação de qualidade, ao desenvolvimento integral e ao respeito à diversidade.

Os materiais didáticos **deverão abordar** temas como identidade, território, pertencimento, direitos humanos e equidade racial, contribuindo para a construção de uma formação cidadã baseada na justiça social e no respeito às diferenças.

2.1.1.2.2.4. **Plano Nacional de Educação (PNE)**

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) estabelece metas e diretrizes para a melhoria da qualidade educacional no Brasil.

A solução educacional deverá contribuir para o cumprimento dessas metas ao:

- **Promover a inclusão educacional**, com materiais que fortalecem a identidade e o pertencimento dos estudantes negros,
- **Aprofundar a discussão sobre as relações étnico-raciais**, conforme preconiza a BNCC,
- **Fomentar práticas pedagógicas antirracistas**, combatendo desigualdades no ambiente escolar.

2.1.1.2.2.5. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN)**

As Diretrizes Curriculares Nacionais orientam a organização dos currículos escolares, garantindo que a educação contemple a diversidade cultural e histórica do Brasil.

A proposta deverá estar em conformidade com essas diretrizes, promovendo um ensino interdisciplinar e contextualizado, focado na:

- **História e cultura afro-brasileira e africana,**
- **Reflexão sobre racismo e discriminação,**
- **Discussão sobre os direitos humanos e cidadania ativa,**
- **Construção do pensamento crítico sobre a sociedade e suas relações de poder.**

2.1.1.2.2.6. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**
A Lei nº 9.394/1996 estabelece os princípios fundamentais da educação no Brasil, assegurando que todos os estudantes tenham direito a um ensino que valorize a diversidade e promova a equidade racial e social.

A solução educacional deverá estar em conformidade com a LDB, sendo um material essencial para o ensino das relações étnico-raciais nos anos finais do ensino fundamental.

2.1.1.2.2.7. **Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008**

A Lei nº 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira em todas as escolas. Posteriormente, a Lei nº 11.645/2008 ampliou essa obrigatoriedade para incluir a cultura indígena.

A solução educacional deverá atender a essas legislações ao apresentar conteúdos que **valorizem** a identidade, os saberes e as contribuições da população negra para a sociedade brasileira.

2.1.1.2.2.8. **Constituição Federal – Artigo 5º e Artigo 215**

A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à igualdade e à não discriminação no artigo 5º e, no artigo 215, reconhece a importância da valorização da diversidade cultural no Brasil. **A proposta deverá contribuir** para a efetivação desses princípios ao promover:

- **O respeito às diferenças,**
- **A inclusão de conteúdos afro-referenciados no currículo escolar,**
- **A reflexão sobre a diversidade e os direitos humanos na formação cidadã dos estudantes.**

Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

Instituídas pelo Conselho Nacional de Educação, essas diretrizes reforçam a necessidade de um ensino que valorize a identidade negra e combata o racismo nas escolas.

A solução educacional deverá se alinhar a essas diretrizes ao apresentar uma abordagem pedagógica baseada em:

- **Representatividade e protagonismo negro,**
- **Desconstrução de estereótipos raciais,**
- **Fortalecimento do letramento racial e da consciência social dos estudantes.**

2.1.1.3. Item 03 – COLEÇÃO SOBRE LETRAMENTO RACIAL E AFRICANIDADES PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO.

2.1.1.3.1. A implementação de projetos que incentivam a leitura e promovem a valorização da diversidade cultural, como **o que se propõe neste ETP**, enfrenta desafios que precisam ser superados para garantir seu impacto e eficácia. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

2.1.1.3.1.1. **Queda nos índices de leitura**

De acordo com a 6ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, divulgada em novembro de 2024, o país perdeu quase sete milhões de leitores nos últimos quatro anos. Atualmente, 53% da população não leu nenhum livro, seja impresso ou digital, nos três meses anteriores à

pesquisa. Essa redução afeta todas as classes sociais, faixas etárias e níveis de escolaridade. A falta de materiais acessíveis e envolventes para os anos iniciais do ensino fundamental contribui para esse cenário. Obras que abordam identidade, pertencimento, diversidade e cultura afro-brasileira podem despertar o interesse pela leitura desde cedo, incentivando o engajamento das crianças e de suas famílias.

2.1.1.3.1.2. **Falta de políticas públicas consistentes**

A descontinuidade de programas voltados à educação para as relações étnico-raciais, como o Programa Nacional Biblioteca na Escola (extinto em 2015) e a implementação tardia do Programa Nacional do Livro e do Material Didático Literário (iniciado apenas em 2019), resultou em lacunas no acesso a materiais pedagógicos que abordam a diversidade racial. A ausência de políticas educacionais robustas impede a ampliação dos acervos escolares e a disponibilização de recursos didáticos que promovam o letramento racial e a equidade na educação. Essa fragilidade compromete a implementação da Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar, além de dificultar o cumprimento das competências e habilidades estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Sem um planejamento consistente para a produção, distribuição e atualização de materiais pedagógicos que contemplem a representatividade negra, a educação básica segue enfrentando desafios estruturais na promoção da consciência racial, do combate ao racismo e da valorização da diversidade cultural no ambiente escolar.

2.1.1.3.1.3. **Infraestrutura inadequada**

A pesquisa Retratos da Leitura no Brasil revela que apenas 17% da população frequenta bibliotecas, sejam elas escolares ou públicas. Muitas escolas não possuem espaços adequados para a leitura, e os acervos disponíveis nem sempre refletem a pluralidade cultural do país. A falta de materiais **com a temática proposta** agrava essa carência, limitando o contato dos estudantes com narrativas afro-referenciadas que promovam o letramento racial e o reconhecimento da história e cultura afro-brasileira.

2.1.1.3.1.4. **Deficiência na formação de professores e mediadores**

A ausência de formação específica para professores e mediadores de leitura dificulta a utilização de materiais que abordam as relações étnico-raciais. Sem preparo adequado, muitos educadores enfrentam desafios para integrar o letramento racial ao currículo escolar e para explorar todo o potencial pedagógico das obras. **A solução educacional a ser adquirida deverá incluir** um Guia do Professor que **auxilie** na mediação dos conteúdos, **fornecendo** orientações metodológicas e sugestões de atividades, mas a capacitação contínua dos docentes é essencial para garantir uma abordagem eficaz.

2.1.1.3.1.5. **Desigualdade de acesso**

O acesso a materiais didáticos é ainda mais limitado em regiões rurais ou em comunidades de baixa renda. A ausência de obras que valorizem a cultura afro-brasileira amplia as desigualdades educacionais, uma vez que os estudantes não têm contato com narrativas que

representem sua identidade e história. **A solução a ser contratada deverá contribuir** para reduzir essa lacuna ao oferecer conteúdo que **fortaleçam** o pertencimento e **promovam** uma educação antirracista.

2.1.1.3.1.6. **Desinteresse familiar**

Embora o envolvimento da família seja um fator determinante para o incentivo à leitura nos primeiros anos escolares, esse engajamento diminui com o tempo. Materiais que abordam temas como identidade, diversidade e cidadania podem estimular o interesse das famílias, incentivando uma participação mais ativa na formação literária dos estudantes. **A proposta deverá ter** potencial para fortalecer essa conexão ao trazer histórias que **reflitam** a realidade de muitas crianças brasileiras.

2.1.1.3.1.7. **Conteúdos desconectados da realidade dos alunos**

Grande parte dos materiais didáticos disponíveis não contempla a vivência e a identidade Grande parte dos materiais didáticos disponíveis não contempla a vivência e a identidade dos estudantes negros, tornando-se menos atrativos e limitando seu impacto na formação dos alunos. **A solução educacional a ser adquirida deverá se diferenciar** ao apresentar narrativas afro-brasileiras que **abordem** pertencimento, ancestralidade, manifestações culturais e protagonismo negro, aproximando o conteúdo da realidade das crianças e ampliando sua percepção sobre sua própria identidade.

2.1.1.3.1.8. **Preconceitos e estereótipos**

A ausência de materiais que promovam o respeito à diversidade racial contribui para a perpetuação de estereótipos e do racismo estrutural na sociedade. O desconhecimento sobre a história e a cultura afro-brasileira reforça visões equivocadas, dificultando a construção de uma sociedade mais equitativa. **A solução educacional deverá buscar** desconstruir essas narrativas ao apresentar histórias que **valorizem** a identidade negra, promovendo o reconhecimento da importância da cultura afro-brasileira na formação do país.

2.1.1.3.1.9. **Importância da valorização dos direitos e da cultura afro-brasileira**

O ensino sobre a cultura e os direitos da população negra é essencial para a formação cidadã dos estudantes. Questões como equidade racial, representatividade e combate ao racismo devem ser trabalhadas desde os primeiros anos escolares, proporcionando uma visão mais ampla e crítica sobre a sociedade. **A solução educacional a ser contratada deverá oferecer** um caminho para essa abordagem ao destacar as contribuições da cultura afro-brasileira em diversas áreas e incentivar a reflexão sobre o papel dos estudantes na construção de uma sociedade mais justa.

2.1.1.3.1.10. **Percepção e vivência do racismo**

Uma pesquisa do Datafolha revelou que 59% dos brasileiros acreditam que a maioria da população é racista. Além disso, 56% dos entrevistados consideram que o racismo está presente

Nº 212 CPL

nas atitudes das pessoas, enquanto 27% o percebem nas estruturas institucionais, como governos e empresas.

2.1.1.3.1.11. **Aumento dos registros de racismo e injúria racial**
De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, os registros de casos de racismo aumentaram 127% no Brasil em 2023, totalizando 11.610 ocorrências. As denúncias de injúria racial também cresceram, atingindo 13.897 casos no mesmo período.

2.1.1.3.1.12. **Desigualdades sociais e educacionais**

Embora tenha havido avanços na educação, com estudantes pretos ou pardos representando 50,3% nas instituições de ensino superior públicas, ainda existem disparidades significativas no mercado de trabalho e na renda.

2.1.1.3.1.13. **Importância de materiais educativos inclusivos**

Diante desse cenário, a adoção de materiais didáticos que promovam a igualdade racial e valorizem a cultura afro-brasileira é essencial. **A solução a ser adquirida deverá desempenhar** um papel crucial ao fornecer conteúdos que **abordem** a diversidade e **incentivem** a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

2.1.1.3.1.14. **A solução a ser adquirida deverá se apresentar** como uma ferramenta essencial para enfrentar esses desafios, ampliando o acesso a uma educação que valoriza a diversidade, promove o letramento racial e fortalece a construção de identidades positivas nos primeiros anos do ensino fundamental.

2.1.1.3.3. **AMPARO LEGAL**

2.1.1.3.2.1. A aquisição e implementação de **Materiais Pedagógicos sobre Letramento Racial e Africanidades para a Educação dos Anos Iniciais deverão estar** fundamentadas em um conjunto de legislações e normativas que assegurem o alinhamento com as diretrizes e metas estabelecidas pelo sistema educacional brasileiro. Esse amparo legal garante a qualidade e a eficácia do material didático utilizado nas escolas públicas, promovendo a valorização da cultura afro-brasileira e o ensino das relações étnico-raciais.

2.1.1.3.2.2. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**

A solução educacional deverá estar totalmente alinhada à Base Nacional Comum Curricular, conforme instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 e atualizado pela Resolução CNE/CP nº 2/2017. A BNCC estabelece os direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para todas as etapas da Educação Básica, garantindo que os conteúdos abordados **promovam** a valorização da diversidade cultural, o combate ao racismo e a formação cidadã dos estudantes.

2.1.1.3.2.3. **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**

A contratação dos materiais didáticos **deverá seguir** as determinações da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. O Estudo Técnico Preliminar faz parte do processo de planejamento e formalização da aquisição, garantindo transparência, eficiência e conformidade legal em todas as etapas do processo.

2.1.1.3.2.4. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**

A proposta deverá estar fundamentada nos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura o direito das crianças e dos adolescentes à educação de qualidade, ao desenvolvimento integral e ao respeito à diversidade. Os materiais **deverão abordar** temas como identidade, pertencimento e equidade, contribuindo para uma formação cidadã baseada no respeito às diferenças.

2.1.1.3.2.5. **Plano Nacional de Educação (PNE)**

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) estabelece metas e diretrizes para a melhoria da qualidade educacional no Brasil. **A solução educacional a ser adquirida deverá contribuir** para o cumprimento das metas do PNE ao promover a inclusão e o ensino das relações étnico-raciais, incentivando o reconhecimento das contribuições afro-brasileiras para a sociedade e a cultura do país.

2.1.1.3.2.6. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN)**

As Diretrizes Curriculares Nacionais orientam a organização dos currículos escolares, garantindo que a educação básica contemple a diversidade cultural e histórica do Brasil. **A proposta deverá estar** em conformidade com essas diretrizes, promovendo um ensino interdisciplinar e contextualizado, com foco na valorização da cultura afro-brasileira e no combate ao racismo estrutural.

2.1.1.3.2.7. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**

A Lei nº 9.394/1996 estabelece os princípios fundamentais da educação no Brasil, assegurando que todos os estudantes tenham direito a um ensino que valorize a diversidade e promova a equidade. **A solução educacional deverá estar** em conformidade com a LDB, sendo um material essencial para o ensino das relações étnico-raciais nos anos iniciais do ensino fundamental.

2.1.1.3.2.8. **Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008**

A Lei nº 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira em todas as escolas. Posteriormente, a Lei nº 11.645/2008 ampliou essa obrigatoriedade para incluir a cultura indígena. **A solução a ser contratada deverá atender** a essas legislações ao apresentar conteúdos que **valorizem** a identidade, os saberes e as contribuições da população negra para a sociedade brasileira.

2.1.1.3.2.9. **Constituição Federal – Artigo 5º e Artigo 215**

A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à igualdade e à não discriminação no artigo 5º, e no artigo 215 reconhece a importância da valorização da diversidade cultural no Brasil. **A proposta deverá contribuir** para a efetivação desses princípios ao promover o respeito às diferenças e a inclusão de conteúdos que **reflitam** a pluralidade da cultura afro-brasileira.

2.1.1.3.2.10. **Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**

Instituídas pelo Conselho Nacional de Educação, essas diretrizes reforçam a necessidade de um ensino que valorize a identidade negra e combata o racismo nas escolas. **A solução educacional deverá se alinhar** a essas diretrizes ao apresentar uma abordagem pedagógica baseada na representatividade, na desconstrução de estereótipos e no fortalecimento do letramento racial.

A integração desses marcos legais na concepção e implementação **da solução educacional deverá assegurar** que o material didático seja culturalmente relevante, juridicamente respaldado e pedagogicamente eficaz, garantindo um ensino de qualidade alinhado às políticas educacionais vigentes no Brasil.

2.1.1.4. Item 04 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO.

2.1.1.4.1. A implementação de projetos que incentivam a leitura e promovem a valorização da diversidade cultural, como **o que se propõe neste ETP**, enfrenta desafios que precisam ser superados para garantir seu impacto e eficácia. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

2.1.1.4.1.1. **Queda nos índices de leitura**

De acordo com a 6ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, divulgada em novembro de 2024, o país perdeu quase sete milhões de leitores nos últimos quatro anos. Atualmente, 53% da população não leu nenhum livro, seja impresso ou digital, nos três meses anteriores à pesquisa. Essa redução afeta todas as classes sociais, faixas etárias e níveis de escolaridade. A falta de materiais acessíveis, envolventes e representativos da diversidade cultural brasileira contribui para esse cenário. Obras que abordam identidade indígena, pertencimento, memória e direitos dos povos originários podem despertar o interesse pela leitura desde cedo, incentivando o engajamento das crianças e de suas famílias.

2.1.1.4.1.2. **Falta de políticas públicas consistentes**

A descontinuidade de programas voltados à educação para as relações étnico-raciais e indígenas, como o Programa Nacional Biblioteca na Escola (extinto em 2015) e a implementação tardia do Programa Nacional do Livro e do Material Didático Literário (iniciado

apenas em 2019), resultou em lacunas no acesso a materiais pedagógicos que valorizam a cultura indígena. A ausência de políticas educacionais robustas compromete a ampliação dos acervos escolares e a disponibilização de recursos que promovam o ensino da história e da cultura indígena de forma consistente.

Essa fragilidade impacta diretamente a implementação da Lei nº 11.645/2008, que tornou obrigatória a inclusão da história e cultura indígena e afro-brasileira no currículo escolar, além de dificultar o cumprimento das competências e habilidades estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Sem um planejamento consistente para a produção, distribuição e atualização de materiais pedagógicos que contemplem a representatividade indígena, a educação básica segue enfrentando desafios estruturais na desconstrução de estereótipos e na promoção da igualdade de direitos para os povos indígenas.

2.1.1.4.1.3. **Infraestrutura inadequada**

A pesquisa Retratos da Leitura no Brasil revela que apenas 17% da população frequenta bibliotecas, sejam elas escolares ou públicas. Muitas escolas não possuem espaços adequados para a leitura, e os acervos disponíveis nem sempre refletem a pluralidade cultural do país. A falta de materiais **com a temática proposta** agrava essa carência, limitando o contato dos estudantes com narrativas indígenas e impedindo o acesso a conhecimentos fundamentais para a formação de uma sociedade mais inclusiva.

2.1.1.4.1.4. **Deficiência na formação de professores e mediadores**

A ausência de formação específica para professores e mediadores de leitura dificulta a utilização de materiais que abordam as relações étnico-raciais e indígenas. Sem preparo adequado, muitos educadores enfrentam desafios para integrar o letramento indígena ao currículo escolar e para explorar todo o potencial pedagógico das obras.

2.1.1.4.1.5. **A solução a ser adquirida deverá incluir** um Guia do Professor, que **auxilie** na mediação dos conteúdos, **fornecendo** orientações metodológicas e sugestões de atividades interdisciplinares. No entanto, a capacitação contínua dos docentes é essencial para garantir que o material seja utilizado de forma eficaz, promovendo reflexões críticas e o ensino da história e cultura indígena de maneira sensível e respeitosa.

2.1.1.4.1.6. **Desigualdade de acesso**

O acesso a materiais didáticos inclusivos é ainda mais limitado em regiões rurais e em comunidades de baixa renda. A ausência de obras que valorizem a cultura indígena amplia as desigualdades educacionais, pois muitos estudantes não têm contato com narrativas que representem sua identidade e sua história.

A solução a ser adquirida deverá incluir um Guia do Professor, que **auxilie** na mediação dos conteúdos, **fornecendo** orientações metodológicas e sugestões de atividades interdisciplinares. No entanto, a capacitação contínua dos docentes é essencial para garantir

que o material seja utilizado de forma eficaz, promovendo reflexões críticas e o ensino da história e cultura indígena de maneira sensível e respeitosa.

2.1.1.4.1.7. **Desinteresse familiar**

Embora o envolvimento da família seja um fator determinante para o incentivo à leitura nos primeiros anos escolares, esse engajamento diminui com o tempo. Materiais que abordam temas como identidade indígena, diversidade e cidadania podem estimular o interesse das famílias, incentivando uma participação mais ativa na formação dos estudantes.

A proposta deverá ter potencial para fortalecer essa conexão, ao trazer conteúdos que **dialoguem** com as realidades indígenas e com o contexto social mais amplo, incentivando o diálogo familiar sobre a importância do respeito às diferenças culturais.

2.1.1.4.1.8. **Conteúdos desconectados da realidade dos alunos**

Grande parte dos materiais didáticos disponíveis não contempla a vivência e a identidade dos estudantes indígenas ou não indígenas de forma atualizada e representativa, tornando-se menos atrativos e limitando seu impacto na formação dos alunos.

A solução a ser adquirida deverá se diferenciar ao apresentar narrativas indígenas autênticas, **escritas por autores indígenas**, **abordando** pertencimento, memória, manifestações culturais e direitos indígenas de forma atual, crítica e respeitosa. Isso **aproximará** o conteúdo da realidade dos estudantes, ampliando sua percepção sobre diversidade, equidade e inclusão.

2.1.1.4.1.9. **Preconceitos e estereótipos**

A ausência de materiais que promovam o respeito à diversidade indígena contribui para a perpetuação de estereótipos e do racismo estrutural na sociedade. O desconhecimento sobre a história e a cultura indígena reforça visões equivocadas e reducionistas, dificultando a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A proposta deverá buscar desconstruir essas narrativas, ao apresentar histórias e conteúdos que valorizem a identidade indígena, evidenciando sua diversidade e complexidade, promovendo o reconhecimento da importância da cultura e da luta dos povos indígenas na formação do Brasil.

2.1.1.4.1.10. **Importância da valorização dos direitos e da cultura indígena**

O ensino sobre a cultura e os direitos dos povos indígenas é essencial para a formação cidadã dos estudantes. Questões como direitos originários, demarcação de terras, preservação ambiental e reconhecimento das línguas indígenas devem ser trabalhadas desde os primeiros anos escolares, proporcionando uma visão crítica e reflexiva sobre a sociedade.

A solução educacional deverá oferecer um caminho para essa abordagem ao destacar as contribuições dos povos indígenas em diversas áreas, incentivando a valorização de suas culturas e conhecimentos tradicionais.

2.1.1.4.1.11. **Percepção e vivência do preconceito contra indígenas**

Pesquisas demonstram que a população indígena no Brasil ainda enfrenta altos índices de discriminação e invisibilização. A falta de reconhecimento de seus direitos e a disseminação de ideias equivocadas sobre esses povos são obstáculos para a construção de uma sociedade mais justa.

O desconhecimento sobre a história indígena e a resistência dos povos originários reforça narrativas que desconsideram seu protagonismo histórico e atual.

2.1.1.4.1.12. **Importância de materiais educativos inclusivos**

Diante desse cenário, a adoção de materiais didáticos que promovam o ensino da cultura indígena e o respeito à diversidade é essencial. **A solução a ser contratada deverá desempenhar** um papel fundamental na educação para os direitos humanos, fornecendo conteúdos que **promovam** a equidade, a cidadania e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Dessa forma, **a proposta deverá se apresentar** como uma ferramenta essencial para enfrentar esses desafios, ampliando o acesso a uma educação que valoriza a diversidade, fortalece o ensino sobre os povos indígenas e promove o respeito às diferentes culturas desde os primeiros anos do Ensino Fundamental.

2.1.1.4.2. **AMPARO LEGAL**

A aquisição e implementação de **Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas deverão estar** fundamentadas em um conjunto de legislações e normativas que assegurem seu alinhamento com as diretrizes e metas estabelecidas pelo sistema educacional brasileiro. Esse amparo legal garante a qualidade e a eficácia do material didático utilizado nas escolas públicas, promovendo o ensino das culturas indígenas, os direitos humanos e a valorização da diversidade étnico-cultural.

2.1.1.4.2.1. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**

A solução educacional deverá estar totalmente alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 e atualizado pela Resolução CNE/CP nº 2/2017. A BNCC estabelece os direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para todas as etapas da Educação Básica, garantindo que os conteúdos abordados **promovam** o ensino da história e das culturas indígenas, a valorização da diversidade cultural e a formação cidadã dos estudantes.

2.1.1.4.2.2. **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**

Nº 243 CPLS

A contratação dos materiais didáticos **deverá seguir** as determinações da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. O Estudo Técnico Preliminar faz parte do processo de planejamento e formalização da aquisição, garantindo transparência, eficiência e conformidade legal em todas as etapas do processo.

2.1.1.4.2.3. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**

A proposta deverá estar fundamentada nos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura o direito das crianças e dos adolescentes à educação de qualidade, ao desenvolvimento integral e ao respeito à diversidade. Os materiais **deverão abordar** temas como identidade indígena, pertencimento, direito às terras e aos territórios, cidadania e equidade, contribuindo para uma formação cidadã baseada no respeito aos povos originários.

2.1.1.4.2.4. **Plano Nacional de Educação (PNE)**

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) estabelece metas e diretrizes para a melhoria da qualidade educacional no Brasil. **A proposta deverá contribuir** para o cumprimento das metas do PNE ao promover a inclusão e o ensino das relações étnico-raciais e indígenas, incentivando o reconhecimento da pluralidade de culturas indígenas na formação da sociedade brasileira.

2.1.1.4.2.5. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN)**

As Diretrizes Curriculares Nacionais orientam a organização dos currículos escolares, garantindo que a educação básica contemple a diversidade cultural e histórica do Brasil. **A proposta deverá estar** em conformidade com essas diretrizes, promovendo um ensino interdisciplinar e contextualizado, com foco na valorização da cultura indígena, na desconstrução de estereótipos e no ensino dos direitos dos povos indígenas.

2.1.1.4.2.6. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**

A Lei nº 9.394/1996 estabelece os princípios fundamentais da educação no Brasil, assegurando que todos os estudantes tenham direito a um ensino que valorize a diversidade e promova a equidade. **A proposta deverá estar** em conformidade com a LDB, sendo um material essencial para o ensino da cultura indígena, dos direitos humanos e das relações étnico-raciais nos anos iniciais do ensino fundamental.

2.1.1.4.2.7. **Lei nº 11.645/2008**

A Lei nº 11.645/2008 tornou obrigatório o ensino da história e cultura dos povos indígenas e afro-brasileiros em todas as escolas. **A solução a ser contratada deverá atender** a essa legislação ao apresentar conteúdos que **valorizem** as identidades indígenas, os saberes tradicionais e as contribuições dos povos originários para a sociedade brasileira.

2.1.1.4.2.8. **Constituição Federal – Artigo 5º e Artigo 215**

A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à igualdade e à não discriminação no artigo 5º, e no artigo 215 reconhece a importância da valorização da diversidade cultural no Brasil. **A proposta deverá contribuir** para a efetivação desses princípios ao promover o respeito às diferenças, a valorização dos povos indígenas como sujeitos históricos e a inclusão de conteúdos que **reflitam** a pluralidade das culturas indígenas no Brasil.

Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Instituídas pelo Conselho Nacional de Educação, essas diretrizes reforçam a necessidade de um ensino que valorize a identidade indígena e combata preconceitos contra povos originários. **A proposta deverá se alinhar** a essas diretrizes ao apresentar uma abordagem pedagógica baseada na representatividade indígena, na desconstrução de estereótipos e no fortalecimento da identidade e cidadania dos povos indígenas.

2.1.1.4.2.9. **Declarações e Convenções Internacionais**

Além das normativas nacionais, **a solução também deverá estar** alinhada a documentos internacionais que estabelecem direitos fundamentais dos povos indígenas e da diversidade cultural, como:

✓ Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU)
✓ Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
✓ Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais
✓ Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial

Deverá se destacar, ainda, a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, plano global firmado internacionalmente, **que deverá ser considerado** na estruturação da **solução** para que, sempre que possível, **contribua** para a efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles relacionados à educação de qualidade, igualdade racial e respeito aos povos indígenas.

2.1.1.5. Item 05 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.

2.1.1.5.1. A implementação de projetos que incentivam a leitura e promovem a valorização da diversidade cultural, como **o que se propõe neste ETP**, enfrenta desafios que precisam ser superados para garantir seu impacto e eficácia. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

2.1.1.5.1.1. **Queda nos índices de leitura**

De acordo com a 6ª edição da pesquisa *Retratos da Leitura no Brasil*, divulgada em novembro de 2024, o país perdeu quase sete milhões de leitores nos últimos quatro anos. Atualmente, 53% da população não leu nenhum livro, seja impresso ou digital, nos três meses anteriores à pesquisa. Essa redução afeta todas as classes sociais, faixas etárias e níveis de escolaridade. A falta de materiais acessíveis, envolventes e representativos da diversidade cultural brasileira contribui para esse cenário. Obras que abordam história indígena, identidade, cidadania, memória e direitos dos povos originários podem despertar o interesse pela leitura desde cedo, incentivando o engajamento dos estudantes e promovendo reflexões críticas.

2.1.1.5.1.2. **Falta de políticas públicas consistentes**

A descontinuidade de programas voltados à educação para as relações étnico-raciais e indígenas, como o *Programa Nacional Biblioteca na Escola* (extinto em 2015) e a implementação tardia do *Programa Nacional do Livro e do Material Didático Literário* (iniciado apenas em 2019), resultou em lacunas no acesso a materiais pedagógicos que valorizam a cultura indígena. A ausência de políticas educacionais robustas compromete a ampliação dos acervos escolares e a disponibilização de recursos que promovam o ensino da história e da cultura indígena de forma consistente. Essa fragilidade impacta diretamente a implementação da Lei nº 11.645/2008, que tornou obrigatória a inclusão da história e cultura indígena e afro-brasileira no currículo escolar, além de dificultar o cumprimento das competências e habilidades estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Sem um planejamento consistente para a produção, distribuição e atualização de materiais pedagógicos que contemplem a representatividade indígena e os direitos dos povos originários, a educação básica segue enfrentando desafios estruturais na desconstrução de estereótipos e na promoção da equidade educacional.

2.1.1.5.1.3. **Infraestrutura inadequada**

A pesquisa *Retratos da Leitura no Brasil* revela que apenas 17% da população frequenta bibliotecas, sejam elas escolares ou públicas. Muitas escolas não possuem espaços adequados para a leitura, e os acervos disponíveis nem sempre refletem a pluralidade cultural do país. A falta de materiais **com a temática proposta** agrava essa carência, limitando o contato dos estudantes com narrativas indígenas e impedindo o acesso a conhecimentos fundamentais para a construção de uma sociedade mais inclusiva e plural.

2.1.1.5.1.4. **Deficiência na formação de professores e mediadores**

A ausência de formação específica para professores e mediadores de leitura dificulta a utilização de materiais que abordam as relações étnico-raciais e indígenas. Sem preparo adequado, muitos educadores enfrentam desafios para integrar o ensino sobre os povos originários ao currículo escolar e para explorar todo o potencial pedagógico das obras.

A solução educacional a ser adquirida deverá incluir um Guia do Professor, que **auxilie** na mediação dos conteúdos, **fornecendo** orientações metodológicas e sugestões de atividades interdisciplinares. No entanto, a capacitação contínua dos docentes é essencial para garantir

que o material seja utilizado de forma eficaz, promovendo reflexões críticas e o ensino da história e cultura indígena de maneira sensível e respeitosa.

2.1.1.5.1.5. **Desigualdade de acesso**

O acesso a materiais didáticos inclusivos é ainda mais limitado em regiões rurais e em comunidades de baixa renda. A ausência de obras que valorizem a cultura indígena amplia as desigualdades educacionais, pois muitos estudantes não têm contato com narrativas que representem sua identidade e história.

A proposta deverá contribuir para reduzir essa lacuna, oferecendo conteúdos que **fortaleçam** o pertencimento, **promovam** uma educação intercultural e **garantam** que os estudantes indígenas vejam suas histórias e conhecimentos representados nos materiais escolares.

2.1.1.5.1.6. **Desinteresse familiar**

Embora o envolvimento da família seja um fator determinante para o incentivo à leitura, esse engajamento diminui com o tempo. Materiais que abordam temas como identidade indígena, diversidade e cidadania podem estimular o interesse das famílias, incentivando uma participação mais ativa na formação dos estudantes.

A solução a ser adquirida deverá ter potencial para fortalecer essa conexão, **trazendo** conteúdos que **dialoguem** com as realidades indígenas e com o contexto social mais amplo, incentivando o diálogo familiar sobre a importância do respeito às diferenças culturais.

2.1.1.5.1.7. **Conteúdos desconectados da realidade dos alunos**

Grande parte dos materiais didáticos disponíveis não contempla a vivência e a identidade dos estudantes indígenas ou não indígenas de forma atualizada e representativa, tornando-se menos atrativos e limitando seu impacto na formação dos alunos.

A proposta deverá se diferenciar ao apresentar narrativas indígenas autênticas, **escritas por autores indígenas**, **abordando** cidadania, pertencimento, manifestações culturais e direitos indígenas de forma atual, crítica e respeitosa. Isso **aproximará** o conteúdo da realidade dos estudantes, ampliando sua percepção sobre diversidade, equidade e inclusão.

2.1.1.5.1.8. **Preconceitos e estereótipos**

A ausência de materiais que promovam o respeito à diversidade indígena contribui para a perpetuação de estereótipos e do racismo estrutural na sociedade. O desconhecimento sobre a história e a cultura indígena reforça visões equivocadas e reducionistas, dificultando a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A solução educacional deverá buscar desconstruir essas narrativas, ao apresentar histórias e conteúdos que **valorizem** a identidade indígena, **evidenciando** sua diversidade e

complexidade, promovendo o reconhecimento da importância da cultura e da luta dos povos indígenas na formação do Brasil.

2.1.1.5.1.9. **Importância da valorização dos direitos e da cultura indígena**

O ensino sobre a cultura e os direitos dos povos indígenas é essencial para a formação cidadã dos estudantes. Questões como direitos originários, demarcação de terras, preservação ambiental e reconhecimento das línguas indígenas devem ser trabalhadas nos anos finais do ensino fundamental, proporcionando uma visão crítica e reflexiva sobre a sociedade.
A proposta deverá oferecer um caminho para essa abordagem, **destacando** as contribuições dos povos indígenas em diversas áreas e incentivando a valorização de suas culturas e conhecimentos tradicionais.

Percepção e vivência do preconceito contra indígenas

Pesquisas demonstram que a população indígena no Brasil ainda enfrenta altos índices de discriminação e invisibilização. A falta de reconhecimento de seus direitos e a disseminação de ideias equivocadas sobre esses povos são obstáculos para a construção de uma sociedade mais justa.

O desconhecimento sobre a história indígena e a resistência dos povos originários reforça narrativas que desconsideram seu protagonismo histórico e atual.
2.1.1.5.1.10. **Importância de materiais educativos inclusivos**

Diante desse cenário, a adoção de materiais didáticos que promovam o ensino da cultura indígena e o respeito à diversidade é essencial. **A solução a ser contratada deverá desempenhar** um papel fundamental na educação para os direitos humanos, fornecendo conteúdos que **promovam** a equidade, a cidadania e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Dessa forma, **a proposta deverá se apresentar** como uma ferramenta essencial para enfrentar esses desafios, ampliando o acesso a uma educação que valoriza a diversidade, fortalece o ensino sobre os povos indígenas e promove o respeito às diferentes culturas no Ensino Fundamental.

2.1.1.5.2. **AMPARO LEGAL**

2.1.1.5.2.1. A aquisição e implementação de **Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas para a Educação dos Anos Finais deverão estar** fundamentadas em um conjunto de legislações e normativas que assegurem seu alinhamento com as diretrizes e metas estabelecidas pelo sistema educacional brasileiro. Esse amparo legal garante a qualidade e a eficácia do material didático utilizado nas escolas públicas, promovendo o ensino das culturas indígenas, os direitos humanos e a valorização da diversidade étnico-cultural no contexto dos anos finais do Ensino Fundamental.

2.1.1.5.2.1.1. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**

A solução educacional deverá estar totalmente alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 e atualizado pela Resolução CNE/CP nº 2/2017. A BNCC estabelece os direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para todas as etapas da Educação Básica, garantindo que os conteúdos abordados **promovam** o ensino da história e das culturas indígenas, a valorização da diversidade cultural e a formação cidadã dos estudantes nos anos finais do Ensino Fundamental.

2.1.1.5.2.1.2. **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**

A contratação dos materiais didáticos **deverá seguir** as determinações da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. O Estudo Técnico Preliminar faz parte do processo de planejamento e formalização da aquisição, garantindo transparência, eficiência e conformidade legal em todas as etapas do processo.

2.1.1.5.2.1.3. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**

A proposta deverá estar fundamentada nos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura o direito dos adolescentes à educação de qualidade, ao desenvolvimento integral e ao respeito à diversidade. Os materiais **deverão abordar** temas como identidade indígena, pertencimento, direito às terras e aos territórios, cidadania e equidade, contribuindo para uma formação cidadã baseada no reconhecimento dos direitos dos povos originários e na desconstrução de preconceitos históricos.

2.1.1.5.2.1.4. **Plano Nacional de Educação (PNE)**

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) estabelece metas e diretrizes para a melhoria da qualidade educacional no Brasil. **A proposta deverá contribuir** para o cumprimento das metas do PNE ao promover a inclusão e o ensino das relações étnico-raciais e indígenas, incentivando o reconhecimento da pluralidade de culturas indígenas na formação da sociedade brasileira e aprofundando debates sobre os direitos dos povos originários no contexto contemporâneo.

2.1.1.5.2.1.5. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN)**

As Diretrizes Curriculares Nacionais orientam a organização dos currículos escolares, garantindo que a educação básica contemple a diversidade cultural e histórica do Brasil. **A proposta deverá estar** em conformidade com essas diretrizes, promovendo um ensino interdisciplinar e contextualizado, com foco na valorização da cultura indígena, na desconstrução de estereótipos e no ensino dos direitos dos povos indígenas.

2.1.1.5.2.1.6. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**

A Lei nº 9.394/1996 estabelece os princípios fundamentais da educação no Brasil, assegurando que todos os estudantes tenham direito a um ensino que valorize a diversidade e promova a

Nº 224 CPLS

equidade. **A solução a ser adquirida deverá estar** em conformidade com a LDB, sendo um material essencial para o ensino da cultura indígena, dos direitos humanos e das relações étnico-raciais nos anos finais do Ensino Fundamental.

2.1.1.5.2.1.7. **Lei nº 11.645/2008**

A Lei nº 11.645/2008 tornou obrigatório o ensino da história e cultura dos povos indígenas e afro-brasileiros em todas as escolas. **A proposta deverá atender** a essa legislação ao apresentar conteúdos que **valorizem** as identidades indígenas, os saberes tradicionais e as contribuições dos povos originários para a sociedade brasileira, promovendo uma educação crítica e desconstrutiva de paradigmas coloniais.

2.1.1.5.2.1.8. **Constituição Federal – Artigo 5º e Artigo 215**

A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à igualdade e à não discriminação no artigo 5º, e no artigo 215 reconhece a importância da valorização da diversidade cultural no Brasil. **A proposta deverá contribuir** para a efetivação desses princípios ao promover o respeito às diferenças, a valorização dos povos indígenas como sujeitos históricos e a inclusão de conteúdos que **reflitam** a pluralidade das culturas indígenas no Brasil.

2.1.1.5.2.1.9. **Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**
Instituídas pelo Conselho Nacional de Educação, essas diretrizes reforçam a necessidade de um ensino que valorize a identidade indígena e combata preconceitos contra povos originários. **A solução educacional deverá se alinhar** a essas diretrizes ao apresentar uma abordagem pedagógica baseada na representatividade indígena, na desconstrução de estereótipos e no fortalecimento da identidade e cidadania dos povos indígenas.

2.1.1.5.2.1.10. **Declarações e Convenções Internacionais**

Além das normativas nacionais, **a solução também deverá estar** alinhada a documentos internacionais que estabelecem direitos fundamentais dos povos indígenas e da diversidade cultural, como:

✓ Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU)
✓ Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
✓ Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais
✓ Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial
Deverá se destacar, ainda, a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, plano global firmado internacionalmente, que deverá ser considerado na estruturação da solução para que, sempre que possível, contribua para a efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles relacionados à educação de qualidade, igualdade racial e respeito aos povos indígenas.

2.1.1.6. Item 06 – COLEÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI, ZIKA VÍRUS, A FEBRE CHIKUNGUNYA E A MICROCEFALIA

2.1.1.6.1. O Brasil enfrenta um cenário persistente de vulnerabilidade diante das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti, como a dengue, zika vírus, chikungunya e febre amarela urbana. Embora o tema esteja presente em campanhas públicas recorrentes, os dados epidemiológicos revelam a permanência — e, em alguns casos, o agravamento — da circulação viral em diferentes regiões do país. Esse quadro evidencia não apenas a necessidade de ampliar o alcance das ações preventivas, mas sobretudo de fortalecê-las por meio da educação, da formação cidadã e da mobilização comunitária. A falta de materiais acessíveis, interdisciplinares e integradores afeta tanto o ambiente escolar quanto os espaços de saúde pública e assistência social, criando lacunas importantes na construção de uma cultura de prevenção.

2.1.1.6.2. A seguir, são elencados os principais problemas enfrentados, que justificam de forma contundente a necessidade de **aquisição dos materiais pedagógicos propostos**:

1. **Queda nos índices de leitura e desinteresse por temas de saúde pública**

Dados da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil revelam uma queda significativa nos índices de leitura, especialmente entre adolescentes e jovens. Essa realidade se agrava diante do desinteresse por temas essenciais à formação cidadã, como saúde pública, prevenção de doenças e responsabilidade coletiva. **A solução a ser adquirida deverá contribuir** para enfrentar esse problema ao utilizar linguagem acessível, recursos lúdicos e conteúdos conectados com a realidade cotidiana, despertando o interesse pela leitura e promovendo o engajamento em ações concretas de cidadania e autocuidado.

2. Ausência de conteúdos contextualizados sobre prevenção e políticas públicas de saúde

A maioria dos materiais didáticos aborda saúde de forma fragmentada e genérica, sem aprofundar os aspectos sociais, ambientais e políticos envolvidos na proliferação do Aedes aegypti e nas respostas do poder público. **A proposta deverá oferecer** uma abordagem integrada e atualizada sobre prevenção, mobilização comunitária, políticas públicas e ações individuais e coletivas de combate às arboviroses, permitindo aos estudantes compreender a conexão entre saúde, território e cidadania.

3. Fragilidade na formação de professores e agentes comunitários em temas de saúde preventiva

Professores e agentes de saúde muitas vezes não dispõem de recursos adequados para abordar com segurança e eficácia temas como doenças transmitidas por vetores, educação ambiental e participação social na prevenção. O Livro do Educador, **que deverá compor a**

solução, suprirá essa lacuna com orientações metodológicas, sugestões de mediação e propostas interdisciplinares que **favoreçam** a atuação qualificada desses profissionais.

4. Desigualdade de acesso a materiais educativos sobre saúde e prevenção

Em diversas regiões, sobretudo em comunidades periféricas, rurais ou ribeirinhas, há carência de materiais de qualidade voltados à educação em saúde. A aquisição **destes materiais deverá assegurar** o acesso equitativo a conteúdos fundamentais, aproximando o conhecimento da realidade local e fortalecendo a atuação de escolas, bibliotecas e unidades de saúde como polos de formação cidadã e preventiva.

5. Desvalorização das bibliotecas como espaços de promoção da saúde e da cidadania

A falta de obras que dialoguem com os desafios cotidianos da população compromete o potencial das bibliotecas públicas e escolares como centros de informação e transformação social. **A solução educacional a ser adquirida deverá ampliar** esse papel ao oferecer materiais acessíveis, interativos e de forte apelo comunitário, capazes de mobilizar diferentes públicos e fortalecer a cultura da prevenção.

6. Aumento expressivo de casos de arboviroses e fragilidade das ações preventivas no cotidiano

O Brasil enfrenta surtos recorrentes de doenças como dengue, zika vírus, febre chikungunya e, em menor escala, febre amarela urbana. Dados epidemiológicos recentes indicam não apenas a elevação no número de casos, mas também a ampliação das áreas de risco, inclusive em regiões historicamente menos afetadas. A maior parte dos focos do mosquito é encontrada em ambientes domésticos, o que evidencia a urgência de estratégias educativas que sensibilizem e mobilizem a população. **A proposta deverá atuar** nesse ponto crítico, ao promover formação e conscientização desde o espaço escolar e comunitário.

7. Déficit de materiais didáticos interdisciplinares voltados à educação em saúde

Há uma carência significativa de recursos pedagógicos que integrem de forma orgânica os temas de saúde pública, cidadania, meio ambiente e responsabilidade social. Grande parte dos materiais utilizados nas escolas não aborda a prevenção ao Aedes aegypti de maneira estruturada, e quando o fazem, tendem a tratar o assunto de forma pontual ou superficial. **A solução a ser contratada**, ao reunir livro, cartilha, jogo, cartaz e guia para educadores, **deverá oferecer** um conjunto robusto e coerente que **permita** o trabalho contínuo, reflexivo e interdisciplinar sobre o tema.

8. Desconhecimento das medidas de combate ao mosquito e dificuldade de tradução da informação em ação concreta

Mesmo quando informada, parte da população tem dificuldades para identificar corretamente os criadouros do mosquito ou manter atitudes preventivas no cotidiano. Essa

distância entre saber e fazer exige uma abordagem educativa ativa, baseada em diálogo, exemplos reais e envolvimento emocional — como **deverá propor a solução**, por meio de atividades práticas, linguagem acessível, jogos e recursos visuais.

9. Ausência de formação adequada para professores e agentes comunitários na abordagem do tema

Muitos educadores e agentes de saúde não dispõem de recursos didáticos ou metodológicos que os ajudem a mediar o tema com os diferentes públicos. O conteúdo **da proposta deverá suprir** essa lacuna ao fornecer, no Livro do Educador, orientações de mediação, propostas interdisciplinares e estratégias para formação continuada, facilitando sua adoção tanto no ensino formal quanto em contextos de mobilização social.

10. Pouco engajamento de estudantes, famílias e comunidades nas ações de prevenção

A falta de envolvimento direto das famílias e dos próprios estudantes nas campanhas de combate ao Aedes aegypti compromete a eficácia das políticas públicas de prevenção. **A proposta**, ao incluir cartilhas e jogos, **deverá permitir** que o conhecimento circule para além da escola, incentivando o diálogo entre gerações, o trabalho em rede e a criação de uma cultura participativa de cuidado com o coletivo.

11. Desarticulação entre os setores da educação, saúde e assistência social

Muitas vezes, as ações de combate ao mosquito são desenvolvidas de forma fragmentada entre as diferentes políticas públicas. **A solução educacional deverá promover** a integração entre esses setores, sendo aplicável tanto no ambiente escolar quanto em unidades básicas de saúde, centros de referência da assistência social (CRAS), formações de agentes comunitários, projetos intersetoriais e campanhas públicas, tornando-se um elo entre instituições e territórios.

12. Falta de protagonismo juvenil nas ações educativas voltadas à prevenção

Os jovens, especialmente dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e da EJA, têm potencial de atuação direta na transformação do território, mas muitas vezes não são suficientemente mobilizados para isso. A linguagem, as atividades e a proposta lúdica da **solução deverão despertar** o protagonismo estudantil, posicionando-os como agentes de mudança, aptos a levar informação de qualidade para suas famílias, vizinhos e comunidade.

2.1.1.6.3. **AMPARO LEGAL**

2.1.1.6.3.1. A aquisição dos **Materiais Pedagógicos sobre a Prevenção de Doenças Transmitidas pelo Aedes aegypti deverá encontrar** respaldo no conjunto robusto de normativas legais que regem as áreas de educação, saúde pública e contratações públicas no Brasil, garantindo conformidade com os princípios constitucionais e as políticas públicas de saúde e educação.

2.1.1.6.3.2. A seguir, os dispositivos legais que fundamentam a justificativa para a aquisição **da solução**:

2.1.1.6.3.2.1. **Constituição Federal (1988)**

Art. 6º e Art. 196: Estabelece a educação e a saúde como direitos sociais fundamentais, sendo dever do Estado garantir o acesso à informação, à prevenção e à promoção da saúde como estratégias de proteção da vida e do bem-estar coletivo. **A proposta deverá contribuir** diretamente para a promoção de saúde pública e educação cidadã.

Art. 205: Define a educação como direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Art. 206, II e III: Estabelece os princípios da liberdade de aprender e do pluralismo de ideias, garantindo que a educação seja acessível e diversificada.
Art. 5º: Garante igualdade de direitos e proibição de discriminação, assegurando que todos tenham acesso igualitário à informação e ao conhecimento sobre saúde.
Art. 215: Reconhece a importância da diversidade cultural e do pleno exercício dos direitos culturais, incluindo o direito à saúde e à educação em saúde.

2.1.1.6.3.2.2. **Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**

Art. 3º: Garante a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, sendo **a solução proposta** um recurso acessível e inclusivo para diferentes contextos.
Art. 26 e Art. 32: Preveem a inclusão de conteúdos voltados à compreensão dos fundamentos da cidadania e da organização do Estado, com foco nas políticas públicas de saúde e educação.

2.1.1.6.3.2.2. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Resolução CNE/CP nº 2/2017**

A BNCC determina o desenvolvimento de competências relacionadas à cidadania, ao pensamento crítico, à responsabilidade e à participação social, que **deverão ser abordadas pela solução** por meio de temas de saúde pública e prevenção.
Nas áreas de Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia), o estudo das instituições políticas e da democracia, juntamente com a educação em saúde, são componentes essenciais, os quais **deverão ser contemplados na proposta.**

2.1.1.5.3.2.3. **Lei nº 11.947/2009 – Art. 14, §1º**

Permite que recursos da alimentação escolar sejam utilizados de forma articulada com ações de educação alimentar e nutricional, ampliando a noção de prevenção em saúde nas instituições escolares.

2.1.1.6.3.2.4. **Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE)**

Meta 7: Promover valores de cidadania e respeito ao bem comum.

Meta 8: Elevar a qualidade da educação básica, com ênfase no desenvolvimento de competências para a formação de cidadãos críticos e conscientes.
Meta 9: Integrar a educação de jovens e adultos com a prática social, incluindo educação em saúde e mobilização comunitária.
Meta 17: Incentivar a formação e valorização dos docentes. **A proposta deverá oferecer** material qualificado tanto para estudantes quanto para educadores.

2.1.1.6.3.2.5. **Lei nº 14.113/2020 – Novo Fundeb**

Permite que recursos do fundo sejam utilizados na aquisição de materiais didáticos voltados à formação integral, inclusive em ações de saúde preventiva no ambiente escolar.

2.1.1.6.3.2.6. **Política Nacional de Educação em Saúde (Portaria Interministerial nº 2.446/2014)**

Estimula práticas educativas voltadas à prevenção e à promoção da saúde em todos os níveis de ensino, valorizando o território e a cultura local como elementos pedagógicos.

2.1.1.6.3.2.7. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012)**

Incentivam a formação ética, crítica e solidária, baseada na valorização da vida, na prevenção de riscos e no fortalecimento da cidadania ativa.

2.1.1.6.3.2.8. **Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**

Art. 18, §1º: Determina a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento obrigatório nos processos de aquisição pública. Este estudo atende a essa exigência legal, garantindo a conformidade e a transparência do processo de aquisição.

2.1.1.7. Item 07 – COLEÇÃO SOBRE INCLUSÃO E DIVERSIDADE PARA OS ANOS INICIAIS

2.1.1.7.1. A implementação de propostas pedagógicas voltadas à inclusão, diversidade e ao desenvolvimento socioemocional nos anos iniciais do Ensino Fundamental enfrenta desafios estruturais, formativos e sociais que precisam ser superados para garantir o êxito e a efetividade das ações. **A contratação de Materiais Pedagógicos sobre Inclusão e Diversidade surge** como uma resposta qualificada a esses desafios, contribuindo com materiais didáticos acessíveis, sensíveis e integrados à realidade dos estudantes.

2.1.1.7.1.1. **Queda nos Índices de Leitura**

Segundo a 6ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil (2024), o país perdeu cerca de 7 milhões de leitores em quatro anos, sendo 53% da população sem contato com livros, impressos

ou digitais, nos três meses anteriores à pesquisa. Esse declínio impacta especialmente o público infantil. A falta de materiais que dialoguem com os interesses e vivências das crianças contribui para o desinteresse pela leitura. **A proposta deverá oferecer** conteúdos atrativos, poéticos e ilustrados que **estimulem** o prazer pela leitura e **promovam** o envolvimento das famílias e da comunidade escolar.

2.1.1.7.1.2. **Falta de Políticas Públicas Consistentes**

A descontinuidade de políticas públicas voltadas ao incentivo à leitura e à valorização da diversidade cultural compromete a democratização do acesso ao livro. A ausência de acervos atualizados e inclusivos nas escolas dificulta a promoção de uma educação equitativa. **A solução a ser contratada deverá contribuir** para preencher essa lacuna com obras que **valorizem** as singularidades dos estudantes, abordando temas fundamentais para a construção de uma convivência ética e respeitosa.

2.1.1.7.1.3. **Infraestrutura Escolar Inadequada**

Muitas escolas dos anos iniciais ainda não dispõem de bibliotecas ou espaços adequados para a leitura e a escuta sensível. A ausência de ambientes acolhedores e materiais acessíveis limita a formação leitora e emocional das crianças. As obras da **solução**, com estrutura modular e linguagem visual atrativa, **deverão possibilitar** a realização de atividades em diferentes contextos escolares, inclusive em salas multisseriadas e espaços não formais.

2.1.1.7.1.4. **Déficit na Formação de Professores e Mediadores**

A escassez de formação continuada específica sobre inclusão e diversidade impacta diretamente a aplicação eficaz de materiais com essa abordagem. Os livros do professor da **solução deverão ser planejados** para atuar como instrumentos formativos, oferecendo embasamento teórico, estratégias práticas e sugestões de adaptação pedagógica que **garantam** uma mediação qualificada, sensível e acessível.

2.1.1.7.1.5. **Desigualdade de Acesso**

Em regiões periféricas e rurais, o acesso a materiais didáticos de qualidade é ainda mais restrito. Essa desigualdade se reflete no desempenho escolar e na construção da cidadania desde os primeiros anos. **A proposta deverá atender** a diferentes contextos sociais e culturais, com linguagem inclusiva, ilustrações representativas e conteúdos que **respeitem** a pluralidade dos estudantes.

2.1.1.7.1.6. **Desinteresse Familiar na Mediação da Leitura**

Apesar de sua importância, o envolvimento familiar com a educação e a leitura nem sempre é possível por conta de múltiplos fatores sociais. Os livros da **solução deverão propor** atividades que **incentivem** a participação da família, com temas que **dialoguem** com a realidade cotidiana das crianças e **favoreçam** momentos de escuta, acolhimento e fortalecimento dos vínculos.

2.1.1.7.1.7. **Conteúdos Desconectados da Realidade Infantil**

Muitos materiais didáticos ainda apresentam conteúdos distantes da vivência das crianças, com narrativas pouco inclusivas e linguagem técnica. **Os materiais a serem adquiridos deverão ser pensados** para refletir o cotidiano das crianças, seus sentimentos, famílias, modos de aprender e realidades sociais, fortalecendo a identificação e o engajamento.

2.1.1.7.1.8. **Preconceitos e Estereótipos na Educação Infantil**

A ausência de materiais que valorizem a diversidade e desconstruam preconceitos pode reforçar estigmas desde cedo. **A proposta deverá apresentar** histórias que **celebrem** diferentes ,culturas, corpos, formas de ser e conviver, contribuindo para uma educação antirracista, inclusiva e cidadã.

2.1.1.7.1.9. **Necessidade de Fortalecimento de Vínculos e da Convivência Ética**

A promoção de vínculos afetivos e comunitários é fundamental para a formação integral das crianças. **A solução deverá trabalhar** a convivência como eixo estruturante, valorizando o respeito, o cuidado com o outro e o sentimento de pertencimento à escola e à comunidade.

Diante desses desafios, **a aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Inclusão e Diversidade deverá se configurar** como uma proposta inovadora e eficaz para promover a leitura, o desenvolvimento socioemocional e a educação inclusiva, contribuindo de forma significativa para a formação de crianças mais conscientes, empáticas e preparadas para viver em sociedade.

2.1.1.7.2. **AMPARO LEGAL**

2.1.1.7.2.1. A aquisição e implementação de **Materiais Pedagógicos sobre Inclusão e Diversidade para os Anos Iniciais deverão estar** fundamentadas em um sólido arcabouço legal que garante a consonância com as diretrizes, metas e normativas estabelecidas pelo sistema educacional brasileiro. O material **deverá atender** às exigências pedagógicas e legais voltadas à promoção de uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa.

2.1.1.7.2.2. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):**

A solução deverá estar integralmente alinhada à BNCC, conforme instituída pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e atualizada pela Resolução CNE/CP nº 2/2017. As obras **deverão contemplar** as competências gerais da Educação Básica, com ênfase no desenvolvimento de competências socioemocionais, no respeito à diversidade e na valorização da convivência ética e cidadã. As propostas didáticas **deverão favorecer** o protagonismo estudantil, o pensamento crítico, a empatia e a construção de valores que **respeitem** as singularidades.

2.1.1.7.2.3. **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):**

A presente aquisição **estará** amparada pela Lei nº 14.133/2021, que regula as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Este Estudo Técnico Preliminar atende ao disposto no §1º do artigo 18 da referida lei, compondo a fase preparatória da contratação e garantindo a observância dos princípios de legalidade, eficiência, planejamento e transparência.

2.1.1.7.2.4. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):**

A proposta também deverá encontrar respaldo na Lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA assegura o direito de crianças a uma educação que promova o pleno desenvolvimento, o respeito aos direitos humanos e à diversidade. **A solução deverá valorizar** o ambiente escolar como espaço afetivo, inclusivo e formador de vínculos, em consonância com os direitos garantidos pela legislação.

2.1.1.7.2.5. **Plano Nacional de Educação (PNE):**

A proposta deverá contribuir diretamente para o alcance das metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), especialmente aquelas relacionadas à equidade, à valorização da diversidade, à formação de professores e ao fortalecimento da aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A abordagem da **solução deverá articular** os eixos cognitivo, afetivo e social, promovendo a formação integral da criança.

2.1.1.7.2.6. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN):**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), orientam a organização curricular a partir da interdisciplinaridade, da contextualização e do respeito às diferenças. **A proposta deverá estar** em conformidade com essas diretrizes, **propondo** uma prática pedagógica integrada, centrada na inclusão e na diversidade como fundamentos para a aprendizagem significativa.

2.1.1.7.2.7. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):**

Os materiais a serem adquiridos deverão respeitar os princípios da LDB (Lei nº 9.394/1996), especialmente os que garantem o direito à educação como meio de desenvolvimento pleno do educando, em seu aspecto intelectual, social e afetivo. **A proposta deverá contribuir** para a construção de uma escola democrática e acolhedora, promovendo o respeito à dignidade humana e à pluralidade.

A integração desses marcos legais à proposta pedagógica **deverá assegurar** não apenas sua validade jurídica, mas também sua eficácia como ferramenta de transformação educacional. Ao promover uma educação centrada no respeito, na escuta e na valorização das diferenças, **a aquisição destes materiais se consolidará** como um recurso essencial para fortalecer os vínculos entre crianças, educadores e comunidade, desde os primeiros anos escolares.

2.1.1.8. Item 08 – COLEÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.1.1.8.1. A educação infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental enfrentam diversos desafios que impactam o desenvolvimento integral das crianças. Esses desafios incluem desigualdade de acesso, qualidade do ensino, infraestrutura e recursos inadequados, problemas de inclusão e diversidade, engajamento familiar insuficiente, políticas públicas inconsistentes, problemas de saúde e nutrição, e a pouca diversidade de materiais didáticos de qualidade. Além desses desafios, a falta de desenvolvimento socioemocional adequado pode causar problemas significativos para as crianças.

2.1.1.8.1.1. **Desigualdade de Acesso**

Diferenças Regionais: Muitas regiões, especialmente áreas rurais e periféricas, enfrentam uma escassez de unidades de educação infantil, limitando o acesso das crianças a uma educação precoce.

Recursos Insuficientes: Escolas em regiões menos favorecidas frequentemente carecem de recursos básicos, como infraestrutura adequada e materiais didáticos de qualidade.

2.1.1.8.1.2. **Qualidade do Ensino**

Formação de Professores: A falta de formação específica para educadores da educação infantil pode comprometer a qualidade do ensino oferecido às crianças.
Metodologias Desatualizadas: A ausência de metodologias pedagógicas atualizadas e eficazes impede que o aprendizado seja lúdico e significativo.

2.1.1.8.1.3. **Infraestrutura e Recursos**

Espaços Inadequados: Muitas creches e pré-escolas não possuem espaços adequados para atividades lúdicas e de socialização, essenciais para o desenvolvimento das crianças.

Material Didático: A falta de materiais didáticos apropriados e de qualidade limita as experiências de aprendizagem das crianças.

2.1.1.8.1.4. **Inclusão e Diversidade**

Acesso para Crianças com Deficiências: A ausência de políticas e infraestruturas inclusivas dificulta que crianças com necessidades especiais recebam a atenção necessária.

Diversidade Cultural: A falta de valorização e inclusão da diversidade cultural nas práticas pedagógicas pode limitar o desenvolvimento de uma visão de mundo mais ampla nas crianças.

2.1.1.8.1.5. **Engajamento Familiar**

Participação dos Pais: Muitas vezes, há uma falta de envolvimento dos pais na educação infantil, devido a barreiras econômicas, sociais ou de conhecimento.

Comunicação: A ausência de canais de comunicação eficazes entre escolas e famílias pode dificultar o acompanhamento do desenvolvimento das crianças.

2.1.1.8.1.6. **Políticas Públicas**

Financiamento Insuficiente: O investimento público na educação infantil é frequentemente inadequado para cobrir todas as necessidades das instituições.

Políticas Incoerentes: A falta de políticas educacionais coerentes e de longo prazo resulta em descontinuidade nos programas de educação infantil.

2.1.1.8.1.7. **Saúde e Nutrição**

Condições de Saúde: Problemas de saúde, como a desnutrição, podem afetar negativamente o desenvolvimento cognitivo e físico das crianças.

Higiene e Saneamento: A falta de saneamento básico e de práticas de higiene adequadas nas escolas pode comprometer a saúde das crianças.

2.1.1.8.1.8. **Diversidade de Materiais Didáticos**

Pouca Diversidade: Existe uma escassez de materiais didáticos de qualidade no mercado que sejam adequados para a educação infantil, especialmente aqueles que abordem de forma inclusiva e representativa as diversas culturas e realidades das crianças.

2.1.1.8.1.9. **Problemas Relacionados à Falta de Conhecimento Socioemocional**

Dificuldade em Reconhecer e Expressar Emoções: Sem um adequado desenvolvimento socioemocional, as crianças podem ter dificuldade em identificar e comunicar suas emoções de maneira apropriada, levando a frustrações e mal-entendidos.

Baixa Empatia: A falta de empatia pode resultar em dificuldades nas relações interpessoais, impactando a formação de amizades saudáveis.

Problemas de Autoestima: Crianças que não desenvolvem habilidades socioemocionais adequadas podem sofrer com baixa autoestima, afetando sua participação em atividades escolares e sociais.

Dificuldade em Resolver Conflitos: Sem habilidades de resolução de conflitos, as crianças podem recorrer a comportamentos agressivos ou evitativos, resultando em conflitos não resolvidos.

Ansiedade e Estresse: A incapacidade de gerir emoções pode levar a níveis elevados de ansiedade e estresse, impactando negativamente o bem-estar geral das crianças.

Comportamentos Agressivos: A falta de habilidades socioemocionais pode levar a comportamentos agressivos, dificultando o relacionamento positivo com colegas e professores.

Isolamento Social: Crianças que não desenvolvem competências socioemocionais podem se isolar socialmente, evitando interações devido a sentimentos de inadequação ou medo de rejeição.

Dificuldades Acadêmicas: A falta de habilidades socioemocionais pode impactar diretamente o desempenho acadêmico, prejudicando a concentração e a participação nas atividades escolares.

Comportamentos de Risco: Sem um desenvolvimento socioemocional adequado, crianças podem ser mais suscetíveis a envolver-se em comportamentos de risco na tentativa de lidar com suas emoções.

Falta de Resiliência: A resiliência é crucial para superar dificuldades, e crianças sem essa habilidade podem ter dificuldade em lidar com fracassos e desafios, afetando sua motivação e persistência.

2.1.1.8.2. **AMPARO LEGAL**

2.1.1.8.2.1. A aquisição de **Materiais Pedagógicos para o Desenvolvimento Socioemocional para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental deverá estar** respaldada por diversos dispositivos legais que asseguram a qualidade e a adequação dos materiais literários ao processo educacional brasileiro. O amparo legal deste estudo técnico preliminar inclui:

2.1.1.8.2.1.1. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996:**

A LDB estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, determinando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, com a finalidade de desenvolver integralmente a criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

2.1.1.8.2.1.2. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):**

A BNCC é um documento normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. A coleção "Biblioteca Socioemocional" está alinhada às diretrizes da BNCC, garantindo a promoção das competências essenciais para a educação infantil.

2.1.1.8.2.1.3. **Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014:**

O PNE estabelece metas e estratégias para a educação no Brasil, incluindo a universalização da educação infantil para crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do atendimento em creches para crianças de até 3 anos.

2.1.1.8.2.1.4. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021:**

O §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 determina a necessidade de estudos técnicos preliminares que justifiquem a contratação, assegurando a economicidade e a melhor utilização dos recursos públicos. Este estudo técnico preliminar está em conformidade com os requisitos legais, garantindo a viabilidade da contratação dos materiais didáticos.

2.1.1.8.2.1.5. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI):**

As DCNEI estabelecem os princípios, fundamentos e procedimentos para a educação infantil no Brasil, orientando a elaboração e a implementação de políticas públicas e práticas pedagógicas que respeitem a diversidade e promovam o desenvolvimento integral das crianças.

2.1.1.8.2.1.6. **Constituição Federal de 1988:**

Nos artigos 205 e 206, a Constituição Federal estabelece a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

2.1.1.8.2.1.7. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990:**

O ECA estabelece direitos fundamentais para crianças e adolescentes, incluindo o direito à educação, cultura, esporte e lazer. O desenvolvimento de competências socioemocionais está alinhado com os princípios do ECA, que busca promover o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

2.1.1.09. Item 09 – COLEÇÃO SOBRE NATUREZA E MEIO AMBIENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

2.1.1.9.1. A promoção da leitura literária e da consciência ambiental desde os primeiros anos de vida enfrenta desafios significativos no Brasil, especialmente no contexto da Educação Infantil. Entre os principais entraves estão a queda nos índices de leitura familiar, a escassez de materiais adequados à faixa etária de 0 a 5 anos, a ausência de políticas públicas contínuas voltadas à infância, e a dificuldade de acesso a acervos que dialoguem com a linguagem simbólica e sensível das crianças pequenas. Diante desse cenário, **a aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Natureza e Meio Ambiente deverá se apresentar** como um recurso literário-pedagógico inovador, capaz de contribuir de forma significativa para transformar esse panorama.

2.1.1.9.1.1. **Queda no estimulo à leitura na primeira infância**

De acordo com a pesquisa Retratos da Leitura no Brasil (2024), o número de leitores no país caiu significativamente, afetando inclusive a leitura partilhada em casa com crianças pequenas. A ausência de livros que encantem e dialoguem com o universo sensível da infância contribui para o distanciamento precoce dos livros. **A proposta deverá promover** reencontros poéticos com a linguagem, despertando o prazer de ouvir histórias e estabelecendo vínculos afetivos com a leitura desde o berço.

2.1.1.9.1.2. **Falta de materiais integradores para a primeira infância**

Na Educação Infantil, muitas vezes os conteúdos são abordados de forma fragmentada, sem conexão entre os campos de experiência. **A solução a ser contratada deverá romper** com essa lógica ao integrar natureza, cultura, ciência e literatura em uma abordagem lúdica, sensorial e interdisciplinar, alinhada à BNCC e aos direitos de aprendizagem da infância.

2.1.1.9.1.3. **Distanciamento entre criança e natureza no cotidiano urbano**

O contato direto com a natureza tem diminuído, especialmente nas cidades. **A proposta deverá contribuir** para reaproximar as crianças do mundo natural por meio da personificação dos elementos da natureza, ativando a imaginação, o cuidado e o pertencimento ecológico.

2.1.1.9.1.4. **Falta de materiais que unam ciência e sensibilidade desde cedo**

A linguagem técnica ou informativa, comum em livros científicos, pode ser inadequada à primeira infância. **A proposta deverá traduzir** conceitos fundamentais como água, comida, clima e energia por meio de narrativas poéticas, acessíveis e simbólicas, respeitando os modos de perceber e aprender das crianças pequenas.

2.1.1.9.1.5. **Descontinuidade de políticas públicas voltadas à leitura na infância**

A ausência de programas consistentes e de renovação de acervos voltados à Educação Infantil prejudica o acesso das crianças aos livros literários de qualidade. **A aquisição destes materiais deverá se apresentar** como oportunidade concreta de recomposição e enriquecimento dos acervos escolares com materiais atualizados, sensíveis e interdisciplinares.

2.1.1.9.1.6. **Desigualdade de acesso à leitura e à cultura escrita**

Muitas escolas públicas que atendem crianças de 0 a 5 anos enfrentam limitações na oferta de livros ilustrados de qualidade. **A proposta**, com sua linguagem visual envolvente e conteúdo poético, **deverá contribuir** para democratizar o acesso à leitura literária, mesmo em contextos de vulnerabilidade.

2.1.1.9.1.7. **Formação insuficiente dos educadores para a mediação literária e ambiental na infância**

A ausência de formação específica compromete a mediação literária na Educação Infantil. **A**

solução deverá oferecer materiais de apoio pedagógico com propostas de leitura, brincadeiras, projetos e experiências, além de **prever** formações continuadas com as autoras e especialistas.

2.1.1.9.1.8. **Redução da participação familiar no estímulo à leitura**

À medida que as crianças crescem, a leitura compartilhada com a família tende a diminuir. **A proposta deverá incluir** um Guia da Família, que **estimule** a escuta ativa, o brincar com os livros e a valorização das histórias em casa, fortalecendo os laços afetivos e o diálogo entre gerações.

2.1.1.9.1.9. **Falta de representatividade cultural e ambiental nas obras disponíveis**

Grande parte dos livros infantis ainda privilegia modelos estrangeiros e contextos urbanos. **Os materiais a serem adquiridos deverão valorizar** a brasilidade, os saberes indígenas e tradicionais, os alimentos nativos, as festas populares e as brincadeiras ancestrais, promovendo o reconhecimento cultural e o pertencimento territorial desde os primeiros anos.

2.1.1.9.2. **AMPARO LEGAL**

2.1.1.9.2.1. A aquisição e implementação de **Materiais Pedagógicos sobre Natureza e Meio Ambiente deverão estar** fundamentadas em um robusto arcabouço legal que assegura seu alinhamento com as diretrizes e metas estabelecidas pelo sistema educacional brasileiro. Esse amparo abrange legislações e normativas que garantem a qualidade, a eficácia e a relevância dos materiais didáticos e literários utilizados na Educação Infantil, com foco na promoção da educação ambiental, literária e cultural desde os primeiros anos de vida.

2.1.1.9.2.1.1. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**

A proposta deverá estar integralmente alinhada à BNCC, conforme instituída pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 e atualizada pela Resolução CNE/CP nº 2/2017. No campo específico da Educação Infantil, a BNCC define cinco campos de experiências — O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações — com os quais **a solução deverá dialogar** de forma sensível, poética e interdisciplinar. As obras **deverão incentivar** a curiosidade, a imaginação, a escuta, o pertencimento e o cuidado com o meio ambiente, promovendo aprendizagens significativas por meio da literatura e da ludicidade.

2.1.1.9.2.1.2. **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**

A contratação dos materiais **deverá estar** em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos da administração pública. O presente Estudo Técnico Preliminar integra as exigências legais previstas para garantir planejamento, transparência e legalidade no processo de aquisição dos livros e materiais complementares.

Nº 239 CPL

2.1.1.9.2.1.3. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**

A proposta deverá estar em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura às crianças o direito à educação, à cultura, à proteção integral e ao desenvolvimento em ambientes que respeitem sua identidade e seus ritmos. Ao valorizar o vínculo afetivo com a natureza e estimular o cuidado, a imaginação e a expressão das infâncias, **a proposta deverá promover** o desenvolvimento integral e a formação cidadã desde a primeira infância.

2.1.1.9.2.1.4. **Plano Nacional de Educação (PNE)**

A solução deverá contribuir diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), especialmente no que diz respeito à ampliação da oferta de educação de qualidade na primeira infância e à valorização de práticas pedagógicas que **favoreçam** a inclusão, a diversidade e a sustentabilidade. Os temas tratados nas obras — como alimentação, água, brincadeiras e o tempo de sonhar — **deverão estar** plenamente sintonizados com as metas do PNE voltadas à Educação Infantil.

2.1.1.9.2.5.1. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI)**

As obras **deverão seguir** as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, conforme a Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que orienta a organização pedagógica das instituições de Educação Infantil com base em interações e brincadeiras. **A proposta deverá respeitar** os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças pequenas, oferecendo experiências educativas que **conectem** o mundo natural ao universo simbólico da infância, de forma ética, estética e política.

2.1.1.9.2.6.1. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**

A Lei nº 9.394/1996 determina que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e deve ser garantida com qualidade e equidade. **A proposta a ser contratada deverá ser** concebida em conformidade com a LDB, promovendo práticas pedagógicas que **valorizem** a escuta, o brincar, o acolhimento e a convivência, articuladas com temas ambientais e culturais fundamentais para a formação dos pequenos cidadãos.

Assim, a adoção **destes materiais está** juridicamente respaldada e pedagogicamente fundamentada, garantindo o uso de um material de excelência, sensível às necessidades da infância e comprometido com a formação integral das crianças. Ela **deverá promover** o contato com a literatura de qualidade e com temas contemporâneos fundamentais, como a sustentabilidade e a diversidade, fortalecendo vínculos entre criança, natureza, escola e comunidade desde os primeiros anos de vida.

2.1.1.10. Item 10 – COLEÇÃO SOBRE O CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº 040 CPL

2.1.1.10.1. A implementação de projetos voltados para a promoção de vínculos familiares e comunitários, como **o que se propõe neste ETP**, enfrenta uma série de desafios que precisam ser superados para garantir seu sucesso e eficácia. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

2.1.1.10.1.1. **Queda nos Índices de Leitura:** De acordo com a 6ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, divulgada em novembro de 2024, o país perdeu quase 7 milhões de leitores nos últimos quatro anos. Atualmente, 53% da população não leu nenhum livro, seja impresso ou digital, nos três meses anteriores à pesquisa. Essa redução é observada em todas as classes sociais, faixas etárias e níveis de escolaridade. A falta de materiais acessíveis e atrativos, especialmente para crianças nos anos iniciais do ensino fundamental, contribui para esse cenário. Obras que abordam temas como cidadania, convivência comunitária e diversidade podem incentivar o hábito da leitura desde cedo, promovendo o engajamento das crianças e de suas famílias.

2.1.1.10.1.2. **Falta de Políticas Públicas Consistentes:** A suspensão ou descontinuidade de políticas públicas voltadas ao incentivo à leitura criaram lacunas importantes no acesso à literatura para a Educação Infantil. Programas como o Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE) e o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) Literário precisam ser reforçados para garantir que acervos escolares sejam renovados com materiais que valorizem a diversidade cultural e social desde cedo.

2.1.1.10.1.3. **Infraestrutura Inadequada:** A pesquisa Retratos da Leitura no Brasil aponta que grande parte das escolas ainda não possui bibliotecas ou espaços adequados para a leitura. Na Educação Infantil, a ausência de ambientes acolhedores e materiais acessíveis limita a interação das crianças com livros, reduzindo as oportunidades de aprendizado. **Obras como as da proposta a ser contratada**, que **contem** com ilustrações vibrantes e linguagem lúdica, **poderão contribuir** para criar uma experiência positiva e estimulante com a leitura.

2.1.1.10.1.4. **Deficiência na Formação de Professores e Mediadores:** A falta de formação específica para professores e mediadores de leitura representa um desafio na implementação de materiais pedagógicos voltados à Educação Infantil. Sem orientações adequadas, os profissionais podem encontrar dificuldades para explorar temas como a diversidade familiar e comunitária de forma eficaz. **A solução a ser adquirida deverá oferecer** suporte pedagógico detalhado, garantindo que os educadores estejam preparados para mediar essas temáticas com as crianças

2.1.1.10.1.5. **Desigualdade de Acesso:** Em regiões rurais ou comunidades de baixa renda, o acesso a materiais didáticos de qualidade é ainda mais limitado. A desigualdade educacional, nesse contexto, afeta diretamente o desenvolvimento das crianças na primeira infância. **A proposta poderá ajudar** a preencher essa lacuna ao oferecer obras que **abordem** questões universais e inclusivas, acessíveis para diferentes contextos sociais e culturais.

2.1.1.10.1.6. **Desinteresse Familiar:** Embora a participação familiar seja fundamental no desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, muitas famílias enfrentam dificuldades para

manter o engajamento no incentivo à leitura. **Obras como as da solução proposta**, que **explorem** temas próximos à realidade familiar, **poderão estimular** a participação ativa das famílias, criando momentos de conexão e aprendizado conjunto.

2.1.1.10.1.7. **Conteúdos Desconectados da Realidade das Crianças:** Grande parte dos materiais didáticos para a Educação Infantil não reflete a realidade ou o cotidiano das crianças, tornando-se menos atrativos. **A solução a ser contratada deverá abordar** temas como lar, família, bairro e rotina diária, conectando os pequenos leitores a elementos que fazem parte de suas vidas e promovendo identificação e engajamento.

2.1.1.10.1.8. **Preconceitos e Estereótipos:** A falta de materiais que valorizem a diversidade social e cultural desde a primeira infância pode perpetuar estereótipos. **A proposta deverá promover** a desconstrução de visões limitadas, apresentando narrativas que **celebrem** a diversidade de lares, famílias e formas de convivência, contribuindo para uma formação mais inclusiva e cidadã.

2.1.1.10.1.9. **Importância da Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** Temas como o fortalecimento de vínculos familiares, a valorização do espaço comunitário e a importância da convivência harmoniosa são essenciais para a formação integral das crianças. **A proposta deverá promover** esses valores, preparando as crianças para serem cidadãos responsáveis, empáticos e conscientes desde cedo.
2.1.1.10.1.10. **A solução educacional a ser adquirida deverá se apresentar** como uma ferramenta poderosa para enfrentar esses desafios, promovendo o desenvolvimento infantil, a inclusão e a valorização da diversidade social e cultural na educação brasileira.

2.1.1.10.2 **AMPARO LEGAL**

2.1.1.10.2.1. A aquisição e implementação de **Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Educação Infantil deverão estar** fundamentadas em um robusto arcabouço legal que assegura o alinhamento com as diretrizes e metas estabelecidas pelo sistema educacional brasileiro. Este amparo legal abrange diversas legislações e normativas que garantem a qualidade e a eficácia do material didático utilizado nas escolas públicas.

2.1.1.10.2.1. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):**

A proposta deverá estar totalmente alinhada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 e atualizado pela Resolução CNE/CP nº 2/2017. A BNCC estabelece os direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para todas as etapas da Educação Básica, incluindo a Educação Infantil. A solução deverá promover competências gerais, como o desenvolvimento socioemocional, a empatia e o respeito à diversidade social, cultural e econômica, além de estimular habilidades fundamentais, como organização pessoal e convivência comunitária.

2.1.1.10.2.2. **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):**

A contratação dos materiais didáticos deverá estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Este estudo técnico preliminar é parte integrante do processo de planejamento e formalização da aquisição, garantindo transparência, eficiência e conformidade legal em todas as etapas do processo.

2.1.1.10.2.3. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):**

A solução educacional deverá incorporar os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura os direitos fundamentais das crianças, incluindo o direito à educação de qualidade. As obras deverão valorizar a convivência familiar e comunitária, promovendo o fortalecimento de vínculos e a formação cidadã desde a primeira infância.

2.1.1.10.2.4. **Plano Nacional de Educação (PNE):**

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) estabelece metas e diretrizes para a educação no Brasil, visando à melhoria da qualidade e à equidade na oferta educacional. A proposta deverá contribuir para o cumprimento das metas do PNE ao abordar temas essenciais para a formação integral das crianças, como a diversidade familiar, o pertencimento comunitário e a organização cotidiana, alinhados aos objetivos pedagógicos da Educação Infantil.

2.1.1.10.2.5. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN):**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), orientam a organização e a gestão curricular das escolas. A proposta deverá estar em conformidade com essas diretrizes, garantindo uma abordagem pedagógica interdisciplinar e contextualizada, que promova o aprendizado significativo e a interação entre crianças, educadores e famílias.

2.1.1.10.2.6. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):**

A LDB (Lei nº 9.394/1996) estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, garantindo o direito de todos à educação e delineando os princípios e objetivos do ensino no Brasil. A solução a ser contratada deverá ser desenvolvida em conformidade com a LDB, assegurando que os materiais didáticos utilizados contribuam para o desenvolvimento integral das crianças, com foco na promoção de valores éticos e sociais.

A integração desses marcos legais na concepção e utilização **da solução educacional deverá garantir** que o material didático seja pedagógica e juridicamente respaldado. **Deverá proporcionar** uma formação de qualidade, alinhada às políticas educacionais vigentes, promovendo o aprendizado, o fortalecimento de vínculos e a valorização da diversidade desde os primeiros anos escolares.

Nº 243 CPLS

2.1.11. Item 11 – COLEÇÃO SOBRE O CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS ANOS INICIAIS DO 1º ANO AO 5º ANO

2.1.1.11.1. A implementação de projetos voltados para a promoção de vínculos familiares e comunitários, como **o que se propõe neste ETP**, enfrenta uma série de desafios que precisam ser superados para garantir seu sucesso e eficácia. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

2.1.1.11.1.1. **Queda nos Índices de Leitura**:

De acordo com a 6ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, divulgada em novembro de 2024, o país perdeu quase 7 milhões de leitores nos últimos quatro anos. Atualmente, 53% da população não leu nenhum livro, seja impresso ou digital, nos três meses anteriores à pesquisa. Essa redução é observada em todas as classes sociais, faixas etárias e níveis de escolaridade. A falta de materiais acessíveis e atrativos, especialmente para crianças nos anos iniciais do ensino fundamental, contribui para esse cenário. Obras que abordam temas como cidadania, convivência comunitária e diversidade podem incentivar o hábito da leitura desde cedo, promovendo o engajamento das crianças e de suas famílias.

2.1.1.11.1.2. **Falta de Políticas Públicas Consistentes**:

A suspensão ou descontinuidade de políticas públicas voltadas ao incentivo à leitura criaram lacunas importantes no acesso à literatura para os anos iniciais. Programas como o Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE) e o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) precisam ser reforçados para garantir que acervos escolares sejam renovados com materiais que valorizem a diversidade cultural e social desde cedo.

2.1.1.11.1.3. **Infraestrutura Inadequada**:

A pesquisa Retratos da Leitura no Brasil aponta que grande parte das escolas ainda não possui bibliotecas ou espaços adequados para a leitura. Nos anos iniciais, a ausência de ambientes acolhedores e materiais acessíveis limita a interação das crianças com livros, reduzindo as oportunidades de aprendizado. **Obras como as da proposta a ser contratada**, que **contem** com ilustrações vibrantes e linguagem lúdica, **poderão contribuir** para criar uma experiência positiva e estimulante com a leitura.

2.1.1.11.1.4. **Deficiência na Formação de Professores e Mediadores**:

A falta de formação específica para professores e mediadores de leitura representa um desafio na implementação de materiais pedagógicos voltados aos anos iniciais. Sem orientações adequadas, os profissionais podem encontrar dificuldades para explorar temas como cidadania e convivência de forma eficaz. **A solução a ser adquirida deverá oferecer** suporte pedagógico detalhado, garantindo que os educadores estejam preparados para mediar essas temáticas com as crianças.

Nº 344 CPLS

2.1.1.11.1.5. **Desigualdade de Acesso**:

Em regiões rurais ou comunidades de baixa renda, o acesso a materiais didáticos de qualidade é ainda mais limitado. A desigualdade educacional, nesse contexto, afeta diretamente o desenvolvimento das crianças nos anos iniciais. **A proposta poderá ajudar** a preencher essa lacuna ao oferecer obras que **abordem** questões universais e inclusivas, acessíveis para diferentes contextos sociais e culturais.

2.1.1.11.1.6. **Desinteresse Familiar**:

Embora a participação familiar seja fundamental no desenvolvimento das crianças, muitas famílias enfrentam dificuldades para manter o engajamento no incentivo à leitura. **Obras como as da solução proposta**, que **explorem** temas próximos à realidade familiar, **poderão estimular** a participação ativa das famílias, criando momentos de conexão e aprendizado conjunto.

2.1.1.11.1.7. **Conteúdos Desconectados da Realidade das Crianças**:

Grande parte dos materiais didáticos não reflete a realidade ou o cotidiano das crianças, tornando-se menos atrativos. **A solução a ser contratada deverá abordar** temas como cidadania, diversidade e convivência comunitária, conectando os pequenos leitores a elementos que fazem parte de suas vidas e promovendo identificação e engajamento.

2.1.1.11.1.8. **Preconceitos e Estereótipos**:

A falta de materiais que valorizem a diversidade social e cultural desde os primeiros anos pode perpetuar estereótipos. **A proposta deverá promover** a desconstrução de visões limitadas, apresentando narrativas que **celebrem** a diversidade de lares, famílias e formas de convivência, contribuindo para uma formação mais inclusiva e cidadã.

2.1.1.11.1.9. **Importância da Convivência e Fortalecimento de Vínculos**:

Temas como o fortalecimento de vínculos familiares, a valorização do espaço comunitário e a importância da convivência harmoniosa são essenciais para a formação integral das crianças. A proposta deverá promover esses valores, preparando as crianças para serem cidadãos responsáveis, empáticos e conscientes desde cedo.

A solução educacional a ser adquirida deverá se apresentar como uma ferramenta poderosa para enfrentar esses desafios, promovendo o desenvolvimento infantil, a inclusão e a valorização da diversidade social e cultural na educação brasileira.

2.1.1.11.2. **AMPARO LEGAL**

2.1.1.12.2.1. A aquisição e implementação dos **Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos deverão estar** fundamentadas em um robusto arcabouço legal que assegura o alinhamento com as diretrizes e metas estabelecidas pelo sistema educacional

brasileiro. Este amparo legal abrange diversas legislações e normativas que garantem a qualidade e a eficácia do material didático utilizado nas escolas públicas.

2.1.1.11.2.1.1. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**:

A proposta deverá estar totalmente alinhada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 e atualizado pela Resolução CNE/CP nº 2/2017. A BNCC estabelece os direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para todas as etapas da Educação Básica, incluindo os anos iniciais do ensino fundamental. **A solução deverá promover** competências gerais, como o desenvolvimento socioemocional, a empatia e o respeito à diversidade social, cultural e econômica, além de estimular habilidades fundamentais, como cidadania, convivência comunitária e organização pessoal.

2.1.1.11.2.1.2. **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**:

A contratação dos materiais didáticos **deverá estar** em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Este estudo técnico preliminar é parte integrante do processo de planejamento e formalização da aquisição, garantindo transparência, eficiência e conformidade legal em todas as etapas do processo.

2.1.1.11.2.1.3. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**:

A solução educacional deverá incorporar os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura os direitos fundamentais das crianças, incluindo o direito à educação de qualidade. As obras **deverão valorizar** a convivência familiar e comunitária, promovendo o fortalecimento de vínculos e a formação cidadã desde os anos iniciais.

2.1.1.11.2.1.4. **Plano Nacional de Educação (PNE)**:

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) estabelece metas e diretrizes para a educação no Brasil, visando à melhoria da qualidade e à equidade na oferta educacional. **A proposta deverá contribuir** para o cumprimento das metas do PNE ao abordar temas essenciais para a formação integral das crianças, como diversidade, cidadania, pertencimento comunitário e organização cotidiana, alinhados aos objetivos pedagógicos dos anos iniciais do ensino fundamental.

2.1.1.11.2.1.5. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN)**:

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), orientam a organização e a gestão curricular das escolas. **A proposta deverá estar** em conformidade com essas diretrizes, garantindo uma abordagem

pedagógica interdisciplinar e contextualizada, que **promova** o aprendizado significativo e a interação entre crianças, educadores e famílias.

2.1.1.11.2.1.6. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**:

A LDB (Lei nº 9.394/1996) estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, garantindo o direito de todos à educação e delineando os princípios e objetivos do ensino no Brasil. **A solução a ser contratada deverá ser** desenvolvida em conformidade com a LDB, assegurando que os materiais didáticos utilizados **contribuam** para o desenvolvimento integral das crianças, com foco na promoção de valores éticos e sociais.

A integração desses marcos legais na concepção e utilização **da solução educacional deverá garantir** que o material didático seja pedagógica e juridicamente respaldado. **Deverá proporcionar** uma formação de qualidade, alinhada às políticas educacionais vigentes, promovendo o aprendizado, o fortalecimento de vínculos e a valorização da diversidade desde os primeiros anos escolares.

2.1.1.12. Item 12 – COLEÇÃO SOBRE O CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS ANOS FINAIS DO 6º ANO AO 9º ANO

2.1.1.12.1. A implementação de projetos voltados para a promoção de vínculos familiares e comunitários, como **o que se propõe neste ETP**, enfrenta uma série de desafios que precisam ser superados para garantir seu sucesso e eficácia. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

2.1.1.12.1.1. **Queda nos Índices de Leitura:**

De acordo com a 6ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, divulgada em novembro de 2024, o país perdeu quase 7 milhões de leitores nos últimos quatro anos. Atualmente, 53% da população não leu nenhum livro, seja impresso ou digital, nos três meses anteriores à pesquisa. Essa redução é observada em todas as classes sociais, faixas etárias e níveis de escolaridade. Nos anos finais do ensino fundamental, essa queda é agravada pela falta de materiais que abordem temas próximos à realidade dos jovens, como ética digital, convivência comunitária e cidadania, de forma interativa e envolvente. **Obras como as da proposta a ser contratada poderão ajudar** a reverter essa tendência ao oferecer conteúdos relevantes e conectados ao cotidiano dos estudantes.

2.1.1.12.1.2. **Falta de Políticas Públicas Consistentes:**

A descontinuidade de políticas públicas voltadas ao incentivo à leitura e à educação cidadã criou lacunas importantes no acesso à literatura para os anos finais do ensino fundamental. Programas como o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) precisam ser fortalecidos para garantir que as escolas disponham de acervos atualizados e diversificados.

Materiais como os da solução proposta, que **valorizem** a diversidade cultural e social, **poderão preencher** essa lacuna ao trazer conteúdos alinhados às diretrizes da BNCC.

2.1.1.12.1.3. **Infraestrutura Inadequada:**

Muitas escolas ainda carecem de bibliotecas, salas de leitura ou espaços adequados para atividades interativas. Nos anos finais do ensino fundamental, a ausência de ambientes propícios à leitura afeta diretamente o engajamento dos estudantes. Além disso, a falta de acesso a tecnologias em muitas escolas dificulta a exploração de temas como ética digital e cidadania no ambiente virtual, **que deverão ser abordados pela proposta**. Materiais atrativos, com linguagem acessível e formato envolvente, podem contribuir para criar experiências mais significativas, mesmo em ambientes limitados.

2.1.1.12.1.4. **Deficiência na Formação de Professores e Mediadores:**

A ausência de formação específica para professores que trabalham com temas como cidadania, diversidade e convivência representa um desafio significativo. Nos anos finais do ensino fundamental, os educadores muitas vezes encontram dificuldades para abordar assuntos sensíveis, como preconceitos, violência doméstica e ética no uso de redes sociais. **A solução a ser contratada deverá oferecer** orientações pedagógicas detalhadas, auxiliando os professores a conduzir discussões de forma eficiente e contextualizada.

2.1.1.12.1.5. **Desigualdade de Acesso:**

A desigualdade educacional afeta diretamente os estudantes de regiões rurais e comunidades de baixa renda, onde o acesso a materiais didáticos de qualidade é limitado. **A proposta**, ao abordar temas universais como direitos humanos e convivência democrática, **poderá contribuir** para reduzir essas desigualdades ao oferecer conteúdos acessíveis e adaptáveis a diferentes realidades.

2.1.1.12.1.6. **Desinteresse Juvenil:**

A falta de conexão entre os materiais pedagógicos tradicionais e a realidade dos jovens é um dos principais fatores de desinteresse pela leitura e pelo aprendizado. Temas como bullying, preconceito, redes sociais e violência doméstica são vivências reais para muitos adolescentes, mas pouco explorados de forma engajante nos materiais tradicionais. **A solução a ser adquirida deverá tratar** dessas questões de forma prática e contextualizada, promovendo maior identificação e participação dos jovens.

2.1.1.12.1.7. **Conteúdos Desconectados da Realidade dos Jovens:**

Grande parte dos materiais didáticos disponíveis no mercado não aborda de forma significativa os desafios enfrentados pelos jovens nos anos finais do ensino fundamental, como convivência democrática, ética no ambiente digital e diversidade cultural. **A proposta deverá preencher** essa lacuna ao conectar temas reais ao dia a dia dos estudantes, incentivando reflexões e debates que tornam o aprendizado mais relevante e impactante.

Nº 248 CPLS

2.1.1.12.1.8. **Preconceitos e Estereótipos:**

A falta de materiais que valorizem a diversidade pode perpetuar preconceitos e visões limitadas. Nos anos finais do ensino fundamental, quando os jovens estão formando sua identidade e opiniões, essa questão é ainda mais crítica. **A solução educacional deverá desconstruir** estereótipos ao celebrar a diversidade de famílias, culturas e formas de convivência, contribuindo para a formação de uma geração mais inclusiva e empática.

2.1.1.12.1.9. **Aumento de Conflitos Escolares:**

Problemas como bullying, discriminação e violência nas escolas continuam sendo desafios significativos nos anos finais do ensino fundamental. A falta de materiais que abordem diretamente a mediação de conflitos e a convivência harmoniosa dificulta a criação de um ambiente escolar saudável. **A proposta**, ao tratar de temas como empatia, ética e cidadania, **deverá oferecer** ferramentas para fortalecer os vínculos entre os estudantes e melhorar a convivência no ambiente escolar.

2.1.1.12.1.10. **Importância da Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

A convivência democrática, o respeito às diferenças e a valorização do espaço comunitário são pilares essenciais para a formação dos jovens. **A solução a ser contratada deverá promover** esses valores, incentivando práticas que **preparem** os estudantes para atuar como cidadãos conscientes, responsáveis e solidários.

2.1.1.12.2. **AMPARO LEGAL**

2.1.1.13.2.1. A aquisição e implementação dos **Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos deverão estar** fundamentadas em um robusto arcabouço legal que assegura o alinhamento com as diretrizes e metas estabelecidas pelo sistema educacional brasileiro. Este amparo legal abrange diversas legislações e normativas que garantem a qualidade e a eficácia do material didático utilizado nas escolas públicas.

2.1.1.12.2.1.1. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):**

A solução educacional deverá estar totalmente alinhada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 e atualizado pela Resolução CNE/CP nº 2/2017. A BNCC estabelece os direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para todas as etapas da Educação Básica, incluindo os anos finais do ensino fundamental. **A proposta deverá promover** competências gerais, como pensamento crítico, empatia, cidadania digital e respeito à diversidade social e cultural, além de estimular habilidades fundamentais relacionadas à convivência democrática, resolução de conflitos e participação social.

2.1.1.12.2.1.2. **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):**

Nº 249 CPL

A contratação dos materiais didáticos **deverá estar** em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Este estudo técnico preliminar é parte integrante do processo de planejamento e formalização da aquisição, garantindo transparência, eficiência e conformidade legal em todas as etapas do processo.

2.1.1.12.2.1.3. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):**

A proposta deverá incorporar os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, incluindo o direito à educação de qualidade. As obras **deverão valorizar** a convivência comunitária, o respeito às diferenças e a formação cidadã, promovendo o fortalecimento de vínculos e a compreensão de direitos e deveres desde os anos finais do ensino fundamental.

2.1.1.12.2.1.4. **Plano Nacional de Educação (PNE):**

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) estabelece metas e diretrizes para a educação no Brasil, visando à melhoria da qualidade e à equidade na oferta educacional. **A proposta deverá contribuir** para o cumprimento das metas do PNE ao abordar temas essenciais para a formação integral dos jovens, como diversidade, cidadania, ética digital e prevenção de conflitos escolares, alinhados aos objetivos pedagógicos dos anos finais do ensino fundamental.

2.1.1.12.2.1.5. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN):**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), orientam a organização e a gestão curricular das escolas. **A proposta deverá estar** em conformidade com essas diretrizes, garantindo uma abordagem pedagógica interdisciplinar e contextualizada, que **conecte** os temas explorados às realidades e desafios vividos pelos adolescentes, promovendo um aprendizado significativo.

2.1.1.12.2.1.6. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):**

A LDB (Lei nº 9.394/1996) estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, garantindo o direito de todos à educação e delineando os princípios e objetivos do ensino no Brasil. **A solução educacional deverá ser** desenvolvida em conformidade com a LDB, assegurando que os materiais didáticos utilizados **contribuam** para o desenvolvimento integral dos estudantes, com foco na formação ética, cidadã e na valorização da diversidade social e cultural.

A integração desses marcos legais na concepção e utilização **da solução educacional deverá garantir** que o material didático seja pedagógica e juridicamente respaldado. **Deverá proporcionar** uma formação de qualidade, alinhada às políticas educacionais vigentes, promovendo o aprendizado, a inclusão, a resolução de conflitos e o fortalecimento de vínculos comunitários e escolares.

Nº 250 CPLS

2.1.1.13. Item 13 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ALFABETIZAÇÃO

2.1.1.13.1.1. A educação para jovens e adultos (EJA) é essencial para a formação de cidadãos críticos e conscientes, preparados para enfrentar os desafios da vida adulta e do mercado de trabalho. Na Alfabetização, a inclusão eficaz desse tema no currículo escolar enfrenta vários desafios específicos.
2.1.1.13.1.2. Primeiramente, a falta de materiais pedagógicos específicos e adequados para os diferentes níveis de ensino e a necessidade de formação continuada para educadores são problemas significativos. Os conteúdos da EJA muitas vezes não são abordados de forma sistemática e integrada, dificultando o desenvolvimento de uma compreensão aprofundada e crítica por parte dos estudantes. A ausência de recursos didáticos adequados compromete a eficácia do ensino e resulta em uma formação cidadã insuficiente.

2.1.1.13.1.3. Além disso, é crucial incluir temas relacionados à diversidade cultural, inclusão social e direitos humanos de maneira transversal nos currículos escolares. Nos Anos Finais, esses temas devem ser abordados com maior profundidade e complexidade, promovendo uma educação que valorize a diversidade, a equidade e a justiça social. A falta de materiais pedagógicos específicos que abordem esses temas de forma acessível e relevante para os estudantes da EJA na Alfabetização é um obstáculo significativo.

1.1.1.13.1.4. Outro desafio importante é criar materiais didáticos que sejam relevantes para estudantes que vivem em realidades muito diversas e imersos em diferentes culturas e histórias de vida. A diversidade de faixas etárias, profissões, raças, etnias e gêneros dos estudantes da EJA requer que os materiais sejam altamente adaptáveis e contextualmente relevantes. Muitas vezes, os materiais disponíveis não conseguem contemplar adequadamente essa diversidade, resultando em uma desconexão entre o conteúdo oferecido e a realidade dos alunos.

2.1.1.13.1.5. Além disso, os materiais didáticos precisam ser flexíveis no uso. Como os estudantes da EJA têm tempos e necessidades de aprendizagem diferentes, é essencial que os professores possam escolher e adaptar as atividades mais adequadas para cada grupo. A ausência de diretrizes claras e de materiais flexíveis pode dificultar essa adaptação, limitando a eficácia do ensino.

2.1.1.13.1.6. A diversidade de formatos e currículos nas escolas de EJA, incluindo escolas urbanas, rurais e quilombolas, que funcionam em diferentes contextos e com práticas pedagógicas variadas, apresenta um desafio adicional na criação de materiais didáticos que possam ser eficazes em todos esses cenários.

2.1.1.13.1.7. A transição para a educação profissional e o mercado de trabalho é outro desafio significativo. Muitos estudantes do EJA precisam conciliar os estudos com responsabilidades profissionais e familiares, o que aumenta a necessidade de materiais que ajudem na preparação para o mercado de trabalho e no desenvolvimento de habilidades práticas e aplicáveis.

2.1.1.13.1.8. É também essencial evitar práticas pedagógicas que não se adequam à realidade dos estudantes da EJA, como o ensino tradicional, que pode levar à infantilização dos alunos e contribuir para a evasão escolar. A prática pedagógica deve ser dialógica e multicultural, considerando as particularidades dos alunos e os contextos profissionais em que atuam, promovendo uma aprendizagem significativa e contextualizada.

2.1.1.13.1.9. Por fim, é necessário abordar Temas Transversais Contemporâneos (TCT) de maneira eficaz e integrada, como cultura de paz, educação ambiental, educação financeira, diversidade cultural, educação alimentar, educação para os direitos humanos, ciência e tecnologia, processo de envelhecimento e respeito ao idoso. A falta de uma abordagem sistemática e integrada desses temas compromete a formação integral dos estudantes e a promoção de uma educação que valorize a diversidade e a justiça social.

2.1.1.13.2. **AMPARO LEGAL**

2.1.1.13.2.1. A educação de jovens e adultos (EJA) está respaldada por diversos dispositivos legais que destacam sua importância e a necessidade de sua inclusão no currículo escolar. A Constituição Federal de 1988, nos artigos 205 e 206, estabelece a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

2.1.1.13.2.2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, reforça a importância da educação ao determinar que o ensino deve vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. A EJA é garantida pela LDB e orientada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB nº 1/2000), que incorporam as funções reparadora, equalizadora e qualificadora da educação, buscando resgatar o direito à escolarização de jovens e adultos que, por motivos diversos, não deram continuidade ao processo de escolarização.

2.1.1.13.2.3. O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, estabelece metas e estratégias para a promoção da educação de qualidade em todas as etapas da educação básica, incluindo a EJA. O PNE enfatiza a necessidade de formação continuada de educadores e a produção de materiais pedagógicos específicos para atender às demandas dos estudantes da EJA.

2.1.1.13.2.4. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) também é um importante marco legal, pois define as competências e habilidades essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da educação básica. Embora a BNCC não contemple especificamente a EJA, suas diretrizes são adaptadas para atender às necessidades dos estudantes jovens e adultos.

2.1.1.13.2.5. Adicionalmente, os Temas Transversais Contemporâneos (TCT), como cultura de paz, educação ambiental, educação financeira, diversidade cultural, educação alimentar, educação para os direitos humanos, ciência e tecnologia, processo de envelhecimento e respeito ao idoso, são incorporados nas diretrizes curriculares, conforme estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 2/2012, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Nº 252 CPL

2.1.1.13.2.6. Além disso, a Resolução CNE/CEB nº 3/2010 estabelece Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, ressaltando a importância de garantir a oferta de EJA em condições adequadas, com qualidade e compatível com as necessidades dos estudantes.

2.1.1.13.2.7. A Portaria MEC nº 867/2020 institui o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular e Fortalecimento da EJA, visando apoiar as redes estaduais e municipais na adaptação e implementação de currículos alinhados à BNCC para a EJA.

2.1.1.14. Item 14 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.1.1.14.1.1. A educação para jovens e adultos (EJA) é essencial para a formação de cidadãos críticos e conscientes, preparados para enfrentar os desafios da vida adulta e do mercado de trabalho. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a inclusão eficaz desse tema no currículo escolar enfrenta vários desafios específicos.

2.1.1.14.1.2. Primeiramente, a falta de materiais pedagógicos específicos e adequados para os diferentes níveis de ensino e a necessidade de formação continuada para educadores são problemas significativos. Os conteúdos da EJA muitas vezes não são abordados de forma sistemática e integrada, dificultando o desenvolvimento de uma compreensão aprofundada e crítica por parte dos estudantes. A ausência de recursos didáticos adequados compromete a eficácia do ensino e resulta em uma formação cidadã insuficiente.

2.1.1.14.1.3. Além disso, é crucial incluir temas relacionados à diversidade cultural, inclusão social e direitos humanos de maneira transversal nos currículos escolares. Nos Anos Finais, esses temas devem ser abordados com maior profundidade e complexidade, promovendo uma educação que valorize a diversidade, a equidade e a justiça social. A falta de materiais pedagógicos específicos que abordem esses temas de forma acessível e relevante para os estudantes da EJA nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental é um obstáculo significativo.

1.1.1.14.1.4. Outro desafio importante é criar materiais didáticos que sejam relevantes para estudantes que vivem em realidades muito diversas e imersos em diferentes culturas e histórias de vida. A diversidade de faixas etárias, profissões, raças, etnias e gêneros dos estudantes da EJA requer que os materiais sejam altamente adaptáveis e contextualmente relevantes. Muitas vezes, os materiais disponíveis não conseguem contemplar adequadamente essa diversidade, resultando em uma desconexão entre o conteúdo oferecido e a realidade dos alunos.

2.1.1.14.1.5. Além disso, os materiais didáticos precisam ser flexíveis no uso. Como os estudantes da EJA têm tempos e necessidades de aprendizagem diferentes, é essencial que os professores possam escolher e adaptar as atividades mais adequadas para cada grupo. A ausência de diretrizes claras e de materiais flexíveis pode dificultar essa adaptação, limitando a eficácia do ensino.

2.1.1.14.1.6. A diversidade de formatos e currículos nas escolas de EJA, incluindo escolas urbanas, rurais e quilombolas, que funcionam em diferentes contextos e com práticas pedagógicas variadas, apresenta um desafio adicional na criação de materiais didáticos que possam ser eficazes em todos esses cenários.

2.1.1.14.1.7. A transição para a educação profissional e o mercado de trabalho é outro desafio significativo. Muitos estudantes do EJA precisam conciliar os estudos com responsabilidades profissionais e familiares, o que aumenta a necessidade de materiais que ajudem na preparação para o mercado de trabalho e no desenvolvimento de habilidades práticas e aplicáveis.

2.1.1.14.1.8. É também essencial evitar práticas pedagógicas que não se adequam à realidade dos estudantes da EJA, como o ensino tradicional, que pode levar à infantilização dos alunos e contribuir para a evasão escolar. A prática pedagógica deve ser dialógica e multicultural, considerando as particularidades dos alunos e os contextos profissionais em que atuam, promovendo uma aprendizagem significativa e contextualizada.

2.1.1.14.1.9. Por fim, é necessário abordar Temas Transversais Contemporâneos (TCT) de maneira eficaz e integrada, como cultura de paz, educação ambiental, educação financeira, diversidade cultural, educação alimentar, educação para os direitos humanos, ciência e tecnologia, processo de envelhecimento e respeito ao idoso. A falta de uma abordagem sistemática e integrada desses temas compromete a formação integral dos estudantes e a promoção de uma educação que valorize a diversidade e a justiça social.

2.1.1.14.2. **AMPARO LEGAL**

2.1.1.14.2.1. A educação de jovens e adultos (EJA) está respaldada por diversos dispositivos legais que destacam sua importância e a necessidade de sua inclusão no currículo escolar. A Constituição Federal de 1988, nos artigos 205 e 206, estabelece a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

2.1.1.14.2.2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, reforça a importância da educação ao determinar que o ensino deve vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. A EJA é garantida pela LDB e orientada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB nº 1/2000), que incorporam as funções reparadora, equalizadora e qualificadora da educação, buscando resgatar o direito à escolarização de jovens e adultos que, por motivos diversos, não deram continuidade ao processo de escolarização.

2.1.1.14.2.3. O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, estabelece metas e estratégias para a promoção da educação de qualidade em todas as etapas da educação básica, incluindo a EJA. O PNE enfatiza a necessidade de formação continuada de educadores e a produção de materiais pedagógicos específicos para atender às demandas dos estudantes da EJA.

2.1.1.14.2.4. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) também é um importante marco legal, pois define as competências e habilidades essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da educação básica. Embora a BNCC não contemple especificamente a EJA, suas diretrizes são adaptadas para atender às necessidades dos estudantes jovens e adultos.

2.1.1.14.2.5. Adicionalmente, os Temas Transversais Contemporâneos (TCT), como cultura de paz, educação ambiental, educação financeira, diversidade cultural, educação alimentar, educação para os direitos humanos, ciência e tecnologia, processo de envelhecimento e respeito ao idoso, são incorporados nas diretrizes curriculares, conforme estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 2/2012, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

2.1.1.14.2.6. Além disso, a Resolução CNE/CEB nº 3/2010 estabelece Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, ressaltando a importância de garantir a oferta de EJA em condições adequadas, com qualidade e compatível com as necessidades dos estudantes.

2.1.1.14.2.7. A Portaria MEC nº 867/2020 institui o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular e Fortalecimento da EJA, visando apoiar as redes estaduais e municipais na adaptação e implementação de currículos alinhados à BNCC para a EJA.

2.1.1.15. **Item 15 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

2.1.1.15.1.1. A educação para jovens e adultos (EJA) é essencial para a formação de cidadãos críticos e conscientes, preparados para enfrentar os desafios da vida adulta e do mercado de trabalho. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a inclusão eficaz desse tema no currículo escolar enfrenta vários desafios específicos.

2.1.1.15.1.2. Primeiramente, a falta de materiais pedagógicos específicos e adequados para os diferentes níveis de ensino e a necessidade de formação continuada para educadores são problemas significativos. Os conteúdos da EJA muitas vezes não são abordados de forma sistemática e integrada, dificultando o desenvolvimento de uma compreensão aprofundada e crítica por parte dos estudantes. A ausência de recursos didáticos adequados compromete a eficácia do ensino e resulta em uma formação cidadã insuficiente.

2.1.1.15.1.3. Além disso, é crucial incluir temas relacionados à diversidade cultural, inclusão social e direitos humanos de maneira transversal nos currículos escolares. Nos Anos Finais, esses temas devem ser abordados com maior profundidade e complexidade, promovendo uma educação que valorize a diversidade, a equidade e a justiça social. A falta de materiais pedagógicos específicos que abordem esses temas de forma acessível e relevante para os estudantes da EJA nos Anos Finais do Ensino Fundamental é um obstáculo significativo.

1.1.1.15.1.4. Outro desafio importante é criar materiais didáticos que sejam relevantes para estudantes que vivem em realidades muito diversas e imersos em diferentes culturas e histórias de vida. A diversidade de faixas etárias, profissões, raças, etnias e gêneros dos estudantes da EJA requer que os materiais sejam altamente adaptáveis e contextualmente relevantes. Muitas vezes, os materiais disponíveis não conseguem contemplar adequadamente essa diversidade, resultando em uma desconexão entre o conteúdo oferecido e a realidade dos alunos.

2.1.1.15.1.5. Além disso, os materiais didáticos precisam ser flexíveis no uso. Como os estudantes da EJA têm tempos e necessidades de aprendizagem diferentes, é essencial que os professores possam escolher e adaptar as atividades mais adequadas para cada grupo. A ausência de diretrizes claras e de materiais flexíveis pode dificultar essa adaptação, limitando a eficácia do ensino.

2.1.1.15.1.6. A diversidade de formatos e currículos nas escolas de EJA, incluindo escolas urbanas, rurais e quilombolas, que funcionam em diferentes contextos e com práticas pedagógicas variadas, apresenta um desafio adicional na criação de materiais didáticos que possam ser eficazes em todos esses cenários.

2.1.1.15.1.7. A transição para a educação profissional e o mercado de trabalho é outro desafio significativo. Muitos estudantes do EJA precisam conciliar os estudos com responsabilidades profissionais e familiares, o que aumenta a necessidade de materiais que ajudem na preparação para o mercado de trabalho e no desenvolvimento de habilidades práticas e aplicáveis.

2.1.1.15.1.8. É também essencial evitar práticas pedagógicas que não se adequam à realidade dos estudantes da EJA, como o ensino tradicional, que pode levar à infantilização dos alunos e contribuir para a evasão escolar. A prática pedagógica deve ser dialógica e multicultural, considerando as particularidades dos alunos e os contextos profissionais em que atuam, promovendo uma aprendizagem significativa e contextualizada.

2.1.1.15.1.9. Por fim, é necessário abordar Temas Transversais Contemporâneos (TCT) de maneira eficaz e integrada, como cultura de paz, educação ambiental, educação financeira, diversidade cultural, educação alimentar, educação para os direitos humanos, ciência e tecnologia, processo de envelhecimento e respeito ao idoso. A falta de uma abordagem sistemática e integrada desses temas compromete a formação integral dos estudantes e a promoção de uma educação que valorize a diversidade e a justiça social.

2.1.1.15.2. **AMPARO LEGAL**

2.1.1.15.2.1. A educação de jovens e adultos (EJA) está respaldada por diversos dispositivos legais que destacam sua importância e a necessidade de sua inclusão no currículo escolar. A Constituição Federal de 1988, nos artigos 205 e 206, estabelece a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

2.1.1.15.2.2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, reforça a importância da educação ao determinar que o ensino deve vincular-se ao mundo do trabalho

e à prática social. A EJA é garantida pela LDB e orientada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB nº 1/2000), que incorporam as funções reparadora, equalizadora e qualificadora da educação, buscando resgatar o direito à escolarização de jovens e adultos que, por motivos diversos, não deram continuidade ao processo de escolarização.

2.1.1.15.2.3. O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, estabelece metas e estratégias para a promoção da educação de qualidade em todas as etapas da educação básica, incluindo a EJA. O PNE enfatiza a necessidade de formação continuada de educadores e a produção de materiais pedagógicos específicos para atender às demandas dos estudantes da EJA.

2.1.1.15.2.4. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) também é um importante marco legal, pois define as competências e habilidades essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da educação básica. Embora a BNCC não contemple especificamente a EJA, suas diretrizes são adaptadas para atender às necessidades dos estudantes jovens e adultos.

2.1.1.15.2.5. Adicionalmente, os Temas Transversais Contemporâneos (TCT), como cultura de paz, educação ambiental, educação financeira, diversidade cultural, educação alimentar, educação para os direitos humanos, ciência e tecnologia, processo de envelhecimento e respeito ao idoso, são incorporados nas diretrizes curriculares, conforme estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 2/2012, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

2.1.1.15.2.6. Além disso, a Resolução CNE/CEB nº 3/2010 estabelece Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, ressaltando a importância de garantir a oferta de EJA em condições adequadas, com qualidade e compatível com as necessidades dos estudantes.

2.1.1.15.2.7. A Portaria MEC nº 867/2020 institui o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular e Fortalecimento da EJA, visando apoiar as redes estaduais e municipais na adaptação e implementação de currículos alinhados à BNCC para a EJA.

2.2. 1. **LOTE II**

2.2.1.1. **Item 01 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO.**

2.2.1.1.1. A aquisição e implementação do **material didático, objeto deste estudo, deverão estar** respaldadas por um conjunto de legislações e normativas que **assegurem** o alinhamento com as diretrizes educacionais brasileiras. Esses marcos legais **deverão garantir** a qualidade pedagógica e a eficácia do material didático nas escolas públicas, promovendo a valorização da cultura afro-brasileira e indígena, bem como o ensino das relações étnico-raciais.

2.2.1.1.1.1. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**

O material a ser adquirido deverá estar alinhado à BNCC, estabelecida pela Lei nº 9.394/1996 e atualizada pela Resolução CNE/CP nº 2/2017, que orienta os direitos e objetivos de aprendizagem para todas as etapas da educação básica. **Deverá, ainda, contribuir** para promover a valorização da diversidade cultural, o combate ao racismo e a formação cidadã, conforme os princípios da BNCC.

2.2.1.1.1.2. **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**

A aquisição dos materiais **deverá seguir** as normas da Lei nº 14.133/2021, **de modo a garantir** transparência e eficiência no processo de licitação e contratação para a administração pública.

2.2.1.1.1.3. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**

O material deverá respeitar os princípios do ECA (Lei nº 8.069/1990), assegurando o direito das crianças à educação de qualidade e ao respeito à diversidade. **A solução educacional deverá abordar** temas como identidade e pertencimento, promovendo uma formação cidadã com base no respeito às diferenças.

2.2.1.1.1.4. **Plano Nacional de Educação (PNE)**

O material a ser adquirido deverá contribuir para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), promovendo a inclusão e o ensino das relações étnico-raciais, incentivando o reconhecimento das contribuições dos povos afro-brasileiros e indígenas para a sociedade e a cultura do país.

2.2.1.1.1.5. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN)**

A solução educacional deverá estar em conformidade com as DCN, que orientam a organização dos currículos escolares, promovendo o ensino interdisciplinar e a valorização das culturas afro-brasileira e indígena no contexto escolar.

2.2.1.1.1.6. **Lei nº 9.394/1996 (LDB)**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional assegura que todos os estudantes tenham direito a um ensino que valorize a diversidade e promova a equidade. **O material contratado deverá contribuir** para o ensino das relações étnico-raciais nos anos iniciais, **estando** alinhada à LDB.

2.2.1.1.1.7. **Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008**

As Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 tornam obrigatórios o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas. **O objeto desta contratação deverá atender** a essas leis ao **apresentar** conteúdos que **valorizem** a identidade, os saberes e as contribuições das

Nº 258 CPLS

populações negra e indígena para a sociedade brasileira, promovendo o letramento racial e a educação intercultural.

2.2.1.1.1.8. **Constituição Federal – Artigos 5º e 215**

A Constituição de 1988 assegura a igualdade e o respeito às diferenças (Art. 5º) e reconhece a valorização da diversidade cultural do Brasil (Art. 215). **O material a ser adquirido deverá contribuir** para a efetivação desses princípios ao promover o respeito às diferenças e a inclusão de conteúdos que **reflitam** a pluralidade cultural do país.

2.2.1.1.1.9. **Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais**

As Diretrizes do Conselho Nacional de Educação reforçam a necessidade de um ensino que valorize a identidade negra e indígena, combata o racismo e promova representatividade nas escolas. **O material didático a ser contratado deverá se alinhar** a essas diretrizes, **desconstruindo** estereótipos e **fortalecendo** o letramento racial.

2.2.1.2. **Item 02 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.**

A aquisição e implementação da **Coleção com Temas sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão para a Educação dos Anos FINAIS – 6º ao 9º Ano deverá responder** a um conjunto de legislações e diretrizes educacionais que **deverão reconhecer** a urgência de combater o racismo estrutural, **promover** a equidade e **garantir** a presença qualificada das culturas afro-brasileiras e indígenas no currículo escolar. A ausência ou fragilidade de conteúdos voltados à valorização da diversidade étnico-racial nos materiais didáticos tradicionais **é** um problema persistente, que **poderá impactar** negativamente a construção da identidade, o pertencimento e a cidadania de estudantes historicamente excluídos.

A adolescência **é** um período decisivo para o fortalecimento da autoestima, da consciência social e do pensamento crítico. No entanto, muitos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental ainda **poderão vivenciar** situações de preconceito, invisibilidade e estigmatização dentro do ambiente escolar. A falta de representatividade, o desconhecimento sobre a história e os direitos dos povos indígenas e da população negra, e a permanência de estereótipos **são** barreiras que **poderão comprometer** o desenvolvimento integral e a qualidade da educação.

Nesse sentido, a **Coleção com Temas sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão para a Educação dos Anos FINAIS – 6º ao 9º Ano deverá surgir** como uma resposta pedagógica e política, alinhada aos seguintes marcos legais:

• **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**

A coleção **deverá estar** em conformidade com a BNCC, estabelecida pela Lei nº 9.394/1996 e atualizada pela Resolução CNE/CP nº 2/2017. Ela **deverá contribuir** para o desenvolvimento das competências gerais da educação básica, com ênfase na valorização da diversidade, no respeito aos direitos humanos e na promoção da justiça social.

• **Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008**

Essas leis **tornam** obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares. A coleção **deverá atender** plenamente a essas exigências ao **trazer** conteúdos que **resgatem** trajetórias, narrativas e contribuições silenciadas, **promovendo** o letramento racial e a educação o intercultural.

• **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais**
A coleção **deverá se alinhar** às diretrizes do Conselho Nacional de Educação, **fortalecendo** o combate ao racismo e a construção de práticas pedagógicas que **valorizem** a identidade negra e indígena, com representatividade e protagonismo.

• **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**
Deverá respeitar a Lei nº 8.069/1990, a coleção **deverá assegurar** o direito dos adolescentes a uma educação inclusiva, antirracista e promotora da equidade, **deverá estimular** o protagonismo juvenil e a participação social.

• **Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014)**
A coleção **deverá colaborar** para o cumprimento das metas do PNE, especialmente aquelas voltadas à valorização da diversidade, à superação das desigualdades e à ampliação do acesso à cultura afro-brasileira e indígena no ambiente escolar.

• **Constituição Federal – Artigos 5º e 215**
A coleção **deverá concretizar** os princípios constitucionais de igualdade e de valorização da diversidade cultural brasileira, **deverá promover** práticas educativas baseadas no reconhecimento e respeito às múltiplas identidades étnicas do país.

• **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**
A aquisição dos materiais **deverá estar** em conformidade com os parâmetros legais de

licitação, **deverá garantir** a eficiência, legalidade e transparência nos processos administrativos de contratação pública.

Diante desse cenário, a **Coleção com Temas sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão para a Educação dos Anos FINAIS – 6º ao 9º Ano deverá representar** uma ação estratégica para **suprir** lacunas históricas na formação escolar e **contribuir** para a efetivação de uma educação comprometida com os direitos humanos, a justiça racial e a transformação social. Ela **deverá atender** à necessidade urgente de **ofertar** materiais pedagógicos que **estimulem** a reflexão crítica e o engajamento dos estudantes em relação aos desafios de seu tempo.

2.2.1.3. Item 03 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO SOBRE SEGURANÇA ESCOLAR, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

A implementação de projetos voltados para a mediação de conflitos e a promoção da segurança escolar, como a **iniciativa proposta neste Estudo Técnico Preliminar**, enfrenta desafios que precisam ser superados para garantir seu impacto educacional. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

Aumento dos Conflitos Escolares e a Necessidade da Mediação

As escolas enfrentam um crescimento nos casos de conflitos, indisciplina e violência escolar, que impactam diretamente o ambiente de aprendizado e a convivência entre alunos, professores e equipe gestora. Problemas como bullying, agressões verbais e físicas, desrespeito às regras e atos infracionais prejudicam o bem-estar dos estudantes e dificultam a construção de um espaço educativo seguro.

Estudos apontam que:

- Casos de violência escolar aumentaram nos últimos anos, incluindo situações de agressões entre alunos e contra professores.
- A evasão escolar pode ser consequência de um ambiente hostil, levando alunos a abandonarem a escola por medo ou desmotivação.
- A falta de estratégias eficazes de mediação dificulta a resolução de conflitos, fazendo com que pequenos desentendimentos se transformem em episódios graves de violência.

A aquisição do material didático deverá contribuir para transformar essa realidade, **devendo**:

✓ **Ensinar** técnicas de mediação de conflitos, incentivando o diálogo e a busca por soluções pacíficas.

✓ **Orientar** sobre o papel de alunos e professores na prevenção da violência escolar, promovendo a responsabilidade compartilhada.

✓ **Capacitar** educadores para identificar e lidar com atos infracionais no ambiente escolar, respeitando os direitos dos alunos.

Nº 262 CEL

A Falta de Cultura de Respeito às Regras e ao Patrimônio Escolar

A preservação do patrimônio escolar e o respeito às normas da escola são desafios constantes, já que muitas instituições lidam com atos de vandalismo e desrespeito às regras de convivência.

- Muitas escolas enfrentam problemas com depredação de equipamentos e instalações, prejudicando o uso adequado dos espaços educativos.
- O não cumprimento de regras básicas de convivência gera desordem и dificulta o aprendizado, criando um ambiente instável.
- A falta de senso de pertencimento à escola faz com que os alunos não valorizem o espaço coletivo e os recursos disponíveis.

O material a ser adquirido deverá propor atividades e reflexões que **incentivem** os alunos a **desenvolverem** o senso de responsabilidade e cidadania, compreendendo a importância de preservar o ambiente escolar e respeitar as regras para o benefício de toda a comunidade.

Infraestrutura Inadequada e Falta de Espaços para Reflexão

- Muitas escolas não possuem bibliotecas, salas de leitura ou espaços adequados para a realização de atividades reflexivas e interativas sobre convivência e mediação de conflitos.
- A falta de acesso a tecnologias e recursos multimídia limita a utilização de conteúdos digitais que poderiam aprofundar a compreensão sobre o tema.

O material deverá incluir atividades acessíveis e estratégias que **possam** ser aplicadas mesmo em escolas com estrutura limitada, garantindo que todos os alunos tenham acesso a um aprendizado de qualidade sobre segurança escolar e resolução de conflitos.

Deficiência na Formação de Professores sobre Mediação de Conflitos

A ausência de formação continuada específica para professores que trabalham com temas como mediação de conflitos, segurança escolar e direitos dos estudantes representa um obstáculo para a implementação eficaz do conteúdo. Muitos educadores encontram dificuldades em abordar assuntos sensíveis e promover discussões que respeitem as diferentes realidades dos alunos.

O Manual do Educador **do material a ser adquirido deverá oferecer**:

✓ Diretrizes metodológicas detalhadas para condução de debates sobre segurança e convivência escolar.

✓ Estudos de caso e estratégias pedagógicas para lidar com situações reais da escola.

✓ Sugestões de atividades interativas que auxiliem os professores na abordagem do tema de forma envolvente.

Desinteresse dos Alunos pelo Tema da Convivência e Mediação

• Muitos jovens não se identificam com os materiais pedagógicos tradicionais, que frequentemente não abordam suas vivências e desafios reais.

• Temas como violência escolar, bullying, preconceito e mediação de conflitos fazem parte do cotidiano de muitos adolescentes, mas são pouco explorados de forma engajante nos materiais escolares.

O material deverá utilizar uma abordagem interativa, com estudos de caso, debates e atividades práticas, promovendo maior identificação e participação ativa dos estudantes no processo de aprendizagem.

A Falta de Políticas Públicas Claras sobre Mediação de Conflitos

• Muitas escolas não possuem diretrizes concretas sobre como lidar com conflitos de maneira pedagógica, resultando em abordagens punitivas em vez de educativas.

• A ausência de um programa estruturado de mediação de conflitos nas escolas impede que problemas sejam resolvidos de forma eficaz e construtiva.

O material deverá apresentar estratégias pedagógicas para a mediação de conflitos, permitindo que professores e gestores escolares atuem preventivamente e transformem a escola em um espaço de diálogo e resolução pacífica de problemas.

Aumento do Uso das Redes Sociais e Conflitos Virtuais entre Alunos

• Com a digitalização das interações sociais, muitos conflitos entre alunos começam ou se intensificam nas redes sociais, resultando em cyberbullying, difamação e exposição indevida de colegas.

• A falta de conscientização sobre cidadania digital e ética no uso da internet contribui para a propagação de discursos de ódio e comportamentos agressivos.

O material deverá abordar a segurança digital, a ética no uso das redes sociais e a importância do respeito no ambiente virtual, preparando os alunos para interagir de maneira responsável e consciente.

Impacto da Indisciplina no Processo de Aprendizagem

• O desrespeito a professores e colegas, bem como a indisciplina durante as aulas, prejudica o rendimento escolar e a qualidade do ensino.

• Estudantes que se sentem inseguros no ambiente escolar ou que vivem em um contexto de constante conflito apresentam queda no desempenho acadêmico e maior risco de evasão escolar.

O material deverá contribuir para criar um espaço de acolhimento e diálogo, permitindo que os alunos compreendam a importância do respeito mútuo e da disciplina para um ambiente de aprendizagem saudável e produtivo.

1. AMPARO LEGAL

Nº 263 CPL

A aquisição e implementação do **material didático objeto deste estudo deverão estar** fundamentadas em um arcabouço legal sólido, **assegurando** seu alinhamento com as diretrizes e metas estabelecidas pelo sistema educacional brasileiro. Esse amparo legal abrange diversas legislações e normativas que **deverão garantir** a qualidades públicas.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

O material a ser adquirido deverá estar totalmente alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 e atualizado pela Resolução CNE/CP nº 2/2017. A BNCC define os direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para todas as etapas da Educação Básica, incluindo os anos finais do Ensino Fundamental.

O material didático deverá contribuir para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, **devendo promover**:

✓ Pensamento crítico e reflexivo sobre segurança no ambiente escolar, convivência democrática e resolução pacífica de conflitos.

✓ Resolução de conflitos e participação social, incentivando o diálogo e a empatia na construção de relações saudáveis.

✓ Valorização da diversidade, promovendo respeito às diferenças culturais, sociais e individuais.

✓ Formação cidadã e ética, incentivando a compreensão dos direitos e deveres dos estudantes no contexto escolar.

Além disso, o Manual do Educador **deverá oferecer** orientações pedagógicas que **permitam** aos professores trabalhar a temática de forma interdisciplinar, conectando-a a diferentes áreas do conhecimento.

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

A aquisição dos materiais didáticos **deverá estar** em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Este Estudo Técnico Preliminar faz parte do processo de planejamento e formalização da aquisição, garantindo transparência, eficiência e conformidade legal em todas as etapas do processo.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990

O material a ser adquirido deverá estar alinhado aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, incluindo o acesso à educação de qualidade e a proteção contra qualquer forma de violência. O material **deverá contribuir** diretamente para o fortalecimento de políticas educacionais voltadas à prevenção da violência escolar, promovendo discussões sobre direitos, deveres e

respeito mútuo, aspectos essenciais para a construção de um ambiente escolar seguro e acolhedor.

Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece metas e diretrizes para a educação no Brasil, garantindo equidade e qualidade no ensino. **O material didático a ser adquirido deverá estar** diretamente relacionado às metas do PNE, **devendo abordar**:

✓ Prevenção da violência escolar e formação cidadã, aspectos fundamentais para a construção de uma sociedade mais segura e participativa.

✓ Incentivo ao debate sobre temas sociais relevantes nos anos finais do ensino fundamental.

✓ Redução das desigualdades educacionais, ao **fornecer** um material acessível e inclusivo.

✓ Apoio à formação continuada de professores, garantindo que tenham recursos didáticos adequados para tratar do tema com embasamento pedagógico e sensibilidade.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Resolução CNE/CP nº 1/2012

A Resolução CNE/CP nº 1/2012 estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, reforçando que a educação deve promover:

✓ Direitos humanos e cidadania, com foco na valorização da diversidade e no respeito à dignidade humana.

✓ Convivência democrática e combate a todas as formas de discriminação e violência.

✓ Formação de uma cultura de paz e mediação de conflitos, fundamentais para a superação da violência no ambiente escolar.

O material didático deverá estar alinhado a essas diretrizes, pois **deverá trazer** reflexões sobre a importância do respeito, da empatia e da resolução pacífica de conflitos, incentivando o protagonismo estudantil na construção de uma convivência mais harmoniosa.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996

A LDB estabelece os princípios e objetivos da educação nacional, garantindo o direito de todos à educação e delineando as bases para o ensino no Brasil. **O material didático a ser**

adquirido deverá estar em conformidade com a LDB, **assegurando** que seu **conteúdo possa**:

✓ **Contribuir** para a formação integral dos estudantes, promovendo uma abordagem ética, cidadã e inclusiva.

✓ **Incentivar** a participação ativa dos alunos, tornando a aprendizagem significativa e conectada à realidade social.

✓ **Apoiar** a criação de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor, no qual a mediação de conflitos possa ser discutida e aplicada de forma eficaz.

Outros Marcos Legais Relevantes para a Segurança Escolar

✓ **Lei nº 13.185/2015 – Lei do Bullying:** Reconhece o bullying como um problema grave no ambiente escolar e estabelece diretrizes para sua prevenção e combate. **O material deverá abordar** essa temática, **oferecendo** estratégias para mediação e resolução de conflitos.

✓ **Marco Civil da Internet – Lei nº 12.965/2014:** Garante direitos e deveres no ambiente digital, regulamentando questões como cyberbullying e segurança digital, temas que **deverão ser abordados no material** para conscientização dos alunos.

✓ **Lei nº 10.639/2003 – Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira: O material deverá promover** reflexões sobre diversidade e inclusão, respeitando a identidade cultural dos estudantes e valorizando diferentes perspectivas sociais.

O material didático a ser adquirido deverá estar em conformidade com o arcabouço legal vigente, alinhando-se às diretrizes educacionais e aos princípios da cidadania, convivência democrática e cultura de paz. Seu conteúdo **deverá contribuir** para o fortalecimento da segurança escolar, garantindo que professores e alunos tenham acesso a materiais pedagógicos atualizados, acessíveis e alinhados às políticas educacionais nacionais.

2.2.1.4. Item 04 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA A ABORDAGEM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

A implementação de projetos voltados para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica, como o **que se propõe com a Aquisição de Recursos Pedagógicos para a Abordagem da Violência Doméstica no Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano)**, enfrenta

Nº 266 CPLS

desafios que precisam ser superados para garantir seu impacto educacional. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

A Gravidade da Violência Doméstica no Brasil

O Brasil enfrenta altos índices de violência doméstica, sendo um dos países com os maiores registros de feminicídio no mundo. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 2023:

✓ 1 mulher foi vítima de feminicídio a cada 6 horas no país.

✓ Mais de 245 mil mulheres registraram ocorrência por violência doméstica – uma média de 28 casos por hora.

✓ O Disque 180, canal de denúncia do Governo Federal, recebeu mais de 120 mil denúncias de violência contra a mulher.

✓ Casos de violência psicológica, como ameaças e perseguições, cresceram significativamente, afetando mulheres de diferentes faixas etárias e contextos sociais.

A Violência Doméstica e o Impacto nos Jovens

A violência doméstica não afeta apenas as mulheres vítimas diretas, mas também os filhos e familiares que convivem com essas situações dentro de casa. Pesquisas apontam que:

✓ 60% das crianças e adolescentes que vivem em lares com violência doméstica sofrem impactos psicológicos, como ansiedade, depressão e dificuldades de socialização.

✓ Jovens expostos à violência familiar têm maior risco de reproduzir comportamentos agressivos ou entrar em relações abusivas na vida adulta.

✓ A evasão escolar é um efeito comum entre adolescentes que presenciam ou vivenciam a violência doméstica, pois enfrentam dificuldades emocionais e de concentração, comprometendo o aprendizado.

A Importância da Educação na Prevenção da Violência Doméstica

Diante desse cenário alarmante, a escola se torna um espaço essencial para a conscientização e prevenção da violência doméstica. Estudos indicam que ações educativas sobre igualdade de gênero e direitos humanos podem reduzir significativamente a aceitação da violência entre os jovens e criar uma cultura de respeito e empatia.

Os recursos pedagógicos a serem adquiridos deverão contribuir para essa transformação, **devendo**:

✓ **Ensinar** os alunos sobre os diferentes tipos de violência doméstica, incluindo física, psicológica, sexual e patrimonial.

✓ **Orientar** sobre canais de denúncia e apoio para vítimas e testemunhas de violência.

✓ **Promover** debates e reflexões sobre os papéis sociais de gênero e a necessidade de relações baseadas no respeito.

Nº 267 CPLS

✓ **Capacitar** professores e estudantes para identificar sinais de violência e saber como agir diante dessas situações.

Falta de Políticas Públicas Consistentes

A descontinuidade de políticas públicas voltadas à educação cidadã e à prevenção da violência tem gerado lacunas no acesso a materiais didáticos adequados para os anos finais do ensino fundamental. Embora o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) desempenhe um papel fundamental na distribuição de materiais, a ausência de títulos específicos sobre violência doméstica e prevenção de abusos limita a abordagem dessas temáticas nas escolas.

A **aquisição dos recursos pedagógicos propostos neste estudo permitirá** preencher essa lacuna, garantindo que professores e alunos tenham acesso a um material atualizado, alinhado à BNCC e voltado para a formação cidadã.

Infraestrutura Inadequada

Muitas escolas ainda não possuem bibliotecas, salas de leitura ou espaços adequados para discussões e atividades interativas, o que prejudica a exploração de conteúdos mais sensíveis e reflexivos, como a violência doméstica. Além disso, a falta de acesso a tecnologias em diversas instituições limita a utilização de materiais multimídia, que poderiam ampliar a compreensão dos estudantes sobre os temas abordados. **Os recursos pedagógicos a serem adquiridos deverão incluir** QR Codes com conteúdos complementares, possibilitando uma experiência mais dinâmica e acessível, mesmo em escolas com infraestrutura limitada.

Deficiência na Formação de Professores e Mediadores

A ausência de formação continuada específica para professores que trabalham com temas como violência doméstica, cidadania e direitos humanos representa um obstáculo para a implementação eficaz do conteúdo. Muitos educadores encontram dificuldades em abordar assuntos sensíveis e promover discussões que respeitem as diferentes realidades dos alunos. O manual do professor, **parte integrante do material, deverá oferecer** orientações pedagógicas detalhadas, auxiliando na condução de debates e propondo estratégias metodológicas para mediação de temas delicados. Esse suporte **deverá permitir** que os docentes trabalhem o conteúdo de forma didática, acolhedora e reflexiva.

Desigualdade de Acesso

A desigualdade educacional impacta diretamente os estudantes de regiões rurais e comunidades de baixa renda, onde o acesso a materiais didáticos de qualidade é limitado. **O material a ser adquirido deverá apresentar** uma linguagem acessível e atividades interdisciplinares, que **possam** ser adaptadas para diferentes contextos, tornando o ensino mais inclusivo e adequado às necessidades das diversas realidades brasileiras.

Desinteresse Juvenil

Nº 263 CPL

Muitos jovens não se identificam com os materiais pedagógicos tradicionais, que frequentemente não abordam suas vivências e desafios reais. Temas como violência doméstica, bullying, preconceito e igualdade de gênero fazem parte do cotidiano de muitos adolescentes, mas são pouco explorados de forma engajante nos materiais escolares. **Os recursos pedagógicos a serem adquiridos deverão utilizar** uma abordagem interativa, com estudos de caso, debates e atividades práticas, promovendo maior identificação e participação ativa dos estudantes no processo de aprendizagem.

Conteúdos Desconectados da Realidade dos Jovens

Grande parte dos materiais didáticos disponíveis no mercado não aborda de forma significativa os desafios enfrentados pelos jovens nos anos finais do ensino fundamental, como violência familiar, desigualdade de gênero e direitos das mulheres. **O material a ser adquirido deverá preencher** essa lacuna ao contextualizar os conteúdos, utilizando linguagem acessível e estratégias pedagógicas envolventes, incentivando reflexões e discussões que tornem o aprendizado mais relevante e impactante.

Preconceitos e Estereótipos

A falta de materiais que valorizem a diversidade e o respeito às diferenças pode perpetuar estereótipos e preconceitos. Nos anos finais do ensino fundamental, quando os jovens estão formando sua identidade e suas opiniões, essa questão se torna ainda mais crítica. **O material deverá desconstruir** estereótipos ao celebrar a diversidade de famílias, culturas e formas de convivência, incentivando o respeito e a inclusão social.

Aumento de Conflitos Escolares

Problemas como bullying, discriminação e violência no ambiente escolar ainda são desafios significativos nos anos finais do ensino fundamental. A falta de materiais que abordem diretamente a mediação de conflitos e a construção de relações saudáveis dificulta a criação de um ambiente escolar mais seguro e harmonioso. **O material deverá oferecer** ferramentas pedagógicas para fortalecer os vínculos entre os estudantes, promovendo o diálogo, a empatia e o respeito mútuo.

Importância da Prevenção e da Conscientização

A escola desempenha um papel fundamental na prevenção da violência doméstica e na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. **O material deverá incentivar** os alunos a reconhecerem e denunciarem situações de violência, além de promoverem relações mais saudáveis e respeitosas dentro e fora do ambiente escolar. Ao investir na aquisição **destes recursos**, o governo **contribuirá** para a formação de jovens críticos, engajados e preparados para atuar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Impacto da Violência Doméstica na Aprendizagem

A violência doméstica pode afetar diretamente o desempenho acadêmico dos estudantes, gerando dificuldades de concentração, aumento da evasão escolar e problemas emocionais que prejudicam o desenvolvimento educacional. Muitos jovens que vivem em ambientes violentos apresentam sinais de ansiedade, depressão e baixa autoestima, dificultando sua participação ativa no processo de aprendizagem. **O material deverá contribuir** para criar um espaço de acolhimento e debate seguro na escola, permitindo que os alunos compreendam o problema, desenvolvam resiliência e saibam como buscar apoio quando necessário.

Falta de Diretrizes Específicas para a Prevenção da Violência Doméstica no Ambiente Escolar

Embora a Lei Maria da Penha e outros dispositivos legais incentivem a prevenção da violência contra a mulher, muitas escolas não possuem diretrizes concretas sobre como abordar o tema em sala de aula. A ausência de políticas institucionais claras pode levar ao despreparo dos profissionais da educação na identificação de sinais de violência doméstica entre os alunos. **O material deverá apresentar** estratégias pedagógicas e metodológicas para que os professores possam atuar ativamente na conscientização e prevenção, tornando-se agentes de transformação dentro da escola.

Dificuldade de Comunicação entre Alunos e Professores sobre Temas Sensíveis

Muitos estudantes enfrentam barreiras para relatar experiências de violência doméstica, seja por medo, vergonha ou falta de confiança nos adultos responsáveis. A falta de espaços seguros para o diálogo pode impedir que jovens em situação de vulnerabilidade busquem ajuda. **O material deverá incluir** atividades que incentivem a expressão dos alunos, promovendo o acolhimento e a criação de redes de apoio na escola.

Baixo Conhecimento dos Alunos sobre os Mecanismos de Denúncia e Proteção

Grande parte dos adolescentes desconhece seus direitos e os canais de denúncia disponíveis para casos de violência doméstica. A falta de acesso a essas informações contribui para a permanência de muitas vítimas em ciclos de abuso. **O material deverá ensinar** os alunos sobre o funcionamento das Delegacias da Mulher, o Disque 180, as casas de acolhimento e outros mecanismos de proteção, garantindo que estejam preparados para buscar ajuda ou orientar colegas em situação de risco.

Resistência de Algumas Comunidades em Abordar a Violência Doméstica na Escola

Em algumas regiões, a discussão sobre violência doméstica e igualdade de gênero ainda encontra resistência cultural, sendo considerada um "assunto particular" das famílias. Isso pode dificultar a aceitação do tema no ambiente escolar. **O material deverá adotar** uma abordagem sensível e fundamentada, promovendo a discussão a partir de valores universais de respeito, dignidade e direitos humanos, facilitando a aceitação do tema por diferentes públicos.

Impacto do Machismo Estrutural na Reprodução da Violência Doméstica

Nº 270 CPL

A violência doméstica é um problema estrutural e cultural, muitas vezes sustentado por crenças que naturalizam a desigualdade de gênero e a submissão das mulheres. **O material deverá desconstruir** esses conceitos, **apresentando** um histórico das relações de gênero, os avanços legais na proteção das mulheres e o papel da sociedade na transformação desse cenário.

Uso das Redes Sociais como Espaço de Disseminação da Violência e do Discurso de Ódio

Com a crescente digitalização das relações, as redes sociais se tornaram espaços de propagação de discursos de ódio, assédio e violência contra mulheres e meninas. Muitos adolescentes presenciam ou participam dessas práticas sem compreender seus impactos e consequências legais. **O material deverá abordar** a violência digital, a responsabilização por crimes na internet e a necessidade de um comportamento ético e consciente no ambiente virtual, promovendo a cidadania digital.

Formação de Multiplicadores: O Papel dos Alunos na Transformação Social

A educação sobre violência doméstica não se limita à sala de aula – os alunos capacitados pelo material **deverão se tornar** multiplicadores do conhecimento, levando essas discussões para suas famílias e comunidades. **O material deverá incentivar** ações práticas e projetos sociais, possibilitando que os estudantes criem campanhas de conscientização, promovam debates e participem de iniciativas que ampliem o alcance da mensagem sobre a importância da prevenção à violência.

1. AMPARO LEGAL

A aquisição e implementação **dos recursos pedagógicos propostos neste estudo deverão estar** fundamentadas em um arcabouço legal sólido, que **assegure** seu alinhamento com as diretrizes e metas estabelecidas pelo sistema educacional brasileiro. Esse amparo legal abrange diversas legislações e normativas que **deverão garantir** a qualidade, relevância e eficácia do material didático utilizado nas escolas públicas.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

O material a ser adquirido deverá estar totalmente alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 e atualizado pela Resolução CNE/CP nº 2/2017. A BNCC define os direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para todas as etapas da Educação Básica, incluindo os anos finais do Ensino Fundamental.

O material didático deverá contribuir para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, **devendo promover**:

✓ **Pensamento crítico e reflexivo** sobre temas como violência doméstica, desigualdade de gênero e direitos humanos.

Nº 273 CBL

✓ **Resolução de conflitos e participação social**, incentivando o diálogo e a empatia na construção de relações saudáveis.
✓ **Valorização da diversidade**, promovendo respeito às diferenças culturais, sociais e de gênero.
✓ **Formação cidadã e ética**, incentivando a compreensão dos direitos e deveres na sociedade.
Além disso, o manual do professor **deverá oferecer** orientações pedagógicas que **permitam** aos educadores trabalhar a temática de forma interdisciplinar, conectando-a a diferentes áreas do conhecimento.

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

A aquisição dos materiais didáticos **deverá estar** em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Este Estudo Técnico Preliminar faz parte do processo de planejamento e formalização da aquisição, garantindo transparência, eficiência e conformidade legal em todas as etapas do processo.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990

O material a ser adquirido deverá estar alinhado aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, incluindo o acesso à educação de qualidade e a proteção contra qualquer forma de violência. O material **deverá contribuir** diretamente para o fortalecimento de políticas educacionais voltadas à prevenção da violência, promovendo discussões sobre direitos, deveres e respeito mútuo, aspectos essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece metas e diretrizes para a educação no Brasil, garantindo equidade e qualidade no ensino. **Os recursos pedagógicos a serem adquiridos deverão estar** diretamente relacionados às metas do PNE, **devendo abordar**:

✓ **Prevenção da violência de gênero e formação cidadã**, aspectos fundamentais para a construção de uma sociedade mais consciente e participativa.
✓ **Incentivo ao debate sobre temas sociais relevantes** nos anos finais do ensino fundamental.
✓ **Redução das desigualdades educacionais**, ao fornecer um material acessível e inclusivo.
✓ **Apoio à formação continuada de professores**, garantindo que tenham recursos didáticos adequados para tratar do tema com sensibilidade e embasamento pedagógico.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Resolução CNE/CP nº 1/2012

A Resolução CNE/CP nº 1/2012 estabelece as **Diretrizes Nacionais para a Educação em** Direitos Humanos, reforçando que a educação deve promover:

✓ Direitos humanos e cidadania, com foco na valorização da diversidade e no respeito à dignidade humana.

✓ Convivência democrática e combate a todas as formas de discriminação e violência.

✓ Formação de uma cultura de paz e não violência, fundamentais para a superação da violência doméstica.

O material didático a ser adquirido deverá estar alinhado a essas diretrizes, pois **deverá trazer** reflexões sobre os direitos das mulheres, igualdade de gênero e mecanismos de combate à violência, incentivando o protagonismo estudantil na defesa dos direitos humanos.

Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006

A Lei Maria da Penha é um marco na luta contra a violência doméstica no Brasil, estabelecendo medidas de prevenção, proteção e punição para casos de violência contra a mulher.

O material didático a ser adquirido deverá:

✓ **Explicar** o funcionamento da Lei Maria da Penha, detalhando suas principais diretrizes. **Orientar** os alunos sobre os mecanismos de denúncia, como o Disque 180 e as Delegacias da Mulher.

✓ **Promover** discussões sobre a importância da legislação na proteção das vítimas e na mudança cultural necessária para erradicar a violência doméstica.

Lei nº 13.104/2015 – Lei do Feminicídio

A **Lei do Feminicídio** incluiu o assassinato de mulheres por razões de gênero no rol de **crimes hediondos**. Segundo essa legislação:

✓ O feminicídio é um agravante para homicídios praticados contra mulheres em contexto de violência doméstica ou menosprezo à condição feminina.

✓ A educação tem um papel essencial na prevenção desse tipo de crime, promovendo reflexões sobre o papel da sociedade na superação da violência de gênero.

O material a ser adquirido deverá abordar o feminicídio como uma forma extrema de violência doméstica, **trazendo** estatísticas e casos reais que **ajudem** os alunos a compreenderem a gravidade do problema e a necessidade de ações preventivas.

Lei nº 10.639/2003 – Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira

A violência doméstica e de gênero afeta de forma desproporcional as mulheres negras, devido ao racismo estrutural e à desigualdade social no Brasil.

O material a ser adquirido deverá:

✓ **Reconhecer** essa desigualdade e **promover** debates sobre interseccionalidade – a relação entre gênero, raça e classe social na perpetuação da violência.

Nº 273 CPL

✓ **Valorizar** a diversidade cultural e social, promovendo o respeito à identidade de diferentes grupos sociais.
✓ **Contribuir** para a formação de uma consciência crítica, necessária para o combate ao racismo e à violência doméstica.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996

A LDB estabelece os princípios e objetivos da educação nacional, garantindo o direito de todos à educação e delineando as bases para o ensino no Brasil.
O material a ser adquirido deverá estar em conformidade com a LDB, **devendo assegurar** que o **conteúdo possa**:
✓ **Contribuir** para a formação integral dos estudantes, promovendo uma abordagem ética, cidadã e inclusiva.
✓ **Incentivar** a participação ativa dos alunos, tornando a aprendizagem significativa e conectada à realidade social.
✓ **Apoiar** a criação de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor, no qual a violência doméstica possa ser discutida e combatida.

2.2.1.5. **Item 05 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA SAÚDE BUCAL INFANTIL - DE 4 MESES A 5 ANOS E 11 MESES E DE 1º A 5º ANOS.**

A saúde bucal infanto-juvenil no Brasil enfrenta desafios significativos, com alta prevalência de cárie e doenças periodontais entre crianças e jovens. Esses problemas vão além das questões estéticas, afetando diretamente a qualidade de vida, o desempenho escolar e a autoestima dos indivíduos. A dor constante e o desconforto causados pela cárie, por exemplo, podem comprometer a atenção, concentração e foco dos estudantes nas atividades escolares, resultando em baixo rendimento acadêmico, isolamento social e distanciamento do ambiente escolar. Problemas bucais visíveis podem gerar insegurança e afetar a interação social, levando a bullying e estigmatização. Dados da Pesquisa Nacional de Saúde Bucal – SB Brasil 2020/2023 indicam que 41,2% das crianças brasileiras de 5 anos ainda apresentam cárie dentária não tratada, e 10% necessitam de tratamento odontológico urgente, evidenciando a persistência do problema apesar dos avanços em políticas públicas. A falta de acesso a informações e produtos adequados para a higiene bucal contribui para essa alta prevalência, tornando urgente a implementação de estratégias preventivas eficazes no ambiente escolar.

4. Amparo Legal

A implementação **da solução educacional proposta deverá encontrar** amparo em diversas legislações e políticas públicas que visam a promoção da saúde e educação no Brasil:

Nº 274 CPL

Artigo 196 da Constituição Federal de 1988:

garante a saúde como um direito de todos e dever do Estado, promovendo ações de prevenção e acesso universal aos serviços de saúde.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

A solução deverá se alinhar às diretrizes da BNCC, que enfatiza a necessidade de desenvolver competências que vão além do conhecimento acadêmico, englobando aspectos relacionados à saúde, cidadania e desenvolvimento humano. Ao incorporar a educação em saúde bucal no ambiente escolar, **a proposta deverá contribuir** para o desenvolvimento afetivo, cognitivo e psicomotor dos estudantes.

Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) - Brasil Sorridente:

Instituída em 2004, a PNSB tem como objetivo garantir o acesso universal e equitativo aos cuidados odontológicos. Em 2023, a PNSB foi formalizada como política de Estado por meio da Lei nº 14.572/2023, assegurando a continuidade das ações preventivas e ampliando o alcance das políticas públicas voltadas para a saúde bucal. **A solução educacional a ser contratada deverá complementar** e fortalecer os objetivos do Brasil Sorridente ao promover a prevenção desde a primeira infância.

Programa Saúde na Escola (PSE):

Instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, o PSE conecta as áreas da saúde e da educação, permitindo que ações preventivas sejam inseridas de forma contínua e estruturada no ambiente escolar. A integração da **solução educacional** com o PSE **deverá possibilitar** que a educação em saúde bucal seja abordada de maneira sistemática e intersetorial, promovendo mudanças comportamentais sustentáveis e estendendo o conhecimento adquirido na escola para o ambiente familiar e comunitário.

Esses marcos legais e políticos reforçam a relevância e a necessidade da **contratação de uma solução educacional** como uma ferramenta para a promoção da saúde pública e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

2.2.1.6. **Item 06 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS SOBRE AUTISMO PARA SER INCORPORADO AO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**

O espectro autista abrange uma variedade de características e desafios, e é essencial que os profissionais da Educação Infantil e Fundamental estejam equipados para atender às necessidades específicas de crianças com autismo. A compreensão aprofundada desse transtorno neurodesenvolvimental contribui não apenas para a inclusão efetiva, mas também para o estabelecimento de ambientes educacionais acolhedores e estimulantes.

A aquisição de um kit de livro especializado sobre autismo para a Educação Infantil e

Fundamental é motivada pela necessidade de fornecer aos educadores, pais e cuidadores ferramentas educativas que promovam a compreensão, aceitação e apoio a crianças autistas. A abordagem precoce e adequada é crucial para maximizar o potencial de desenvolvimento dessas crianças, contribuindo para a formação de cidadãos autônomos e integrados socialmente.

Este ETP estabelece a base para a análise aprofundada da necessidade de adquirir um livro sobre autismo para a Educação Infantil e Fundamental. Através da implementação de estratégias inclusivas e do fornecimento de recursos educativos, busca-se fortalecer o compromisso com uma educação de qualidade, que reconheça e valorize a diversidade de todas as crianças.

DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

3.2. Há previsão nos Planos de Contratação Anual dos municípios consorciados e o do está em elaboração CINDESP.

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4.1. 1. **LOTE I**

4.1.1.1. **Item 01 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS: ALUNOS DE 10 A 15 ANOS.**

4.1.1.1.1. O presente estudo técnico preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas. A solução deverá ser desenvolvida** com o objetivo de incentivar a leitura, valorizar as culturas indígenas e promover o desenvolvimento integral dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, abrangendo as séries do 6º ao 9º ano. **A proposta deverá ser composta** por obras literárias cuidadosamente selecionadas que **destaquem** mitos, saberes tradicionais e narrativas dos povos indígenas, além de guias pedagógicos para professores, materiais de apoio e propostas de atividades que **estimulem** o pensamento crítico, a empatia, a criatividade e o respeito à diversidade cultural.

4.1.1.1.2. **Componentes da Coleção:**

Obras Literárias: A solução deverá incluir obras literárias cuidadosamente selecionadas para os anos finais do Ensino Fundamental, abrangendo as séries do 6º ao 9º ano. Essas obras **deverão ser** escolhidas por sua relevância pedagógica, valor cultural e capacidade de envolver os estudantes em temas significativos relacionados às culturas e saberes indígenas. **As obras deverão explorar** uma ampla gama de gêneros literários, incluindo contos, mitos, histórias de transformação e narrativas tradicionais, proporcionando uma experiência de leitura rica, diversificada e culturalmente significativa.

Guias Pedagógicos: Cada obra literária **deverá ser acompanhada** por um guia pedagógico detalhado para os professores, oferecendo orientações sobre como utilizar os livros em sala de aula, estratégias pedagógicas, sugestões de atividades e projetos, bem como informações adicionais sobre os autores e as obras. Esses guias são essenciais para apoiar os educadores na implementação de práticas pedagógicas eficazes e envolventes.

Materiais de Apoio: Além dos guias pedagógicos, **a solução deverá incluir** materiais de apoio que **visem** a enriquecer o trabalho dos professores e facilitar o desenvolvimento de atividades interativas e dinâmicas. Esses materiais **deverão incluir** recursos didáticos acessíveis, como descrições de imagens, que **garantam** a inclusão e a acessibilidade para todos os alunos.

Formação Continuada: O projeto **deverá prever** a realização de formação continuada para os professores sobre o uso do material literário, promovendo a capacitação dos educadores e garantindo a aplicação eficaz dos conteúdos em sala de aula. Essa formação **poderá incluir** palestras, workshops e encontros com autores e ilustradores das obras.

Eventos Literários: A solução também deverá contemplar a promoção de eventos literários, como palestras com autores e círculos de leitura, que **incentivem** o encantamento com a leitura e **fortaleçam** o vínculo dos alunos com a literatura. Esses eventos são fundamentais para criar um ambiente escolar que valoriza e celebra a leitura.

4.1.1.2. Item 02 – COLEÇÃO SOBRE SOBRE LETRAMENTO RACIAL E AFRICANIDADES PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.

4.1.1.2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Letramento Racial e Africanidades para a Educação dos Anos Finais. Esta solução deverá ser** desenvolvida para promover o letramento racial, incentivar uma educação antirracista e valorizar a cultura afro-brasileira, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

4.1.1.2.2. **A proposta deverá ser composta** por materiais didáticos estruturados, que **abordem** temas fundamentais como identidade, pertencimento, território, racismo, antirracismo, direitos humanos e cidadania ativa. Seu conteúdo **deverá ser** acessível,

Nº 277 CPL

interdisciplinar e alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

4.1.1.2.3. **Componentes que deverá conter na Coleção**

4.1.1.2.3.1. **Materiais Didáticos**

A solução deverá incluir quatro volumes, organizados de acordo com os anos finais da educação básica. Cada livro **deverá ser** elaborado para aprofundar discussões sobre história e cultura afro-brasileira, racismo e desigualdade estrutural, direitos humanos e resistência.

Os materiais **deverão ser** estruturados para estimular a reflexão crítica, o pensamento analítico e a construção da consciência social dos estudantes, incentivando-os a compreender as desigualdades raciais e a desenvolver posturas ativas na luta por equidade.

Cada volume **deverá apresentar** conteúdos interativos e acessíveis, com:

✓ **Atividades didáticas e reflexões guiadas,**
✓ **Trechos de textos históricos e contemporâneos,**
✓ **Análises de documentos e contextos sociais,**
✓ **Estudos de caso sobre racismo, cultura e resistência afro-brasileira,**
✓ **Sugestões de projetos interdisciplinares e debates críticos.**

Além disso, **a solução deverá incluir** uma versão do professor, acompanhada de um Guia, que **forneça** suporte pedagógico detalhado para a mediação dos conteúdos em sala de aula.

4.1.1.2.3.2. **Lista de obras:**

Livro - 6º ano

Deverá ter o seguinte conteúdo: Introdução ao conceito de território e pertencimento, explorando como as comunidades negras no Brasil foram construídas e a importância da memória na preservação da identidade afro-brasileira.

Livro – 7º ano

Deverá ter o seguinte conteúdo: Reflexão sobre os impactos do preconceito e da intolerância racial na sociedade brasileira, abordando o papel da educação e da cultura no combate ao racismo estrutural.

Livro – 8º ano

Deverá ter o seguinte conteúdo: Abordagem sobre direitos humanos, justiça social e desigualdades, relacionando esses temas com a luta da população negra no Brasil e no mundo pela equidade e pelo reconhecimento de seus direitos.

Nº 278 CPL

Livro – 9° ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Estudo sobre as diversas formas de racismo ao longo da história e estratégias de resistência e luta antirracista, promovendo a análise crítica e o engajamento dos estudantes na construção de uma sociedade mais justa.

4.1.1.2.3.3. **A solução educacional a ser adquirida deverá se configurar** como um recurso pedagógico essencial para a valorização da cultura afro-brasileira, o aprofundamento da consciência racial e a promoção de uma educação comprometida com a justiça social e os direitos humanos.

4.1.1.3. Item 03 – COLEÇÃO SOBRE LETRAMENTO RACIAL E AFRICANIDADES PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1° AO 5° ANO.

4.1.1.3.1. O presente estudo técnico preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Letramento Racial e Africanidades para a Educação dos Anos Iniciais. Esta solução deverá ser** desenvolvida para promover o letramento racial, incentivar a construção de uma educação antirracista e valorizar a cultura afro-brasileira, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental. **A proposta deverá ser composta** por materiais didáticos estruturados que **abordem** identidade, pertencimento, diversidade, história afro-brasileira e cidadania ativa, oferecendo conteúdos acessíveis e pedagógicos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

4.1.1.3.2. **Componentes da Coleção**

4.1.1.3.2.1. **Materiais Didáticos**

A solução deverá incluir cinco volumes destinados ao 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental, cada um abordando aspectos essenciais da cultura afro-brasileira e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira. Os materiais **deverão ser** estruturados para promover o letramento racial, fortalecer a identidade dos estudantes e incentivar uma educação antirracista desde os primeiros anos escolares.

Cada volume **deverá apresentar** conteúdos interativos e acessíveis, com atividades didáticas, reflexões guiadas e ilustrações envolventes, promovendo um aprendizado significativo. Além disso, **a solução deverá incluir** uma versão do professor, acompanhada de um Guia, que **forneça** suporte pedagógico detalhado para a mediação dos conteúdos em sala de aula.

4.1.1.3.2.2. **Lista de obras:**

Livro – 1° ano

Nº 279 CPL

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explora o reconhecimento das diferenças, a convivência respeitosa e a importância das relações interpessoais.

Livro – 2° ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Aborda identidade racial, diversidade e autovalorização, incentivando a reflexão sobre o pertencimento.

Livro – 3° ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta a ancestralidade e a importância da comunidade na construção da identidade negra.

Livro – 4° ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explora as contribuições culturais afro-brasileiras em diversas áreas, como música, culinária e religiosidade.

Livro – 5° ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Amplia a discussão sobre a diáspora africana, estabelecendo conexões entre comunidades negras do Brasil e das Américas.

4.1.1.3.2.3. **A solução educacional proposta deverá se configurar** como uma ferramenta pedagógica essencial para promover a inclusão, o reconhecimento da cultura afro-brasileira e a construção de uma sociedade mais equitativa desde os primeiros anos escolares.

4.1.1.4. Item 04 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1° AO 5° ANO.

4.1.1.4.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas para a Educação dos Anos Iniciais. Esta solução deverá ser** desenvolvida para promover o ensino sobre os povos indígenas do Brasil, incentivar a construção de uma educação intercultural e pautada nos direitos humanos, além de valorizar a diversidade e a ancestralidade indígena. Destinada a alunos do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental, **a proposta deverá apresentar** um conteúdo pedagógico alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

Os materiais **deverão ser** estruturados para garantir o ensino das culturas indígenas de forma ampla e sem estereótipos, promovendo a valorização das múltiplas identidades indígenas e sua relevância histórica e cultural. Além disso, **a proposta deverá incentivar** reflexões sobre direitos humanos, diversidade étnica, cidadania e patrimônio cultural, buscando desconstruir preconceitos e combater a discriminação contra povos originários.

Nº 280 CPL

4.1.1.4.2. **Componentes da Coleção**

4.1.1.4.2.1. **Materiais Didáticos**

A solução deverá incluir cinco volumes, cada um destinado a um ano do Ensino Fundamental, **abordando** temas fundamentais sobre a identidade, cultura e história dos povos indígenas no Brasil. Os materiais **deverão ser** organizados de forma a estimular a construção do conhecimento, a reflexão crítica e o respeito à diversidade cultural e territorial indígena.

Cada volume **deverá apresentar** conteúdos interativos e acessíveis, com atividades didáticas, reflexões guiadas e ilustrações que **valorizem** a identidade indígena, promovendo um aprendizado significativo. Além disso, **a solução deverá contar** com uma versão do professor, acompanhada de um Guia, que **forneça** suporte pedagógico detalhado para a mediação dos conteúdos em sala de aula.

4.1.1.4.2.2. **Lista de obras**

Livro - 1° Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta os povos indígenas do Brasil e sua diversidade étnico-cultural, abordando temas relacionados ao cotidiano, como família, comunidade, moradias, infância e brincadeiras indígenas. O volume permite que os alunos reconheçam elementos comuns e distintos entre suas vivências e as dos povos indígenas.

Livro - 2° Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explora a preservação da memória indígena, mostrando como os povos indígenas mantêm sua cultura e história viva. Destaca a oralidade como forma de transmissão de saberes, além de apresentar as expressões artísticas, danças, músicas e alimentos que fazem parte do dia a dia das comunidades indígenas.

Livro - 3° Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Trabalha a presença indígena na formação do Brasil, ressaltando que os povos indígenas já habitavam o território antes da chegada dos colonizadores. Discute modos de vida, presença indígena no ambiente urbano, pertencimento étnico, línguas indígenas e patrimônios culturais.

Livro - 4° Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Introduz o conceito de território e territorialidade indígena, abordando a relação dos povos originários com o meio ambiente e suas formas de organização social. Traz reflexões sobre demarcação de terras indígenas, saberes ancestrais, espiritualidade e práticas culturais ligadas à natureza.

Livro - 5° Ano

Nº 281 CPE

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta reflexões sobre identidade e pertencimento indígena, destacando a oralidade como meio de preservação da história e cultura dos povos indígenas. Trabalha ainda a noção de direitos originários, cidadania indígena e o reconhecimento dos povos indígenas como agentes históricos na sociedade contemporânea.

4.1.1.4.3. **A solução educacional a ser adquirida deverá se configurar** como uma ferramenta pedagógica essencial para promover o ensino sobre os povos indígenas sem reducionismos ou estereótipos, garantindo uma educação que valoriza a diversidade étnico-cultural e os direitos dos povos originários. Além disso, sua abordagem interdisciplinar **deverá contribuir** para uma educação democrática, inclusiva e comprometida com a formação cidadã e os direitos humanos.

4.1.1.5. Item 05 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.

4.1.1.5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas para os Anos Finais. Esta solução deverá ser** desenvolvida para aprofundar o ensino sobre os povos indígenas do Brasil, incentivando uma educação intercultural, crítica e pautada nos direitos humanos. Destinada a alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, **a proposta deverá apresentar** um conteúdo pedagógico alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e incentivando reflexões sobre diversidade cultural, cidadania indígena e pertencimento.

4.1.1.5.2. Os materiais **deverão ser** estruturados para garantir o ensino das culturas indígenas de forma contextualizada, sem estereótipos ou reducionismos, promovendo a valorização das múltiplas identidades indígenas e sua relevância histórica e cultural. Além disso, **a proposta deverá incentivar** discussões sobre direitos humanos, políticas indigenistas, diversidade étnico-racial, meio ambiente e resistência histórica dos povos originários, contribuindo para uma educação mais democrática e equitativa.

4.1.1.5.3. **Componentes da Coleção**

4.1.1.5.3.1. **Materiais Didáticos**

A solução deverá incluir quatro volumes, cada um destinado a um ano do Ensino Fundamental – Anos Finais, **abordando** temas essenciais sobre identidade, território, ancestralidade, políticas indígenas, resistência e desafios contemporâneos. Os materiais **deverão ser** organizados para estimular a construção do conhecimento histórico e social, promovendo um ensino crítico e reflexivo sobre a presença indígena no Brasil e no mundo.
Cada volume **deverá apresentar** conteúdos interativos e acessíveis, com atividades didáticas,

Nº 282 CPLS

reflexões guiadas e ilustrações que **valorizem** a identidade indígena, promovendo um aprendizado significativo. Além disso, **a proposta deverá contar** com uma versão do professor, acompanhada de um Guia, que **forneça** suporte pedagógico detalhado para a mediação dos conteúdos em sala de aula.

4.1.1.5.3.2. **Lista de Obras**

Livro - 6º Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta as origens dos povos indígenas do Brasil, abordando temas como a ocupação do território antes da colonização, as formas de organização social, a tecnologia indígena e as concepções de tempo e espaço nas diferentes culturas indígenas. A obra amplia a visão dos alunos sobre a diversidade dos povos originários e promove uma reflexão crítica sobre a narrativa histórica eurocêntrica.

Livro - 7º Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Propõe uma revisão da história do Brasil sob a ótica dos povos indígenas, abordando alianças, resistências e desdobramentos da invasão europeia. Discute também a formação territorial do Brasil, a relação dos povos indígenas com os biomas e as mudanças linguísticas ao longo do tempo, destacando a resistência cultural dos povos originários até a atualidade.

Livro - 8º Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Aprofunda as discussões sobre identidade indígena e pertencimento, analisando como esses elementos são construídos ao longo da história e na contemporaneidade. Apresenta temas como organizações políticas indígenas, o impacto do colonialismo, a desconstrução de estereótipos, o papel das mulheres indígenas e a luta por direitos sociais.

Livro 9º Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta debates sobre os desafios enfrentados pelos povos indígenas na atualidade, incluindo políticas públicas, direitos constitucionais, movimentos indígenas, sustentabilidade, arte e literatura indígena. A obra instrumentaliza os alunos a desenvolverem uma análise crítica sobre as dinâmicas sociopolíticas contemporâneas e a importância da luta indígena pela manutenção de seus direitos e territórios.

4.1.1.5.4. **Importância da Solução Educacional**

A solução educacional a ser adquirida deverá se configurar como uma ferramenta pedagógica essencial para garantir o ensino da cultura indígena de forma crítica, contextualizada e sem estereótipos, promovendo uma educação que valoriza a diversidade étnico-cultural e os direitos dos povos originários.

Nº 283 CPL

Além disso, sua abordagem interdisciplinar **deverá contribuir** para uma educação democrática e inclusiva, comprometida com a formação cidadã, o respeito aos direitos humanos e o fortalecimento do pensamento crítico dos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais.

4.1.1.6. Item 06 – COLEÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI, ZIKA VÍRUS, A FEBRE CHIKUNGUNYA E A MICROCEFALIA

4.1.1.6.1. **A solução educacional a ser adquirida deverá ser composta** por um conjunto de materiais pedagógicos integrados, que **incluam** livros, cartilhas, jogos educativos e materiais de apoio para educadores, com o objetivo de educar, sensibilizar e mobilizar diversos públicos para o combate ao Aedes aegypti. **A proposta deverá ser** estruturada para atender não apenas a escolas de ensino formal, mas também agentes comunitários, agentes de saúde e famílias, promovendo a integração entre educação e saúde pública.

4.1.1.6.2. **A solução deverá ser composta** pelos seguintes itens:

1. **Livro do Aluno**

O Livro do Aluno **deverá apresentar** uma abordagem didática, acessível e contextualizada sobre o ciclo de vida do mosquito Aedes aegypti, as doenças que ele transmite (dengue, zika, chikungunya e microcefalia) e as medidas de prevenção. O conteúdo **deverá ser** organizado de maneira a incentivar a reflexão crítica dos estudantes, estimulando o protagonismo juvenil e a participação ativa nas ações preventivas. **Deverá utilizar** linguagem simples, ilustrações atraentes e atividades práticas que **conectem** os temas à realidade cotidiana dos estudantes.

2. **Livro do Educador**

O Livro do Educador **deverá fornecer** suporte metodológico detalhado, com estratégias de ensino, atividades interdisciplinares e sugestões de mediação para facilitar o trabalho pedagógico tanto na sala de aula quanto nas ações de sensibilização em comunidade. **Deverá incluir** orientações para abordar os conteúdos de maneira integrada com as disciplinas de Ciências, Geografia, História e Sociologia, além de promover atividades que **envolvam** toda a comunidade escolar e familiar. O material **deverá ser** estruturado para ser utilizado em capacitações interetapas, abordando tanto a prevenção do mosquito quanto a educação para a cidadania e o cuidado coletivo.

3. **Cartilha da Prevenção**

A Cartilha da Prevenção **deverá ser** um guia visual e objetivo, desenvolvido para reforçar as principais atitudes de prevenção contra o Aedes aegypti. **Deverá utilizar** linguagem direta e ilustrada, ideal para ser distribuída em campanhas escolares, visitas domiciliares e ações comunitárias. A cartilha **deverá ser** focada em orientações práticas, destacando os cuidados simples que podem ser tomados no dia a dia para evitar a proliferação do mosquito.

Nº 284 CPL

4. **Jogo Educativo**

O Jogo Educativo **deverá ser** uma ferramenta lúdica e colaborativa que **vise** a simular situações reais de combate ao mosquito. Através de desafios e decisões em grupo, o jogo **deverá incentivar** a reflexão sobre as práticas preventivas e a importância do trabalho coletivo no combate às doenças transmitidas pelo Aedes aegypti. **Deverá ser** uma excelente ferramenta para grupos de estudantes, educadores, famílias e comunidades, promovendo uma abordagem interativa que **fortaleça** a aprendizagem ativa.

5. **Cartaz Informativo**

O Cartaz Informativo **deverá ser** um material visual de fácil compreensão, desenvolvido para ser exibido em ambientes escolares, centros de saúde e espaços comunitários. Ele **deverá trazer** orientações simples e rápidas sobre as ações de prevenção, os sintomas das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti e a importância do combate ao mosquito. Seu formato e design atraente **deverão ajudar** a engajar os públicos de forma clara e eficaz.

4.1.1.7. **Item 07 – COLEÇÃO SOBRE INCLUSÃO E DIVERSIDADE PARA OS ANOS INICIAIS**

4.1.1.7.1. O objeto deste processo é a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Inclusão e Diversidade para os Anos Iniciais, que deverão ser compostos** por quatro obras didáticas: dois livros destinados aos estudantes e dois manuais voltados aos professores. As obras **deverão ser** concebidas para atender crianças do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, promovendo o desenvolvimento socioemocional, o respeito à diversidade e a valorização das múltiplas formas de aprender e conviver.

4.1.1.7.2. **A solução deverá ser composta** pelos seguintes volumes:

Livro 1 – Estudante: Deverá apresentar uma proposta lúdica e sensível, centrada na construção de vínculos afetivos e no fortalecimento da convivência ética. Por meio de histórias, jogos e atividades criativas, as crianças **serão** convidadas a refletir sobre amizade, empatia, identidade e respeito às singularidades.

Livro 1 – Professor: Deverá ser um manual completo que **oriente** o trabalho do educador com base no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e na BNCC. **Deverá oferecer** fundamentos teóricos, sugestões de mediação, práticas acessíveis e estratégias de adaptação para estudantes com deficiência, promovendo uma prática pedagógica intencional, inclusiva e significativa.

Livro 2 – Estudante: Deverá enfocar o desenvolvimento da inteligência emocional e das múltiplas inteligências. As crianças **serão** convidadas a reconhecer, nomear e expressar emoções, além de refletirem sobre diferentes estilos de aprendizagem. A obra **deverá incluir**

propostas interativas, atividades práticas e narrativas inspiradoras que **estimulem** o protagonismo infantil.

Livro 2 – Professor: Deverá ser um guia de apoio para o educador, com orientações específicas para o trabalho com competências socioemocionais e múltiplas formas de aprender. **Deverá incluir** reflexões teóricas, roteiros de mediação, sugestões de recursos pedagógicos e adaptações inclusivas que **favoreçam** a participação de todos os estudantes.

4.1.1.7. 3. Cada volume **deverá ser** estruturado em seções pedagógicas recorrentes e identificáveis por ícones, o que **deverá favorecer** a organização didática e o engajamento dos estudantes. Os conteúdos **deverão ser** elaborados com linguagem acessível, ilustrações representativas e propostas metodológicas que **integrem** o aspecto cognitivo, emocional e social da aprendizagem.

4.1.1.7. 4. **A proposta deverá promover** uma abordagem interdisciplinar, conectada ao cotidiano das crianças, e **fomentar** o fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade. Ao contemplar temas como pertencimento, empatia, diversidade, convivência e autoria, **a solução educacional a ser adquirida deverá se apresentar** como um instrumento pedagógico essencial para uma educação inclusiva, afetiva e transformadora.

4.1.1.8. Item 08 – COLEÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.1.1.8.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a **Aquisição de Materiais Pedagógicos para o Desenvolvimento Socioemocional para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, destinada a alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, abrangendo crianças entre 6 e 10 anos de idade. Também **deverá visar** a educadores e profissionais da educação que utilizarão essas obras como ferramentas pedagógicas para enriquecer o currículo escolar, promover a leitura e fomentar um ambiente escolar mais acolhedor e compreensivo. As famílias também podem se beneficiar ao terem acesso a essas obras, apoiando e complementando o desenvolvimento socioemocional das crianças em casa.

4.1.1.8.2. **A solução deverá ser composta** por dez obras literárias desenvolvidas para promover o desenvolvimento socioemocional das crianças, incentivando o reconhecimento e a gestão das emoções, a empatia e a autopercepção. A seguir, **detalham-se os componentes da proposta**:

4.1.1.8.3. **Obras da Coleção:**

Livro 1

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explorar o impacto da surpresa nas nossas vidas, incentivando a conexão emocional e a curiosidade.

Nº 286 CPLS

Livro 2

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Abordar a alegria nas pequenas coisas do cotidiano, promovendo uma visão positiva e otimista da vida.

Livro 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Discutir a dualidade da preocupação e como ela pode ser tanto útil quanto prejudicial, oferecendo maneiras de gerenciá-la.

Livro 4

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explorar a raiva como um sentimento complexo e necessário, promovendo a auto-regulação e a compreensão dos próprios sentimentos.

Livro 5

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Desmistificar o medo, destacando sua importância e oferecendo ferramentas para enfrentá-lo de maneira saudável.

Livro 6

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Ajudar as crianças a entenderem o que significa perder e reencontrar a calma, incentivando práticas de autopercepção e relaxamento.

Livro 7

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Abordar o nojo como um sentimento universal, crucial para a sobrevivência humana, e como ele se manifesta em diferentes culturas.

Livro 8

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Ajudar as crianças a reconhecerem e compreenderem a tristeza, desenvolvendo estratégias saudáveis para lidar com este sentimento.

Livro 9

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta o desânimo como uma oportunidade para introspecção e autocompreensão, incentivando a reflexão pessoal.

Livro 10

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Inicia uma conversa sobre gratidão, ajudando as crianças a reconhecerem e apreciarem as coisas boas da vida, promovendo um sentimento de agradecimento e contentamento.

4.1.1.8.4. **A proposta de Materiais Pedagógicos para o Desenvolvimento Socioemocional deverá incluir** uma série de ferramentas e recursos projetados para apoiar educadores, pais e responsáveis na utilização das obras literárias e no desenvolvimento socioemocional das crianças. Esses recursos **deverão abranger**:

Guia da Família: Este guia **deverá oferecer** orientações sobre o projeto e sugestões de leitura que podem ser realizadas por pais e responsáveis. Ele é essencial para engajar a família no processo educativo e fortalecer a parceria entre escola e lar.
Guia do Professor: Deverá fornecer orientações gerais sobre o projeto e o trabalho com a literatura em sala de aula. Este guia **ajudará** os educadores a integrar as obras literárias de forma eficaz no currículo escolar.

Dez Guias Específicos para o Professor: Cada guia **deverá ser** dedicado a uma das obras da **solução**, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas e propostas de atividades específicas para cada livro. Esses guias são essenciais para garantir que os professores possam explorar plenamente os temas abordados em cada obra.

Formação Continuada: Deverá ser disponibilizada, mediante consulta e disponibilidade de agenda, a formação continuada, **oferecendo** suporte adicional aos educadores, ajudando-os a desenvolver estratégias pedagógicas inovadoras e eficazes para o uso das obras.

Palestras com os Autores: Deverá haver a possibilidade de organizar palestras com os autores e ilustradores das obras. Esses encontros **visarão** a promover o encantamento pela leitura e a literatura, proporcionando aos alunos a oportunidade de conhecer e interagir com os criadores das histórias que estão lendo.

4.1.1.9. Item 09 – COLEÇÃO SOBRE NATUREZA E MEIO AMBIENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

4.1.1.9.1. **A solução educacional a ser adquirida deverá ser composta** por seis volumes, cada um abordando temas fundamentais relacionados à natureza e seus diversos aspectos de forma poética e acessível. Ela **deverá ser** projetada para despertar nas crianças o interesse pelo meio ambiente e pela sustentabilidade, promovendo uma reflexão sobre o papel da natureza em nossas vidas cotidianas e o impacto que as ações humanas têm sobre o mundo natural. Cada volume **deverá combinar** narrativas poéticas, reflexões científicas e atividades pedagógicas, conectando a literatura infantil com o conhecimento científico e a valorização da cultura brasileira.

A solução deverá ser estruturada nos seguintes volumes **temáticos:**

Nº 288 CPL

Livro 1

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Este volume deverá explorar o ciclo dos alimentos, desde a terra até a mesa. Com uma abordagem poética, o livro revela como os alimentos são originados da natureza, valorizando a biodiversidade agrícola e discutindo a importância da conservação do solo. Ele deverá conectar os alimentos típicos da cultura brasileira, como a mandioca e o açaí, aos saberes populares e indígenas. As atividades deverão sugerir práticas sustentáveis, como a criação de hortas escolares e observação dos ciclos naturais.

Livro 2

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Neste volume, a água deverá ser personificada e descrita como um elemento em constante transformação, conectando os alunos com a ideia do ciclo da água. A narrativa deve destacar os diferentes estados da água e sua importância para a vida. O livro também deverá abordar a questão da escassez hídrica e a importância do cuidado com os recursos naturais. Atividades deverão sugerir experiências simples de observação dos fenômenos da água, como a evaporação e a condensação, além de discutir os impactos das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos.

Livro 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: A natureza do clima deverá ser abordada neste volume, onde o clima deverá ser descrito como um sistema dinâmico e interconectado, que influencia todos os aspectos da vida no planeta. A coleção deverá conectar eventos climáticos extremos, como tempestades e secas, às ações humanas, e incentiva a reflexão sobre a sustentabilidade e o impacto ambiental. Atividades deverão ser desenvolvidas, como criar diários do clima e discutir soluções para reduzir a pegada de carbono são sugeridas.

Livro 4

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Este volume deverá apresentar os minerais e os recursos naturais que a terra oferece, abordando sua importância tanto para a vida cotidiana quanto para as atividades industriais. Ele também deverá tratar dos impactos da mineração e da necessidade de práticas mais sustentáveis. A coleção deverá sugerir explorar fontes de energia renováveis e não renováveis, discutindo a importância de respeitar os limites naturais e valorizar os recursos do planeta de maneira consciente.

Livro 5

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: O volume sobre o oceano deverá explorar o papel vital dos oceanos na regulação do clima e na produção de oxigênio, destacando a biodiversidade marinha e a importância dos corais e manguezais. O livro também deverá falar sobre os desafios ambientais enfrentados pelos oceanos, como a poluição e o aquecimento global. As atividades propostas deverão incentivar os alunos a explorarem a vida marinha e

Nº 289 CPL

refletir sobre a preservação dos oceanos, além de valorizar a cultura brasileira relacionada ao mar, como as tradições dos pescadores e a história de navegadores.

Livro 6

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: O último volume deverá focar no papel das brincadeiras e da imaginação no desenvolvimento das crianças, relacionando o brincar com os ciclos da natureza e com a criatividade. Este livro deverá discutir como as brincadeiras, além de promoverem o aprendizado e a socialização, podem ser uma maneira de entender o mundo natural e suas interações. As atividades deverão incentivar as crianças a brincarem com elementos naturais e a refletir sobre o tempo e as mudanças que ocorrem ao longo da vida.

4.1.1.9.2. **A solução educacional deverá oferecer**, além dos livros, uma série de materiais complementares essenciais para enriquecer a experiência pedagógica. Esses recursos **deverão ser** desenvolvidos para apoiar tanto os professores quanto os alunos, garantindo uma aprendizagem inclusiva, interativa e contínua, tanto em sala de aula quanto em casa.

Guias Pedagógicos

Cada volume da **solução deverá ser acompanhado** de um Guia Pedagógico detalhado, especialmente desenvolvido para apoiar os professores na implementação eficaz dos temas abordados. Este guia **deverá oferecer** orientações claras sobre como utilizar os livros em sala de aula, estratégias pedagógicas inovadoras, sugestões de atividades e projetos interdisciplinares, além de informações sobre os conceitos abordados nas obras. Esses guias **serão** ferramentas essenciais para garantir que os educadores **promovam** práticas pedagógicas envolventes, contextualizadas e que **favoreçam** a compreensão profunda dos conteúdos.

Materiais de Inclusão e Acessibilidade

Visando garantir a inclusão e acessibilidade para todos os alunos, **a solução deverá incluir** materiais de apoio que **atendam** às necessidades de crianças com deficiências e outras necessidades educacionais específicas. Cada livro **deverá trazer** descrições de imagens e recursos didáticos adaptados, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas habilidades, possam participar ativamente das atividades e discussões propostas. O foco **estará** na criação de um ambiente inclusivo e acolhedor, onde cada criança tem acesso igual ao conteúdo pedagógico.

Formação Continuada

O projeto também **deverá prever** formação continuada para os educadores sobre o uso do material literário, proporcionando capacitação constante para garantir que as práticas pedagógicas sejam aplicadas de forma eficaz. A formação **deverá incluir** palestras, workshops e encontros com as autoras e ilustradores da **proposta**, permitindo que os professores se

Nº 230 CPLS

aprofundem nos temas tratados nos livros e adquiram ferramentas adicionais para enriquecer suas aulas. Este processo de capacitação **contribuirá** para o fortalecimento das habilidades pedagógicas dos educadores, além de aprimorar a experiência de aprendizagem para as crianças.

Eventos Literários

A solução deverá contemplar a promoção de eventos literários que **incentivem** o encantamento pela leitura e **fortaleçam** o vínculo dos alunos com os livros e os temas ambientais. Palestras com os autores, oficinas de ilustração e círculos de leitura **serão** algumas das atividades previstas para envolver as crianças em experiências literárias significativas. Esses eventos **ajudarão** a criar um ambiente escolar estimulante e propício à valorização da leitura e da reflexão crítica, promovendo também uma maior interação entre os alunos e a produção cultural.

Guia da Família

Além dos materiais voltados para os educadores, **a proposta também deverá oferecer** um Guia da Família, com orientações e sugestões de atividades para serem realizadas em casa. Este guia **visará** a promover o diálogo entre escola, casa e comunidade, incentivando a participação das famílias na formação leitora das crianças. Ele **deverá propor** atividades simples e práticas que **aproximem** as famílias dos temas trabalhados nos livros, criando uma continuidade do aprendizado fora da sala de aula e fortalecendo o vínculo afetivo entre as crianças e seus entornos.

4.1.1.10. Item 10 – COLEÇÃO SOBRE O CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

4.1.1.10.1.O presente estudo técnico preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Educação Infantil. Esta solução deverá ser** desenvolvida com o objetivo de incentivar a leitura, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e contribuir para o desenvolvimento integral das crianças na Educação Infantil. **A proposta deverá ser composta** por obras literárias cuidadosamente selecionadas que **abordem** temas como lar, família, comunidade e rotina diária. **Deverá também incluir** glossários, perguntas reflexivas, sugestões de leitura e orientações pedagógicas para educadores, oferecendo um suporte abrangente para o planejamento escolar.

4.1.1.10.2. **Componentes da Coleção:**

4.1.1.10.2.1. **Obras Literárias:**

A solução deverá incluir quatro obras literárias cuidadosamente selecionadas para a Educação Infantil. Essas obras **deverão ser** escolhidas por sua relevância pedagógica,

Nº 291 CPL

acessibilidade e capacidade de envolver as crianças em temas significativos relacionados à convivência familiar e comunitária. As obras **deverão utilizar** linguagem simples, ilustrações vibrantes e elementos lúdicos, proporcionando uma experiência de leitura interativa, rica e culturalmente significativa.

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explorar a diversidade de moradias e o conceito de lar como espaço afetivo, destacando a importância das relações humanas.

LIVRO 2

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Abordar a diversidade de composições familiares, ressaltando o afeto como elemento central em qualquer configuração de família.

LIVRO 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Incentivar as crianças a explorarem seu bairro, promovendo o senso de pertencimento, convivência comunitária e valores como empatia e cidadania.

LIVRO 4

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresentar a rotina diária de forma educativa e divertida, ajudando as crianças a compreenderem a noção de tempo e a importância da organização.

4.1.1.10.2.2. **Materiais de Apoio:**

Glossários: Deverá haver ampliação de vocabulário com termos acessíveis e relacionados às temáticas das obras.

Perguntas Reflexivas: Deverá haver o estímulo ao pensamento crítico e à interação entre educadores, crianças e famílias.

Sugestões de Leitura: Deverão ser oferecidas indicações de atividades complementares para enriquecer a experiência pedagógica.

Guias Pedagógicos: Cada obra literária **deverá ser acompanhada** por um guia pedagógico detalhado para os professores, oferecendo orientações sobre como utilizar os livros em sala de aula, estratégias pedagógicas, sugestões de atividades e projetos, bem como informações adicionais sobre as obras. Esses guias são essenciais para apoiar os educadores na implementação de práticas pedagógicas eficazes e envolventes.

Materiais de Apoio: Além dos guias pedagógicos, **a solução deverá incluir** materiais de apoio que **visem** a enriquecer o trabalho dos professores e facilitar o desenvolvimento de

atividades interativas e dinâmicas. Esses materiais **deverão incluir** recursos didáticos acessíveis, como descrições de imagens, que **garantam** a inclusão e a acessibilidade para todos os alunos.

Formação Continuada: O projeto **deverá prever**, mediante consulta, a realização de formação continuada para os professores sobre o uso do material literário, promovendo a capacitação dos educadores e garantindo a aplicação eficaz dos conteúdos em sala de aula. Essa formação **poderá incluir** palestras, workshops e encontros com autores e ilustradores das obras.

Eventos Literários: A proposta também deverá contemplar a promoção de eventos literários, como palestras com autores e círculos de leitura, que **incentivem** o encantamento com a leitura e **fortaleçam** o vínculo dos alunos com a literatura. Esses eventos são fundamentais para criar um ambiente escolar que valoriza e celebra a leitura.

4.1.1.10.2.3. CAPACITAÇÃO

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente fundamental do projeto. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam totalmente preparados para utilizar os materiais de maneira eficaz, promovendo a valorização da convivência familiar e comunitária, enriquecendo a experiência educacional das crianças e incentivando o desenvolvimento de habilidades essenciais.

4.1.1.10.2.3.1. ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DAS OBRAS

As assessorias pedagógicas **oferecidas no projeto deverão incluir** formações continuadas e workshops, desenhados para apoiar os educadores no uso das obras e na implementação de estratégias pedagógicas que **abordem** a diversidade social e a valorização do cotidiano infantil. As formações **deverão incluir**:

1. **Formação Continuada:**

- **Aula 1:** Apresentação do material com orientações sobre a curadoria das obras, os temas abordados (como família, lar e comunidade) e estratégias para promover a reflexão crítica e a empatia na Educação Infantil.

- **Aula 2:** Orientações sobre o uso dos guias pedagógicos. Divisão do material por faixa etária e integração dos temas com outras áreas do conhecimento. Espaço para perguntas e esclarecimentos.

2. **Encontros com Autores e Ilustradores:**

- Os encontros com autores e ilustradores **deverão permitir** que os educadores compreendam mais profundamente o contexto das obras e as intenções por trás das narrativas. Essas interações **deverão promover** o encantamento pela leitura e a valorização dos temas abordados, como diversidade familiar e comunitária.

Nº 293 CPL

3. **Consultoria Individualizada:**

o Mediante consulta e disponibilidade, o projeto **deverá oferecer** consultorias individualizadas para escolas e professores. Essas consultorias **deverão ser** adaptadas às necessidades específicas de cada instituição, oferecendo suporte personalizado para a implementação das obras e métodos pedagógicos.

4. **Palestras e Oficinas Culturais:**

o Palestras sobre temas variados, como diversidade social e convivência comunitária, **deverão aprofundar** o conhecimento dos professores. Esses eventos **deverão incluir** técnicas de mediação de leitura, dinâmicas voltadas para a valorização do lar e da família, e atividades que **incentivem** a integração das narrativas com o planejamento pedagógico da Educação Infantil.

4.1.1.10.2.3.2. **GUIA FAMILIAR**

O Guia Familiar **deverá ser** um componente essencial do projeto, concebido para envolver as famílias no incentivo à leitura e na valorização das relações familiares e comunitárias. Este guia **deverá oferecer** orientações práticas e sugestões de atividades para que os pais participem ativamente do desenvolvimento literário e social das crianças.

1. **Orientações Práticas:**

O guia **deverá fornecer** dicas para criar um ambiente de leitura em casa, com sugestões de horários e espaços dedicados à leitura, além de formas de incentivar o interesse das crianças por histórias que **abordem** temas como convivência familiar e pertencimento comunitário.

2. **Atividades de Leitura em Família:**

Deverão ser propostas atividades como leitura compartilhada, discussões sobre as histórias e dinâmicas que **incentivem** a criação de narrativas baseadas nas experiências familiares e no dia a dia da criança. Essas atividades **fortalecerão** os laços familiares e **promoverão** o hábito da leitura desde cedo.

3. **Seleção de Livros Adequados:**

O guia **deverá oferecer** recomendações de livros apropriados para a faixa etária e os interesses das crianças, destacando a importância de obras que **incentivem** a reflexão sobre o lar, a família e a comunidade.

4. **Importância da Leitura na Formação Infantil:**

Deverão ser destacados os benefícios da leitura para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, com ênfase nos impactos positivos **da solução proposta** na formação de cidadãos mais empáticos e participativos.

Nº 294 CPL

5. **Recursos e Suporte Adicional:**

O guia **deverá incluir** links para recursos complementares, como vídeos, artigos e materiais interativos, que **auxiliem** os pais a promoverem a leitura em casa. Também **deverá oferecer** informações sobre como acessar a biblioteca escolar e participar de eventos culturais e literários organizados pela escola.

A capacitação proposta **pela solução educacional deverá ter** como objetivo garantir a implementação eficaz dos materiais em sala de aula, promovendo a valorização das relações familiares e comunitárias e ampliando o impacto da leitura na vida das crianças. Além disso, o envolvimento das famílias e a formação continuada dos educadores **fortalecerão** a construção de vínculos afetivos e o aprendizado lúdico, contribuindo para uma experiência educacional enriquecedora e inclusiva.

4.1.11. Item 11 – COLEÇÃO SOBRE O CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS ANOS INICIAIS DO 1º ANO AO 5º ANO

4.1.1.11.1. O presente estudo técnico preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Esta solução deverá ser** desenvolvida com o objetivo de incentivar a leitura, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e contribuir para o desenvolvimento integral das crianças nos anos iniciais do ensino fundamental. **A proposta deverá ser composta** por obras literárias cuidadosamente selecionadas que **abordem** temas como cidadania, convivência comunitária, diversidade social e valores éticos. **Deverá também incluir** narrativas poéticas, atividades reflexivas, sugestões de leitura e orientações pedagógicas para educadores, oferecendo um suporte abrangente para o planejamento escolar.

4.1.1.11.2. **Componentes da Coleção**

4.1.1.11.2.1. **Obras Literárias:**

4.1.1.11.2.1.1. **A solução deverá incluir** quatro obras literárias cuidadosamente selecionadas para os anos iniciais. Essas obras **deverão ser** escolhidas por sua relevância pedagógica, acessibilidade e capacidade de envolver as crianças em temas significativos relacionados à convivência familiar e comunitária. As obras **deverão utilizar** linguagem acessível, ilustrações vibrantes e elementos lúdicos, proporcionando uma experiência de leitura interativa, rica e culturalmente significativa.

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: AbordaR a importância da escuta ativa, a valorização dos vínculos familiares e o poder da imaginação infantil, reforçando valores como empatia e respeito.

LIVRO 2

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresentar uma narrativa poética sobre pertencimento, saudade e esperança, explorando temas como superação, memória e conexão emocional.

LIVRO 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explorar temas como convivência comunitária, respeito à diversidade e cidadania, utilizando atividades práticas e narrativas educativas para estimular valores sociais.

LIVRO 4

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: AbordaR direitos e deveres, regras de convivência e sustentabilidade, promovendo a formação de cidadãos conscientes e solidários.

4.1.1.11.2.2. **Guias Pedagógicos:**

Cada obra literária **deverá ser acompanhada** por um guia pedagógico detalhado para os professores, oferecendo orientações sobre como utilizar os livros em sala de aula, estratégias pedagógicas, sugestões de atividades e projetos, bem como informações adicionais sobre as obras. Esses guias são essenciais para apoiar os educadores na implementação de práticas pedagógicas eficazes e envolventes.

4.1.1.11.2.3. **Materiais de Inclusão e Acessibilidade:**

Além dos guias pedagógicos, **a solução deverá incluir** materiais de apoio que **garantam** a inclusão e a acessibilidade para todos os alunos, como descrições de imagens e recursos didáticos que **atendam** às necessidades de crianças com deficiência.

4.1.1.11.2.4. **Formação Continuada:**

O projeto **deverá prever** a possibilidade de realização de formação continuada para os professores sobre o uso do material literário, promovendo a capacitação dos educadores e garantindo a aplicação eficaz dos conteúdos em sala de aula. Essa formação **poderá incluir** palestras, workshops e encontros com autores e ilustradores das obras.

4.1.1.11.2.5. **Eventos Literários:**

A proposta deverá contemplar a promoção de eventos literários, como palestras com autores, oficinas de ilustração e círculos de leitura, que **incentivem** o encantamento com a

literatura e **fortaleçam** o vínculo dos alunos com a leitura. Esses eventos são fundamentais para criar um ambiente escolar que valoriza e celebra a leitura.

Essa estrutura **deverá garantir** que **a solução educacional atenda** às necessidades pedagógicas e sociais, promovendo uma educação inclusiva, acessível e de qualidade.

4.1.1.11.3. **CAPACITAÇÃO**

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente fundamental do projeto. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam totalmente preparados para utilizar os materiais de maneira eficaz, promovendo a valorização da convivência familiar e comunitária, enriquecendo a experiência educacional dos alunos e incentivando o desenvolvimento de habilidades essenciais.

4.1.1.11.2.5.1. **ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DAS OBRAS**

As assessorias pedagógicas **oferecidas no projeto deverão incluir** formações continuadas e workshops, desenhados para apoiar os educadores no uso das obras e na implementação de estratégias pedagógicas que **abordem** a diversidade social e a valorização do cotidiano infantil. As formações **deverão incluir**:

1. **Formação Continuada:**

- **Aula 1:** Apresentação do material com orientações sobre a curadoria das obras, os temas abordados (como cidadania, convivência comunitária e diversidade) e estratégias para promover a reflexão crítica e a empatia nos anos iniciais.
- **Aula 2:** Orientações sobre o uso dos guias pedagógicos. Divisão do material por ano escolar e integração dos temas com outras áreas do conhecimento. Espaço para perguntas e esclarecimentos.

2. **Encontros com Autores e Ilustradores:**

Esses encontros **deverão permitir** que os educadores compreendam mais profundamente o contexto das obras e as intenções por trás das narrativas. Essas interações **deverão promover** o encantamento pela leitura e a valorização dos temas abordados, como fortalecimento de vínculos e convivência comunitária.

3. **Consultoria Individualizada:**

Mediante consulta e disponibilidade, o projeto **deverá oferecer** consultorias individualizadas para escolas e professores. Essas consultorias **deverão ser** adaptadas às necessidades específicas de cada instituição, oferecendo suporte personalizado para a implementação das obras e métodos pedagógicos.

4. **Palestras e Oficinas Culturais:**

Nº 297 CPLS

Palestras sobre temas variados, como diversidade social, cidadania e convivência comunitária, **deverão aprofundar** o conhecimento dos professores. Esses eventos **deverão incluir** técnicas de mediação de leitura, dinâmicas voltadas para a valorização da comunidade e atividades que **incentivem** a integração das narrativas com o planejamento pedagógico dos anos iniciais.

4.1.1.11.2.6. **GUIA FAMILIAR**

O Guia Familiar **deverá ser** um componente essencial do projeto, concebido para envolver as famílias no incentivo à leitura e na valorização das relações familiares e comunitárias. Este guia **deverá oferecer** orientações práticas e sugestões de atividades para que os pais participem ativamente do desenvolvimento literário e social das crianças.

1. **Orientações Práticas:**

O guia **deverá fornecer** dicas para criar um ambiente de leitura em casa, com sugestões de horários e espaços dedicados à leitura, além de formas de incentivar o interesse das crianças por histórias que **abordem** temas como convivência comunitária e pertencimento social.

2. **Atividades de Leitura em Família:**

Deverão ser propostas atividades como leitura compartilhada, discussões sobre as histórias e dinâmicas que **incentivem** a criação de narrativas baseadas nas experiências familiares e no dia a dia da criança. Essas atividades **fortalecerão** os laços familiares e **promoverão** o hábito da leitura desde cedo.

3. **Seleção de Livros Adequados:**

O guia **deverá oferecer** recomendações de livros apropriados para a faixa etária e os interesses das crianças, destacando a importância de obras que **incentivem** a reflexão sobre cidadania, valores éticos e convivência.

4. **Importância da Leitura na Formação Infantil:**

Deverão ser destacados os benefícios da leitura para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, com ênfase nos impactos positivos **da solução proposta** na formação de cidadãos mais empáticos e participativos.

5. **Recursos e Suporte Adicional:**

O guia **deverá incluir** links para recursos complementares, como vídeos, artigos e materiais interativos, que **auxiliem** os pais a promoverem a leitura em casa. Também **deverá oferecer** informações sobre como acessar a biblioteca escolar e participar de eventos culturais e literários organizados pela escola.

A capacitação proposta **pela solução educacional deverá ter** como objetivo garantir a

implementação eficaz dos materiais em sala de aula, promovendo a valorização das relações familiares e comunitárias e ampliando o impacto da leitura na vida das crianças. Além disso, o envolvimento das famílias e a formação continuada dos educadores **fortalecerão** a construção de vínculos afetivos e o aprendizado significativo, contribuindo para uma experiência educacional enriquecedora e inclusiva.

4.1.1.12. **Item 12 – COLEÇÃO SOBRE O CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS ANOS FINAIS DO 6º ANO AO 9º ANO**

4.1.1.12.1. O presente estudo técnico preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os Anos Finais. Esta solução deverá ser** desenvolvida com o objetivo de incentivar a leitura, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e contribuir para o desenvolvimento integral dos adolescentes nos anos finais do ensino fundamental. **Composta por** obras cuidadosamente selecionadas, **a proposta deverá abordar** temas como cidadania, convivência comunitária, diversidade social, ética, empatia e resolução de conflitos, fundamentais para a formação cidadã e social dos estudantes. Além disso, **deverá incluir** atividades reflexivas, orientações pedagógicas para educadores e estratégias que **ampliem** o engajamento dos jovens no processo de aprendizagem.

4.1.1.12.1.1. **Componentes da Coleção**

4.1.1.12.1.1.1. **Obras Literárias e Didáticas:**

A solução deverá incluir quatro obras cuidadosamente selecionadas para os anos finais do ensino fundamental. Cada obra **deverá ser** escolhida por sua relevância pedagógica, capacidade de engajar adolescentes em temas significativos e abordagem acessível e inclusiva. As obras **deverão utilizar** linguagem envolvente, ilustrações atrativas e elementos interativos para proporcionar uma experiência educativa rica, culturalmente significativa e conectada ao cotidiano dos jovens.

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Abordar temas como ética, direitos humanos, convivência social e cidadania digital, estimulando reflexões sobre respeito, inclusão, diversidade e responsabilidade no ambiente físico e virtual. Inclui atividades práticas e debates que incentivam a participação ativa dos jovens.

LIVRO 2
Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Uma biografia em quadrinhos que narra a luta de Nelson Mandela contra o apartheid, destacando valores como resiliência, justiça e igualdade. Promove o entendimento da diversidade cultural e racial, conectando os estudantes à importância dos direitos humanos.

CINDESP

Nº 299 CPLS

LIVRO 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explorar a prevenção da violência doméstica, os direitos das mulheres e a importância de relações respeitosas. A obra inclui atividades práticas e reflexivas que incentivam o protagonismo juvenil e o debate sobre igualdade de gênero e respeito.

LIVRO 4

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Discutir a preservação do patrimônio público, a mediação de conflitos e o respeito às regras de convivência no ambiente escolar. A obra promove o pensamento crítico e a valorização de um ambiente escolar inclusivo e democrático.

4.1.1.12.1.1.2. **Guias Pedagógicos:**

Cada obra **deverá ser acompanhada** por um guia pedagógico detalhado para os professores, contendo orientações sobre como explorar os temas em sala de aula, estratégias pedagógicas, sugestões de atividades e projetos, além de informações complementares sobre as obras. Esses guias **oferecerão** suporte para a aplicação prática e eficaz do material didático.

4.1.1.12.1.1.3. **Materiais de Inclusão e Acessibilidade:**

A solução deverá incluir materiais adaptados que **garantam** a acessibilidade e a inclusão de todos os estudantes, como descrições de imagens, atividades simplificadas e recursos voltados para alunos com deficiência, atendendo às diferentes necessidades educacionais.

4.1.1.12.1.1.4. **Formação Continuada:**

A implementação do projeto **deverá contemplar** a formação continuada para os educadores, promovendo a capacitação no uso das obras e na mediação de discussões sobre os temas abordados. As ações **deverão incluir** palestras, workshops e encontros com os autores e ilustradores, garantindo o preparo dos professores para abordar temas complexos como cidadania, ética digital e resolução de conflitos.

4.1.1.12.1.1.5. **Eventos Literários e Sociais:**

A proposta também deverá prever a realização de eventos literários e sociais, como oficinas de ilustração, círculos de leitura e debates com autores, que **incentivem** o encantamento pela literatura e **reforcem** os vínculos dos estudantes com os temas abordados. Essas atividades **criarão** um ambiente escolar que valoriza a leitura, a reflexão e o aprendizado colaborativo.

Essa estrutura **deverá assegurar** que **a solução educacional proposta atenda** às necessidades pedagógicas e sociais, promovendo uma educação inclusiva, acessível e de qualidade. Além disso, os temas abordados **deverão estimular** o desenvolvimento do pensamento crítico, o respeito à diversidade e a formação cidadã, preparando os jovens para

Nº 300 CPLS

enfrentar os desafios do mundo contemporâneo de forma ética, responsável e consciente.

4.1.1.12.1.2. **CAPACITAÇÃO**

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente fundamental do projeto. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam plenamente preparados para utilizar os materiais de maneira eficaz, promovendo a valorização da convivência escolar, familiar e comunitária. Essa capacitação **enriquecerá** a experiência educacional dos alunos, incentivando o desenvolvimento de competências essenciais, como empatia, pensamento crítico e cidadania ativa.

4.1.1.12.1.2.1. **ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DAS OBRAS**

As assessorias pedagógicas **oferecidas no projeto deverão incluir** formações continuadas e workshops, desenhados para apoiar os educadores na implementação das obras e na mediação de temas relevantes, como diversidade social, ética digital e convivência democrática. As formações **deverão incluir**:

1. **Formação Continuada:**

- **Aula 1:** Apresentação do material com orientações sobre a curadoria das obras, os temas abordados (como cidadania, ética digital, convivência escolar e diversidade) e estratégias para promover debates críticos e reflexivos nos anos finais do ensino fundamental.
- **Aula 2:** Orientações sobre o uso dos guias pedagógicos. Divisão do material por séries escolares e integração dos temas abordados com as demais áreas do conhecimento. Momento para perguntas e esclarecimentos, permitindo a personalização do uso do material em diferentes contextos.

2. **Encontros com Autores e Ilustradores:**

Esses encontros **deverão permitir** que os educadores conheçam mais profundamente o contexto das obras, bem como as intenções por trás das narrativas. Tais interações **deverão promover** o engajamento com os temas abordados, como liderança ética, fortalecimento de vínculos e resolução de conflitos.

3. **Consultoria Individualizada:**

Mediante consulta e disponibilidade, o projeto **deverá oferecer** consultorias adaptadas às necessidades de cada escola ou professor. Essas consultorias **deverão visar** à implementação personalizada das obras e ao desenvolvimento de estratégias pedagógicas específicas para abordar temas como ética digital, mediação de conflitos e inclusão social.

4. **Palestras e Oficinas Culturais:**

Deverão ser oferecidas palestras sobre temas contemporâneos, como o impacto das redes

sociais na convivência, a importância da diversidade no ambiente escolar e estratégias para lidar com preconceitos e conflitos. Oficinas culturais **deverão incluir** atividades práticas de mediação de leitura, dinâmicas que **valorizem** a convivência comunitária e integração dos conteúdos ao planejamento pedagógico.

4.1.1.12.1.3. **GUIA FAMILIAR**

O Guia Familiar **deverá ser** uma parte essencial do projeto, concebido para envolver as famílias no processo educacional e incentivar a reflexão conjunta sobre temas como convivência democrática, ética e cidadania. Este guia **deverá oferecer** orientações práticas e atividades que **fortaleçam** os vínculos familiares e **promovam** o engajamento dos jovens com os temas abordados nas obras.

1. **Orientações Práticas:**

O guia deverá fornecer dicas para criar um ambiente de diálogo em casa, com sugestões de como integrar a leitura e as discussões sobre ética e convivência no cotidiano familiar. Também **deverá orientar** sobre como apoiar os jovens em reflexões sobre temas como respeito às diferenças, direitos humanos e convivência no ambiente virtual.

2. **Atividades de Reflexão em Família:**

Deverão ser propostas atividades como debates em família sobre os temas das obras, dinâmicas para resolução de conflitos e criação de narrativas baseadas nas experiências pessoais e comunitárias dos jovens. Essas atividades **deverão fortalecer** os laços familiares e **incentivar** a construção de valores compartilhados.

3. **Seleção de Livros e Temas:**

O guia deverá sugerir livros e materiais adicionais que **complementem** os temas abordados na **solução educacional**, incentivando a leitura e a reflexão em família sobre questões como diversidade, inclusão e convivência ética.

4. **Importância da Leitura e Reflexão:**

O guia deverá destacar os benefícios da leitura para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos adolescentes, ressaltando os impactos positivos **dos materiais propostos** na formação de jovens mais conscientes e participativos.

5. **Recursos e Suporte Adicional:**

O guia deverá incluir links para recursos complementares, como vídeos, artigos e materiais interativos que **ajudem** as famílias a aprofundarem os temas abordados. Também **deverá orientar** sobre como acessar eventos culturais e literários promovidos pelas escolas.

4.1.1.12.1.4. **IMPACTOS DA CAPACITAÇÃO E ENVOLVIMENTO FAMILIAR**

A capacitação proposta **pela solução educacional deverá ter** como objetivo garantir que os educadores utilizem os materiais de maneira eficaz, ampliando a reflexão sobre os temas trabalhados em sala de aula e promovendo a valorização das relações comunitárias e escolares. Além disso, o envolvimento das famílias **fortalecerá** o aprendizado significativo, construindo uma ponte entre a escola e o lar.

Com formações específicas para professores e guias práticos para as famílias, o projeto **deverá promover** uma abordagem educacional inclusiva e conectada às realidades dos jovens, preparando-os para agir de forma ética, reflexiva e participativa na sociedade contemporânea.

4.1.1.13. Item 13 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ALBETIZAÇÃO

4.1.1.13.1. **A solução educacional a ser adquirida deverá se destinar** ao público da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Alfabetização do Ensino Fundamental. **Deverá ser composta** por 1 volume do Livro do Estudante e **ser acompanhada** pelo Manual do Professor. **A proposta deverá abordar** diversos temas de maneira interdisciplinar, garantindo uma aprendizagem contextualizada e significativa. A seguir, **descreve-se a estrutura organizacional da referida proposta**, considerando os diferentes níveis de ensino aos quais se destina:

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo : A obra deverá propor o ensino da aprendizagem em Língua Portuguesa, apresentando diferentes práticas de linguagem, letramento e numeramento, abordando tambem textos multimodais, proporcionando a integracao do(a) estudante EJA no mercado de trabalho.

4.1.1.13.2. Cada volume da **proposta deverá ser** projetado para proporcionar uma abordagem integrada e contextualizada dos conteúdos, respeitando as diversidades culturais, sociais e econômicas dos estudantes da EJA. O Manual do Professor **deverá oferecer** orientações didático-pedagógicas detalhadas, sugestões de atividades e respostas para as questões propostas, facilitando a adaptação dos conteúdos às necessidades específicas de cada grupo de alunos. **A solução deverá visar** ao fomento da reflexão crítica, ao desenvolvimento de competências fundamentais e à valorização das experiências de vida dos estudantes, promovendo uma educação inclusiva e transformadora.

4.1.1.13.2. **CAPACITAÇÃO**

Os professores **deverão receber** subsídios teóricos e informações detalhadas sobre as edições da **solução a ser adquirida** para a Alfabetização do Ensino Fundamental. Além disso, **serão propostas** uma grande variedade de práticas pedagógicas que os professores poderão explorar

da forma que julgarem mais adequada para seus estudantes. Pensando na leitura inclusiva, **será disponibilizado** um exemplar do Manual do Professor para cada educador. É por meio desse manual que o docente **terá** acesso às orientações didático-pedagógicas relacionadas aos eixos temáticos e conteúdos propostos no Livro do Estudante, bem como às indicações de respostas para as questões que se apresentam nas atividades.

O manual também **deverá oferecer** sugestões de abordagem, explicação dos objetivos de cada unidade, sugestões de bibliografia relacionada ao tema, sugestões de leitura, sugestões de vídeos e sugestões de links. Essas ferramentas **auxiliarão** os professores a contextualizarem e enriquecerem o conteúdo, tornando o aprendizado mais dinâmico e envolvente.

4.1.1.13.3. **ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DAS OBRAS**

Para apoiar os educadores e professores, o projeto **deverá incluir** um manual de apoio pedagógico abrangendo todos os volumes da **solução**. Este manual **deverá proporcionar** um suporte abrangente para a implementação do conteúdo em sala de aula, incluindo orientações detalhadas para a condução das atividades, propostas de avaliação e sugestões de projetos interdisciplinares.

Os professores **deverão receber** este material de apoio para o trabalho com cada livro em sala de aula. O manual **deverá ser composto** por conteúdo de modelagem de aula, que **inclua** a explicação dos objetivos de cada unidade e propostas de atividades variadas que **abranjam** desde a introdução dos temas até o aprofundamento do conteúdo. Além disso, o material pedagógico **deverá contar** com sugestões de bibliografia relacionadas ao tema, que **ajudem** os educadores a expandirem o contexto do que está sendo ensinado, oferecendo recursos adicionais para enriquecer o aprendizado dos alunos.

As atividades e projetos propostos no manual **deverão ter** como base a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contribuindo para a aquisição de habilidades e competências de Língua Portuguesa, Matemática, e outras áreas do conhecimento, além de conteúdo interdisciplinar. As sugestões de leitura, vídeos e links **proporcionarão** uma abordagem multimodal que **facilite** o engajamento dos alunos e **promova** uma compreensão mais ampla dos diversos temas abordados em diferentes contextos.

Com este suporte, os educadores estarão mais bem equipados para abordar os temas de forma eficaz e contextualizada, promovendo uma educação que valorize a cidadania, a diversidade e a justiça social.

4.1.1.14. **Item 14 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.1.1.14.1. **A solução educacional a ser adquirida deverá se destinar** ao público da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. **Deverá ser composta** por 2 volumes do Livro do Estudante e **ser acompanhada** pelo Manual do Professor. **A proposta deverá abordar** diversos temas de maneira interdisciplinar, garantindo

uma aprendizagem contextualizada e significativa. A seguir, **descreve-se a estrutura organizacional da referida proposta**, considerando os diferentes níveis de ensino aos quais se destina:

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo: Composta por eixos tematicos, a obra deverá apresentar interdiciplinaridade, através dos estudos do Brasil sua identidade e diversidade, abordando o componentes Artes, Humanidades, Ciências e Matemática, através da análise e escrita das palavras, colaborando o para a produção de texto e letramento critico dos estudantes EJA.

LIVRO 2

Deverá ter o seguinte conteúdo: Composta por eixos temáticos, a obra deverá propor a reflexão de questões do mundo real, sobre o conhecimento popular e a questão socioambiental, diversidade cultural, ações afirmativas, direitos humanos e cidadania, através da interdiciplinaridade dos componentes curriculares de Artes, Linguagens, Humanidades, Ciências e Matemática.

4.1.1.14.2. Cada volume da **proposta deverá ser** projetado para proporcionar uma abordagem integrada e contextualizada dos conteúdos, respeitando as diversidades culturais, sociais e econômicas dos estudantes da EJA. O Manual do Professor **deverá oferecer** orientações didático-pedagógicas detalhadas, sugestões de atividades e respostas para as questões propostas, facilitando a adaptação dos conteúdos às necessidades específicas de cada grupo de alunos. **A solução deverá visar** ao fomento da reflexão crítica, ao desenvolvimento de competências fundamentais e à valorização das experiências de vida dos estudantes, promovendo uma educação inclusiva e transformadora.

4.1.1.14.2. **CAPACITAÇÃO**

Os professores **deverão receber** subsídios teóricos e informações detalhadas sobre as edições da **solução a ser adquirida** para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Além disso, **serão propostas** uma grande variedade de práticas pedagógicas que os professores poderão explorar da forma que julgarem mais adequada para seus estudantes. Pensando na leitura inclusiva, **será disponibilizado** um exemplar do Manual do Professor para cada educador. É por meio desse manual que o docente **terá** acesso às orientações didático-pedagógicas relacionadas aos eixos temáticos e conteúdos propostos no Livro do Estudante, bem como às indicações de respostas para as questões que se apresentam nas atividades.

O manual também **deverá oferecer** sugestões de abordagem, explicação dos objetivos de cada unidade, sugestões de bibliografia relacionada ao tema, sugestões de leitura, sugestões de vídeos e sugestões de links. Essas ferramentas **auxiliarão** os professores a contextualizarem e enriquecerem o conteúdo, tornando o aprendizado mais dinâmico e envolvente.

4.1.1.14.3. **ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DAS OBRAS**

Para apoiar os educadores e professores, o projeto **deverá incluir** um manual de apoio

pedagógico abrangendo todos os volumes da **solução**. Este manual **deverá proporcionar** um suporte abrangente para a implementação do conteúdo em sala de aula, incluindo orientações detalhadas para a condução das atividades, propostas de avaliação e sugestões de projetos interdisciplinares.

Os professores **deverão receber** este material de apoio para o trabalho com cada livro em sala de aula. O manual **deverá ser composto** por conteúdo de modelagem de aula, que **inclua** a explicação dos objetivos de cada unidade e propostas de atividades variadas que **abranjam** desde a introdução dos temas até o aprofundamento do conteúdo. Além disso, o material pedagógico **deverá contar** com sugestões de bibliografia relacionadas ao tema, que **ajudem** os educadores a expandirem o contexto do que está sendo ensinado, oferecendo recursos adicionais para enriquecer o aprendizado dos alunos.

As atividades e projetos propostos no manual **deverão ter** como base a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contribuindo para a aquisição de habilidades e competências de Língua Portuguesa, Matemática, e outras áreas do conhecimento, além de conteúdo interdisciplinar. As sugestões de leitura, vídeos e links **proporcionarão** uma abordagem multimodal que **facilite** o engajamento dos alunos e **promova** uma compreensão mais ampla dos diversos temas abordados em diferentes contextos.

Com este suporte, os educadores estarão mais bem equipados para abordar os temas de forma eficaz e contextualizada, promovendo uma educação que valorize a cidadania, a diversidade e a justiça social.

4.1.1.15. **Item 15 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.1.1.15.1. **A solução educacional a ser adquirida deverá se destinar** ao público da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos Anos Finais do Ensino Fundamental. **Deverá ser composta** por 4 volumes do Livro do Estudante e **ser acompanhada** pelo Manual do Professor. **A proposta deverá abordar** diversos temas de maneira interdisciplinar, garantindo uma aprendizagem contextualizada e significativa. A seguir, **descreve-se a estrutura organizacional da referida proposta**, considerando os diferentes níveis de ensino aos quais se destina:

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo: Exploração das dinâmicas sociais e da importância da convivência pacífica e respeitosa. E investigação dos diferentes conhecimentos que compõem a sociedade e as formas de aprendizado.

Nº 306 CPL

LIVRO 2

Deverá ter o seguinte conteúdo : Reflexão sobre as diversas culturas e os conflitos que surgem da interação entre elas. E estudo das formas de comunicação e sua importância nas relações sociais.

LIVRO 3

Deverá ter o seguinte conteúdo : Análise das lutas históricas e atuais por direitos e da construção da cidadania. E discussão sobre a relação entre sociedade e meio ambiente e a importância da sustentabilidade.

LIVRO 4

Deverá ter o seguinte conteúdo : Estudo das dinâmicas econômicas e do mercado de trabalho e seu impacto na sociedade. E investigação das transformações tecnológicas e seu impacto nas diferentes áreas da vida.

4.1.1.15.2. Cada volume da **proposta deverá ser** projetado para proporcionar uma abordagem integrada e contextualizada dos conteúdos, respeitando as diversidades culturais, sociais e econômicas dos estudantes da EJA. O Manual do Professor **deverá oferecer** orientações didático-pedagógicas detalhadas, sugestões de atividades e respostas para as questões propostas, facilitando a adaptação dos conteúdos às necessidades específicas de cada grupo de alunos. **A solução deverá visar** ao fomento da reflexão crítica, ao desenvolvimento de competências fundamentais e à valorização das experiências de vida dos estudantes, promovendo uma educação inclusiva e transformadora.

4.1.1.15.2. **CAPACITAÇÃO**

Os professores **deverão receber** subsídios teóricos e informações detalhadas sobre as edições da **solução a ser adquirida** para os Anos Finais do Ensino Fundamental. Além disso, **serão propostas** uma grande variedade de práticas pedagógicas que os professores poderão explorar da forma que julgarem mais adequada para seus estudantes. Pensando na leitura inclusiva, **será disponibilizado** um exemplar do Manual do Professor para cada educador. É por meio desse manual que o docente **terá** acesso às orientações didático-pedagógicas relacionadas aos eixos temáticos e conteúdos propostos no Livro do Estudante, bem como às indicações de respostas para as questões que se apresentam nas atividades.

O manual também **deverá oferecer** sugestões de abordagem, explicação dos objetivos de cada unidade, sugestões de bibliografia relacionada ao tema, sugestões de leitura, sugestões de vídeos e sugestões de links. Essas ferramentas **auxiliarão** os professores a contextualizarem e enriquecerem o conteúdo, tornando o aprendizado mais dinâmico e envolvente.

4.1.1.15.3. **ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DAS OBRAS**

Para apoiar os educadores e professores, o projeto **deverá incluir** um manual de apoio pedagógico abrangendo todos os volumes da **solução**. Este manual **deverá proporcionar** um

Nº 307 CPL

suporte abrangente para a implementação do conteúdo em sala de aula, incluindo orientações detalhadas para a condução das atividades, propostas de avaliação e sugestões de projetos interdisciplinares.

Os professores **deverão receber** este material de apoio para o trabalho com cada livro em sala de aula. O manual **deverá ser composto** por conteúdo de modelagem de aula, que **inclua** a explicação dos objetivos de cada unidade e propostas de atividades variadas que **abranjam** desde a introdução dos temas até o aprofundamento do conteúdo. Além disso, o material pedagógico **deverá contar** com sugestões de bibliografia relacionadas ao tema, que **ajudem** os educadores a expandirem o contexto do que está sendo ensinado, oferecendo recursos adicionais para enriquecer o aprendizado dos alunos.

As atividades e projetos propostos no manual **deverão ter** como base a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contribuindo para a aquisição de habilidades e competências de Língua Portuguesa, Matemática, e outras áreas do conhecimento, além de conteúdo interdisciplinar. As sugestões de leitura, vídeos e links **proporcionarão** uma abordagem multimodal que **facilite** o engajamento dos alunos e **promova** uma compreensão mais ampla dos diversos temas abordados em diferentes contextos.

Com este suporte, os educadores estarão mais bem equipados para abordar os temas de forma eficaz e contextualizada, promovendo uma educação que valorize a cidadania, a diversidade e a justiça social.

2.4. 1. **LOTE II**

2.4.1.1. **Item 01 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1° AO 5° ANO.**

2.4.1.1.1. **O material didático deverá ser estruturado** para promover uma educação antirracista e multicultural, **abordando** temas como identidade, pertencimento, diversidade cultural, história afro-brasileira e cidadania ativa. Seu principal objetivo **deverá ser** fortalecer as identidades culturais dos alunos, com foco nas culturas afro-brasileira e indígena, e contribuir para a valorização das raízes culturais de todos os povos do Brasil. Nesse sentido, **o material deverá buscar** a promoção de uma compreensão ampla da diversidade cultural brasileira., algo que Ailton Krenak ressalta, ao afirmar: "Só quando conseguirmos reconhecer essa diferença não como defeito, nem como oposição, mas como a diferença da natureza própria de cada cultura e de cada povo, só assim poderemos avançar um pouco no nosso reconhecimento do outro e estabelecer uma convivência mais verdadeira entre nós."

2.4.1.1.2. As competências gerais da BNCC que **o material deverá atender deverão incluir**, principalmente, valorizar e integrar conhecimentos históricos sobre a cultura física, social e cultural, e reconhecer as diversas formas culturais, considerando as diferenças como um fator de construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Além disso, **o material deverá**

Nº 308 CRL

promover o respeito pelas diferenças, **trabalhando em prol de** uma compreensão cultural ampla é inclusiva, conforme o entendimento de Djamila Ribeiro, que destaca: "Quando a gente fala sobre racismo estrutural, é sobre entender que o racismo faz parte da estrutura da sociedade brasileira, assim como o capitalismo, o sexismo. Isso significa entender que os grupos marginalizados não são vítimas de um mal isolado, mas de um sistema que oprime e explora."

2.4.1.1.3. **O material deverá trabalhar** habilidades específicas para cada ano escolar, de forma a garantir um aprendizado contínuo e progressivo. No 1º ano, o foco **deverá ser** desenvolver habilidades de letramento e introduzir os estudantes ao aprendizado das raízes culturais dos povos indígenas e afro-brasileiros. No 2º ano, o trabalho **deverá se concentrar** na desmistificação de estereótipos e na valorização da diversidade cultural. No 3º ano, **o material deverá explorar** as práticas culturais, incentivando o respeito e a valorização dos saberes indígenas e afro-brasileileiros. No 4º ano, o conteúdo **deverá aprofundar** a discussão sobre territorialidade, ancestralidade e a preservação das tradições culturais. Já no 5º ano, **o material deverá aprofundar** a compreensão sobre a resistência cultural e o impacto social da diáspora africana, destacando a importância das contribuições negra e indígena para a sociedade.

2.4.1.1.4. Assim, **o material a ser adquirido deverá se apresentar** como uma ferramenta educacional essencial, visando à formação de cidadãos críticos, conscientes e respeitosos, engajados na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

2.4.1.1.5. Os livros deverão ter os seguintes temas:

1º ANO	**Temas abordados:** • Identidade e reconhecimento • Pertencimento ao coletivo • Diversidade de corpos e culturas • Oralidade e escuta sensível
2º ANO	**Temas abordados:** • Coletividade e comunidade • Modos de vida em diferentes territórios • Tradições afro-brasileiras e indígenas • Identidade e multiplicidade da infância
3º ANO	**Temas abordados:** • Ancestralidade e memória • Personagens históricos e cultura oral • Resistência e protagonismo • Narrativas afro e indígenas
4º ANO	**Temas abordados:** • Relação com a natureza e território • Sustentabilidade e meio ambiente • Cultura e preservação de saberes

CINDESP

Nº 309 CPL

	• Direitos dos povos tradicionais
5º ANO	**Temas abordados:** • Racismo e desigualdade social • Representatividade e resistência • Produção de textos críticos • Valorização das culturas vivas

2.4.1.1.6. Cada volume **deverá possuir** conteúdo adaptado para o nível de compreensão de cada ano escolar, com foco no aprendizado sobre as culturas afro-brasileiras e indígenas, além de promover discussões sobre identidade, respeito e convivência social.

2.4.1.1. **Item 02 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.**

A **Coleção com Temas sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão para a Educação dos Anos FINAIS – 6º ao 9º Ano deverá ser desenvolvida** para **promover** uma educação antirracista, plural e intercultural, **deverá atender** às diretrizes da BNCC e às legislações que **regulamentam** o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. **Deverá ser estruturada** em quatro volumes – um para cada ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental – a coleção **deverá abordar** temas como identidade, pertencimento, diversidade cultural, história e protagonismo afro-brasileiro e indígena, além de cidadania ativa e crítica social.

O objetivo central da coleção **deverá ser fortalecer** as identidades culturais dos adolescentes, **deverá incentivar** a valorização de suas origens e a compreensão do Brasil como um país multicultural. Por meio de textos acessíveis e ao mesmo tempo desafiadores, atividades reflexivas e ilustrações contextualizadas, as obras **deverão estimular** o pensamento crítico, o reconhecimento das desigualdades e a construção de uma convivência ética e respeitosa.

Nesse sentido, a coleção **deverá convidar** os estudantes a **dialogarem** com ideias como a de Ailton Krenak, que afirma:

"Só quando conseguirmos reconhecer essa diferença não como defeito, nem como oposição, mas como a diferença da natureza própria de cada cultura e de cada povo, só assim poderemos avançar um pouco no nosso reconhecimento do outro e estabelecer uma convivência mais verdadeira entre nós."

A proposta **deverá estar** diretamente alinhada às competências gerais da BNCC, com destaque para:
– o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural,
– o exercício do respeito e da empatia,
– a promoção da equidade e da justiça social,
– o desenvolvimento da consciência histórica, ética e política.

Nº 36 CPL

A coleção também **deverá contribuir** para a compreensão dos mecanismos de exclusão estrutural, **deverá incorporar** a perspectiva crítica expressa por Djamila Ribeiro: "Quando a gente fala sobre racismo estrutural, é sobre entender que o racismo faz parte da estrutura da sociedade brasileira, assim como o capitalismo, o sexismo. Isso significa entender que os grupos marginalizados não são vítimas de um mal isolado, mas de um sistema que oprime e explora."

Os livros deverão ter os seguintes temas:

6º ANO	**Temas abordados:** • Identidade e pertencimento • Diversidade cultural e religiosa • Convivência e respeito mútuo • Igualdade de direitos
7º ANO	**Temas abordados:** • História e cultura afro-brasileira e indígena • Enfrentamento do racismo e da discriminação • Cidadania ativa e participação social • Memória e ancestralidade
8º ANO	**Temas abordados:** • Direitos dos povos indígenas e quilombolas • Meio ambiente e sustentabilidade • Justiça social e equidade • Espiritualidade e cosmologias tradicionais
9º ANO	**Temas abordados:** • Racismo estrutural e desigualdades sociais • Juventude e protagonismo • Direitos humanos e democracia • Representatividade e mídia

Cada volume **deverá possuir** conteúdo adaptado para o nível de compreensão de cada ano escolar, com foco no aprendizado sobre as culturas afro-brasileiras e indígenas, além de **dever promover** discussões sobre identidade, respeito e convivência social.

2.4.1.3. Item 03 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO SOBRE SEGURANÇA ESCOLAR, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

O presente Estudo Técnico Preliminar visa à **Aquisição de Material Didático sobre Segurança Escolar, Mediação de Conflitos e Cidadania para o Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano). O material deverá ser desenvolvido** com o objetivo de conscientizar,

educar e capacitar alunos e professores sobre segurança no ambiente escolar, mediação de conflitos e direitos e deveres dos estudantes, promovendo um ambiente escolar reflexivo, crítico e engajado.

O material, voltado para os anos finais do Ensino Fundamental, **deverá proporcionar** uma abordagem didática, acessível e interdisciplinar, alinhada às diretrizes da educação nacional, incentivando os estudantes a compreenderem os desafios da convivência escolar, os mecanismos de prevenção à violência e a importância da cidadania ativa.

Além do conteúdo teórico, **o material deverá incluir** atividades interativas, estudos de caso e propostas pedagógicas inovadoras, promovendo a empatia, a mediação de conflitos e a construção de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.

Componentes da Solução Educacional

A solução educacional deverá ser composta por um Livro do Aluno e um Manual do Educador, ambos devendo ser organizados de forma didática e acessível, oferecendo uma experiência de aprendizado dinâmica e transformadora.

1. Livro do Aluno

O livro do aluno deverá apresentar um material interativo e reflexivo, estruturado em capítulos temáticos que explorem a segurança escolar sob diferentes perspectivas, desde a convivência no ambiente escolar até a mediação de conflitos e o impacto da indisciplina.

O material também deverá contar com atividades complementares, promovendo a interdisciplinaridade e incentivando a aplicação dos conceitos em diferentes áreas do conhecimento.

2. Livro do Professor

O Manual do Educador deverá ser um recurso essencial para professores que desejem abordar a segurança escolar de forma estruturada e pedagógica. Ele deverá oferecer diretrizes metodológicas, sugestões de atividades e orientações práticas para a mediação de conflitos e a promoção de um ambiente escolar mais seguro.

Recursos gráficos, como cores de destaque, deverão facilitar a identificação de seções importantes para o professor, ajudando na aplicação do conteúdo de forma mais dinâmica e organizada. O manual deverá complementar o livro do aluno ao fornecer ferramentas para que os educadores possam abordar a segurança escolar e a mediação de conflitos de maneira didática e eficaz.

Capacitação e Acompanhamento Pedagógico

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente essencial da implementação **do material didático a ser adquirido**. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam plenamente preparados para utilizar o material de forma eficaz, conduzindo discussões sobre segurança escolar, convivência e mediação de conflitos de maneira fundamentada.

A formação pedagógica **deverá incluir**:

✓ Palestras e rodas de conversa sobre segurança escolar, direitos da criança e do adolescente e estratégias de mediação de conflitos.

✓ Dinâmicas práticas e estudos de caso, permitindo que os educadores experimentem abordagens antes de aplicá-las em sala de aula.

✓ Sessões sobre o uso do Manual do Professor, com orientações metodológicas detalhadas para facilitar a condução dos debates e das atividades propostas.

✓ Exploração de materiais complementares, como vídeos, artigos e relatos de boas práticas, ampliando o repertório dos educadores sobre o tema.

Guia para a Família e Comunidade

O material deverá enfatizar a importância da participação das famílias e da comunidade na construção de um ambiente escolar mais seguro e respeitoso. Para isso, **deverá sugerir** estratégias para ampliar o diálogo entre escola, alunos e familiares, promovendo reflexões conjuntas sobre cidadania, mediação de conflitos e segurança no espaço escolar.

1. Orientações Práticas

Deverão ser oferecidas dicas para criar um ambiente de diálogo em casa, com sugestões sobre como os familiares podem discutir temas como regras de convivência, direitos e deveres dos estudantes.

2. Atividades de Reflexão em Família

Deverão ser sugeridas atividades que incentivem os familiares a discutirem temas como respeito ao patrimônio público, convivência escolar e cidadania.

3. Seleção de Livros e Temas Relacionados

O material deverá indicar leituras complementares que aprofundem a reflexão sobre segurança escolar, direitos dos estudantes e mediação de conflitos.

4. Recursos e Suporte Adicional

Deverá haver a sugestão de materiais complementares, vídeos e eventos culturais que reforcem os conteúdos abordados no **material**.

Impacto da Capacitação e do Envolvimento Familiar

A implementação **do material didático a ser adquirido deverá fortalecer** a reflexão sobre a importância da mediação de conflitos no ambiente escolar, garantindo que educadores, alunos e famílias trabalhem juntos na construção de um espaço mais seguro, democrático e acolhedor.

2.4.1.4. **Item 04 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA A ABORDAGEM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)**

Nº 313 CPL

O presente Estudo Técnico Preliminar visa à Aquisição de Recursos Pedagógicos para a Abordagem da Violência Doméstica no Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano). O material deverá ser desenvolvido com o objetivo de conscientizar, educar e capacitar alunos e professores sobre a violência doméstica e de gênero, promovendo um ambiente escolar reflexivo, crítico e engajado.

Os recursos, voltados para os anos finais do Ensino Fundamental, deverão proporcionar uma abordagem didática, acessível e interdisciplinar, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), incentivando os estudantes a compreender os impactos da violência doméstica, seus mecanismos de prevenção e a importância da equidade de gênero e dos direitos humanos.

Além do conteúdo teórico, o material deverá incluir atividades interativas, estudos de caso e propostas pedagógicas inovadoras, promovendo o protagonismo juvenil, a empatia e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Componentes dos Recursos Pedagógicos

Os recursos pedagógicos a serem adquiridos deverão ser compostos por um livro do aluno e um livro do professor, ambos devendo ser organizados de forma didática e acessível, oferecendo uma experiência de aprendizado dinâmica e transformadora.

1. Livro do Aluno

O livro do aluno deverá apresentar um material interativo e reflexivo, estruturado em capítulos temáticos que explorem a violência doméstica sob diferentes perspectivas, desde sua definição e impactos sociais até estratégias de enfrentamento e legislação vigente.

O material também deverá contar com atividades complementares, promovendo a interdisciplinaridade e incentivando a aplicação dos conceitos em diferentes áreas do conhecimento.

2. Livro do Professor

O manual do professor deverá ser um recurso essencial para educadores que desejem abordar o tema da violência doméstica de forma estruturada, sensível e pedagógica. Ele deverá oferecer diretrizes metodológicas, sugestões de atividades e orientações práticas para a mediação das discussões em sala de aula.

O manual do professor deverá complementar o livro do aluno, fornecendo aos docentes ferramentas pedagógicas para aprofundar a discussão do tema e tornar as aulas mais dinâmicas e envolventes.

1. CAPACITAÇÃO

Nº 214 CPL

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente essencial da implementação **dos recursos pedagógicos a serem adquiridos**. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam plenamente preparados para utilizar o material de forma eficaz, conduzindo discussões sensíveis e embasadas sobre a temática da violência doméstica e de gênero. Essa capacitação **deverá buscar** enriquecer a prática pedagógica, fornecendo ferramentas metodológicas e estratégias interdisciplinares para que os docentes possam promover um ambiente escolar seguro, acolhedor e reflexivo. Dessa forma, os alunos **deverão ser** incentivados ao desenvolvimento de competências essenciais, como empatia, pensamento crítico e cidadania ativa, tornando-se protagonistas na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Formação Continuada e Acompanhamento Pedagógico

A implementação **dos recursos pedagógicos deverá contemplar** ações de formação continuada para educadores, garantindo que os professores estejam preparados para abordar o tema de maneira sensível, eficaz e alinhada às diretrizes educacionais.

As atividades previstas deverão incluir:

✓ **Palestras e rodas de conversa** com especialistas em violência doméstica, direitos humanos e práticas educativas.
✓ **Dinâmicas práticas e estudos de caso**, permitindo que os educadores experimentem abordagens antes de aplicá-las em sala.
✓ **Sessões sobre o uso do Manual do Professor**, com orientações metodológicas detalhadas para facilitar a condução dos debates e das atividades propostas.
✓ **Exploração de materiais complementares**, como vídeos, documentários e leituras indicadas, enriquecendo a abordagem do tema.

Objetivos Específicos das Aulas:

Aula 1: A aula deverá promover a introdução aos principais conceitos abordados no material, como os tipos de violência doméstica, seu impacto social e a importância do papel da escola na prevenção.

Aula 2: A aula deverá estimular a reflexão sobre como identificar e reagir a situações de violência doméstica, promovendo a discussão de estudos de caso e incentivando a construção coletiva de soluções.

Eventos Literários e Sociais

Para fortalecer o impacto **dos recursos pedagógicos** e incentivar a participação ativa dos alunos, a implementação do projeto **deverá contemplar** eventos literários e sociais, como:
Círculos de leitura e debates, proporcionando discussões mais aprofundadas sobre o tema.
Oficinas pedagógicas e atividades interativas, promovendo maior engajamento dos alunos.

Nº 215 CPL

Exposição de projetos e ações sociais, permitindo que os estudantes compartilhem suas reflexões e propostas de enfrentamento à violência doméstica.
Essas atividades **deverão criar** um ambiente escolar que **valorize** a leitura, a reflexão e a construção de soluções coletivas, reforçando os vínculos entre os alunos e promovendo a empatia e o respeito mútuo.

2. GUIA FAMILIAR

O Guia Familiar **deverá ser** um recurso essencial **dos recursos pedagógicos a serem adquiridos**, concebido para envolver as famílias no processo educativo e incentivar reflexões conjuntas sobre temas como prevenção da violência doméstica, igualdade de gênero e direitos humanos. Este guia **deverá oferecer** orientações práticas e atividades interativas que **fortaleçam** os vínculos familiares, promovendo um diálogo aberto e respeitoso sobre os temas abordados no **material**.

1. Orientações Práticas

O guia deverá fornecer dicas para criar um ambiente de diálogo em casa, com sugestões sobre como os familiares podem discutir temas sensíveis de maneira acolhedora. Também deverá orientar sobre formas de apoiar os adolescentes no desenvolvimento de uma consciência crítica sobre violência doméstica, relações saudáveis e respeito às diferenças.

2. Atividades de Reflexão em Família

Deverão ser propostas atividades como debates familiares sobre os temas abordados no material, dinâmicas para mediação de conflitos e construção de valores compartilhados, além de exercícios que incentivem os jovens a expressarem suas experiências e opiniões sobre igualdade, convivência e cidadania.

3. Seleção de Livros e Temas

O guia deverá sugerir leituras complementares que aprofundem as reflexões sobre prevenção da violência doméstica, diversidade e empatia, incentivando a formação de leitores críticos e engajados.

4. Importância da Leitura e Reflexão

O guia deverá destacar como a leitura contribui para o desenvolvimento emocional, cognitivo e social dos adolescentes, reforçando a importância do material na formação de jovens mais conscientes e participativos na sociedade.

5. Recursos e Suporte Adicional

O guia deverá incluir links para vídeos, artigos e materiais interativos, ampliando o acesso das

Nº 336 CPLS

famílias a conteúdos que complementem o material. Também deverá sugerir formas de participação em eventos culturais e debates sobre os temas abordados, promovendo uma aprendizagem contínua e colaborativa.

2.1. IMPACTOS DA CAPACITAÇÃO E DO ENVOLVIMENTO FAMILIAR

A capacitação proposta juntamente com os recursos pedagógicos a serem adquiridos deverá visar à garantia de que os educadores utilizem os materiais de forma eficaz, ampliando a reflexão sobre os temas trabalhados em sala de aula e fortalecendo o papel da escola na prevenção da violência doméstica.

Além disso, o envolvimento das famílias no processo educativo deverá fortalecer o aprendizado significativo, criando uma ponte entre escola e lar e estimulando o diálogo aberto sobre relações saudáveis, direitos das mulheres e combate à violência doméstica.

Com formações específicas para professores e guias práticos para as famílias, a solução educacional deverá promover uma abordagem educacional inclusiva e conectada às realidades dos jovens, preparando-os para agir de forma ética, reflexiva e participativa na sociedade contemporânea.

2.4.1.5. **Item 05 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA SAÚDE BUCAL INFANTIL - DE 4 MESES A 5 ANOS E 11 MESES E DE 1° A 5° ANOS.**

A Solução Educacional para Saúde Bucal Infantil deverá ser projetada para ser implementada em escolas e envolver toda a comunidade escolar. O objeto principal será o fornecimento de Kits de Educação e Saúde Bucal, que deverão ser compostos por:

- Livro da Criança: Deverá ser uma coleção de livros educativos sobre saúde bucal, elaborados para atender diferentes faixas etárias e adaptados para promover a alfabetização em saúde.
- Guia do Professor: O guia deverá visar à orientação de professores na utilização dos Kits de Educação e Saúde Bucal, promovendo hábitos saudáveis desde a primeira infância até os anos iniciais do Ensino Fundamental, fortalecendo a cidadania e o bem-estar integral dos alunos.
- Guia da Família: Deverão ser fornecidos materiais de apoio para familiares, que permitam a disseminação do conhecimento além do ambiente escolar e incentivem a continuidade das práticas de higiene bucal no contexto familiar.
- Caderneta de Saúde Bucal: Deverá ser incluído um instrumento prático para registrar e monitorar a saúde bucal de estudantes desde a primeira infância até os anos iniciais do

Nº 317 CPL

Ensino Fundamental.

- Plano de Implementação: Deverá organizar todas as etapas para implantar a solução, definindo objetivos, cronograma, responsáveis, estruturando e integrando todos os materiais.

- Itens Essenciais para Higiene Oral: Deverão incluir escova de dentes, creme dental e fio dental. Todos os produtos deverão ser certificados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como a ABNT NBR ISO 20126:2012 (para escovas de dentes manuais) e ABNT NBR ISO 11609:2017 (para cremes dentais fluoretados), garantindo qualidade e segurança.

A metodologia da **solução deverá ser** baseada em uma abordagem educativa e intersetorial, que envolve estudantes, professores e familiares.

8. Capacitação

A forma de capacitação dos profissionais envolvidos da contratante **será** conduzida de maneira objetiva, com o intuito de assegurar a integração efetiva entre os materiais didáticos e as ações educativas voltadas à promoção da saúde bucal nos contextos escolar e familiar. A mesma **deverá ser** fornecida através de **material digital para capacitação de professores e gestores**, desenvolvido especialmente para apresentar, de forma acessível, a estrutura e o uso pedagógico de cada material didático que compõe a **solução**, e pelo **Plano de Implementação**, um material desenvolvido para orientar os profissionais da educação, saúde bucal e gestores na aplicação estruturada dos conteúdos didáticos e atividades complementares ao longo do ano escolar.

Essa capacitação **deverá abordar**:

- **Conteúdo da Solução:** detalhamento dos livros educativos e guias informativos, com foco no aprendizado para cada faixa etária.

- **Metodologias Pedagógicas:** técnicas para a aplicação das atividades educativas lúdicas e interativas, incentivando a participação ativa dos estudantes.

- **Uso dos Kits de Higiene Bucal:** demonstração da correta utilização dos itens (escova, creme dental, fio dental) e orientações sobre a importância da supervisão.

Essa capacitação **deverá garantir** que todos os envolvidos estejam aptos a disseminar o conhecimento sobre saúde bucal de forma eficaz, promovendo a sustentabilidade e o impacto positivo da **solução educacional**.

Nº 318 CPL

9. Assessorias Pedagógicas das Obras ou Suporte Técnico

Pensando em contribuir com os educadores e professores, o projeto **deverá incluir** um Guia do Professor, um material pedagógico abrangendo todas as turmas da **solução educacional**. Este manual **deverá proporcionar** um suporte abrangente para a implementação do conteúdo em sala de aula, incluindo orientações detalhadas para a condução das atividades e propostas de avaliação.

Os professores **deverão receber** este material de apoio para o trabalho com cada turma em sala de aula. O manual **deverá ser composto** por conteúdo de modelagem de aula, que **inclua** a explicação do conteúdo e propostas de atividades variadas que **abranjam** desde a introdução dos temas até o aprofundamento do conteúdo.

As atividades e projetos propostos neste guia **deverão ter** como base a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Com o Guia do Professor, os educadores estarão aptos para abordar os temas de **saúde** de maneira eficaz e contextualizada, promovendo uma educação que valorize a ludicidade e **o bem-estar**.

10. Parecer Final

Com base na análise **dos requisitos técnicos apresentados** e considerando os problemas de saúde pública relacionados à saúde bucal infantil no Brasil, este Estudo Técnico Preliminar conclui que a **contratação de uma solução educacional com as características descritas** é tecnicamente viável e altamente recomendável. A proposta **deverá se alinhar** perfeitamente com as diretrizes e objetivos de políticas públicas de saúde e educação, como a BNCC, a PNSB (Lei nº 14.572/2023) e o PSE, e **deverá oferecer** uma solução abrangente e inovadora para um problema persistente, com impacto direto na melhoria da saúde bucal infantil.

A solução a ser contratada não deverá apenas fornecer materiais de higiene bucal de alta qualidade, mas também **integrar** uma metodologia pedagógica robusta, com foco no desenvolvimento de hábitos saudáveis desde a infância e no envolvimento da família. Os resultados esperados, como a redução da prevalência de cárie, a melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida, e a otimização dos recursos do SUS, demonstram o potencial transformador desta iniciativa.

Considerando a urgência de medidas preventivas e educativas para a saúde bucal infantil, a **solução proposta** representa um investimento estratégico que **trará** benefícios significativos e duradouros para a saúde pública e o desenvolvimento integral das futuras gerações. Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo de aquisição e implementação **desta solução**

Nº 319

2.4.1.6. Item 06 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS SOBRE AUTISMO PARA SER INCORPORADO AO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

O kit de livro deve abordar o autismo de maneira abrangente, incluindo informações sobre diagnóstico, características do espectro, estratégias educacionais e intervenções eficazes na Educação Infantil e Fundamental.

Deve ser adaptado para atender às necessidades específicas de educadores, coordenadores pedagógicos, pais e cuidadores envolvidos na Educação Infantil e Fundamental.

O conteúdo deve refletir as últimas pesquisas e descobertas científicas sobre o autismo, garantindo informações precisas e relevantes.

A linguagem utilizada no kit de livro deve ser acessível, considerando o público da Educação Infantil e Fundamental, facilitando a compreensão por parte dos educadores e pais.

Deve incluir estratégias práticas para a implementação de abordagens inclusivas na sala de aula, considerando a diversidade de habilidades e necessidades das crianças autistas.

O kit de livro deve destacar práticas que promovam a inclusão efetiva de crianças autistas, proporcionando ferramentas para a adaptação de atividades e ambientes educacionais.

Preferencialmente, o kit de livro deve ter recebido revisões positivas de profissionais da Educação Infantil e Fundamental, especialistas em autismo e outras fontes confiáveis.

O conteúdo do kit de livro deve ser compatível e complementar o currículo educacional da Educação Infantil.

Se possível, o kit de livro deve ser acompanhado por recursos adicionais, como materiais online, guias práticos, vídeos ou atividades.

O livro deve oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional contínuo, incentivando a formação de práticas educacionais mais inclusivas.

Esses requisitos garantem que a contratação do livro atenda às demandas específicas da Educação Infantil e Fundamental, promovendo a inclusão e o desenvolvimento integral das crianças autistas.

[redacted]

A estimativa das quantidades objeto desta contratação foi elaborada em atendimento ao inciso IV do §1° do art. 18 da **Lei n° 14.133/2021** e ao art. 7°, inciso V, da **Instrução Normativa**

nº 40/2020, que determinam a necessidade de dimensionamento prévio das demandas de forma técnica, proporcional e fundamentada, visando assegurar **planejamento adequado, racionalização de custos e economia de escala**.

Para a definição das quantidades, foram utilizados **dados oficiais do portal QEdu (https://qedu.org.br/)**, que apontam a existência de **311 escolas municipais**, somando aproximadamente **88.072 alunos** nos municípios consorciados. Essa base de referência foi adotada para estimar o volume de serviços demandados e subsidiar a projeção de consumo ao longo da vigência da **Ata de Registro de Preços (ARP)**.

A projeção abrange os exercícios de **2025 e 2026**, considerando a **capacidade orçamentária dos entes consorciados**, a **natureza futura e eventual** da ARP e o caráter **compartilhado da licitação**, fatores que permitem atender as demandas conforme a necessidade real de cada município, sem comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento.

5.2. Base Legal e Entendimentos Aplicáveis

- **Lei nº 14.133/2021, art. 86, caput e §1º** – dispõe sobre a obrigatoriedade da estimativa total de quantidades e da manifestação prévia de interesse público para adesão de órgãos não participantes;
- **TCU, Acórdão nº 2622/2013 – Plenário** – reconhece que as estimativas de consumo podem se basear em projeções plausíveis e justificadas, ainda que não exatas, em razão da natureza prospectiva do planejamento;
- **TCE-SP, Processo nº TC-001145.989.21-4 (Rel. Dimas Ramalho)** – reforça que "a estimativa de quantidades deve ser razoável e fundamentada em critérios técnicos, não necessariamente precisos".

5.3. Considerações sobre Participação e Adesões Futuras

Conforme a legislação e o entendimento doutrinário aplicável, **os municípios consorciados, por serem participantes natos do CINDESP, não necessitam realizar procedimento público de intenção de adesão**, uma vez que suas demandas já foram consideradas no planejamento inicial deste ETP.

A exigência de **manifestação formal de interesse** aplica-se apenas a **órgãos ou entidades externas**, que, eventualmente, pretendam aderir à Ata de Registro de Preços como **"caronas"**, observando-se, nesse caso, os critérios de **interesse público, disponibilidade orçamentária e compatibilidade técnica**.

5.4. Conclusão

Dessa forma, as quantidades estimadas refletem uma **avaliação técnica, proporcional e fundamentada** da demanda consorciada, assegurando **planejamento adequado, eficiência administrativa e economia de escala**, em consonância com os princípios da **legalidade, eficiência e economicidade** que regem as contratações públicas.

Nº 321 CPLS

5.5. Ressalta-se que os quantitativos detalhados se encontram no ANEXO I – A deste Estudo Técnico Preliminar.

DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Fundamentação

O levantamento de mercado constitui etapa essencial do planejamento da contratação, consistindo na **análise das alternativas possíveis** e na **justificativa técnica e econômica** para a escolha da solução mais vantajosa, conforme exige o inciso V do §1º do art. 18 da **Lei nº 14.133/2021.**

Essa análise envolve:

1. **Pesquisa de preços e referências de mercado**: levantamento de valores praticados em licitações recentes, bancos de preços públicos e cotações de fornecedores com experiência comprovada, assegurando compatibilidade com os preços de mercado;

2. **Avaliação de soluções técnicas**: identificação das alternativas que atendam integralmente aos requisitos operacionais e legais, incluindo frota de equipamentos, mão de obra qualificada, manutenção, seguro e rastreamento;

3. **Comparativo de custo-benefício**: análise econômica das alternativas, considerando fatores como eficiência operacional, continuidade dos serviços, escalabilidade e possibilidade de atendimento compartilhado entre os municípios consorciados;

4. **Riscos e vantagens de cada alternativa**: avaliação de riscos operacionais, ambientais e jurídicos, bem como os benefícios em termos de padronização, economia de escala e flexibilidade de contratação futura.

6.2. Conclusão do Levantamento

Com base no levantamento de mercado realizado, conclui-se que a **solução proposta — contratação via Ata de Registro de Preços compartilhada — é a mais adequada e vantajosa**, pois:

- Permite atender de forma **integral e contínua** às demandas dos municípios consorciados;
- Garante **eficiência econômica e operacional**;
- Facilita a **padronização e rastreabilidade** dos serviços;

Nº 322 CPL

• Está alinhada às melhores práticas de gestão pública, à legislação vigente e aos princípios da **legalidade, economicidade e eficiência.**

Ressalta-se que todas as pesquisas de preços, referências e análises que subsidiaram este levantamento estão detalhadas nos anexos correspondentes deste Estudo Técnico Preliminar.

DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o inciso VI do §1° do art. 18 da **Lei n° 14.133/2021** e o art. 7°, inciso VI, da **Instrução Normativa n° 40/2020**, contemplando os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e demais documentos de suporte. Tais informações poderão constar em anexo classificado, caso a Administração opte por preservar o sigilo até a conclusão da licitação.

7.2. Memórias de Cálculo e Orçamento de Referência

Foram utilizados os seguintes instrumentos de suporte para a definição do preço estimado:

1. **Planilhas de quantitativos estimados**, baseadas nas demandas apresentadas pelos municípios consorciados;

2. **Pesquisa de preços de mercado**, realizada junto a bancos de preços públicos e licitações recentes (menos de 12 meses), com identificação das fontes e datas de consulta;

3. **Cálculo do preço médio ponderado**, aplicado na definição do valor estimado da contratação, em conformidade com o art. 23, §1°, inciso III, da Lei n° 14.133/2021.

7.3. Base Legal e Jurisprudência Aplicável

• **Lei n° 14.133/2021, art. 18, II, e art. 23, §1°, III** – determinam a realização de pesquisa de mercado com fontes confiáveis, garantindo a fundamentação do valor estimado;

• **TCU, Acórdão n° 2622/2013 – Plenário** e **TCE-SP, Processo n° TC-005719.989.21-5** – reforçam que a pesquisa deve buscar **razoabilidade e compatibilidade com o mercado**, não sendo exigida precisão absoluta.

Nº 323 CPL

Cabe salientar que a legislação não exige valores exatos ou precisos, mas **estimativas técnicas, fundamentadas e justificáveis**, com o objetivo de assegurar a **vantajosidade da contratação e prevenir sobrepreço**, critérios plenamente observados no presente processo licitatório.

7.4. Valor Estimado da Contratação

O valor estimado para a contratação é de **R$ 293.740.859,96 (Duzentos e noventa e três milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).**

Ressalta-se que a pesquisa de preços, os valores médios ponderados e os quantitativos detalhados encontram-se no ANEXO I-A deste Estudo Técnico Preliminar.

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. **Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

A solução proposta consiste na **aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), de coleções de livros paradidáticos** destinados à rede pública de ensino dos municípios consorciados ao **CINDESP**, contemplando as etapas da **Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)** e **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**.

Essas coleções têm o propósito de **complementar o processo de ensino-aprendizagem** com conteúdos atualizados, atrativos e contextualizados, em consonância com a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e com as políticas educacionais de **inclusão, diversidade, sustentabilidade, cidadania e desenvolvimento socioemocional**.

A solução abrange a **padronização e o fornecimento de materiais paradidáticos em formato impresso**, compostos por obras organizadas em coleções temáticas estruturadas por faixa etária e nível de ensino, garantindo **adequação pedagógica, acessibilidade e coerência metodológica**. Os conteúdos serão selecionados de forma a promover **reflexões sobre valores éticos, respeito à diversidade cultural e social, preservação ambiental, saúde pública e convivência comunitária**, contribuindo para a formação integral dos alunos.

8.2. Organização e Estrutura da Solução

O processo licitatório será realizado na **modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global por Lote**, com **modo de disputa aberto**, na **forma de licitação compartilhada**.

Nº 324 CPLS

Essa configuração permite que vários municípios participem simultaneamente do certame, assegurando **ampla competitividade, padronização dos materiais** e **ganho de escala.**

8.3. Fluxo Operacional da Solução

O fluxo operacional da solução seguirá as seguintes etapas:

a) Planejamento e Registro de Preços:

Após a conclusão do processo licitatório, será formalizada a **Ata de Registro de Preços**, contendo os fornecedores vencedores, os valores unitários e as condições de fornecimento. A ARP terá validade de **12 (doze) meses**, podendo ser utilizada por todos os municípios consorciados ao CINDESP.

b) Adesão e Formalização da Demanda:

Cada município participante poderá aderir à Ata conforme suas necessidades, mediante **emissão de termo de adesão ou requisição formal** ao CINDESP. Nesse documento, o município especificará a quantidade de coleções desejadas, nível de ensino, endereço de entrega e prazo estimado para recebimento.

c) Emissão das Autorizações de Fornecimento (AF):

Após a solicitação, o CINDESP emitirá a **Autorização de Fornecimento** ao fornecedor registrado, conforme os quantitativos e prazos informados. Essa etapa formaliza o início da obrigação contratual do fornecedor para cada pedido específico.

d) Entrega e Conferência dos Materiais:

Os livros serão entregues **diretamente nas unidades indicadas pelo município solicitante**, obedecendo aos prazos e condições estabelecidos na ARP. A equipe técnica responsável realizará a **conferência quantitativa e qualitativa dos materiais**, verificando integridade física, conformidade com as especificações e qualidade editorial.

e) Recebimento Definitivo e Pagamento:

Conferida e aprovada a entrega, o município efetuará o **recebimento definitivo dos materiais**, lavrando o termo correspondente. O pagamento será realizado conforme as condições pactuadas na Ata, observando o cronograma e disponibilidade orçamentária de cada ente.

f) Acompanhamento e Fiscalização:

Nº 325 CPLS

O CINDESP atuará como **órgão gerenciador**, responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações, pela gestão da ARP e pela consolidação das informações de adesão, desempenho dos fornecedores e execução dos pedidos.

8.4. Benefícios da Solução Proposta

A adoção dessa solução integrada proporcionará diversos benefícios, entre os quais se destacam:

- **Racionalização e economicidade** nas aquisições, por meio do ganho de escala e da centralização de compras;
- **Padronização de materiais pedagógicos**, garantindo coerência didática entre as redes municipais consorciadas;
- **Redução de custos administrativos**, eliminando a necessidade de múltiplos certames licitatórios;
- **Agilidade e flexibilidade** nas contratações futuras, via utilização da ARP;
- **Ampliação do acesso** a materiais educativos de qualidade, que promovam valores de cidadania, diversidade e sustentabilidade;
- **Fortalecimento da gestão educacional** dos municípios consorciados, com suporte técnico e operacional do CINDESP.

8.5. Expectativas de Resultado

Com a implementação da solução, espera-se:

- Melhorar o desempenho pedagógico e o engajamento dos alunos;
- Incentivar a leitura e o pensamento crítico;
- Promover a valorização da diversidade cultural e étnica;
- Contribuir para o desenvolvimento socioemocional e a convivência harmônica no ambiente escolar;
- Assegurar o uso eficiente dos recursos públicos por meio de planejamento compartilhado e gestão consorciada.

Em síntese, a solução proposta é **completa, viável e sustentável**, reunindo aspectos técnicos, pedagógicos e econômicos capazes de garantir **eficiência, transparência e impacto educacional positivo** nas redes municipais de ensino, em conformidade com os princípios e diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**.

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

9.1. 1. **LOTE I**

9.1.1.1. **Item 01 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS: ALUNOS DE 10 A 15 ANOS.**

9.1.1.1.2. **Componentes da Coleção:**

Obras Literárias: A solução deverá incluir obras literárias cuidadosamente selecionadas para os anos finais do Ensino Fundamental, abrangendo as séries do 6º ao 9º ano. Essas obras **deverão ser** escolhidas por sua relevância pedagógica, valor cultural e capacidade de envolver os estudantes em temas significativos relacionados às culturas e saberes indígenas. **As obras deverão explorar** uma ampla gama de gêneros literários, incluindo contos, mitos, histórias de transformação e narrativas tradicionais, proporcionando uma experiência de leitura rica, diversificada e culturalmente significativa.

Guias Pedagógicos: Cada obra literária **deverá ser acompanhada** por um guia pedagógico detalhado para os professores, oferecendo orientações sobre como utilizar os livros em sala de aula, estratégias pedagógicas, sugestões de atividades e projetos, bem como informações adicionais sobre os autores e as obras. Esses guias são essenciais para apoiar os educadores na implementação de práticas pedagógicas eficazes e envolventes.

Materiais de Apoio: Além dos guias pedagógicos, **a solução deverá incluir** materiais de apoio que **visem** a enriquecer o trabalho dos professores e facilitar o desenvolvimento de atividades interativas e dinâmicas. Esses materiais **deverão incluir** recursos didáticos acessíveis, como descrições de imagens, que **garantam** a inclusão e a acessibilidade para todos os alunos.

Formação Continuada: O projeto **deverá prever** a realização de formação continuada para os professores sobre o uso do material literário, promovendo a capacitação dos educadores e garantindo a aplicação eficaz dos conteúdos em sala de aula. Essa formação **poderá incluir** palestras, workshops e encontros com autores e ilustradores das obras.

Eventos Literários: A solução também deverá contemplar a promoção de eventos literários, como palestras com autores e círculos de leitura, que **incentivem** o encantamento com a leitura e **fortaleçam** o vínculo dos alunos com a literatura. Esses eventos são fundamentais para criar um ambiente escolar que valoriza e celebra a leitura.

9.1.1.1.3. **CAPACITAÇÃO**

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente fundamental do projeto. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam totalmente preparados para utilizar os materiais literários de maneira eficaz, promovendo o respeito à diversidade cultural, enriquecendo a experiência educacional dos alunos e incentivando o desenvolvimento de habilidades essenciais.

9.1.1.1.4. **ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS**

As assessorias pedagógicas **oferecidas no projeto deverão incluir** uma série de formações continuadas e workshops, desenhados para apoiar os educadores no uso das obras e na implementação de estratégias pedagógicas que valorizem as culturas indígenas. As formações **deverão incluir**:

1. Formação Continuada:

o Aula 1: Apresentação do material com orientações sobre a curadoria das obras, contextos culturais das narrativas indígenas e temas abordados. Esta sessão também **deverá discutir** o papel das histórias indígenas em sala de aula como ferramenta para promover a reflexão crítica e a empatia.
o Aula 2: Orientações para o uso do manual do professor para cada livro. Divisão do material e orientações gerais sobre a integração das histórias indígenas com outras áreas do conhecimento, além de espaço para perguntas e esclarecimentos.

2. Encontros com Autores e Representantes Indígenas:

o Os encontros com autores, ilustradores e representantes dos povos indígenas **deverão permitir** que os alunos e professores conheçam mais profundamente o contexto cultural e as intenções por trás das obras literárias. Essas interações **deverão incentivar** o encantamento pela leitura e a valorização das culturas indígenas.

3. Consultoria Individualizada:

o Mediante consulta e disponibilidade, o projeto **deverá oferecer** consultorias individualizadas para escolas e professores. Essas consultorias **deverão ser** adaptadas às necessidades específicas de cada instituição, proporcionando suporte personalizado na implementação dos materiais e métodos pedagógicos relacionados à **solução educacional**.

4. Palestras e Oficinas Culturais:

o Palestras sobre temas variados relacionados às culturas indígenas e à educação intercultural **deverão ser organizadas** para aprofundar o conhecimento dos professores. Esses eventos **deverão incluir** discussões sobre a importância da leitura de histórias indígenas, técnicas de mediação de leitura e integração das narrativas com outras áreas do currículo escolar.

9.1.1.1.5. **GUIA FAMILIAR**

O Guia Familiar **deverá ser** uma componente essencial do projeto, concebido para envolver as famílias no processo de incentivo à leitura e na valorização das culturas indígenas. Este guia **deverá oferecer** orientações práticas e sugestões de atividades para que os pais possam participar ativamente do desenvolvimento literário e cultural de seus filhos.

1. Orientações Práticas:

Nº 328 CPL

o O guia **deverá fornecer** dicas sobre como criar um ambiente de leitura em casa, incluindo sugestões de horários e espaços dedicados à leitura, bem como maneiras de incentivar o interesse das crianças por histórias que reflitam a diversidade cultural brasileira.

2. Atividades de Leitura em Família:

o **Deverão ser propostas** diversas atividades que podem ser realizadas em conjunto, como leitura compartilhada, discussões sobre as histórias e a criação de narrativas baseadas em experiências familiares e culturas tradicionais. Essas atividades **ajudarão** a fortalecer os laços familiares e a promover o hábito da leitura desde cedo.

3. Seleção de Livros Adequados:

o O guia **deverá oferecer** recomendações sobre a escolha de livros apropriados para a faixa etária e os interesses das crianças, destacando a importância de obras que **promovam** a compreensão da diversidade cultural.

4. Importância da Leitura na Formação Infantil:

o **Deverão ser destacados** os benefícios da leitura para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, com ênfase na valorização das histórias dos povos indígenas e seu impacto positivo na formação de cidadãos mais conscientes e engajados.

5. Recursos e Suporte Adicional:

o O guia também **deverá incluir** links para recursos adicionais, como vídeos, artigos e sites que **possam** auxiliar os pais na promoção da leitura em casa. Além disso, **deverá oferecer** informações sobre como acessar a biblioteca escolar e participar de eventos culturais e literários organizados pela escola.

9.1.1.2. Item 02 – COLEÇÃO SOBRE SOBRE LETRAMENTO RACIAL E AFRICANIDADES PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.

9.1.1.2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Letramento Racial e Africanidades para a Educação dos Anos Finais. Esta solução deverá ser** desenvolvida para promover o letramento racial, incentivar uma educação antirracista e valorizar a cultura afro-brasileira, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

9.1.1.2.2. **A proposta deverá ser composta** por materiais didáticos estruturados, que **abordem** temas fundamentais como identidade, pertencimento, território, racismo, antirracismo, direitos humanos e cidadania ativa. Seu conteúdo **deverá ser** acessível, interdisciplinar e alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

9.1.1.2.3. **Componentes que deverá conter na Coleção**

9.1.1.2.3.1. **Materiais Didáticos**

A solução deverá incluir quatro volumes, organizados de acordo com os anos finais da educação básica. Cada livro **deverá ser** elaborado para aprofundar discussões sobre história e cultura afro-brasileira, racismo e desigualdade estrutural, direitos humanos e resistência.

Os materiais **deverão ser** estruturados para estimular a reflexão crítica, o pensamento analítico e a construção da consciência social dos estudantes, incentivando-os a compreender as desigualdades raciais e a desenvolver posturas ativas na luta por equidade.

Cada volume **deverá apresentar** conteúdos interativos e acessíveis, com:

✓ **Atividades didáticas e reflexões guiadas,**
✓ **Trechos de textos históricos e contemporâneos,**
✓ **Análises de documentos e contextos sociais,**
✓ **Estudos de caso sobre racismo, cultura e resistência afro-brasileira,**
✓ **Sugestões de projetos interdisciplinares e debates críticos.**

Além disso, **a solução deverá incluir** uma versão do professor, acompanhada de um Guia, que **forneça** suporte pedagógico detalhado para a mediação dos conteúdos em sala de aula.

9.1.1.2.3.2. **Lista de obras:**

Livro - 6° ano

Deverá ter o seguinte conteúdo: Introdução ao conceito de território e pertencimento, explorando como as comunidades negras no Brasil foram construídas e a importância da memória na preservação da identidade afro-brasileira.

Livro – 7° ano

Deverá ter o seguinte conteúdo: Reflexão sobre os impactos do preconceito e da intolerância racial na sociedade brasileira, abordando o papel da educação e da cultura no combate ao racismo estrutural.

Livro – 8° ano

Deverá ter o seguinte conteúdo: Abordagem sobre direitos humanos, justiça social e desigualdades, relacionando esses temas com a luta da população negra no Brasil e no mundo pela equidade e pelo reconhecimento de seus direitos.

Livro – 9° ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Estudo sobre as diversas formas de racismo ao longo da história e estratégias de resistência e luta antirracista, promovendo a análise crítica e o engajamento dos estudantes na construção de uma sociedade mais justa.

Nº 330 GPL

9.1.1.2.3.3. **A solução educacional a ser adquirida deverá se configurar** como um recurso pedagógico essencial para a valorização da cultura afro-brasileira, o aprofundamento da consciência racial e a promoção de uma educação comprometida com a justiça social e os direitos humanos.

9.1.1.3. Item 03 – COLEÇÃO SOBRE LETRAMENTO RACIAL E AFRICANIDADES PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO.

9.1.1.3.1. O presente estudo técnico preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Letramento Racial e Africanidades para a Educação dos Anos Iniciais. Esta solução deverá ser** desenvolvida para promover o letramento racial, incentivar a construção de uma educação antirracista e valorizar a cultura afro-brasileira, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. **A proposta deverá ser composta** por materiais didáticos estruturados que **abordem** identidade, pertencimento, diversidade, história afro-brasileira e cidadania ativa, oferecendo conteúdos acessíveis e pedagógicos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

9.1.1.3.2. **Componentes da Coleção**

9.1.1.3.2.1. **Materiais Didáticos**

A solução deverá incluir cinco volumes destinados ao 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, cada um abordando aspectos essenciais da cultura afro-brasileira e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira. Os materiais **deverão ser** estruturados para promover o letramento racial, fortalecer a identidade dos estudantes e incentivar uma educação antirracista desde os primeiros anos escolares.

Cada volume **deverá apresentar** conteúdos interativos e acessíveis, com atividades didáticas, reflexões guiadas e ilustrações envolventes, promovendo um aprendizado significativo. Além disso, **a solução deverá incluir** uma versão do professor, acompanhada de um Guia, que **forneça** suporte pedagógico detalhado para a mediação dos conteúdos em sala de aula.

9.1.1.3.2.2. **Lista de obras:**

Livro – 1º ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explora o reconhecimento das diferenças, a convivência respeitosa e a importância das relações interpessoais.

Livro – 2º ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Aborda identidade racial, diversidade e autovalorização, incentivando a reflexão sobre o pertencimento.

Livro – 3º ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta a ancestralidade e a importância da comunidade na construção da identidade negra.

Livro – 4º ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explora as contribuições culturais afro-brasileiras em diversas áreas, como música, culinária e religiosidade.

Livro – 5º ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Amplia a discussão sobre a diáspora africana, estabelecendo conexões entre comunidades negras do Brasil e das Américas.

9.1.1.3.2.3. **A solução educacional proposta deverá se configurar** como uma ferramenta pedagógica essencial para promover a inclusão, o reconhecimento da cultura afro-brasileira e a construção de uma sociedade mais equitativa desde os primeiros anos escolares.

9.1.1.4. Item 04 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO.

9.1.1.4.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas para a Educação dos Anos Iniciais. Esta solução deverá ser** desenvolvida para promover o ensino sobre os povos indígenas do Brasil, incentivar a construção de uma educação intercultural e pautada nos direitos humanos, além de valorizar a diversidade e a ancestralidade indígena. Destinada a alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, **a proposta deverá apresentar** um conteúdo pedagógico alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

Os materiais **deverão ser** estruturados para garantir o ensino das culturas indígenas de forma ampla e sem estereótipos, promovendo a valorização das múltiplas identidades indígenas e sua relevância histórica e cultural. Além disso, **a proposta deverá incentivar** reflexões sobre direitos humanos, diversidade étnica, cidadania e patrimônio cultural, buscando desconstruir preconceitos e combater a discriminação contra povos originários.

9.1.1.4.2. **Componentes da Coleção**

9.1.1.4.2.1. **Materiais Didáticos**

Nº 332 CPL

A solução deverá incluir cinco volumes, cada um destinado a um ano do Ensino Fundamental, **abordando** temas fundamentais sobre a identidade, cultura e história dos povos indígenas no Brasil. Os materiais **deverão ser** organizados de forma a estimular a construção do conhecimento, a reflexão crítica e o respeito à diversidade cultural e territorial indígena.

Cada volume **deverá apresentar** conteúdos interativos e acessíveis, com atividades didáticas, reflexões guiadas e ilustrações que **valorizem** a identidade indígena, promovendo um aprendizado significativo. Além disso, **a solução deverá contar** com uma versão do professor, acompanhada de um Guia, que **forneça** suporte pedagógico detalhado para a mediação dos conteúdos em sala de aula.

9.1.1.4.2.2. **Lista de obras**

Livro - 1° Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta os povos indígenas do Brasil e sua diversidade étnico-cultural, abordando temas relacionados ao cotidiano, como família, comunidade, moradias, infância e brincadeiras indígenas. O volume permite que os alunos reconheçam elementos comuns e distintos entre suas vivências e as dos povos indígenas.

Livro - 2° Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explora a preservação da memória indígena, mostrando como os povos indígenas mantêm sua cultura e história viva. Destaca a oralidade como forma de transmissão de saberes, além de apresentar as expressões artísticas, danças, músicas e alimentos que fazem parte do dia a dia das comunidades indígenas.

Livro - 3° Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Trabalha a presença indígena na formação do Brasil, ressaltando que os povos indígenas já habitavam o território antes da chegada dos colonizadores. Discute modos de vida, presença indígena no ambiente urbano, pertencimento étnico, línguas indígenas e patrimônios culturais.

Livro - 4° Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Introduz o conceito de território e territorialidade indígena, abordando a relação dos povos originários com o meio ambiente e suas formas de organização social. Traz reflexões sobre demarcação de terras indígenas, saberes ancestrais, espiritualidade e práticas culturais ligadas à natureza.

Livro - 5° Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta reflexões sobre identidade e pertencimento indígena, destacando a oralidade como meio de preservação da história e cultura dos povos indígenas. Trabalha ainda a noção de direitos originários, cidadania indígena

Nº 333 CPL

e o reconhecimento dos povos indígenas como agentes históricos na sociedade contemporânea.

9.1.1.4.3. **A solução educacional a ser adquirida deverá se configurar** como uma ferramenta pedagógica essencial para promover o ensino sobre os povos indígenas sem reducionismos ou estereótipos, garantindo uma educação que valoriza a diversidade étnico-cultural e os direitos dos povos originários. Além disso, sua abordagem interdisciplinar **deverá contribuir** para uma educação democrática, inclusiva e comprometida com a formação cidadã e os direitos humanos.

9.1.1.5. Item 05 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.

9.1.1.5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas para os Anos Finais. Esta solução deverá ser** desenvolvida para aprofundar o ensino sobre os povos indígenas do Brasil, incentivando uma educação intercultural, crítica e pautada nos direitos humanos. Destinada a alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, **a proposta deverá apresentar** um conteúdo pedagógico alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e incentivando reflexões sobre diversidade cultural, cidadania indígena e pertencimento.

9.1.1.5.2. Os materiais **deverão ser** estruturados para garantir o ensino das culturas indígenas de forma contextualizada, sem estereótipos ou reducionismos, promovendo a valorização das múltiplas identidades indígenas e sua relevância histórica e cultural. Além disso, **a proposta deverá incentivar** discussões sobre direitos humanos, políticas indigenistas, diversidade étnico-racial, meio ambiente e resistência histórica dos povos originários, contribuindo para uma educação mais democrática e equitativa.

9.1.1.5.3. **Componentes da Coleção**

9.1.1.5.3.1. **Materiais Didáticos**

A solução deverá incluir quatro volumes, cada um destinado a um ano do Ensino Fundamental – Anos Finais, **abordando** temas essenciais sobre identidade, território, ancestralidade, políticas indígenas, resistência e desafios contemporâneos. Os materiais **deverão ser** organizados para estimular a construção do conhecimento histórico e social, promovendo um ensino crítico e reflexivo sobre a presença indígena no Brasil e no mundo. Cada volume **deverá apresentar** conteúdos interativos e acessíveis, com atividades didáticas, reflexões guiadas e ilustrações que **valorizem** a identidade indígena, promovendo um aprendizado significativo. Além disso, **a proposta deverá contar** com uma versão do professor, acompanhada de um Guia, que **forneça** suporte pedagógico detalhado para a

Nº 334 GPL

mediação dos conteúdos em sala de aula.

9.1.1.5.3.2. **Lista de Obras**

Livro - 6º Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta as origens dos povos indígenas do Brasil, abordando temas como a ocupação do território antes da colonização, as formas de organização social, a tecnologia indígena e as concepções de tempo e espaço nas diferentes culturas indígenas. A obra amplia a visão dos alunos sobre a diversidade dos povos originários e promove uma reflexão crítica sobre a narrativa histórica eurocêntrica.

Livro - 7º Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Propõe uma revisão da história do Brasil sob a ótica dos povos indígenas, abordando alianças, resistências e desdobramentos da invasão europeia. Discute também a formação territorial do Brasil, a relação dos povos indígenas com os biomas e as mudanças linguísticas ao longo do tempo, destacando a resistência cultural dos povos originários até a atualidade.

Livro - 8º Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Aprofunda as discussões sobre identidade indígena e pertencimento, analisando como esses elementos são construídos ao longo da história e na contemporaneidade. Apresenta temas como organizações políticas indígenas, o impacto do colonialismo, a desconstrução de estereótipos, o papel das mulheres indígenas e a luta por direitos sociais.

Livro 9º Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta debates sobre os desafios enfrentados pelos povos indígenas na atualidade, incluindo políticas públicas, direitos constitucionais, movimentos indígenas, sustentabilidade, arte e literatura indígena. A obra instrumentaliza os alunos a desenvolverem uma análise crítica sobre as dinâmicas sociopolíticas contemporâneas e a importância da luta indígena pela manutenção de seus direitos e territórios.

9.1.1.5.4. **Importância da Solução Educacional**

A solução educacional a ser adquirida deverá se configurar como uma ferramenta pedagógica essencial para garantir o ensino da cultura indígena de forma crítica, contextualizada e sem estereótipos, promovendo uma educação que valoriza a diversidade étnico-cultural e os direitos dos povos originários.
Além disso, sua abordagem interdisciplinar **deverá contribuir** para uma educação democrática e inclusiva, comprometida com a formação cidadã, o respeito aos direitos humanos e o fortalecimento do pensamento crítico dos estudantes do Ensino Fundamental –

CINDESP

Nº 335 CPL

Anos Finais.

9.1.1.6. Item 06 – COLEÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI, ZIKA VÍRUS, A FEBRE CHIKUNGUNYA E A MICROCEFALIA

9.1.1.6.1. **A solução educacional a ser adquirida deverá ser composta** por um conjunto de materiais pedagógicos integrados, que **incluam** livros, cartilhas, jogos educativos e materiais de apoio para educadores, com o objetivo de educar, sensibilizar e mobilizar diversos públicos para o combate ao Aedes aegypti. **A proposta deverá ser** estruturada para atender não apenas a escolas de ensino formal, mas também agentes comunitários, agentes de saúde e famílias, promovendo a integração entre educação e saúde pública.

9.1.1.6.2. **A solução deverá ser composta** pelos seguintes itens:

6. **Livro do Aluno**

O Livro do Aluno **deverá apresentar** uma abordagem didática, acessível e contextualizada sobre o ciclo de vida do mosquito Aedes aegypti, as doenças que ele transmite (dengue, zika, chikungunya e microcefalia) e as medidas de prevenção. O conteúdo **deverá ser** organizado de maneira a incentivar a reflexão crítica dos estudantes, estimulando o protagonismo juvenil e a participação ativa nas ações preventivas. **Deverá utilizar** linguagem simples, ilustrações atraentes e atividades práticas que **conectem** os temas à realidade cotidiana dos estudantes.

7. **Livro do Educador**

O Livro do Educador **deverá fornecer** suporte metodológico detalhado, com estratégias de ensino, atividades interdisciplinares e sugestões de mediação para facilitar o trabalho pedagógico tanto na sala de aula quanto nas ações de sensibilização em comunidade. **Deverá incluir** orientações para abordar os conteúdos de maneira integrada com as disciplinas de Ciências, Geografia, História e Sociologia, além de promover atividades que **envolvam** toda a comunidade escolar e familiar. O material **deverá ser** estruturado para ser utilizado em capacitações interetapas, abordando tanto a prevenção do mosquito quanto a educação para a cidadania e o cuidado coletivo.

8. **Cartilha da Prevenção**

A Cartilha da Prevenção **deverá ser** um guia visual e objetivo, desenvolvido para reforçar as principais atitudes de prevenção contra o Aedes aegypti. **Deverá utilizar** linguagem direta e ilustrada, ideal para ser distribuída em campanhas escolares, visitas domiciliares e ações comunitárias. A cartilha **deverá ser** focada em orientações práticas, destacando os cuidados simples que podem ser tomados no dia a dia para evitar a proliferação do mosquito.

9. **Jogo Educativo**

O Jogo Educativo **deverá ser** uma ferramenta lúdica e colaborativa que **vise** a simular situações reais de combate ao mosquito. Através de desafios e decisões em grupo, o jogo **deverá incentivar** a reflexão sobre as práticas preventivas e a importância do trabalho

coletivo no combate às doenças transmitidas pelo Aedes aegypti. **Deverá ser** uma excelente ferramenta para grupos de estudantes, educadores, famílias e comunidades, promovendo uma abordagem interativa que **fortaleça** a aprendizagem ativa.

10. **Cartaz Informativo**

O Cartaz Informativo **deverá ser** um material visual de fácil compreensão, desenvolvido para ser exibido em ambientes escolares, centros de saúde e espaços comunitários. Ele **deverá trazer** orientações simples e rápidas sobre as ações de prevenção, os sintomas das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti e a importância do combate ao mosquito. Seu formato e design atraente **deverão ajudar** a engajar os públicos de forma clara e eficaz.

9.1.1.7. Item 07 – COLEÇÃO SOBRE INCLUSÃO E DIVERSIDADE PARA OS ANOS INICIAIS

9.1.1.7.1. O objeto deste processo é a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Inclusão e Diversidade para os Anos Iniciais, que deverão ser compostos** por quatro obras didáticas: dois livros destinados aos estudantes e dois manuais voltados aos professores. As obras **deverão ser** concebidas para atender crianças do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, promovendo o desenvolvimento socioemocional, o respeito à diversidade e a valorização das múltiplas formas de aprender e conviver.

9.1.1.7.2. **A solução deverá ser composta** pelos seguintes volumes:
Livro 1 – Estudante: Deverá apresentar uma proposta lúdica e sensível, centrada na construção de vínculos afetivos e no fortalecimento da convivência ética. Por meio de histórias, jogos e atividades criativas, as crianças **serão** convidadas a refletir sobre amizade, empatia, identidade e respeito às singularidades.
Livro 1 – Professor: Deverá ser um manual completo que **oriente** o trabalho do educador com base no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e na BNCC. **Deverá oferecer** fundamentos teóricos, sugestões de mediação, práticas acessíveis e estratégias de adaptação para estudantes com deficiência, promovendo uma prática pedagógica intencional, inclusiva e significativa.
Livro 2 – Estudante: Deverá enfocar o desenvolvimento da inteligência emocional e das múltiplas inteligências. As crianças **serão** convidadas a reconhecer, nomear e expressar emoções, além de refletirem sobre diferentes estilos de aprendizagem. A obra **deverá incluir** propostas interativas, atividades práticas e narrativas inspiradoras que **estimulem** o protagonismo infantil.
Livro 2 – Professor: Deverá ser um guia de apoio para o educador, com orientações específicas para o trabalho com competências socioemocionais e múltiplas formas de aprender. **Deverá incluir** reflexões teóricas, roteiros de mediação, sugestões de recursos pedagógicos e adaptações inclusivas que **favoreçam** a participação de todos os estudantes.
9.1.1.7. 3. Cada volume **deverá ser** estruturado em seções pedagógicas recorrentes e identificáveis por ícones, o que **deverá favorecer** a organização didática e o engajamento dos estudantes. Os conteúdos **deverão ser** elaborados com linguagem acessível, ilustrações

Nº 337 CPL

representativas e propostas metodológicas que **integrem** o aspecto cognitivo, emocional e social da aprendizagem.

9.1.1.7. 4. **A proposta deverá promover** uma abordagem interdisciplinar, conectada ao cotidiano das crianças, e **fomentar** o fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade. Ao contemplar temas como pertencimento, empatia, diversidade, convivência e autoria, **a solução educacional a ser adquirida deverá se apresentar** como um instrumento pedagógico essencial para uma educação inclusiva, afetiva e transformadora.

9.1.1.8. Item 08 – COLEÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

9.1.1.8.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a **Aquisição de Materiais Pedagógicos para o Desenvolvimento Socioemocional para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, destinada a alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, abrangendo crianças entre 6 e 10 anos de idade. Também **deverá visar** a educadores e profissionais da educação que utilizarão essas obras como ferramentas pedagógicas para enriquecer o currículo escolar, promover a leitura e fomentar um ambiente escolar mais acolhedor e compreensivo. As famílias também podem se beneficiar ao terem acesso a essas obras, apoiando e complementando o desenvolvimento socioemocional das crianças em casa.

9.1.1.8.2. **A solução deverá ser composta** por dez obras literárias desenvolvidas para promover o desenvolvimento socioemocional das crianças, incentivando o reconhecimento e a gestão das emoções, a empatia e a autopercepção. A seguir, **detalham-se os componentes da proposta**:

9.1.1.8.3. **Obras da Coleção:**

Livro 1

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explorar o impacto da surpresa nas nossas vidas, incentivando a conexão emocional e a curiosidade.

Livro 2

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Abordar a alegria nas pequenas coisas do cotidiano, promovendo uma visão positiva e otimista da vida.

Livro 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Discutir a dualidade da preocupação e como ela pode ser tanto útil quanto prejudicial, oferecendo maneiras de gerenciá-la.

Nº 338 CPL

Livro 4

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explorar a raiva como um sentimento complexo e necessário, promovendo a auto-regulação e a compreensão dos próprios sentimentos.

Livro 5

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Desmistificar o medo, destacando sua importância e oferecendo ferramentas para enfrentá-lo de maneira saudável.

Livro 6

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Ajudar as crianças a entenderem o que significa perder e reencontrar a calma, incentivando práticas de autopercepção e relaxamento.

Livro 7

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Abordar o nojo como um sentimento universal, crucial para a sobrevivência humana, e como ele se manifesta em diferentes culturas.

Livro 8

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Ajudar as crianças a reconhecerem e compreenderem a tristeza, desenvolvendo estratégias saudáveis para lidar com este sentimento.

Livro 9

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta o desânimo como uma oportunidade para introspecção e autocompreensão, incentivando a reflexão pessoal.

Livro 10

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Inicia uma conversa sobre gratidão, ajudando as crianças a reconhecerem e apreciarem as coisas boas da vida, promovendo um sentimento de agradecimento e contentamento.

9.1.1.8.4. **A proposta de Materiais Pedagógicos para o Desenvolvimento Socioemocional deverá incluir** uma série de ferramentas e recursos projetados para apoiar educadores, pais e responsáveis na utilização das obras literárias e no desenvolvimento socioemocional das crianças. Esses recursos **deverão abranger**:

Guia da Família: Este guia **deverá oferecer** orientações sobre o projeto e sugestões de leitura que podem ser realizadas por pais e responsáveis. Ele é essencial para engajar a família no processo educativo e fortalecer a parceria entre escola e lar.

Nº 338 CPL

Guia do Professor: Deverá fornecer orientações gerais sobre o projeto e o trabalho com a literatura em sala de aula. Este guia **ajudará** os educadores a integrar as obras literárias de forma eficaz no currículo escolar.
Dez Guias Específicos para o Professor: Cada guia **deverá ser** dedicado a uma das obras da **solução**, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas e propostas de atividades específicas para cada livro. Esses guias são essenciais para garantir que os professores possam explorar plenamente os temas abordados em cada obra.
Formação Continuada: Deverá ser disponibilizada, mediante consulta e disponibilidade de agenda, a formação continuada, **oferecendo** suporte adicional aos educadores, ajudando-os a desenvolver estratégias pedagógicas inovadoras e eficazes para o uso das obras.
Palestras com os Autores: Deverá haver a possibilidade de organizar palestras com os autores e ilustradores das obras. Esses encontros **visarão** a promover o encantamento pela leitura e a literatura, proporcionando aos alunos a oportunidade de conhecer e interagir com os criadores das histórias que estão lendo.

9.1.1.9. Item 09 – COLEÇÃO SOBRE NATUREZA E MEIO AMBIENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

9.1.1.9.1. **A solução educacional a ser adquirida deverá ser composta** por seis volumes, cada um abordando temas fundamentais relacionados à natureza e seus diversos aspectos de forma poética e acessível. Ela **deverá ser** projetada para despertar nas crianças o interesse pelo meio ambiente e pela sustentabilidade, promovendo uma reflexão sobre o papel da natureza em nossas vidas cotidianas e o impacto que as ações humanas têm sobre o mundo natural. Cada volume **deverá combinar** narrativas poéticas, reflexões científicas e atividades pedagógicas, conectando a literatura infantil com o conhecimento científico e a valorização da cultura brasileira.

A solução deverá ser estruturada nos seguintes volumes **temáticos:**

Livro 1
Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Este volume deverá explorar o ciclo dos alimentos, desde a terra até a mesa. Com uma abordagem poética, o livro revela como os alimentos são originados da natureza, valorizando a biodiversidade agrícola e discutindo a importância da conservação do solo. Ele deverá conectar os alimentos típicos da cultura brasileira, como a mandioca e o açaí, aos saberes populares e indígenas. As atividades deverão sugerir práticas sustentáveis, como a criação de hortas escolares e observação dos ciclos naturais.

Livro 2

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Neste volume, a água deverá ser personificada e descrita como um elemento em constante transformação, conectando os alunos com a ideia do ciclo da água. A narrativa deve destacar os diferentes estados da água e sua importância

para a vida. O livro também deverá abordar a questão da escassez hídrica e a importância do cuidado com os recursos naturais. Atividades deverão sugerir experiências simples de observação dos fenômenos da água, como a evaporação e a condensação, além de discutir os impactos das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos.

Livro 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: A natureza do clima deverá ser abordada neste volume, onde o clima deverá ser descrito como um sistema dinâmico e interconectado, que influencia todos os aspectos da vida no planeta. A coleção deverá conectar eventos climáticos extremos, como tempestades e secas, às ações humanas, e incentiva a reflexão sobre a sustentabilidade e o impacto ambiental. Atividades deverão ser desenvolvidas, como criar diários do clima e discutir soluções para reduzir a pegada de carbono são sugeridas.

Livro 4

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Este volume deverá apresentar os minerais e os recursos naturais que a terra oferece, abordando sua importância tanto para a vida cotidiana quanto para as atividades industriais. Ele também deverá tratar dos impactos da mineração e da necessidade de práticas mais sustentáveis. A coleção deverá sugerir explorar fontes de energia renováveis e não renováveis, discutindo a importância de respeitar os limites naturais e valorizar os recursos do planeta de maneira consciente.

Livro 5

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: O volume sobre o oceano deverá explorar o papel vital dos oceanos na regulação do clima e na produção de oxigênio, destacando a biodiversidade marinha e a importância dos corais e manguezais. O livro também deverá falar sobre os desafios ambientais enfrentados pelos oceanos, como a poluição e o aquecimento global. As atividades propostas deverão incentivar os alunos a explorarem a vida marinha e refletir sobre a preservação dos oceanos, além de valorizar a cultura brasileira relacionada ao mar, como as tradições dos pescadores e a história de navegadores.

Livro 6

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: O último volume deverá focar no papel das brincadeiras e da imaginação no desenvolvimento das crianças, relacionando o brincar com os ciclos da natureza e com a criatividade. Este livro deverá discutir como as brincadeiras, além de promoverem o aprendizado e a socialização, podem ser uma maneira de entender o mundo natural e suas interações. As atividades deverão incentivar as crianças a brincarem com elementos naturais e a refletir sobre o tempo e as mudanças que ocorrem ao longo da vida.

9.1.1.9.2. **A solução educacional deverá oferecer**, além dos livros, uma série de materiais complementares essenciais para enriquecer a experiência pedagógica. Esses recursos **deverão**

ser desenvolvidos para apoiar tanto os professores quanto os alunos, garantindo uma aprendizagem inclusiva, interativa e contínua, tanto em sala de aula quanto em casa.

Guias Pedagógicos

Cada volume da **solução deverá ser acompanhado** de um Guia Pedagógico detalhado, especialmente desenvolvido para apoiar os professores na implementação eficaz dos temas abordados. Este guia **deverá oferecer** orientações claras sobre como utilizar os livros em sala de aula, estratégias pedagógicas inovadoras, sugestões de atividades e projetos interdisciplinares, além de informações sobre os conceitos abordados nas obras. Esses guias **serão** ferramentas essenciais para garantir que os educadores **promovam** práticas pedagógicas envolventes, contextualizadas e que **favoreçam** a compreensão profunda dos conteúdos.

Materiais de Inclusão e Acessibilidade

Visando garantir a inclusão e acessibilidade para todos os alunos, **a solução deverá incluir** materiais de apoio que **atendam** às necessidades de crianças com deficiências e outras necessidades educacionais específicas. Cada livro **deverá trazer** descrições de imagens e recursos didáticos adaptados, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas habilidades, possam participar ativamente das atividades e discussões propostas. O foco **estará** na criação de um ambiente inclusivo e acolhedor, onde cada criança tem acesso igual ao conteúdo pedagógico.

Formação Continuada

O projeto também **deverá prever** formação continuada para os educadores sobre o uso do material literário, proporcionando capacitação constante para garantir que as práticas pedagógicas sejam aplicadas de forma eficaz. A formação **deverá incluir** palestras, workshops e encontros com as autoras e ilustradores da **proposta**, permitindo que os professores se aprofundem nos temas tratados nos livros e adquiram ferramentas adicionais para enriquecer suas aulas. Este processo de capacitação **contribuirá** para o fortalecimento das habilidades pedagógicas dos educadores, além de aprimorar a experiência de aprendizagem para as crianças.

Eventos Literários

A solução deverá contemplar a promoção de eventos literários que **incentivem** o encantamento pela leitura e **fortaleçam** o vínculo dos alunos com os livros e os temas ambientais. Palestras com os autores, oficinas de ilustração e círculos de leitura **serão** algumas das atividades previstas para envolver as crianças em experiências literárias significativas. Esses eventos **ajudarão** a criar um ambiente escolar estimulante e propício à valorização da leitura e da reflexão crítica, promovendo também uma maior interação entre os alunos e a produção cultural.

Nº 342 CPL

Guia da Família

Além dos materiais voltados para os educadores, **a proposta também deverá oferecer** um Guia da Família, com orientações e sugestões de atividades para serem realizadas em casa. Este guia **visará** a promover o diálogo entre escola, casa e comunidade, incentivando a participação das famílias na formação leitora das crianças. Ele **deverá propor** atividades simples e práticas que **aproximem** as famílias dos temas trabalhados nos livros, criando uma continuidade do aprendizado fora da sala de aula e fortalecendo o vínculo afetivo entre as crianças e seus entornos.

9.1.1.10. Item 10 – COLEÇÃO SOBRE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

9.1.1.10.1.O presente estudo técnico preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Educação Infantil. Esta solução deverá ser** desenvolvida com o objetivo de incentivar a leitura, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e contribuir para o desenvolvimento integral das crianças na Educação Infantil. **A proposta deverá ser composta** por obras literárias cuidadosamente selecionadas que **abordem** temas como lar, família, comunidade e rotina diária. **Deverá também incluir** glossários, perguntas reflexivas, sugestões de leitura e orientações pedagógicas para educadores, oferecendo um suporte abrangente para o planejamento escolar.

9.1.1.10.2. **Componentes da Coleção:**

9.1.1.10.2.1. **Obras Literárias:**

A solução deverá incluir quatro obras literárias cuidadosamente selecionadas para a Educação Infantil. Essas obras **deverão ser** escolhidas por sua relevância pedagógica, acessibilidade e capacidade de envolver as crianças em temas significativos relacionados à convivência familiar e comunitária. As obras **deverão utilizar** linguagem simples, ilustrações vibrantes e elementos lúdicos, proporcionando uma experiência de leitura interativa, rica e culturalmente significativa.

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explorar a diversidade de moradias e o conceito de lar como espaço afetivo, destacando a importância das relações humanas.

LIVRO 2

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Abordar a diversidade de composições familiares, ressaltando o afeto como elemento central em qualquer configuração de família.

Nº 343 CPL

LIVRO 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Incentivar as crianças a explorarem seu bairro, promovendo o senso de pertencimento, convivência comunitária e valores como empatia e cidadania.

LIVRO 4

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresentar a rotina diária de forma educativa e divertida, ajudando as crianças a compreenderem a noção de tempo e a importância da organização.

9.1.1.10.2.2. **Materiais de Apoio:**
Glossários: Deverá haver ampliação de vocabulário com termos acessíveis e relacionados às temáticas das obras.
Perguntas Reflexivas: Deverá haver o estímulo ao pensamento crítico e à interação entre educadores, crianças e famílias.
Sugestões de Leitura: Deverão ser oferecidas indicações de atividades complementares para enriquecer a experiência pedagógica.
Guias Pedagógicos: Cada obra literária **deverá ser acompanhada** por um guia pedagógico detalhado para os professores, oferecendo orientações sobre como utilizar os livros em sala de aula, estratégias pedagógicas, sugestões de atividades e projetos, bem como informações adicionais sobre as obras. Esses guias são essenciais para apoiar os educadores na implementação de práticas pedagógicas eficazes e envolventes.

Materiais de Apoio: Além dos guias pedagógicos, **a solução deverá incluir** materiais de apoio que **visem** a enriquecer o trabalho dos professores e facilitar o desenvolvimento de atividades interativas e dinâmicas. Esses materiais **deverão incluir** recursos didáticos acessíveis, como descrições de imagens, que **garantam** a inclusão e a acessibilidade para todos os alunos.

Formação Continuada: O projeto **deverá prever**, mediante consulta, a realização de formação continuada para os professores sobre o uso do material literário, promovendo a capacitação dos educadores e garantindo a aplicação eficaz dos conteúdos em sala de aula. Essa formação **poderá incluir** palestras, workshops e encontros com autores e ilustradores das obras.

Eventos Literários: A proposta também deverá contemplar a promoção de eventos literários, como palestras com autores e círculos de leitura, que **incentivem** o encantamento com a leitura e **fortaleçam** o vínculo dos alunos com a literatura. Esses eventos são fundamentais para criar um ambiente escolar que valoriza e celebra a leitura.

9.1.1.10.2.3. **CAPACITAÇÃO**

Nº 344 CPL

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente fundamental do projeto. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam totalmente preparados para utilizar os materiais de maneira eficaz, promovendo a valorização da convivência familiar e comunitária, enriquecendo a experiência educacional das crianças e incentivando o desenvolvimento de habilidades essenciais.

9.1.1.10.2.3.1. **ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DAS OBRAS**

As assessorias pedagógicas **oferecidas no projeto deverão incluir** formações continuadas e workshops, desenhados para apoiar os educadores no uso das obras e na implementação de estratégias pedagógicas que **abordem** a diversidade social e a valorização do cotidiano infantil. As formações **deverão incluir**:

5. **Formação Continuada:**

- **Aula 1:** Apresentação do material com orientações sobre a curadoria das obras, os temas abordados (como família, lar e comunidade) e estratégias para promover a reflexão crítica e a empatia na Educação Infantil.
- **Aula 2:** Orientações sobre o uso dos guias pedagógicos. Divisão do material por faixa etária e integração dos temas com outras áreas do conhecimento. Espaço para perguntas e esclarecimentos.

6. **Encontros com Autores e Ilustradores:**

- Os encontros com autores e ilustradores **deverão permitir** que os educadores compreendam mais profundamente o contexto das obras e as intenções por trás das narrativas. Essas interações **deverão promover** o encantamento pela leitura e a valorização dos temas abordados, como diversidade familiar e comunitária.

7. **Consultoria Individualizada:**

- Mediante consulta e disponibilidade, o projeto **deverá oferecer** consultorias individualizadas para escolas e professores. Essas consultorias **deverão ser** adaptadas às necessidades específicas de cada instituição, oferecendo suporte personalizado para a implementação das obras e métodos pedagógicos.

8. **Palestras e Oficinas Culturais:**

- Palestras sobre temas variados, como diversidade social e convivência comunitária, **deverão aprofundar** o conhecimento dos professores. Esses eventos **deverão incluir** técnicas de mediação de leitura, dinâmicas voltadas para a valorização do lar e da família, e atividades que **incentivem** a integração das narrativas com o planejamento pedagógico da Educação Infantil.

9.1.1.10.2.3.2. **GUIA FAMILIAR**

O Guia Familiar **deverá ser** um componente essencial do projeto, concebido para envolver as

Nº 345 CPL

famílias no incentivo à leitura e na valorização das relações familiares e comunitárias. Este guia **deverá oferecer** orientações práticas e sugestões de atividades para que os pais participem ativamente do desenvolvimento literário e social das crianças.

6. **Orientações Práticas:**

O guia **deverá fornecer** dicas para criar um ambiente de leitura em casa, com sugestões de horários e espaços dedicados à leitura, além de formas de incentivar o interesse das crianças por histórias que **abordem** temas como convivência familiar e pertencimento comunitário.

7. **Atividades de Leitura em Família:**

Deverão ser propostas atividades como leitura compartilhada, discussões sobre as histórias e dinâmicas que **incentivem** a criação de narrativas baseadas nas experiências familiares e no dia a dia da criança. Essas atividades **fortalecerão** os laços familiares e **promoverão** o hábito da leitura desde cedo.

8. **Seleção de Livros Adequados:**

O guia **deverá oferecer** recomendações de livros apropriados para a faixa etária e os interesses das crianças, destacando a importância de obras que **incentivem** a reflexão sobre o lar, a família e a comunidade.

9. **Importância da Leitura na Formação Infantil:**

Deverão ser destacados os benefícios da leitura para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, com ênfase nos impactos positivos **da solução proposta** na formação de cidadãos mais empáticos e participativos.

10. **Recursos e Suporte Adicional:**

O guia **deverá incluir** links para recursos complementares, como vídeos, artigos e materiais interativos, que **auxiliem** os pais a promoverem a leitura em casa. Também **deverá oferecer** informações sobre como acessar a biblioteca escolar e participar de eventos culturais e literários organizados pela escola.

A capacitação proposta **pela solução educacional deverá ter** como objetivo garantir a implementação eficaz dos materiais em sala de aula, promovendo a valorização das relações familiares e comunitárias e ampliando o impacto da leitura na vida das crianças. Além disso, o envolvimento das famílias e a formação continuada dos educadores **fortalecerão** a construção de vínculos afetivos e o aprendizado lúdico, contribuindo para uma experiência educacional enriquecedora e inclusiva.

9.1.11. Item 11 – COLEÇÃO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS ANOS INICIAIS DO 1º ANO AO 5º ANO

Nº 346 CPL

9.1.1.11.1. O presente estudo técnico preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Esta solução deverá ser** desenvolvida com o objetivo de incentivar a leitura, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e contribuir para o desenvolvimento integral das crianças nos anos iniciais do ensino fundamental. **A proposta deverá ser composta** por obras literárias cuidadosamente selecionadas que **abordem** temas como cidadania, convivência comunitária, diversidade social e valores éticos. **Deverá também incluir** narrativas poéticas, atividades reflexivas, sugestões de leitura e orientações pedagógicas para educadores, oferecendo um suporte abrangente para o planejamento escolar.

9.1.1.11.2. **Componentes da Coleção**

9.1.1.11.2.1. **Obras Literárias:**

9.1.1.11.2.1.1. **A solução deverá incluir** quatro obras literárias cuidadosamente selecionadas para os anos iniciais. Essas obras **deverão ser** escolhidas por sua relevância pedagógica, acessibilidade e capacidade de envolver as crianças em temas significativos relacionados à convivência familiar e comunitária. As obras **deverão utilizar** linguagem acessível, ilustrações vibrantes e elementos lúdicos, proporcionando uma experiência de leitura interativa, rica e culturalmente significativa.

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: AbordaR a importância da escuta ativa, a valorização dos vínculos familiares e o poder da imaginação infantil, reforçando valores como empatia e respeito.

LIVRO 2

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresentar uma narrativa poética sobre pertencimento, saudade e esperança, explorando temas como superação, memória e conexão emocional.

LIVRO 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explorar temas como convivência comunitária, respeito à diversidade e cidadania, utilizando atividades práticas e narrativas educativas para estimular valores sociais.

LIVRO 4

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: AbordaR direitos e deveres, regras de convivência e sustentabilidade, promovendo a formação de cidadãos conscientes e solidários.

9.1.1.11.2.2. **Guias Pedagógicos:**

Nº 347 SCFL

Cada obra literária **deverá ser acompanhada** por um guia pedagógico detalhado para os professores, oferecendo orientações sobre como utilizar os livros em sala de aula, estratégias pedagógicas, sugestões de atividades e projetos, bem como informações adicionais sobre as obras. Esses guias são essenciais para apoiar os educadores na implementação de práticas pedagógicas eficazes e envolventes.

9.1.1.11.2.3. **Materiais de Inclusão e Acessibilidade:**

Além dos guias pedagógicos, **a solução deverá incluir** materiais de apoio que **garantam** a inclusão e a acessibilidade para todos os alunos, como descrições de imagens e recursos didáticos que **atendam** às necessidades de crianças com deficiência.

9.1.1.11.2.4. **Formação Continuada:**

O projeto **deverá prever** a possibilidade de realização de formação continuada para os professores sobre o uso do material literário, promovendo a capacitação dos educadores e garantindo a aplicação eficaz dos conteúdos em sala de aula. Essa formação **poderá incluir** palestras, workshops e encontros com autores e ilustradores das obras.

9.1.1.11.2.5. **Eventos Literários:**

A proposta deverá contemplar a promoção de eventos literários, como palestras com autores, oficinas de ilustração e círculos de leitura, que **incentivem** o encantamento com a literatura e **fortaleçam** o vínculo dos alunos com a leitura. Esses eventos são fundamentais para criar um ambiente escolar que valoriza e celebra a leitura.

Essa estrutura **deverá garantir** que **a solução educacional atenda** às necessidades pedagógicas e sociais, promovendo uma educação inclusiva, acessível e de qualidade.

9.1.1.11.3. **CAPACITAÇÃO**

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente fundamental do projeto. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam totalmente preparados para utilizar os materiais de maneira eficaz, promovendo a valorização da convivência familiar e comunitária, enriquecendo a experiência educacional dos alunos e incentivando o desenvolvimento de habilidades essenciais.

9.1.1.11.2.5.1. **ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DAS OBRAS**

As assessorias pedagógicas **oferecidas no projeto deverão incluir** formações continuadas e workshops, desenhados para apoiar os educadores no uso das obras e na implementação de estratégias pedagógicas que **abordem** a diversidade social e a valorização do cotidiano infantil. As formações **deverão incluir**:

5. **Formação Continuada:**

Nº 348 CPL

- **Aula 1:** Apresentação do material com orientações sobre a curadoria das obras, os temas abordados (como cidadania, convivência comunitária e diversidade) e estratégias para promover a reflexão crítica e a empatia nos anos iniciais.
- **Aula 2:** Orientações sobre o uso dos guias pedagógicos. Divisão do material por ano escolar e integração dos temas com outras áreas do conhecimento. Espaço para perguntas e esclarecimentos.

6. **Encontros com Autores e Ilustradores:**

Esses encontros **deverão permitir** que os educadores compreendam mais profundamente o contexto das obras e as intenções por trás das narrativas. Essas interações **deverão promover** o encantamento pela leitura e a valorização dos temas abordados, como fortalecimento de vínculos e convivência comunitária.

7. **Consultoria Individualizada:**

Mediante consulta e disponibilidade, o projeto **deverá oferecer** consultorias individualizadas para escolas e professores. Essas consultorias **deverão ser** adaptadas às necessidades específicas de cada instituição, oferecendo suporte personalizado para a implementação das obras e métodos pedagógicos.

8. **Palestras e Oficinas Culturais:**

Palestras sobre temas variados, como diversidade social, cidadania e convivência comunitária, **deverão aprofundar** o conhecimento dos professores. Esses eventos **deverão incluir** técnicas de mediação de leitura, dinâmicas voltadas para a valorização da comunidade e atividades que **incentivem** a integração das narrativas com o planejamento pedagógico dos anos iniciais.

9.1.1.11.2.6. **GUIA FAMILIAR**

O Guia Familiar **deverá ser** um componente essencial do projeto, concebido para envolver as famílias no incentivo à leitura e na valorização das relações familiares e comunitárias. Este guia **deverá oferecer** orientações práticas e sugestões de atividades para que os pais participem ativamente do desenvolvimento literário e social das crianças.

6. **Orientações Práticas:**

O guia **deverá fornecer** dicas para criar um ambiente de leitura em casa, com sugestões de horários e espaços dedicados à leitura, além de formas de incentivar o interesse das crianças por histórias que **abordem** temas como convivência comunitária e pertencimento social.

7. **Atividades de Leitura em Família:**

Deverão ser propostas atividades como leitura compartilhada, discussões sobre as histórias

Nº 349 SCFL

e dinâmicas que **incentivem** a criação de narrativas baseadas nas experiências familiares e no dia a dia da criança. Essas atividades **fortalecerão** os laços familiares e **promoverão** o hábito da leitura desde cedo.

8. **Seleção de Livros Adequados:**

O guia **deverá oferecer** recomendações de livros apropriados para a faixa etária e os interesses das crianças, destacando a importância de obras que **incentivem** a reflexão sobre cidadania, valores éticos e convivência.

9. **Importância da Leitura na Formação Infantil:**

Deverão ser destacados os benefícios da leitura para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, com ênfase nos impactos positivos **da solução proposta** na formação de cidadãos mais empáticos e participativos.

10. **Recursos e Suporte Adicional:**

O guia **deverá incluir** links para recursos complementares, como vídeos, artigos e materiais interativos, que **auxiliem** os pais a promoverem a leitura em casa. Também **deverá oferecer** informações sobre como acessar a biblioteca escolar e participar de eventos culturais e literários organizados pela escola.

A capacitação proposta **pela solução educacional deverá ter** como objetivo garantir a implementação eficaz dos materiais em sala de aula, promovendo a valorização das relações familiares e comunitárias e ampliando o impacto da leitura na vida das crianças. Além disso, o envolvimento das famílias e a formação continuada dos educadores **fortalecerão** a construção de vínculos afetivos e o aprendizado significativo, contribuindo para uma experiência educacional enriquecedora e inclusiva.

9.1.1.12. Item 12 – COLEÇÃO SOBRE O CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS ANOS FINAIS DO 6º ANO AO 9º ANO

9.1.1.12.1. O presente estudo técnico preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os Anos Finais. Esta solução deverá ser** desenvolvida com o objetivo de incentivar a leitura, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e contribuir para o desenvolvimento integral dos adolescentes nos anos finais do ensino fundamental. **Composta por** obras cuidadosamente selecionadas, **a proposta deverá abordar** temas como cidadania, convivência comunitária, diversidade social, ética, empatia e resolução de conflitos, fundamentais para a formação cidadã e social dos estudantes. Além disso, **deverá incluir** atividades reflexivas, orientações pedagógicas para educadores e estratégias que **ampliem** o engajamento dos jovens no processo de aprendizagem.

Nº 300 SCFL

9.1.1.12.1.1. **Componentes da Coleção**

9.1.1.12.1.1.1. **Obras Literárias e Didáticas:**

A solução deverá incluir quatro obras cuidadosamente selecionadas para os anos finais do ensino fundamental. Cada obra **deverá ser** escolhida por sua relevância pedagógica, capacidade de engajar adolescentes em temas significativos e abordagem acessível e inclusiva. As obras **deverão utilizar** linguagem envolvente, ilustrações atrativas e elementos interativos para proporcionar uma experiência educativa rica, culturalmente significativa e conectada ao cotidiano dos jovens.

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Abordar temas como ética, direitos humanos, convivência social e cidadania digital, estimulando reflexões sobre respeito, inclusão, diversidade e responsabilidade no ambiente físico e virtual. Inclui atividades práticas e debates que incentivam a participação ativa dos jovens.

LIVRO 2
Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Uma biografia em quadrinhos que narra a luta de Nelson Mandela contra o apartheid, destacando valores como resiliência, justiça e igualdade. Promove o entendimento da diversidade cultural e racial, conectando os estudantes à importância dos direitos humanos.

LIVRO 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explorar a prevenção da violência doméstica, os direitos das mulheres e a importância de relações respeitosas. A obra inclui atividades práticas e reflexivas que incentivam o protagonismo juvenil e o debate sobre igualdade de gênero e respeito.

LIVRO 4

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Discutir a preservação do patrimônio público, a mediação de conflitos e o respeito às regras de convivência no ambiente escolar. A obra promove o pensamento crítico e a valorização de um ambiente escolar inclusivo e democrático.

9.1.1.12.1.1.2. **Guias Pedagógicos:**

Cada obra **deverá ser acompanhada** por um guia pedagógico detalhado para os professores, contendo orientações sobre como explorar os temas em sala de aula, estratégias pedagógicas, sugestões de atividades e projetos, além de informações complementares sobre as obras. Esses guias **oferecerão** suporte para a aplicação prática e eficaz do material didático.

Nº 351 CPL

9.1.1.12.1.1.3. **Materiais de Inclusão e Acessibilidade:**

A solução deverá incluir materiais adaptados que **garantam** a acessibilidade e a inclusão de todos os estudantes, como descrições de imagens, atividades simplificadas e recursos voltados para alunos com deficiência, atendendo às diferentes necessidades educacionais.

9.1.1.12.1.1.4. **Formação Continuada:**

A implementação do projeto **deverá contemplar** a formação continuada para os educadores, promovendo a capacitação no uso das obras e na mediação de discussões sobre os temas abordados. As ações **deverão incluir** palestras, workshops e encontros com os autores e ilustradores, garantindo o preparo dos professores para abordar temas complexos como cidadania, ética digital e resolução de conflitos.

9.1.1.12.1.1.5. **Eventos Literários e Sociais:**

A proposta também deverá prever a realização de eventos literários e sociais, como oficinas de ilustração, círculos de leitura e debates com autores, que **incentivem** o encantamento pela literatura e **reforcem** os vínculos dos estudantes com os temas abordados. Essas atividades **criarão** um ambiente escolar que valoriza a leitura, a reflexão e o aprendizado colaborativo.

Essa estrutura **deverá assegurar** que **a solução educacional proposta atenda** às necessidades pedagógicas e sociais, promovendo uma educação inclusiva, acessível e de qualidade. Além disso, os temas abordados **deverão estimular** o desenvolvimento do pensamento crítico, o respeito à diversidade e a formação cidadã, preparando os jovens para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo de forma ética, responsável e consciente.

9.1.1.12.1.2. **CAPACITAÇÃO**

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente fundamental do projeto. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam plenamente preparados para utilizar os materiais de maneira eficaz, promovendo a valorização da convivência escolar, familiar e comunitária. Essa capacitação **enriquecerá** a experiência educacional dos alunos, incentivando o desenvolvimento de competências essenciais, como empatia, pensamento crítico e cidadania ativa.

9.1.1.12.1.2.1. **ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DAS OBRAS**

As assessorias pedagógicas **oferecidas no projeto deverão incluir** formações continuadas e workshops, desenhados para apoiar os educadores na implementação das obras e na mediação de temas relevantes, como diversidade social, ética digital e convivência democrática. As formações **deverão incluir**:

5. **Formação Continuada:**

Nº 352 CPL

- **Aula 1:** Apresentação do material com orientações sobre a curadoria das obras, os temas abordados (como cidadania, ética digital, convivência escolar e diversidade) e estratégias para promover debates críticos e reflexivos nos anos finais do ensino fundamental.
- **Aula 2:** Orientações sobre o uso dos guias pedagógicos. Divisão do material por séries escolares e integração dos temas abordados com as demais áreas do conhecimento. Momento para perguntas e esclarecimentos, permitindo a personalização do uso do material em diferentes contextos.

6. **Encontros com Autores e Ilustradores:**

Esses encontros **deverão permitir** que os educadores conheçam mais profundamente o contexto das obras, bem como as intenções por trás das narrativas. Tais interações **deverão promover** o engajamento com os temas abordados, como liderança ética, fortalecimento de vínculos e resolução de conflitos.

7. **Consultoria Individualizada:**

Mediante consulta e disponibilidade, o projeto **deverá oferecer** consultorias adaptadas às necessidades de cada escola ou professor. Essas consultorias **deverão visar** à implementação personalizada das obras e ao desenvolvimento de estratégias pedagógicas específicas para abordar temas como ética digital, mediação de conflitos e inclusão social.

8. **Palestras e Oficinas Culturais:**

Deverão ser oferecidas palestras sobre temas contemporâneos, como o impacto das redes sociais na convivência, a importância da diversidade no ambiente escolar e estratégias para lidar com preconceitos e conflitos. Oficinas culturais **deverão incluir** atividades práticas de mediação de leitura, dinâmicas que **valorizem** a convivência comunitária e integração dos conteúdos ao planejamento pedagógico.

4.1.1.12.1.3. **GUIA FAMILIAR**

O Guia Familiar **deverá ser** uma parte essencial do projeto, concebido para envolver as famílias no processo educacional e incentivar a reflexão conjunta sobre temas como convivência democrática, ética e cidadania. Este guia **deverá oferecer** orientações práticas e atividades que **fortaleçam** os vínculos familiares e **promovam** o engajamento dos jovens com os temas abordados nas obras.

6. **Orientações Práticas:**

O guia deverá fornecer dicas para criar um ambiente de diálogo em casa, com sugestões de como integrar a leitura e as discussões sobre ética e convivência no cotidiano familiar. Também **deverá orientar** sobre como apoiar os jovens em reflexões sobre temas como respeito às diferenças, direitos humanos e convivência no ambiente virtual.

7. **Atividades de Reflexão em Família:**

Nº 353 CPL

Deverão ser propostas atividades como debates em família sobre os temas das obras, dinâmicas para resolução de conflitos e criação de narrativas baseadas nas experiências pessoais e comunitárias dos jovens. Essas atividades **deverão fortalecer** os laços familiares e **incentivar** a construção de valores compartilhados.

8. **Seleção de Livros e Temas:**

O guia deverá sugerir livros e materiais adicionais que **complementem** os temas abordados na **solução educacional**, incentivando a leitura e a reflexão em família sobre questões como diversidade, inclusão e convivência ética.

9. **Importância da Leitura e Reflexão:**

O guia deverá destacar os benefícios da leitura para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos adolescentes, ressaltando os impactos positivos **dos materiais propostos** na formação de jovens mais conscientes e participativos.

10. **Recursos e Suporte Adicional:**

O guia deverá incluir links para recursos complementares, como vídeos, artigos e materiais interativos que **ajudem** as famílias a aprofundarem os temas abordados. Também **deverá orientar** sobre como acessar eventos culturais e literários promovidos pelas escolas.

9.1.1.12.1.4. **IMPACTOS DA CAPACITAÇÃO E ENVOLVIMENTO FAMILIAR**

A capacitação proposta **pela solução educacional deverá ter** como objetivo garantir que os educadores utilizem os materiais de maneira eficaz, ampliando a reflexão sobre os temas trabalhados em sala de aula e promovendo a valorização das relações comunitárias e escolares. Além disso, o envolvimento das famílias **fortalecerá** o aprendizado significativo, construindo uma ponte entre a escola e o lar.

Com formações específicas para professores e guias práticos para as famílias, o projeto **deverá promover** uma abordagem educacional inclusiva e conectada às realidades dos jovens, preparando-os para agir de forma ética, reflexiva e participativa na sociedade contemporânea.

9.1.1.12.2. **CAPACITAÇÃO**

Os professores **deverão receber** subsídios teóricos e informações detalhadas sobre as edições da **solução a ser adquirida** para os Anos Finais do Ensino Fundamental. Além disso, **serão propostas** uma grande variedade de práticas pedagógicas que os professores poderão explorar da forma que julgarem mais adequada para seus estudantes. Pensando na leitura inclusiva, **será disponibilizado** um exemplar do Manual do Professor para cada educador. É por meio desse manual que o docente **terá** acesso às orientações didático-pedagógicas relacionadas aos eixos temáticos e conteúdos propostos no Livro do Estudante, bem como às indicações de respostas

Nº 354 SCFL

para as questões que se apresentam nas atividades.

O manual também **deverá oferecer** sugestões de abordagem, explicação dos objetivos de cada unidade, sugestões de bibliografia relacionada ao tema, sugestões de leitura, sugestões de vídeos e sugestões de links. Essas ferramentas **auxiliarão** os professores a contextualizarem e enriquecerem o conteúdo, tornando o aprendizado mais dinâmico e envolvente.

9.1.1.12.3. ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DAS OBRAS

Para apoiar os educadores e professores, o projeto **deverá incluir** um manual de apoio pedagógico abrangendo todos os volumes da **solução**. Este manual **deverá proporcionar** um suporte abrangente para a implementação do conteúdo em sala de aula, incluindo orientações detalhadas para a condução das atividades, propostas de avaliação e sugestões de projetos interdisciplinares.

Os professores **deverão receber** este material de apoio para o trabalho com cada livro em sala de aula. O manual **deverá ser composto** por conteúdo de modelagem de aula, que **inclua** a explicação dos objetivos de cada unidade e propostas de atividades variadas que **abranjam** desde a introdução dos temas até o aprofundamento do conteúdo. Além disso, o material pedagógico **deverá contar** com sugestões de bibliografia relacionadas ao tema, que **ajudem** os educadores a expandirem o contexto do que está sendo ensinado, oferecendo recursos adicionais para enriquecer o aprendizado dos alunos.

As atividades e projetos propostos no manual **deverão ter** como base a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contribuindo para a aquisição de habilidades e competências de Língua Portuguesa, Matemática, e outras áreas do conhecimento, além de conteúdo interdisciplinar. As sugestões de leitura, vídeos e links **proporcionarão** uma abordagem multimodal que **facilite** o engajamento dos alunos e **promova** uma compreensão mais ampla dos diversos temas abordados em diferentes contextos.

Com este suporte, os educadores estarão mais bem equipados para abordar os temas de forma eficaz e contextualizada, promovendo uma educação que valorize a cidadania, a diversidade e a justiça social.

4.1.1.13. Item 13 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ALFABETIZAÇÃO

4.1.1.13.1. **A solução educacional a ser adquirida deverá se destinar** ao público da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Alfabetização. **Deverá ser composta** por 1 volume do Livro do Estudante e **ser acompanhada** pelo Manual do Professor. **A proposta deverá abordar** diversos temas de maneira interdisciplinar, garantindo uma aprendizagem contextualizada e significativa. A seguir, **descreve-se a estrutura organizacional da referida proposta**, considerando os diferentes níveis de ensino aos quais se destina:

LIVRO 1

Nº 355 SCFL

Deverá ter o seguinte conteúdo: A obra propõe o ensino da aprendizagem em Língua Portuguesa, apresentando diferentes práticas de linguagem, letramento e numeramento, abordando também textos multimodais, proporcionando a integração do(a) estudante EJA no mercado de trabalho.

4.1.1.13.2. Cada volume da **proposta deverá ser** projetado para proporcionar uma abordagem integrada e contextualizada dos conteúdos, respeitando as diversidades culturais, sociais e econômicas dos estudantes da EJA. O Manual do Professor **deverá oferecer** orientações didático-pedagógicas detalhadas, sugestões de atividades e respostas para as questões propostas, facilitando a adaptação dos conteúdos às necessidades específicas de cada grupo de alunos. **A solução deverá visar** ao fomento da reflexão crítica, ao desenvolvimento de competências fundamentais e à valorização das experiências de vida dos estudantes, promovendo uma educação inclusiva e transformadora.

4.1.1.14. Item 14 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.1.1.14.1. **A solução educacional a ser adquirida deverá se destinar** ao público da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. **Deverá ser composta** por 2 volumes do Livro do Estudante e **ser acompanhada** pelo Manual do Professor. **A proposta deverá abordar** diversos temas de maneira interdisciplinar, garantindo uma aprendizagem contextualizada e significativa. A seguir, **descreve-se a estrutura organizacional da referida proposta**, considerando os diferentes níveis de ensino aos quais se destina:

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo: Composta por eixos temáticos, a obra deverá apresentar interdiciplinaridade, através dos estudos do Brasil sua identidade e diversidade, abordando os componentes Artes, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, através da análise e escrita das palavras, colaborando o para a produção de texto e letramento crítico dos estudantes EJA.

LIVRO 2

Deverá ter o seguinte conteúdo: Composta por eixos temáticos, a obra deverá propor a reflexão de questões do mundo real, sobre o conhecimento popular e a questão socioambiental, diversidade cultural, ações afirmativas, direitos humanos e cidadania, através da interdiciplinaridade dos componentes curriculares de Artes, Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática.

4.1.1.14.2. Cada volume da **proposta deverá ser** projetado para proporcionar uma abordagem integrada e contextualizada dos conteúdos, respeitando as diversidades culturais, sociais e econômicas dos estudantes da EJA. O Manual do Professor **deverá oferecer** orientações

Nº 356 SCFL

didático-pedagógicas detalhadas, sugestões de atividades e respostas para as questões propostas, facilitando a adaptação dos conteúdos às necessidades específicas de cada grupo de alunos. **A solução deverá visar** ao fomento da reflexão crítica, ao desenvolvimento de competências fundamentais e à valorização das experiências de vida dos estudantes, promovendo uma educação inclusiva e transformadora.

4.1.1.15. Item 15 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.1.1.15.1. **A solução educacional a ser adquirida deverá se destinar** ao público da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos Anos Finais do Ensino Fundamental. **Deverá ser composta** por 4 volumes do Livro do Estudante e **ser acompanhada** pelo Manual do Professor. **A proposta deverá abordar** diversos temas de maneira interdisciplinar, garantindo uma aprendizagem contextualizada e significativa. A seguir, **descreve-se a estrutura organizacional da referida proposta**, considerando os diferentes níveis de ensino aos quais se destina:

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Exploração das dinâmicas sociais e da importância da convivência pacífica e respeitosa. E investigação dos diferentes conhecimentos que compõem a sociedade e as formas de aprendizado.

LIVRO 2

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Reflexão sobre as diversas culturas e os conflitos que surgem da interação entre elas. E estudo das formas de comunicação e sua importância nas relações sociais.

LIVRO 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Análise das lutas históricas e atuais por direitos e da construção da cidadania. E discussão sobre a relação entre sociedade e meio ambiente e a importância da sustentabilidade.

LIVRO 4

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Estudo das dinâmicas econômicas e do mercado de trabalho e seu impacto na sociedade. E investigação das transformações tecnológicas e seu impacto nas diferentes áreas da vida.

4.1.1.15.2. Cada volume da **proposta deverá ser** projetado para proporcionar uma abordagem

integrada e contextualizada dos conteúdos, respeitando as diversidades culturais, sociais e econômicas dos estudantes da EJA. O Manual do Professor **deverá oferecer** orientações didático-pedagógicas detalhadas, sugestões de atividades e respostas para as questões propostas, facilitando a adaptação dos conteúdos às necessidades específicas de cada grupo de alunos. **A solução deverá visar** ao fomento da reflexão crítica, ao desenvolvimento de competências fundamentais e à valorização das experiências de vida dos estudantes, promovendo uma educação inclusiva e transformadora.

2.9. 1. **LOTE II**

2.9.1.1. **Item 01 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO.**

2.9.1.1.1. **O material didático deverá ser estruturado** para promover uma educação antirracista e multicultural, **abordando** temas como identidade, pertencimento, diversidade cultural, história afro-brasileira e cidadania ativa. Seu principal objetivo **deverá ser** fortalecer as identidades culturais dos alunos, com foco nas culturas afro-brasileira e indígena, e contribuir para a valorização das raízes culturais de todos os povos do Brasil. Nesse sentido, **o material deverá buscar** a promoção de uma compreensão ampla da diversidade cultural brasileira., algo que Ailton Krenak ressalta, ao afirmar: "Só quando conseguirmos reconhecer essa diferença não como defeito, nem como oposição, mas como a diferença da natureza própria de cada cultura e de cada povo, só assim poderemos avançar um pouco no nosso reconhecimento do outro e estabelecer uma convivência mais verdadeira entre nós."

2.9.1.1.2. As competências gerais da BNCC que **o material deverá atender deverão incluir**, principalmente, valorizar e integrar conhecimentos históricos sobre a cultura física, social e cultural, e reconhecer as diversas formas culturais, considerando as diferenças como um fator de construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Além disso, **o material deverá promover** o respeito pelas diferenças, **trabalhando em prol de** uma compreensão cultural ampla e inclusiva, conforme o entendimento de Djamila Ribeiro, que destaca: "Quando a gente fala sobre racismo estrutural, é sobre entender que o racismo faz parte da estrutura da sociedade brasileira, assim como o capitalismo, o sexismo. Isso significa entender que os grupos marginalizados não são vítimas de um mal isolado, mas de um sistema que oprime e explora."

2.9.1.1.3. **O material deverá trabalhar** habilidades específicas para cada ano escolar, de forma a garantir um aprendizado contínuo e progressivo. No 1º ano, o foco **deverá ser** desenvolver habilidades de letramento e introduzir os estudantes ao aprendizado das raízes culturais dos povos indígenas e afro-brasileiros. No 2º ano, o trabalho **deverá se concentrar** na desmistificação de estereótipos e na valorização da diversidade cultural. No 3º ano, **o material deverá explorar** as práticas culturais, incentivando o respeito e a valorização dos saberes indígenas e afro-brasileileiros. No 4º ano, o conteúdo **deverá aprofundar** a discussão sobre territorialidade, ancestralidade e a preservação das tradições culturais. Já no 5º ano, **o**

material deverá aprofundar a compreensão sobre a resistência cultural e o impacto social da diáspora africana, destacando a importância das contribuições negra e indígena para a sociedade.

2.9.1.1.4. Assim, **o material a ser adquirido deverá se apresentar** como uma ferramenta educacional essencial, visando à formação de cidadãos críticos, conscientes e respeitosos, engajados na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

2.9.1.1.5. Os livros deverão ter os seguintes temas:

1° ANO	**Temas abordados:** • Identidade e reconhecimento • Pertencimento ao coletivo • Diversidade de corpos e culturas • Oralidade e escuta sensível
2° ANO	**Temas abordados:** • Coletividade e comunidade • Modos de vida em diferentes territórios • Tradições afro-brasileiras e indígenas • Identidade e multiplicidade da infância
3° ANO	**Temas abordados:** • Ancestralidade e memória • Personagens históricos e cultura oral • Resistência e protagonismo • Narrativas afro e indígenas
4° ANO	**Temas abordados:** • Relação com a natureza e território • Sustentabilidade e meio ambiente • Cultura e preservação de saberes • Direitos dos povos tradicionais
5° ANO	**Temas abordados:** • Racismo e desigualdade social • Representatividade e resistência • Produção de textos críticos • Valorização das culturas vivas

2.9.1.1.6. Cada volume **deverá possuir** conteúdo adaptado para o nível de compreensão de cada ano escolar, com foco no aprendizado sobre as culturas afro-brasileiras e indígenas, além de promover discussões sobre identidade, respeito e convivência social.

Nº 353 SCFL

2.9.1.2. Item 02 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.

A **Coleção com Temas sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão para a Educação dos Anos FINAIS – 6º ao 9º Ano deverá ser desenvolvida** para **promover** uma educação antirracista, plural e intercultural, **deverá atender** às diretrizes da BNCC e às legislações que **regulamentam** o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. **Deverá ser estruturada** em quatro volumes – um para cada ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental – a coleção **deverá abordar** temas como identidade, pertencimento, diversidade cultural, história e protagonismo afro-brasileiro e indígena, além de cidadania ativa e crítica social.

O objetivo central da coleção **deverá ser fortalecer** as identidades culturais dos adolescentes, **deverá incentivar** a valorização de suas origens e a compreensão do Brasil como um país multicultural. Por meio de textos acessíveis e ao mesmo tempo desafiadores, atividades reflexivas e ilustrações contextualizadas, as obras **deverão estimular** o pensamento crítico, o reconhecimento das desigualdades e a construção de uma convivência ética e respeitosa.

Nesse sentido, a coleção **deverá convidar** os estudantes a **dialogarem** com ideias como a de Ailton Krenak, que afirma:

"Só quando conseguirmos reconhecer essa diferença não como defeito, nem como oposição, mas como a diferença da natureza própria de cada cultura e de cada povo, só assim poderemos avançar um pouco no nosso reconhecimento do outro e estabelecer uma convivência mais verdadeira entre nós."

A proposta **deverá estar** diretamente alinhada às competências gerais da BNCC, com destaque para:
– o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural,
– o exercício do respeito e da empatia,
– a promoção da equidade e da justiça social,
– o desenvolvimento da consciência histórica, ética e política.
A coleção também **deverá contribuir** para a compreensão dos mecanismos de exclusão estrutural, **deverá incorporar** a perspectiva crítica expressa por Djamila Ribeiro:
"Quando a gente fala sobre racismo estrutural, é sobre entender que o racismo faz parte da estrutura da sociedade brasileira, assim como o capitalismo, o sexismo. Isso significa entender que os grupos marginalizados não são vítimas de um mal isolado, mas de um sistema que oprime e explora."

Os livros deverão ter os seguintes temas:

6º ANO	**Temas abordados:** • Identidade e pertencimento • Diversidade cultural e religiosa • Convivência e respeito mútuo

	• Igualdade de direitos
7º ANO	**Temas abordados:** • História e cultura afro-brasileira e indígena • Enfrentamento do racismo e da discriminação • Cidadania ativa e participação social • Memória e ancestralidade
8º ANO	**Temas abordados:** • Direitos dos povos indígenas e quilombolas • Meio ambiente e sustentabilidade • Justiça social e equidade • Espiritualidade e cosmologias tradicionais
9º ANO	**Temas abordados:** • Racismo estrutural e desigualdades sociais • Juventude e protagonismo • Direitos humanos e democracia • Representatividade e mídia

Cada volume **deverá possuir** conteúdo adaptado para o nível de compreensão de cada ano escolar, com foco no aprendizado sobre as culturas afro-brasileiras e indígenas, além de **dever promover** discussões sobre identidade, respeito e convivência social.

2.9.1.3. Item 03 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO SOBRE SEGURANÇA ESCOLAR, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

O presente Estudo Técnico Preliminar visa à **Aquisição de Material Didático sobre Segurança Escolar, Mediação de Conflitos e Cidadania para o Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano). O material deverá ser desenvolvido** com o objetivo de conscientizar, educar e capacitar alunos e professores sobre segurança no ambiente escolar, mediação de conflitos e direitos e deveres dos estudantes, promovendo um ambiente escolar reflexivo, crítico e engajado.

O material, voltado para os anos finais do Ensino Fundamental, **deverá proporcionar** uma abordagem didática, acessível e interdisciplinar, alinhada às diretrizes da educação nacional, incentivando os estudantes a compreenderem os desafios da convivência escolar, os mecanismos de prevenção à violência e a importância da cidadania ativa.

Além do conteúdo teórico, **o material deverá incluir** atividades interativas, estudos de caso e propostas pedagógicas inovadoras, promovendo a empatia, a mediação de conflitos e a construção de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.

CINDESP

Nº 363 SCFL

Componentes da Solução Educacional

A solução educacional deverá ser composta por um Livro do Aluno e um Manual do Educador, ambos devendo ser organizados de forma didática e acessível, oferecendo uma experiência de aprendizado dinâmica e transformadora.

1. Livro do Aluno

O livro do aluno deverá apresentar um material interativo e reflexivo, estruturado em capítulos temáticos que explorem a segurança escolar sob diferentes perspectivas, desde a convivência no ambiente escolar até a mediação de conflitos e o impacto da indisciplina.

O material também deverá contar com atividades complementares, promovendo a interdisciplinaridade e incentivando a aplicação dos conceitos em diferentes áreas do conhecimento.

2. Livro do Professor

O Manual do Educador deverá ser um recurso essencial para professores que desejem abordar a segurança escolar de forma estruturada e pedagógica. Ele deverá oferecer diretrizes metodológicas, sugestões de atividades e orientações práticas para a mediação de conflitos e a promoção de um ambiente escolar mais seguro.

Recursos gráficos, como cores de destaque, deverão facilitar a identificação de seções importantes para o professor, ajudando na aplicação do conteúdo de forma mais dinâmica e organizada. O manual deverá complementar o livro do aluno ao fornecer ferramentas para que os educadores possam abordar a segurança escolar e a mediação de conflitos de maneira didática e eficaz.

Capacitação e Acompanhamento Pedagógico

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente essencial da implementação **do material didático a ser adquirido**. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam plenamente preparados para utilizar o material de forma eficaz, conduzindo discussões sobre segurança escolar, convivência e mediação de conflitos de maneira fundamentada.

A formação pedagógica **deverá incluir**:

✓ Palestras e rodas de conversa sobre segurança escolar, direitos da criança e do adolescente e estratégias de mediação de conflitos.

✓ Dinâmicas práticas e estudos de caso, permitindo que os educadores experimentem abordagens antes de aplicá-las em sala de aula.

✓ Sessões sobre o uso do Manual do Professor, com orientações metodológicas detalhadas para facilitar a condução dos debates e das atividades propostas.

✓ Exploração de materiais complementares, como vídeos, artigos e relatos de boas práticas, ampliando o repertório dos educadores sobre o tema.

Nº 362 SCFL

Guia para a Família e Comunidade

O material deverá enfatizar a importância da participação das famílias e da comunidade na construção de um ambiente escolar mais seguro e respeitoso. Para isso, **deverá sugerir** estratégias para ampliar o diálogo entre escola, alunos e familiares, promovendo reflexões conjuntas sobre cidadania, mediação de conflitos e segurança no espaço escolar.

1. Orientações Práticas

Deverão ser oferecidas dicas para criar um ambiente de diálogo em casa, com sugestões sobre como os familiares podem discutir temas como regras de convivência, direitos e deveres dos estudantes.

2. Atividades de Reflexão em Família

Deverão ser sugeridas atividades que incentivem os familiares a discutirem temas como respeito ao patrimônio público, convivência escolar e cidadania.

3. Seleção de Livros e Temas Relacionados

O material deverá indicar leituras complementares que aprofundem a reflexão sobre segurança escolar, direitos dos estudantes e mediação de conflitos.

4. Recursos e Suporte Adicional

Deverá haver a sugestão de materiais complementares, vídeos e eventos culturais que reforcem os conteúdos abordados no **material**.

Impacto da Capacitação e do Envolvimento Familiar

A implementação **do material didático a ser adquirido deverá fortalecer** a reflexão sobre a importância da mediação de conflitos no ambiente escolar, garantindo que educadores, alunos e famílias trabalhem juntos na construção de um espaço mais seguro, democrático e acolhedor.

2.9.1.4. Item 04 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA A ABORDAGEM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

O presente Estudo Técnico Preliminar visa à Aquisição de Recursos Pedagógicos para a Abordagem da Violência Doméstica no Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano). O material deverá ser desenvolvido com o objetivo de conscientizar, educar e capacitar alunos e professores sobre a violência doméstica e de gênero, promovendo um ambiente escolar reflexivo, crítico e engajado.

Os recursos, voltados para os anos finais do Ensino Fundamental, deverão proporcionar uma abordagem didática, acessível e interdisciplinar, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), incentivando os estudantes a compreender os impactos da violência doméstica, seus

mecanismos de prevenção e a importância da equidade de gênero e dos direitos humanos.

Além do conteúdo teórico, o material deverá incluir atividades interativas, estudos de caso e propostas pedagógicas inovadoras, promovendo o protagonismo juvenil, a empatia e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Componentes dos Recursos Pedagógicos

Os recursos pedagógicos a serem adquiridos deverão ser compostos por um livro do aluno e um livro do professor, ambos devendo ser organizados de forma didática e acessível, oferecendo uma experiência de aprendizado dinâmica e transformadora.

1. Livro do Aluno

O livro do aluno deverá apresentar um material interativo e reflexivo, estruturado em capítulos temáticos que explorem a violência doméstica sob diferentes perspectivas, desde sua definição e impactos sociais até estratégias de enfrentamento e legislação vigente.

O material também deverá contar com atividades complementares, promovendo a interdisciplinaridade e incentivando a aplicação dos conceitos em diferentes áreas do conhecimento.

2. Livro do Professor

O manual do professor deverá ser um recurso essencial para educadores que desejem abordar o tema da violência doméstica de forma estruturada, sensível e pedagógica. Ele deverá oferecer diretrizes metodológicas, sugestões de atividades e orientações práticas para a mediação das discussões em sala de aula.

O manual do professor deverá complementar o livro do aluno, fornecendo aos docentes ferramentas pedagógicas para aprofundar a discussão do tema e tornar as aulas mais dinâmicas e envolventes.

3. CAPACITAÇÃO

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente essencial da implementação **dos recursos pedagógicos a serem adquiridos**. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam plenamente preparados para utilizar o material de forma eficaz, conduzindo discussões sensíveis e embasadas sobre a temática da violência doméstica e de gênero. Essa capacitação **deverá buscar** enriquecer a prática pedagógica, fornecendo ferramentas metodológicas e estratégias interdisciplinares para que os docentes possam promover um ambiente escolar seguro, acolhedor e reflexivo. Dessa forma, os alunos **deverão ser** incentivados ao desenvolvimento de competências essenciais, como empatia, pensamento crítico e cidadania ativa, tornando-se protagonistas na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nº 364 CPL

Formação Continuada e Acompanhamento Pedagógico

A implementação **dos recursos pedagógicos deverá contemplar** ações de formação continuada para educadores, garantindo que os professores estejam preparados para abordar o tema de maneira sensível, eficaz e alinhada às diretrizes educacionais.

As atividades previstas deverão incluir:

✓ **Palestras e rodas de conversa** com especialistas em violência doméstica, direitos humanos e práticas educativas.
✓ **Dinâmicas práticas e estudos de caso**, permitindo que os educadores experimentem abordagens antes de aplicá-las em sala.
✓ **Sessões sobre o uso do Manual do Professor**, com orientações metodológicas detalhadas para facilitar a condução dos debates e das atividades propostas.
✓ **Exploração de materiais complementares**, como vídeos, documentários e leituras indicadas, enriquecendo a abordagem do tema.

Objetivos Específicos das Aulas:

Aula 1: A aula deverá promover a introdução aos principais conceitos abordados no material, como os tipos de violência doméstica, seu impacto social e a importância do papel da escola na prevenção.

Aula 2: A aula deverá estimular a reflexão sobre como identificar e reagir a situações de violência doméstica, promovendo a discussão de estudos de caso e incentivando a construção coletiva de soluções.

Eventos Literários e Sociais

Para fortalecer o impacto **dos recursos pedagógicos** e incentivar a participação ativa dos alunos, a implementação do projeto **deverá contemplar** eventos literários e sociais, como:
Círculos de leitura e debates, proporcionando discussões mais aprofundadas sobre o tema.
Oficinas pedagógicas e atividades interativas, promovendo maior engajamento dos alunos.

Exposição de projetos e ações sociais, permitindo que os estudantes compartilhem suas reflexões e propostas de enfrentamento à violência doméstica.
Essas atividades **deverão criar** um ambiente escolar que **valorize** a leitura, a reflexão e a construção de soluções coletivas, reforçando os vínculos entre os alunos e promovendo a empatia e o respeito mútuo.

4. GUIA FAMILIAR

O Guia Familiar **deverá ser** um recurso essencial **dos recursos pedagógicos a serem**

adquiridos, concebido para envolver as famílias no processo educativo e incentivar reflexões conjuntas sobre temas como prevenção da violência doméstica, igualdade de gênero e direitos humanos. Este guia **deverá oferecer** orientações práticas e atividades interativas que **fortaleçam** os vínculos familiares, promovendo um diálogo aberto e respeitoso sobre os temas abordados no **material**.

1. Orientações Práticas

O guia deverá fornecer dicas para criar um ambiente de diálogo em casa, com sugestões sobre como os familiares podem discutir temas sensíveis de maneira acolhedora. Também deverá orientar sobre formas de apoiar os adolescentes no desenvolvimento de uma consciência crítica sobre violência doméstica, relações saudáveis e respeito às diferenças.

2. Atividades de Reflexão em Família

Deverão ser propostas atividades como debates familiares sobre os temas abordados no material, dinâmicas para mediação de conflitos e construção de valores compartilhados, além de exercícios que incentivem os jovens a expressarem suas experiências e opiniões sobre igualdade, convivência e cidadania.

3. Seleção de Livros e Temas

O guia deverá sugerir leituras complementares que aprofundem as reflexões sobre prevenção da violência doméstica, diversidade e empatia, incentivando a formação de leitores críticos e engajados.

4. Importância da Leitura e Reflexão

O guia deverá destacar como a leitura contribui para o desenvolvimento emocional, cognitivo e social dos adolescentes, reforçando a importância do material na formação de jovens mais conscientes e participativos na sociedade.

5. Recursos e Suporte Adicional

O guia deverá incluir links para vídeos, artigos e materiais interativos, ampliando o acesso das famílias a conteúdos que complementem o material. Também deverá sugerir formas de participação em eventos culturais e debates sobre os temas abordados, promovendo uma aprendizagem contínua e colaborativa.

4.1. IMPACTOS DA CAPACITAÇÃO E DO ENVOLVIMENTO FAMILIAR

A capacitação proposta juntamente com os recursos pedagógicos a serem adquiridos deverá visar à garantia de que os educadores utilizem os materiais de forma eficaz, ampliando a reflexão sobre os temas trabalhados em sala de aula e fortalecendo o papel da escola na

Nº 366 CPL

prevenção da violência doméstica.

Além disso, o envolvimento das famílias no processo educativo deverá fortalecer o aprendizado significativo, criando uma ponte entre escola e lar e estimulando o diálogo aberto sobre relações saudáveis, direitos das mulheres e combate à violência doméstica.

Com formações específicas para professores e guias práticos para as famílias, a solução educacional deverá promover uma abordagem educacional inclusiva e conectada às realidades dos jovens, preparando-os para agir de forma ética, reflexiva e participativa na sociedade contemporânea.

2.9.1.5. **Item 05 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA SAÚDE BUCAL INFANTIL - DE 4 MESES A 5 ANOS E 11 MESES E DE 1° A 5° ANOS.**

A Solução Educacional para Saúde Bucal Infantil deverá ser projetada para ser implementada em escolas e envolver toda a comunidade escolar. O objeto principal será o fornecimento de Kits de Educação e Saúde Bucal, que deverão ser compostos por:

- Livro da Criança: Deverá ser uma coleção de livros educativos sobre saúde bucal, elaborados para atender diferentes faixas etárias e adaptados para promover a alfabetização em saúde.
- Guia do Professor: O guia deverá visar à orientação de professores na utilização dos Kits de Educação e Saúde Bucal, promovendo hábitos saudáveis desde a primeira infância até os anos iniciais do Ensino Fundamental, fortalecendo a cidadania e o bem-estar integral dos alunos.
- Guia da Família: Deverão ser fornecidos materiais de apoio para familiares, que permitam a disseminação do conhecimento além do ambiente escolar e incentivem a continuidade das práticas de higiene bucal no contexto familiar.
- Caderneta de Saúde Bucal: Deverá ser incluído um instrumento prático para registrar e monitorar a saúde bucal de estudantes desde a primeira infância até os anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Plano de Implementação: Deverá organizar todas as etapas para implantar a solução, definindo objetivos, cronograma, responsáveis, estruturando e integrando todos os materiais.
- Itens Essenciais para Higiene Oral: Deverão incluir escova de dentes, creme dental e fio dental. Todos os produtos deverão ser certificados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como a ABNT NBR ISO 20126:2012 (para escovas de dentes manuais) e ABNT NBR ISO 11609:2017 (para cremes dentais fluoretados), garantindo qualidade e segurança.

A metodologia da **solução deverá ser** baseada em uma abordagem educativa e intersetorial, que envolve estudantes, professores e familiares.

8. Capacitação

A forma de capacitação dos profissionais envolvidos da contratante **será** conduzida de maneira objetiva, com o intuito de assegurar a integração efetiva entre os materiais didáticos e as ações educativas voltadas à promoção da saúde bucal nos contextos escolar e familiar. A mesma **deverá ser** fornecida através de **material digital para capacitação de professores e gestores**, desenvolvido especialmente para apresentar, de forma acessível, a estrutura e o uso pedagógico de cada material didático que compõe a **solução**, e pelo **Plano de Implementação**, um material desenvolvido para orientar os profissionais da educação, saúde bucal e gestores na aplicação estruturada dos conteúdos didáticos e atividades complementares ao longo do ano escolar.

Essa capacitação **deverá abordar**:

- **Conteúdo da Solução:** detalhamento dos livros educativos e guias informativos, com foco no aprendizado para cada faixa etária.
- **Metodologias Pedagógicas:** técnicas para a aplicação das atividades educativas lúdicas e interativas, incentivando a participação ativa dos estudantes.
- **Uso dos Kits de Higiene Bucal:** demonstração da correta utilização dos itens (escova, creme dental, fio dental) e orientações sobre a importância da supervisão.

Essa capacitação **deverá garantir** que todos os envolvidos estejam aptos a disseminar o conhecimento sobre saúde bucal de forma eficaz, promovendo a sustentabilidade e o impacto positivo da **solução educacional**.

9. Assessorias Pedagógicas das Obras ou Suporte Técnico

Pensando em contribuir com os educadores e professores, o projeto **deverá incluir** um Guia do Professor, um material pedagógico abrangendo todas as turmas da **solução educacional**. Este manual **deverá proporcionar** um suporte abrangente para a implementação do conteúdo em sala de aula, incluindo orientações detalhadas para a condução das atividades e propostas de avaliação.

Os professores **deverão receber** este material de apoio para o trabalho com cada turma em sala de aula. O manual **deverá ser composto** por conteúdo de modelagem de aula, que **inclua** a explicação do conteúdo e propostas de atividades variadas que **abranjam** desde a introdução dos temas até o aprofundamento do conteúdo.

As atividades e projetos propostos neste guia **deverão ter** como base a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Com o Guia do Professor, os educadores estarão aptos para abordar os

temas de **saúde** de maneira eficaz e contextualizada, promovendo uma educação que valorize a ludicidade e **o bem-estar**.

10. Parecer Final

Com base na análise **dos requisitos técnicos apresentados** e considerando os problemas de saúde pública relacionados à saúde bucal infantil no Brasil, este Estudo Técnico Preliminar conclui que a **contratação de uma solução educacional com as características descritas** é tecnicamente viável e altamente recomendável. A proposta **deverá se alinhar** perfeitamente com as diretrizes e objetivos de políticas públicas de saúde e educação, como a BNCC, a PNSB (Lei nº 14.572/2023) e o PSE, e **deverá oferecer** uma solução abrangente e inovadora para um problema persistente, com impacto direto na melhoria da saúde bucal infantil.

A solução a ser contratada não deverá apenas fornecer materiais de higiene bucal de alta qualidade, mas também **integrar** uma metodologia pedagógica robusta, com foco no desenvolvimento de hábitos saudáveis desde a infância e no envolvimento da família. Os resultados esperados, como a redução da prevalência de cárie, a melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida, e a otimização dos recursos do SUS, demonstram o potencial transformador desta iniciativa.

Considerando a urgência de medidas preventivas e educativas para a saúde bucal infantil, a **solução proposta** representa um investimento estratégico que **trará** benefícios significativos e duradouros para a saúde pública e o desenvolvimento integral das futuras gerações. Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo de aquisição e implementação **desta solução**

2.9.1.6. Item 06 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS SOBRE AUTISMO PARA SER INCORPORADO AO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

O kit de livro deve abordar o autismo de maneira abrangente, incluindo informações sobre diagnóstico, características do espectro, estratégias educacionais e intervenções eficazes na Educação Infantil e Fundamental.

Deve ser adaptado para atender às necessidades específicas de educadores, coordenadores pedagógicos, pais e cuidadores envolvidos na Educação Infantil e Fundamental.

O conteúdo deve refletir as últimas pesquisas e descobertas científicas sobre o autismo, garantindo informações precisas e relevantes.

A linguagem utilizada no kit de livro deve ser acessível, considerando o público da Educação Infantil e Fundamental, facilitando a compreensão por parte dos educadores e pais.

Deve incluir estratégias práticas para a implementação de abordagens inclusivas na sala de aula, considerando a diversidade de habilidades e necessidades das crianças autistas.

O kit de livro deve destacar práticas que promovam a inclusão efetiva de crianças autistas, proporcionando ferramentas para a adaptação de atividades e ambientes educacionais.

Preferencialmente, o kit de livro deve ter recebido revisões positivas de profissionais da Educação Infantil e Fundamental, especialistas em autismo e outras fontes confiáveis.

O conteúdo do kit de livro deve ser compatível e complementar o currículo educacional da Educação Infantil.

Se possível, o kit de livro deve ser acompanhado por recursos adicionais, como materiais online, guias práticos, vídeos ou atividades.

O livro deve oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional contínuo, incentivando a formação de práticas educacionais mais inclusivas.

Esses requisitos garantem que a contratação do livro atenda às demandas específicas da Educação Infantil e Fundamental, promovendo a inclusão e o desenvolvimento integral das crianças autistas.

DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1. **Fundamentação:**

Em observância ao disposto no inciso VIII do § 1° do art. 18 da **Lei n° 14.133/2021** e ao art. 7°, inciso VII, da **Instrução Normativa SEGES n° 40/2020**, foi analisada a possibilidade de **parcelamento do objeto** desta contratação, considerando os aspectos técnicos, econômicos e de gestão que envolvem a aquisição pretendida.

10.2. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consiste na **aquisição de livros paradidáticos**, organizados em **coleções temáticas distintas**, com finalidades pedagógicas complementares e adequadas às diferentes etapas da educação básica — Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

10.3. Embora as coleções tratem de temas diversos, todas possuem **características técnicas e pedagógicas semelhantes**, além de compartilharem **padrões de qualidade, formato e público-alvo**. Dessa forma, entende-se que a divisão em **lotes temáticos**, conforme a faixa etária e o conteúdo educacional, **já atende ao princípio do parcelamento** previsto na legislação, evitando a concentração indevida e garantindo a competitividade do certame.

10.4. O parcelamento em **lotes distintos** foi considerado a melhor solução, pois:

Nº 370 CBL

a) Permite **maior participação de fornecedores especializados** em determinadas linhas editoriais ou faixas de ensino;

b) Favorece **a ampliação da competitividade**, evitando direcionamento e restrição de mercado;

c) Assegura **viabilidade técnica e pedagógica**, uma vez que cada coleção possui objetivos formativos específicos;

d) Mantém a **economia de escala**, já que cada lote contempla volumes significativos de exemplares, garantindo preço competitivo.

10.5. Por outro lado, **o fracionamento excessivo em itens individuais** dentro de cada coleção não se mostra vantajoso, pois resultaria em **complexidade desnecessária na execução contratual**, aumento de custos administrativos, maior dificuldade de controle e risco de **incompatibilidade entre obras e séries escolares**, prejudicando a coerência pedagógica do material adotado.

10.6. Assim, optou-se por **parcelar o objeto em um único lote composto por diversas coleções temáticas**, consideradas partes interdependentes de uma mesma solução pedagógica. Esse formato permite **padronização dos materiais, otimização logística** e **melhor gestão das entregas**, preservando a competitividade e a economicidade do processo.

10.7. Dessa forma, conclui-se que o **parcelamento adotado é adequado, justificado e proporcional à natureza do objeto**, atendendo aos princípios da **economicidade, eficiência, padronização e vantajosidade da contratação**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

DOS DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.2. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

11.3. 1. **LOTE I**

11.3.1.1. **Item 01 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS: ALUNOS DE 10 A 15 ANOS.**

11.3.1.2. A implementação dos **Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas deverá visar** ao alcance de diversos resultados significativos que contribuirão para a melhoria da qualidade da educação e o desenvolvimento integral dos alunos.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

1. **Aumento do Interesse pela Leitura:**

Ao proporcionar acesso a obras literárias relevantes que **destaquem** as culturas e saberes indígenas, espera-se um aumento significativo no interesse dos alunos pela leitura. As narrativas tradicionais, mitos de criação e histórias de transformação permitirão que os estudantes se conectem com temas culturais e significativos, estimulando o hábito de leitura.

2. **Desenvolvimento de Competências e Habilidades:**

A solução educacional deverá estar alinhada com a BNCC e **visar** ao desenvolvimento de competências essenciais, como a leitura crítica, a interpretação textual e a reflexão sobre diversidade cultural e temas socioambientais. Espera-se que os alunos aprimorem suas habilidades cognitivas, sociais e emocionais, tornando-se leitores autônomos, críticos e reflexivos.

3. **Melhoria no Desempenho Escolar:**

O acesso a materiais didáticos de alta qualidade **deverá contribuir** para a melhoria do desempenho escolar dos alunos. A leitura frequente de textos literários ricos e culturalmente relevantes **ajudará** os estudantes a desenvolverem uma melhor compreensão textual e a aprimorar suas habilidades de escrita e interpretação.

4. **Fortalecimento da Inclusão e da Diversidade:**

A solução deverá abordar temas como direitos dos povos indígenas, preservação cultural e sustentabilidade, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo e equitativo. Espera-se que os alunos desenvolvam empatia e respeito pelas diferenças culturais, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

5. **Suporte Pedagógico Ampliado:**

Os guias detalhados para professores incluídos na **proposta deverão fornecer** um suporte pedagógico abrangente, ajudando os educadores a mediarem a leitura de forma eficaz e enriquecedora. A formação continuada e atividades como círculos de leitura e oficinas culturais também **deverão contribuir** para o desenvolvimento profissional dos professores.

6. **Redução da Desigualdade de Acesso:**

Nº 372 CPL

A implementação **dos materiais** nas escolas municipais visa reduzir a desigualdade de acesso a materiais literários de qualidade, especialmente em áreas rurais e de baixa renda. Espera-se que todos os alunos, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica, tenham a oportunidade de acessar os saberes indígenas.

7. **Envolvimento Familiar no Processo de Leitura:**

Ao incluir guias para a família e promover a participação dos pais no processo de leitura, espera-se fortalecer o envolvimento familiar na educação dos alunos. Isso contribuirá para criar um ambiente de apoio à leitura, tanto em casa quanto na escola.

8. **Valorização da Cultura Indígena:**

A proposta deverá promover a valorização das culturas e histórias dos povos indígenas, sensibilizando os alunos para a importância da preservação cultural e ambiental. Espera-se que os estudantes desenvolvam uma compreensão mais profunda sobre esses temas e se tornem agentes transformadores em suas comunidades.

9. **Preparação para o Futuro:**

A solução deverá visar à preparação dos alunos para um futuro que valorize a diversidade cultural e a sustentabilidade, desenvolvendo habilidades como pensamento crítico, criatividade e respeito ao meio ambiente. Essas competências são essenciais para formar cidadãos conscientes e preparados para os desafios do século XXI.

10. **Contexto Indígena**:

A solução educacional deverá desempenhar um papel crucial na formação de cidadãos críticos e autônomos, ao mesmo tempo em que **promove** o conhecimento e o respeito pelas culturas indígenas. Por meio de narrativas, mitos e saberes tradicionais, os estudantes **terão** a oportunidade de compreender as contribuições históricas e culturais dos povos originários para a construção da identidade brasileira. Além disso, **a proposta deverá reforçar** a necessidade de reconhecer e valorizar os direitos dos povos indígenas, conforme previsto na Constituição Brasileira e em legislações como a Lei nº 11.645/2008. Essa abordagem não só **estimulará** a reflexão sobre questões de equidade e diversidade, mas também **incentivará** a empatia e o engajamento com a preservação das tradições culturais e dos territórios indígenas, alinhando-se aos objetivos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às diretrizes pedagógicas destacadas no Estudo Técnico Preliminar.

11.3.1.3. A implementação **destes materiais tem** o potencial de transformar significativamente o ambiente educacional, promovendo a leitura, o desenvolvimento integral dos alunos, e a criação de uma sociedade mais inclusiva e consciente. Os resultados pretendidos abrangem não apenas a melhoria do desempenho acadêmico, mas também o fortalecimento das competências socioemocionais e a valorização da diversidade cultural.

11.3.1.2. **Item 02 – COLEÇÃO SOBRE SOBRE LETRAMENTO RACIAL E AFRICANIDADES PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.**

11.3.1.2.1. A implementação dos **Materiais Pedagógicos sobre Letramento Racial e Africanidades deverá visar** ao alcance de resultados significativos que **contribuirão** para a melhoria da qualidade da educação e o desenvolvimento integral dos alunos do 6º ao 9º ano. **A solução deverá ser** um recurso essencial para a promoção do letramento racial, da equidade educacional e da valorização da cultura afro-brasileira, preparando os estudantes para uma compreensão crítica da sociedade e fortalecendo sua identidade.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

1. Aumento do Interesse pela Leitura

Ao proporcionar acesso a materiais didáticos que valorizem a cultura afro-brasileira e promovam o letramento racial, espera-se um aumento expressivo no interesse dos alunos pela leitura. Os conteúdos deverão abordar identidade, pertencimento, direitos humanos, racismo e cidadania ativa, permitindo que os estudantes se reconheçam nos temas trabalhados e desenvolvam uma relação mais significativa com os textos. Além disso, a abordagem interdisciplinar e as atividades interativas deverão tornar o aprendizado mais dinâmico e estimulante.

2. Desenvolvimento de Competências e Habilidades

A solução educacional deverá estar alinhada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e visar ao desenvolvimento de competências essenciais, como interpretação crítica de textos, análise de contextos históricos e sociais e reflexão sobre desigualdade racial e cidadania. Espera-se que os alunos aprimorem suas habilidades de pensamento crítico, argumentação e leitura reflexiva, tornando-se agentes ativos na construção de uma sociedade mais justa.

3. Melhoria no Desempenho Escolar

O acesso a materiais didáticos de alta qualidade deverá contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos. A abordagem interdisciplinar e contextualizada dos conteúdos deverá fortalecer competências em Língua Portuguesa, História, Geografia e Ciências Sociais, aprimorando a leitura, a escrita e a interpretação crítica de diferentes gêneros textuais. Além disso, a valorização da cultura afro-brasileira no currículo escolar deverá fortalecer o senso de pertencimento, o engajamento dos alunos e sua autoconfiança no ambiente educacional.

4. Fortalecimento da Inclusão e da Diversidade

A solução educacional deverá promover debates essenciais sobre equidade racial, direitos

Nº 374

humanos, protagonismo negro e antirracismo, incentivando a construção de um ambiente escolar mais inclusivo. Espera-se que os alunos desenvolvam empatia e respeito pelas diferenças raciais e culturais, tornando-se cidadãos mais conscientes e engajados na luta por justiça social.

5. Redução da Desigualdade de Acesso

A implementação da solução educacional nas escolas públicas deverá visar à redução da desigualdade no acesso a materiais didáticos que representem a diversidade cultural brasileira, especialmente em comunidades de baixa renda. A ausência de recursos pedagógicos que contemplem a cultura afro-brasileira limita a formação identitária e cidadã dos estudantes, criando lacunas no ensino. A proposta deverá preencher essa necessidade ao garantir que todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, tenham acesso a conteúdo que os representem.

6. Combate ao Racismo e aos Estereótipos

A proposta deverá atuar na desconstrução de estereótipos e preconceitos raciais, apresentando conteúdos que evidenciem a resistência, as lutas e as contribuições dos afrodescendentes na construção da sociedade brasileira. Espera-se que essa abordagem fortaleça o letramento racial, estimule o pensamento crítico e ajude na erradicação de práticas discriminatórias no ambiente escolar.

7. Engajamento Familiar no Processo Educativo

Ao abordar temas que reflitam a realidade de muitas famílias brasileiras, espera-se fortalecer o envolvimento dos responsáveis na formação dos estudantes. A valorização da identidade negra, da cidadania e do papel das comunidades afro-brasileiras poderá incentivar diálogos sobre equidade racial no ambiente familiar, promovendo uma maior participação da comunidade no processo educacional.

8. Valorização da Cultura Afro-Brasileira e dos Direitos Humanos

A solução educacional deverá promover a valorização das histórias, tradições e contribuições da população negra, sensibilizando os alunos para a importância do reconhecimento histórico e cultural da matriz africana na identidade brasileira. Além disso, deverá incentivar discussões sobre justiça, direitos humanos, resistência negra e movimentos sociais, ampliando a compreensão dos estudantes sobre a necessidade de transformação social.

9. Preparação para o Futuro e Formação Cidadã

A proposta deverá visar à preparação dos alunos para um futuro onde a diversidade racial seja respeitada e valorizada. Ao estimular o pensamento crítico sobre desigualdade racial, estrutura social e participação cidadã, a obra deverá incentivar os estudantes a se tornarem protagonistas na construção de uma sociedade mais justa. Essas competências são

Nº 375

essenciais para que os alunos desenvolvam consciência política, empatia e capacidade de argumentação fundamentada, habilidades indispensáveis no século XXI.

11.1.1.3. Item 03 – COLEÇÃO SOBRE LETRAMENTO RACIAL E AFRICANIDADES PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO

11.1.1.3.1. A implementação **dos Materiais Pedagógicos sobre Letramento Racial e Africanidades deverá visar** ao alcance de diversos resultados significativos que **contribuirão** para a melhoria da qualidade da educação e o desenvolvimento integral dos alunos.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

1. **Aumento do Interesse pela Leitura**

Ao proporcionar acesso a materiais didáticos que **valorizem** a cultura afro-brasileira e **promovam** o letramento racial, espera-se um aumento significativo no interesse dos alunos pela leitura. Os conteúdos abordam identidade, pertencimento, ancestralidade e cidadania ativa, permitindo que os estudantes se reconheçam nos temas trabalhados e desenvolvam uma relação mais próxima e significativa com a leitura. Além disso, as atividades interativas e os recursos visuais favorecem o engajamento, tornando o aprendizado mais dinâmico e estimulante.

2. **Desenvolvimento de Competências e Habilidades**

A solução deverá estar alinhada com a Base Nacional Comum Curricular e **visar** ao desenvolvimento de competências essenciais, como leitura crítica, interpretação textual e reflexão sobre diversidade racial e cidadania. Espera-se que os alunos aprimorem suas habilidades cognitivas, sociais e emocionais, tornando-se leitores autônomos, críticos e reflexivos.

3. **Melhoria no Desempenho Escolar**

O acesso a materiais didáticos de alta qualidade **deverá contribuir** significativamente para a melhoria do desempenho escolar dos alunos. A abordagem dos conteúdos promove o desenvolvimento da leitura e da escrita de forma contextualizada, permitindo que os estudantes aprimorem sua compreensão textual e ampliem suas habilidades de comunicação. Além disso, a valorização da cultura afro-brasileira e das relações étnico-raciais no currículo escolar incentiva a construção de um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e significativo, tornando os conteúdos mais próximos da realidade dos alunos. Isso fortalece a autoconfiança, o engajamento e o senso de pertencimento, fatores essenciais para o sucesso acadêmico e a formação cidadã.

4. **Fortalecimento da Inclusão e da Diversidade**

Nº 376 CSL

A solução deverá abordar temas como identidade negra, protagonismo e representatividade, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo e equitativo. Espera-se que os alunos desenvolvam empatia e respeito pelas diferenças raciais e culturais, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a equidade racial.

5. **Redução da Desigualdade de Acesso**

A implementação da solução nas escolas municipais tem como objetivo reduzir a desigualdade no acesso a materiais didáticos de qualidade, especialmente em comunidades de baixa renda. A falta de recursos educacionais que representem a diversidade cultural brasileira é um obstáculo para a construção de um ensino verdadeiramente inclusivo e equitativo. Ao disponibilizar conteúdos que valorizam a cultura afro-brasileira e promovem o letramento racial, a **proposta deverá garantir** que todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, tenham acesso a uma educação que os represente e os fortaleça. Essa iniciativa **deverá contribuir** diretamente para o enfrentamento das disparidades educacionais, promovendo equidade no aprendizado e formação de cidadãos mais conscientes e preparados para atuar em uma sociedade plural e democrática.

6. **Combate ao Racismo e aos Estereótipos**

A proposta deverá contribuir para a desconstrução de estereótipos e preconceitos sobre a população negra ao apresentar narrativas que valorizem a cultura afro-brasileira e evidenciem as contribuições dos afrodescendentes na construção da sociedade. Espera-se que essa abordagem fortaleça o letramento racial e a promoção da equidade no ambiente escolar.

7. **Engajamento Familiar no Processo de Leitura**

Ao abordar temas que refletem a realidade de muitas famílias brasileiras, espera-se fortalecer o envolvimento dos responsáveis no processo educativo. A conexão entre escola, material didático e comunidade **deverá contribuir** para criar um ambiente de apoio ao aprendizado dentro e fora da sala de aula. A valorização da identidade, da cultura afro-brasileira e da cidadania ativa **poderá** incentivar diálogos em casa, promovendo uma participação mais efetiva das famílias na formação das crianças e reforçando a importância da equidade racial no cotidiano.

8. **Valorização da Cultura Afro-Brasileira**

A solução deverá promover a valorização das histórias, tradições e contribuições da população negra, sensibilizando os alunos para a importância do reconhecimento histórico e cultural da matriz africana na identidade brasileira. Espera-se que os estudantes

Nº 347 CSL

desenvolvam uma compreensão mais profunda sobre esses temas e se tornem agentes transformadores em suas comunidades.

9. **Preparação para o Futuro**

A proposta deverá visar à preparação dos alunos para um futuro que valorize a diversidade racial, promovendo o respeito às diferenças, o pensamento crítico e o fortalecimento da identidade negra. Essas competências são essenciais para formar cidadãos conscientes e preparados para os desafios do século XXI.

11.1.1.3.2. A implementação **destes materiais tem** o potencial de transformar significativamente o ambiente educacional, promovendo a leitura, o desenvolvimento integral dos alunos e a construção de uma sociedade mais inclusiva e antirracista. Os resultados pretendidos abrangem não apenas a melhoria do desempenho acadêmico, mas também o fortalecimento das competências socioemocionais e a valorização da diversidade cultural no currículo escolar.

11.1.1.4. Item 04 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO.

11.1.1.4.1. A implementação dos **Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas deverá visar** ao alcance de resultados significativos para a educação básica, promovendo o ensino da história, cultura e diversidade dos povos indígenas no Brasil. Os materiais didáticos **desta proposta deverão ser** desenvolvidos para oferecer aos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental uma abordagem atualizada e respeitosa sobre os povos indígenas, com base nos direitos humanos e na valorização das identidades originárias.

Entre os principais impactos esperados com a adoção destes materiais, destacam-se:

1. **Aumento do Interesse pela Leitura**

A proposta deverá incentivar a leitura ao apresentar textos acessíveis, ilustrações envolventes e conteúdos interativos, que aproximem os estudantes da história e cultura indígena. Espera-se que o material desperte o interesse pela leitura desde a infância, conectando os alunos com narrativas que apresentam o cotidiano, os costumes e os saberes dos povos indígenas, de forma a promover um aprendizado significativo e prazeroso.

2. **Desenvolvimento de Competências e Habilidades**

A solução educacional a ser adquirida deverá estar alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e promover o desenvolvimento de competências essenciais, como interpretação textual, pensamento crítico, empatia, consciência social e ambiental. O material deverá estimular a reflexão sobre a diversidade, a ancestralidade e a importância da memória indígena, possibilitando aos alunos a construção de um olhar mais crítico e

Nº 378 CSL

reflexivo sobre a sociedade.

3. **Melhoria no Desempenho Escolar**

O acesso a materiais didáticos estruturados e alinhados às diretrizes educacionais deverá contribuir diretamente para a melhoria do desempenho acadêmico. A proposta deverá promover uma abordagem contextualizada, permitindo que os estudantes desenvolvam a leitura, a escrita e a compreensão crítica de temas essenciais para a formação cidadã. Além disso, a valorização da diversidade e das culturas indígenas no currículo deverá criar um ambiente mais inclusivo e representativo, fortalecendo a autoconfiança e o engajamento dos alunos.

4. **Fortalecimento da Inclusão e da Diversidade**

A proposta deverá abordar temas fundamentais sobre os direitos dos povos indígenas, contribuindo para a construção de um ambiente mais inclusivo e respeitoso nas escolas. Por meio de uma abordagem pedagógica que respeite as diferentes cosmovisões indígenas, a solução deverá permitir que os alunos compreendam a pluralidade dos povos originários e suas contribuições para a formação do Brasil.

6. **Redução da Desigualdade de Acesso**

A implementação dos Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas nas escolas públicas deverá visar à redução das desigualdades no acesso a materiais didáticos de qualidade, especialmente em comunidades de baixa renda e regiões afastadas, onde há poucos materiais disponíveis sobre cultura indígena. Ao garantir que todos os alunos tenham contato com narrativas indígenas de autoria originária, a proposta deverá contribuir para uma educação mais equitativa e democrática.

7. **Combate a Estereótipos e à Invisibilidade Indígena**

Os materiais didáticos da solução a ser adquirida deverão ser desenvolvidos para desconstruir estereótipos, apresentando os povos indígenas como sujeitos históricos ativos na construção da sociedade brasileira. O material deverá destacar a riqueza cultural dos povos originários, promovendo o respeito às diferenças e a valorização da identidade indígena.

8. **Engajamento Familiar no Processo de Aprendizagem**

Ao tratar de temas relacionados às vivências cotidianas, ancestralidade e direitos dos povos indígenas, a proposta deverá estimular o diálogo entre escola e família, incentivando o envolvimento dos responsáveis na formação educacional das crianças. Espera-se que a valorização das culturas indígenas proporcione discussões enriquecedoras no ambiente familiar, ampliando o repertório cultural e social dos alunos.

8. **Valorização da Memória e Identidade Indígena**

Nº 379 CPL

A solução educacional a ser contratada deverá promover a preservação da memória indígena e incentivar o reconhecimento dos direitos originários dos povos indígenas. Os estudantes terão contato com conteúdos que tratem de línguas indígenas, cosmologias, manifestações culturais e formas tradicionais de conhecimento, contribuindo para uma compreensão mais ampla sobre o papel dos povos indígenas na sociedade contemporânea.

9. **Preparação para o Futuro**

A proposta deverá preparar os alunos para um futuro que valoriza a diversidade cultural, o respeito às tradições e o fortalecimento dos direitos humanos. Ao ampliar o conhecimento sobre os povos indígenas, os estudantes deverão desenvolver habilidades socioemocionais essenciais, como a empatia, a valorização do outro e a consciência ambiental.

11.1.1.5. Item 05 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.

11.1.1.5.1. A implementação dos **Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas para os Anos Finais deverá ter** como objetivo aprofundar o ensino sobre os povos indígenas do Brasil, promovendo reflexões sobre identidade, cultura, resistência, direitos humanos e desafios contemporâneos. Destinada aos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, **a proposta deverá oferecer** uma abordagem crítica e atualizada, destacando o protagonismo indígena na história e na sociedade brasileira.

11.1.1.5.2. Os materiais didáticos **deverão ser** desenvolvidos para garantir que os alunos compreendam a pluralidade dos povos indígenas, seus direitos originários e suas contribuições culturais, políticas e sociais. Por meio de uma abordagem interdisciplinar, **a solução deverá estimular** a reflexão crítica, a análise histórica e a valorização dos saberes indígenas, preparando os estudantes para uma educação mais inclusiva e cidadã.

Entre os principais impactos esperados com a adoção **destes materiais**, destacam-se:

1. **Aumento do Interesse pela Leitura**

A proposta deverá apresentar textos acessíveis, ilustrações envolventes e narrativas indígenas autênticas, que **aproximem** os estudantes dos conhecimentos e das histórias dos povos originários. O material **deverá buscar** despertar o interesse pela leitura e incentivar a compreensão de diferentes perspectivas culturais, promovendo o contato com autores indígenas e suas visões de mundo.

2. **Desenvolvimento de Competências e Habilidades**

A solução educacional deverá estar alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e **possibilitar** o desenvolvimento de competências essenciais, como pensamento crítico,

argumentação, interpretação textual, consciência ambiental e reconhecimento dos direitos dos povos indígenas. O material **deverá instigar** os alunos a refletirem sobre a construção das identidades indígenas, os impactos históricos da colonização e a luta por direitos na atualidade.

3. Melhoria no Desempenho Escolar

A proposta deverá promover uma abordagem interdisciplinar, integrando conteúdos de História, Geografia, Língua Portuguesa, Artes e Ciências Sociais. O contato com fontes históricas, relatos indígenas e textos reflexivos **deverá contribuir** para o aprimoramento da leitura, escrita e compreensão crítica dos temas abordados. Além disso, o estudo das culturas indígenas **deverá ampliar** o repertório dos alunos, tornando-os mais engajados e preparados para os desafios acadêmicos e sociais.

4. Fortalecimento da Inclusão e da Diversidade

A proposta deverá abordar a identidade indígena, as diferentes formas de organização social, as expressões culturais e a resistência dos povos originários. O material **deverá promover** o respeito à diversidade e à equidade racial, proporcionando uma educação que **combata** preconceitos e **incentive** a valorização das múltiplas formas de ser indígena na contemporaneidade.

5. Redução da Desigualdade de Acesso

A implementação **dos materiais** nas escolas públicas **deverá visar** à redução das desigualdades no acesso a materiais didáticos sobre a cultura indígena, garantindo que todos os alunos possam conhecer e reconhecer a riqueza das culturas indígenas, sua diversidade linguística e suas contribuições para a sociedade brasileira. O material também **deverá preencher** uma lacuna histórica no ensino, oferecendo conteúdos que **combatam** a invisibilização dos povos indígenas nos currículos escolares.

6. Combate a Estereótipos e à Invisibilidade Indígena

Os volumes da **solução deverão ser** desenvolvidos para desconstruir estereótipos sobre os povos indígenas, apresentando-os como sujeitos históricos, agentes políticos e protagonistas de suas narrativas. A valorização da diversidade dos povos originários **deverá permitir** que os estudantes compreendam que não existe uma única identidade indígena, mas sim diferentes modos de vida, formas de organização e cosmologias.

7. Engajamento Familiar no Processo de Aprendizagem

Ao tratar de temas como direitos dos povos indígenas, demarcação de terras, políticas indigenistas e preservação ambiental, **a proposta deverá incentivar** o diálogo entre escola e família, permitindo que os alunos levem suas reflexões para além do ambiente escolar. O conhecimento sobre a cultura indígena **deverá fortalecer** a educação cidadã e a valorização da diversidade cultural na sociedade.

Nº 381 CPL

8. Valorização da Memória e Identidade Indígena

A proposta deverá contribuir para a preservação e valorização das memórias indígenas, destacando a importância da oralidade, da arte, da literatura e das tradições ancestrais na construção das identidades indígenas. Os estudantes terão contato com conteúdos que **discutam** a resistência dos povos originários, seus direitos constitucionais e suas lutas sociais, promovendo uma visão mais ampla sobre o papel dos povos indígenas na sociedade contemporânea.

9. Preparação para o Futuro

A solução educacional deverá preparar os alunos para uma sociedade plural, democrática e baseada no respeito à diversidade cultural. Ao aprofundar o conhecimento sobre os povos indígenas, os estudantes **deverão desenvolver** habilidades fundamentais, como empatia, pensamento crítico e análise histórica, tornando-se cidadãos mais conscientes, engajados e aptos a defender os direitos humanos e a sustentabilidade socioambiental.

A proposta representa um avanço essencial na educação brasileira, proporcionando aos estudantes uma visão mais completa, crítica e respeitosa sobre os povos indígenas. Sua implementação nas escolas públicas **deverá contribuir** para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde a diversidade cultural seja reconhecida e valorizada como parte fundamental da identidade nacional.

Dessa forma, a adoção **destes materiais pedagógicos não deverá apenas suprir** a necessidade de materiais didáticos inclusivos, mas também **fortalecer** o ensino das relações étnico-raciais, **incentivar** o respeito à pluralidade cultural e **fomentar** uma educação comprometida com os direitos humanos e a justiça social.

11.1.1.6. **Item 06 – COLEÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI, ZIKA VÍRUS, A FEBRE CHIKUNGUNYA E A MICROCEFALIA**

11.1.1.6.1. O principal objetivo da **proposta deverá ser** educar a população, especialmente os jovens e as comunidades vulneráveis, sobre as medidas de prevenção ao Aedes aegypti, por meio de uma abordagem pedagógica que **utilize** a linguagem acessível, metodologias ativas e estratégias de engajamento participativo. Além disso, **a solução deverá visar** à promoção da integração entre os setores de educação, saúde e assistência social, incentivando uma atuação conjunta e colaborativa para a promoção da saúde coletiva e a redução dos índices de doenças relacionadas ao mosquito.

11.1.1.6.2. **A proposta deverá buscar** fortalecer a cidadania ativa, o protagonismo juvenil e a

responsabilidade social, preparando os estudantes para desempenharem um papel ativo em sua comunidade, levando o conhecimento adquirido para seus familiares, vizinhos e colegas.

11.1.1.6.3. **Público-Alvo**

O público-alvo da **solução** é abrangente e inclui estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, professores, formadores de agentes de saúde, agentes comunitários e famílias. Ela também **deverá ser** adequada para ser aplicada em escolas públicas e privadas, unidades de saúde, espaços comunitários e em ações de conscientização pública, incluindo campanhas municipais de saúde.

11.1.1.6.4. **A proposta deverá ser** elaborada para ser aplicada tanto no ensino formal quanto em contextos de formação de agentes de saúde, aproveitando a flexibilidade de seu conteúdo para ser adaptada a diversas etapas e públicos.

11.1.1.7. Item 07 – COLEÇÃO SOBRE INCLUSÃO E DIVERSIDADE PARA OS ANOS INICIAIS

11.1.1.7.1. A implementação dos **Materiais Pedagógicos sobre Inclusão e Diversidade para os Anos Iniciais deverá visar** ao alcance de uma série de resultados significativos que **contribuam** diretamente para a melhoria da qualidade da educação, a promoção da equidade e o desenvolvimento integral dos alunos nos primeiros anos do Ensino Fundamental. A seguir, destacam-se os principais impactos esperados:

1. **Aumento do Interesse pela Leitura**

Ao oferecer obras literárias com temáticas próximas à realidade infantil, linguagem sensível e ilustrações acolhedoras, **a proposta deverá incentivar** o prazer pela leitura desde cedo. Espera-se uma ampliação do contato das crianças com o universo literário, despertando o hábito leitor em contextos escolares e familiares.

2. **Desenvolvimento de Competências e Habilidades Socioemocionais**

Alinhada à BNCC, **a solução deverá contribuir** para o fortalecimento de competências essenciais, como empatia, respeito, responsabilidade, convivência ética e organização pessoal. As crianças **serão** estimuladas a se expressar, refletir e interagir com o outro de forma consciente e respeitosa.

3. **Melhoria no Desempenho Escolar**

Com atividades que **favoreçam** o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, da escuta ativa, da interpretação de textos e da ampliação do vocabulário, **a proposta deverá atuar** como ferramenta pedagógica que **potencialize** o rendimento escolar, especialmente nas

Nº 383 CPL

áreas de Língua Portuguesa e Ciências Humanas.

4. **Fortalecimento da Inclusão e Valorização da Diversidade**

Ao apresentar personagens, famílias e histórias diversas, **a proposta deverá promover** a aceitação das múltiplas identidades e formas de viver. Espera-se que os estudantes desenvolvam maior empatia e respeito pelas diferenças, contribuindo para uma cultura escolar mais justa e inclusiva.

5. **Suporte Pedagógico Qualificado aos Educadores**

Os livros do professor **deverão fornecer** orientações detalhadas para mediação das atividades, com estratégias baseadas no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). Esse suporte **qualificará** a prática docente, oferecendo caminhos para adaptar o conteúdo às necessidades específicas de cada turma e contexto escolar.

6. **Redução da Desigualdade de Acesso**

A adoção **destes materiais** em redes públicas de ensino **deverá contribuir** para democratizar o acesso a materiais didáticos de qualidade, especialmente em escolas situadas em áreas vulneráveis ou com menor infraestrutura, garantindo que todas as crianças tenham oportunidades de aprendizagem significativa.

7. **Envolvimento Familiar no Processo Educativo**

A proposta deverá incentivar a participação das famílias por meio de atividades interativas e reflexivas que podem ser realizadas em casa, promovendo o diálogo, o fortalecimento dos vínculos afetivos e a valorização da leitura em ambientes não escolares.

8. **Valorização da Convivência e do Pertencimento Comunitário**

Com foco em relações afetivas e respeito mútuo, **a proposta deverá estimular** as crianças a reconhecerem o valor da família, da escola e da comunidade como espaços formativos. Isso **contribuirá** para o desenvolvimento de um senso de pertencimento e responsabilidade social.

9. **Preparação para a Vida em Sociedade**

Ao trabalhar valores como solidariedade, escuta, respeito às regras de convivência e diversidade de pensamentos, **a proposta deverá preparar** as crianças para uma atuação cidadã responsável e participativa, cultivando competências essenciais para a vida em sociedade.

10. **Transformação do Ambiente Escolar em um Espaço Acolhedor e Estimulante**

A abordagem lúdica, afetiva e reflexiva das obras **terá** o potencial de transformar o clima

Nº 384 C.P.L.

escolar, tornando-o mais receptivo, seguro e estimulante para o aprendizado. Espera-se que as crianças se sintam mais acolhidas, motivadas e envolvidas com os processos de ensino e aprendizagem.

11.1.1.8. Item 08 – COLEÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

11.1.1.8.1. **A proposta de Materiais Pedagógicos para o Desenvolvimento Socioemocional deverá ser** uma solução completa e indispensável para incentivar a leitura nas escolas, especialmente nos primeiros anos do Ensino Fundamental. Além de seguir as diretrizes da BNCC ao oferecer um acervo diversificado de obras literárias de alta qualidade, o projeto **deverá ir** além, **proporcionando** suporte pedagógico abrangente e contínuo para educadores e alunos.
A seleção cuidadosa das obras **deverá abordar** temas socioemocionais, despertando o interesse e a curiosidade dos estudantes. Cada livro **deverá ser acompanhado** por guias pedagógicos detalhados, auxiliando os professores na implementação de práticas de leitura eficazes e envolventes em sala de aula. Além disso, a formação continuada oferecida aos educadores **deverá garantir** que estejam bem-preparados para mediar a leitura, um fator crucial conforme os alunos avançam em sua jornada educacional.

11.1.1.8.2. Eventos literários, como palestras com autores e círculos de leitura, **deverão enriquecer** o projeto, conectando os alunos diretamente com o mundo literário e promovendo um ambiente estimulante para o desenvolvimento do hábito de leitura. Essa abordagem não só **enriquecerá** o currículo escolar, mas também **formará** leitores críticos e autônomos.

11.1.1.8.3. Além disso, **a aquisição destes materiais deverá enfrentar** a urgente necessidade de ampliar a leitura no Brasil. A pesquisa "Retratos da Leitura no Brasil" evidencia que a falta de tempo e a ausência de políticas públicas consistentes são barreiras significativas para o aumento do número de leitores. **A proposta deverá preencher** essa lacuna, proporcionando um recurso estruturado e acessível que **apoie** tanto professores quanto alunos, incentivando o engajamento com a leitura desde cedo.

11.1.1.8.4. A integração de recursos didáticos acessíveis e a atenção à inclusão **deverão demonstrar** o compromisso do projeto com a equidade educacional, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas condições, tenham a oportunidade de se beneficiar plenamente dos materiais oferecidos. **A solução não deverá apenas contribuir** para o desenvolvimento intelectual dos alunos, mas também **promover** competências socioemocionais essenciais, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

11.1.1.8.5. **A aquisição destes materiais pedagógicos deverá ser** uma iniciativa fundamental para transformar o cenário da educação literária no Brasil. Com uma abordagem holística e inovadora, ela não apenas **incentivará** o hábito da leitura, mas também **contribuirá**

significativamente para a formação de cidadãos críticos, criativos e conscientes, prontos para construir um futuro melhor.

11.1.1.9. Item 09 – COLEÇÃO SOBRE NATUREZA E MEIO AMBIENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

11.1.1.9.1. A implementação da coleção *A Natureza Fala para as Crianças* visa alcançar resultados significativos no desenvolvimento integral das crianças na Educação Infantil, promovendo a melhoria da qualidade educacional, o encantamento pela leitura e a conscientização ambiental desde os primeiros anos da infância. Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

11.1.1.9.1.1. **Despertar o Interesse pela Leitura:**

Ao proporcionar o acesso a obras literárias envolventes e poéticas, que abordam temas como natureza, sustentabilidade e cultura brasileira, espera-se despertar nas crianças pequenas o prazer de ouvir e interagir com livros. As narrativas acessíveis e as ilustrações vibrantes favorecem o vínculo afetivo com a leitura desde a primeira infância.

11.1.1.9.1.2. **Desenvolvimento de Competências e Habilidades:**

A coleção deverá estar alinhada à BNCC, especialmente aos campos de experiências da Educação Infantil, e contribui para o desenvolvimento de competências como a escuta atenta, a expressão de emoções, o respeito à diversidade e o cuidado com o meio ambiente. As obras estimulam habilidades cognitivas, sensoriais, motoras, emocionais e sociais.

11.1.1.9.1.3. **Estímulo à Linguagem Oral e à Imaginação:**

Por meio da escuta de histórias e da mediação sensível dos adultos, espera-se ampliar o repertório linguístico das crianças, estimulando a oralidade, a criatividade e a expressão de ideias e sentimentos. As obras favorecem a construção de significados e o desenvolvimento da imaginação como base para a aprendizagem futura.

11.1.1.9.1.4. **Promoção da Inclusão e Valorização da Diversidade:**
A coleção deverá abordar temas como a pluralidade cultural, os saberes tradicionais e a valorização das infâncias brasileiras em suas múltiplas formas. Espera-se que as crianças desenvolvam empatia e respeito pelas diferenças, vivenciando desde cedo uma educação que acolhe e celebra a diversidade.

11.1.1.9.1.5. **Fortalecimento do Vínculo com a Natureza:**

Ao apresentar os elementos naturais como narradores e personagens vivos, a coleção promove o vínculo afetivo das crianças com o meio ambiente. Espera-se que elas aprendam a observar,

cuidar e valorizar a natureza, compreendendo sua importância para a vida de forma sensível e concreta.

11.1.1.9.1.6. **Suporte ao Trabalho Pedagógico:**

Os guias pedagógicos oferecem orientações práticas aos professores da Educação Infantil, sugerindo vivências integradas com os campos de experiências, propostas lúdicas e caminhos de investigação poética e científica. A formação continuada prevista potencializa o trabalho dos educadores e favorece abordagens significativas em sala.

11.1.1.9.1.7. **Envolvimento das Famílias na Leitura:**

A presença do Guia da Família e das propostas de leitura compartilhada favorecem a criação de rotinas afetivas em casa. Espera-se que as famílias participem ativamente da escuta e da mediação das histórias, fortalecendo os vínculos entre criança, livro e comunidade.

11.1.1.9.1.8. **Redução da Desigualdade de Acesso:**

Ao levar obras literárias de qualidade às instituições públicas de Educação Infantil, a coleção contribui para reduzir desigualdades históricas no acesso à cultura e ao conhecimento. Os materiais são inclusivos, diversos e acessíveis, ampliando o repertório das crianças, independentemente de sua origem social.

11.1.1.9.1.9. **Criação de um Ambiente Escolar Sensível e Estimulante:**

A coleção deverá promover um ambiente educativo acolhedor, criativo e conectado com o universo infantil. Espera-se que o espaço escolar seja transformado em um lugar de escuta, imaginação, descobertas e vínculos, favorecendo o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças.

11.1.1.9.1.10. **Educação para o Futuro:**

Ao cultivar desde cedo valores como o respeito, o cuidado, a curiosidade e o pertencimento ao mundo, a coleção contribui para a formação de sujeitos sensíveis, éticos e preparados para uma convivência mais harmônica com as pessoas, a natureza e a sociedade.

11.1.1.10. Item 10 – COLEÇÃO SOBRE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

11.1.1.10.1. A implementação da coleção "Mundo Indígena" visa alcançar diversos resultados significativos que contribuirão para a melhoria da qualidade da educação e o desenvolvimento integral dos alunos. Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

11.1.1.10.2. A implementação da coleção **"Ação Social: Kit Educativo Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Educação Infantil"** visa alcançar diversos resultados significativos que contribuirão para a melhoria da qualidade da educação e o desenvolvimento integral das crianças na Educação Infantil. Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

1. **Aumento do Interesse pela Leitura:**

Ao proporcionar acesso a obras literárias atrativas que abordam temas próximos ao cotidiano infantil, como família, lar e comunidade, espera-se um aumento significativo no interesse das crianças pela leitura. As narrativas acessíveis e ilustradas de maneira vibrante incentivam o hábito de leitura desde cedo.

2. **Desenvolvimento de Competências e Habilidades:**

A coleção está alinhada com a BNCC e visa desenvolver competências essenciais, como a construção do senso de pertencimento, a organização pessoal e a convivência comunitária. Espera-se que as crianças aprimorem habilidades cognitivas, sociais e emocionais, como empatia, respeito ao próximo e curiosidade.

3. **Melhoria no Desempenho Escolar:**

O acesso a materiais didáticos de alta qualidade contribuirá para o desenvolvimento de habilidades fundamentais na Educação Infantil, como ampliação de vocabulário, capacidade de expressão e identificação de valores sociais e culturais.

4. **Fortalecimento da Inclusão e da Diversidade:**

A coleção aborda temas como diversidade familiar, diferentes tipos de moradias e a importância das relações comunitárias, promovendo um ambiente educacional inclusivo. Espera-se que as crianças desenvolvam empatia e respeito pelas diferenças desde cedo.

5. **Suporte Pedagógico Ampliado:**

Os guias pedagógicos incluídos na coleção fornecerão suporte detalhado aos educadores, auxiliando na mediação das obras de forma eficaz e enriquecedora. Além disso, a formação continuada para professores contribuirá para o aprimoramento das práticas pedagógicas.

6. **Redução da Desigualdade de Acesso:**

A implementação da coleção nas escolas municipais visa reduzir as desigualdades de acesso a materiais literários de qualidade, especialmente em comunidades de baixa renda ou em regiões com menor infraestrutura educacional.

7. **Envolvimento Familiar no Processo de Leitura:**

Nº 383 CFL

Ao incluir guias para a família e incentivar atividades de leitura em conjunto, espera-se fortalecer o papel da família na educação das crianças, criando um ambiente de apoio à leitura dentro e fora da escola.

8. **Valorização da Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

A coleção promove a valorização das relações familiares e comunitárias, sensibilizando as crianças para a importância de um ambiente harmonioso e acolhedor. Espera-se que elas compreendam o papel do lar, da rotina e das relações interpessoais na formação de uma vida equilibrada e feliz.

9. **Preparação para o Futuro:**

A coleção visa preparar as crianças para um futuro baseado em valores éticos, respeito à diversidade e habilidades sociais. Competências como empatia, convivência e organização pessoal são essenciais para formar cidadãos responsáveis e participativos desde a primeira infância.

10. **Criação de um Ambiente Educacional Estimulante:**

A implementação da coleção tem o potencial de transformar significativamente o ambiente educacional, tornando-o mais acolhedor, dinâmico e conectado às realidades e vivências das crianças. A integração dos temas abordados nas obras cria oportunidades para aprendizado lúdico e significativo.

11.1.11. Item 11 – COLEÇÃO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS ANOS INICIAIS DO 1º ANO AO 5º ANO

11.1.11.1. A implementação dos **Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos deverá visar** ao alcance de diversos resultados significativos que **contribuirão** para a melhoria da qualidade da educação e o desenvolvimento integral dos alunos. Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

1. **Aumento do Interesse pela Leitura**:

Ao proporcionar acesso a obras literárias atrativas que **abordem** temas próximos ao cotidiano infantil, como cidadania, convivência comunitária e diversidade, espera-se um aumento significativo no interesse das crianças pela leitura. As narrativas acessíveis e ilustradas de maneira vibrante **deverão incentivar** o hábito de leitura desde cedo.

2. **Desenvolvimento de Competências e Habilidades**:

Nº 353 G L

A proposta deverá estar alinhada com a BNCC e **visar** ao desenvolvimento de competências essenciais, como cidadania, convivência harmônica e organização pessoal. Espera-se que as crianças aprimorem habilidades cognitivas, sociais e emocionais, como empatia, respeito às diferenças e curiosidade sobre o mundo ao seu redor.

3. **Melhoria no Desempenho Escolar**:

O acesso a materiais didáticos de alta qualidade **deverá contribuir** para o desenvolvimento de habilidades fundamentais nos anos iniciais, como ampliação de vocabulário, capacidade de interpretação, expressão oral e escrita, além da internalização de valores sociais e culturais.

4. **Fortalecimento da Inclusão e da Diversidade**:

A solução educacional deverá abordar temas como diversidade familiar, diferentes configurações sociais e convivência comunitária, promovendo um ambiente educacional inclusivo. Espera-se que as crianças desenvolvam respeito e empatia pelas diferenças, criando uma cultura de valorização da diversidade desde cedo.

5. **Suporte Pedagógico Ampliado**:

Os guias pedagógicos incluídos na **proposta deverão fornecer** suporte detalhado aos educadores, auxiliando na mediação das obras de forma eficaz e enriquecedora. Além disso, a formação continuada para professores **deverá contribuir** para a ampliação das práticas pedagógicas e a adaptação dos conteúdos às necessidades específicas de cada turma.

6. **Redução da Desigualdade de Acesso**:

A implementação **dos materiais pedagógicos** nas escolas municipais **deverá visar** à redução das desigualdades de acesso a materiais literários de qualidade, especialmente em comunidades de baixa renda ou regiões com menor infraestrutura educacional.

7. **Envolvimento Familiar no Processo de Leitura**:

Ao incluir orientações para as famílias e incentivar atividades de leitura em conjunto, **a proposta deverá fortalecer** o papel da família na educação das crianças, criando um ambiente de apoio à leitura dentro e fora da escola.

8. **Valorização da Convivência e Fortalecimento de Vínculos**:

A proposta deverá promover a valorização das relações familiares e comunitárias, sensibilizando as crianças para a importância de um ambiente harmonioso e acolhedor. Espera-se que elas compreendam o papel do lar, da comunidade e das relações interpessoais na formação de uma vida equilibrada e feliz.

Nº 330 CPL

9. **Preparação para o Futuro**:

A proposta deverá visar à preparação das crianças para um futuro baseado em valores éticos, respeito à diversidade e habilidades sociais. Competências como empatia, convivência, responsabilidade e organização pessoal **deverão ser** essenciais para formar cidadãos conscientes, responsáveis e participativos.

10. **Criação de um Ambiente Educacional Estimulante**:

A implementação **da proposta terá** o potencial de transformar significativamente o ambiente educacional, tornando-o mais acolhedor, dinâmico e conectado às realidades e vivências das crianças. A integração dos temas abordados nas obras **deverá criar** oportunidades para aprendizado significativo e engajante, promovendo o entusiasmo pelo conhecimento.

9.1.1.12. Item 12 – COLEÇÃO SOBRE O CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS ANOS FINAIS DO 6º ANO AO 9º ANO

9.1.1.12.1. A implementação dos **Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos deverá visar** ao alcance de diversos resultados significativos que **contribuirão** para a melhoria da qualidade da educação e o desenvolvimento integral dos adolescentes. Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

1. **Aumento do Interesse pela Leitura:**

Ao oferecer acesso a obras literárias e didáticas que **abordem** temas próximos ao cotidiano juvenil, como ética, cidadania, convivência comunitária e diversidade, espera-se um aumento significativo no interesse dos jovens pela leitura. As narrativas envolventes e os formatos interativos **deverão incentivar** o hábito de leitura, estimulando reflexões sobre o mundo contemporâneo.

2. **Desenvolvimento de Competências e Habilidades:**

Alinhada à BNCC, **a proposta deverá visar** ao desenvolvimento de competências como pensamento crítico, convivência democrática e empatia. Espera-se que os adolescentes aprimorem habilidades cognitivas, sociais e emocionais, como resolução de conflitos, respeito às diferenças e responsabilidade social, essenciais para sua formação integral.

3. **Melhoria no Desempenho Escolar:**

O acesso a materiais didáticos de alta qualidade **deverá contribuir** para o aprimoramento de habilidades fundamentais, como interpretação de textos, expressão oral e escrita, análise crítica e compreensão dos direitos e deveres, impactando positivamente o desempenho escolar nos anos finais do ensino fundamental.

4. **Fortalecimento da Inclusão e da Diversidade:**

Nº 391 SFL

A proposta deverá abordar questões como diversidade cultural, racial, de gênero e convivência comunitária, promovendo um ambiente educacional inclusivo. Espera-se que os jovens desenvolvam respeito e empatia pelas diferenças, contribuindo para a formação de uma sociedade mais igualitária e solidária.

5. **Suporte Pedagógico Ampliado:**

Os guias pedagógicos incluídos na **proposta deverão fornecer** suporte detalhado aos educadores, auxiliando na mediação das obras de forma eficaz e enriquecedora. Além disso, a formação continuada para professores **deverá contribuir** para a ampliação das práticas pedagógicas, garantindo que os temas abordados sejam integrados ao cotidiano escolar.

6. **Redução da Desigualdade de Acesso:**

A implementação **dos materiais pedagógicos** em escolas públicas, especialmente em comunidades de baixa renda ou regiões com menor infraestrutura educacional, **deverá contribuir** para reduzir as desigualdades no acesso a materiais literários e didáticos de qualidade, promovendo maior equidade educacional.

7. **Engajamento Juvenil e Familiar:**

A proposta deverá incentivar o protagonismo juvenil, conectando os adolescentes aos temas abordados de maneira significativa e estimulando sua participação ativa nas discussões. Além disso, as orientações inclusas **deverão promover** o envolvimento familiar no processo de leitura e reflexão, fortalecendo os laços entre escola, estudantes e famílias.

8. **Valorização da Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

A proposta deverá promover a valorização das relações comunitárias e escolares, sensibilizando os jovens para a importância de ambientes harmoniosos e respeitosos. Espera-se que eles desenvolvam uma visão mais ampla sobre o impacto positivo da convivência democrática e solidária.

9. **Preparação para o Futuro:**

A proposta deverá visar à preparação dos adolescentes para um futuro baseado em valores éticos, cidadania ativa e habilidades socioemocionais. Competências como empatia, responsabilidade, convivência e pensamento crítico **deverão ser** fundamentais para formar cidadãos conscientes, engajados e preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

10. **Criação de um Ambiente Educacional Estimulante:**

A implementação **da proposta terá** o potencial de transformar o ambiente educacional, tornando-o mais acolhedor, dinâmico e conectado às realidades e vivências dos jovens. A integração dos temas abordados nas obras **deverá criar** oportunidades para aprendizado

Nº 392 CPL

significativo, engajante e reflexivo, promovendo o entusiasmo pelo conhecimento e o protagonismo dos estudantes.

11.1.1.13. Item 13 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ALFABETIZAÇÃO

11.1.1.13.1. **A solução educacional a ser adquirida** para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Alfabetização **deverá ter** como objetivo promover a formação cidadã e a conscientização dos alunos sobre seus direitos e deveres, além de estimular o respeito à diversidade e à convivência pacífica. Espera-se que, com o uso desse material, os alunos desenvolvam uma compreensão mais profunda e crítica dos diversos temas abordados e apliquem esses conhecimentos em sua vida cotidiana e na sociedade.

11.1.1.13.1.1. Os resultados pretendidos incluem:

1. **Melhoria no desempenho acadêmico**: Alinhados à BNCC e com uma abordagem interdisciplinar, os materiais pedagógicos ajudarão a melhorar o desempenho dos alunos em diversas áreas do conhecimento, refletindo-se em melhores resultados nas avaliações do SAEB e no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

2. **Desenvolvimento de competências socioemocionais**: Os materiais **deverão incluir** atividades que **incentivem** a empatia, o autocontrole, a colaboração e a resolução de conflitos, contribuindo para o desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos.

3. **Fortalecimento da cidadania e da ética**: Ao abordar temas como direitos, responsabilidades, cidadania e justiça social, **a proposta deverá promover** o fortalecimento dos valores éticos e da cidadania, preparando os alunos para serem cidadãos ativos e responsáveis.

4. **Redução da violência escolar**: Com a integração de conteúdos que **promovam** o respeito à diversidade e à convivência pacífica, espera-se uma redução nos casos de violência dentro das escolas, criando um ambiente mais seguro e acolhedor para alunos e professores.

5. **Engajamento da comunidade escolar**: **A solução educacional deverá incentivar** o envolvimento de pais, professores e demais membros da comunidade escolar em discussões e atividades relacionadas aos direitos humanos, fortalecendo a colaboração e o apoio mútuo.

Nº 393 CPL

6. **Formação contínua de educadores**: Os materiais pedagógicos **deverão fornecer** subsídios teóricos e práticos para os professores, promovendo a formação continuada e a atualização pedagógica necessária para abordar temas de direitos humanos de forma eficaz.

7. **Conscientização sobre desigualdades sociais**: Através de atividades e conteúdos específicos, os alunos serão incentivados a refletir sobre as desigualdades sociais e a buscar soluções para promover a justiça e a igualdade em suas comunidades.

8. **Preparação para a vida adulta e mercado de trabalho**: **A proposta deverá abordar** temas que **ajudem** os alunos a se prepararem para os desafios do mercado de trabalho e da vida adulta, incluindo a educação financeira, o uso da tecnologia e as habilidades de empregabilidade.

11.1.1.13.2. A adoção **destes materiais pedagógicos deverá visar** não apenas à melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, mas também à formação de indivíduos conscientes, críticos e engajados na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao abordar de maneira contextualizada e significativa as diversas áreas do conhecimento e as questões contemporâneas, **a proposta deverá contribuir** para a formação integral dos estudantes, preparando-os para os desafios da vida em sociedade.

11.1.1.14. Item 14 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

11.1.1.14.1. **A solução educacional a ser adquirida** para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental **deverá ter** como objetivo promover a formação cidadã e a conscientização dos alunos sobre seus direitos e deveres, além de estimular o respeito à diversidade e à convivência pacífica. Espera-se que, com o uso desse material, os alunos desenvolvam uma compreensão mais profunda e crítica dos diversos temas abordados e apliquem esses conhecimentos em sua vida cotidiana e na sociedade.

11.1.1.14.1.1. Os resultados pretendidos incluem:

1. **Melhoria no desempenho acadêmico**: Alinhados à BNCC e com uma abordagem interdisciplinar, os materiais pedagógicos ajudarão a melhorar o desempenho dos alunos em diversas áreas do conhecimento, refletindo-se em melhores resultados nas avaliações do SAEB e no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).
2. **Desenvolvimento de competências socioemocionais**: Os materiais **deverão incluir** atividades que **incentivem** a empatia, o autocontrole, a colaboração e a resolução de conflitos, contribuindo para o desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos.
3. **Fortalecimento da cidadania e da ética**: Ao abordar temas como direitos, responsabilidades, cidadania e justiça social, **a proposta deverá promover** o fortalecimento dos valores éticos e da cidadania, preparando os alunos para serem cidadãos ativos e responsáveis.
4. **Redução da violência escolar**: Com a integração de conteúdos que **promovam** o respeito à diversidade e à convivência pacífica, espera-se uma redução nos casos de

violência dentro das escolas, criando um ambiente mais seguro e acolhedor para alunos e professores.

5. **Engajamento da comunidade escolar**: **A solução educacional deverá incentivar** o envolvimento de pais, professores e demais membros da comunidade escolar em discussões e atividades relacionadas aos direitos humanos, fortalecendo a colaboração e o apoio mútuo.

6. **Formação contínua de educadores**: Os materiais pedagógicos **deverão fornecer** subsídios teóricos e práticos para os professores, promovendo a formação continuada e a atualização pedagógica necessária para abordar temas de direitos humanos de forma eficaz.

7. **Conscientização sobre desigualdades sociais**: Através de atividades e conteúdos específicos, os alunos serão incentivados a refletir sobre as desigualdades sociais e a buscar soluções para promover a justiça e a igualdade em suas comunidades.

8. **Preparação para a vida adulta e mercado de trabalho**: **A proposta deverá abordar** temas que **ajudem** os alunos a se prepararem para os desafios do mercado de trabalho e da vida adulta, incluindo a educação financeira, o uso da tecnologia e as habilidades de empregabilidade.

11.1.1.14.2. A adoção **destes materiais pedagógicos deverá visar** não apenas à melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, mas também à formação de indivíduos conscientes, críticos e engajados na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao abordar de maneira contextualizada e significativa as diversas áreas do conhecimento e as questões contemporâneas, **a proposta deverá contribuir** para a formação integral dos estudantes, preparando-os para os desafios da vida em sociedade.

11.1.1.15. Item 15 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

11.1.1.15.1. **A solução educacional a ser adquirida** para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos Anos Finais do Ensino Fundamental **deverá ter** como objetivo promover a formação cidadã e a conscientização dos alunos sobre seus direitos e deveres, além de estimular o respeito à diversidade e à convivência pacífica. Espera-se que, com o uso desse material, os alunos desenvolvam uma compreensão mais profunda e crítica dos diversos temas abordados e apliquem esses conhecimentos em sua vida cotidiana e na sociedade.

11.1.1.15.1.1. Os resultados pretendidos incluem:

9. **Melhoria no desempenho acadêmico**: Alinhados à BNCC e com uma abordagem interdisciplinar, os materiais pedagógicos ajudarão a melhorar o desempenho dos alunos em diversas áreas do conhecimento, refletindo-se em melhores resultados nas avaliações do SAEB e no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

10. **Desenvolvimento de competências socioemocionais**: Os materiais **deverão incluir** atividades que **incentivem** a empatia, o autocontrole, a colaboração e a resolução de conflitos, contribuindo para o desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos.

11. **Fortalecimento da cidadania e da ética**: Ao abordar temas como direitos, responsabilidades, cidadania e justiça social, **a proposta deverá promover** o

Nº 395 CPL

fortalecimento dos valores éticos e da cidadania, preparando os alunos para serem cidadãos ativos e responsáveis.

12. **Redução da violência escolar**: Com a integração de conteúdos que **promovam** o respeito à diversidade e à convivência pacífica, espera-se uma redução nos casos de violência dentro das escolas, criando um ambiente mais seguro e acolhedor para alunos e professores.

13. **Engajamento da comunidade escolar**: **A solução educacional deverá incentivar** o envolvimento de pais, professores e demais membros da comunidade escolar em discussões e atividades relacionadas aos direitos humanos, fortalecendo a colaboração e o apoio mútuo.

14. **Formação contínua de educadores**: Os materiais pedagógicos **deverão fornecer** subsídios teóricos e práticos para os professores, promovendo a formação continuada e a atualização pedagógica necessária para abordar temas de direitos humanos de forma eficaz.

15. **Conscientização sobre desigualdades sociais**: Através de atividades e conteúdos específicos, os alunos serão incentivados a refletir sobre as desigualdades sociais e a buscar soluções para promover a justiça e a igualdade em suas comunidades.

16. **Preparação para a vida adulta e mercado de trabalho**: **A proposta deverá abordar** temas que **ajudem** os alunos a se prepararem para os desafios do mercado de trabalho e da vida adulta, incluindo a educação financeira, o uso da tecnologia e as habilidades de empregabilidade.

11.1.1.15.2. A adoção **destes materiais pedagógicos deverá visar** não apenas à melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, mas também à formação de indivíduos conscientes, críticos e engajados na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao abordar de maneira contextualizada e significativa as diversas áreas do conhecimento e as questões contemporâneas, **a proposta deverá contribuir** para a formação integral dos estudantes, preparando-os para os desafios da vida em sociedade.

2.11. 1. **LOTE II**

2.11.1.1. **Item 01 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1° AO 5° ANO.**

2.11.1.1.1. A implementação de **uma solução educacional para o Ensino Fundamental I deverá representar** um passo importante para a promoção da leitura e da equidade racial nos anos iniciais do Ensino Fundamental. **A proposta deverá estar** alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e fundamentada em marcos legais como as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, **contribuindo** diretamente para uma educação mais representativa e plural desde os primeiros anos da escolarização.

2.11.1.1.2. **A solução deverá ser composta** por materiais didáticos impressos e **deverá abordar** temas essenciais à formação cidadã das crianças, como identidade, pertencimento, diversidade cultural, ancestralidade, história afro-brasileira e indígena, respeito às diferenças e cidadania ativa. Os textos e atividades **deverão ser** acessíveis e pensados para dialogar com a realidade das infâncias brasileiras, valorizando suas origens e promovendo o reconhecimento

Nº 336 CPL

positivo de diferentes culturas.

2.11.1.1.3. **Deverá ser oferecido também** um Guia do Professor com suporte pedagógico qualificado, **permitindo** que os educadores conduzam a mediação de leitura de forma sensível, criativa e contextualizada. A proposta interdisciplinar **deverá favorecer** o trabalho com múltiplos componentes curriculares, ampliando as possibilidades de aprendizagem e integração com o cotidiano escolar.

2.11.1.1.4. A formação continuada dos professores, por meio de assessorias pedagógicas e estratégias de mediação de leitura, **deverá ser um componente essencial** da proposta, **de modo a garantir** o uso consciente e eficiente dos materiais. Essa abordagem **deverá fortalecer** a capacidade das escolas de enfrentar os desafios impostos pela ausência histórica de conteúdos que representem a diversidade étnico-racial no cotidiano educativo.

2.11.1.1.5. A adoção **da solução educacional pretendida deverá atender** a uma demanda urgente por materiais que **contribuam** para o combate ao racismo estrutural e à reprodução de estereótipos, garantindo às crianças um contato mais justo e positivo com a história e a cultura afro-brasileira e indígena.

2.11.1.1.6. Entre os principais resultados esperados com a implementação **da solução**, destacam-se:

✓ **Ampliação do interesse pela leitura**, por meio de textos envolventes e visualmente atrativos.
✓ **Fortalecimento do letramento racial**, com o reconhecimento das identidades culturais e sociais das crianças.
✓ **Promoção de competências socioemocionais e cognitivas**, como empatia, escuta, respeito e pensamento crítico.
✓ **Valorização da diversidade**, estimulando a formação de um ambiente mais inclusivo e representativo na escola.
✓ **Melhoria no desempenho escolar**, por meio de atividades contextualizadas e integradas à realidade dos estudantes.

2.11.1.1.7. Em síntese, **a solução educacional a ser contratada deverá oferecer** uma proposta pedagógica coerente, sensível e necessária para a formação de crianças leitoras, curiosas, conscientes e respeitosas. **Tratar-se-á** de um investimento estratégico para fortalecer a qualidade da educação pública e para construir, desde cedo, caminhos mais justos, equitativos e plurais no ambiente escolar.

2.11.1.1. **Item 02 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.**

A implementação da **Coleção com Temas sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão para a Educação dos Anos FINAIS – 6º ao 9º Ano**, da editora **[Nome Genérico para Editora], deverá representar** um avanço significativo para a promoção da equidade racial, da valorização das culturas afro-brasileira e indígena, e do fortalecimento do pensamento crítico entre adolescentes dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e respaldada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, a coleção **deverá contribuir** de forma concreta para a construção de uma educação plural, antirracista e comprometida com os direitos humanos.

Deverá ser composta por materiais didáticos impressos, distribuídos do 6º ao 9º ano, a coleção **deverá abordar** temas fundamentais para a formação cidadã dos estudantes, como identidade, diversidade cultural, pertencimento, ancestralidade, racismo estrutural, resistência e protagonismo juvenil. Os textos, atividades e projetos propostos **deverão ser pensados** para **dialogar** com os interesses e desafios vivenciados na adolescência, **deverão fortalecer** o reconhecimento positivo das identidades e a valorização dos saberes tradicionais e contemporâneos dos povos afrodescendentes e indígenas.

A coleção **deverá contar** ainda com um Guia do Professor, que **deverá oferecer** suporte pedagógico qualificado, **deverá favorecer** uma mediação sensível, interdisciplinar e contextualizada. Essa estrutura **deverá ampliar** as possibilidades de integração dos conteúdos com componentes curriculares como História, Geografia, Língua Portuguesa, Arte e Ensino Religioso, além de **contribuir** para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e competências ético-políticas.

A proposta formativa **deverá se fortalecer** com ações de assessoria pedagógica e estratégias de formação continuada, **deverá promover** o uso crítico e efetivo dos materiais por parte dos educadores. Essa abordagem **é** essencial para que as escolas **enfrentem** as lacunas históricas na representação da diversidade étnico-racial nos currículos e práticas pedagógicas, **deverá possibilitar** a construção de ambientes mais justos e inclusivos.

A doção da **Coleção com Temas sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão para a Educação dos Anos FINAIS – 6º ao 9º Ano deverá responder** a uma demanda urgente por materiais que **enfrentem** o racismo estrutural, **desconstruam** estereótipos e **promovam** a valorização da história, da cultura e das contribuições dos povos negros e indígenas na formação do Brasil. Ao mesmo tempo, **deverá preparar** os estudantes para o exercício consciente da cidadania e para a atuação responsável em uma sociedade plural.

Entre os principais resultados esperados com a implementação da coleção, **deverão se destacar**:

✓ Fortalecimento do letramento racial, com reconhecimento das identidades culturais e

sociais dos adolescentes.

✓ Desenvolvimento do pensamento crítico e da empatia, por meio de reflexões sobre desigualdade, resistência e justiça social.

✓ Valorização da diversidade e das contribuições afro-brasileiras e indígenas na história e na cultura nacional.

✓ Ampliação do interesse pela leitura e pela pesquisa, por meio de conteúdos atuais, conectados ao cotidiano juvenil.

✓ Promoção de práticas pedagógicas interdisciplinares, com enfoque nos direitos humanos e na cidadania ativa.

Em síntese, a **Coleção com Temas sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão para a Educação dos Anos FINAIS – 6º ao 9º Ano deverá apresentar** uma proposta pedagógica coerente, potente e urgente, capaz de **contribuir** para a formação de jovens leitores, conscientes, críticos e engajados na construção de uma sociedade mais democrática e equitativa. **Tratar-se-á** de um investimento essencial para **fortalecer** a qualidade da educação pública, com vistas à justiça social, à representatividade e à transformação educativa.

2.11.1.3. Item 03 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO SOBRE SEGURANÇA ESCOLAR, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

A implementação **do material didático objeto deste estudo deverá representar** uma iniciativa essencial para a promoção da cultura de paz, a prevenção da violência escolar e a formação cidadã dos estudantes nos anos finais do Ensino Fundamental. Com uma abordagem interdisciplinar e interativa, **o material deverá estimular** a reflexão crítica, **fortalecer** os vínculos entre os alunos e **contribuir** para o desenvolvimento de competências socioemocionais fundamentais para a convivência democrática e a mediação de conflitos.

Além de **dever estar** fundamentado em um arcabouço legal robusto, que inclui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes para a Educação em Direitos Humanos, **o material deverá atender** às necessidades pedagógicas contemporâneas, preenchendo lacunas no ensino de temas essenciais para a segurança e a harmonia no ambiente escolar. Seu conteúdo didático e acessível **deverá possibilitar** a mediação de debates estruturados sobre cidadania, resolução de conflitos, direitos e deveres dos estudantes e a preservação do patrimônio público, incentivando o protagonismo juvenil e a construção de uma escola mais acolhedora e respeitosa.

O material deverá ser composto por dois elementos centrais. O Livro do Aluno **deverá apresentar** conceitos teóricos contextualizados, estudos de caso, atividades reflexivas e propostas de ação, tornando o aprendizado dinâmico e envolvente. Já o Manual do Educador **deverá oferecer** suporte pedagógico detalhado, incluindo orientações metodológicas, sugestões de atividades, recursos complementares e estratégias de mediação, permitindo que os docentes conduzam as discussões de forma estruturada e eficaz.

Entre os diferenciais do **material a ser adquirido, deverá se destacar** a metodologia ativa e interdisciplinar, que **promova** o aprendizado por meio de debates, reflexões, estudos de caso e projetos práticos. O material **deverá ser** acessível e inclusivo, com linguagem clara e objetiva, atividades adaptáveis a diferentes contextos e QR Codes para conteúdo multimídia. Além disso, **deverá haver** um foco na capacitação docente, garantindo formação específica para educadores e fornecendo embasamento para a abordagem de temas sensíveis em sala de aula. **O material também deverá incentivar** a integração entre escola e comunidade, promovendo a participação de pais, responsáveis e profissionais da educação na construção de um ambiente escolar seguro. Como impacto social, **deverá estimular** ações concretas para a mediação de conflitos, a valorização da diversidade e a promoção de uma cultura de respeito, empatia e cidadania ativa.

A justificativa para a aquisição **deste material baseia-se** nos desafios enfrentados na educação de jovens e adolescentes, como a necessidade de materiais didáticos atualizados que dialoguem com os desafios contemporâneos e promovam o desenvolvimento da consciência crítica e ética. Além disso, destaca-se a importância da formação continuada dos professores, garantindo suporte pedagógico na abordagem de temas sensíveis, e a valorização da inclusão e do respeito às diferenças, promovendo a cidadania ativa, a convivência democrática e a construção de ambientes escolares mais seguros e acolhedores.

A implementação **do material deverá possibilitar** diversos impactos positivos, como o aumento do interesse pela leitura, uma vez que a abordagem contemporânea e dinâmica **deverá incentivar** o engajamento dos estudantes. Além disso, **deverá contribuir** para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, promovendo empatia, respeito e pensamento crítico por meio de discussões e atividades práticas. A conscientização sobre a segurança escolar também **deverá ser** ampliada, tornando os jovens mais preparados para reconhecer e intervir em situações de conflito e desrespeito às regras de convivência. Com isso, **deverá se fortalecer** a construção de um ambiente escolar mais seguro e democrático, além da formação de cidadãos ativos e conscientes, preparados para atuar na mediação de conflitos e na construção de uma escola mais inclusiva e colaborativa.

O material a ser adquirido deverá ir além da transmissão de conhecimento, **consolidando-se** como uma ferramenta educacional estratégica para a promoção da convivência pacífica, a mediação de conflitos e o fortalecimento da cultura de paz. Sua implementação **representará** um investimento na qualidade da educação, com potencial para gerar impactos positivos duradouros na formação dos jovens, capacitando-os a serem agentes de transformação em suas comunidades escolares. Ao garantir que professores, alunos e famílias tenham acesso a esse material, o governo **fortalecerá** o compromisso com a educação para a cidadania e a erradicação da violência escolar, contribuindo diretamente para uma sociedade mais justa, inclusiva e segura para todos.

2.11.1.4. **Item 04 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA A ABORDAGEM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)**

A implementação **dos recursos pedagógicos propostos neste estudo deverá representar** uma iniciativa essencial para a promoção da educação em direitos humanos, prevenção da violência de gênero e formação cidadã dos estudantes nos anos finais do Ensino Fundamental. **O material deverá se destacar** por sua abordagem interdisciplinar e interativa, promovendo a reflexão crítica, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento de competências socioemocionais fundamentais para a convivência democrática.

Além de **dever estar** fundamentado em um arcabouço legal robusto, incluindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Lei Maria da Penha e diretrizes da Educação em Direitos Humanos, **o material deverá atender** às necessidades pedagógicas contemporâneas, preenchendo lacunas no ensino de temas essenciais para a formação integral dos adolescentes. Seu conteúdo didático e acessível **deverá possibilitar** a mediação de debates estruturados sobre violência doméstica, igualdade de gênero, relações familiares e estratégias de enfrentamento, incentivando o protagonismo juvenil e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

O material deverá ser composto por dois elementos centrais:

Livro do Aluno –

Deverá apresentar conceitos teóricos contextualizados, estudos de caso, atividades reflexivas e propostas de ação, tornando o aprendizado dinâmico e envolvente.

Livro do Professor –

Deverá oferecer suporte pedagógico detalhado, incluindo orientações metodológicas, sugestões de atividades, recursos complementares e estratégias de mediação, permitindo que os docentes conduzam as discussões de forma sensível e eficaz.

A justificativa para a aquisição **destes recursos pedagógicos** se baseia nos desafios enfrentados na educação de jovens e adolescentes, tais como:

A **necessidade de materiais didáticos atualizados** que dialoguem com os desafios contemporâneos e promovam o desenvolvimento da consciência crítica.

A **importância da formação continuada dos professores**, garantindo suporte pedagógico na abordagem de temas sensíveis.

A **valorização da inclusão e do respeito à diversidade**, promovendo a equidade de gênero, a cidadania ativa e a criação de ambientes escolares mais seguros e acolhedores.

Com a implementação **destes recursos pedagógicos**, os seguintes impactos são esperados:

✓ **Aumento do interesse pela leitura** – Temáticas contemporâneas e abordagens dinâmicas **deverão incentivar** o engajamento dos estudantes.

✓ **Desenvolvimento de habilidades socioemocionais** – Empatia, respeito e pensamento crítico **deverão ser** estimulados por meio de discussões e atividades práticas.

✓ **Maior conscientização sobre a violência doméstica** – Jovens **deverão se tornar** capazes de reconhecer, evitar e denunciar situações de abuso.

✓ **Criação de um ambiente escolar mais seguro e democrático – Deverá haver o** fortalecimento de vínculos e a promoção da convivência pacífica.

✓ **Formação de cidadãos ativos e conscientes – O material deverá contribuir para a** preparação dos estudantes para atuar na transformação social e na construção de uma sociedade mais equitativa.

Os recursos pedagógicos a serem adquiridos deverão ir além da transmissão de conhecimento, **transformando-se** em uma ferramenta educacional estratégica para a promoção da equidade de gênero, o combate à violência e a formação cidadã. Sua implementação **representará** um investimento na qualidade da educação, com potencial para gerar impactos positivos duradouros na formação dos jovens, capacitando-os a serem agentes de mudança em suas comunidades.

Ao garantir que professores, alunos e famílias tenham acesso a esse material, o governo **fortalecerá** o compromisso com a educação para os direitos humanos e a erradicação da violência doméstica, contribuindo diretamente para uma sociedade mais justa, inclusiva и segura para todos

2.11.1.5. Item 05 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA SAÚDE BUCAL INFANTIL - DE 4 MESES A 5 ANOS E 11 MESES E DE 1° A 5° ANOS.

A implementação da **Solução Educacional para Saúde Bucal Infantil deverá visar** ao alcance dos seguintes resultados:

Redução da Prevalência de Cárie e Doenças Bucais: Deverá haver uma redução significativa na incidência de cárie dentária, gengivite, periodontite e outras condições bucais comuns na infância e adolescência. A prevenção e o controle desses agravos deverão contribuir diretamente para a melhora da saúde bucal, da qualidade de vida e do desempenho escolar dos estudantes.

Melhoria da Qualidade de Vida e Desempenho Escolar: A solução deverá mitigar as faltas escolares, melhorar a concentração e o aprendizado, através da promoção de saúde bucal. Consequentemente, espera-se um impacto positivo no rendimento acadêmico e na qualidade de vida geral dos estudantes.

Aumentar a Sustentabilidade do Sistema de Saúde: A proposta deverá diminuir a necessidade de tratamentos odontológicos invasivos e onerosos, contribuindo para a sustentabilidade financeira do Sistema Único de Saúde (SUS).

Aumento da Conscientização sobre Saúde Bucal: Deverá ser promovida uma maior conscientização sobre a importância da higiene oral entre estudantes, professores e familiares, incentivando a adoção de hábitos de higiene mais eficazes dentro e fora da escola. Isso será evidenciado pela mudança de comportamento e pela incorporação de práticas saudáveis na rotina diária.

Fortalecimento da Integração entre Educação e Saúde: A solução deverá contribuir para a consolidação da articulação entre as políticas públicas de educação e saúde, fortalecendo programas estratégicos como o Brasil Sorridente e o Programa Saúde na Escola (PSE). A proposta promove uma abordagem intersetorial, contínua e territorializada da saúde bucal, integrando ações pedagógicas e de atenção à saúde no ambiente escolar.

2.11.1.6. Item 06 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS SOBRE AUTISMO PARA SER INCORPORADO AO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

A aquisição do kit de livros sobre autismo para a Educação Infantil e Fundamental visa proporcionar uma solução abrangente para educadores, alunos e pais, promovendo a inclusão, o entendimento e o desenvolvimento integral das crianças autistas. Os resultados pretendidos com essa aquisição abrangem diversos aspectos:

1. Sensibilização e Conhecimento:

- **Objetivo:** Fornecer aos educadores informações atualizadas e estratégias práticas para promover a compreensão do autismo.
- **Resultado Esperado:** Aumento da sensibilização, conhecimento e empatia por parte dos educadores em relação às necessidades específicas das crianças autistas.

2. Ambientes Inclusivos:

- **Objetivo:** Adaptar o ambiente escolar para ser mais inclusivo, acolhedor e estimulante para crianças autistas.
- **Resultado Esperado:** Criação de ambientes que favoreçam a participação ativa e o desenvolvimento social e acadêmico de todas as crianças.

3. Desenvolvimento Socioemocional:

- **Objetivo:** Estimular o desenvolvimento socioemocional das crianças autistas por meio de abordagens pedagógicas sensíveis.
- **Resultado Esperado:** Melhoria nas habilidades sociais, emocionais e na autoestima das crianças autistas.

4. Colaboração com Pais:

- **Objetivo:** Facilitar a comunicação e colaboração entre educadores e pais no apoio ao desenvolvimento das crianças autistas.

Nº 403 CSL

• **Resultado Esperado:** Parceria mais efetiva entre escola e família para proporcionar um ambiente de apoio consistente.

5. Aplicação Prática de Estratégias:

• **Objetivo:** Capacitar os educadores para a aplicação prática de estratégias inclusivas no dia a dia escolar.
• **Resultado Esperado:** Implementação efetiva de práticas que favoreçam a participação e o aprendizado das crianças autistas.

6. Diversidade de Recursos:

• **Objetivo:** Oferecer uma variedade de recursos educativos para atender às diferentes faixas etárias e necessidades específicas das crianças autistas.
• **Resultado Esperado:** Disponibilidade de material diversificado para melhor atender às demandas educacionais.

7. Impacto na Comunidade Escolar:

• **Objetivo:** Promover uma mudança cultural na comunidade escolar em relação à inclusão e compreensão do autismo.
• **Resultado Esperado:** Uma comunidade escolar mais consciente, inclusiva e receptiva à diversidade.

8. Desenvolvimento Profissional Contínuo:

• **Objetivo:** Proporcionar oportunidades contínuas de desenvolvimento profissional para educadores.
• **Resultado Esperado:** Educadores mais capacitados, atualizados e confiantes na abordagem de questões relacionadas ao autismo.

9. Avaliação Positiva da Comunidade:

• **Objetivo:** Receber feedback positivo da comunidade escolar em relação à eficácia dos recursos adquiridos.
• **Resultado Esperado:** Reconhecimento da comunidade escolar sobre a relevância e benefícios dos materiais adquiridos.

10. Preparação para o Futuro:

• **Objetivo:** Equipar as crianças autistas com habilidades necessárias para enfrentar desafios futuros, acadêmicos e sociais.
• **Resultado Esperado:** Crianças autistas mais preparadas para transições educacionais e sociais.

A aquisição do kit de livros sobre autismo busca, portanto, não apenas fornecer informações, mas transformar ativamente a dinâmica educacional e social, promovendo uma cultura inclusiva e enriquecedora para todas as crianças.

DAS PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

12.2. De acordo com as especificações do objeto, não serão necessárias providencias prévias ao contrato.

DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENTES

13.1. Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

13.1.1. A presente contratação de **livros paradidáticos** possui **relação direta e interdependência com outras contratações relacionadas à gestão educacional**, tais como:

a) **Aquisição de materiais pedagógicos complementares** (cadernos, apostilas, kits didáticos) que serão utilizados em conjunto com os livros;

b) **Serviços de distribuição e logística** destinados à entrega dos livros nas unidades escolares dos municípios consorciados;

c) **Contratações voltadas à capacitação de professores e profissionais da educação** para utilização adequada dos materiais pedagógicos adquiridos;

d) **Aquisição de mobiliário e espaços adequados** para armazenamento e manuseio dos livros nas escolas, garantindo conservação e acessibilidade;

e) **Sistemas de monitoramento e controle** de estoque escolar, que permitem acompanhar a utilização e reposição dos livros paradidáticos.

13.1.2. A execução desta contratação depende, em certa medida, da **coordenação com essas contratações correlatas**, de modo que a entrega e utilização dos livros paradidáticos sejam plenamente efetivas e integrem o planejamento pedagógico das redes municipais de ensino.

13.1.3. O planejamento e a execução conjunta destas contratações visam **maximizar a eficiência do uso de recursos públicos**, evitar duplicidade de esforços e garantir **complementaridade entre os materiais e serviços contratados**, assegurando que os objetivos educacionais sejam plenamente atendidos.

Nº 405 CSL

13.1.4. A identificação e planejamento das contratações correlatas ou interdependentes foram considerados na elaboração do presente **Termo de Referência**, de modo a **garantir a integração das ações educacionais**, bem como o cumprimento das normas legais e princípios da **eficiência, economicidade e planejamento** previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

14. DA SUSTENTABILIDADE

14.1. Fundamentação

14.1.1. A contratação de livros paradidáticos, por se tratar de bens materiais, apresenta impactos ambientais principalmente relacionados à **produção, impressão, transporte e descarte** dos materiais. É necessário, portanto, adotar medidas mitigadoras que minimizem os efeitos ambientais e promovam a sustentabilidade.

14.1.2. **Possíveis impactos ambientais identificados:**

a) **Consumo de papel e recursos naturais**: utilização de papel proveniente de fontes não sustentáveis ou de manejo florestal inadequado;

b) **Consumo de energia elétrica**: durante o processo de impressão, encadernação e acabamento gráfico;

c) **Geração de resíduos sólidos**: sobras de papel, tinta, chapas e outros refugos do processo industrial;

d) **Emissões de gases e poluentes**: provenientes do transporte e logística dos livros até os municípios consorciados;

e) **Descarte inadequado após o uso**: livros danificados ou fora de uso podem gerar resíduos sólidos que, se não reciclados, contribuem para o aumento de lixo urbano.

14.1.3. **Medidas mitigadoras e de sustentabilidade:**

a) **Preferência por fornecedores certificados** que utilizem **papel de origem legal e sustentável**, preferencialmente com selo FSC ou equivalente;

b) **Uso de processos gráficos com baixo consumo de tinta e energia**, priorizando técnicas de impressão ambientalmente responsáveis;

c) **Gestão de resíduos sólidos**: obrigatoriedade de que sobras de impressão e refugos sejam encaminhados para **reciclagem adequada** ou reuso industrial;

d) **Logística sustentável**: priorização de transporte otimizado, com consolidação de cargas e rotas eficientes, visando **reduzir emissões de CO_2**;

e) **Logística reversa**: os fornecedores devem prever **procedimentos para recolhimento e reciclagem de materiais danificados ou fora de uso**, quando aplicável, incentivando a **economia circular**;

f) **Conscientização ambiental**: orientação aos municípios consorciados para o **uso responsável e aproveitamento máximo dos livros**, minimizando desperdícios.

14.1.4. Essas medidas mitigadoras garantem que a contratação dos livros paradidáticos seja **compatível com políticas públicas de sustentabilidade**, atendendo aos princípios de **responsabilidade ambiental, eficiência no uso de recursos e mitigação de impactos**, conforme exigido pelo **art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021**.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1.1. A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pelo **órgão ou setor designado pelo CINDESP**, em consonância com o disposto nos arts. 67 e 78 da **Lei nº 14.133/2021**, garantindo que o objeto contratado — **livros paradidáticos** — seja entregue conforme as especificações técnicas, quantitativos estimados e prazos estabelecidos.

15.1.2. O fiscal do contrato terá como atribuições principais:

a) **Receber, conferir e atestar a conformidade dos materiais** entregues, verificando qualidade, acabamento, encadernação, quantidade e fidelidade ao conteúdo aprovado;

b) **Registrar ocorrências de irregularidades ou divergências**, solicitando à contratada as providências necessárias;

c) **Emitir relatórios periódicos de acompanhamento**, detalhando a execução do contrato, cumprimento de prazos e conformidade técnica dos itens fornecidos;

Nº 407 CSL

d) **Autorizar pagamentos** apenas após a verificação da entrega conforme as condições pactuadas;

e) **Manter comunicação constante com os gestores do CINDESP e municípios consorciados**, garantindo transparência, agilidade e conformidade na execução do contrato;

f) **Solicitar substituição de materiais que apresentem defeitos** ou não atendam às especificações técnicas e pedagógicas, conforme o disposto na cláusula de garantia do objeto.

15.1.3. Para cada município consorciado que vier a solicitar material, poderá ser indicado **responsável local**, atuando em conjunto com o fiscal designado pelo CINDESP, garantindo **acompanhamento direto e controle sobre a distribuição, recebimento e utilização dos livros**.

15.1.4. A fiscalização também abrangerá a **execução das cláusulas contratuais**, o cumprimento dos **prazos de entrega**, a observância das **especificações técnicas e pedagógicas**, bem como o atendimento das **obrigações legais e normativas**, incluindo eventuais penalidades em caso de descumprimento.

15.1.5. A gestão do contrato será exercida de forma **transparente, documentada e auditável**, permitindo **acompanhar a execução financeira, técnica e operacional**, assegurando que a contratação atenda integralmente ao interesse público e aos princípios da **eficiência, economicidade, legalidade e planejamento**.

15.2. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTOS E ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.2.1. O recebimento e a aceitação do objeto contratado — **livros paradidáticos** — serão realizados pelo **fiscal do contrato designado pelo CINDESP**, de acordo com as normas da **Lei nº 14.133/2021**, garantindo que o material entregue atenda integralmente às especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

15.2.2. O processo de recebimento obedecerá às seguintes etapas:
a) **Conferência física e quantitativa**: verificação do número de exemplares entregues, conferindo cada lote em relação ao pedido;

b) **Verificação técnica e pedagógica**: análise da conformidade dos livros quanto a **qualidade de impressão, encadernação, acabamento, formato, conteúdo e fidelidade às coleções aprovadas**;

c) **Registro de ocorrências**: qualquer divergência, dano ou defeito identificado deverá ser formalmente registrado pelo fiscal, com comunicação imediata à contratada;

d) **Solicitação de correções ou substituições**: a contratada deverá providenciar a substituição ou correção de materiais com defeitos ou não conformes, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** após notificação;

e) **Emissão do termo de recebimento provisório**: emitido após conferência inicial e aceitação condicional do material;

f) **Emissão do termo de recebimento definitivo**: realizado após a verificação completa e a correção de eventuais irregularidades, garantindo a **aceitação formal e definitiva do objeto**.

15.2.3. O **recebimento será condicionado à conformidade integral** do material entregue com os requisitos técnicos, pedagógicos e quantitativos estabelecidos, incluindo a verificação da **qualidade gráfica, diagramação, conteúdo educativo e integridade física**.

15.2.4. A aceitação parcial ou provisória poderá ocorrer apenas nos casos em que houver pequenas correções a serem efetuadas pela contratada, sem comprometer o uso imediato do material, sendo formalizada mediante **registro detalhado das pendências e prazos de regularização**.

15.2.5. O não cumprimento das condições de recebimento e aceitação implicará na **recusa do material**, podendo ensejar aplicação de **penalidades previstas em contrato**, incluindo multa, substituição obrigatória ou suspensão temporária da contratada, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

15.2.6. Todo o processo de recebimento e aceitação será **documentado de forma completa**, garantindo rastreabilidade e **transparência administrativa**, com possibilidade de auditoria pelo CINDESP, pelos municípios consorciados e pelos órgãos de controle.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

16.1. Fundamentação e Critérios

16.1.1. As propostas apresentadas pelos licitantes serão avaliadas **estritamente de acordo com os critérios objetivos estabelecidos no edital**, observando-se os princípios da **igualdade, transparência, isonomia e competitividade**, conforme determina o art. 5º e o art. 37, XXI, da Constituição Federal, e o art. 18, incisos IX e X, da **Lei nº 14.133/2021**.

Nº 405 CPL

16.1.2. O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço Global por Lote**, considerando o **valor total das coleções de livros paradidáticos incluídas em cada lote**, com base nos quantitativos estimados e nas especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

16.1.3. A **avaliação das propostas** seguirá as etapas abaixo:

a) **Verificação de conformidade documental**: análise da regularidade fiscal, jurídica e técnica do licitante, conforme exigências do edital;

b) **Exame da proposta de preços**: conferência do valor global apresentado, consistência de cálculos, compatibilidade com o mercado e adequação ao orçamento estimado;

c) **Análise das especificações técnicas**: confirmação de que os materiais ofertados atendem integralmente aos requisitos pedagógicos, de qualidade, acabamento e normativos estabelecidos;

d) **Classificação e ordenação das propostas**: as propostas serão ordenadas do menor para o maior preço global por lote, considerando somente aquelas que atenderem a todas as condições de habilitação e especificações técnicas.

16.1.4. Caso haja **empate entre duas ou mais propostas**, será adotado o critério de **lance por melhor oferta**, conforme previsto no art. 7º, §1º, do Decreto nº 10.024/2019 e no art. 48 da **Lei nº 14.133/2021**, garantindo oportunidade de negociação e manutenção do princípio da economicidade.

16.1.5. A **seleção da proposta vencedora** estará condicionada à **regularidade do licitante**, à **compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado** e ao atendimento integral das **especificações técnicas e pedagógicas** do objeto.

16.1.6. A adjudicação do lote será formalizada em favor do licitante que apresentar a **proposta de menor preço global por lote**, desde que atendidos todos os requisitos legais e técnicos estabelecidos, sendo essa a forma mais objetiva e vantajosa para a Administração.

DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. Fundamentação

17.1.1. Após análise técnica, administrativa, econômica e pedagógica, conclui-se que a presente contratação é **plenamente viável e adequada** para o atendimento das necessidades apresentadas pelos municípios consorciados ao **CINDESP**, considerando que o objeto —

aquisição de livros paradidáticos — está em consonância com as políticas públicas de educação e com os objetivos de fortalecimento da aprendizagem na rede pública municipal.

17.1.2. A **adequação da solução** encontra respaldo no fato de que os livros paradidáticos são amplamente utilizados como **instrumentos complementares de ensino**, contribuindo para o desenvolvimento de competências cognitivas, sociais, culturais e emocionais dos estudantes, em alinhamento com a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e com as metas dos **Planos Municipais de Educação**.

17.1.3. Do ponto de vista **técnico e operacional**, a contratação é viável porque os bens a serem adquiridos são **padronizados e amplamente disponíveis no mercado editorial**, permitindo especificações claras e objetivas, sem restrição de competitividade, conforme determina o art. 37, XXI, da Constituição Federal e o art. 5° da **Lei n° 14.133/2021**.

17.1.4. Sob o aspecto **econômico-financeiro**, a modalidade **Registro de Preços Compartilhado** se mostra a mais vantajosa, pois permite a **otimização dos recursos públicos**, o **planejamento das aquisições de forma escalonada** e a **redução dos custos administrativos** com a centralização do processo licitatório no âmbito do CINDESP. Essa metodologia proporciona ganhos de escala e maior eficiência na gestão dos recursos educacionais.

17.1.5. A **análise de mercado** realizada demonstrou a existência de diversos fornecedores aptos a atender às exigências técnicas do edital, com produtos que se enquadram nos parâmetros de qualidade definidos, o que garante **viabilidade comercial, concorrência efetiva e exequibilidade da contratação**.

17.1.6. Sob a ótica **jurídica e administrativa**, a contratação observa rigorosamente os princípios da **legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público**, previstos na **Lei n° 14.133/2021**, e atende às normas e procedimentos exigidos para licitações na forma de **Registro de Preços Compartilhado**.

17.2. Posicionamento Conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação proposta é **viável, razoável e vantajosa**, apresentando plena **adequação à necessidade pública** de fortalecimento das ações educacionais nos municípios consorciados.
O objeto licitado é **exequível técnica e economicamente**, e a modalidade escolhida é a mais eficiente para atender à demanda de forma contínua, planejada e sustentável.

Assim, a contratação atende integralmente aos objetivos definidos no planejamento, sendo **justificada, legítima e compatível com o interesse público**, configurando-se como **a melhor solução para o atendimento da política educacional consorciada do CINDESP**.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) constitui uma metodologia estratégica essencial

para a Administração Pública, visando otimizar suas aquisições. Mediante um processo licitatório, este sistema culmina na formalização de uma Ata de Registro de Preços, documento que consolida os resultados da licitação, detalhando os produtos ou serviços licitados, seus respectivos preços e quantidades, além de identificar os fornecedores selecionados para cada item.

18.2. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, não especifica diretamente o Sistema de Registro de Preços em seus artigos, mas estabelece um regime amplo para licitações e contratações públicas que pode abranger e regulamentar sistemas como o SRP, sob princípios de eficiência, economicidade, e transparência.

18.3. Benefícios do Sistema de Registro de Preços para a Administração Pública:

1. Agilidade nas Contratações: Facilita o processo de aquisição de bens e serviços de forma mais rápida e eficiente.
2. Redução de Processos Licitatórios: Diminui a necessidade de realizar múltiplas licitações, economizando tempo e recursos.
3. Economia em Armazenamento e Controle de Estoque: Reduz significativamente os custos relacionados à gestão de estoques.
4. Extensibilidade: Permite que outras entidades públicas se beneficiem da Ata de Registro de Preços, promovendo a cooperação e o aproveitamento de condições vantajosas.
5. Eficiência de Custo: Aproveita a economia de escala para obter preços mais vantajosos.

18.4. A Lei nº 14.133/2021, ao promover um regime jurídico atualizado para as licitações e contratações públicas, reforça a importância de mecanismos que assegurem a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, o que inclui, por interpretação, o uso eficiente do Sistema de Registro de Preços.

18.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços, alinhada aos princípios e diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), representa uma estratégia fundamental para aprimorar a eficiência das aquisições públicas. Este sistema não apenas contribui para a obtenção de bens e serviços a preços competitivos, mas também promove a agilidade, a economicidade e a transparência nos processos de contratação pública. Assim, sua implementação é crucial para atingir os objetivos institucionais, maximizando o uso dos recursos públicos e atendendo de forma efetiva às necessidades da Administração Pública e da sociedade.

19. DA AUTORIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Os órgãos e entidades integrantes da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar suas demandas de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador (INSERIR NOME DO CONSÓRCIO), que formalizará a solicitação por meio de instrumentos contratuais adequados,

como emissão de nota de empenho, autorização de compra, ou outros equivalentes, conforme determinado pelo artigo 62, §4°, da Lei n° 14.133/2021. O órgão gerenciador então procederá à solicitação junto ao fornecedor, respeitando os preços registrados e a ordem de classificação.

19.2. Os volumes contratados para fornecimento serão fixos, e os preços aplicados serão aqueles estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

19.3. As disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como outras normativas aplicáveis, regerão os contratos de fornecimento decorrentes desta Ata.

19.4. Os participantes da Ata de Registro de Preços comprometem-se a manter o órgão gerenciador atualizado sobre o andamento dos fornecimentos, enviando cópias dos comprovantes para anexação ao processo de registro correspondente.

19.5. Durante sua validade, a Ata de Registro de Preços estará disponível tanto para os municípios integrantes do **CINDESP** quanto para qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do processo licitatório inicial, estes últimos denominados "órgãos não participantes" ou "caronas".

19.6. Órgãos ou entidades não participantes interessados em utilizar a Ata de Registro de Preços devem manifestar seu interesse ao **CINDESP**, especificando os itens e quantidades desejadas. O órgão gerenciador avaliará a viabilidade de atender a essas demandas com base nos preços e condições estabelecidos.

19.7. A empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços tem a prerrogativa de aceitar ou recusar o fornecimento adicional, desde que isso não afete compromissos previamente estabelecidos. Em caso de recusa, a empresa deve comunicar formalmente sua decisão, permitindo ao órgão gerenciador informar aos órgãos não participantes sobre a indisponibilidade.

19.8. O órgão gerenciador é responsável por formalizar o Termo de Adesão e realizar o apostilamento na Ata de Registro de Preços para os órgãos não participantes ou caronas, garantindo a legalidade dos pedidos futuros.

19.9. As aquisições adicionais realizadas por órgãos "caronas" não poderão ultrapassar 50% dos quantitativos originais registrados na Ata de Registro de Preços para cada órgão ou entidade.

19.10. A responsabilidade dos órgãos "caronas" limita-se às informações por eles fornecidas, não sendo responsáveis por eventuais irregularidades no processo licitatório original.

19.11. O CINDESP por meio do órgão gerenciador, não assume responsabilidades pelos atos praticados por órgãos "caronas".

São Jose do Rio Preto/SP, 03 de novembro de 2025.

Nº 443 CSL

GEZIEL PEREIRA

DIRETOR EXECUTIVO

CINDESP

cindesp@cindesp.sp.gov.br www.cindesp.sp.gov.br (17)3304-2291 Rua Bernadino de Campos, 4140
Edifício Ônix Center, 8º Andar, Sala 85 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto/SP

CINDESP

Nº 414 CISL

ANEXO I – A

PESQUISA DE PREÇO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

LOTE I

Item 01 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS: ALUNOS DE 10 A 15 ANOS.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
INHUMA/PI	EDITAL 029/2024	R$ 666,08
CIMPLA -CONS.INTERM. M.DO PLAN. DE ARAXÁ	EDIT.033/2024	R$ 744,45
CIAS-CONS.INT.M.DO C. OESTE MINEIRO	PROC. LIC. 009/2025	R$ 755,61
VALOR MÉDIO		**R$ 722,05**

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLEÇÃO	**55.000**	R$ 722,05	R$ 39.712.750,00
TOTAL ITEM 01	**55.000**		R$ 39.712.750,00

Item 02 – COLEÇÃO SOBRE SOBRE LETRAMENTO RACIAL E AFRICANIDADES PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
PREF. MUN. MATÃO SP	PREGÃO ELETR. 001/2023	R$ 189,50
PREF. MUN. JOÃO LISBOA- MA	PREGÃO ELETR. 020/2024	R$ 185,00
PREF. MUN. DE HORIZONTE- CE	2023.06.05-1	R$ 241,00
VALOR MÉDIO		**R$ 205,17**

CINDESP

Nº 415 CPL

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LIVRO 06	6961	R$ 205,17	R$ 1.431.947,31
LIVRO 07	9890	R$ 205,17	R$ 2.029.131,30
LIVRO 08	10517	R$ 205,17	R$ 2.157.772,89
LIVRO 09	7849	R$ 205,17	R$ 1.610.379,33
TOTAL ITEM 02	**35.217**		R$ 7.225.471,89

Item 03 – COLEÇÃO SOBRE LETRAMENTO RACIAL E AFRICANIDADES PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
PREF. MUN. MATÃO SP	PREGÃO ELETR. 001/2023	R$ 189,50
PREF. MUN. JOÃO LISBOA- MA	PREGÃO ELETR. 020/2024	R$ 185,00
PREF. MUN. DE HORIZONTE- CE	2023.06.05-1	R$ 241,00
VALOR MÉDIO		**R$ 205,17**

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LIVRO 01	10544	R$ 205,17	R$ 2.163.312,48
LIVRO 02	9620	R$ 205,17	R$ 1.973.735,40
LIVRO 03	9312	R$ 205,17	R$ 1.910.543,04
LIVRO 04	5893	R$ 205,17	R$ 1.209.066,81
LIVRO 05	6961	R$ 205,17	R$ 1.428.188,37

CINDESP

Nº 416 CPL

TOTAL ITEM 03	**42330**		R$ 8.684.846,10

Item 04 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
PREF. MUN. DE HORIZONTE- CE	2023.06.05-1	R$ 241,00
PREF. MUN. DE ITAÚNA - MG	LIC. 266/2022	R$ 284,77
PREF. MUN. JOÃO LISBOA- MA	PREGÃO ELETR. 020/2024	R$ 185,00
VALOR MÉDIO		**R$ 236,92**

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LIVRO 01	9673	R$ 236,92	R$ 2.291.727,16
LIVRO 02	8826	R$ 236,92	R$ 2.091.055,92
LIVRO 03	8543	R$ 236,92	R$ 2.024.007,56
LIVRO 04	5406	R$ 236,92	R$ 1.280.789,52
LIVRO 05	6386	R$ 236,92	R$ 1.512.971,12
TOTAL ITEM 04	**38834**		R$ 9.200.551,28

Item 05 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT

CINDESP

Nº 417 CPL

PREF. MUN. DE HORIZONTE- CE	2023.06.05-1	R$ 241,00
PREF. MUN. DE ITAÚNA - MG	LIC. 266/2022	R$ 284,77
PREF. MUN. JOÃO LISBOA- MA	PREGÃO ELETR. 020/2024	R$ 185,00
VALOR MÉDIO		**R$ 236,92**

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LIVRO 06	9073	R$ 236,92	R$ 2.149.575,16
LIVRO 07	9649	R$ 236,92	R$ 2.286.041,08
LIVRO 08	7201	R$ 236,92	R$ 1.706.060,92
LIVRO 09	6482	R$ 236,92	R$ 1.535.715,44
TOTAL ITEM 05	**32405**		R$ 7.677.392,60

Item 06 – COLEÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI, ZIKA VÍRUS, A FEBRE CHIKUNGUNYA E A MICROCEFALIA.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
CIAS-CONS.INT.M.DO C.OESTE MINEIRO	PREGÃO 19/2025	R$ 188,10
VALOR MÉDIO		**R$ 188,10**

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLEÇÃO	10900	R$ 188,10	R$ 2.050.290,00

Nº 435 CBL

TOTAL ITEM 06	**10900**		R$ 2.050.290,00

Item 07 – COLEÇÃO SOBRE INCLUSÃO E DIVERSIDADE PARA OS ANOS INICIAIS.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
PREF. MUN. DE HORIZONTE- CE	2023.06.05-1	R$ 241,00
PREF. MUN. DE ITAÚNA - MG	LIC. 266/2022	R$ 284,77
PREF. MUN. JOÃO LISBOA- MA	PREGÃO ELETR. 020/2024	R$ 185,00
VALOR MÉDIO		**R$ 236,92**

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COLEÇÃO	**14615**	R$ 236,92	R$ 3.462.585,80
TOTAL ITEM 07	**14615**		R$ 3.462.585,80

Item 08 – COLEÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
PREF. MUN. DE HORIZONTE- CE	2023.06.05-1	R$ 241,00
PREF. MUN. DE ITAÚNA - MG	LIC. 266/2022	R$ 284,77
PREF. MUN. JOÃO LISBOA- MA	PREGÃO ELETR. 020/2024	R$ 185,00
VALOR MÉDIO		**R$ 236,92**

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

CINDESP

Nº 419 CPL

COLEÇÃO	42329	R$ 236,92	R$ 10.028.586,68
TOTAL ITEM 08	42329		R$ 10.028.586,68

Item 09 – COLEÇÃO SOBRE NATUREZA E MEIO AMBIENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
PREF. MUNIC. IMPERATRIZ - MA	EDITAL PE/084.2023	R$ 525,00
PREF. MUN. DE CONCHAS- SP	PREGÃO 12/2022	R$ 593,33
PREF. DE PERITORÓ- MA	020/2024	R$ 516,66
VALOR MÉDIO		R$ 545,00

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLEÇÃO	42329	R$ 545,00	R$ 23.069.305,00
TOTAL ITEM 09	42329		R$ 23.069.305,00

Item 10 – COLEÇÃO SOBRE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
PREF. MUNIC. IMPERATRIZ - MA	EDITAL PE/084.2023	R$ 525,00
PREF. MUN. DE CONCHAS- SP	PREGÃO 12/2022	R$ 593,33
PREF. DE PERITORÓ- MA	020/2024	R$ 516,66
VALOR MÉDIO		R$ 545,00

CINDESP

Nº 120 CBL

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLEÇÃO	14615	R$ 545,00	R$ 7.965.175,00
TOTAL ITEM 10	14615		R$ 7.965.175,00

Item 11 – COLEÇÃO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS ANOS INICIAIS DO 1º ANO AO 5º ANO.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
PREF. MUNIC. IMPERATRIZ - MA	EDITAL PE/084.2023	R$ 525,00
PREF. MUN. DE CONCHAS- SP	PREGÃO 12/2022	R$ 593,33
PREF. DE PERITORÓ- MA	020/2024	R$ 516,66
VALOR MÉDIO		R$ 545,00

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLEÇÃO	42329	R$ 545,00	R$ 23.069.305,00
TOTAL ITEM 11	42329		R$ 23.069.305,00

Item 12 – COLEÇÃO SOBRE O CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS ANOS FINAIS DO 6º ANO AO 9º ANO.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
PREF. MUNIC. IMPERATRIZ - MA	EDITAL PE/084.2023	R$ 525,00
PREF. MUN. DE CONCHAS- SP	PREGÃO 12/2022	R$ 593,33
PREF. DE PERITORÓ- MA	020/2024	R$ 516,66
VALOR MÉDIO		R$ 545,00

Nº 421 CPL

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLEÇÃO	35321	R$ 545,00	R$ 19.249.945,00
TOTAL ITEM 12	35321		R$ 19.249.945,00

Item 13 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ALFABETIZAÇÃO.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
ARAPIRACA/AL	CONTRATAÇÃO DIRETA N 44/2024	R$ 260,00
ARAMARI/BA	02/2024/2024	R$ 416,50
RIO LARGO/AL	CONTRAT. DIRETA N05090028/2024	R$ 800,00
VALOR MÉDIO		R$ 492,17

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLEÇÃO	15000	R$ 492,17	R$ 7.382.550,00
TOTAL ITEM 13	15000		R$ 7.382.550,00

Item 14 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
ARAPIRACA/AL	CONTRATAÇÃO DIRETA N 44/2024	R$ 260,00
ARAMARI/BA	02/2024/2024	R$ 416,50

Nº 422 CBL

RIO LARGO/AL	CONTRAT. DIRETA N05090028/2024	R$ 800,00
VALOR MÉDIO		**R$ 492,17**

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VOL. 1	**10544**	R$ 492,17	R$ 5.189.440,48
VOL. 2	**9620**	R$ 492,17	R$ 4.734.675,40
TOTAL ITEM 14	**20164**		R$ 9.924.115,88

Item 15 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
ARAPIRACA/AL	CONTRATAÇÃO DIRETA N 44/2024	R$ 260,00
ARAMARI/BA	02/2024/2024	R$ 416,50
RIO LARGO/AL	CONTRAT. DIRETA N05090028/2024	R$ 800,00
VALOR MÉDIO		**R$ 492,17**

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VOL. 1	6961	**R$ 492,17**	R$ 3.425.995,37
VOL. 2	9890	**R$ 492,17**	R$ 4.867.561,30
VOL. 3	10517	**R$ 492,17**	R$ 5.176.151,89
VOL. 4	7849	**R$ 492,17**	R$ 3.863.042,33
TOTAL ITEM 15	**35217**		R$ 17.332.750,89

CINDESP

Nº 423 CPL

VALOR ESTIMADO TOTAL	196.035.621,12

LOTE II

Item 01 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
PREF. MUN. DE HORIZONTE- CE	2023.06.05-1	R$ 241,00
PREF. MUN. MATÃO SP	PREGÃO ELETR. 001/2023	R$ 189,50
PREF. MUN. DE ITAÚNA - MG	LIC. 266/2022	R$ 284,77
VALOR MÉDIO		**R$ 238,42**

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VOL. 1	10544	R$ 238,42	R$ 2.513.900,48
VOL. 2	9620	R$ 238,42	R$ 2.293.600,40
VOL. 3	9312	R$ 238,42	R$ 2.220.167,04
VOL. 4	5893	R$ 238,42	R$ 1.405.009,06
VOL. 5	6961	R$ 238,42	R$ 2.513.900,48
TOTAL ITEM 01	35369		R$ 8.432.676,98

Item 02 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E

CINDESP

Nº 424 CPLS

INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
PREF. MUN. DE HORIZONTE- CE	2023.06.05-1	R$ 241,00
PREF. MUN. MATÃO SP	PREGÃO ELETR. 001/2023	R$ 189,50
PREF. MUN. DE ITAÚNA - MG	LIC. 266/2022	R$ 284,77
VALOR MÉDIO		**R$ 238,42**

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VOL. 6	9890	R$ 238,42	R$ 2.357.973,80
VOL. 7	10517	**R$ 238,42**	R$ 2.507.463,14
VOL. 8	7849	R$ 238,42	R$ 1.871.358,58
VOL. 9	7065	R$ 238,42	R$ 1.684.437,30
TOTAL ITEM 02	35321		R$ 8.421.232,82

Item 03 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO SOBRE SEGURANÇA ESCOLAR, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO).

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
PREF. MUN. DE HORIZONTE- CE	2023.06.05-1	R$ 241,00
PREF. MUN. MATÃO SP	PREGÃO ELETR. 001/2023	R$ 189,50
PREF. MUN. DE ITAÚNA - MG	LIC. 266/2022	R$ 284,77
VALOR MÉDIO		**R$ 238,42**

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLEÇÃO	35321	R$ 238,42	R$ 8.421.232,82
TOTAL ITEM 03	35321		R$ 8.421.232,82

Item 04 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA A ABORDAGEM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO).

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
PREF. MUN. DE HORIZONTE- CE	2023.06.05-1	R$ 241,00
PREF. MUN. MATÃO SP	PREGÃO ELETR. 001/2023	R$ 189,50
PREF. MUN. DE ITAÚNA - MG	LIC. 266/2022	R$ 284,77
VALOR MÉDIO		R$ 238,42

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLEÇÃO	35321	R$ 238,42	R$ 8.421.232,82
TOTAL ITEM 04	35321		R$ 8.421.232,82

Item 05 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA SAÚDE BUCAL INFANTIL - DE 4 MESES A 5 ANOS E 11 MESES E DE 1º A 5º ANOS.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
PREF. MUNIC. IMPERATRIZ - MA	EDITAL PE/084.2023	R$ 525,00
PREF. MUN. DE CONCHAS- SP	PREGÃO 12/2022	R$ 593,33
PREF. DE PERITORÓ- MA	020/2024	R$ 516,66
VALOR MÉDIO		R$ 545,00

Nº 426 CPL

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 ANO A 1 ANO E 11MESES	21088	R$ 545,00	R$ 11.492.960,00
2 ANOS A 2 ANOS E 11MESES	21088	R$ 545,00	R$ 11.492.960,00
3 ANOS A 3 ANOS E 11MESES	21088	R$ 545,00	R$ 11.492.960,00
4 ANOS A 4 ANOS E 11MESES	21088	R$ 545,00	R$ 11.492.960,00
5 ANOS A 5 ANOS E 11MESES	21088	R$ 545,00	R$ 11.492.960,00
TOTAL ITEM 05	105440		R$ 57.464.800,00

Item 06 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS SOBRE AUTISMO PARA SER INCORPORADO AO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

ORGÃO PÚBLICO/EMPRESA	PROCESSO	PREÇO UNIT
GOV. ESTADO CEARÁ	GOV. ESTADO CEARÁ	R$ 173,00
PREF. MUN. SANTA RITA -PB	ATA DE REG. PREÇOS 036/2024	R$ 136,20
VALOR MÉDIO		R$ 154,60

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLEÇÃO	42329	R$ 154,60	R$ 6.544.063,40
TOTAL ITEM 06	42329		R$ 6.544.063,40

CINDESP

Nº 427 CPL

TOTAL ESTIMADO ITEM 11	R$ [illegible]
TOTAL ESTIMADO GERAL	[illegible]

CINDESP

Nº 428 CPL

ANEXO II

Pregão Eletrônico nº **011/2025**
Modalidade: **Registro de Preços na forma de licitação compartilhada**
Órgão Requisitante: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP**
RECEBIMENTO DA PROPOSTAS: Até as **10:00** HORAS DE 18 / 11 / 2025
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 18 DE NOVEMBRO DE 2025
HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:30 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL DA SESSÃO: **PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL** – www.licitardigital.com.br
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**
MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

DO OBJETO

1.1. **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para eventuais e futuras **AQUISIÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS** para atendimento as escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP.**

DA JUSTIFICATIVA E DA QUANTIDADE

2.1. **JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa atender à necessidade das redes municipais de ensino dos **municípios consorciados ao CINDESP** quanto à aquisição de **livros paradidáticos**, destinados a complementar o processo de ensino-aprendizagem nas etapas da **Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)** e **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**.

Os livros paradidáticos são instrumentos pedagógicos essenciais para o fortalecimento do processo educativo, por ampliarem o repertório cultural dos estudantes, estimularem o gosto pela leitura e promoverem o desenvolvimento de competências críticas, sociais e cognitivas. A utilização desse material permite a abordagem de temas transversais relevantes, como **diversidade cultural, inclusão, meio ambiente, cidadania, valores éticos e saúde**

pública, em consonância com as diretrizes da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e com os projetos político-pedagógicos das escolas municipais.

A adoção de coleções diversificadas, abrangendo temáticas como **culturas indígenas, africanidades, letramento racial, meio ambiente, prevenção de doenças, diversidade e desenvolvimento socioemocional**, visa não apenas ao enriquecimento curricular, mas também ao atendimento de políticas públicas educacionais voltadas à **formação integral do aluno e à valorização da pluralidade cultural brasileira.**

A contratação na forma de **Registro de Preços compartilhado**, sob a coordenação do **CINDESP**, justifica-se pela **otimização dos recursos públicos**, pela **economia de escala** decorrente da aquisição conjunta e pela **padronização do material pedagógico** entre os municípios participantes, assegurando igualdade de condições no acesso a conteúdos educativos de qualidade.

Ademais, a utilização do sistema de registro de preços garante **flexibilidade administrativa**, permitindo que cada município realize suas aquisições conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária, sem comprometer a eficiência e a continuidade do processo pedagógico.

Dessa forma, a presente licitação busca assegurar o **fortalecimento das práticas educacionais municipais**, a **valorização do ensino público** e o **cumprimento das metas de aprendizagem e inclusão educacional**, em alinhamento com os princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e interesse público** previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

Ressalta-se que a pesquisa de preços, os valores médios ponderados e os quantitativos detalhados encontram-se no ANEXO I-A do Estudo Técnico Preliminar.

DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

9.1. 1. **LOTE I**

9.1.1.1. **Item 01 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS: ALUNOS DE 10 A 15 ANOS.**

9.1.1.1.2. **Componentes da Coleção:**

Obras Literárias: A solução deverá incluir obras literárias cuidadosamente selecionadas para os anos finais do Ensino Fundamental, abrangendo as séries do 6º ao 9º ano. Essas obras **deverão ser** escolhidas por sua relevância pedagógica, valor cultural e capacidade de envolver os estudantes em temas significativos relacionados às culturas e saberes indígenas. **As obras deverão explorar** uma ampla gama de gêneros literários, incluindo contos, mitos, histórias de

transformação e narrativas tradicionais, proporcionando uma experiência de leitura rica, diversificada e culturalmente significativa.

Guias Pedagógicos: Cada obra literária **deverá ser acompanhada** por um guia pedagógico detalhado para os professores, oferecendo orientações sobre como utilizar os livros em sala de aula, estratégias pedagógicas, sugestões de atividades e projetos, bem como informações adicionais sobre os autores e as obras. Esses guias são essenciais para apoiar os educadores na implementação de práticas pedagógicas eficazes e envolventes.

Materiais de Apoio: Além dos guias pedagógicos, **a solução deverá incluir** materiais de apoio que **visem** a enriquecer o trabalho dos professores e facilitar o desenvolvimento de atividades interativas e dinâmicas. Esses materiais **deverão incluir** recursos didáticos acessíveis, como descrições de imagens, que **garantam** a inclusão e a acessibilidade para todos os alunos.

Formação Continuada: O projeto **deverá prever** a realização de formação continuada para os professores sobre o uso do material literário, promovendo a capacitação dos educadores e garantindo a aplicação eficaz dos conteúdos em sala de aula. Essa formação **poderá incluir** palestras, workshops e encontros com autores e ilustradores das obras.

Eventos Literários: A solução também deverá contemplar a promoção de eventos literários, como palestras com autores e círculos de leitura, que **incentivem** o encantamento com a leitura e **fortaleçam** o vínculo dos alunos com a literatura. Esses eventos são fundamentais para criar um ambiente escolar que valoriza e celebra a leitura.

9.1.1.1.3. CAPACITAÇÃO

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente fundamental do projeto. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam totalmente preparados para utilizar os materiais literários de maneira eficaz, promovendo o respeito à diversidade cultural, enriquecendo a experiência educacional dos alunos e incentivando o desenvolvimento de habilidades essenciais.

9.1.1.1.4. ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS

As assessorias pedagógicas **oferecidas no projeto deverão incluir** uma série de formações continuadas e workshops, desenhados para apoiar os educadores no uso das obras e na implementação de estratégias pedagógicas que valorizem as culturas indígenas. As formações **deverão incluir**:

5. Formação Continuada:

o Aula 1: Apresentação do material com orientações sobre a curadoria das obras, contextos culturais das narrativas indígenas e temas abordados. Esta sessão também **deverá discutir** o

papel das histórias indígenas em sala de aula como ferramenta para promover a reflexão crítica e a empatia.
o Aula 2: Orientações para o uso do manual do professor para cada livro. Divisão do material e orientações gerais sobre a integração das histórias indígenas com outras áreas do conhecimento, além de espaço para perguntas e esclarecimentos.

6. Encontros com Autores e Representantes Indígenas:

o Os encontros com autores, ilustradores e representantes dos povos indígenas **deverão permitir** que os alunos e professores conheçam mais profundamente o contexto cultural e as intenções por trás das obras literárias. Essas interações **deverão incentivar** o encantamento pela leitura e a valorização das culturas indígenas.

7. Consultoria Individualizada:

o Mediante consulta e disponibilidade, o projeto **deverá oferecer** consultorias individualizadas para escolas e professores. Essas consultorias **deverão ser** adaptadas às necessidades específicas de cada instituição, proporcionando suporte personalizado na implementação dos materiais e métodos pedagógicos relacionados à **solução educacional**.

8. Palestras e Oficinas Culturais:

o Palestras sobre temas variados relacionados às culturas indígenas e à educação intercultural **deverão ser organizadas** para aprofundar o conhecimento dos professores. Esses eventos **deverão incluir** discussões sobre a importância da leitura de histórias indígenas, técnicas de mediação de leitura e integração das narrativas com outras áreas do currículo escolar.

9.1.1.1.5. **GUIA FAMILIAR**

O Guia Familiar **deverá ser** uma componente essencial do projeto, concebido para envolver as famílias no processo de incentivo à leitura e na valorização das culturas indígenas. Este guia **deverá oferecer** orientações práticas e sugestões de atividades para que os pais possam participar ativamente do desenvolvimento literário e cultural de seus filhos.

9. Orientações Práticas:

o O guia **deverá fornecer** dicas sobre como criar um ambiente de leitura em casa, incluindo sugestões de horários e espaços dedicados à leitura, bem como maneiras de incentivar o interesse das crianças por histórias que reflitam a diversidade cultural brasileira.

10. Atividades de Leitura em Família:
o **Deverão ser propostas** diversas atividades que podem ser realizadas em conjunto, como leitura compartilhada, discussões sobre as histórias e a criação de narrativas baseadas em experiências familiares e culturas tradicionais. Essas atividades **ajudarão** a fortalecer os laços familiares e a promover o hábito da leitura desde cedo.

Nº
CPL

11. Seleção de Livros Adequados:

o O guia **deverá oferecer** recomendações sobre a escolha de livros apropriados para a faixa etária e os interesses das crianças, destacando a importância de obras que **promovam** a compreensão da diversidade cultural.

12. Importância da Leitura na Formação Infantil:

o **Deverão ser destacados** os benefícios da leitura para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, com ênfase na valorização das histórias dos povos indígenas e seu impacto positivo na formação de cidadãos mais conscientes e engajados.

13. Recursos e Suporte Adicional:

o O guia também **deverá incluir** links para recursos adicionais, como vídeos, artigos e sites que **possam** auxiliar os pais na promoção da leitura em casa. Além disso, **deverá oferecer** informações sobre como acessar a biblioteca escolar e participar de eventos culturais e literários organizados pela escola.

9.1.1.2. Item 02 – COLEÇÃO SOBRE SOBRE LETRAMENTO RACIAL E AFRICANIDADES PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.

9.1.1.2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Letramento Racial e Africanidades para a Educação dos Anos Finais. Esta solução deverá ser** desenvolvida para promover o letramento racial, incentivar uma educação antirracista e valorizar a cultura afro-brasileira, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

9.1.1.2.2. **A proposta deverá ser composta** por materiais didáticos estruturados, que **abordem** temas fundamentais como identidade, pertencimento, território, racismo, antirracismo, direitos humanos e cidadania ativa. Seu conteúdo **deverá ser** acessível, interdisciplinar e alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

9.1.1.2.3. **Componentes que deverá conter na Coleção**

9.1.1.2.3.1. **Materiais Didáticos**

A solução deverá incluir quatro volumes, organizados de acordo com os anos finais da educação básica. Cada livro **deverá ser** elaborado para aprofundar discussões sobre história e cultura afro-brasileira, racismo e desigualdade estrutural, direitos humanos e resistência.

Os materiais **deverão ser** estruturados para estimular a reflexão crítica, o pensamento analítico e a construção da consciência social dos estudantes, incentivando-os a compreender as

Nº 432 CPL

desigualdades raciais e a desenvolver posturas ativas na luta por equidade.

Cada volume **deverá apresentar** conteúdos interativos e acessíveis, com:

✓ **Atividades didáticas e reflexões guiadas,**
✓ **Trechos de textos históricos e contemporâneos,**
✓ **Análises de documentos e contextos sociais,**
✓ **Estudos de caso sobre racismo, cultura e resistência afro-brasileira,**
✓ **Sugestões de projetos interdisciplinares e debates críticos.**

Além disso, **a solução deverá incluir** uma versão do professor, acompanhada de um Guia, que **forneça** suporte pedagógico detalhado para a mediação dos conteúdos em sala de aula.

9.1.1.2.3.2. **Lista de obras:**

Livro - 6° ano

Deverá ter o seguinte conteúdo: Introdução ao conceito de território e pertencimento, explorando como as comunidades negras no Brasil foram construídas e a importância da memória na preservação da identidade afro-brasileira.

Livro – 7° ano

Deverá ter o seguinte conteúdo: Reflexão sobre os impactos do preconceito e da intolerância racial na sociedade brasileira, abordando o papel da educação e da cultura no combate ao racismo estrutural.

Livro – 8° ano

Deverá ter o seguinte conteúdo: Abordagem sobre direitos humanos, justiça social e desigualdades, relacionando esses temas com a luta da população negra no Brasil e no mundo pela equidade e pelo reconhecimento de seus direitos.

Livro – 9° ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Estudo sobre as diversas formas de racismo ao longo da história e estratégias de resistência e luta antirracista, promovendo a análise crítica e o engajamento dos estudantes na construção de uma sociedade mais justa.

9.1.1.2.3.3. **A solução educacional a ser adquirida deverá se configurar** como um recurso pedagógico essencial para a valorização da cultura afro-brasileira, o aprofundamento da consciência racial e a promoção de uma educação comprometida com a justiça social e os direitos humanos.

Nº 433

9.1.1.3. Item 03 – COLEÇÃO SOBRE LETRAMENTO RACIAL E AFRICANIDADES PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO.

9.1.1.3.1. O presente estudo técnico preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Letramento Racial e Africanidades para a Educação dos Anos Iniciais. Esta solução deverá ser** desenvolvida para promover o letramento racial, incentivar a construção de uma educação antirracista e valorizar a cultura afro-brasileira, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. **A proposta deverá ser composta** por materiais didáticos estruturados que **abordem** identidade, pertencimento, diversidade, história afro-brasileira e cidadania ativa, oferecendo conteúdos acessíveis e pedagógicos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

9.1.1.3.2. **Componentes da Coleção**

9.1.1.3.2.1. **Materiais Didáticos**

A solução deverá incluir cinco volumes destinados ao 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, cada um abordando aspectos essenciais da cultura afro-brasileira e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira. Os materiais **deverão ser** estruturados para promover o letramento racial, fortalecer a identidade dos estudantes e incentivar uma educação antirracista desde os primeiros anos escolares.

Cada volume **deverá apresentar** conteúdos interativos e acessíveis, com atividades didáticas, reflexões guiadas e ilustrações envolventes, promovendo um aprendizado significativo. Além disso, **a solução deverá incluir** uma versão do professor, acompanhada de um Guia, que **forneça** suporte pedagógico detalhado para a mediação dos conteúdos em sala de aula.

9.1.1.3.2.2. **Lista de obras:**

Livro – 1º ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explora o reconhecimento das diferenças, a convivência respeitosa e a importância das relações interpessoais.

Livro – 2º ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Aborda identidade racial, diversidade e autovalorização, incentivando a reflexão sobre o pertencimento.

Livro – 3º ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta a ancestralidade e a importância da comunidade na construção da identidade negra.

Nº 434 CPL

Livro – 4° ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explora as contribuições culturais afro-brasileiras em diversas áreas, como música, culinária e religiosidade.

Livro – 5° ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Amplia a discussão sobre a diáspora africana, estabelecendo conexões entre comunidades negras do Brasil e das Américas.

9.1.1.3.2.3. **A solução educacional proposta deverá se configurar** como uma ferramenta pedagógica essencial para promover a inclusão, o reconhecimento da cultura afro-brasileira e a construção de uma sociedade mais equitativa desde os primeiros anos escolares.

9.1.1.4. Item 04 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1° AO 5° ANO.

9.1.1.4.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas para a Educação dos Anos Iniciais. Esta solução deverá ser** desenvolvida para promover o ensino sobre os povos indígenas do Brasil, incentivar a construção de uma educação intercultural e pautada nos direitos humanos, além de valorizar a diversidade e a ancestralidade indígena. Destinada a alunos do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental, **a proposta deverá apresentar** um conteúdo pedagógico alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

Os materiais **deverão ser** estruturados para garantir o ensino das culturas indígenas de forma ampla e sem estereótipos, promovendo a valorização das múltiplas identidades indígenas e sua relevância histórica e cultural. Além disso, **a proposta deverá incentivar** reflexões sobre direitos humanos, diversidade étnica, cidadania e patrimônio cultural, buscando desconstruir preconceitos e combater a discriminação contra povos originários.

9.1.1.4.2. **Componentes da Coleção**

9.1.1.4.2.1. **Materiais Didáticos**

A solução deverá incluir cinco volumes, cada um destinado a um ano do Ensino Fundamental, **abordando** temas fundamentais sobre a identidade, cultura e história dos povos indígenas no Brasil. Os materiais **deverão ser** organizados de forma a estimular a construção do conhecimento, a reflexão crítica e o respeito à diversidade cultural e territorial indígena.

Cada volume **deverá apresentar** conteúdos interativos e acessíveis, com atividades didáticas, reflexões guiadas e ilustrações que **valorizem** a identidade indígena, promovendo um

Nº 435

aprendizado significativo. Além disso, **a solução deverá contar** com uma versão do professor, acompanhada de um Guia, que **forneça** suporte pedagógico detalhado para a mediação dos conteúdos em sala de aula.

9.1.1.4.2.2. **Lista de obras**

Livro - 1° Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta os povos indígenas do Brasil e sua diversidade étnico-cultural, abordando temas relacionados ao cotidiano, como família, comunidade, moradias, infância e brincadeiras indígenas. O volume permite que os alunos reconheçam elementos comuns e distintos entre suas vivências e as dos povos indígenas.

Livro - 2° Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explora a preservação da memória indígena, mostrando como os povos indígenas mantêm sua cultura e história viva. Destaca a oralidade como forma de transmissão de saberes, além de apresentar as expressões artísticas, danças, músicas e alimentos que fazem parte do dia a dia das comunidades indígenas.

Livro - 3° Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Trabalha a presença indígena na formação do Brasil, ressaltando que os povos indígenas já habitavam o território antes da chegada dos colonizadores. Discute modos de vida, presença indígena no ambiente urbano, pertencimento étnico, línguas indígenas e patrimônios culturais.

Livro - 4° Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Introduz o conceito de território e territorialidade indígena, abordando a relação dos povos originários com o meio ambiente e suas formas de organização social. Traz reflexões sobre demarcação de terras indígenas, saberes ancestrais, espiritualidade e práticas culturais ligadas à natureza.

Livro - 5° Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta reflexões sobre identidade e pertencimento indígena, destacando a oralidade como meio de preservação da história e cultura dos povos indígenas. Trabalha ainda a noção de direitos originários, cidadania indígena e o reconhecimento dos povos indígenas como agentes históricos na sociedade contemporânea.

9.1.1.4.3. **A solução educacional a ser adquirida deverá se configurar** como uma ferramenta pedagógica essencial para promover o ensino sobre os povos indígenas sem reducionismos ou estereótipos, garantindo uma educação que valoriza a diversidade étnico-cultural e os direitos dos povos originários. Além disso, sua abordagem interdisciplinar **deverá**

Nº 436 CPL

contribuir para uma educação democrática, inclusiva e comprometida com a formação cidadã e os direitos humanos.

9.1.1.5. Item 05 – COLEÇÃO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.

9.1.1.5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Culturas Indígenas para os Anos Finais. Esta solução deverá ser** desenvolvida para aprofundar o ensino sobre os povos indígenas do Brasil, incentivando uma educação intercultural, crítica e pautada nos direitos humanos. Destinada a alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, **a proposta deverá apresentar** um conteúdo pedagógico alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e incentivando reflexões sobre diversidade cultural, cidadania indígena e pertencimento.

9.1.1.5.2. Os materiais **deverão ser** estruturados para garantir o ensino das culturas indígenas de forma contextualizada, sem estereótipos ou reducionismos, promovendo a valorização das múltiplas identidades indígenas e sua relevância histórica e cultural. Além disso, **a proposta deverá incentivar** discussões sobre direitos humanos, políticas indigenistas, diversidade étnico-racial, meio ambiente e resistência histórica dos povos originários, contribuindo para uma educação mais democrática e equitativa.

9.1.1.5.3. **Componentes da Coleção**

9.1.1.5.3.1. **Materiais Didáticos**

A solução deverá incluir quatro volumes, cada um destinado a um ano do Ensino Fundamental – Anos Finais, **abordando** temas essenciais sobre identidade, território, ancestralidade, políticas indígenas, resistência e desafios contemporâneos. Os materiais **deverão ser** organizados para estimular a construção do conhecimento histórico e social, promovendo um ensino crítico e reflexivo sobre a presença indígena no Brasil e no mundo.
Cada volume **deverá apresentar** conteúdos interativos e acessíveis, com atividades didáticas, reflexões guiadas e ilustrações que **valorizem** a identidade indígena, promovendo um aprendizado significativo. Além disso, **a proposta deverá contar** com uma versão do professor, acompanhada de um Guia, que **forneça** suporte pedagógico detalhado para a mediação dos conteúdos em sala de aula.

9.1.1.5.3.2. **Lista de Obras**

Livro - 6º Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta as origens dos povos indígenas do

Nº 437 C&L

Brasil, abordando temas como a ocupação do território antes da colonização, as formas de organização social, a tecnologia indígena e as concepções de tempo e espaço nas diferentes culturas indígenas. A obra amplia a visão dos alunos sobre a diversidade dos povos originários e promove uma reflexão crítica sobre a narrativa histórica eurocêntrica.

Livro - 7º Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Propõe uma revisão da história do Brasil sob a ótica dos povos indígenas, abordando alianças, resistências e desdobramentos da invasão europeia. Discute também a formação territorial do Brasil, a relação dos povos indígenas com os biomas e as mudanças linguísticas ao longo do tempo, destacando a resistência cultural dos povos originários até a atualidade.

Livro - 8º Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Aprofunda as discussões sobre identidade indígena e pertencimento, analisando como esses elementos são construídos ao longo da história e na contemporaneidade. Apresenta temas como organizações políticas indígenas, o impacto do colonialismo, a desconstrução de estereótipos, o papel das mulheres indígenas e a luta por direitos sociais.

Livro 9º Ano

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta debates sobre os desafios enfrentados pelos povos indígenas na atualidade, incluindo políticas públicas, direitos constitucionais, movimentos indígenas, sustentabilidade, arte e literatura indígena. A obra instrumentaliza os alunos a desenvolverem uma análise crítica sobre as dinâmicas sociopolíticas contemporâneas e a importância da luta indígena pela manutenção de seus direitos e territórios.

9.1.1.5.4. **Importância da Solução Educacional**

A solução educacional a ser adquirida deverá se configurar como uma ferramenta pedagógica essencial para garantir o ensino da cultura indígena de forma crítica, contextualizada e sem estereótipos, promovendo uma educação que valoriza a diversidade étnico-cultural e os direitos dos povos originários.
Além disso, sua abordagem interdisciplinar **deverá contribuir** para uma educação democrática e inclusiva, comprometida com a formação cidadã, o respeito aos direitos humanos e o fortalecimento do pensamento crítico dos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais.

9.1.1.6. **Item 06 – COLEÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI, ZIKA VÍRUS, A FEBRE CHIKUNGUNYA E A MICROCEFALIA**

Nº 438 CPL

9.1.1.6.1. **A solução educacional a ser adquirida deverá ser composta** por um conjunto de materiais pedagógicos integrados, que **incluam** livros, cartilhas, jogos educativos e materiais de apoio para educadores, com o objetivo de educar, sensibilizar e mobilizar diversos públicos para o combate ao Aedes aegypti. **A proposta deverá ser** estruturada para atender não apenas a escolas de ensino formal, mas também agentes comunitários, agentes de saúde e famílias, promovendo a integração entre educação e saúde pública.

9.1.1.6.2. **A solução deverá ser composta** pelos seguintes itens:

11. **Livro do Aluno**

O Livro do Aluno **deverá apresentar** uma abordagem didática, acessível e contextualizada sobre o ciclo de vida do mosquito Aedes aegypti, as doenças que ele transmite (dengue, zika, chikungunya e microcefalia) e as medidas de prevenção. O conteúdo **deverá ser** organizado de maneira a incentivar a reflexão crítica dos estudantes, estimulando o protagonismo juvenil e a participação ativa nas ações preventivas. **Deverá utilizar** linguagem simples, ilustrações atraentes e atividades práticas que **conectem** os temas à realidade cotidiana dos estudantes.

12. **Livro do Educador**

O Livro do Educador **deverá fornecer** suporte metodológico detalhado, com estratégias de ensino, atividades interdisciplinares e sugestões de mediação para facilitar o trabalho pedagógico tanto na sala de aula quanto nas ações de sensibilização em comunidade. **Deverá incluir** orientações para abordar os conteúdos de maneira integrada com as disciplinas de Ciências, Geografia, História e Sociologia, além de promover atividades que **envolvam** toda a comunidade escolar e familiar. O material **deverá ser** estruturado para ser utilizado em capacitações interetapas, abordando tanto a prevenção do mosquito quanto a educação para a cidadania e o cuidado coletivo.

13. **Cartilha da Prevenção**

A Cartilha da Prevenção **deverá ser** um guia visual e objetivo, desenvolvido para reforçar as principais atitudes de prevenção contra o Aedes aegypti. **Deverá utilizar** linguagem direta e ilustrada, ideal para ser distribuída em campanhas escolares, visitas domiciliares e ações comunitárias. A cartilha **deverá ser** focada em orientações práticas, destacando os cuidados simples que podem ser tomados no dia a dia para evitar a proliferação do mosquito.

14. **Jogo Educativo**

O Jogo Educativo **deverá ser** uma ferramenta lúdica e colaborativa que **vise** a simular situações reais de combate ao mosquito. Através de desafios e decisões em grupo, o jogo **deverá incentivar** a reflexão sobre as práticas preventivas e a importância do trabalho coletivo no combate às doenças transmitidas pelo Aedes aegypti. **Deverá ser** uma excelente ferramenta para grupos de estudantes, educadores, famílias e comunidades, promovendo uma abordagem interativa que **fortaleça** a aprendizagem ativa.

15. **Cartaz Informativo**

Nº 439 CSL

O Cartaz Informativo **deverá ser** um material visual de fácil compreensão, desenvolvido para ser exibido em ambientes escolares, centros de saúde e espaços comunitários. Ele **deverá trazer** orientações simples e rápidas sobre as ações de prevenção, os sintomas das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti e a importância do combate ao mosquito. Seu formato e design atraente **deverão ajudar** a engajar os públicos de forma clara e eficaz.

9.1.1.7. **Item 07 – COLEÇÃO SOBRE INCLUSÃO E DIVERSIDADE PARA OS ANOS INICIAIS**

9.1.1.7.1. O objeto deste processo é a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Inclusão e Diversidade para os Anos Iniciais, que deverão ser compostos** por quatro obras didáticas: dois livros destinados aos estudantes e dois manuais voltados aos professores. As obras **deverão ser** concebidas para atender crianças do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental, promovendo o desenvolvimento socioemocional, o respeito à diversidade e a valorização das múltiplas formas de aprender e conviver.

9.1.1.7.2. **A solução deverá ser composta** pelos seguintes volumes:

Livro 1 – Estudante: Deverá apresentar uma proposta lúdica e sensível, centrada na construção de vínculos afetivos e no fortalecimento da convivência ética. Por meio de histórias, jogos e atividades criativas, as crianças **serão** convidadas a refletir sobre amizade, empatia, identidade e respeito às singularidades.

Livro 1 – Professor: Deverá ser um manual completo que **oriente** o trabalho do educador com base no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e na BNCC. **Deverá oferecer** fundamentos teóricos, sugestões de mediação, práticas acessíveis e estratégias de adaptação para estudantes com deficiência, promovendo uma prática pedagógica intencional, inclusiva e significativa.

Livro 2 – Estudante: Deverá enfocar o desenvolvimento da inteligência emocional e das múltiplas inteligências. As crianças **serão** convidadas a reconhecer, nomear e expressar emoções, além de refletirem sobre diferentes estilos de aprendizagem. A obra **deverá incluir** propostas interativas, atividades práticas e narrativas inspiradoras que **estimulem** o protagonismo infantil.

Livro 2 – Professor: Deverá ser um guia de apoio para o educador, com orientações específicas para o trabalho com competências socioemocionais e múltiplas formas de aprender. **Deverá incluir** reflexões teóricas, roteiros de mediação, sugestões de recursos pedagógicos e adaptações inclusivas que **favoreçam** a participação de todos os estudantes.

9.1.1.7. 3. Cada volume **deverá ser** estruturado em seções pedagógicas recorrentes e identificáveis por ícones, o que **deverá favorecer** a organização didática e o engajamento dos estudantes. Os conteúdos **deverão ser** elaborados com linguagem acessível, ilustrações representativas e propostas metodológicas que **integrem** o aspecto cognitivo, emocional e

Nº 446 CSL

social da aprendizagem.

9.1.1.7. 4. **A proposta deverá promover** uma abordagem interdisciplinar, conectada ao cotidiano das crianças, e **fomentar** o fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade. Ao contemplar temas como pertencimento, empatia, diversidade, convivência e autoria, **a solução educacional a ser adquirida deverá se apresentar** como um instrumento pedagógico essencial para uma educação inclusiva, afetiva e transformadora.

9.1.1.8. Item 08 – COLEÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

9.1.1.8.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a **Aquisição de Materiais Pedagógicos para o Desenvolvimento Socioemocional para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, destinada a alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, abrangendo crianças entre 6 e 10 anos de idade. Também **deverá visar** a educadores e profissionais da educação que utilizarão essas obras como ferramentas pedagógicas para enriquecer o currículo escolar, promover a leitura e fomentar um ambiente escolar mais acolhedor e compreensivo. As famílias também podem se beneficiar ao terem acesso a essas obras, apoiando e complementando o desenvolvimento socioemocional das crianças em casa.

9.1.1.8.2. **A solução deverá ser composta** por dez obras literárias desenvolvidas para promover o desenvolvimento socioemocional das crianças, incentivando o reconhecimento e a gestão das emoções, a empatia e a autopercepção. A seguir, **detalham-se os componentes da proposta**:

9.1.1.8.3. **Obras da Coleção:**

Livro 1

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explorar o impacto da surpresa nas nossas vidas, incentivando a conexão emocional e a curiosidade.

Livro 2

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Abordar a alegria nas pequenas coisas do cotidiano, promovendo uma visão positiva e otimista da vida.

Livro 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Discutir a dualidade da preocupação e como ela pode ser tanto útil quanto prejudicial, oferecendo maneiras de gerenciá-la.

Livro 4

Nº 441 CPL

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explorar a raiva como um sentimento complexo e necessário, promovendo a auto-regulação e a compreensão dos próprios sentimentos.

Livro 5

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Desmistificar o medo, destacando sua importância e oferecendo ferramentas para enfrentá-lo de maneira saudável.

Livro 6

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Ajudar as crianças a entenderem o que significa perder e reencontrar a calma, incentivando práticas de autopercepção e relaxamento.

Livro 7

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Abordar o nojo como um sentimento universal, crucial para a sobrevivência humana, e como ele se manifesta em diferentes culturas.

Livro 8

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Ajudar as crianças a reconhecerem e compreenderem a tristeza, desenvolvendo estratégias saudáveis para lidar com este sentimento.

Livro 9

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresenta o desânimo como uma oportunidade para introspecção e autocompreensão, incentivando a reflexão pessoal.

Livro 10

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Inicia uma conversa sobre gratidão, ajudando as crianças a reconhecerem e apreciarem as coisas boas da vida, promovendo um sentimento de agradecimento e contentamento.

9.1.1.8.4. **A proposta de Materiais Pedagógicos para o Desenvolvimento Socioemocional deverá incluir** uma série de ferramentas e recursos projetados para apoiar educadores, pais e responsáveis na utilização das obras literárias e no desenvolvimento socioemocional das crianças. Esses recursos **deverão abranger**:

Guia da Família: Este guia **deverá oferecer** orientações sobre o projeto e sugestões de leitura que podem ser realizadas por pais e responsáveis. Ele é essencial para engajar a família no processo educativo e fortalecer a parceria entre escola e lar.

442
CPL

Guia do Professor: Deverá fornecer orientações gerais sobre o projeto e o trabalho com a literatura em sala de aula. Este guia **ajudará** os educadores a integrar as obras literárias de forma eficaz no currículo escolar.

Dez Guias Específicos para o Professor: Cada guia **deverá ser** dedicado a uma das obras da **solução**, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas e propostas de atividades específicas para cada livro. Esses guias são essenciais para garantir que os professores possam explorar plenamente os temas abordados em cada obra.

Formação Continuada: Deverá ser disponibilizada, mediante consulta e disponibilidade de agenda, a formação continuada, **oferecendo** suporte adicional aos educadores, ajudando-os a desenvolver estratégias pedagógicas inovadoras e eficazes para o uso das obras.

Palestras com os Autores: Deverá haver a possibilidade de organizar palestras com os autores e ilustradores das obras. Esses encontros **visarão** a promover o encantamento pela leitura e a literatura, proporcionando aos alunos a oportunidade de conhecer e interagir com os criadores das histórias que estão lendo.

9.1.1.9. Item 09 – COLEÇÃO SOBRE NATUREZA E MEIO AMBIENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

9.1.1.9.1. **A solução educacional a ser adquirida deverá ser composta** por seis volumes, cada um abordando temas fundamentais relacionados à natureza e seus diversos aspectos de forma poética e acessível. Ela **deverá ser** projetada para despertar nas crianças o interesse pelo meio ambiente e pela sustentabilidade, promovendo uma reflexão sobre o papel da natureza em nossas vidas cotidianas e o impacto que as ações humanas têm sobre o mundo natural. Cada volume **deverá combinar** narrativas poéticas, reflexões científicas e atividades pedagógicas, conectando a literatura infantil com o conhecimento científico e a valorização da cultura brasileira.

A solução deverá ser estruturada nos seguintes volumes **temáticos:**

Livro 1
Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Este volume deverá explorar o ciclo dos alimentos, desde a terra até a mesa. Com uma abordagem poética, o livro revela como os alimentos são originados da natureza, valorizando a biodiversidade agrícola e discutindo a importância da conservação do solo. Ele deverá conectar os alimentos típicos da cultura brasileira, como a mandioca e o açaí, aos saberes populares e indígenas. As atividades deverão sugerir práticas sustentáveis, como a criação de hortas escolares e observação dos ciclos naturais.

Livro 2

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Neste volume, a água deverá ser personificada e descrita como um elemento em constante transformação, conectando os alunos com a ideia do ciclo da água. A narrativa deve destacar os diferentes estados da água e sua importância para a vida. O livro também deverá abordar a questão da escassez hídrica e a importância do cuidado com os recursos naturais. Atividades deverão sugerir experiências simples de observação dos fenômenos da água, como a evaporação e a condensação, além de discutir os impactos das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos.

Livro 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: A natureza do clima deverá ser abordada neste volume, onde o clima deverá ser descrito como um sistema dinâmico e interconectado, que influencia todos os aspectos da vida no planeta. A coleção deverá conectar eventos climáticos extremos, como tempestades e secas, às ações humanas, e incentiva a reflexão sobre a sustentabilidade e o impacto ambiental. Atividades deverão ser desenvolvidas, como criar diários do clima e discutir soluções para reduzir a pegada de carbono são sugeridas.

Livro 4

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Este volume deverá apresentar os minerais e os recursos naturais que a terra oferece, abordando sua importância tanto para a vida cotidiana quanto para as atividades industriais. Ele também deverá tratar dos impactos da mineração e da necessidade de práticas mais sustentáveis. A coleção deverá sugerir explorar fontes de energia renováveis e não renováveis, discutindo a importância de respeitar os limites naturais e valorizar os recursos do planeta de maneira consciente.

Livro 5

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: O volume sobre o oceano deverá explorar o papel vital dos oceanos na regulação do clima e na produção de oxigênio, destacando a biodiversidade marinha e a importância dos corais e manguezais. O livro também deverá falar sobre os desafios ambientais enfrentados pelos oceanos, como a poluição e o aquecimento global. As atividades propostas deverão incentivar os alunos a explorarem a vida marinha e refletir sobre a preservação dos oceanos, além de valorizar a cultura brasileira relacionada ao mar, como as tradições dos pescadores e a história de navegadores.

Livro 6

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: O último volume deverá focar no papel das brincadeiras e da imaginação no desenvolvimento das crianças, relacionando o brincar com os ciclos da natureza e com a criatividade. Este livro deverá discutir como as brincadeiras, além de promoverem o aprendizado e a socialização, podem ser uma maneira de entender o mundo natural e suas interações. As atividades deverão incentivar as crianças a brincarem com elementos naturais e a refletir sobre o tempo e as mudanças que ocorrem ao longo da vida.

9.1.1.9.2. **A solução educacional deverá oferecer**, além dos livros, uma série de materiais complementares essenciais para enriquecer a experiência pedagógica. Esses recursos **deverão ser** desenvolvidos para apoiar tanto os professores quanto os alunos, garantindo uma aprendizagem inclusiva, interativa e contínua, tanto em sala de aula quanto em casa.

Guias Pedagógicos

Cada volume da **solução deverá ser acompanhado** de um Guia Pedagógico detalhado, especialmente desenvolvido para apoiar os professores na implementação eficaz dos temas abordados. Este guia **deverá oferecer** orientações claras sobre como utilizar os livros em sala de aula, estratégias pedagógicas inovadoras, sugestões de atividades e projetos interdisciplinares, além de informações sobre os conceitos abordados nas obras. Esses guias **serão** ferramentas essenciais para garantir que os educadores **promovam** práticas pedagógicas envolventes, contextualizadas e que **favoreçam** a compreensão profunda dos conteúdos.

Materiais de Inclusão e Acessibilidade

Visando garantir a inclusão e acessibilidade para todos os alunos, **a solução deverá incluir** materiais de apoio que **atendam** às necessidades de crianças com deficiências e outras necessidades educacionais específicas. Cada livro **deverá trazer** descrições de imagens e recursos didáticos adaptados, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas habilidades, possam participar ativamente das atividades e discussões propostas. O foco **estará** na criação de um ambiente inclusivo e acolhedor, onde cada criança tem acesso igual ao conteúdo pedagógico.

Formação Continuada

O projeto também **deverá prever** formação continuada para os educadores sobre o uso do material literário, proporcionando capacitação constante para garantir que as práticas pedagógicas sejam aplicadas de forma eficaz. A formação **deverá incluir** palestras, workshops e encontros com as autoras e ilustradores da **proposta**, permitindo que os professores se aprofundem nos temas tratados nos livros e adquiram ferramentas adicionais para enriquecer suas aulas. Este processo de capacitação **contribuirá** para o fortalecimento das habilidades pedagógicas dos educadores, além de aprimorar a experiência de aprendizagem para as crianças.

Eventos Literários

A solução deverá contemplar a promoção de eventos literários que **incentivem** o encantamento pela leitura e **fortaleçam** o vínculo dos alunos com os livros e os temas ambientais. Palestras com os autores, oficinas de ilustração e círculos de leitura **serão** algumas das atividades previstas para envolver as crianças em experiências literárias significativas. Esses eventos **ajudarão** a criar um ambiente escolar estimulante e propício à valorização da

Fls
445
CSL

leitura e da reflexão crítica, promovendo também uma maior interação entre os alunos e a produção cultural.

Guia da Família

Além dos materiais voltados para os educadores, **a proposta também deverá oferecer** um Guia da Família, com orientações e sugestões de atividades para serem realizadas em casa. Este guia **visará** a promover o diálogo entre escola, casa e comunidade, incentivando a participação das famílias na formação leitora das crianças. Ele **deverá propor** atividades simples e práticas que **aproximem** as famílias dos temas trabalhados nos livros, criando uma continuidade do aprendizado fora da sala de aula e fortalecendo o vínculo afetivo entre as crianças e seus entornos.

9.1.1.10. Item 10 – COLEÇÃO SOBRE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

9.1.1.10.1.O presente estudo técnico preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Educação Infantil. Esta solução deverá ser** desenvolvida com o objetivo de incentivar a leitura, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e contribuir para o desenvolvimento integral das crianças na Educação Infantil. **A proposta deverá ser composta** por obras literárias cuidadosamente selecionadas que **abordem** temas como lar, família, comunidade e rotina diária. **Deverá também incluir** glossários, perguntas reflexivas, sugestões de leitura e orientações pedagógicas para educadores, oferecendo um suporte abrangente para o planejamento escolar.

9.1.1.10.2. **Componentes da Coleção:**

9.1.1.10.2.1. **Obras Literárias:**

A solução deverá incluir quatro obras literárias cuidadosamente selecionadas para a Educação Infantil. Essas obras **deverão ser** escolhidas por sua relevância pedagógica, acessibilidade e capacidade de envolver as crianças em temas significativos relacionados à convivência familiar e comunitária. As obras **deverão utilizar** linguagem simples, ilustrações vibrantes e elementos lúdicos, proporcionando uma experiência de leitura interativa, rica e culturalmente significativa.

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explorar a diversidade de moradias e o conceito de lar como espaço afetivo, destacando a importância das relações humanas.

LIVRO 2

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Abordar a diversidade de composições familiares, ressaltando o afeto como elemento central em qualquer configuração de família.

LIVRO 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Incentivar as crianças a explorarem seu bairro, promovendo o senso de pertencimento, convivência comunitária e valores como empatia e cidadania.

LIVRO 4

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresentar a rotina diária de forma educativa e divertida, ajudando as crianças a compreenderem a noção de tempo e a importância da organização.

9.1.1.10.2.2. **Materiais de Apoio:**

Glossários: Deverá haver ampliação de vocabulário com termos acessíveis e relacionados às temáticas das obras.

Perguntas Reflexivas: Deverá haver o estímulo ao pensamento crítico e à interação entre educadores, crianças e famílias.

Sugestões de Leitura: Deverão ser oferecidas indicações de atividades complementares para enriquecer a experiência pedagógica.

Guias Pedagógicos: Cada obra literária **deverá ser acompanhada** por um guia pedagógico detalhado para os professores, oferecendo orientações sobre como utilizar os livros em sala de aula, estratégias pedagógicas, sugestões de atividades e projetos, bem como informações adicionais sobre as obras. Esses guias são essenciais para apoiar os educadores na implementação de práticas pedagógicas eficazes e envolventes.

Materiais de Apoio: Além dos guias pedagógicos, **a solução deverá incluir** materiais de apoio que **visem** a enriquecer o trabalho dos professores e facilitar o desenvolvimento de atividades interativas e dinâmicas. Esses materiais **deverão incluir** recursos didáticos acessíveis, como descrições de imagens, que **garantam** a inclusão e a acessibilidade para todos os alunos.

Formação Continuada: O projeto **deverá prever**, mediante consulta, a realização de formação continuada para os professores sobre o uso do material literário, promovendo a capacitação dos educadores e garantindo a aplicação eficaz dos conteúdos em sala de aula. Essa formação **poderá incluir** palestras, workshops e encontros com autores e ilustradores das obras.

Eventos Literários: A proposta também deverá contemplar a promoção de eventos

literários, como palestras com autores e círculos de leitura, que **incentivem** o encantamento com a leitura e **fortaleçam** o vínculo dos alunos com a literatura. Esses eventos são fundamentais para criar um ambiente escolar que valoriza e celebra a leitura.

9.1.1.10.2.3. CAPACITAÇÃO

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente fundamental do projeto. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam totalmente preparados para utilizar os materiais de maneira eficaz, promovendo a valorização da convivência familiar e comunitária, enriquecendo a experiência educacional das crianças e incentivando o desenvolvimento de habilidades essenciais.

9.1.1.10.2.3.1. ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DAS OBRAS

As assessorias pedagógicas **oferecidas no projeto deverão incluir** formações continuadas e workshops, desenhados para apoiar os educadores no uso das obras e na implementação de estratégias pedagógicas que **abordem** a diversidade social e a valorização do cotidiano infantil. As formações **deverão incluir**:

9. **Formação Continuada:**

- **Aula 1:** Apresentação do material com orientações sobre a curadoria das obras, os temas abordados (como família, lar e comunidade) e estratégias para promover a reflexão crítica e a empatia na Educação Infantil.

- **Aula 2:** Orientações sobre o uso dos guias pedagógicos. Divisão do material por faixa etária e integração dos temas com outras áreas do conhecimento. Espaço para perguntas e esclarecimentos.

10. **Encontros com Autores e Ilustradores:**

- Os encontros com autores e ilustradores **deverão permitir** que os educadores compreendam mais profundamente o contexto das obras e as intenções por trás das narrativas. Essas interações **deverão promover** o encantamento pela leitura e a valorização dos temas abordados, como diversidade familiar e comunitária.

11. **Consultoria Individualizada:**

- Mediante consulta e disponibilidade, o projeto **deverá oferecer** consultorias individualizadas para escolas e professores. Essas consultorias **deverão ser** adaptadas às necessidades específicas de cada instituição, oferecendo suporte personalizado para a implementação das obras e métodos pedagógicos.

12. **Palestras e Oficinas Culturais:**

o Palestras sobre temas variados, como diversidade social e convivência comunitária, **deverão aprofundar** o conhecimento dos professores. Esses eventos **deverão incluir** técnicas de mediação de leitura, dinâmicas voltadas para a valorização do lar e da família, e atividades que **incentivem** a integração das narrativas com o planejamento pedagógico da Educação Infantil.

9.1.1.10.2.3.2. **GUIA FAMILIAR**

O Guia Familiar **deverá ser** um componente essencial do projeto, concebido para envolver as famílias no incentivo à leitura e na valorização das relações familiares e comunitárias. Este guia **deverá oferecer** orientações práticas e sugestões de atividades para que os pais participem ativamente do desenvolvimento literário e social das crianças.

11. **Orientações Práticas:**

O guia **deverá fornecer** dicas para criar um ambiente de leitura em casa, com sugestões de horários e espaços dedicados à leitura, além de formas de incentivar o interesse das crianças por histórias que **abordem** temas como convivência familiar e pertencimento comunitário.

12. **Atividades de Leitura em Família:**

Deverão ser propostas atividades como leitura compartilhada, discussões sobre as histórias e dinâmicas que **incentivem** a criação de narrativas baseadas nas experiências familiares e no dia a dia da criança. Essas atividades **fortalecerão** os laços familiares e **promoverão** o hábito da leitura desde cedo.

13. **Seleção de Livros Adequados:**

O guia **deverá oferecer** recomendações de livros apropriados para a faixa etária e os interesses das crianças, destacando a importância de obras que **incentivem** a reflexão sobre o lar, a família e a comunidade.

14. **Importância da Leitura na Formação Infantil:**

Deverão ser destacados os benefícios da leitura para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, com ênfase nos impactos positivos **da solução proposta** na formação de cidadãos mais empáticos e participativos.

15. **Recursos e Suporte Adicional:**

O guia **deverá incluir** links para recursos complementares, como vídeos, artigos e materiais interativos, que **auxiliem** os pais a promoverem a leitura em casa. Também **deverá oferecer** informações sobre como acessar a biblioteca escolar e participar de eventos culturais e literários organizados pela escola.

A capacitação proposta **pela solução educacional deverá ter** como objetivo garantir a implementação eficaz dos materiais em sala de aula, promovendo a valorização das relações

Nº 449 CSL

familiares e comunitárias e ampliando o impacto da leitura na vida das crianças. Além disso, o envolvimento das famílias e a formação continuada dos educadores **fortalecerão** a construção de vínculos afetivos e o aprendizado lúdico, contribuindo para uma experiência educacional enriquecedora e inclusiva.

9.1.11. Item 11 – COLEÇÃO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS ANOS INICIAIS DO 1º ANO AO 5º ANO

9.1.1.11.1. O presente estudo técnico preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Esta solução deverá ser** desenvolvida com o objetivo de incentivar a leitura, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e contribuir para o desenvolvimento integral das crianças nos anos iniciais do ensino fundamental. **A proposta deverá ser composta** por obras literárias cuidadosamente selecionadas que **abordem** temas como cidadania, convivência comunitária, diversidade social e valores éticos. **Deverá também incluir** narrativas poéticas, atividades reflexivas, sugestões de leitura e orientações pedagógicas para educadores, oferecendo um suporte abrangente para o planejamento escolar.

9.1.1.11.2. **Componentes da Coleção**

9.1.1.11.2.1. **Obras Literárias:**

9.1.1.11.2.1.1. **A solução deverá incluir** quatro obras literárias cuidadosamente selecionadas para os anos iniciais. Essas obras **deverão ser** escolhidas por sua relevância pedagógica, acessibilidade e capacidade de envolver as crianças em temas significativos relacionados à convivência familiar e comunitária. As obras **deverão utilizar** linguagem acessível, ilustrações vibrantes e elementos lúdicos, proporcionando uma experiência de leitura interativa, rica e culturalmente significativa.

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: AbordaR a importância da escuta ativa, a valorização dos vínculos familiares e o poder da imaginação infantil, reforçando valores como empatia e respeito.

LIVRO 2

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Apresentar uma narrativa poética sobre pertencimento, saudade e esperança, explorando temas como superação, memória e conexão emocional.

LIVRO 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explorar temas como convivência comunitária, respeito à diversidade e cidadania, utilizando atividades práticas e narrativas educativas para estimular valores sociais.

LIVRO 4

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: AbordaR direitos e deveres, regras de convivência e sustentabilidade, promovendo a formação de cidadãos conscientes e solidários.

9.1.1.11.2.2. **Guias Pedagógicos:**

Cada obra literária **deverá ser acompanhada** por um guia pedagógico detalhado para os professores, oferecendo orientações sobre como utilizar os livros em sala de aula, estratégias pedagógicas, sugestões de atividades e projetos, bem como informações adicionais sobre as obras. Esses guias são essenciais para apoiar os educadores na implementação de práticas pedagógicas eficazes e envolventes.

9.1.1.11.2.3. **Materiais de Inclusão e Acessibilidade:**

Além dos guias pedagógicos, **a solução deverá incluir** materiais de apoio que **garantam** a inclusão e a acessibilidade para todos os alunos, como descrições de imagens e recursos didáticos que **atendam** às necessidades de crianças com deficiência.

9.1.1.11.2.4. **Formação Continuada:**

O projeto **deverá prever** a possibilidade de realização de formação continuada para os professores sobre o uso do material literário, promovendo a capacitação dos educadores e garantindo a aplicação eficaz dos conteúdos em sala de aula. Essa formação **poderá incluir** palestras, workshops e encontros com autores e ilustradores das obras.

9.1.1.11.2.5. **Eventos Literários:**

A proposta deverá contemplar a promoção de eventos literários, como palestras com autores, oficinas de ilustração e círculos de leitura, que **incentivem** o encantamento com a literatura e **fortaleçam** o vínculo dos alunos com a leitura. Esses eventos são fundamentais para criar um ambiente escolar que valoriza e celebra a leitura.

Essa estrutura **deverá garantir** que **a solução educacional atenda** às necessidades pedagógicas e sociais, promovendo uma educação inclusiva, acessível e de qualidade.

9.1.1.11.3. **CAPACITAÇÃO**

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente fundamental do projeto. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam totalmente preparados para utilizar os materiais de maneira eficaz, promovendo a valorização da convivência familiar e comunitária, enriquecendo a experiência educacional dos alunos e incentivando o desenvolvimento de

habilidades essenciais.

9.1.1.11.2.5.1. ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DAS OBRAS

As assessorias pedagógicas **oferecidas no projeto deverão incluir** formações continuadas e workshops, desenhados para apoiar os educadores no uso das obras e na implementação de estratégias pedagógicas que **abordem** a diversidade social e a valorização do cotidiano infantil. As formações **deverão incluir**:

9. **Formação Continuada:**

- **Aula 1:** Apresentação do material com orientações sobre a curadoria das obras, os temas abordados (como cidadania, convivência comunitária e diversidade) e estratégias para promover a reflexão crítica e a empatia nos anos iniciais.

- **Aula 2:** Orientações sobre o uso dos guias pedagógicos. Divisão do material por ano escolar e integração dos temas com outras áreas do conhecimento. Espaço para perguntas e esclarecimentos.

10. **Encontros com Autores e Ilustradores:**

Esses encontros **deverão permitir** que os educadores compreendam mais profundamente o contexto das obras e as intenções por trás das narrativas. Essas interações **deverão promover** o encantamento pela leitura e a valorização dos temas abordados, como fortalecimento de vínculos e convivência comunitária.

11. **Consultoria Individualizada:**

Mediante consulta e disponibilidade, o projeto **deverá oferecer** consultorias individualizadas para escolas e professores. Essas consultorias **deverão ser** adaptadas às necessidades específicas de cada instituição, oferecendo suporte personalizado para a implementação das obras e métodos pedagógicos.

12. **Palestras e Oficinas Culturais:**

Palestras sobre temas variados, como diversidade social, cidadania e convivência comunitária, **deverão aprofundar** o conhecimento dos professores. Esses eventos **deverão incluir** técnicas de mediação de leitura, dinâmicas voltadas para a valorização da comunidade e atividades que **incentivem** a integração das narrativas com o planejamento pedagógico dos anos iniciais.

9.1.1.11.2.6. GUIA FAMILIAR

O Guia Familiar **deverá ser** um componente essencial do projeto, concebido para envolver as famílias no incentivo à leitura e na valorização das relações familiares e comunitárias. Este guia **deverá oferecer** orientações práticas e sugestões de atividades para que os pais participem

Nº 152 CPL

ativamente do desenvolvimento literário e social das crianças.

11. **Orientações Práticas:**

O guia **deverá fornecer** dicas para criar um ambiente de leitura em casa, com sugestões de horários e espaços dedicados à leitura, além de formas de incentivar o interesse das crianças por histórias que **abordem** temas como convivência comunitária e pertencimento social.

12. **Atividades de Leitura em Família:**

Deverão ser propostas atividades como leitura compartilhada, discussões sobre as histórias e dinâmicas que **incentivem** a criação de narrativas baseadas nas experiências familiares e no dia a dia da criança. Essas atividades **fortalecerão** os laços familiares e **promoverão** o hábito da leitura desde cedo.

13. **Seleção de Livros Adequados:**

O guia **deverá oferecer** recomendações de livros apropriados para a faixa etária e os interesses das crianças, destacando a importância de obras que **incentivem** a reflexão sobre cidadania, valores éticos e convivência.

14. **Importância da Leitura na Formação Infantil:**

Deverão ser destacados os benefícios da leitura para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, com ênfase nos impactos positivos **da solução proposta** na formação de cidadãos mais empáticos e participativos.

15. **Recursos e Suporte Adicional:**

O guia **deverá incluir** links para recursos complementares, como vídeos, artigos e materiais interativos, que **auxiliem** os pais a promoverem a leitura em casa. Também **deverá oferecer** informações sobre como acessar a biblioteca escolar e participar de eventos culturais e literários organizados pela escola.

A capacitação proposta **pela solução educacional deverá ter** como objetivo garantir a implementação eficaz dos materiais em sala de aula, promovendo a valorização das relações familiares e comunitárias e ampliando o impacto da leitura na vida das crianças. Além disso, o envolvimento das famílias e a formação continuada dos educadores **fortalecerão** a construção de vínculos afetivos e o aprendizado significativo, contribuindo para uma experiência educacional enriquecedora e inclusiva.

9.1.1.12. **Item 12 – COLEÇÃO SOBRE O CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS ANOS FINAIS DO 6º ANO AO 9º ANO**

Nº 453 CPL

9.1.1.12.1. O presente estudo técnico preliminar visa a **Aquisição de Materiais Pedagógicos sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os Anos Finais. Esta solução deverá ser** desenvolvida com o objetivo de incentivar a leitura, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e contribuir para o desenvolvimento integral dos adolescentes nos anos finais do ensino fundamental. **Composta por** obras cuidadosamente selecionadas, **a proposta deverá abordar** temas como cidadania, convivência comunitária, diversidade social, ética, empatia e resolução de conflitos, fundamentais para a formação cidadã e social dos estudantes. Além disso, **deverá incluir** atividades reflexivas, orientações pedagógicas para educadores e estratégias que **ampliem** o engajamento dos jovens no processo de aprendizagem.

9.1.1.12.1.1. **Componentes da Coleção**

9.1.1.12.1.1.1. **Obras Literárias e Didáticas:**

A solução deverá incluir quatro obras cuidadosamente selecionadas para os anos finais do ensino fundamental. Cada obra **deverá ser** escolhida por sua relevância pedagógica, capacidade de engajar adolescentes em temas significativos e abordagem acessível e inclusiva. As obras **deverão utilizar** linguagem envolvente, ilustrações atrativas e elementos interativos para proporcionar uma experiência educativa rica, culturalmente significativa e conectada ao cotidiano dos jovens.

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Abordar temas como ética, direitos humanos, convivência social e cidadania digital, estimulando reflexões sobre respeito, inclusão, diversidade e responsabilidade no ambiente físico e virtual. Inclui atividades práticas e debates que incentivam a participação ativa dos jovens.

LIVRO 2

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Uma biografia em quadrinhos que narra a luta de Nelson Mandela contra o apartheid, destacando valores como resiliência, justiça e igualdade. Promove o entendimento da diversidade cultural e racial, conectando os estudantes à importância dos direitos humanos.

LIVRO 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Explorar a prevenção da violência doméstica, os direitos das mulheres e a importância de relações respeitosas. A obra inclui atividades práticas e reflexivas que incentivam o protagonismo juvenil e o debate sobre igualdade de gênero e respeito.

LIVRO 4

Nº 454 CSL

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Discutir a preservação do patrimônio público, a mediação de conflitos e o respeito às regras de convivência no ambiente escolar. A obra promove o pensamento crítico e a valorização de um ambiente escolar inclusivo e democrático.

9.1.1.12.1.1.2. **Guias Pedagógicos:**

Cada obra **deverá ser acompanhada** por um guia pedagógico detalhado para os professores, contendo orientações sobre como explorar os temas em sala de aula, estratégias pedagógicas, sugestões de atividades e projetos, além de informações complementares sobre as obras. Esses guias **oferecerão** suporte para a aplicação prática e eficaz do material didático.

9.1.1.12.1.1.3. **Materiais de Inclusão e Acessibilidade:**

A solução deverá incluir materiais adaptados que **garantam** a acessibilidade e a inclusão de todos os estudantes, como descrições de imagens, atividades simplificadas e recursos voltados para alunos com deficiência, atendendo às diferentes necessidades educacionais.

9.1.1.12.1.1.4. **Formação Continuada:**

A implementação do projeto **deverá contemplar** a formação continuada para os educadores, promovendo a capacitação no uso das obras e na mediação de discussões sobre os temas abordados. As ações **deverão incluir** palestras, workshops e encontros com os autores e ilustradores, garantindo o preparo dos professores para abordar temas complexos como cidadania, ética digital e resolução de conflitos.

9.1.1.12.1.1.5. **Eventos Literários e Sociais:**

A proposta também deverá prever a realização de eventos literários e sociais, como oficinas de ilustração, círculos de leitura e debates com autores, que **incentivem** o encantamento pela literatura e **reforcem** os vínculos dos estudantes com os temas abordados. Essas atividades **criarão** um ambiente escolar que valoriza a leitura, a reflexão e o aprendizado colaborativo.

Essa estrutura **deverá assegurar** que **a solução educacional proposta atenda** às necessidades pedagógicas e sociais, promovendo uma educação inclusiva, acessível e de qualidade. Além disso, os temas abordados **deverão estimular** o desenvolvimento do pensamento crítico, o respeito à diversidade e a formação cidadã, preparando os jovens para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo de forma ética, responsável e consciente.

9.1.1.12.1.2. **CAPACITAÇÃO**

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente fundamental do projeto. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam plenamente preparados para utilizar os materiais de maneira eficaz, promovendo a valorização da convivência escolar, familiar e comunitária. Essa capacitação **enriquecerá** a experiência educacional dos alunos,

incentivando o desenvolvimento de competências essenciais, como empatia, pensamento crítico e cidadania ativa.

9.1.1.12.1.2.1. **ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DAS OBRAS**

As assessorias pedagógicas **oferecidas no projeto deverão incluir** formações continuadas e workshops, desenhados para apoiar os educadores na implementação das obras e na mediação de temas relevantes, como diversidade social, ética digital e convivência democrática. As formações **deverão incluir**:

9. **Formação Continuada:**

- **Aula 1:** Apresentação do material com orientações sobre a curadoria das obras, os temas abordados (como cidadania, ética digital, convivência escolar e diversidade) e estratégias para promover debates críticos e reflexivos nos anos finais do ensino fundamental.

- **Aula 2:** Orientações sobre o uso dos guias pedagógicos. Divisão do material por séries escolares e integração dos temas abordados com as demais áreas do conhecimento. Momento para perguntas e esclarecimentos, permitindo a personalização do uso do material em diferentes contextos.

10. **Encontros com Autores e Ilustradores:**

Esses encontros **deverão permitir** que os educadores conheçam mais profundamente o contexto das obras, bem como as intenções por trás das narrativas. Tais interações **deverão promover** o engajamento com os temas abordados, como liderança ética, fortalecimento de vínculos e resolução de conflitos.

11. **Consultoria Individualizada:**

Mediante consulta e disponibilidade, o projeto **deverá oferecer** consultorias adaptadas às necessidades de cada escola ou professor. Essas consultorias **deverão visar** à implementação personalizada das obras e ao desenvolvimento de estratégias pedagógicas específicas para abordar temas como ética digital, mediação de conflitos e inclusão social.

12. **Palestras e Oficinas Culturais:**

Deverão ser oferecidas palestras sobre temas contemporâneos, como o impacto das redes sociais na convivência, a importância da diversidade no ambiente escolar e estratégias para lidar com preconceitos e conflitos. Oficinas culturais **deverão incluir** atividades práticas de mediação de leitura, dinâmicas que **valorizem** a convivência comunitária e integração dos conteúdos ao planejamento pedagógico.

4.1.1.12.1.3. **GUIA FAMILIAR**

O Guia Familiar **deverá ser** uma parte essencial do projeto, concebido para envolver as famílias

no processo educacional e incentivar a reflexão conjunta sobre temas como convivência democrática, ética e cidadania. Este guia **deverá oferecer** orientações práticas e atividades que **fortaleçam** os vínculos familiares e **promovam** o engajamento dos jovens com os temas abordados nas obras.

11. **Orientações Práticas:**

O guia deverá fornecer dicas para criar um ambiente de diálogo em casa, com sugestões de como integrar a leitura e as discussões sobre ética e convivência no cotidiano familiar. Também **deverá orientar** sobre como apoiar os jovens em reflexões sobre temas como respeito às diferenças, direitos humanos e convivência no ambiente virtual.

12. **Atividades de Reflexão em Família:**

Deverão ser propostas atividades como debates em família sobre os temas das obras, dinâmicas para resolução de conflitos e criação de narrativas baseadas nas experiências pessoais e comunitárias dos jovens. Essas atividades **deverão fortalecer** os laços familiares e **incentivar** a construção de valores compartilhados.

13. **Seleção de Livros e Temas:**

O guia deverá sugerir livros e materiais adicionais que **complementem** os temas abordados na **solução educacional**, incentivando a leitura e a reflexão em família sobre questões como diversidade, inclusão e convivência ética.

14. **Importância da Leitura e Reflexão:**

O guia deverá destacar os benefícios da leitura para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos adolescentes, ressaltando os impactos positivos **dos materiais propostos** na formação de jovens mais conscientes e participativos.

15. **Recursos e Suporte Adicional:**

O guia deverá incluir links para recursos complementares, como vídeos, artigos e materiais interativos que **ajudem** as famílias a aprofundarem os temas abordados. Também **deverá orientar** sobre como acessar eventos culturais e literários promovidos pelas escolas.

9.1.1.12.1.4. **IMPACTOS DA CAPACITAÇÃO E ENVOLVIMENTO FAMILIAR**

A capacitação proposta **pela solução educacional deverá ter** como objetivo garantir que os educadores utilizem os materiais de maneira eficaz, ampliando a reflexão sobre os temas trabalhados em sala de aula e promovendo a valorização das relações comunitárias e escolares. Além disso, o envolvimento das famílias **fortalecerá** o aprendizado significativo, construindo uma ponte entre a escola e o lar.

Com formações específicas para professores e guias práticos para as famílias, o projeto **deverá**

Nº 457 CSL

promover uma abordagem educacional inclusiva e conectada às realidades dos jovens, preparando-os para agir de forma ética, reflexiva e participativa na sociedade contemporânea.

9.1.1.12.2. **CAPACITAÇÃO**

Os professores **deverão receber** subsídios teóricos e informações detalhadas sobre as edições da **solução a ser adquirida** para os Anos Finais do Ensino Fundamental. Além disso, **serão propostas** uma grande variedade de práticas pedagógicas que os professores poderão explorar da forma que julgarem mais adequada para seus estudantes. Pensando na leitura inclusiva, **será disponibilizado** um exemplar do Manual do Professor para cada educador. É por meio desse manual que o docente **terá** acesso às orientações didático-pedagógicas relacionadas aos eixos temáticos e conteúdos propostos no Livro do Estudante, bem como às indicações de respostas para as questões que se apresentam nas atividades.

O manual também **deverá oferecer** sugestões de abordagem, explicação dos objetivos de cada unidade, sugestões de bibliografia relacionada ao tema, sugestões de leitura, sugestões de vídeos e sugestões de links. Essas ferramentas **auxiliarão** os professores a contextualizarem e enriquecerem o conteúdo, tornando o aprendizado mais dinâmico e envolvente.

9.1.1.12.3. **ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DAS OBRAS**

Para apoiar os educadores e professores, o projeto **deverá incluir** um manual de apoio pedagógico abrangendo todos os volumes da **solução**. Este manual **deverá proporcionar** um suporte abrangente para a implementação do conteúdo em sala de aula, incluindo orientações detalhadas para a condução das atividades, propostas de avaliação e sugestões de projetos interdisciplinares.

Os professores **deverão receber** este material de apoio para o trabalho com cada livro em sala de aula. O manual **deverá ser composto** por conteúdo de modelagem de aula, que **inclua** a explicação dos objetivos de cada unidade e propostas de atividades variadas que **abranjam** desde a introdução dos temas até o aprofundamento do conteúdo. Além disso, o material pedagógico **deverá contar** com sugestões de bibliografia relacionadas ao tema, que **ajudem** os educadores a expandirem o contexto do que está sendo ensinado, oferecendo recursos adicionais para enriquecer o aprendizado dos alunos.

As atividades e projetos propostos no manual **deverão ter** como base a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contribuindo para a aquisição de habilidades e competências de Língua Portuguesa, Matemática, e outras áreas do conhecimento, além de conteúdo interdisciplinar. As sugestões de leitura, vídeos e links **proporcionarão** uma abordagem multimodal que **facilite** o engajamento dos alunos e **promova** uma compreensão mais ampla dos diversos temas abordados em diferentes contextos.

Com este suporte, os educadores estarão mais bem equipados para abordar os temas de forma eficaz e contextualizada, promovendo uma educação que valorize a cidadania, a diversidade e a justiça social.

Nº 458 CSL

4.1.1.13. Item 13 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ALFABETIZAÇÃO

4.1.1.13.1. **A solução educacional a ser adquirida deverá se destinar** ao público da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Alfabetização. **Deverá ser composta** por 1 volume do Livro do Estudante e **ser acompanhada** pelo Manual do Professor. **A proposta deverá abordar** diversos temas de maneira interdisciplinar, garantindo uma aprendizagem contextualizada e significativa. A seguir, **descreve-se a estrutura organizacional da referida proposta**, considerando os diferentes níveis de ensino aos quais se destina:

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo: A obra propõe o ensino da aprendizagem em Língua Portuguesa, apresentando diferentes práticas de linguagem, letramento e numeramento, abordando também textos multimodais, proporcionando a integração do(a) estudante EJA no mercado de trabalho.

4.1.1.13.2. Cada volume da **proposta deverá ser** projetado para proporcionar uma abordagem integrada e contextualizada dos conteúdos, respeitando as diversidades culturais, sociais e econômicas dos estudantes da EJA. O Manual do Professor **deverá oferecer** orientações didático-pedagógicas detalhadas, sugestões de atividades e respostas para as questões propostas, facilitando a adaptação dos conteúdos às necessidades específicas de cada grupo de alunos. **A solução deverá visar** ao fomento da reflexão crítica, ao desenvolvimento de competências fundamentais e à valorização das experiências de vida dos estudantes, promovendo uma educação inclusiva e transformadora.

4.1.1.14. Item 14 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.1.1.14.1. **A solução educacional a ser adquirida deverá se destinar** ao público da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. **Deverá ser composta** por 2 volumes do Livro do Estudante e **ser acompanhada** pelo Manual do Professor. **A proposta deverá abordar** diversos temas de maneira interdisciplinar, garantindo uma aprendizagem contextualizada e significativa. A seguir, **descreve-se a estrutura organizacional da referida proposta**, considerando os diferentes níveis de ensino aos quais se destina:

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo: Composta por eixos temáticos, a obra deverá apresentar interdiciplinaridade, através dos estudos do Brasil sua identidade e diversidade, abordando os componentes Artes, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, através da análise e escrita das palavras, colaborando o para a produção de texto e letramento crítico dos estudantes EJA.

Nº 459 CPL

LIVRO 2

Deverá ter o seguinte conteúdo: Composta por eixos temáticos, a obra deverá propor a reflexão de questões do mundo real, sobre o conhecimento popular e a questão socioambiental, diversidade cultural, ações afirmativas, direitos humanos e cidadania, através da interdiciplinaridade dos componentes curriculares de Artes, Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática.

4.1.1.14.2. Cada volume da **proposta deverá ser** projetado para proporcionar uma abordagem integrada e contextualizada dos conteúdos, respeitando as diversidades culturais, sociais e econômicas dos estudantes da EJA. O Manual do Professor **deverá oferecer** orientações didático-pedagógicas detalhadas, sugestões de atividades e respostas para as questões propostas, facilitando a adaptação dos conteúdos às necessidades específicas de cada grupo de alunos. **A solução deverá visar** ao fomento da reflexão crítica, ao desenvolvimento de competências fundamentais e à valorização das experiências de vida dos estudantes, promovendo uma educação inclusiva e transformadora.

4.1.1.15. **Item 15 – COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.1.1.15.1. **A solução educacional a ser adquirida deverá se destinar** ao público da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos Anos Finais do Ensino Fundamental. **Deverá ser composta** por 4 volumes do Livro do Estudante e **ser acompanhada** pelo Manual do Professor. **A proposta deverá abordar** diversos temas de maneira interdisciplinar, garantindo uma aprendizagem contextualizada e significativa. A seguir, **descreve-se a estrutura organizacional da referida proposta**, considerando os diferentes níveis de ensino aos quais se destina:

LIVRO 1

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Exploração das dinâmicas sociais e da importância da convivência pacífica e respeitosa. E investigação dos diferentes conhecimentos que compõem a sociedade e as formas de aprendizado.

LIVRO 2

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Reflexão sobre as diversas culturas e os conflitos que surgem da interação entre elas. E estudo das formas de comunicação e sua importância nas relações sociais.

LIVRO 3

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Análise das lutas históricas e atuais por direitos e da construção da cidadania. E discussão sobre a relação entre sociedade e meio ambiente e a importância da sustentabilidade.

Nº 160 CPL

LIVRO 4

Deverá ter o seguinte conteúdo Conteúdo: Estudo das dinâmicas econômicas e do mercado de trabalho e seu impacto na sociedade. E investigação das transformações tecnológicas e seu impacto nas diferentes áreas da vida.

4.1.1.15.2. Cada volume da **proposta deverá ser** projetado para proporcionar uma abordagem integrada e contextualizada dos conteúdos, respeitando as diversidades culturais, sociais e econômicas dos estudantes da EJA. O Manual do Professor **deverá oferecer** orientações didático-pedagógicas detalhadas, sugestões de atividades e respostas para as questões propostas, facilitando a adaptação dos conteúdos às necessidades específicas de cada grupo de alunos. **A solução deverá visar** ao fomento da reflexão crítica, ao desenvolvimento de competências fundamentais e à valorização das experiências de vida dos estudantes, promovendo uma educação inclusiva e transformadora.

2.9. 1. **LOTE II**

2.9.1.1. **Item 01 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1° AO 5° ANO.**

2.9.1.1.1. **O material didático deverá ser estruturado** para promover uma educação antirracista e multicultural, **abordando** temas como identidade, pertencimento, diversidade cultural, história afro-brasileira e cidadania ativa. Seu principal objetivo **deverá ser** fortalecer as identidades culturais dos alunos, com foco nas culturas afro-brasileira e indígena, e contribuir para a valorização das raízes culturais de todos os povos do Brasil. Nesse sentido, **o material deverá buscar** a promoção de uma compreensão ampla da diversidade cultural brasileira., algo que Ailton Krenak ressalta, ao afirmar: "Só quando conseguirmos reconhecer essa diferença não como defeito, nem como oposição, mas como a diferença da natureza própria de cada cultura e de cada povo, só assim poderemos avançar um pouco no nosso reconhecimento do outro e estabelecer uma convivência mais verdadeira entre nós."

2.9.1.1.2. As competências gerais da BNCC que **o material deverá atender deverão incluir**, principalmente, valorizar e integrar conhecimentos históricos sobre a cultura física, social e cultural, e reconhecer as diversas formas culturais, considerando as diferenças como um fator de construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Além disso, **o material deverá promover** o respeito pelas diferenças, **trabalhando em prol de** uma compreensão cultural ampla e inclusiva, conforme o entendimento de Djamila Ribeiro, que destaca: "Quando a gente fala sobre racismo estrutural, é sobre entender que o racismo faz parte da estrutura da sociedade brasileira, assim como o capitalismo, o sexismo. Isso significa entender que os grupos marginalizados não são vítimas de um mal isolado, mas de um sistema que oprime e explora."

2.9.1.1.3. **O material deverá trabalhar** habilidades específicas para cada ano escolar, de forma a garantir um aprendizado contínuo e progressivo. No 1° ano, o foco **deverá ser**

desenvolver habilidades de letramento e introduzir os estudantes ao aprendizado das raízes culturais dos povos indígenas e afro-brasileiros. No 2° ano, o trabalho **deverá se concentrar** na desmistificação de estereótipos e na valorização da diversidade cultural. No 3° ano, **o material deverá explorar** as práticas culturais, incentivando o respeito e a valorização dos saberes indígenas e afro-brasileileiros. No 4° ano, o conteúdo **deverá aprofundar** a discussão sobre territorialidade, ancestralidade e a preservação das tradições culturais. Já no 5° ano, **o material deverá aprofundar** a compreensão sobre a resistência cultural e o impacto social da diáspora africana, destacando a importância das contribuições negra e indígena para a sociedade.

2.9.1.1.4. Assim, **o material a ser adquirido deverá se apresentar** como uma ferramenta educacional essencial, visando à formação de cidadãos críticos, conscientes e respeitosos, engajados na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

2.9.1.1.5. Os livros deverão ter os seguintes temas:

1° ANO	**Temas abordados:** • Identidade e reconhecimento • Pertencimento ao coletivo • Diversidade de corpos e culturas • Oralidade e escuta sensível
2° ANO	**Temas abordados:** • Coletividade e comunidade • Modos de vida em diferentes territórios • Tradições afro-brasileiras e indígenas • Identidade e multiplicidade da infância
3° ANO	**Temas abordados:** • Ancestralidade e memória • Personagens históricos e cultura oral • Resistência e protagonismo • Narrativas afro e indígenas
4° ANO	**Temas abordados:** • Relação com a natureza e território • Sustentabilidade e meio ambiente • Cultura e preservação de saberes • Direitos dos povos tradicionais
5° ANO	**Temas abordados:** • Racismo e desigualdade social • Representatividade e resistência • Produção de textos críticos • Valorização das culturas vivas

Nº 462 CSL

2.9.1.1.6. Cada volume **deverá possuir** conteúdo adaptado para o nível de compreensão de cada ano escolar, com foco no aprendizado sobre as culturas afro-brasileiras e indígenas, além de promover discussões sobre identidade, respeito e convivência social.

2.9.1.2. **Item 02 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.**

A **Coleção com Temas sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão para a Educação dos Anos FINAIS – 6º ao 9º Ano deverá ser desenvolvida** para **promover** uma educação antirracista, plural e intercultural, **deverá atender** às diretrizes da BNCC e às legislações que **regulamentam** o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. **Deverá ser estruturada** em quatro volumes – um para cada ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental – a coleção **deverá abordar** temas como identidade, pertencimento, diversidade cultural, história e protagonismo afro-brasileiro e indígena, além de cidadania ativa e crítica social.

O objetivo central da coleção **deverá ser fortalecer** as identidades culturais dos adolescentes, **deverá incentivar** a valorização de suas origens e a compreensão do Brasil como um país multicultural. Por meio de textos acessíveis e ao mesmo tempo desafiadores, atividades reflexivas e ilustrações contextualizadas, as obras **deverão estimular** o pensamento crítico, o reconhecimento das desigualdades e a construção de uma convivência ética e respeitosa.

Nesse sentido, a coleção **deverá convidar** os estudantes a **dialogarem** com ideias como a de Ailton Krenak, que afirma:

"Só quando conseguirmos reconhecer essa diferença não como defeito, nem como oposição, mas como a diferença da natureza própria de cada cultura e de cada povo, só assim poderemos avançar um pouco no nosso reconhecimento do outro e estabelecer uma convivência mais verdadeira entre nós."

A proposta **deverá estar** diretamente alinhada às competências gerais da BNCC, com destaque para:
– o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural,
– o exercício do respeito e da empatia,
– a promoção da equidade e da justiça social,
– o desenvolvimento da consciência histórica, ética e política.
A coleção também **deverá contribuir** para a compreensão dos mecanismos de exclusão estrutural, **deverá incorporar** a perspectiva crítica expressa por Djamila Ribeiro:
"Quando a gente fala sobre racismo estrutural, é sobre entender que o racismo faz parte da estrutura da sociedade brasileira, assim como o capitalismo, o sexismo. Isso significa entender que os grupos marginalizados não são vítimas de um mal isolado, mas de um sistema que oprime e explora."

Nº 963 CPL

Os livros deverão ter os seguintes temas:

6º ANO	**Temas abordados:** • Identidade e pertencimento • Diversidade cultural e religiosa • Convivência e respeito mútuo • Igualdade de direitos
7º ANO	**Temas abordados:** • História e cultura afro-brasileira e indígena • Enfrentamento do racismo e da discriminação • Cidadania ativa e participação social • Memória e ancestralidade
8º ANO	**Temas abordados:** • Direitos dos povos indígenas e quilombolas • Meio ambiente e sustentabilidade • Justiça social e equidade • Espiritualidade e cosmologias tradicionais
9º ANO	**Temas abordados:** • Racismo estrutural e desigualdades sociais • Juventude e protagonismo • Direitos humanos e democracia • Representatividade e mídia

Cada volume **deverá possuir** conteúdo adaptado para o nível de compreensão de cada ano escolar, com foco no aprendizado sobre as culturas afro-brasileiras e indígenas, além de **dever promover** discussões sobre identidade, respeito e convivência social.

2.9.1.3. **Item 03 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO SOBRE SEGURANÇA ESCOLAR, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)**

O presente Estudo Técnico Preliminar visa à **Aquisição de Material Didático sobre Segurança Escolar, Mediação de Conflitos e Cidadania para o Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano). O material deverá ser desenvolvido** com o objetivo de conscientizar, educar e capacitar alunos e professores sobre segurança no ambiente escolar, mediação de conflitos e direitos e deveres dos estudantes, promovendo um ambiente escolar reflexivo, crítico e engajado.

O material, voltado para os anos finais do Ensino Fundamental, **deverá proporcionar** uma

abordagem didática, acessível e interdisciplinar, alinhada às diretrizes da educação nacional, incentivando os estudantes a compreenderem os desafios da convivência escolar, os mecanismos de prevenção à violência e a importância da cidadania ativa.

Além do conteúdo teórico, **o material deverá incluir** atividades interativas, estudos de caso e propostas pedagógicas inovadoras, promovendo a empatia, a mediação de conflitos e a construção de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.

Componentes da Solução Educacional

A solução educacional deverá ser composta por um Livro do Aluno e um Manual do Educador, ambos devendo ser organizados de forma didática e acessível, oferecendo uma experiência de aprendizado dinâmica e transformadora.

1. Livro do Aluno

O livro do aluno deverá apresentar um material interativo e reflexivo, estruturado em capítulos temáticos que explorem a segurança escolar sob diferentes perspectivas, desde a convivência no ambiente escolar até a mediação de conflitos e o impacto da indisciplina.

O material também deverá contar com atividades complementares, promovendo a interdisciplinaridade e incentivando a aplicação dos conceitos em diferentes áreas do conhecimento.

2. Livro do Professor

O Manual do Educador deverá ser um recurso essencial para professores que desejem abordar a segurança escolar de forma estruturada e pedagógica. Ele deverá oferecer diretrizes metodológicas, sugestões de atividades e orientações práticas para a mediação de conflitos e a promoção de um ambiente escolar mais seguro.

Recursos gráficos, como cores de destaque, deverão facilitar a identificação de seções importantes para o professor, ajudando na aplicação do conteúdo de forma mais dinâmica e organizada. O manual deverá complementar o livro do aluno ao fornecer ferramentas para que os educadores possam abordar a segurança escolar e a mediação de conflitos de maneira didática e eficaz.

Capacitação e Acompanhamento Pedagógico

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente essencial da implementação **do material didático a ser adquirido**. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam plenamente preparados para utilizar o material de forma eficaz, conduzindo discussões sobre segurança escolar, convivência e mediação de conflitos de maneira fundamentada.

A formação pedagógica **deverá incluir**:

✓ Palestras e rodas de conversa sobre segurança escolar, direitos da criança e do adolescente e estratégias de mediação de conflitos.

✓ Dinâmicas práticas e estudos de caso, permitindo que os educadores experimentem abordagens antes de aplicá-las em sala de aula.

✓ Sessões sobre o uso do Manual do Professor, com orientações metodológicas detalhadas para facilitar a condução dos debates e das atividades propostas.

✓ Exploração de materiais complementares, como vídeos, artigos e relatos de boas práticas, ampliando o repertório dos educadores sobre o tema.

Guia para a Família e Comunidade

O material deverá enfatizar a importância da participação das famílias e da comunidade na construção de um ambiente escolar mais seguro e respeitoso. Para isso, **deverá sugerir** estratégias para ampliar o diálogo entre escola, alunos e familiares, promovendo reflexões conjuntas sobre cidadania, mediação de conflitos e segurança no espaço escolar.

1. Orientações Práticas

Deverão ser oferecidas dicas para criar um ambiente de diálogo em casa, com sugestões sobre como os familiares podem discutir temas como regras de convivência, direitos e deveres dos estudantes.

2. Atividades de Reflexão em Família

Deverão ser sugeridas atividades que incentivem os familiares a discutirem temas como respeito ao patrimônio público, convivência escolar e cidadania.

3. Seleção de Livros e Temas Relacionados

O material deverá indicar leituras complementares que aprofundem a reflexão sobre segurança escolar, direitos dos estudantes e mediação de conflitos.

4. Recursos e Suporte Adicional

Deverá haver a sugestão de materiais complementares, vídeos e eventos culturais que reforcem os conteúdos abordados no **material**.

Impacto da Capacitação e do Envolvimento Familiar

A implementação **do material didático a ser adquirido deverá fortalecer** a reflexão sobre a importância da mediação de conflitos no ambiente escolar, garantindo que educadores, alunos e famílias trabalhem juntos na construção de um espaço mais seguro, democrático e acolhedor.

2.9.1.4. Item 04 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA A ABORDAGEM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

O presente Estudo Técnico Preliminar visa à Aquisição de Recursos Pedagógicos para a Abordagem da Violência Doméstica no Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano). O material deverá ser desenvolvido com o objetivo de conscientizar, educar e capacitar alunos e professores sobre a violência doméstica e de gênero, promovendo um ambiente escolar reflexivo, crítico e

engajado.

Os recursos, voltados para os anos finais do Ensino Fundamental, deverão proporcionar uma abordagem didática, acessível e interdisciplinar, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), incentivando os estudantes a compreender os impactos da violência doméstica, seus mecanismos de prevenção e a importância da equidade de gênero e dos direitos humanos.

Além do conteúdo teórico, o material deverá incluir atividades interativas, estudos de caso e propostas pedagógicas inovadoras, promovendo o protagonismo juvenil, a empatia e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Componentes dos Recursos Pedagógicos

Os recursos pedagógicos a serem adquiridos deverão ser compostos por um livro do aluno e um livro do professor, ambos devendo ser organizados de forma didática e acessível, oferecendo uma experiência de aprendizado dinâmica e transformadora.

1. Livro do Aluno

O livro do aluno deverá apresentar um material interativo e reflexivo, estruturado em capítulos temáticos que explorem a violência doméstica sob diferentes perspectivas, desde sua definição e impactos sociais até estratégias de enfrentamento e legislação vigente.

O material também deverá contar com atividades complementares, promovendo a interdisciplinaridade e incentivando a aplicação dos conceitos em diferentes áreas do conhecimento.

2. Livro do Professor

O manual do professor deverá ser um recurso essencial para educadores que desejem abordar o tema da violência doméstica de forma estruturada, sensível e pedagógica. Ele deverá oferecer diretrizes metodológicas, sugestões de atividades e orientações práticas para a mediação das discussões em sala de aula.

O manual do professor deverá complementar o livro do aluno, fornecendo aos docentes ferramentas pedagógicas para aprofundar a discussão do tema e tornar as aulas mais dinâmicas e envolventes.

5. CAPACITAÇÃO

A capacitação dos educadores **deverá ser** um componente essencial da implementação **dos recursos pedagógicos a serem adquiridos**. O objetivo **deverá ser** garantir que os professores estejam plenamente preparados para utilizar o material de forma eficaz, conduzindo discussões sensíveis e embasadas sobre a temática da violência doméstica e de gênero. Essa capacitação **deverá buscar** enriquecer a prática pedagógica, fornecendo ferramentas

metodológicas e estratégias interdisciplinares para que os docentes possam promover um ambiente escolar seguro, acolhedor e reflexivo. Dessa forma, os alunos **deverão ser** incentivados ao desenvolvimento de competências essenciais, como empatia, pensamento crítico e cidadania ativa, tornando-se protagonistas na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Formação Continuada e Acompanhamento Pedagógico

A implementação **dos recursos pedagógicos deverá contemplar** ações de formação continuada para educadores, garantindo que os professores estejam preparados para abordar o tema de maneira sensível, eficaz e alinhada às diretrizes educacionais.

As atividades previstas deverão incluir:

✓ **Palestras e rodas de conversa** com especialistas em violência doméstica, direitos humanos e práticas educativas.
✓ **Dinâmicas práticas e estudos de caso**, permitindo que os educadores experimentem abordagens antes de aplicá-las em sala.
✓ **Sessões sobre o uso do Manual do Professor**, com orientações metodológicas detalhadas para facilitar a condução dos debates e das atividades propostas.
✓ **Exploração de materiais complementares**, como vídeos, documentários e leituras indicadas, enriquecendo a abordagem do tema.

Objetivos Específicos das Aulas:

Aula 1: A aula deverá promover a introdução aos principais conceitos abordados no material, como os tipos de violência doméstica, seu impacto social e a importância do papel da escola na prevenção.

Aula 2: A aula deverá estimular a reflexão sobre como identificar e reagir a situações de violência doméstica, promovendo a discussão de estudos de caso e incentivando a construção coletiva de soluções.

Eventos Literários e Sociais

Para fortalecer o impacto **dos recursos pedagógicos** e incentivar a participação ativa dos alunos, a implementação do projeto **deverá contemplar** eventos literários e sociais, como:
Círculos de leitura e debates, proporcionando discussões mais aprofundadas sobre o tema.
Oficinas pedagógicas e atividades interativas, promovendo maior engajamento dos alunos.

Exposição de projetos e ações sociais, permitindo que os estudantes compartilhem suas reflexões e propostas de enfrentamento à violência doméstica.
Essas atividades **deverão criar** um ambiente escolar que **valorize** a leitura, a reflexão e a construção de soluções coletivas, reforçando os vínculos entre os alunos e promovendo a

Nº 468 CSL

empatia e o respeito mútuo.

6. GUIA FAMILIAR

O Guia Familiar **deverá ser** um recurso essencial **dos recursos pedagógicos a serem adquiridos**, concebido para envolver as famílias no processo educativo e incentivar reflexões conjuntas sobre temas como prevenção da violência doméstica, igualdade de gênero e direitos humanos. Este guia **deverá oferecer** orientações práticas e atividades interativas que **fortaleçam** os vínculos familiares, promovendo um diálogo aberto e respeitoso sobre os temas abordados no **material**.

1. Orientações Práticas

O guia deverá fornecer dicas para criar um ambiente de diálogo em casa, com sugestões sobre como os familiares podem discutir temas sensíveis de maneira acolhedora. Também deverá orientar sobre formas de apoiar os adolescentes no desenvolvimento de uma consciência crítica sobre violência doméstica, relações saudáveis e respeito às diferenças.

2. Atividades de Reflexão em Família

Deverão ser propostas atividades como debates familiares sobre os temas abordados no material, dinâmicas para mediação de conflitos e construção de valores compartilhados, além de exercícios que incentivem os jovens a expressarem suas experiências e opiniões sobre igualdade, convivência e cidadania.

3. Seleção de Livros e Temas

O guia deverá sugerir leituras complementares que aprofundem as reflexões sobre prevenção da violência doméstica, diversidade e empatia, incentivando a formação de leitores críticos e engajados.

4. Importância da Leitura e Reflexão

O guia deverá destacar como a leitura contribui para o desenvolvimento emocional, cognitivo e social dos adolescentes, reforçando a importância do material na formação de jovens mais conscientes e participativos na sociedade.

5. Recursos e Suporte Adicional

O guia deverá incluir links para vídeos, artigos e materiais interativos, ampliando o acesso das famílias a conteúdos que complementem o material. Também deverá sugerir formas de participação em eventos culturais e debates sobre os temas abordados, promovendo uma aprendizagem contínua e colaborativa.

Nº 469 CPL

6.1. IMPACTOS DA CAPACITAÇÃO E DO ENVOLVIMENTO FAMILIAR

A capacitação proposta juntamente com os recursos pedagógicos a serem adquiridos deverá visar à garantia de que os educadores utilizem os materiais de forma eficaz, ampliando a reflexão sobre os temas trabalhados em sala de aula e fortalecendo o papel da escola na prevenção da violência doméstica.

Além disso, o envolvimento das famílias no processo educativo deverá fortalecer o aprendizado significativo, criando uma ponte entre escola e lar e estimulando o diálogo aberto sobre relações saudáveis, direitos das mulheres e combate à violência doméstica.

Com formações específicas para professores e guias práticos para as famílias, a solução educacional deverá promover uma abordagem educacional inclusiva e conectada às realidades dos jovens, preparando-os para agir de forma ética, reflexiva e participativa na sociedade contemporânea.

2.9.1.5. **Item 05 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA SAÚDE BUCAL INFANTIL - DE 4 MESES A 5 ANOS E 11 MESES E DE 1° A 5° ANOS.**

A Solução Educacional para Saúde Bucal Infantil deverá ser projetada para ser implementada em escolas e envolver toda a comunidade escolar. O objeto principal será o fornecimento de Kits de Educação e Saúde Bucal, que deverão ser compostos por:

- Livro da Criança: Deverá ser uma coleção de livros educativos sobre saúde bucal, elaborados para atender diferentes faixas etárias e adaptados para promover a alfabetização em saúde.
- Guia do Professor: O guia deverá visar à orientação de professores na utilização dos Kits de Educação e Saúde Bucal, promovendo hábitos saudáveis desde a primeira infância até os anos iniciais do Ensino Fundamental, fortalecendo a cidadania e o bem-estar integral dos alunos.
- Guia da Família: Deverão ser fornecidos materiais de apoio para familiares, que permitam a disseminação do conhecimento além do ambiente escolar e incentivem a continuidade das práticas de higiene bucal no contexto familiar.
- Caderneta de Saúde Bucal: Deverá ser incluído um instrumento prático para registrar e monitorar a saúde bucal de estudantes desde a primeira infância até os anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Plano de Implementação: Deverá organizar todas as etapas para implantar a solução, definindo objetivos, cronograma, responsáveis, estruturando e integrando todos os materiais.
- Itens Essenciais para Higiene Oral: Deverão incluir escova de dentes, creme dental e

fio dental. Todos os produtos deverão ser certificados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como a ABNT NBR ISO 20126:2012 (para escovas de dentes manuais) e ABNT NBR ISO 11609:2017 (para cremes dentais fluoretados), garantindo qualidade e segurança.

A metodologia da **solução deverá ser** baseada em uma abordagem educativa e intersetorial, que envolve estudantes, professores e familiares.

8. Capacitação

A forma de capacitação dos profissionais envolvidos da contratante **será** conduzida de maneira objetiva, com o intuito de assegurar a integração efetiva entre os materiais didáticos e as ações educativas voltadas à promoção da saúde bucal nos contextos escolar e familiar. A mesma **deverá ser** fornecida através de **material digital para capacitação de professores e gestores**, desenvolvido especialmente para apresentar, de forma acessível, a estrutura e o uso pedagógico de cada material didático que compõe a **solução**, e pelo **Plano de Implementação**, um material desenvolvido para orientar os profissionais da educação, saúde bucal e gestores na aplicação estruturada dos conteúdos didáticos e atividades complementares ao longo do ano escolar.

Essa capacitação **deverá abordar**:

- **Conteúdo da Solução:** detalhamento dos livros educativos e guias informativos, com foco no aprendizado para cada faixa etária.
- **Metodologias Pedagógicas:** técnicas para a aplicação das atividades educativas lúdicas e interativas, incentivando a participação ativa dos estudantes.
- **Uso dos Kits de Higiene Bucal:** demonstração da correta utilização dos itens (escova, creme dental, fio dental) e orientações sobre a importância da supervisão.

Essa capacitação **deverá garantir** que todos os envolvidos estejam aptos a disseminar o conhecimento sobre saúde bucal de forma eficaz, promovendo a sustentabilidade e o impacto positivo da **solução educacional**.

9. Assessorias Pedagógicas das Obras ou Suporte Técnico

Pensando em contribuir com os educadores e professores, o projeto **deverá incluir** um Guia do Professor, um material pedagógico abrangendo todas as turmas da **solução educacional**. Este manual **deverá proporcionar** um suporte abrangente para a implementação do conteúdo em sala de aula, incluindo orientações detalhadas para a condução das atividades e propostas de avaliação.

Os professores **deverão receber** este material de apoio para o trabalho com cada turma em sala de aula. O manual **deverá ser composto** por conteúdo de modelagem de aula, que **inclua** a explicação do conteúdo e propostas de atividades variadas que **abranjam** desde a

Nº 471 CSL

introdução dos temas até o aprofundamento do conteúdo.

As atividades e projetos propostos neste guia **deverão ter** como base a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Com o Guia do Professor, os educadores estarão aptos para abordar os temas de **saúde** de maneira eficaz e contextualizada, promovendo uma educação que valorize a ludicidade e **o bem-estar**.

10. Parecer Final

Com base na análise **dos requisitos técnicos apresentados** e considerando os problemas de saúde pública relacionados à saúde bucal infantil no Brasil, este Estudo Técnico Preliminar conclui que a **contratação de uma solução educacional com as características descritas** é tecnicamente viável e altamente recomendável. A proposta **deverá se alinhar** perfeitamente com as diretrizes e objetivos de políticas públicas de saúde e educação, como a BNCC, a PNSB (Lei nº 14.572/2023) e o PSE, e **deverá oferecer** uma solução abrangente e inovadora para um problema persistente, com impacto direto na melhoria da saúde bucal infantil.

A solução a ser contratada não deverá apenas fornecer materiais de higiene bucal de alta qualidade, mas também **integrar** uma metodologia pedagógica robusta, com foco no desenvolvimento de hábitos saudáveis desde a infância e no envolvimento da família. Os resultados esperados, como a redução da prevalência de cárie, a melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida, e a otimização dos recursos do SUS, demonstram o potencial transformador desta iniciativa.

Considerando a urgência de medidas preventivas e educativas para a saúde bucal infantil, a **solução proposta** representa um investimento estratégico que **trará** benefícios significativos e duradouros para a saúde pública e o desenvolvimento integral das futuras gerações. Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo de aquisição e implementação **desta solução**

2.9.1.6. Item 06 – COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS SOBRE AUTISMO PARA SER INCORPORADO AO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

O kit de livro deve abordar o autismo de maneira abrangente, incluindo informações sobre diagnóstico, características do espectro, estratégias educacionais e intervenções eficazes na Educação Infantil e Fundamental.

Deve ser adaptado para atender às necessidades específicas de educadores, coordenadores pedagógicos, pais e cuidadores envolvidos na Educação Infantil e Fundamental.

O conteúdo deve refletir as últimas pesquisas e descobertas científicas sobre o autismo, garantindo informações precisas e relevantes.

A linguagem utilizada no kit de livro deve ser acessível, considerando o público da Educação Infantil e Fundamental, facilitando a compreensão por parte dos educadores e pais.

Deve incluir estratégias práticas para a implementação de abordagens inclusivas na sala de aula, considerando a diversidade de habilidades e necessidades das crianças autistas.

O kit de livro deve destacar práticas que promovam a inclusão efetiva de crianças autistas, proporcionando ferramentas para a adaptação de atividades e ambientes educacionais.

Preferencialmente, o kit de livro deve ter recebido revisões positivas de profissionais da Educação Infantil e Fundamental, especialistas em autismo e outras fontes confiáveis.

O conteúdo do kit de livro deve ser compatível e complementar o currículo educacional da Educação Infantil.

Se possível, o kit de livro deve ser acompanhado por recursos adicionais, como materiais online, guias práticos, vídeos ou atividades.

O livro deve oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional contínuo, incentivando a formação de práticas educacionais mais inclusivas.

Esses requisitos garantem que a contratação do livro atenda às demandas específicas da Educação Infantil e Fundamental, promovendo a inclusão e o desenvolvimento integral das crianças autistas.

DA GARANTIA DO OBJETO

4.1. O objeto desta contratação — **aquisição de livros paradidáticos** — deverá ser entregue **em perfeitas condições de qualidade, integridade física e acabamento gráfico**, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e no Edital.

4.2. A **garantia do objeto** compreende a obrigação da contratada de assegurar que os materiais fornecidos estejam **livres de defeitos de impressão, encadernação, paginação, corte, colagem, grampeamento, manchas, rasuras, borrões, falhas de conteúdo ou quaisquer outras imperfeições** que comprometam a utilização do livro para fins pedagógicos.

4.3. Durante o período de **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega definitiva do material, a contratada se compromete a:
I – **substituir, sem ônus adicional**, quaisquer exemplares que apresentem defeitos de fabricação, falhas gráficas ou danos que inviabilizem o uso adequado do livro;
II – **providenciar a retirada e substituição** dos itens defeituosos no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** após a notificação formal do contratante;
III – **manter a qualidade gráfica e editorial** conforme os padrões do protótipo e amostras

aprovadas, quando houver;
IV – **garantir a fidelidade do conteúdo** em relação às obras ofertadas e aprovadas no processo licitatório.

4.4. A contratada responderá por eventuais **vícios ocultos** identificados após a entrega do material, conforme previsto no **art. 441 do Código Civil** e no **art. 80, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, devendo reparar ou substituir o item viciado, independentemente do prazo de garantia, desde que comprovado o defeito originário.

4.5. O não atendimento às condições de garantia implicará na aplicação das **penalidades cabíveis** previstas no contrato e na legislação vigente, inclusive **multa, suspensão temporária e impedimento de licitar e contratar** com o CINDESP e demais entes consorciados.

4.6. A aceitação final do material pelo órgão contratante não exime a contratada de suas **responsabilidades legais, técnicas e contratuais** quanto à qualidade e conformidade do objeto fornecido.

4.7. Ressalta-se que todas as pesquisas de preços, referências e análises que subsidiaram este levantamento estão detalhadas no ANEXO I-A do Estudo Técnico Preliminar.

DO LOCAL, HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

5.1. Do Local/Horário de Entrega:
5.1.1. Os materiais/bens deverão ser entregues nos locais determinado por cada município adquirente.

5.2. Do Prazo e Condições de Entrega:

5.2.1. Os equipamentos deverão ser entregues, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho – NE ou outro documento equivalente, em remessa única, devidamente embalado, sem avarias, devendo ainda, os produtos físicos vir embalados em caixa de papelão do tipo corte e vinco, confeccionada em cartão duplex, em tamanho adequado para acondicionamento, desde que seja em material capaz de suportar o peso do seu conteúdo, condições do transporte e demais intempéries, que são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5.2.2. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

a. Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos equipamentos.

b. Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

CINDESP

Nº 474 CPL

5.2.2.1. Não se admitirá prorrogação se:

a) O atraso ocorrer por culpa da contratada.

b) Se não cumprir os requisitos do item ou

c) Houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

5.2.2.2. Ocorrendo recusa ou atraso na entrega total ou parcial do bem, o responsável pela fiscalização do contrato se obriga por força do Art. 4º da Lei Estadual nº. 2.414/11, a produzir parecer técnico e o encaminhará ao ordenador de despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada e inserção no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública".

5.2.2.3. O objeto contratado deverá ser entregue de forma integral/ ou parcial, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições da Nota de Empenho, da Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança no transporte.

5.2.2.4. Qualquer solicitação por parte da Contratada deverá ser dirigida ou entregue na Órgão competente.

5.2. Das Condições de Recebimento:

5.3.1. O recebimento do (s) material (is) se dará da seguinte forma:

a) Provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, mediante termo de recebimento provisório.
b) Definitivamente, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.1.1. Importante ressaltar que a empresa fornecedora deverá por obrigatoriedade, detalhar em todas as caixas, a descrição do material, a quantidade, e à Coordenadoria a que ele se destina, para viabilização na logística e distribuição dos mesmos.

5.3.2. O recebimento provisório NÃO líquido a despesa e NÃO se presta para autorizar o pagamento dos materiais/bens.

5.3.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do

Nº 475 CPL

CONTRATADO em face da eventual existência de vícios redibitórios.

5.3.4. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

5.3.5. Se a Contratada realizar a substituição, adequação e/ou reparos necessários dentro do prazo estipulado, adequando o objeto aos termos pactuados, será recebido provisoriamente e, após constatar a conformidade em face dos termos pactuados, em definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias, pelos agentes acima mencionados.

5.3.6. Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto deste Termo de Referência ou que, mesmo depois de concedido prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a rescisão unilateral do Contrato, com base no que dispõe o art. 137 a 139 da Lei nº. 14.133/21, bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no art. 156 da referida Lei, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

6.1. Os bens, descritos neste Termo de Referência, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, enquadram- se na classificação de bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade segundo especificações usuais no mercado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa referente ao objeto desta licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, depois da liquidação da despesa:

a. Nota fiscal.
b. Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.
c. Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal.
d. Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual.
e. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal.
f. Certificado de Regularidade do FGTS.
g. Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).

8.2. As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição dos serviços, o número do empenho e o número da Conta Bancária da **CONTRATADA**, para depósito do pagamento.

8.3. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária - OB e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

8.4. Na hipótese da Nota Fiscal/Fatura apresentar erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da CONTRATADA de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas, nestes casos a CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o respectivo pagamento no mesmo prazo estipulado.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

9.1. Os Documentos de Habilitação das Empresas deverão conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômica – financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no artigo 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

9.1.1. Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação.

9.2 A documentação relativa à habilitação jurídica consiste em:

9.2.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.2.2 Ato constitutivo, alterações subsequentes ou última alteração consolidada devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

9.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.5. Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa, se for o caso.

9.3. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

Nº 477 CPL

9.3.1.Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento dos itens constantes nos respectivos lotes.

9.3.2. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9.3.3. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que os fornecimentos tenham sido realizados no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.4. A documentação relativa à qualificação econômica - financeira das empresas, é a seguinte:

9.4.1. Certidão negativa de falência ou concorda expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 60 (sessenta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

9.4.2. Balança patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprove a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir.

9.4.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)", e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:
a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/1976 (Sociedade Anônima – S/A): 1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante; 2. Publicados em Diário Oficial; 3. Publicados em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b. Sociedades por cotas de reponsabilidade limitada (LTDA): 1. Por fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou 2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

c. Sociedade criada no exercício em curso: 1. Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: Índices de Liquidez corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, e Índice de Endividamento Geral MENOR OU IGUAL A 0,75, calculados pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC+PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC+ARLP}{PC+PELP}$$

Onde: AC – Ativo Circulante; PC: Passivo Circulante; ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo; PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo; AT: Ativo Total.

Índice de Grau de Endividamento MENOR OU IGUAL A 0,75:

$$GE = \frac{(PC+PNC)}{AT}$$

onde GE = Grau de Endividamento; PC = Passivo Circulante; PNC = Passivo Não Circulante; AT = Ativo Total.

Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento.
As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos

Nº 471 CPL

juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.
Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de 1% do valor estimado da contratação, independente dos índices.

9.5. A documentação relativa à regularidade fiscal das empresas é a seguinte:

9.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);

9.5.2. Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

9.5.3. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

9.5.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

9.5.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

9.5.6. Prova de regularidade para com a Seguridade Social - INSS, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

9.5.7. Prova de regularidade para com a Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

9.5.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

9.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.6.1. Havendo alguma restrição a comprovação de regularidade fiscal as microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do CINDESP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

9.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste

Edital, procedendo- se a convocação dos licitantes para retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.7. As certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo de validade serão aceitas com até 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

9.8. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, toda a documentação deverá estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

9.9. Todas as empresas licitantes no ato de cadastrar a proposta do Pregão na plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) deverão anexar em local apropriado toda a documentação de habilitação de forma digital.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021)

10.1. Após a emissão do empenho ou contrato a empresa será convocada para entrega do objeto, com o prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias.

10.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos e/ou substituição resultantes na incorreta execução do contrato.

10.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.4. A execução do contrato caberá a fiscalização a cada órgão emitente da ordem de fornecimento ou nota de empenho.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Firmar os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

11.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

11.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

11.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

Nº 483 CPL

11.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

11.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito de supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representa-lo na execução do contrato.

12.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou da entrega dos materiais.

12.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

12.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes dos produtos, não podendo ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

DO TERMO CONTRATUAL

13.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho ou ordem de fornecimento, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

13.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

13.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços, poderão ser alterados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DAS PENALIDADES

14.1. Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e

Nº 482 CPL

ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;

c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;

d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

14.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

14. As aplicações das sanções de multas observarão os seguintes parâmetros:

a) 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista de até 20% (vinte por cento), sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;

c) 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;

14.5. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

14.6. As sanções somente serão aplicadas após o decurso de prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

Nº 483 CPL

observadas as demais formalidades legais.

14.7. As sanções previstas de advertência, as multas e a declaração de inidoneidade/impedimento para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com as outras multas, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

14.8. As multas previstas não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14.9. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

14.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição

do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

14.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços sejam vantajosos.

DO REAJUSTE CONTRATUAL

16.1. Os preços/descontos propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta comercial, após esse período sofrendo reajuste pelo índice IGPM, em caso de prorrogação da ata de registro de preços.

16.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando situação econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora Ata de Registro de Preços e a retribuição do ÓRGÃO PARTICIPANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

16.3. A revisão de preços se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida

Nº 484 CPL

a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

16.4. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da prestação do serviço ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude ocorrência de fato excepcional.

15.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

16.6. Na hipótese da empresa detentora da Ata de Registro de Preços solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

16.8. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela empresa contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contatado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

16.9. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

16.10 Nos casos de repactuações, estas serão precedidas de solicitação da empresa contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços.

16.11. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

16.12. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CINDESP.

16.13. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão de preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

16.14. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do produto por ventura entregue entre a data do pedido de adequação,

Nº 435 CPL

retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa contratada.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A Lei Federal nº. 14.133/2021, confere à Administração, as prerrogativas de:

d) Modifica-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
e) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados na Lei Federal nº 14.133/2021;
f) Fiscalizar sua execução;
g) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

17.2. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses elencadas nos artigos 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

18.1. O ORGÃO PARTICIPANTE Indicará funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

18.2. O exercício da fiscalização pela CONTRATANTE, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada.

DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

19.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste.

DO USO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Quanto à forma de contratação a que se pretende realizar, cabe-nos verificar a legislação específica acerca do Sistema de Registro de preços, sendo esta, a metodologia adotada para a pretendida contratação. A Lei 14.133/21, especificamente em seu artigo 83, diz que:

"Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada".

20.2. Marçal Justen Filho, comentando o tema, assevera que:

"O sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa."

Nº 486 CPL

20.3. O procedimento de registro de preços tem vistas a reduzir os custos procedimentais da aquisição, por meio da racionalização da aquisição. Salutar, neste momento, renovar a consulta à sede doutrinária, quando expressa:

"Consiste num procedimento especial a ser adotado, que agiliza as aquisições na área pública, permitindo que os fornecimentos sejam feitos sem grandes entraves burocráticos, adaptados às contingências da vida moderna, eliminando uma série de medidas supérfluas e desnecessárias. A licitação, nesse caso, destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante certo período, por repetidas vezes, quantas vezes a administração o desejar."

20.4. Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta- se a redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios, sendo que a execução conjunta culmina em um único certame. Tal fato implica, diretamente, redução dos custos operacionais da Administração e na redução dos custos operacionais dos sistemas de controle da administração, sem prejuízo dos ditames do ordenamento acerca das contratações públicas, tal qual o sistema just in time, utilizado por grandes empresas e fábricas e recomendada pela Administração.

20.5. Além disso, cumpre propor menção especial ao ganho de economia de escala, que retorna em economia de recursos para os cofres públicos. Ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria se o certamente fosse de forma isolada.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DO FORNECIMENTO ADICIONAL - CARONAS

21.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Ficando expressamente autorizado aos órgãos não participantes a realização de adesões por escolhas de itens.

21.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

21.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços aos órgãos não participantes, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser alterada para inclusão de Municípios que porventura venham a consorciar-se ao CONSÓRCIO PÚBLICO

Nº 487 CPL

INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP.

21.6. As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

21.7. A ata de registro de preços poderá ser formalizada com mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

22.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório pela Comissão de Licitação.

22.2. Nos percentuais de descontos/preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas envolvidas, inclusive seguros, encargos sociais, impostos e taxas, transportes, materiais que serão utilizados, despesas administrativas e demais insumos necessários à sua composição.

22.3. A proposta deverá conter:

a) Valor unitário de cada item, demonstrando e somando-se os valores de todos os itens que o compõem.

b) Valor global.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

23.1. O presente instrumento objetiva apresentar regramento acerca da aquisição proposta pela unidade requisitante, restando preservados na íntegra, aspectos relativos à definição técnica, quantitativos, destinação e outras informações relativas ao objeto, sendo de competência deste consórcio, tão somente os aspectos relativos às normas de enquadramento da modalidade, para orientar a modalidade licitatória.

São Jose do Rio Preto/SP, 03 de novembro de 2025.

GEZIEL PEREIRA
DIRETOR EXECUTIVO
CINDESP

Nº 488 CPL

ANEXO III

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
Pregão Eletrônico nº 011/2025

A empresa ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ nº ....., propõe fornecer ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP,** em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R$

- A presente proposta atende integralmente ao descritivo técnico.
- Validade da Proposta: 60 dias
- Prazo de Entrega: 60 dias
- A proposta comercial deverá conter os valores/descontos unitários e totais de todos os itens e subitens conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, bem como as marcas dos itens.

Cidade, XX de XXX de 2025.

(nome, assinatura do representante legal da licitante)
CPF nº .....
Cargo: .....

Nº 489 CPL

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nª XX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de 2025, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado do São Paulo, as partes de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP**, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 4140, 8º Andar, Sala 86, Centro, São José do Rio Preto – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 29.185.021/0001-00, neste ato representado pelo **Sr. JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 25.128.942-4 SSP/SP e CPF nº 250.544.018-22, residente e domiciliado à Rua Antônio Siminatto nº 918 - Bairro Residencial Laranjeiras I, CEP 15222-002, na cidade de Mendonça/SP, **CINDESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** como Municípios Consorciados (Adolfo, Aspásia, Bálsamo, Bastos, Bilac, Borborema, Cardoso, Catiguá, Cedral, Colômbia, Cosmorama, Elisiário, Est. Tur. De Ibirá, Est. Tur. De Tupã, Estrela D'Oeste, Gavião Peixoto, Guapiaçu, Guarani D'Oeste, Herculândia, Irapuã, Macedônia, Magda, Mendonça, Meridiano, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Azul Paulista, Nhandeara, Ouroeste, Pedranópolis, Piacatu, Riolândia, Santa Albertina, Taquaral, Taquaritinga, Uchoa, Urupês, Valentim Gentil e Vista Alegre do Alto.), doravante denominados **ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao CNPJ nº ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrito(a) no CPF Nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para eventuais e futuras **AQUISIÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS** para atendimento as escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP.**

1.2. De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.3. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de

Nº 490 CRL

todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa referente a execução do serviço, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 5 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3.2. A Ata de Registro de Preços e o Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços sejam vantajosos.

3.4. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante. Podendo ser prorrogado esse prazo, a critério do **CINDESP**.

3.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Ficando expressamente autorizado aos órgãos não participantes a realização de adesões por escolhas de itens.

3.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.5.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços aos órgãos não participantes, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,

Nº 491 CPL

independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser alterada para inclusão de Municípios que porventura venham a consorciar-se ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP.**

3.7. As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

3.8. A ata de registro de preços poderá ser formalizada com mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

3.7. O prazo de entrega dos serviços será indicado no empenho ou Ordem de Fornecimento, de acordo com a complexidade de cada demanda.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTOS

4.1. O valor de referência para o fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços é de **R$ XXXXXXXXXX,** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.3. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.4. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.5. A despesa referente à execução dos produtos será empenhada na dotação orçamentária dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

4.6. No caso de atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.7. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x N x VP, onde: EM: Encargos

Nº 192

moratórios devidos; N: Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I: Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP: Valor da Prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS

5.1. Os preços/descontos que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela **DETENTORA.**

5.2. Os preços/descontos propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.

5.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando fator econômico extraordinário e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA** e a retribuição do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

5.4. A revisão de preços se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE** de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.5. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico – financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impedido da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.7. Na hipótese da **DETENTORA** solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: listas de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.8. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.9. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

Nº 493 CPL

5.10. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

5.11. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do **CINDESP,** sendo lavrado termo aditivo.

5.12. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.13. O novo preço/desconto só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do produto entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela **DETENTORA.**

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e a **DETENTORA** poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. Face ao disposto no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

7.1. Firmar os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

Nº 494 CPL

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito de supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou da entrega dos materiais.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes dos produtos, não podendo ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho ou ordem de fornecimento, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE,** poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA,**

inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços, poderá ser alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;

c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da **CONTRATADA**;

d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos, no âmbito do órgão contratante;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4 As aplicações das sanções de multas observará os seguintes parâmetros:

a) 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinta dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista de até 20% (vinte por cento), sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;

c) 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da **CONTRATADA**;

10.5. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.6. As sanções somente serão aplicadas após o decurso de prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

10.7. As sanções previstas de advertência, as multas e a declaração de inidoneidade/impedimento para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com as outras multas, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

10.8. As multas previstas não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a **CONTRATADA** de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.9. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à **CONTRATADA** mediante requerimento expresso nesse sentido.

10.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

10.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto/SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

São José do Rio Preto/SP, ... de ..... de 2025.

CONSÓRCIO PÚBLICO CINDESP

CINDESP

Nº 497 CPL

ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES
PRESIDENTE
JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA

XXXXXXXX
EMPRESA DETENTORA

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:
CPF:

_____

NOME:
CPF:

Nº 498 CPL

ANEXO V

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº XX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de 2025, nesta cidade de São Jose de Rio Preto, Estado do São Paulo, as partes de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP**, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 4140, 8º Andar, Sala 86, Centro, São José do Rio Preto – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 29.185.021/0001-00, neste ato representado pelo **Sr. JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 25.128.942-4 SSP/SP e CPF nº 250.544.018-22, residente e domiciliado à Rua Antônio Siminatto nº 918 - Bairro Residencial Laranjeiras I, CEP 15222-002, na cidade de Mendonça/SP, **CINDESP**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** como Municípios Consorciados (Adolfo, Aspásia, Bálsamo, Bastos, Bilac, Borborema, Cardoso, Catiguá, Cedral, Colômbia, Cosmorama, Elisiário, Est. Tur. De Ibirá, Est. Tur. De Tupã, Estrela D'Oeste, Gavião Peixoto, Guapiaçu, Guarani D'Oeste, Herculândia, Irapuã, Macedônia, Magda, Mendonça, Meridiano, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Azul Paulista, Nhandeara, Ouroeste, Pedranópolis, Piacatu, Riolândia, Santa Albertina, Taquaral, Taquaritinga, Uchoa, Urupês, Valentim Gentil e Vista Alegre do Alto.), doravante denominados **ÓRGÃO GERENCIADOR (contratante),** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao CNPJ nº ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrito(a) no CPF Nº ....., doravante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, face do resultado da **Pregão Eletrônico para o Registro de Preços,** que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA,** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para eventuais e futuras **AQUISIÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS** para atendimento as escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa referente a realização do serviço, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1. A **CONTRATADA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 5 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ÓRGÃO **GERENCIADOR**, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3.2. O contrato regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE** a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4.**O Contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços sejam vantajosos.**

3.5. O prazo para a assinatura do Contrato será de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária por publicação nos meios legais.

3.6. O Contrato deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante. Podendo ser prorrogado esse prazo, a critério do **Órgão Contratante**.

3.7. O prazo de realização dos serviços será indicado no empenho ou Ordem de Fornecimento, de acordo com a complexidade de cada demanda.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTOS

4.1. O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX,** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da

nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.3. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada **ao CONTRATANTE**, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.4. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.5. A despesa referente à execução dos produtos será empenhada na dotação orçamentária dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

4.6. No caso de atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.7. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x N x VP, onde: EM: Encargos moratórios devidos; N: Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I: Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP: Valor da Prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela **DETENTORA**.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.

5.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando fator econômico extraordinário e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

5.4. A revisão de preços se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE** de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.5. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico – financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impedido da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga

Nº 363 CPL

não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.7. Na hipótese da **CONTRATADA** solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: listas de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.8. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.9. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.10. Fica facultada ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **CONTRATADA**.

5.11. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do **CINDESP,** sendo lavrado termo aditivo.

5.12. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do produto entre a data do pedido de adequação, retroagirá a data do pedido de adequação formulado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1. Face ao disposto no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

7.1. Firmar os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa

Nº 502 CSL

detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito de supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou da entrega dos materiais.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes dos produtos, não podendo ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho ou ordem de fornecimento, na hipótese prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério **do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE,** poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem

Nº 503 CPL

classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços, poderão ser alterados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;

c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da **CONTRATADA**;

d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. As aplicações das sanções de multas observará os seguintes parâmetros:

a) 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinta dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista de até 20% (vinte por cento), sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
b) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;

Nº 504 CPL

c) 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da **CONTRATADA**;

10.5. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.6. As sanções somente serão aplicadas após o decurso de prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

10.7. As sanções previstas de advertência, as multas e a declaração de inidoneidade/impedimento para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com as outras multas, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

10.8.. As multas previstas não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a **CONTRATADA** de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.9. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à **CONTRATADA** mediante requerimento expresso nesse sentido.

10.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

10.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto/SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

São José do Rio Preto/SP, ... de ..... de 2025.

CONSÓRCIO PÚBLICO CINDESP
ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES
PRESIDENTE
JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA

CINDESP

Nº 503 CPL

XXXXXXXX
EMPRESA DETENTORA

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:
CPF:

_____

NOME:
CPF:

SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Para: ricardo-fenix@uol.com.br

23 de junho de 2026 às 14:48

Nº 306 CPL

Vimos por meio deste, encaminhar o Ofício nº 299/2026 em anexo, no que tange à anuência para Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2025**, que tem por **Objeto:** Aquisição de livros paradidáticos para atendimento as escolas da rede de ensino pública Municipa dos municipíos consórciados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações

Of_299-Solicitacao_de_anuencia_para_a_empresa_-_FENIX_assinado.pdf

Nº 507 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 299/2026 - CPL

Imperatriz – MA, 23 de junho de 2026.

À Empresa
FÊNIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ Nº 10.352.822/0001-95
Sediada na Rua Milton Ribeiro, 53 Vila Guilherme – São Paulo – SP 02055-060
A/C.: Ricardo Abilio
Representante Legal

ASSUNTO: Solicitação de Adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0011/2025.

Em consonância a Lei nº 14.133/21, com o disposto no art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, informamos nosso interesse em aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0011/2025, processo 013/2025, firmado com a empresa **FÊNIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.352.822/0001-95, tendo como objeto o Registro de preços Registro de Preço para eventuais e futuras aquisições de livros paradidáticos para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP.

Destarte, em observância aos princípios da economicidade e eficiência, demonstrada a vantagem para a administração pública como órgão em "carona" de Ata de Registro de Preços, posto que concluída e publicada pela Comissão Permanente de Licitações, com escora na Lei nº 14.133/21 e no Decreto nº 11.462/2023, pleiteamos que seja autorizada e solicitada a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0011/2025, processo nº 013/2025, conforme quadro da planilha vencedora, contida na Ata de Registro de Preços, que será a realização da despesa pretendida.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Livro Identidades – letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UND	3.563	289,22	1.030.490,86
2	Livro Identidades – Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UND	3.414	289,22	987.397,08
3	Livro Identidades – Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UND	3.177	289,22	918.851,94
4	Livro Identidades – Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UND	2.989	289,22	864.478,58
Valor Total:				R$ 3.801.218,46	

Nº 503 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Neste sentido, solicitamos manifestação formal, quanto à aceitação da adesão à referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0011/2025 - processo nº 013/2025.

Em caso de aceite, solicitamos o encaminhamento de Ofício, formalizando a decisão, bem como os documentos de habilitação, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR
Data: 23/06/2026 14:44:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luís Carlos Gomes da Silva Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025-SRP e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2025

"fenix editora" <fenix.edit.livraria.dist@gmail.com> 23 de junho de 2026 às 15:58

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Prezados, boa tarde!

Temos todo o interesse de que o vosso município adira a ata. Sendo que no dia 18/06/2026 o Consórcio (CINDESP) já respondeu dando a autorização para a adesão.
Fico à disposição para dirimir quaisquer tipos de dúvidas.

Atenciosamente,

Ricardo Abilio da Silva
Fênix Distribuidora de Livros

--

Atenciosamente,
Equipe Fenix Editora
fenix.edit.livraria.dist@gmail.com | (11) 99737-1717

Nº 530 CDL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.352.822/0001-95 MATRIZ		15/09/2008

NOME EMPRESARIAL
FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FENIX	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MILTON RIBEIRO	Nº53	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.055-060	VILA GUILHERME	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIS.LCONT@UOL.COM.BR	(11) 2061-2308

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2024** às **14:14:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Nº 511
CPL

Empresa: FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS - EIRELI

Folha: 1

CNPJ: 10.352.822/0001-95

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Emissão: 10/06/2025

Balanço Patrimonial

Ativo	
Ativo	3.118.342,21
Ativo Circulante	2.971.623,37
Disponivel	110.980,18
Bancos c/ Movimento	110.980,18
Banco 1	110.980,18
Valores Realizáveis a Curto Prazo	2.860.643,19
Clientes	417.107,53
Clientes Diversos	417.107,53
Estoques	2.443.535,66
Mercadorias para Revenda	2.443.535,66
Ativo Não Circulante	22.061,56
Ativo Não Circulante	22.061,56
Depósitos Judiciais	22.061,56
Consorcio	22.061,56
Ativo Permanente	124.657,28
Imobilizado	124.657,28
Bens Móveis	186.577,55
Computadores e Periféricos - Hardware	1.570,00
Maquinários e equipamentos	8.841,00
Instalações	1.310,00
Veiculos Terrestres	174.856,55
(-) Depreciações Acumuladas	(61.920,27)
Deprec.Acum.s/Comput.e Periféricos	(1.570,00)
Deprec.Acum.s/Maquinários Equipamentos	(6.191,82)
Deprec.Acum.s/Instalações	(916,80)
Deprec.Acum.s/Veículos Terrestres	(53.241,65)
Passivo	
Passivo	3.118.342,21
Passivo Circulante	353.554,71
Fornecedores de Materiais e Serviços	74.348,82
Fornecedores Nacionais	74.348,82
Fornecedores Diversos	74.348,82
Obrigações Trab. e Tributárias	37.837,12
Obrigações Tributárias	37.837,12
Imposto de Renda - PJ - A Recolher	11.184,32
Contribuição Social a Recolher	26.652,80
Empréstimos Instituições Financeira	3.469,42
Financiamentos de Capital de Giro	3.469,42
Bradesco conta corrente	3.469,42
Dividendos, Juros e Particip. a Pagar	234.902,71
Dividendos. Juros e Particip. a Pagar	234.902,71
Dividendos a Pagar	234.902,71
Outras Obrigações a Pagar	2.996,64
Adiantamento de Clientes	2.996,64
Clientes Diversos	2.996,64
Patrimônio Liquido	2.764.787,50
Capital Social Integralizado	110.000,00
Capital Social	110.000,00
Capital Social	110.000,00
Reservas de Lucros	2.654.787,50

Nº 512 CSL

Balanço Patrimonial

Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.654.787,50
Lucros Acumulados	2.654.787,50

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 3.118.342,21 (tres milhoes, cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e dois Reais e vinte e um Centavos)

JOSE LUIS PIRES LAMBIASI:09415568836 Assinado de forma digital por JOSE LUIS PIRES LAMBIASI:09415568836 Dados: 2025.06.10 17:07:40 -03'00'

CONTADOR
JOSE LUIS PIRES LAMBIASI
CT CRC: 248321O1

RICARDO ABILIO DA SILVA:05271084809 Assinado de forma digital por RICARDO ABILIO DA SILVA:05271084809 Dados: 2025.06.10 17:08:11 -03'00'

SOCIO ADM
RICARDO ABILIO DA SILVA
CPF: 052.710.848-09

Empresa: FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA — **Folha:** 1

CNPJ: 10.352.822/0001-95

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025 — **Emissão:** 01/05/2026

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Venda de Livros		13.340.568,49 C
Prestação de Serviços		619.661,14 C
	Total:	**13.960.229,63 C**
(-) Deduções		
IRPJ s/ Receitas		280.661,01 D
Contr. Social s/ Faturamento		152.353,82 D
	Total:	**433.014,83 D**
= Receita Líquida		**13.527.214,80 C**
= Lucro Bruto		**13.527.214,80 C**
(-) Despesas Administrativas		
Serviços Divs. Prestados por Terc.-PJ		2.480.281,96 D
Servs. contábeis/consultoria/assessoria		13.614,00 D
Despesas Bancárias		3.677,20 D
Comissões		1.771.874,75 D
Consumo de material		3.773.804,23 D
Editorial		192.218,99 D
Prêmios de Seguros diversos		901,23 D
Representações		695.282,82 D
Outros Impostos e Taxas		1.631,48 D
	Total:	**8.933.286,66 D**
(-) Despesas Financeiras		
Juros, IOF e Comissão S/Empréstimos		3.981,37 D
Mora		2.588,94 D
	Total:	**6.570,31 D**
(-) Despesas Gerais		
Depreciações		35.986,20 D
	Total:	**35.986,20 D**
(+) Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplic. Financeiras		168,55 C
	Total:	**168,55 C**
= Lucro Operacional		**4.551.540,18 C**
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**4.551.540,18 C**
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**4.551.540,18 C**
= Lucro		**4.551.540,18 C**
= Lucro Líquido do Período		**4.551.540,18 C**

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

JOSE LUIS PIRES LAMBIASI:09415568836

CONTADOR
JOSE LUIS PIRES LAMBIASI
CT CRC: 248321O1

RICARDO ABILIO DA SILVA:05271084809

SOCIO ADM
RICARDO ABILIO DA SILVA
CPF: 052.710.848-09

Timbre

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70070-929

Nº 534 GAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23034.014663/2022-33

Interessado: FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS - EIRELI

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS - EIRELI,** inscrita no CNPJ n.º 10.352.822/0001-95, sediada na Rua Milton Ribeiro, nº 53, Vila Guilherme – São Paulo/SP - CEP 02055-060, forneceu a este Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, livros impressos destinados ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático, conforme abaixo:

PNLD 2021, ENSINO MÉDIO - OBJETO 1 - CONTRATO 189/2021

Objeto: aquisição de Obras Didáticas de Projetos Integradores e de Projeto de Vida, Objeto 1, destinadas aos estudantes, professores do ensino médio da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Materiais Didáticos - PNLD 2022.

Quantidade: 33.928 exemplares impressos.

Período de entrega: 2022

Valor contratado: R$ 276.052,13

Nos serviços objeto dos contratos firmados, estavam contemplados os serviços de embalagem, com shirink, e postagem da carga junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT.

Atestamos ainda, que a referida Editora cumpriu, até o presente momento, todas as exigências contratuais, não havendo, assim, em nossos arquivos nada que a desabone.

logotipo Documento assinado eletronicamente por **NADJA CEZAR IANZER RODRIGUES, Coordenador(a)-Geral dos Programas do Livro,** em 23/05/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.

QRCode Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2939613** e o código CRC **5AB6C12A.**

Nº 515 GFL

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.352.822/0001-95

C.C.M: 6.823.082-6

Contribuinte	: FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R MILTON RIBEIRO 53
Bairro	: VILA GUILHERME
CEP	: 02055-060
Telefone	: (11) 2272-9220
Início de Funcionamento	: 28/01/2021
Data de Inscrição	: 28/01/2021
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 304.112.0039-6
Última Atualização Cadastral	: 23/05/2025
Credenciamento DEC	: 28/01/2021 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Secundário	28/01/2021
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Principal	28/01/2021
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Secundário	28/01/2021
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	28/01/2021
5811-5/00	Edição de livros	Secundário	28/01/2021
5813-1/00	Edição de revistas	Secundário	28/01/2021
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	28/01/2021
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Secundário	28/01/2021
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Secundário	28/01/2021

Nº 536 CPL

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.352.822/0001-95

C.C.M: 6.823.082-6

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1899	28/01/2021	ISS	5	
2038	28/01/2021	ISS	5	
3115	28/01/2021	ISS	5	
3158	28/01/2021	ISS	5	
3654	28/01/2021	ISS	5	
5673	28/01/2021	ISS	2	
5690	28/01/2021	ISS	2	
6009	28/01/2021	ISS	5	
31402	28/01/2021	TFE	-	

Expedida em 20/01/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **k2ZGs7f9**
Data de validade: **20/04/2026**

JUCESP PROTOCOLO
0.807.882/25-2

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ 10.352.822/0001-95 – NIRE 35603201368

Mediante ao presente instrumento particular:

RICARDO ABILIO DA SILVA, brasileiro, empresário, separado judicialmente, nascido na cidade de São Paulo – SP em 04/12/1965, portador do RG 15.504.484-9 – SSP SP e CPF 052.710.848-09, residente e domiciliado na Rua Antônio de Barros, 2526, Apto. 121, Vila Carrão, São Paulo, SP, CEP 03401-001.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada **FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o **NIRE 35603201368** em cessão de 28/01/2021, **CNPJ 10.352.822/0001-95**, estabelecida na sede na Rua Milton Ribeiro nº 53 – Vila Guilherme – São Paulo – SP - CEP 02055-060, **"RESOLVE"**, de pleno e comum acordo alterar e consolidar o contrato social original, conforme cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª – Alterar o Capital da Sociedade que passará a ser de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo o acervo desta sociedade no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e mais R$ 3.890.000,00 (três milhões e oitocentos e noventa mil reais) que deverá ser integralizado no prazo de 180 (cento e oitenta dias), passando o caput da Clausula II do contrato social a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta – O Capital Social é de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e 3.890.000,00 (três milhões e oitocentos e noventa mil reais) a serem integralizados em até 180 dias em moeda corrente nacional e assim distribuída entre os SÓCIOS:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
RICARDO ABILIO DA SILVA	4.000.000	100	4.000.000,00
TOTAL	4.000.000	100	4.000.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Nº 538 CFL

Cláusula 2ª – Atualiza-se os dados do sócio único:

RICARDO ABILIO DA SILVA, brasileiro, empresário, separado judicialmente, nascido na cidade de São Paulo – SP em 04/12/1965, portador do RG 15.504.484-9 – SSP SP e CPF 052.710.848-09, residente e domiciliado na Rua Antônio de Barros, 2526, Aptc. 121, Vila Carrão, São Paulo, SP, CEP 03401-001.

Cláusula 3ª – Continuam a vigorar as demais cláusulas do Contrato Social da sociedade, não modificadas pelo presente instrumento, que são CONSOLIDADAS como segue abaixo:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ 10.352.822/0001-95 – NIRE 35603201368

RICARDO ABILIO DA SILVA, brasileiro, emprésário, separado judicialmente, nascido na cidade de São Paulo – SP em 04/12/1965, portador do RG 15.504.484-9 – SSP SP e CPF 052.710.848-09, residente e domiciliado na Rua Antônio de Barros, 2526, Apto. 121, Vila Carrão, São Paulo, SP, CEP 03401-001.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada **FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o **NIRE 35603201368** em cessão de 28/01/2021, **CNPJ 10.352.822/0001-95**, estabelecida na sede na Rua Milton Ribeiro nº 53 – Vila Guilherme – São Paulo – SP - CEP 02055-060.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, e tem como título de estabelecimento fantasia, FENIX e com sede Rua Milton Ribeiro nº 53 – Vila Guilherme – São Paulo – SP - CEP 02055-060.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objetivos:

a) Editar, publicar, divulgar, distribuir e comercializar, inclusive via internet, no atacado e no varejo, em todo território nacional e no exterior, livros, revistas

e publicações em geral, produtos didáticos e paradidáticos, todos fixados sob qualquer natureza e forma;

b) Editar, publicar, distribuir e comercializar, inclusive via internet, no atacado e no varejo, em todo território nacional ou no exterior, livros eletrônicos, especialmente livros-discos, livros-fitas, livros-disquetes e livros em forma de cd-roms, discos, fitas de áudio, compact-disc de áudio, disc-laser, vídeo ou qualquer outros que venham a ser criados para a reprodução de som imagem, games, brinquedos educativos e similares;

c) Pesquisar, desenvolver, produzir e comercializar livros, revistas e publicações de qualquer natureza, assim como produtos e didáticos e paradidáticos e serviços de apoio as instituições de ensino, educadores, estudantes, utilizando os canais de distribuição mais adequados às suas necessidades, na forma de informações digitalizadas, como provedor de conteúdo, na forma de dados, áudio, vídeo e voz para distribuição através de redes tais como: internet, redes similares e/ou tecnologia que venha a complementá-los e/ou substituí-las no futuro;

d) Representação comercial de livros;

e) Comercio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 07/08/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e 3.890.000,00 (três milhões e oitocentos e noventa mil reais) a serem integralizados em até 180 dias em moeda corrente nacional e assim distribuída entre os SÓCIOS:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
RICARDO ABILIO DA SILVA	4.000.000	100	4.000.000,00
TOTAL	4.000.000	100	4.000.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa caberá ao sócio único já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SEXTA

Nº 520 EFL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA OITAVA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente instrumento será assinado em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo e encaminhado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), para que produza os efeitos de direito.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

RICARDO ABILIO DA SILVA:05271084809
Assinado de forma digital por RICARDO ABILIO DA SILVA:05271084809 Dados: 2025.04.03 12:40:08 -03'00'

RICARDO ABILIO DA SILVA
Sócio - Administrador

JUCESP 04 ABR 25 SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

110.323/25-7

JUCESP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Nº 521 GFL

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.352.822

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	80028478	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/03/2026 10:04:00	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Nº 522 SFL

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.352.822

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	83177421
Data e hora da emissão	01/07/2026 10:50:10 (hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Nº 523 CPL

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.352.822/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26070042805-28
Data e hora da emissão	01/07/2026 10:52:52
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

01/06/2026 **0097171248**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Fls. 524 CSL

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 1564541

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 10.352.822/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de junho de 2026.

PEDIDO Nº: *0097171248*

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Nº 525 CSL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 10.352.822/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:27 do dia 09/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2026.
Código de controle da certidão: **FED4.119E.90CA.BBFD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

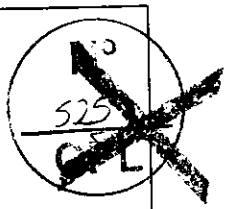

Certidão Número: 0506538 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 10.352.822/

Contribuinte: FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Liberação: 12/03/2026

Validade: 08/09/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.823.082-6- Início atv :28/01/2021 (R MILTON RIBEIRO, 53 - CEP: 02055-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:59:02 horas do dia 01/07/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1647EAF5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Nº 527 CPL

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70070-929

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23034.028967/2020-16

Interessado: FENIX LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.352.822/0001-95, estabelecida na Rua Milton Ribeiro, nº 53, Vila Guilherme – São Paulo/SP - CEP 02055-060, forneceu a este Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, obras didáticas em formato impresso para atendimento do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, por meio do contrato relacionado abaixo:

Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2021, Ensino médio - Objeto 1

Objeto: Aquisição de obras didáticas de Projetos Integradores e de Projeto de Vida, Objeto 1, destinadas aos estudantes, professores do ensino médio da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Materiais Didáticos - PNLD.

Contrato nº: 76/2021

Quantidade de exemplares impressos: 216.261

Período: 2021

Nos serviços objeto do contrato firmado, estavam contemplados os serviços de embalagem e postagem da carga junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT.

Atestamos, ainda, que a referida Editora cumpriu, até o presente momento, todas as exigências contratuais, não havendo, assim, em nossos arquivos nada que a desabone.

Documento assinado eletronicamente por **GEOVA DA CONCEICAO SILVA, Coordenador(a) de Contratos, Liquidação e Qualidade**, em 09/04/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.

Nº 528 CPSL

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4073153** e o código CRC **6168ABB9**.

Referência: Processo nº 23034.028967/2020-16 SEI nº 4073153

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70070-929

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23034.004989/2022-52

Interessado: FENIX LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS - LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.352.822/0001-95, sediada na Rua Milton Ribeiro, nº 53, Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP: 02055-060, forneceu a este Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE livros impressos, digitais e audiovisual destinados ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático, conforme abaixo:

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO - PNLD 2021, ENSINO MÉDIO - OBJETO 5

Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores do ensino médio das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2021, Objeto 5.

Contrato nº: 660/2022

Quantidade de material impresso: 32.309

Quantidade de material audiovisual: 4

Quantidade de material digital: 2

Período de entrega: 2023

Valor contratado: R$ 484.066,79

Atestamos ainda, que a referida Editora cumpriu, até o presente momento, todas as exigências contratuais, não havendo, assim, em nossos arquivos nada que a desabone.

Documento assinado eletronicamente por **GEOVA DA CONCEICAO SILVA, Coordenador(a) de Contratos, Liquidação e Qualidade**, em 13/11/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4475050** e o código CRC **4CBDD75C**.

Referência: Processo nº 23034.004989/2022-52 SEI nº 4475050

Nº 533 CFSL

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 01/07/2026, que **FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ: **10.352.822/0001-95**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

---

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **31/07/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código TDCV20260701104855
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº 532 CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.352.822/0001-95
Certidão nº: 15496861/2026
Expedição: 11/03/2026, às 10:06:04
Validade: 07/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.352.822/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls 533 CSL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.352.822/0001-95

Razão social: FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: R MILTON RIBEIRO Nº53 / VILA GUILHERME / SAO PAULO / SP / 02055-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2026 a 15/07/2026

Certificação Número: 2026061603451535025006

Informação obtida em 01/07/2026 10:44:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2706104116

2. e 1. NOME E SOBRENOME
RICARDO ABILIO DA SILVA

4d. 1ª HABILITAÇÃO
22/11/1985

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/12/1965, SAO PAULO, SP

4a. DATA EMISSÃO
14/10/2023

4b. VALIDADE
13/10/2028

4c. ACC

CAT. HAB.
D

4c. NOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
15504484 SSP SP

4d. CPF
052.710.848-09

5. Nº REGISTRO
03883519358

6. CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ABILIO DA SILVA

MARIA APARECIDA SALLUM DA SILVA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		13/10/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
88761258804
SP020572074

LOCAL
SAO PAULO, SP

2706104116

SÃO PAULO

7. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 8. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Fecha - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Affiliation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local e Data / Place / Lugar

I<BRA038831397<587<<<<<<<<<<<<
6512046M2810135BRA<<<<<<<<<<<0
RICARDO<<ABILIO<DA<SILVA<<<<<<

QR-CODE

Nº 534 CPSL

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Gmail

CINDESP SP <cindesp@cindesp.sp.gov.br>

Proc. 00001320
Fls. Nº - 001481

CORREÇÃO DA ATA 17/2025

1 mensagem

ricardo-fenix@uol.com.br <ricardo-fenix@uol.com.br>
Para: CINDESP <cindesp@cindesp.sp.gov.br>

22 de janeiro de 2026 às 14:06

Nº 535 CPL

Ao CINDESP

A/C Sr. Geziel Pereira – Dir. Executivo

Venho por meio desta solicitar a correção da Ata de Registro de Preços 17/2025 cuja contratada é a Fenix Editora, Livraria e Distribuidora Ltda.

Ocorre que em seu item 2.1 do Lote 2 o nome da Coleção saiu de forma errada, onde está escrito:

COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Deverá ser mudado para:

COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA , DIVERSIDADEE INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1 AO 5 ANO.

Conforme consta no edital.

Contando com sua atenção e competência de sempre me despeço cordialmente.

RICARDO ABILIO DA SILVA

FENIX DISTRIBUIDORA

Não contém vírus www.avast.com

Proc. 00013201
Fls. Nº 001482

Nº
536
CBL

CINDESP

Proc. Nº 00001320
Fls. Nº - 001483

Nº 537 CBL

NOTA TÉCNICA

Área Demandante / Técnica

Processo Administrativo nº 013/2026

Assunto: Retificação de erro material – Ata de Registro de Preços nº 17/2025

Contratada: Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros Ltda.

Origem: Pregão Eletrônico nº 0011/2025

I – DOS FATOS

Trata-se de análise técnica acerca de **inconsistência formal** identificada na **Ata de Registro de Preços nº 17/2025**, firmada com a empresa **Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros Ltda.**, especificamente quanto à **descrição do item 2.1 do Lote 2**.

Após conferência minuciosa entre a Ata registrada, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 0011/2025** e a **proposta vencedora adjudicada**, constatou-se que, por **erro material formal**, a descrição do referido item foi transcrita de forma divergente do instrumento convocatório.

II – DO ERRO MATERIAL IDENTIFICADO

Na Ata de Registro de Preços nº 17/2025, o item 2.1 do Lote 2 consta descrito como:

"COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL."

Todavia, conforme **expressamente previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0011/2025** e **reproduzido na proposta vencedora da contratada**, a descrição correta do item é:

"COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1° AO 5° ANO."

Assim, resta evidenciado que a inconsistência decorreu de **falha meramente formal de transcrição**, não refletindo o objeto efetivamente licitado, adjudicado e homologado.

III – DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Para afastar qualquer dúvida quanto à natureza da correção e em observância aos princípios da **vinculação ao instrumento convocatório, legalidade, transparência e segurança jurídica**, foram **juntados aos autos**, como partes integrantes desta Nota Técnica:

- **Anexo I:** Cópia do trecho pertinente do **Edital do Pregão Eletrônico nº 0011/2025**, onde consta a descrição correta do item 2.1 do Lote 2;
- **Anexo II:** Cópia do trecho correspondente da **proposta adjudicada da empresa Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros Ltda.**, contendo idêntica descrição do item.

A análise comparativa dos documentos comprova, de forma inequívoca, que a correção pretendida **não introduz inovação contratual**, limitando-se a restabelecer a fiel correspondência entre a Ata de Registro de Preços e o conteúdo originalmente licitado.

IV – DA ANÁLISE TÉCNICA

Do ponto de vista técnico-administrativo, a retificação pretendida:

- não altera o objeto licitado;
- não modifica quantitativos registrados;
- não impacta valores unitários ou globais;
- não interfere nas condições comerciais pactuadas;
- não gera qualquer vantagem indevida à contratada;
- não compromete a competitividade do certame.

Trata-se, portanto, de **erro material formal sanável**, cuja correção é necessária para garantir a **coerência documental**, a **clareza do instrumento** e a **fidelidade ao edital**, evitando interpretações equivocadas em futuras execuções ou fiscalizações.

CINDESP

Proc. Nº 0000132
Fls. Nº - 001485

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta área técnica **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** à formalização de **TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO** à Ata de Registro de Preços nº 17/2025, exclusivamente para correção do **erro material formal na descrição do item 2.1 do Lote 2**, sem qualquer alteração de objeto, valores, quantitativos ou demais condições originalmente pactuadas.

Nº 533 CPL

É a Nota Técnica.

São José do Rio Preto/SP, 12 de fevereiro de 2026.

GEZIEL PEREIRA:25027480890

GEZIEL PEREIRA

Diretor Executivo

demandas específicas e os elementos essenciais que deverão ser integrados ao Termo de Referência. Essa integração é vital para assegurar que as necessidades e requisitos da Administração sejam atendidos, valorizando o princípio da eficiência e contribuindo significativamente para o sucesso dos índices educacionais no contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

2.1. 1. **LOTE II**

2.1.1.1. **Item 01 – COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS– 1° AO 5° ANO.**

2.1.1 1.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa a aquisição de **material didático** para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano). A **solução educacional pretendida deverá** promover o letramento racial, a valorização da identidade afro-brasileira e indígena, e o respeito à diversidade, **devendo estar** alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

2.1.1.1.2. O **material deverá ser composto por volumes** que **abordem** temas essenciais como identidade, pertencimento, diversidade cultural, história afro-brasileira e cidadania ativa, celebrando as culturas afro-brasileira e indígena. **Deverá também oferecer** narrativas envolventes, atividades práticas e ilustrações que **facilitem** a identificação dos alunos.

2.1.1.1.3. Cada volume **deverá ser acompanhado de** um Guia do Professor, com estratégias pedagógicas e sugestões de atividades interdisciplinares, **de modo a** promover o respeito mútuo e o pensamento crítico. **Deverá ser prevista, ainda,** a formação continuada dos professores **como condição essencial** para garantir o uso eficaz dos materiais, favorecendo práticas que **enriqueçam** o ambiente escolar e a convivência respeitosa.

Com **a aquisição deste material, busca-se** criar um ambiente escolar mais inclusivo e respeitoso, alinhado à BNCC, e **contribuir** para a formação de cidadãos mais críticos e conscientes na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

2.1.1.1.3. O objetivo principal deste estudo é avaliar a viabilidade da contratação proposta para a aquisição de **material didático com foco em letramento racial e culturas indígenas para os Anos Iniciais**. Este documento visa identificar as necessidades específicas da rede educacional, **de modo a garantir que a solução a ser contratada atenda** de forma eficaz às exigências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **O material a ser adquirido deverá ser cuidadosamente elaborado** para promover um aprendizado cultural enriquecedor desde os primeiros anos do ensino fundamental, com foco na construção de uma sociedade mais justa e plural.

Scanned with CamScanner

Proc. 0000130025 Nº
Fls. Nº 001385
CPL

Fênix
Distribuidora de Livros Ltda

VALOR TOTAL DO LOTE I	R$ 219.559.873,85

Proc. Nº 00001320
Fls. Nº - 001487

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO.	UNID.	42.330	R$ 267,03	R$ 11.303.396,83
2	COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO.	UNID.	35.321	R$ 267,03	R$ 9.431.780,76
3	COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO SOBRE SEGURANÇA ESCOLAR, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO).	UNID.	35.321	R$ 267,03	R$ 9.431.780,76
4	COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA A ABORDAGEM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO).	UNID.	35.321	R$ 267,03	R$ 9.431.780,76
5	COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS PARA SAÚDE BUCAL INFANTIL - DE 4 MESES A 5 ANOS E 11 MESES E DE 1º A 5º ANOS	UNID	105.440	R$ 610,40	R$ 64.360.576,00
6	COLEÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICOS SOBRE AUTISMO PARA SER INCORPORADO AO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	UNID.	42.329	R$ 173,15	R$ 7.329.351,01

VALOR TOTAL DO LOTE II	R$ 111.288.666,12

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 330.848.539,97 (TREZENTOS E TRINTA MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros - LTDA
CNPJ 10 352 822/0001-95
Rua Milton Ribeiro, 53 Vila Guilherme - São Paulo - SP 02055-060

Scanned with CamScanner

Proc. Nº
Fls. Nº 001488

PRÁTICA

Nº 542

PARECER JURÍDICO

Trata-se de análise acerca da possibilidade de celebração de **Termo Aditivo de Retificação** à Ata de Registro de Preços nº 17/2025.

A inconsistência verificada refere-se exclusivamente à **descrição do item 2.1 do Lote 2**, divergente do edital, caracterizando **erro material sanável**, não havendo qualquer alteração de essência do objeto, valor, quantitativo ou condições originalmente pactuadas. Uma vez, que a descrição correta já constava do instrumento convocatório e da proposta adjudicada .....

Nos termos do **art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, são admitidas alterações contratuais para correções formais, desde que não alterem substancialmente o objeto contratado.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas admite tal providência quando comprovado que a retificação visa **restabelecer a conformidade com o instrumento convocatório**, preservando a segurança jurídica e a vinculação ao edital.

Conclusão:

Opina-se **favoravelmente** à celebração do **Termo Aditivo de Retificação**, devendo constar expressamente que a alteração possui natureza meramente corretiva, sem efeitos financeiros ou contratuais adicionais.

Ressalte-se que o presente Termo Aditivo possui natureza meramente declaratória e saneadora, não constituindo alteração contratual de objeto, mas apenas restabelecendo a exata

End.: Rua Trinta e Dois, nº 61 – Residencial Vera Lúcia – CEP: 38.280-000 - Iturama-MG
E-mail: praticaassessoriaconsultoria@gmail.com - Contato: (17) 99712-1525

Proc. Nº 08138025
Fls. Nº 001489

PRÁTICA

Nº 343 CPL

correspondência entre a Ata de Registro de Preços e o instrumento convocatório, em observância ao princípio da vinculação ao edital.

São José do Rio Preto/SP, 12 de fevereiro de 2026.

CLAYTON JOSE DE OLIVEIRA:00367299658

Clayton Jose de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/MG nº 103622

Prática Assessoria e Consultoria Eireli

CNPJ Nº 10.607.712/0001-27

End.: Rua Trinta e Dois, nº 61 – Residencial Vera Lúcia – CEP: 38.280-000 - Iturama-MG
E-mail: praticaassessoriaconsultoria@gmail.com - Contato: (17) 99712-1525

CINDESP

Proc. Nº 00001320
Fls. Nº - 001490

DESPACHO

Considerando a Nota Técnica da área demandante e o Parecer Jurídico exarado, **AUTORIZO** a formalização do **Termo Aditivo de Retificação** à Ata de Registro de Preços nº 17/2025, para correção da descrição do item 2.1 do Lote 2, nos exatos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 0011/2025.

Publique-se o respectivo extrato, nos termos legais.

São José do Rio Preto/SP, 13 de fevereiro de 2026.

Juliano Souza de Oliveira
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP

Gmail

CINDESP SP <cindesp@cindesp.sp.gov.br>

Proc. Nº 0000132025
Fls. Nº 001491

RES: CORREÇÃO DA ATA 17/2025

1 mensagem

ricardo-fenix@uol.com.br <ricardo-fenix@uol.com.br>
Para: CINDESP <cindesp@cindesp.sp.gov.br>

13 de fevereiro de 2026 às 15:43

Nº 345 CPL

Prezado Geziel, boa tarde!

Segue o primeiro termo aditivo devidamente assinado.

Atenciosamente.

Ricardo Abilio da Silva

Fenix Distribuidora

De: CINDESP <cindesp@cindesp.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 15:06
Para: ricardo-fenix@uol.com.br
Assunto: Re: CORREÇÃO DA ATA 17/2025

Boa tarde, prezados.

Conforme solicitado, segue o 1º Termo Aditivo com as devidas correções.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Geziel Pereira
Diretor Executivo
CINDESP
(17) 3304-2291

(17) 99168-3553

Proc. Nº 00013200
Fls. Nº 001492

Em qui., 22 de jan. de 2026 às 14:06, <ricardo-fenix@uol.com.br> escreveu:

Ao CINDESP

A/C Sr. Geziel Pereira – Dir. Executivo

Nº 546 CSL

Venho por meio desta solicitar a correção da Ata de Registro de Preços 17/2025 cuja contratada é a Fenix Editora, Livraria e Distribuidora Ltda.

Ocorre que em seu item 2.1 do Lote 2 o nome da Coleção saiu de forma errada, onde está escrito:

COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Deverá ser mudado para:

COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA , DIVERSIDADEE INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1 AO 5 ANO.

Conforme consta no edital.

Contando com sua atenção e competência de sempre me despeço cordialmente.

RICARDO ABILIO DA SILVA

FENIX DISTRIBUIDORA

Não contém vírus.www.avast.com

4- PRIMEIRO TERMO ADITIVO.pdf
257K

Proc. Nº
Fls. Nº 001493

Nº
347
CPL

CINDESP

Proc. Nº 0001320/25
Fls. Nº 001494

Nº 545 CPL

PRIMEITO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, e a empresa **FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação da descrição do item 2.1 do Lote 2** da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, em razão de erro material formal de descrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

"COLEÇÃO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL"

Leia-se:

"COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificados os valores, quantitativos, marcas, condições comerciais e demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, inexistindo qualquer impacto financeiro ou contratual decorrente do presente ajuste.

CINDESP

Proc. Nº 9000.320
Fls. Nº 001495

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 349 CBL

São José do Rio Preto/SP, 13 de fevereiro de 2026.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA:25054401822
Assinado de forma digital por JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA:25054401822 Dados: 2026.02.13 10:24:29 -03'00'

Juliano Souza de Oliveira
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP

RICARDO ABILIO DA SILVA:05271084809
Assinado de forma digital por RICARDO ABILIO DA SILVA:05271084809 Dados: 2026.02.13 15:18:08 -03'00'

Ricardo Abilio da Silva
FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

TESTEMUNHAS:

GEZIEL PEREIRA:25027480890

NOME: GEZIEL PEREIRA
CPF: 250.274.808-90

ELIZAMAR JOSE DE OLIVEIRA:49536575604

NOME: ELIZAMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 495.365.756-04

CINDESP

Proc. Nº 0000132025
Fls. Nº 001496

Nº 550 CPL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025 - **PROCESSO:** Nº. 013/2025 - **PREGÃO Nº**. 011/2025

Objeto. "**PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para eventuais e futuras **AQUISIÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS** para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP". Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP. **Contratada:** Fenix Editora Livraria e Distribuidora de Livros Ltda. **Assunto:** Retificação da descrição do item 2.1 do Lote 2. Fundamento Legal: Art. 124, I, "a", da Lei nº 14.133/2021 **Natureza:** Correção de erro material, sem impacto financeiro. São José do Rio Preto/SP, 13 de fevereiro de 2026. **Juliano Souza de Oliveira** - PRESIDENTE DO CINDESP

OPINIÃO

"Esperança é uma decisão diária"
Desmond Tutu

Proc. Nº 9000132
Fls. Nº 001497

ARTIGO

Carnaval: uma experiência vibracional do sentir coletivo

No campo da ciência do Sentir, compreendemos que os sentimentos, como energias internas, são vibrações e que, portanto, se propagam, contagiam e sincronizam. Sob essa perspectiva, o Carnaval se revela como um fenômeno vibracional por excelência, ao reunir milhares de pessoas que, vibrando, entram em ressonância com ritmos, sentimentos e estados internos que se amplificam mutuamente. Mais do que uma festa, o Carnaval é uma vibração coletiva, um estado expandido do sentir.

Brincar o Carnaval é viver o ápice dessa sincronização, seja ao desfilar em uma escola de samba, quando o coletivo pulsa sobre um único organismo, seja nos blocos, onde a batucada, do tamborim ao grave do surdo e o arraste do ritmo atravessam o corpo, reverberando por dentro e por fora. E é nesse encontro entre o som e o sentir que o Carnaval se instala. Talvez por isso até quem chega cansado, tímido ou mesmo quem não gosta muito da festa acaba se contagiando por uma força misteriosa, algo que ultrapassa a razão e vibra o corpo inteiro, indo do coração à pele.

No Carnaval, o Eu se dilui em Nós quando o sentir se expande em fantasias que ganham vida, pois a pessoa pode ser o que quiser: rainha, super-herói, a personagem dos sonhos; o Eu se dilui em Nós quando todos são unidos por um mesmo ideal, o de viver a alegria experimentando os sentimentos de segurança, pertencimento e aceitação.

O Carnaval transmite permissão ao autorizar a pessoa a sentir mais, a ser mais, a existir à margem do controle social e a escapar, ainda que por instantes, das limitações impostas pelo cotidiano.

Aqui, o sentir ganha legitimidade ao possibilitar o riso mais solto, o choro mais aceito e o abraço mais fácil. De fato, o Carnaval somente confere uma única regra, imposta pela própria pessoa e com o consentimento de todos ao seu redor: "– Sinta. Aqui você pode."

Como é bom o Carnaval! Sem dúvida, uma festa que tem impacto profundo na saúde de qualquer pessoa, pois a vibração coletiva funciona como um campo de "cura" temporária, não porque resolve problemas, elimina as dores ou trata doenças, mas porque alivia tensões e reconecta a pessoa com o prazer de existir.

Até porque, ao brincar o Carnaval, cada sorriso encontra outro sorriso, cada passo encontra outro passo e o sentir coletivo cria uma atmosfera onde a alegria se torna inevitável.

Enfim, a festa nos lembra que o ser humano precisa viver a vibração compartilhada, que o corpo sabe dançar antes mesmo de saber pensar; que a alegria é uma grande força que, quando cultivada no coletivo, nos deixa felizes.

O Carnaval é uma experiência de reencantamento, um encontro do Eu com o sentimento de Eu, portanto, com a própria pessoa. É uma celebração que nos expande em satisfação.

Beatriz Breves é psicóloga, psicanalista e escritora, autora do livro Eu Fractal – conheça-se a ti mesmo.

Notas de Falecimento

Antonio Respicio Vezzani, faleceu aos 73 anos de idade. Seu sepultamento deu-se no dia 13/02, às 16h, saindo o féretro do Jardim da Paz para o Crematório Parque Jardim da Paz.

Aparecido Osvaldo Alvarez Rodrigues, faleceu aos 71 anos de idade. Seu sepultamento deu-se no dia 13/02, às 16h, saindo o féretro das Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério da Ressurreição.

Clarice Calegaro Krepsky, faleceu aos 88 anos de idade. Seu sepultamento deu-se no dia 13/02, às 10h30, saindo o féretro das Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

Lydia Rosalem Moreno, faleceu aos 94 anos de idade. Seu sepultamento deu-se no dia 14/02, às 16h, saindo o féretro do Jardim da Paz para o Cemitério Parque Jardim da Paz.

Atualização com base em informações recebidas até 17h do dia 13/02/2026

DRA. SILVIA BATISTA

Instagram: @silvia.batista.cloud

SAÚDE FISIO

Epigenética da Fé: como suas escolhas diárias reprogramam corpo, mente e destino

Durante muitos anos acreditou-se que a genética representava uma sentença definitiva. Predisposições a doenças metabólicas, cardiovasculares ou emocionais eram vistas como destino inevitável. No entanto, os avanços da biologia molecular e da neurociência trouxeram uma compreensão mais profunda: genes não determinam isoladamente nossa realidade biológica. Eles expressam respostas ao ambiente interno e externo.

A epigenética é o campo que estuda os mecanismos capazes de ativar ou silenciar genes sem alterar a sequência do DNA. Pesquisas amplamente difundidas por estudiosos como Bruce Lipton ajudaram a popularizar a ideia de que sinais químicos provenientes do estilo de vida influenciam diretamente o comportamento celular. Décadas antes, a descoberta da estrutura do DNA por Francis Crick já havia aberto caminho para compreendermos que a herança genética não atua de forma isolada, mas responde a estímulos ambientais.

Hoje sabemos que o exercício físico regular ativa vias metabólicas relacionadas à longevidade, melhora a sensibilidade à insulina, reduz inflamações sistêmicas e estimula a produção de BDNF (Brain-Derived Neurotrophic Factor), proteína essencial para memória e plasticidade cerebral. Movimento é sinalização biológica. A postura adequada, além de prevenir sobrecargas biomecânicas, interfere na regulação neuromuscular, respiratória e até inflamatória. Corpo alinhado comunica eficiência ao sistema nervoso.

A mente exerce influência igualmente determinante. O estresse crônico mantém ativado o eixo hipotálamo-hipófise-adrenal, elevando níveis de cortisol e favorecendo alterações epigenéticas associadas a processos inflamatórios persistentes. Em contrapartida, práticas de autorregulação emocional, foco consciente e propósito promovem reorganização neural, fenômeno estudado pela neurociência contemporânea e explorado por pesquisadores como Joe Dispenza ao abordar neuroplasticidade e mudança comportamental.

A espiritualidade, quando vivida com coerência e equilíbrio, também apresenta efeitos fisiológicos mensuráveis. Estudos demonstram que oração, gratidão e estados de fé centrados reduzem hiperatividade simpática, melhoram a variabilidade da frequência cardíaca e modulam marcadores inflamatórios. O estado interno influencia diretamente o ambiente celular.

Séculos antes de a ciência mapear esses mecanismos, o apóstolo Paulo escreveu em Romanos 12:2: "Transformai-vos pela renovação da mente". A luz da neurociência, renovar a mente significa reorganizar circuitos neurais, modular neurotransmissores e impactar padrões epigenéticos. Fé não é apenas crença abstrata; é um alinhamento capaz de gerar respostas biológicas concretas.

A epigenética devolve responsabilidade ao indivíduo. Alimentação inteligente, exercício eficaz, postura alinhada, gestão emocional e convicções espirituais consistentes são mais do que escolhas comportamentais – são comandos bioquímicos enviados às células diariamente.

Não somos reféns da herança genética. Somos gestores daquilo que ativamos.

A ciência confirma o que a espiritualidade sempre declarou: a transformação começa de dentro para fora – e se expressa no corpo.

Dra. Silvia Batista
Mestre em Nutrição (Espanha)
Fisioterapeuta | Educadora Física
Pós-graduada em Neurociência Aplicada à Mente
Teóloga e Pastora
Fundadora da Escola da Vida Natural
Colunista da Saúde e Fisio Informativa

Editais

Unimed

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

Aos interessados e à sociedade esportista de São José do Rio Preto e adjacência, são convidados a se reunirem na Rua José Secco, nº 886, Bairro São Francisco, em São José do Rio Preto, no dia 19 de fevereiro de 2026, às 19h, para tratar de assuntos referentes à:

- FUNDAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL BENEFICENTE;
- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS;
- ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA.

São José do Rio Preto/SP, 12 de fevereiro de 2026

ADEMIR CORREIA
CPF nº

EDITAL DE REVERSÃO DE TÍTULOS PATRIMONIAIS

Fica revertido para o patrimônio da associação Clube Hípico Líbano de São José do Rio Preto, nos termos que dispõe o artigo 16, incisos II, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social, os títulos abaixo relacionados de titulares inadimplentes.

Os títulos patrimoniais abaixo relacionados serão leiloados e os compradores terão **até 30 (trinta)** dias para a quitação do débito junto ao clube após esse prazo, referidos títulos passarão a ser livres para comercialização pelo Clube Hípico Líbano. São os seguintes títulos:

Série A:

Série B:

São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2026.

Huguara Rezende Souza
Presidente

Paulo André Chalella
Diretor Secretário Financeiro

Dany Eduardo Batista Mateus
Diretor de Assuntos Jurídicos

Aneston Carlos de Souza Bazanelo
Diretor Financeiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025 - PROCESSO: Nº. 013/2025 – PREGÃO Nº 011/2025

Objeto: "PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para eventuais e futuras AQUISIÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP". Contratante: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP. Contratada: Fenix Editora Comercio e Distribuidora de Livros Ltda. Assunto: Retificação da descrição do item 2.1 do Lote 2. Fundamento Legal: Art. 124, I, "a", da Lei nº 14.133/2021. Natureza: Correção de erro material, sem impacto financeiro. São José do Rio Preto/SP, 13 de fevereiro de 2026. Juliano Souza de Oliveira - PRESIDENTE DO CINDESP.

DHOJE
Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia
Cidades da região e Distrito de abrangência do DHOJE
Região Metropolitana de Rio Preto
Telefone:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails:
Redação: redacao@dhoje.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Publicidade legal:
diario.oficial@dhoje.com.br
Portal Dhoje Interior
www.dhojeinterior.com.br
Editora DHOJE Rio Preto Ltda - Redação, Administração, Publicidade e Oficina - Rua Frei Jacobs, 1348 - Cep 15025-500 - São José do Rio Preto - São Paulo

Proc. Nº 00001320[illegible]
Fls. Nº 001498

CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA.

AVOSO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

MANTENEDORA: CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA
MANTIDA: CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRETOS

O Centro Unificado de Educação Barretos Ltda - CNPJ: 60.243.961/0001-59, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado 01 (um) diploma no dia 19/01/2026 no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro 3-registro 33904].

O diploma registrado poderá ser consultado em até quinze dias, no endereço https://unibarretos.edu.br/diplomas.

Barretos-SP, 13 de fevereiro de 2026
ANDRE LUIZ REZEK
Reitor

CENTRO UNIVERSITARIO DA AMAZONIA - SANTAREM - UNAMA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITARIO DA AMAZONIA-SANTAREM-UNAMA
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ: 05.983.016/0001-70

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 209 (DUZENTOS E NOVE) diplomas no período de 20/03/2025 a 19/11/2025, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: [livro 16- registro 392963 a 428734] e [livro 17- registro 392974 a 426786], [livro 18- registro 384526 a 428601], [livro 20- registro 392548 a 418982], [livro 53- registro 408329 a 408566], [livro 54- registro 408545 a 408546], [livro 65- registro 408548 a 408551], [livro 138- registro 403865]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.unama.br/.

Belém-PA, 3 de Fevereiro de 2026
ELZO EVERTON DE SOUSA VIEIRA
Diretor de Unidade

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE BARREIRAS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE BARREIRAS
CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ: 05.474.470/0927-40

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 4 (QUATRO) diplomas nos períodos de 18/11/2025 a 10/12/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 1- registro 430425], [2 430403 a 430555]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.unimassau.edu.br/

Barreiras-BA, 16 de janeiro de 2026
MARILISSA MACIEL MAINERI DOBRACHINSKI
Diretora de Unidade

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE CACOAL

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIMEO
SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
CNPJ: 02.801.291/0001-42

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foi registrado 4 (QUATRO) diploma no período de 06/11/2025 a 05/12/2025 no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro 1- 429006 a 429395], [livro 2- 429151]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço http://www.facimed.edu.br/

Cacoal, RO, 12 de dezembro de 2025
JANICE DO NASCIMENTO SEGURA
DIRETOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO
CNPJ: 47074851000142

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 131 (cento e trinta e um) diplomas no período de 29/01/2026 a 09/02/2026, nos seguintes livros de registro e sequência numérica: [livro nº 15 - registros: nº 2963 a 3000] e [livro nº 16 - registros: nº 3001 a 3093]. Os diplomas registrados poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço http://www.unifipa.com.br/site/registro-diplomas1.

Catanduva-SP, 11 de fevereiro de 2026
NELSON JIMENES
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RONDÔNIA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE UNINASSAU VILHENA
SOCIEDADE EDUCACIONAL DE RONDONIA S/S LTDA
CNPJ: 05.706.023/0001-10

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 66 (OITENTA E SEIS) diplomas no período de 31/03/2025 a 05/12/2025, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 1- registro 389995 a 429696] [livro 20- registro 392285 a 392293]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.uninassau.edu.br/

Vilhena-RO, 3 de Fevereiro de 2026
ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
Diretor de Unidade

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Nº 552

CENTRO UNIVERSITARIO UNIVEL
Mantenedora: União Educacional de Cascavel - UNIVEL Ltda.
CNPJ da Mantenedora: 80.882.772/0001-33

O Centro Universitário Univel, mantido pela União Educacional de Cascavel - UNIVEL Ltda., sob CNPJ nº 80.882.772/0001-33, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 152 (cento e cinquenta e dois) diplomas no período de 14/01/2026 a 11/02/2026, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: livro 00008 - registros nº 007316 a nº 007445 e livro 00009 - registros nº 007446 a 007467. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://univel.br/diploma.

Cascavel - PR, 11 de fevereiro de 2026.
VIVIANE DA SILVA
Reitora

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITARIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026

A Confederação Brasileira do Desporto Universitário realizará, às 09 horas do dia 02/03/2026, Pregão Eletrônico objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de infraestrutura técnica e produção operacional de eventos, compreendendo planejamento logístico-operacional, coordenação técnica, montagem, operação assistida e desmontagem de estruturas temporárias, sistemas audiovisuais, painéis de LED, cenografia padronizada, ativações previamente definidas, infraestrutura elétrica e fornecimento de equipe técnica, para atender às necessidades da CBDU. O Edital poderá ser obtido nos sites www.cbdu.org.br e www.novobbmnet.com.br.

Brasília - DF, 12 de fevereiro de 2026.
ALIM MALUF NETO
Presidente da CBDU

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAIBUNA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna - CIMPAR, PRORROGA, por mais 12(doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 19 de fevereiro de 2026 até o dia 18 de fevereiro de 2027 a Ata de Registro de Preços do procedimento licitatorio em epigrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMPAR, Fornecedor: DECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Juiz de Fora-MG, 13 de fevereiro de 2026.
DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente do CIMPAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ata De Registro De Preços Nº 17/2025 - Processo: Nº. 013/2025 - Pregão Nº 011/2025 Objeto: "Pregão Para Registro De Preços na forma de Licitação Compartilhada para eventuais e futuras Aquisições De Livros Paradidáticos para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal De Inovação E Desenvolvimento Do Estado De São Paulo - CINDESP" Contratante: Consórcio Público Intermunicipal De Inovação E Desenvolvimento Do Estado De São Paulo - CINDESP. Contratada: Fenix Editora Livraria e Distribuidora de Livros Ltda. Assunto: Retificação da descrição do item 2.1 do Lote 2. Fundamento Legal: Art. 124, I, "a", da Lei nº 14.133/2021. Natureza: Correção de erro material, sem impacto financeiro. São José do Rio Preto/SP, 13 de fevereiro de 2026. Juliano Souza de Oliveira - Presidente Do CINDESP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026.

O Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai torna público que no período de 13 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2027, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13 horas às 17 horas, junto a sede do consórcio, sito a Rua Marechal Floriano, 184, centro, Erechim, RS, estará efetuando o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de fornecimento de próteses dentárias, para atendimento das demandas dos municípios consorciados. Edital e demais documentos em www.cirau.com.br

Erechim, 13 de fevereiro de 2026.
PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente

FACULDADE UNINASSAU PETROLINA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE UNINASSAU PETROLINA
SER EDUCACIONAL S/A
CNPJ: 04.986.320/0001-13

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 3 (três) diplomas no período de 14/10/2025 a 09/12/2025, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 2- registro 427084- 429156] e [livro 3- registro 429773]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.uninassau.edu.br/

Petrolina-PE, 12 de Dezembro de 2025
SERGIO MURILO CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Unidade

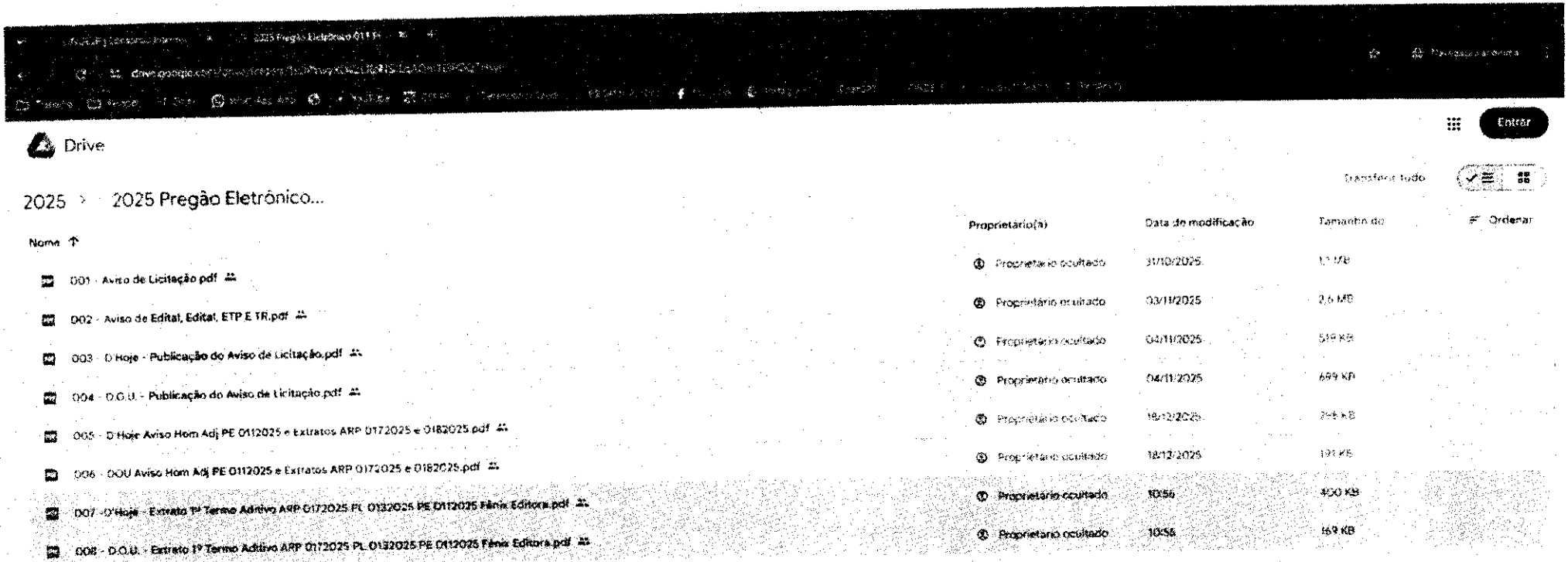

Drive

Entrar

2025 > 2025 Pregão Eletrônico...

Transferir tudo

Nome	Proprietário(a)	Data de modificação	Tamanho do	Ordenar
001 - Aviso de Licitação.pdf	Proprietário ocultado	31/10/2025	1,1 MB	
002 - Aviso de Edital, Edital, ETP E TR.pdf	Proprietário ocultado	03/11/2025	2,6 MB	
003 - D'Hoje - Publicação do Aviso de Licitação.pdf	Proprietário ocultado	04/11/2025	519 KB	
004 - D.O.U. - Publicação do Aviso de Licitação.pdf	Proprietário ocultado	04/11/2025	699 KB	
005 - D'Hoje Aviso Hom Adj PE 0112025 e Extratos ARP 0172025 e 0182025.pdf	Proprietário ocultado	18/12/2025	295 KB	
006 - DOU Aviso Hom Adj PE 0112025 e Extratos ARP 0172025 e 0182025.pdf	Proprietário ocultado	18/12/2025	191 KB	
007 - D'Hoje - Extrato 1º Termo Aditivo ARP 0172025 PL 0132025 PE 0112025 Fênix Editora.pdf	Proprietário ocultado	10:56	400 KB	
008 - D.O.U. - Extrato 1º Termo Aditivo ARP 0172025 PL 0132025 PE 0112025 Fênix Editora.pdf	Proprietário ocultado	10:56	169 KB	

Pesquisar

POR PTB2 10:57 18/02/2026

Proc. Nº 000013207
Fls. Nº 001499

Nº 553 CPL

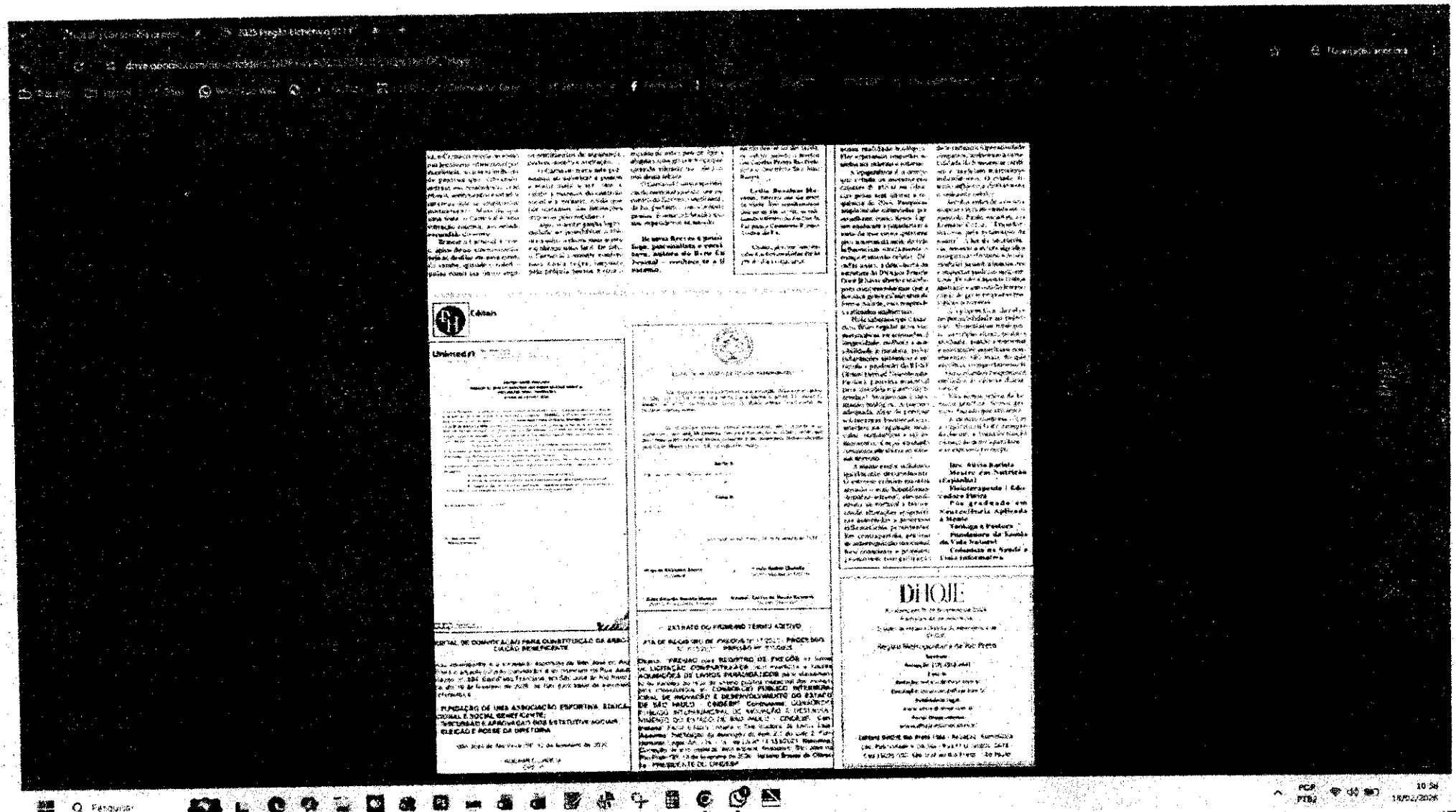

Editais

Unimed

DHOJE

Pesquisar

Proc. Nº 00001320

Fls. Nº 001500

Nº 554

CF-15

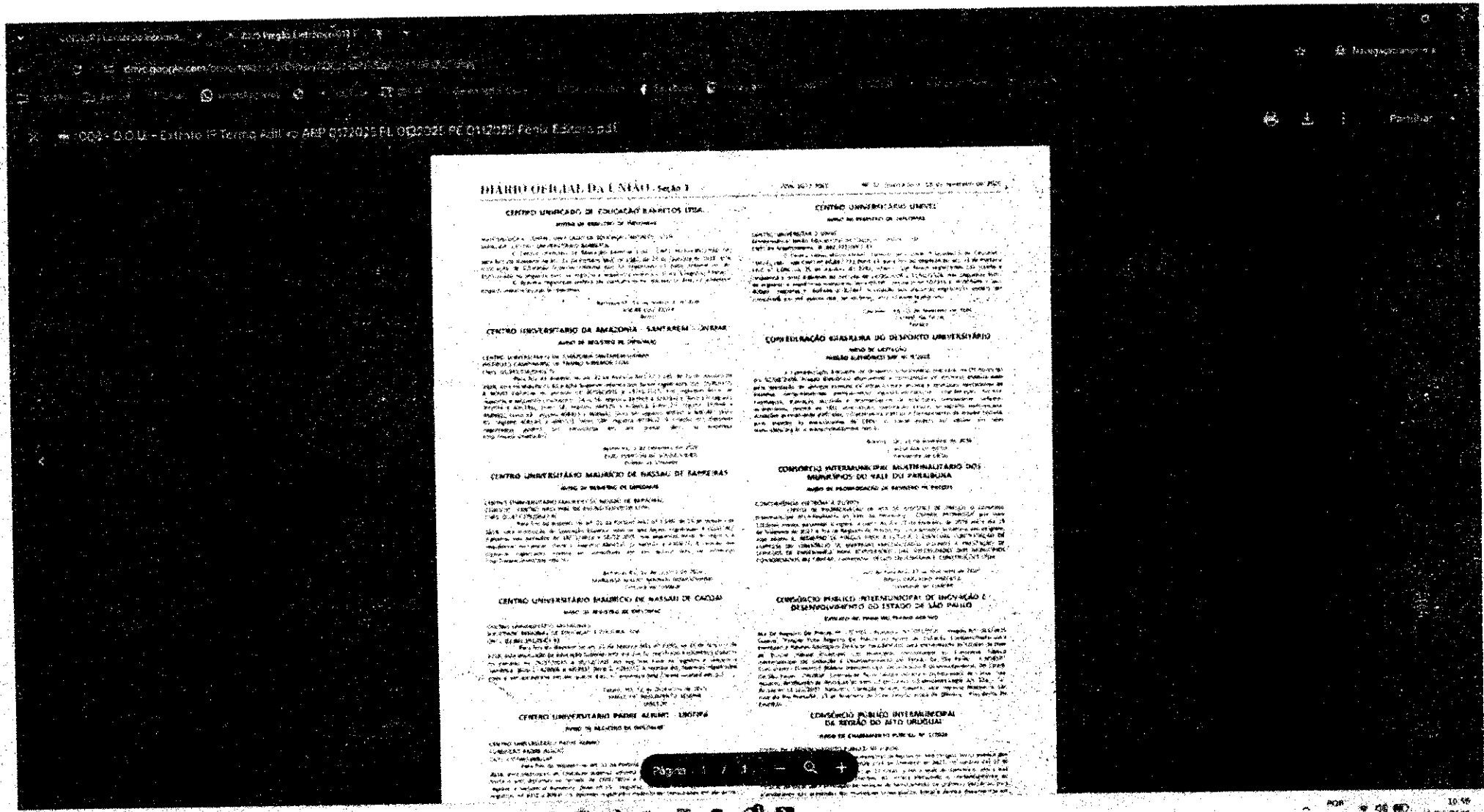

CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - SANTARÉM - UNIAM

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE BARREIRAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAIBUNA

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE CAGUAI

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Prot. Nº 0000132015
Fls. Nº 001501
Nº 555
CFLS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nº 556 CPL

11:54h

21 07 26

Ofício nº 347/2026

Ao

Ilmo. Senhor

SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO

Procurador-Geral do Município

Nesta

ASSUNTO: Solicitação de exame e aprovação de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025, do Pregão Eletrônico nº 011/2025 – CINDESP.

Prezado Procurador,

Pelo presente, estamos encaminhando a V. S, para exame e aprovação através de parecer, o processo administrativo nº 02.08.00.761/2026, referente à Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025, do Pregão Eletrônico nº 011/2025 – CINDESP, cujo objeto é Fornecimento de livros didáticos para as turmas de anos finais da rede Municipal de ensino, conforme descrição do termo de referência, para atender as necessidades da SEMED.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a Vossa Senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Imperatriz – MA, 20 de julho de 2026.

Luis Carlos Gomes da Silva Júnior
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria 014/2025

LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz/MA
Portaria nº 014/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEMED
Nº. 557
EM: 12
ASS:

Ofício nº 1327/2026 - PGM

Imperatriz, 29 de julho de 2026

Ilmo. Sr.
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão de Planejamento e Licitações – CPL

Assunto: Parecer Jurídico

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Procuradoria Geral do Município vem, por meio deste, em resposta ao ofício nº 347/2026, encaminhar o parecer jurídico de nº 1494/2026 – PGM.

Atenciosamente,

SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO
Procurador-Geral do Município

TIAGO NOVAIS DA SILVA
Procurador-Geral Adjunto do Município – PGM

SEMED
Nº. 650
EM: 1/1
ASS:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO PGM Nº 1494/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.08.00.761/2026 – SEMED

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de livros didáticos ("Livro Identidades – Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil") para as turmas dos anos finais (6º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz – MA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do **Processo Administrativo nº 02.08.00.761/2026**, instaurado pela **Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz/MA (SEMED)**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros Didáticos** destinados às turmas dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), especificamente a coleção "Identidades — Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil", conforme descrito no Termo de Referência.

A demanda foi formalizada por meio do **Ofício nº 201/2026-SEMED**, subscrito pela Secretária Adjunta, justificando a necessidade de qualificação dos instrumentos de apoio pedagógico com recursos didáticos atualizados, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Plano Municipal de Educação.

O **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** classificou o objeto como aquisição de material de consumo, de natureza comum, não continuado, com grau de prioridade alta, e com base em memória de cálculo fundamentada no quantitativo de **13.143 alunos** distribuídos em 458 turmas.

A **Equipe de Planejamento** foi designada pela **Portaria nº 086/2026**, composta por seis servidores efetivos, com publicação no Diário Oficial do Município.

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** foi elaborado com abordagem detalhada da necessidade, análise de alternativas, requisitos da contratação e demonstração de viabilidade técnica e econômica.

LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
Assinado digitalmente por LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
ND: C=BR, CN=LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.29 00:48:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

SEMED Nº 559 EM: / / ASS:

A **pesquisa de preços** foi realizada junto a três fornecedores do ramo editorial: **LJS Negócios Ltda** (R$ 262,26/un), **ABC Cultural Editora Ltda** (R$ 309,95/un) e **Cerrado Editora e Serviços Ltda** (R$ 295,45/un), resultando em preço médio de **R$ 289,22 por unidade,** o que representa o valor total estimado em **R$ 3.801.218,46**.

Na sequência, a Ata de Registro de Preços 17/2025, do CINDESP foi anexada aos autos.

A **declaração de disponibilidade orçamentária** foi emitida pela Contadoria da SEMED, indicando dotações nas fontes 500 e 540 (FUNDEB 30%), com compatibilidade com a LOA, PPA e LDO vigentes.

O **Termo de Referência** foi elaborado com os elementos exigidos pelo art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, contemplando definição do objeto, fundamentação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativa de valor e adequação orçamentária.

A SEMED anexou justificativa para adesão a ata de registro de preços, fundamentando a vantagem econômica e a compatibilidade do objeto com as necessidades da rede municipal, ocasião em que optou pela **adesão à ARP nº 17/2025**, gerenciada pelo **Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo (CINDESP)**, originária do Pregão Eletrônico nº 0011/2025, Processo Administrativo nº 0013/2025, tendo como detentora a empresa **Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros Ltda** (CNPJ 10.352.822/0001-95), com preço unitário registrado de **R$ 238,42**.

A **anuência do órgão gerenciador** (CINDESP) e da **empresa detentora** (Fênix Editora) foram obtidas formalmente, com autorização expressa para adesão pelo Município de Imperatriz/MA.

Foram acostadas aos autos a ARP nº 17/2025, Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025 do CINDESP e seus anexos, as **certidões de regularidade** da empresa Fênix Editora, incluindo certidões negativas do TCU, Justiça do Trabalho, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, além dos atos constitutivos, atestados de capacidade técnica e termo aditivo de retificação da ARP nº 17/2025 acompanhado do extrato de publicação.

LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
Assinado digitalmente por LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
ND: C=BR, CN=LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.29 00:48:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

SEMED
Nº: 569
EM: 1/1
ASS:

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Do regime jurídico aplicável

A presente contratação submete-se integralmente à Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), vigente de forma exclusiva desde 1º de abril de 2023, bem como aos Decretos Municipais de Imperatriz/MA que a regulamentam, publicados em 13 de janeiro de 2025, em especial o Decreto nº 012/2025 (Sistema de Registro de Preços), o Decreto nº 013/2025 (pesquisa de preços) e o Decreto nº 011/2025 (agente de contratação e equipe de planejamento).

2.2. Da adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante

A adesão à ata de registro de preços por órgão ou entidade que não participou do procedimento licitatório original encontra disciplinamento no **art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece os seguintes requisitos cumulativos:

a) **apresentação de justificativa da vantagem da adesão**, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) **demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado** na forma do art. 23 da Lei;

c) **prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor**.

O § 4º do art. 86 limita as aquisições adicionais por órgão não participante a 50% dos quantitativos registrados na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O § 5º estabelece que o quantitativo total decorrente de todas as adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado.

A Lei nº 14.770/2023 alterou o § 3º do art. 86, permitindo que órgãos e entidades da Administração Pública municipal realizem adesão a atas de registro de preços de órgão

LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
Assinado digitalmente por LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
ND: C=BR, CN=LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.29 00:48:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

SEMED
Nº. 561
EM:
ASS:

ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema tenha sido formalizado mediante licitação. No caso em análise, o CINDESP é consórcio público intermunicipal.

Em âmbito municipal, a matéria foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 012/2025, cujos arts. 29 a 32 disciplinam, especificamente, as condições para adesão pelos órgãos e entidades da Administração Pública de Imperatriz a atas geridas por outros entes (municipais, estaduais, distritais ou federais admitidos), estabelecendo, no art. 30, incisos I e II, os limites de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados por órgão aderente e do dobro do quantitativo total registrado para o conjunto de adesões.

2.3. Da fase preparatória e do planejamento da contratação

O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a fase preparatória do processo licitatório deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** e com as leis orçamentárias, abordando todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O estudo técnico preliminar é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento, devendo evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, com os elementos previstos no § 1º do art. 18, incluindo: descrição da necessidade, demonstração da previsão no PCA, requisitos da contratação, estimativas das quantidades, levantamento de mercado, estimativa do valor, descrição da solução, justificativas para o parcelamento, demonstrativo dos resultados pretendidos, providências prévias, contratações correlatas, impactos ambientais e posicionamento conclusivo.

2.4. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 determina que o valor previamente estimado da contratação deve ser **compatível com os valores praticados pelo mercado**, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

O § 1º do art. 23 estabelece os parâmetros para definição do valor estimado em aquisições de bens e contratação de serviços em geral, admitindo a utilização combinada ou

LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
Assinado digitalmente por LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
ND: C=BR, CN=LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.29 00:48:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

SEMED
Nº: 562
Em: 07/11/25
Ass:

não de: composição de custos unitários do PNCP, contratações similares da Administração Pública, pesquisa em mídia especializada, pesquisa direta com no mínimo três fornecedores e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

2.5. Da segregação de funções e da designação de agentes públicos

O art. 7º da Lei nº 14.133/2021 impõe à autoridade máxima do órgão o dever de promover gestão por competências e designar agentes públicos que preencham requisitos de qualificação, observando o **princípio da segregação de funções**, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos.

2.6. Do Plano de Contratações Anual

O art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 prevê que, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão elaborar **plano de contratações anual**, com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.

3. ANÁLISE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

3.1. Do Documento de Formalização da Demanda (DFD)

O DFD foi elaborado de forma adequada, contendo a descrição da necessidade, a classificação do objeto, a indicação da dotação orçamentária, a memória de cálculo, a data prevista para a demanda, o alinhamento com o PCA, o grau de prioridade, o tipo de contratação sugerida e a indicação da equipe de planejamento.

Entretanto, o DFD registra que a demanda encontra-se prevista no PCA "em fase final de elaboração e trâmite administrativo", com a ressalva de que "a comprovação documental correspondente será acostada aos autos oportunamente". Essa situação revela fragilidade no planejamento, uma vez que o art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 exige compatibilização com o PCA "sempre que elaborado". A ausência de comprovação documental do PCA nos autos configura **inconsistência formal** que deve ser sanada antes do prosseguimento do feito.

LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
Assinado digitalmente por LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
ND: C=BR, CN=LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.29 00:48:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

SEMED
Nº: 563
Em: 11
Ass:

3.2. Do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O ETP foi elaborado adequadamente, contemplando a descrição da necessidade, a análise de alternativas disponíveis no mercado, os requisitos da contratação, as estimativas de quantidades fundamentadas em dados do sistema GEDUC, o levantamento de mercado, a estimativa do valor, a descrição da solução, a justificativa para o não parcelamento, o demonstrativo dos resultados pretendidos e o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação.

O ETP atende aos elementos mínimos exigidos pelo § 2° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 (incisos I, IV, VI, VIII e XIII), bem como aos demais elementos do § 1°, com as devidas justificativas quando aplicável.

O **Mapa de Gerenciamento de Riscos** foi elaborado de forma adequada, identificando riscos nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual, com ações preventivas e de contingência.

3.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A pesquisa de preços foi realizada mediante **cotação direta com três fornecedores** do ramo editorial, em conformidade com o art. 23, § 1°, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 013/2025.

Os orçamentos obtidos foram: **LJS Negócios Ltda** (R$ 262,26/un — total R$ 3.446.883,18), **ABC Cultural Editora Ltda** (R$ 309,95/un — total R$ 4.073.672,85) e **Cerrado Editora e Serviços Ltda** (R$ 295,45/un — total R$ 3.883.099,35), resultando em **preço médio de R$ 289,22 por unidade** e valor total estimado de **R$ 3.801.218,46**, valor que, de fato, foi o utilizado no TR e na declaração de adequação orçamentária.

O Despacho de Pesquisa de Preços, contudo, informa a localização de Ata de Registro de Preços de terceiro (CINDESP, nº 17/2025) com "condições vantajosas", apresentando uma "tabela comparativa" que indica valor unitário de R$ 238,42 para a Ata (total de R$ 3.133.554,06) frente aos R$ 289,22 da pesquisa própria. Nada obstante, nos Ofícios nsº 274 e 299/2026-CPL que, meses depois, formalizam o pedido de adesão à mesma Ata, o valor unitário indicado passa a ser de R$ 289,22 — exatamente o valor da

LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
Assinado digitalmente por LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
ND: C=BR, CN=LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.29 00:48:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

SEMED
Nº: 564
Em: 02/...
Ass: ...

pesquisa própria da SEMED, e não o valor de R$ 238,42 anteriormente atribuído à Ata do CINDESP. Essa divergência, não esclarecida nos autos, compromete a certeza sobre qual é, de fato, o preço unitário registrado na Ata de origem para o item pretendido, e sobre se a vantajosidade da adesão, tal como originalmente calculada, ainda subsiste.

Ademais, os documentos da própria Ata de Registro de Preços nº 17/2025 (fls. 113/114) juntados aos autos (Lote II) registram itens com denominações e valores distintos, a exemplo: "Coleção Material Didático com Temas sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão" (R$ 238,42), "Coleção Material Didático sobre Segurança Escolar, Mediação de Conflitos e Cidadania" (R$ 238,42), "Coleção Material Pedagógicos para a Abordagem da Violência Doméstica" (R$ 238,42), "Coleção Material Pedagógicos Saúde Bucal" (R$ 532,70) e "Coleção Material Pedagógicos sobre Autismo" (R$ 154,00) — nenhum dos quais corresponde, em descrição, ao item "Livro Identidades – Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil", tampouco aos valores unitários de R$ 289,22 citados pela SEMED/CPL de Imperatriz. Não se identificou, nos documentos apresentados, item da Ata com denominação e valor exatamente correspondentes ao objeto pretendido pela SEMED.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas é uníssona quanto à necessidade de identidade objetiva entre o item pretendido pelo órgão aderente e o item efetivamente registrado na ata, sob pena de desvirtuamento do instituto e violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da competitividade — pilares que a própria licitação originária buscou resguardar.

3.4. Da adequação orçamentária

A declaração de disponibilidade orçamentária foi emitida pela Contadoria da SEMED, indicando dotações nas fontes 500 (Recursos não vinculados de Impostos) e 540 (FUNDEB 30%), com compatibilidade com a LOA, PPA e LDO vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

A Secretária Municipal de Educação ratificou a adequação orçamentária e financeira, declarando que a despesa não ultrapassa os limites para o exercício financeiro.

LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
Assinado digitalmente por LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
ND: C=BR, CN=LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.29 00:48:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

SEMED Nº 565 Em: 17/ Ass:

Cabe ressaltar que o valor da declaração orçamentária (R$ 3.801.218,46) corresponde ao valor estimado na pesquisa de preços, e não ao valor da contratação decorrente da adesão, caso confirmado o preço registrado na Ata após o esclarecimento das inconsistências apontadas no item anterior. **Recomenda-se a retificação da declaração orçamentária para refletir o valor efetivo da contratação por adesão à ARP, com a devida economia.** OK

3.5. Da compatibilidade com o Plano de Contratações Anual

Conforme registrado no DFD e no ETP, a demanda encontra-se prevista no PCA "em fase final de elaboração".

Contudo, a ausência de comprovação documental do PCA nos autos configura **vício formal** que pode ser questionado pelos órgãos de controle. O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 exige compatibilização com o PCA "sempre que elaborado". Como o PCA já foi elaborado e publicado, deve ser acostado aos autos. OK

3.6. Da modalidade e do critério de julgamento

A opção pela **adesão à ARP** como procedimento de contratação está fundamentada no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, com justificativa de vantagem econômica e celeridade administrativa.

O **critério de julgamento** adotado no certame originário (Pregão Eletrônico nº 0011/2025 do CINDESP) foi o de **menor preço**, em conformidade com o art. 82, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

3.7. Da segregação de funções

A Portaria nº 086/2026 designou a Equipe de Planejamento composta por seis servidores efetivos, com publicação no Diário Oficial do Município, em observância ao art. 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

A segregação de funções foi observada, com distinção entre os agentes responsáveis pela elaboração do ETP e TR, pela pesquisa de preços, pela autorização da despesa e pela fiscalização contratual.

LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362

Assinado digitalmente por LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
ND: C=BR, CN=LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.29 00:48:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

SEMED
Nº: 966
EM: 21
ASS:

Todavia, não foi localizada, portaria de designação de Agente de Contratação, Pregoeiro ou Comissão de Contratação para a condução da fase externa da licitação ou do procedimento de adesão à ata, apesar de a Comissão Permanente de Licitação (CPL) de Imperatriz ter atuado diretamente na formalização do pedido de adesão (Ofício nº 299/2026-CPL, subscrito por seu Presidente).

3.8. Da minuta de edital e contrato

Tratando-se de **adesão à ARP**, não há minuta de edital própria, uma vez que o certame originário foi realizado pelo CINDESP. De igual modo, deve ser aproveitada e mantida as condições e termos da minuta contratual do órgão gerenciador da Ata, ajustando basicamente o preâmbulo e demais cláusulas em relação aos dados do Município de Imperatriz.

A análise do Edital do Pregão Eletrônico nº 0011/2025 do CINDESP, acostado aos autos, evidencia que o instrumento convocatório prevê expressamente a possibilidade de adesão por órgãos não participantes, em conformidade com o art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, com observância dos limites legais pertinentes.

3.9. Dos limites quantitativos da adesão

O **art. 86, § 4º, da Lei nº 14.133/2021** limita as aquisições adicionais por órgão não participante a **50% dos quantitativos registrados** na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

A Justificativa para Adesão (p. 71) registra que o volume total de livros a ser adquirido corresponde a **37,21% do quantitativo originalmente registrado na ARP**, situando-se abaixo do limite máximo de 50%, bem como de cada item registrado.

3.10. Da regularidade da empresa detentora

A empresa **Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros Ltda** (CNPJ 10.352.822/0001-95) apresentou certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como certidão negativa do TCU e atestados de capacidade técnica emitidos pelo FNDE.

LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
Assinado digitalmente por LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
ND: C=BR, CN=LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.29 00:48:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Nº 562
EM: 21
ASS:

A empresa manifestou **anuência expressa** à adesão pelo Município de Imperatriz/MA, nos termos do art. 86, § 2º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

3.11. Da publicidade do procedimento

A formalização da adesão deverá observar o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, com a publicação dos atos pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial, quando cabível.

4. RECOMENDAÇÕES PARA SANEAMENTO

Antes da formalização da contratação decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços, recomenda-se a adoção das seguintes providências para saneamento das inconsistências identificadas na instrução processual:

a) **Juntada do Plano de Contratações Anual (PCA)** do exercício de 2026, devidamente aprovado e publicado, para comprovação da compatibilização da contratação;

b) **Retificação da declaração de disponibilidade orçamentária** para refletir o valor efetivo da contratação por adesão à ARP, caso confirmados os valores e a regularidade da adesão após o saneamento das inconsistências apontadas;

c) **Juntada de documentação** que demonstre, de forma inequívoca, a identidade entre o objeto pretendido pela SEMED e o item efetivamente registrado na Ata de Registro de Preços nº 17/2025, com descrição, especificações técnicas e quantitativos compatíveis.

d) **Esclarecimento da divergência** existente entre o valor unitário de R$ 238,42 constante da documentação da ARP e o valor de R$ 289,22 indicado nos Ofícios da CPL, com atualização da demonstração da vantajosidade da adesão;

e) **Juntada de portaria** (ou instrumento equivalente) de designação do Agente de Contratação, do Pregoeiro ou da Comissão de Contratação/Comissão Permanente de Licitação responsável pela condução da fase externa do certame ou do procedimento de adesão;

LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
Assinado digitalmente por LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
ND: C=BR, CN=LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.29 00:48:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

SEMED
Nº 568
EM: 7/1
ASS: D

f) **Publicação do ato de autorização da adesão** no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), oportunamente, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Geral do Município opina pela **viabilidade jurídica** da adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2025, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo (CINDESP), **desde que** sejam previamente sanadas as inconsistências, especialmente aquelas consolidadas no item 4 deste parecer.

Ressalta-se, contudo, que a formalização da contratação exige a prévia demonstração inequívoca da identidade entre o objeto pretendido pela Secretaria Municipal de Educação e o item efetivamente registrado na Ata de Registro de Preços, bem como a atualização da demonstração da vantajosidade econômica da adesão, mediante o esclarecimento das divergências verificadas quanto ao valor unitário do objeto, sem prejuízo da regularização das demais pendências documentais apontadas neste parecer.

Cumpridas as recomendações consignadas neste parecer e não sobrevindo óbice técnico ou jurídico, não se vislumbram impedimentos para o prosseguimento da contratação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Imperatriz/MA, 29 de julho de 2026.

Lucas Araújo Duailibe Pinheiro
Procurador do Município

LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362

Assinado digitalmente por LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362
ND: C=BR, CN=LUCAS ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:00241546362, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.29 00:48:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

SEMED
Nº 569
EM: 1 1
ASS:

TERMO DE ESCLARECIMENTOS E JUNTADA DE DOCUMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.08.00.761/2026 – SEMED

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de livros didáticos ("Livro Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil") para as turmas dos anos finais (6º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz - MA.

Em atendimento às recomendações e apontamentos constantes no Parecer Jurídico PGM nº 1494/2026, expedido pela Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao processo administrativo para adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2025 do CINDESP visando à aquisição da coleção "Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil", a Secretaria Municipal de Educação - SEMED procede com os devidos esclarecimentos e medidas de saneamento, nos termos a seguir expostos.

1. Do Alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA 2026)

Em atenção ao apontamento referente ao Plano de Contratações Anual, esta Secretaria procede à efetiva juntada aos autos do comprovante de inclusão e publicação do PCA relativo ao exercício de 2026. O documento encontra-se devidamente aprovado e publicado no órgão oficial, demonstrando o pleno alinhamento da aquisição pretendida com o planejamento estratégico da Administração e cumprindo rigorosamente as exigências contidas nos artigos 12, inciso VII, e 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Da Retificação da Declaração de Disponibilidade Orçamentária

No tocante à adequação orçamentária, a Contadoria da SEMED procedeu à emissão de nova declaração de disponibilidade financeira e orçamentária devidamente retificada. O novo documento ajusta o montante para refletir com exatidão o valor real da contratação por adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2025, correspondente a 13.143 unidades ao valor unitário registrado de R$ 238,42, perfazendo o total de R$ 3.133.554,06. Com isso, evidencia-se a efetiva economia de recursos públicos frente ao valor originalmente estimado na pesquisa direta de mercado, que alcançava o montante de R$ 3.801.218,46.

3. Da Identidade Objetiva do Objeto e Descrição da Nomenclatura

Com relação ao alinhamento da nomenclatura do objeto e de suas especificações técnicas, informa-se que esta Secretaria encaminhou solicitação formal via e-mail institucional à empresa detentora da ata, requerendo os devidos esclarecimentos quanto à identificação detalhada da coleção "Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil". A manifestação técnica apresentada em resposta pela empresa foi devidamente acostada aos autos, demonstrando a correlação exata do item com a ARP nº 17/2025 do CINDESP e garantindo a perfeita aderência ao objeto pretendido pela SEMED.

4. Do Esclarecimento dos Valores e Retificação do Orçamento

No atinente à divergência de valores, esclarece-se que foi identificada uma inconsistência decorrente do valor originalmente informado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) em confronto com o montante constante na manifestação inicial da empresa. Diante disso, esta Secretaria solicitou formalmente, via correio eletrônico institucional, a retificação do orçamento encaminhado, de modo a alinhá-lo estritamente ao valor unitário registrado na Ata de Registro de Preços nº 17/2025, R$ 238,42. A comunicação oficial e a

SEMED
Nº: 520
EM:
ASS:

proposta comercial corrigida foram juntadas ao feito, restando sanada a divergência e comprovada a vantajosidade econômica do ato.

5. Da Segregação de Funções e da Tramitação Processual no Âmbito da SEMED

No tocante à exigência de portaria para designação de Agente de Contratação pela CPL, esclarece-se que a equipe de planejamento e os servidores responsáveis pela instrução processual já se encontram formalmente designados por meio de Portaria específica encartada nos autos. Por se tratar de contratação direta por adesão à ata de registro de preços, a dinâmica administrativa aplicada não prevê a nomeação de Agente de Contratação no âmbito da CPL, visto que a condução integral e o trâmite do processo ocorrem diretamente no âmbito desta Secretaria de Educação. À CPL cabe tão somente a expedição dos pedidos de autorização de adesão e a juntada da documentação licitatória originária do órgão gerenciador, em estrito cumprimento às normas de organização e segregação de funções.

6. Da Publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas e Imprensa Oficial

Por fim, esta Secretaria confirma ciência e compromete-se a efetuar, logo após a ratificação e homologação pela autoridade competente, a devida publicação do ato autorizativo da adesão no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A medida observará os prazos e requisitos estipulados pelo artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, garantindo total transparência e eficácia ao ato administrativo.

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED recebe de forma construtiva a análise jurídica da Procuradoria Geral do Município e reafirma o compromisso em aprimorar seus processos de governança, assegurando a transparência e a segurança jurídica de todo o procedimento administrativo.

Imperatriz/MA, 06 de Agosto de 2026

Raimunda Maria Barbosa de Sá
Secretária Adjunta do Secretário Municipal
Matrícula nº 85.3778-1

APROVADO na forma da Lei
Em: 06/08/2026.

Magno Ribeiro Silva
Secretário Municipal de Educação

SEMED
Nº: 57
EM: 1
ASS:

DECRETO Nº 139, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aprovação e ratificação do Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Executivo do Município de Imperatriz para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO o que prescrevem a Lei Municipal nº 2.021, de 20 de maio de 2024, e o Decreto Municipal nº 45, de 16 de setembro de 2024, que regulamentam a matéria no âmbito do Município de Imperatriz;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2026 foi devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização (SEAMO), com a participação de Equipe de Planejamento de Contratações formalmente designada, mediante levantamento e consolidação das demandas dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico PGM nº 674/2026, de 07 de abril de 2026, da Procuradoria Geral do Município, que atestou a regularidade jurídica do processo de elaboração do referido PCA, em consonância com as normas legais e regulamentares aplicáveis;

SEMED Nº 572 EM: 07/1 ASS:

CONSIDERANDO o Relatório de Controle Interno nº 050/2026, de 17 de abril de 2026, da Controladoria Geral do Município, que não identificou óbices à aprovação e execução do PCA 2026, ressalvando a natureza programática do plano e a necessidade de sua divulgação;

CONSIDERANDO que o valor total estimado para as contratações previstas no PCA 2026 alcança o montante de R$ 726.827.503,54 (setecentos e vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrado no processo administrativo nº 02.04.00.0785/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0768/2026, de 27 de abril de 2026, da SEAMO, que encaminha os autos para deliberação e aprovação final;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e ratificado o Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Executivo do Município de Imperatriz para o exercício de 2026, na forma consolidada no Processo Administrativo nº 02.04.00.0785/2025 – SEAMO, constante da Tabela contida no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Modernização (SEAMO) deverá providenciar, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Decreto, a imediata divulgação do PCA 2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município de Imperatriz, em observância ao art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 17, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 45/2024, devendo o respectivo comprovante de publicação ser anexado aos autos do processo administrativo.

Art. 3º A aprovação do Plano de Contratações Anual (PCA), por meio deste Decreto, possui natureza meramente programática, não implicando obrigação

SEMED Nº 573 Em: 27 Ass:

imediata de realização das contratações nele previstas, as quais ficam condicionadas:

I – à existência de dotação orçamentária específica e à correspondente disponibilidade financeira;

II – à instauração de processo administrativo próprio para cada contratação, devidamente instruído e submetido à análise jurídica, técnica e de controle, na forma da legislação vigente;

III – à demonstração da necessidade e da oportunidade da contratação, observadas as prioridades estabelecidas no próprio PCA, bem como eventuais readequações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 137, de 29 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL:78714320363

Assinado de forma digital por RILDO DE OLIVEIRA AMARAL:78714320363
Dados: 2026.04.30 12:02:53 -03'00'

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
CNPJ nº 06.158.455/0001-16
Rua Urbano Santos, 1657, Juçara | CEP: 65.900-440 Imperatriz - MA

PCA 2026

ITEM	OBJETO RESUMIDO	PRIORIDADE	PREVISÃO DA DEMANDA	UNIDADES SOLICITANTE	VALOR CONSOLIDADO	MODALIDADE	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	SERVIÇO CONTÍNUO
33	Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança	ALTO	Março	GMI ; SUDEC	R$ 20.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
34	Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos	MÉDIO	Março	SEDEL ; SEMUS ; SINFRA	R$ 358.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
35	Fornecimento de Equipamentos Fotográficos e Audiovisual	ALTO	Junho	SEAC	R$ 2.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
36	Fornecimento de Equipamentos, Ferramentas e Acessórios	MÉDIO	Março	SEMED ; SEPLU ; SLP ; SMAPAP ; SUDEC	R$ 816.003,78	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
37	Fornecimento de Filtros e Lubrificantes	ALTO	Janeiro	SINFRA ; SLP ; SMAPAP	R$ 192.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
38	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	MÉDIO	Janeiro	GAP ; PGM ; SEAMO ; SEFAZGO ; SEMED ; SEMUS ; SEPLU ; SERF ; GMI ; SINFRA ; SMAPAP ; SMSPI ; SVM	R$ 725.752,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	SIM
39	Fornecimento de Gêneros Alimentícios	ALTO	Fevereiro	CPL ; GAP ; PGM ; SEAC ; SEAMO ; SEDES ; SEFAZGO ; SEGOV ; SEMED ; SEMMARH ; SEMUS ; SEPLU ; GMI ; SLP ; SMAPAP ; SMPM ; SMSPI; SUDEC ; SVM	R$ 17.157.390,13	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
40	Fornecimento de Grama	ALTO	Novembro	SEDEL	R$ 15.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
41	Fornecimento de Implementos Agrícolas	ALTO	Abril	SEMMARH	R$ 5.925,80	DISPENSA	EM RAZÃO DO VALOR	NÃO
42	Fornecimento de Insumos para Pavimentação Asfáltica	ALTO	Março	SINFRA	R$ 2.000.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
43	Fornecimento de Kit Enxoval para Recém Nascidos	ALTO	Abril	SEDES	R$ 180.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
44	Fornecimento de Kits de Higiene Pessoal	ALTO	Abril	SUDEC	R$ 50.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
45	Fornecimento de Livros Didáticos	MÉDIO	Julho	FCI ; SEMED	R$ 29.248.897,54	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
46	Fornecimento de Materiais Correlatos	MÉDIO	Maio	SEMUS ; GMI	R$ 36.873.607,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
47	Fornecimento de Materiais de Cama, Mesa e Banho	ALTO	Março	SEMED	R$ 1.000.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
48	Fornecimento de Materiais de Expediente e Limpeza	ALTO	Fevereiro	CPL ; GAP ; SEFAZGO ; SEMED ; SINFRA ; SIP ; SMSPI	R$ 2.594.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
49	Fornecimento de Materiais Descartáveis	MÉDIO	Março	SEMED ; SIP ; SMPM	R$ 1.502.700,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
50	Fornecimento de Materiais Personalizados	MÉDIO	Fevereiro	SINFRA	R$ 60.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
51	Fornecimento de Material Agrícola	MÉDIO	Maio	SMAPAP	R$ 20.000,00	DISPENSA	PEQUENO VALOR	NÃO
52	Fornecimento de Material Copa e Cozinha	MÉDIO	Julho	FCI ; SEDES ; SEMUS ; SEPLU	R$ 421.800,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
53	Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico	ALTO	Fevereiro	GAP ; SEAMO ; SEDES ; SEMED ; SEMMARH ; GMI ; SINFRA ; SLP ; SMPM ; SMSPI ; SVM	R$ 13.524.546,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO

SEMED

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED
Nº: 575
EM: 1
ASS:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de Livros Didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor **R$ 3.133.554,06** (três milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Imperatriz - MA, 03 de Agosto de 2026

Magno Ribeiro Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 5.720/2026

Solicitação de Esclarecimento Técnico e Correção de Proposta/Orçamento – ARP nº 17/2025 (CINDESP) – Processo nº 02.08.00.761/2026-SEMED

semed@imperatriz.ma.gov.br
Para: ricardo-fenix@uol.com.br

4 de agosto de 2026 às 09:32

SEMED Nº. 536 EM: ASS:

À Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros Ltda.

Prezados,

Ao cumprimentá-los, reportamo-nos ao Processo Administrativo nº 02.08.00.761/2026-SEMED, que trata do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2025 (decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025 do CINDESP) para a aquisição de livros didáticos destinados à Rede Municipal de Ensino de Imperatriz/MA.

Em atendimento às orientações exaradas pelo órgão de controle jurídico deste Município (Parecer Jurídico PGM nº 1494/2026), solicitamos a gentileza de nos encaminhar, no prazo de até **2 (dois) dias úteis**, as seguintes providências formalizadas:

1. **Esclarecimento da Nomenclatura do Item:** Declaração/nota técnica justificando a nomenclatura do item registrado na ARP nº 17/2025 e atestando a sua exata correspondência técnica e pedagógica com a coleção *"Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil"* pretendida por esta Secretaria;

2. **Correção e Envio do Orçamento Retificado:** Proposta comercial/orçamento ajustado, corrigindo qualquer divergência em relação ao valor unitário informado anteriormente, de modo que conste expressamente o preço unitário correto e efetivamente registrado na ARP nº 17/2025, qual seja, **R$ 238,42 (duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) por unidade**.

Ressaltamos que os referidos documentos são indispensáveis para a devida instrução e saneamento dos autos processuais, garantindo a regularidade jurídica do ato de contratação.

Certos de sua atenção e presteza, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento de Licitações e SEMED

Planilha de Cotação.xlsx

RE: Solicitação de Esclarecimento Técnico e Correção de Proposta/Orçamento – ARP nº 17/2025 (CINDESP) – Processo nº 02.08.00.761/2026-SEMED

ricardo-fenix@uol.com.br

4 de agosto de 2026 às 10:25

Para: semed@imperatriz.ma.gov.br

SEMED Nº 522 EM: ASS:

Prezados, bom dia.

Acusamos o recebimento da solicitação de esclarecimento técnico referente ao Processo Administrativo nº 02.08.00.761/2026-SEMED.

Em atendimento ao **item 2** da solicitação, encaminhamos, em anexo, o documento **retificado**, contendo a correção do valor unitário. Informamos que o **valor unitário correto é de R$ 238,42**, resultando no **valor total de R$ 3.133.554,06**. Solicitamos, por gentileza, que seja desconsiderado o anteriormente encaminhado, passando a prevalecer a versão retificada.

Quanto ao **item 1**, informamos que a **declaração/nota técnica referente ao esclarecimento da nomenclatura do item** será encaminhada **dentro do prazo estabelecido**, conforme solicitado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros Ltda.

De: semed@imperatriz.ma.gov.br
Enviada: 2026/08/04 09:32:31
Para: ricardo-fenix@uol.com.br
Assunto: Solicitação de Esclarecimento Técnico e Correção de Proposta/Orçamento – ARP nº 17/2025 (CINDESP) – Processo nº 02.08.00.761/2026-SEMED

À Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros Ltda.

Prezados,

Ao cumprimentá-los, reportamo-nos ao Processo Administrativo nº 02.08.00.761/2026-SEMED, que trata do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2025 (decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025 do CINDESP) para a aquisição de livros didáticos destinados à Rede Municipal de Ensino de Imperatriz/MA.

Em atendimento às orientações exaradas pelo órgão de controle jurídico deste Município (Parecer Jurídico PGM nº 1494/2026), solicitamos a gentileza de nos encaminhar, no prazo de até **2 (dois) dias úteis**, as seguintes providências formalizadas:

1. **Esclarecimento da Nomenclatura do Item:** Declaração/nota técnica justificando a nomenclatura do item registrado na ARP nº 17/2025 e atestando a sua exata correspondência técnica e pedagógica com a coleção *"Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil"* pretendida por esta Secretaria;

2. **Correção e Envio do Orçamento Retificado:** Proposta comercial/orçamento ajustado, corrigindo qualquer divergência em relação ao valor unitário informado anteriormente, de modo que conste expressamente o preço unitário correto e efetivamente registrado na ARP

nº 17/2025, qual seja, **R$ 238,42 (duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) por unidade**.

Ressaltamos que os referidos documentos são indispensáveis para a devida instrução e saneamento dos autos processuais, garantindo a regularidade jurídica do ato de contratação.

Certos de sua atenção e presteza, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEMED
Nº: 53
EM: 11
ASS:

Equipe de Planejamento de Licitações e SEMED

Aceite_Fenix_CINDESP2_Pref_Imperatriz-MA_retificado.pdf

Fênix
Distribuidora de Livros Ltda

SEMED
Nº: 529
Em: 7/
Ass:

São Paulo, SP, 04 de agosto de 2026.

Ofício nº 003/2026

AO CINDESP

ARP / SRP nº (017/2025)

Pregão Eletrônico nº 011/2025

Processo Licitatório nº 013/2025

REF. OFÍCIO Nº 457/2026 - CINDESP -SP

REF. OFÍCIO Nº 274/2026 - CPL - Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA – Adesão à Ata de Registro de Preços.

A empresa **FÊNIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 10.352.822/0001-95**, através de seu representante legal, **Ricardo Abilio da Silva**, **CONCORDA** com a Adesão a Ata de Registro de Preços solicitada pela Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, conforme valores encaminhados no Ofício em referência:

LOTE Nº 02			
ITEM	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
Livro Identidades – letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	3.563	R$ 238,42	R$ 849.490,46
Livro Identidades – letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	3.414	R$ 238,42	R$ 813.965,88
Livro Identidades – letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8° ano. m atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	3.177	R$ 238,42	R$ 757.460,34
Livro Identidades – letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9° ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	2.989	R$ 238,42	R$ 712.637,38
VALOR TOTAL			**R$ 3.133.554,06**

Atenciosamente,

RICARDO ABILIO DA SILVA:05271084809 Digitally signed by RICARDO ABILIO DA SILVA:05271084809 Date: 2026.08.04 10:09:45 -03'00'

Ricardo Abilio da Silva
FÊNIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros - LTDA
CNPJ: 10.352.822/0001-95
Rua Milton Ribeiro, 53 Vila Guilherme - São Paulo - SP 02055-060
Tel/Fax: (79) 3246-2645 / 3246-6493
Email: ricardo-fenix@oul.com.br

a coleção *"Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil"* pretendida por esta Secretaria;

2. **Correção e Envio do Orçamento Retificado:** Proposta comercial/orçamento ajustado, corrigindo qualquer divergência em relação ao valor unitário informado anteriormente, de modo que conste expressamente o preço unitário correto e efetivamente registrado na ARP nº 17/2025, qual seja, **R$ 238,42 (duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) por unidade.**

Ressaltamos que os referidos documentos são indispensáveis para a devida instrução e saneamento dos autos processuais, garantindo a regularidade jurídica do ato de contratação.

Certos de sua atenção e presteza, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

SEMED
Nº: 380
EM: 12/1
ASS:

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento de Licitações e SEMED

ted- Não contém vírus.www.avast.com

DECLARAÇÃO.pdf

CINDESP

SEMED
Nº: 581
EM:
ASS:

DECLARAÇÃO DE DETALHAMENTO E VINCULAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 2.2

Processo Administrativo	nº 013/2025
Pregão Eletrônico	nº 011/2025
Ata de Registro de Preços	nº 17/2025
Objeto específico	Lote 2 - Item 2.2

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.185.021/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, DECLARA, para fins de esclarecimento técnico-administrativo e de correta interpretação do objeto registrado, que o item 2.2 do Lote 2 da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, embora apresentado de forma sintética na planilha da Cláusula Terceira, possui conteúdo, composição e especificações técnicas integralmente detalhados no Estudo Técnico Preliminar - ETP e no Termo de Referência - TR que integram o Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO ITEM REGISTRADO

Na Ata de Registro de Preços nº 17/2025, o item 2.2 encontra-se resumidamente descrito como "COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO COM TEMAS SOBRE CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO PARA A EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO", com quantitativo global de 35.321 (trinta e cinco mil, trezentas e vinte e uma) unidades, valor unitário registrado de R$ 238,42 (duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) e subtotal de R$ 8.421.232,82 (oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

SEMED
Nº: 582
EM: 12
ASS:

2. DA INCORPORAÇÃO DO EDITAL, DO ETP E DO TERMO DE REFERÊNCIA À ATA

A descrição sintética constante da Ata não restringe, substitui ou reduz as exigências do objeto. A Cláusula Primeira, item 1.1, estabelece que o Pregão Eletrônico nº 011/2025, seus anexos, a proposta da contratada e os demais documentos referentes ao objeto fazem parte integrante da Ata, independentemente de transcrição. Do mesmo modo, o item 2.2 da Cláusula Segunda determina que a entrega deverá ocorrer em estrita conformidade com o Anexo do Objeto do Edital e com os demais anexos integrantes do instrumento.

Consequentemente, a expressão resumida utilizada na planilha de preços deve ser lida em conjunto com o ETP e o TR, os quais definem a solução educacional, os conteúdos mínimos, a organização por ano escolar, os recursos pedagógicos, os resultados esperados e os parâmetros curriculares e legais aplicáveis.

3. DO DETALHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO ITEM 2.2

3.1. Finalidade e concepção pedagógica. A coleção deverá promover educação antirracista, plural, intercultural e comprometida com os direitos humanos, com o respeito à diversidade, com a equidade e com o enfrentamento do racismo e das desigualdades. O material deverá fortalecer as identidades culturais dos adolescentes, ampliar seu repertório sociocultural e estimular cidadania ativa, consciência histórica, ética e política.

3.2. Organização da coleção. A solução deverá ser estruturada em quatro volumes progressivos do Livro do Estudante, correspondentes ao 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, além de quatro Manuais ou Guias do Professor. Os conteúdos deverão ser adaptados ao nível de compreensão de cada ano escolar e organizados de modo contínuo e progressivo.

3.3. Abordagem e recursos pedagógicos. Os volumes deverão empregar linguagem acessível e investigativa, textos informativos, mapas, gráficos, documentos e imagens históricas, infográficos, ilustrações contextualizadas, textos de autores e pensadores negros e indígenas, atividades reflexivas, propostas de leitura e produção textual, projetos

SEMED
N: 582
EM: 21
ASS:

interdisciplinares e práticas que estimulem pesquisa, argumentação, empatia, diálogo, pensamento crítico e participação social.

3.4. Suporte ao professor. Os Manuais ou Guias do Professor deverão oferecer fundamentação teórica e metodológica, orientações didáticas, estratégias de mediação, sugestões de projetos interdisciplinares, trilhas pedagógicas, estratégias avaliativas e aprofundamento dos temas, de forma a apoiar a formação continuada e a aplicação do material em sala de aula.

3.5. Matriz temática mínima por ano escolar

Ano	Temas obrigatórios
6º ano	Identidade e pertencimento; diversidade cultural e religiosa; convivência e respeito mútuo; igualdade de direitos.
7º ano	História e cultura afro-brasileira e indígena; enfrentamento do racismo e da discriminação; cidadania ativa e participação social; memória e ancestralidade.
8º ano	Direitos dos povos indígenas e quilombolas; meio ambiente e sustentabilidade; justiça social e equidade; espiritualidade e cosmologias tradicionais.
9º ano	Racismo estrutural e desigualdades sociais; juventude e protagonismo; direitos humanos e democracia; representatividade e mídia.

3.6. Resultados educacionais esperados. A coleção deverá estimular a leitura e o pensamento crítico; desenvolver competências da BNCC, como empatia, argumentação, escuta ativa e valorização da diversidade; promover equidade racial e representatividade; combater racismo, discriminação e estereótipos; valorizar as histórias e culturas afro-brasileiras e indígenas; ampliar o engajamento escolar e a participação social; aproximar escola, família e comunidade; fortalecer a educação em direitos humanos; e contribuir para a formação de cidadãos conscientes, plurais e comprometidos com uma sociedade democrática e inclusiva.

SEMED
Nº 584
Em: 21
Ass:

3.7. Alinhamento curricular e normativo. O material deverá observar a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional de Educação e os princípios constitucionais de igualdade e valorização da diversidade cultural.

4. DA COMPOSIÇÃO QUANTITATIVA E FINANCEIRA

O quantitativo global registrado para o item 2.2 é distribuído entre os quatro volumes destinados aos Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme a composição constante dos documentos do certame:

Componente	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Volume 6 - 6º ano	9.890 un.	R$ 238,42	R$ 2.357.973,80
Volume 7 - 7º ano	10.517 un.	R$ 238,42	R$ 2.507.463,14
Volume 8 - 8º ano	7.849 un.	R$ 238,42	R$ 1.871.358,58
Volume 9 - 9º ano	7.065 un.	R$ 238,42	R$ 1.684.437,30
TOTAL DO ITEM 2.2	**35.321 un.**	**R$ 238,42**	**R$ 8.421.232,82**

5. DA NATUREZA DESTA DECLARAÇÃO

A presente declaração possui natureza exclusivamente explicativa e declaratória. Não promove alteração, ampliação, supressão ou inovação do objeto; não modifica os quantitativos, os preços registrados, os prazos, as obrigações da detentora ou qualquer outra condição da Ata de Registro de Preços nº 17/2025. Seu objetivo é apenas explicitar, em documento autônomo, as especificações que já integravam o certame e a Ata desde sua formalização. por força da vinculação ao Edital, ao ETP, ao TR e aos demais anexos.

SEMED N: 585 EM: ASS:

6. CONCLUSÃO

Dessa forma, toda referência ao item 2.2 do Lote 2 da **Ata de Registro de Preços nº** 17/2025 deverá ser compreendida como referência à **solução educacional completa e** detalhada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de **Referência do Pregão Eletrônico nº** 011/2025, especialmente nas seções dedicadas à **Coleção de Material Didático com Temas** sobre Cidadania, Diversidade e Inclusão para os **Anos Finais - 6º ao 9º ano, mantendo-se** integralmente exigíveis todas as características **pedagógicas, curriculares, metodológicas,** quantitativas e de qualidade ali previstas.

Por ser expressão da verdade e para que produza os **efeitos administrativos cabíveis,** firma-se a presente declaração.

São José do Rio Preto/SP, 04 de agosto de 2026.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente do CINDESP

Referências documentais: *Ata de Registro de Preços nº 17/2025, Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira; Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025; Estudo Técnico Preliminar, especialmente págs. 69 a 71; Termo de Referência, especialmente págs. 339 e 340; e quadro quantitativo do Lote 2.*

ENC: RESPOSTA AO ITEM 1 DO SEU E-MAIL DE 04/08/2026- Solicitação de Esclarecimento Técnico e Correção de Proposta/Orçamento – ARP nº 17/2025 (CINDESP) – Processo26-SEMED

ricardo-fenix@uol.com.br
Para: semed@imperatriz.ma.gov.br

5 de agosto de 2026 às 10:58

Prezados, bom dia!

SEMED Nº 586 EM: / / ASS:

Segue resposta ao item número 1.

Atenciosamente,

Ricardo Abilio da Silva

De: ricardo-fenix@uol.com.br <ricardo-fenix@uol.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2026 10:40
Para: semed@imperatriz.ma.gov.br
Assunto: RE: Solicitação de Esclarecimento Técnico e Correção de Proposta/Orçamento – ARP nº 17/2025 (CINDESP) – Processo nº 02.08.00.761/2026-SEMED

DECLARAÇÃO

À Pref. Municipal de Imperatriz/MA

Assunto: Identificação do lote 2 item 2.2

A FÊNIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, com sede na Rua Milton Ribeiro, nº 53, Vila Guilherme, São Paulo – SP, CEP 02055-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.352.822/0001-95, por intermédio de seu representante legal, Ricardo Abilio da Silva, detentora da ATA de registro de preços nº 17/2025, processo administrativo 013/2025, pregão eletrônico 011/2025, declara para os devidos fins que a coleção Identidades – Letramento Racial e culturas indígenas no Brasil, da Editora Saíra e de autoria de José Roberto Antunes, possui conteúdo, composição e especificações técnicas integralmente detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência que integram o Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025.

Atenciosamente,
Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros Ltda.

De: ricardo-fenix@uol.com.br
Enviada: 2026/08/04 10:25:54
Para: semed@imperatriz.ma.gov.br
Assunto: RE: Solicitação de Esclarecimento Técnico e Correção de Proposta/Orçamento – ARP nº 17/2025 (CINDESP) – Processo nº 02.08.00.761/2026-SEMED

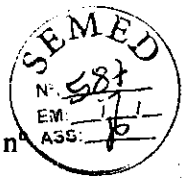

Prezados, bom dia.

Acusamos o recebimento da solicitação de esclarecimento técnico referente ao Processo Administrativo nº 02.08.00.761/2026-SEMED.

Em atendimento ao **item 2** da solicitação, encaminhamos, em anexo, o documento **retificado**, contendo a correção do valor unitário. Informamos que o **valor unitário correto é de R$ 238,42**, resultando no **valor total de R$ 3.133.554,06**. Solicitamos, por gentileza, que seja desconsiderado o anteriormente encaminhado, passando a prevalecer a versão retificada.

Quanto ao **item 1**, informamos que a **declaração/nota técnica referente ao esclarecimento da nomenclatura do item** será encaminhada **dentro do prazo estabelecido**, conforme solicitado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros Ltda.

De: semed@imperatriz.ma.gov.br
Enviada: 2026/08/04 09:32:31
Para: ricardo-fenix@uol.com.br
Assunto: Solicitação de Esclarecimento Técnico e Correção de Proposta/Orçamento – ARP nº 17/2025 (CINDESP) – Processo nº 02.08.00.761/2026-SEMED

À Fênix Editora Livraria e Distribuidora de Livros Ltda.

Prezados,

Ao cumprimentá-los, reportamo-nos ao Processo Administrativo nº 02.08.00.761/2026-SEMED, que trata do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2025 (decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025 do CINDESP) para a aquisição de livros didáticos destinados à Rede Municipal de Ensino de Imperatriz/MA.

Em atendimento às orientações exaradas pelo órgão de controle jurídico deste Município (Parecer Jurídico PGM nº 1494/2026), solicitamos a gentileza de nos encaminhar, no prazo de até **2 (dois) dias úteis**, as seguintes providências formalizadas:

1. **Esclarecimento da Nomenclatura do Item:** Declaração/nota técnica justificando a nomenclatura do item registrado na ARP nº 17/2025 e atestando a sua exata correspondência técnica e pedagógica com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SEMED
Nº: 582
EM: 7/1
ASS:

Oficio nº 331/2026 - GABINETE/SEMED

Imperatriz-MA, 06 de Agosto de 2026.

A Sua Senhoria, o Senhor
CANDIDO MADEIRA FILHO
Controlador do Município
Imperatriz/MA

Prezado Controlador,

Considerando a Portaria nº 005/2025, de 08 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Imperatriz (Volume 5, nº 1210, páginas 10/14, ISSN 2764-240), a qual dispõe acerca da designação de auditores de controle interno para atuarem na análise de processos administrativos nas instalações físicas das Unidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Secretaria Municipal de Administração e Modernização (SEAMO).

Solicitamos a análise acerca do **Processo Administrativo nº 02.08.00.761/2026** referente a adesão a adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2025. Esta ata é decorrente do Pregão Eletrônico nº 0011/2025, processado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo — CINDESP, que tem como objeto o Registro de Preços na forma de licitação compartilhada para eventuais e futuras aquisições de livros paradidáticos para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo, informando o interesse da **Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA**.

A análise deve versar sobre a legalidade e a viabilidade do presente procedimento, para que, em caso de conformidade, sejam adotados os trâmites e as providências legais e administrativas indispensáveis à sua prossecução.

Agradecendo, desde já, a atenção dispensada, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Magno Ribeiro Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 5.720/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Recebido
20.04.26
Patrícia Gomes

SEMED
Nº 589
EM: 11
ASS:

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO nº 123/2026

Proc. Administrativo nº	02.08.00.761/2026
Data:	22 de abril de 2026
Valor:	R$ 3.801.218,46 (três milhões, oitocentos e um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)
Controle Avaliado:	Abertura de Procedimento Licitatório
Secretaria de origem:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Contrato:	xxxxxxx
Objeto:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de livros didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA.
Natureza:	Adesão à Ata de Registro de Preços

	Fundamentação Aplicável
X	Lei nº 14.133/2021
X	Decreto Municipal nº 045/2024
	Decreto Municipal nº 100/2024
	Decreto Municipal nº 07/2025
	Decreto Municipal nº 09/2025
	Decreto Municipal nº 10/2025
X	Decreto Municipal nº 11/2025
X	Decreto Municipal nº 12/2025
X	Decreto Municipal nº 13/2025
	Portaria nº 016/2024-CGM
X	Decreto Municipal nº 073/2025

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório tem por finalidade apresentar a análise técnica do Processo Administrativo nº 02.08.00.761/2026 – SEMED, contendo um volume com 588 folhas, encaminhado a esta Controladoria Geral do Município para emissão de Relatório de Controle Interno. O referido processo trata da contratação, por Adesão à Ata de Registro de Preços, de empresa especializada em fornecimento de livros didáticos para as turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA.

A adesão à Ata de Registro de Preços, usualmente denominada de forma secundária como "carona", consiste em mecanismo previsto no ordenamento jurídico brasileiro que possibilita a órgãos ou entidades da Administração Pública, que não participaram originalmente do processo licitatório, a aquisição de bens ou serviços registrados em ata por outro ente público, desde que atendidas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação pertinente.

Esse instrumento encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 86, bem como nas disposições do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da Administração Pública federal, com aplicação subsidiária aos demais entes federativos.

Ana Claudia Cruz Carvalho
Auditora de Controle Interno
Mat. 85.235-2

A função principal da adesão à ata é proporcionar celeridade e economicidade ao processo de contratação, mediante o aproveitamento de condições vantajosas previamente pactuadas em procedimento licitatório conduzido por outro órgão ou entidade pública. Trata-se, portanto, de instrumento auxiliar ao planejamento das contratações públicas, desde que observados os limites legais e quantitativos, a viabilidade da execução contratual e o interesse público.

Contudo, a utilização da adesão à ARP exige análise criteriosa e justificada, a fim de assegurar que o procedimento não seja utilizado como substituto indevido da licitação própria, nem resulte em afronta aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, planejamento e controle da administração pública.

Assim, para que a adesão se revista de legalidade e legitimidade, é imprescindível que sejam respeitadas as condições fixadas na ata, que haja anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, e que a contratação esteja devidamente motivada em estudo técnico que demonstre sua vantajosidade em relação às alternativas disponíveis, conforme preceituam as normas que regem o tema.

A análise técnica realizada está fundamentada nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação no setor público, bem como nas diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Além disso, considerou-se o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), e o Decreto Municipal nº 45/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Executivo Municipal de Imperatriz.

Este relatório busca avaliar o andamento do processo, apresentando considerações e recomendações que visam aprimorar a sua condução, assegurando que a contratação observe os princípios de legalidade, eficiência e economicidade.

1.1 DOCUMENTOS ANALISADOS

1. Termo de Abertura de Processo Administrativo fls. 02, data 22/04/2026;
2. Ofício nº 201/2026 – SEMED: solicitação de abertura de processo de contratação para aquisição de livros didáticos para os alunos dos cursos de anos finais da Rede Municipal de Ensino fls. 03 e 04, data 16/04/2026;
3. Documento de Formalização de Demanda – DFD fls. 05 a 09, data 16/04/2026;
4. Autorização para Abertura de Processo fls. 10, data 19/04/2026;
5. Portaria nº 086/2026: designação da equipe de Planejamento da Contratação e publicação fls. 11 e 12, data 22/04/2026;
6. Autuação do Processo Administrativo fls. 13, data 22/04/2026;
7. Autorização para Elaboração de Estudo Técnico fls. 14 e 15, data 23/04/2026;
8. Estudo Técnico Preliminar – ETP fls. 16 a 22, data 27/04/2026;
9. Mapa de Gerenciamento de Riscos fls. 23 a 25, data 27/05/2026;
10. Despacho para Cotação de Preços fls. 26, data 27/04/2026;
11. Solicitação de cotação via e-mail fls. 27 a 30, data 27/04/2026;
12. Despacho fls. 31 a 33, data 29/04/2026;
13. Cotação de preços fls. 34 a 52;
14. Solicitação de Dotação Orçamentária fls. 53, data 07/05/2026;
15. Declaração de Dotação Orçamentária nº 18/2026 fls. 54 e 55, data 07/05/2026;
16. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira fls. 56, data 08/05/2026;
17. Despacho para Elaboração do Termo de Referência fls. 57, data 08/05/2026;
18. Termo de Referência fls. 58 a 70, data 21/05/2026;
19. Justificativa para Adesão a Ata de Registro de Preço fls. 71 e 72, data 21/05/2026;
20. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos - TCU fls. 73, validade 20/06/2026;
21. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU fls. 74, data 21/05/2026;
22. Anexo I – Minuta de Contrato fls. 75 a 84;

Ana Cláudia Cruz Carvalho
Auditora de Controle Interno
Mat. 85.235-2

SEMED Nº 590 EM: 11 ASS:

obrigatoriedade de incluir a estimativa preliminar de valor no Estudo Técnico Preliminar, ainda que provisória, conforme exigência legal. Tal medida visa assegurar o adequado planejamento da contratação, subsidiar a análise de custo-benefício e garantir a conformidade com o marco normativo vigente.

Achado nº 02: Da Dotação Orçamentária

A adequação orçamentária é um aspecto importante no processo de contratação pública. Após a definição do objeto e a estimativa de valores, é necessário assegurar que haja disponibilidade orçamentária para a execução da contratação. Se os valores estimados forem superiores ao orçamento disponível, a administração pode precisar adiar ou reconsiderar o processo. A formalização de um contrato sem a devida disponibilidade orçamentária não é permitida, e, caso o prazo ultrapasse o exercício financeiro, a despesa deve ser incluída no Plano Plurianual (PPA) previamente.

A ausência de previsão orçamentária pode levar à nulidade do contrato. Além disso, é importante que a administração verifique, no início de cada exercício, a existência de créditos orçamentários relacionados às contratações previstas e a viabilidade de sua manutenção. O planejamento orçamentário deve também seguir os princípios da responsabilidade fiscal, comparando a despesa estimada com a previsão orçamentária, conforme a Lei 14.133/2021. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União – Acórdão Plenário 1106/2024 *"a celebração de contrato administrativo requer a indicação do crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação e da categoria econômica"*.

Dessa forma, a adequação orçamentária deve ser considerada desde a fase de planejamento, e o risco de falta de recursos pode ser reduzido com a elaboração do Plano de Contratações Anual. Assim, é aconselhável que, **antes da formalização do contrato**, seja apresentada a dotação orçamentária específica, com a classificação funcional-programática e a categoria econômica adequadas, além da indicação efetiva de recursos financeiros, conforme os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e os princípios da administração pública. A ausência dessa indicação pode impactar a legalidade da contratação.

Achado nº 03: Ausência de justificativa concreta para afastamento da priorização de parâmetros na pesquisa de preços (art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 013/2025)

A pesquisa de preços do processo adotou, de forma direta, o parâmetro do inciso IV do art. 5º do Decreto Municipal nº 013/2025 (cotação com fornecedores), sem antes demonstrar a impossibilidade de utilização dos parâmetros dos incisos I e II do mesmo artigo (Painel de Preços/sistemas oficiais e contratações similares realizadas pela Administração Pública), cuja priorização é expressamente exigida pelo §1º do referido dispositivo, somente se admitindo o afastamento mediante justificativa fundamentada da impossibilidade concreta de seu uso; no caso, a motivação apresentada limitou-se a alegações genéricas sobre "peculiaridades do mercado editorial" e à necessidade de "exatidão" na apuração de preços, sem evidenciar a inexistência ou inadequação de registros no Painel de Preços ou de contratações similares recentes de livros didáticos por outros entes da Administração Pública — tratando-se de objeto de natureza padronizada e largamente adquirido em todo o território nacional, o que enfraquece a tese de peculiaridade invocada —, configurando motivação insuficiente para o afastamento dos parâmetros prioritários, entendimento também alinhado à jurisprudência do TCU (Acórdão nº 1.875/2021-Plenário), segundo a qual a pesquisa direta com fornecedores deve restringir-se às hipóteses em que a Administração efetivamente não dispuser de alternativa viável para a estimativa de preços.

Recomenda-se que a unidade responsável seja instada a complementar a instrução processual, demonstrando concretamente a impossibilidade de utilização dos parâmetros prioritários ou, alternativamente, combinando-os com a cotação direta já realizada.

Da Conclusão

Ana Cláudia Cruz Ca
Auditora de Controle Inter
Mat. 85.235-2

23. Ofício nº 606/2026 – Gabinete/SEMED: encaminhamento de processo administrativo à CPL fls. 85, data 22/04/2026;
24. Solicitação de anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2025 fls. 86 a 88, data 16/06/2026;
25. Portaria nº 001/2026 – CINDESP fls. 90 e 91;
26. Ofício nº 002/2026: Aceite do fornecedor à Adesão a Ata de Registro de Preços fls. 92 e 93, data 17/06/2026;
27. Anuência do Órgão Gerenciador da Ata fls. 94 a 97, data 17/06/2026;
28. Publicação do Edital e da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas fls. 98 a 111;
29. Cópia da Ata de Registro de Preço nº 17/2025 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2025 fls. 112 a 505;
30. Solicitação de anuência para Adesão a Ata de Registro de Preços fls. 506 a 509;
31. CNPJ fls. 510;
32. Balanço Patrimonial fls. 511 a 513;
33. Atestado de Capacidade Técnica fls. 514;
34. Ficha de dados cadastrais fls. 515 e 516;
35. Alteração do Contrato Social e Consolidação Contratual fls. 517 a 520;
36. Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo fls. 521 a 523;
37. Certidão Estadual de Distribuições Cíveis fls. 524;
38. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fls. 525;
39. Certidão Conjunto de Débitos de Tributos Mobiliários fls. 526;
40. Atestado de Capacidade Técnica fls. 527 a 530;
41. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos fls. 531;
42. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas fls. 532;
43. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF fls. 533;
44. Documento de Identificação fls. 534;
45. Correção da Ata de Registro de Preços – Primeiro Termo Aditivo fls. 535 a 555;
46. Ofício nº 347/2026: solicitação de exame e aprovação de Adesão a Ata de Registro de Preços à PGM fls. 556, data 20/07/2026;
47. Ofício nº 1327/2026 – PGM: encaminhamento de parecer jurídico fls. 557, data 29/07/2026;
48. Parecer Jurídico PGM nº 1494/2026 fls. 558 a 568, data 29/07/2026;
49. Termo de Esclarecimento e Juntada de Documentos Processo Administrativo nº 02.08.00.761/2026 fls. 569 a 587;
50. Ofício nº 331/2026 – Gabinete/SEMED: solicitação de análise de processo à CGM fls. 588, data 06/08/2026.

2. RESULTADO DOS EXAMES

Achado nº 01: Ausência de estimativa de valor no Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Averiguou-se que o Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 16 a 22), datado de 27/04/2026, não apresenta a estimativa de valor da contratação, limitando-se a informar que tal estimativa será realizada em momento posterior. Essa prática contraria o disposto no art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como elemento obrigatório do ETP a estimativa preliminar do valor da contratação, ainda que de forma aproximada, com base em parâmetros disponíveis.

A ausência da estimativa de valor na fase de planejamento compromete a análise da viabilidade e da economicidade da contratação pretendida, além de dificultar a atuação das instâncias de controle e o adequado dimensionamento orçamentário. Recomenda-se à unidade demandante que observe a

Ana Claudia Cruz Carvalho
Auditora de Controle Interno
Mat. 35.235-2

SEMED Nº 591 EM: 11 ASS:

A presente manifestação possui natureza técnica e orientativa, tendo como finalidade contribuir para o aperfeiçoamento do processo conduzido pela Secretaria Municipal de Educação. As observações aqui apresentadas buscam mitigar riscos operacionais e jurídicos, reforçar os princípios da transparência e da eficiência, bem como promover a boa governança na aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a decisão quanto à viabilidade da contratação e à continuidade do processo compete à autoridade competente, a quem cabe realizar a devida ponderação dos aspectos legais, técnicos e de conveniência e oportunidade. Com o encerramento desta etapa de análise, a Auditoria de Controle Interno conclui sua manifestação, encaminhando os autos para o Gabinete do Controlador Geral, para providências que forem julgadas pertinentes, recomendando-se que as deliberações posteriores observem, impreterivelmente, as análises emitidas pelo controle interno e pela Procuradoria Geral do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Este é o relatório.

[1]Imperatriz/MA, 20 de Agosto de 2026.

Ana Cláudia Cruz Carvalho
Auditora de Controle Interno
Mat. 85.235-2

Ciência e aprovação: _____/_____/2026

Cândido Madeira Filho
Controlador Geral

Jair Pereira da Silva
Controlador Adjunto

[1] No tocante ao desentranhamento ou substituição de folhas, é vedada a retirada de peças ou documentos já juntados aos autos do processo, salvo desentranhamento expressamente autorizado, com elaboração do termo de juntada, nas hipóteses de inserção de novos documentos ou apresentação de manifestação em resposta ao presente trabalho.

SEMED
Nº 562
FM: 11
ASS:

TERMO DE ESCLARECIMENTOS E JUNTADA DE DOCUMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.08.00.761/2026 – SEMED
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Em cumprimento às recomendações e apontamentos exarados no Relatório de Controle Interno nº 123/2026, emitido pela Controladoria Geral do Município (CGM), referente ao procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2025 para a contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos destinados às turmas de anos finais da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz – MA, a Secretaria Municipal de Educação vem apresentar os esclarecimentos técnicos e as medidas de saneamento processual a seguir detalhados.

1. **Da Estimativa de Valor no Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

Referente à indicação da estimativa de valor no Estudo Técnico Preliminar (fls. 16 a 22), esclarece-se que a quantificação financeira foi realizada de forma posterior em razão da inexistência de contratações anteriores pelo Município em lapso temporal recente cujos valores pudessem servir como parâmetro referencial seguro para a demanda em questão. Diante desse cenário fático, fez-se indispensável aguardar a fase de levantamento de mercado e cotação para a precisa definição do montante estimado da contratação, inexistindo prejuízo ao planejamento, à viabilidade ou à análise da economicidade do processo, a qual restou plenamente demonstrada com a apuração posterior do valor global de R$ 3.801.218,46 e a comprovação da vantajosidade dos preços registrados na Ata nº 17/2025.

2. **Da Disponibilidade e Regularidade da Dotação Orçamentária**

Cumpre registrar que a instrução processual atende com rigor às balizas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se encartadas nos autos a Solicitação de Dotação Orçamentária (fls. 53), a Declaração de Dotação Orçamentária nº 18/2026 (fls. 54 e 55) e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 56). Tais documentos individualizam formalmente a funcional-programática, a fonte de recursos e a categoria econômica sob as quais a despesa será executada, demonstrando que o objeto está devidamente previsto no planejamento orçamentário da pasta. Registra-se, ademais, que a reserva orçamentária efetiva e a emissão da respectiva Nota de Empenho ocorrerão no momento imediatamente anterior à assinatura do contrato e à formal assunção do compromisso financeiro, em estrita observância à jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

3. **Da Justificativa para a Metodologia da Pesquisa de Preços (Art. 5º do Decreto Municipal nº 013/2025)**

Esclarece-se que a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Educação considerou a especificidade técnica do objeto a ser contratado, consistente no fornecimento de livros didáticos destinados ao atendimento do projeto pedagógico da rede municipal de ensino. Por se tratarem de obras intelectuais protegidas por direitos autorais, cuja distribuição e precificação sujeitam-se a condições próprias do mercado editorial, a obtenção de propostas e valores junto às empresas e distribuidoras do setor (fls. 34 a 52) demonstrou de forma

SEMED Nº 593 EM: 11 ASS:

fidedigna a realidade dos custos praticados, assegurando a compatibilidade e a vantajosidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 17/2025 com o mercado atual, restando atendidas a finalidade e a segurança jurídica exigidas pelas normas de regência.

Diante de todo o exposto, restam integralmente prestados os esclarecimentos e justificadas as matérias apontadas no Relatório de Controle Interno nº 123/2026, requerendo-se o regular prosseguimento do feito para a formalização da adesão e posterior celebração contratual.

Imperatriz/MA, 11 de setembro de 2026.

MAGNO RIBEIRO SILVA:91847672353

Assinado de forma digital por MAGNO RIBEIRO SILVA:91847672353
Dados: 2026.09.11 14:27:21 -03'00'

MAGNO RIBEIRO SILVA
Portaria nº 5.720/2026
Secretário Municipal de Educação – SEMED

SINC - Sistema de Informações para Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Relatório - Procedimento Adesão

SEMED Nº 594 EM: 11 ASS:

Status do Objeto: Informação aceita

CNPJ Procedimento	06074091000196
Cod. UO	020800
Id Procedimento	AA0012026
Número do Procedimento	1
Ano do Procedimento	2026
Número do Processo	020800761
Ano do Processo	2026
Finalidade	2
Data Adesão	11/09/2026
Regime Execução	5
Objeto	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Livros Didáticos para as turmas de Anos Finais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA.
Valor	R$ 3.133.554,06
CPF da Autoridade	91847672353
CNPJ Gerenciador	29185021000100
Cod. UO Gerenciador	
Número Ata	17
Ano Ata	2025

© Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

SINC - Sistema de Informações para Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Relatório - Resultado

SEMED Nº 595 EM: 11 ASS:

Status do Objeto: Informação aceita

Identificação do Procedimento	
CNPJ Procedimento	06074091000196
Cod. UO	020800
Id Procedimento	AA0012026
Detalhes do Resultado	
Tipo Resultado	1
Data Homologação	11/09/2026
Cpf Autoridade	91847672353
Valores	
Valor	R$ 3.133.554,06
Documentação Enviada	
resultado_AA0012026_PROC. ADMINISTRATIVO - LIVROS DIDÁTICOS_dab82745-c416-4013-834c-282514e8d79a.pdf	Enviado em: 14/09/2026 14:12:58

© Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

SEMED Nº 596 EM: 11 ASS:

Ata nº 17/2025/2025

Última atualização 23/09/2026

Órgão/Entidade: 29.185.021/0001-00 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO - CINDESP

Unidade: 1679 - Unidade Única **Localidade da Unidade:** São José do Rio Preto/SP

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2025 **Data de assinatura:** 16/12/2025 **Vigência:** de 16/12/2025 a 16/12/2026

Id ata PNCP: 29185021000100-1-000014/2025-000001 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Id contratação PNCP: 29185021000100-1-000014/2025

Possibilidade de Adesão: Sim

Objeto:

PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para eventuais e futuras AQUISIÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP

Órgãos/Entidades | Contratos | Arquivos | Histórico

Tipo	Órgão/Entidade	Unidade Compradora
Gerenciadora	29.185.021/0001-00 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO - CINDESP	1679 - Unidade Única
Não Participante	06.158.455/0001-16 - MUNICIPIO DE IMPERATRIZ	4288 - Secretaria Municipal de Educação

Exibir: 10 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

- https://portaldeservicos.gestao.gov.br
- 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relevantes sobre a licença de uso.